



Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	33
Sec. de Estado da Administração.....	34
Sec. de Assistência Social.....	67
Secretaria do Estado de Saúde.....	69
Secretaria de Estado de Educação.....	84
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	94
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	108
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	128
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	128
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	128
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.....	129
Tribunal de Contas.....	131
Prefeitura Municipal da Capital.....	132
Prefeituras Municipais do Interior	132
Camaras Municipais do Interior.....	136
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	136

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 15234, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

Homologa o resultado final do Concurso Público da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, para provimento de vagas em cargos de nível superior e médio da Carreira Policial Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, em observância do disposto no subitem 22.5, das Disposições Finais do Edital n. 001/2009-SESDEC/PC/CONSUPOL, de 20 de outubro de 2009, que normatizou o Concurso Público para provimento de cargos na Carreira Policial Civil do Estado de Rondônia,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1519, de 29 de junho de 2010, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2009-SESDEC/PC/CONSUPOL, de 20 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 1352, de 21 de outubro de 2009, para provimento de cargos na Carreira Policial Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de junho de 2010.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

DECRETO Nº 15235, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

Nomeia membros para compor o Conselho da Conselho Estadual de Desporto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do artigo 2º, da Lei nº 989, de 17 de julho de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Estadual de Desporto, criado pela Lei nº 989, de 17 de julho de 2001:

I – JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA, Secretário de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer, como Presidente nato;

II – representantes do Governo do Estado:

a) ANTÔNIO TABOSA NETO, titular e NEIMÁRIO OURIQUE DA CUNHA FILHO, suplente;

b) IVETE DE AQUINO FREIRE, titular e ANA MARIA HENRIQUES BARAÚNA, suplente;

c) VALDECIR SAPATA JORDÃO, titular e JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB, suplente; e

d) WELITON NUNES SOARES, titular e LOURIVAL DOMINGOS LOPES, suplente;

III – representantes da Associação de Redatores e Locutores Esportivos de Rondônia – ARLER:

a) ILMAR ESTEVES DE SOUZA, titular; e

b) MIGUEL SOUZA DA SILVA, suplente;

IV – representantes da Associação dos Profissionais de Educação Física:

a) LUÍS GONZAGA DE OLIVEIRA, titular; e

b) AMILCAR MACHADO PROFETA, suplente;

V – representantes dos Técnicos de modalidade não profissional, com formação superior em Educação Física:

a) OCIMAR ESTEVES DE SOUZA, titular; e

b) ELCINEY PAES DE CARVALHO, suplente;

VI – representantes das Entidades de Administração do Desporto no Estado:

a) FRANCISCO MÁRIO ALVES TAVARES, titular e SUZI ROSIMEIRY DOS REIS, suplente, representantes da FEDER; e

b) JOSÉ JOVIAL PASCOAL DA SILVA, titular e FRANCISCO ASSUMPÇÃO, suplente, representantes da Federação Futebol 7 Society de Rondônia;

VII – representantes dos atletas de Rondônia:

a) WALTER SANTOS BARBOSA, titular; e

b) RAMES SOUZA FONSECA, suplente;

VIII – representante de árbitros do Estado:

a) OSVALDO SOUZA NETO, titular; e

b) ISRAEL MARTINS VEIGA, suplente;

IX – representantes da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC:

a) LÊNIS DA COSTA BARROS, titular; e

b) NILTON RIBEIRO DE CARVALHO, suplente;

X – representantes das Prefeituras Municipais – AROM:

a) GEANE DOS SANTOS TEIXEIRA, titular; e

b) MANUEL JAIRO BATISTA DE LIMA JÚNIOR, suplente;

XI – representantes da Coordenação de Educação Física da Universidade Federal de Rondônia – UNIR:

a) HÉLIO FRANKLIN RODRIGUES DE ALMEIDA, titular; e

b) RAMÓN NUNEZ CARDENÃS, suplente;

XII – representantes do Juizado da Infância e da Juventude:

a) THIAGO REIS DO ESPÍRITO SANTO, titular; e

b) MARCOS PAULO SOARES DA SILVA, suplente;

XIII – representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:

a) MARCOS ANTÔNIO METCHKO, titular; e

b) MATHEUS EVARISTO SANTANA, suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

DECRETO N. 15236, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

Nomeia candidatos aprovados em concurso público para ocuparem cargos efetivos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Incisos V e XV, da Constituição Estadual, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, regido pelo Edital n. 001/2009/SESDEC/PC/CONSUPOL, de 21 de outubro de 2009, homologado pelo Decreto nº , de 30 de junho de 2010, , de acordo com os quantitativos de vagas previstas no referido Edital, mediante os autos do Processo Administrativo nº 01-1501.00534-00/2009/SESDEC,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados em Concurso Público da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – POLÍCIA CIVIL 1ª TURMA, regido pelo Edital n. 001/2009/SESDEC/PC/CONSUPOL, de 21 de junho de 2009, constantes do Anexo Único deste Decreto, executado pela **Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt (FUNCAB) e Academia de Polícia Civil de Rondônia**, para ocuparem cargos efetivos de **DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, PERITO CRIMINAL, MÉDICO LEGISTA, ODONTÓLOGO LEGAL, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, DATILOSCOPISTA POLICIAL, AGENTE DE CRIMINALÍSTICA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO e TÉCNICO DE NECROPSIA**, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. No ato da posse os candidatos nomeados deverão apresentar os seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e uma fotocópia;

II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade, Original e uma fotocópia;

III – Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e uma fotocópia;

IV - Cédula de Identidade, original e duas fotocópias (autenticadas em cartório);

V – Cadastro de Pessoa Física – CPF, original e duas fotocópias;

VI - Título de Eleitor, original e uma fotocópia;

VII - Comprovante que está quite com a

Justiça Eleitoral, podendo ser: Ticket de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, original e uma fotocópia;

VIII - Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não cadastrado), original e uma fotocópia;

IX – Declaração de Imposto de Renda ou de isento, uma fotocópia da última;

X – Certificado de Reservista, original e uma fotocópia;

XI – Declaração, emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público – duas vias originais. Caso ocupa deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador informando: a Carga Horária Contratual; Horário de Trabalho e Regime Jurídico;

XII – Certificado de conclusão do Ensino Médio e Certificação de Curso de Formação Específica comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o exercício do cargo, com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação do Brasil – MEC, original e duas fotocópias, de cada (autenticadas em cartório). Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade, que não esteja de acordo com o previsto no Anexo IV, da Lei n. 413, de 28 de dezembro de 2007.

XIII - Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia, original;

XIV – Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, original;

XV – Certidão Capacidade Física e Mental, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEAD, original;

XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, original e uma fotocópia;

XVII – Comprovante de Residência, original e uma fotocópia;

XIII - Duas fotografias 3x4, recentes;

XIX – Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, originais;

XX - Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos, uma original;

XXI – Declaração informando sobre a existência ou não de investigações criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte, emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), duas originais;

XXII – Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público, nos últimos 5 (cinco) anos, emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), duas originais;

XXIII - Certidão Negativa dos Ofícios de Protestos e Títulos, do local onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, original;

XXIV - Carteira Nacional de Habilitação – CNH (no mínimo categoria “B”), original e uma fotocópia (autenticada em cartório).

Art. 3º A posse dos candidatos efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º Ficam sem efeito as nomeações dos candidatos que não apresentarem os documentos constantes do artigo 2º e dos candidatos que tomarem posse e não entrarem em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a administração proceder à nomeação de candidatos, próximos classificados, seguida rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame em tese, caso as vagas ofertadas não tenham sido providas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

ANEXO ÚNICO DO DECRETO DE NOMEAÇÃO

NIVEL SUPERIOR - CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL - 1ª TURMA

Inscrição	Candidato	Média Concurso	Média Acadepol	Média Final	Class Final
651.424-3	Amanda Ferreira Levy	8,604	9,908	9,256	1
641.662-4	Robert Kirchhoff Berguerand de Melo	8,767	9,696	9,231	2
647.587-6	Marcos Vinícius Alves E Silva Filho	8,576	9,869	9,222	3
673.492-8	Victor de Santana Menezes	8,650	9,773	9,212	4
662.510-0	Francisco Borges Neto	8,502	9,858	9,180	5
661.308-0	Rodrigo Spíça	8,449	9,869	9,159	6
689.526-3	Dante Rodrigo Aranha da Silva	8,378	9,908	9,143	7
671.656-3	Rafael Andrade Catunda	8,509	9,769	9,139	8
659.450-6	Rodrigo Silva Duarte	8,477	9,792	9,135	9
645.133-0	Gabriel Sampaio Botelho	8,389	9,869	9,129	10
657.569-2	José Alberto Oliveira de Paula Machado	8,473	9,758	9,116	11
645.922-6	Ilcemara Sesquim Lopes	8,350	9,769	9,059	12
665.812-1	Érica Nathalia Demarchi	8,187	9,923	9,055	13
679.496-3	Camillo Maroca Soares	8,237	9,869	9,053	14
677.862-3	Aline Neiva Santos	8,322	9,777	9,049	15
645.220-5	Thiago Riff Narciso	8,258	9,827	9,042	16
660.371-8	Tacyane Virgília Mendes Ribeiro	8,314	9,754	9,034	17
651.744-7	Janaina Xander Wessel	8,152	9,908	9,030	18
667.821-1	Juliano de Jesus Tamos	8,180	9,877	9,029	19
664.781-2	Leisaloma Sousa Silva Carvalho	8,180	9,862	9,021	20
647.730-5	Rafael Mota Brito	8,304	9,735	9,019	21
687.516-5	Hélio Gomes Ferreira	8,187	9,838	9,013	22
648.926-5	Keity Mota Soares	8,240	9,738	8,989	23
643.846-6	Alírio Avelino da Silva Junior	8,269	9,677	8,973	24
648.132-9	Daniel Pereira Uchoa	8,261	9,658	8,960	25
657.360-6	Marcos Geromini Fagundes	8,088	9,815	8,952	26
641.910-0	Swami Otto Barboza Neto	8,042	9,854	8,948	27
647.480-2	Vital Salvino Ottoni	8,106	9,788	8,947	28
663.142-8	David Wisney Bezerra Guedes	8,117	9,723	8,920	29
643.212-3	Daniel Braga Batista	8,081	9,738	8,910	30
689.548-4	Rogério Alessandro Silva	8,113	9,604	8,859	31
643.052-0	Glauco de Paula Souza	8,053	9,660	8,857	32
669.612-0	Márcia Maria Krause Romero [PNE]	7,502	9,923	8,712	33
644.178-5	Ingrid da Silva Brito [PNE]	7,011	9,658	8,334	34
658.556-6	Hudson Fabiano da Costa [PNE]	6,230	9,531	7,880	35

NIVEL SUPERIOR - CARGO: PERITO CRIMINAL - 1ª TURMA

Inscrição	Candidato	Média Concurso	Média Acadepol	Média Final	Class Final
659.681-9	Carolina Matias Diniz	8,481	9,738	9,109	1
654.429-0	Fábio Roberto Garcia Nunes	8,230	9,878	9,054	2
660.967-8	Pedro Fiorillo de Souza	8,131	9,703	8,917	3
652.287-4	Arilson Lehmkuhl	7,905	9,704	8,804	4
643.943-8	Marco Antonio Guidini	7,739	9,851	8,795	5
663.750-7	Ronei Plácido Ribeiro	7,813	9,708	8,760	6
650.208-3	Gustavo de Oliveira Neves	7,749	9,731	8,740	7
685.960-7	Rosilene Aparecida de Freitas Pereira	7,661	9,729	8,695	8
673.034-5	Franclin da Cruz Barros	7,565	9,783	8,674	9
655.454-7	Clayton Guimarães Cova dos Santos	7,625	9,681	8,653	10
640.984-9	Darwin Barreto Zanata	7,357	9,813	8,585	11
647.585-0	Marcos David Gusmão Gomes	7,371	9,675	8,523	12
654.341-3	Rodinaldo de Mattos	7,102	9,726	8,414	13
664.282-9	Italino Barbosa de Souza Neto	7,021	9,669	8,345	14
661.455-8	Cláudia da Veiga Jardim	6,866	9,779	8,322	15

NIVEL SUPERIOR - CARGO: MÉDICO LEGISTA - 1ª TURMA

Inscrição	Candidato	Média Concurso	Média Acadepol	Média Final	Class Final
602.633-8	Daniele Campos Fontes	6,746	10,000	8,373	-

NIVEL SUPERIOR - CARGO: OONTOLOGO LEGAL - 1ª TURMA

Inscrição	Candidato	Média Concurso	Média Acadepol	Média Final	Class Final
676.676-5	Talita Lima de Castro	9,110	10,000	9,555	1
674.555-5	Patrícia Freitas Faria	8,968	10,000	9,484	2

NIVEL MÉDIO - CARGO: TÉCNICO DE NECRÓPSIA - 1ª TURMA

Inscrição	Candidato	Média Concurso	Média Acadepol	Média Final	Class Final
652.079-0	Robson Barbosa	7,333	9,500	8,417	1
660.764-0	Paulo Oscar Freitas Silva	7,417	9,313	8,365	2
664.520-8	Tiago Garcia Araújo	7,417	9,163	8,290	3

NIVEL MÉDIO - CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO - 1ª TURMA

Inscrição	Candidato	Média Concurso	Média Acadepol	Média Final	Class Final
629.633-9	Greci Cavali	7,250	9,650	8,450	1
654.033-3	Carolina Azevedo Secundino	7,000	9,650	8,325	2
656.923-4	Julio César Comar Palmieri	6,750	9,695	8,223	3
670.465-4	Daniel Sol Sol de Medeiros	6,583	9,610	8,097	4

NIVEL MÉDIO - CARGO: DATILOSCOPISTA POLICIAL - 1ª TURMA

Inscrição	Candidato	Média Concurso	Média Acadepol	Média Final	Class Final
669.166-8	Marcelo Gonzaga Lellis	8,667	9,325	8,996	1
673.336-0	Geremias Ferreira de Oliveira	8,192	9,659	8,925	2
680.082-3	Ana Paula Peixer Miguel de Antonio	8,058	9,541	8,800	3

659.270-8	Darlen Carneiro	7,750	9,664	8,707	4
688.841-0	Moises Jone de Melo	8,050	9,284	8,667	5
648.374-7	Odete Neres Fonseca	7,725	9,550	8,638	6
678.547-6	Leilane Farias Lopes Duarte	7,583	9,675	8,629	7
662.770-6	Elifânia Pereira Lima de Oliveira	7,458	9,673	8,566	8
681.330-5	Angélica Caminha Alves	7,625	9,448	8,537	9
659.452-2	Everton Marinho Donadon Batista	7,733	9,314	8,524	10
642.048-6	Débora Cristina Cruz Santos	7,375	9,604	8,490	11
641.483-4	Filipe Menezes de Albuquerque (PNE)	7,450	9,451	8,451	12
660.656-3	Orlani Meireles Aguiar	7,367	9,475	8,421	13
663.526-1	Flávio Albano de Souza (PNE)	7,033	9,475	8,254	14

NIVEL MÉDIO – CARGO: AGENTE DE CRIMINALÍSTICA - 1ª TURMA

Inscrição	Candidato	Média Concurso	Média Acadepol	Média Final	Class Final
652.717-5	Eduardo Iglesias Dinato	8,167	9,739	8,953	1
692.997-4	George Andre dos Santos	8,333	9,544	8,939	2
689.169-1	Márcio da Rocha Branco	8,167	9,538	8,852	3
646.147-6	Anna Emília Noronha Peloi	7,750	9,763	8,757	4
682.442-0	Jonathan Barros Cardoso	7,750	9,688	8,719	5
669.126-9	Marcus Vinicius Sousa Teixeira	7,500	9,725	8,613	6
679.443-2	Anderson Ari Appelt	7,417	9,734	8,575	7
662.642-4	Kemuel Costa de Oliveira	7,500	9,644	8,572	8
655.108-4	Claudenir Targino da Silva	7,417	9,634	8,525	9
682.284-3	Thiago Sales Mendes	7,500	9,544	8,522	10
683.972-0	Leandro Santos Araujo	7,417	9,556	8,486	11
600.581-0	Francisco Dilson Chaves Guerreiro	7,500	9,401	8,451	12
660.847-7	Reinaldo Gera	7,333	9,480	8,407	13
666.354-0	Mário Cezar Pereira Costa	7,417	9,320	8,368	14
680.529-9	Thiago Tudela Nicolau (PNE)	6,500	9,741	8,121	15
677.454-7	Tiago Alexandro de Miranda (PNE)	6,500	9,549	8,025	16

NIVEL MÉDIO – CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA - 1ª TURMA

Inscrição	Candidato	Média Concurso	Média Acadepol	Média Final	Class Final
648.916-8	Wanderlei Fontoura Ramos	7,833	9,700	8,767	1
689.484-4	Bárbara Rosas Garcez	7,833	9,600	8,717	2
648.105-1	Priscila Gomes Teixeira	7,583	9,850	8,717	3
640.613-0	Gilvan Ramos de Almeida Junior	7,667	9,700	8,683	4
652.181-9	Lidiani Martins	7,333	10,000	8,667	5
666.779-1	Simone Cristina Silvino Aizzo do Nascimento	7,500	9,790	8,645	6
602.281-2	Jacqueline Viana Lima	7,333	9,850	8,592	7
650.143-5	Raoní Francisco Lopes Gama	7,333	9,845	8,589	8
669.578-7	Alan Fernandes da Silva	7,500	9,600	8,550	9
654.959-4	Luiz Hércules dos Santos Aguiar	7,500	9,600	8,550	10
681.303-8	Janaina Carvalho Silva	7,083	10,000	8,542	11
663.746-9	Roseli Pereira de Lima	7,833	9,200	8,517	12
665.542-4	Diego Scharnowski	7,083	9,800	8,442	13
656.277-9	Érica Dias de Oliveira	6,917	9,950	8,433	14
654.083-0	Larícia da Silva E Silva Braga	7,000	9,850	8,425	15
662.955-5	Gabriele Pascoal de Almeida	7,167	9,650	8,408	16
667.002-4	Gilson Ferreira da Silva	7,167	9,600	8,383	17
650.244-0	Edimário Antonio de Novais (PNE)	7,083	9,660	8,372	18
651.164-3	Mônica Soares Teixeira	7,333	9,400	8,367	19
665.691-9	Patrícia da Silva E Silva	6,917	9,800	8,358	20
692.802-1	João Gustavo Maciel de Souza	7,083	9,600	8,342	21
649.615-6	Aline Tiane Florencio Silva	7,000	9,650	8,325	22
676.190-9	Cássio Ronan Estulano Caldas	6,750	9,900	8,325	23
674.252-1	Leticia Maria Auler de Araujo	6,750	9,900	8,325	24
640.002-7	Isabelen Silva Souza	6,750	9,750	8,250	25
671.902-3	Tânia Cristina de Souza Corrêa	6,750	9,750	8,250	26
692.820-0	Macláudio Pinto Boiba	7,000	9,450	8,225	27
683.349-7	Zeni Geraldo	6,833	9,600	8,217	28
645.676-6	Mirlen Alves da Costa	6,667	9,750	8,208	29
653.994-7	Pâmela Moniete Marques de Azevedo Portugal	6,750	9,650	8,200	30
667.201-9	Ana Patrícia de Lira	6,833	9,550	8,192	31
689.021-0	Rafael Firmino Chaves	7,333	9,050	8,192	32
644.161-0	Selma Pereira de Oliveira Mamede	6,750	9,540	8,145	33
655.562-4	Augusto Rafael Oliveira (PNE)	6,583	9,700	8,142	34
658.757-7	Marco Antonio Leao Viana	6,833	9,450	8,142	35
649.303-3	Ricardo Pacheco Xavier	6,750	9,500	8,125	36
665.758-3	Ozéas Maciel Pereira Júnior	6,750	9,150	7,950	37

NIVEL MÉDIO – CARGO: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL - 1ª TURMA

Inscrição	Candidato	Média Concurso	Média Acadepol	Média Final	Class Final
672.313-6	Fábio Fagner Pereira Ramos	8,333	9,950	9,142	1
654.046-5	Fábia Kateline Ferreira da Silva	8,417	9,600	9,008	2
673.899-0	Oswaldo Leal Dias Neto	8,417	9,575	8,996	3
679.313-4	Anacléia Soares Pereira	8,375	9,600	8,988	4
662.530-4	Alan Ricardo de Amorim	8,500	9,435	8,968	5
656.760-6	Claudete Iunges	8,042	9,750	8,896	6
646.054-2	Érico Saleme de Souza	7,917	9,870	8,893	7
672.286-5	Tális Mendonça Soares	8,417	9,320	8,868	8
657.950-7	Leonardo Magela Bernardes Ferreira	8,083	9,625	8,854	9
641.875-9	Hilton Fernandes da Costa	8,000	9,670	8,835	10
656.751-7	Wilmo Andrey Soares Mendonça	8,000	9,650	8,825	11
672.920-7	José Carlos de Medeiros	8,083	9,525	8,804	12



665.787-7	Elizane Gomes de Oliveira	7,667	9,910	8,788	13
647.928-6	Reinaldo Vicente dos Reis	7,833	9,725	8,779	14
640.172-4	Rubens Alves Batista	7,708	9,850	8,779	15
690.388-6	Nilciléia de Queiroz Bragado	7,750	9,750	8,750	16
640.215-1	Claudir Boracini Filho	7,750	9,710	8,730	17
602.910-8	Janet Daisy Silva Guimarães	7,833	9,625	8,729	18
648.154-0	José Gentil da Silva Junior	7,833	9,625	8,729	19
673.372-7	Rubens Pereira de Souza	8,167	9,255	8,711	20
684.865-6	Helton Hiroshi Tangi	7,792	9,625	8,708	21
663.596-2	Alcides Camelo da Silva Junior	8,167	9,245	8,706	22
688.967-0	Jéssika Kelly Pedraza da Silva	8,000	9,400	8,700	23
657.057-7	Leomar Gonçalves do Nascimento	8,000	9,400	8,700	24
690.978-7	Lucas Fernando Balbinot	8,000	9,400	8,700	25
682.344-0	Renata Mourão Rodrigues	7,667	9,710	8,688	26
670.736-0	Rossini Borges Milhomem	7,833	9,500	8,667	27
640.878-8	Taís Liziê Carpenedo	8,083	9,250	8,667	28
663.858-9	Tiago França Siqueira	7,625	9,680	8,653	29
640.828-1	Fernanda Mendes de Lima	7,667	9,625	8,646	30
662.405-7	Paulo José da Costa	7,917	9,375	8,646	31
661.288-1	Marquison Mota de Sá	7,500	9,750	8,625	32
656.803-3	Francisco Santos Guarena de Carvalho	7,417	9,800	8,608	33
686.364-7	Gilberto dos Santos Nobre	8,167	9,040	8,603	34
676.665-0	Eustáquio Nomerg Ferreira	7,583	9,600	8,592	35
649.013-1	Ândria Menezes Paiva	7,500	9,680	8,590	36
682.777-2	Jorge Luiz Nunes Moreira	7,667	9,470	8,568	37
673.721-8	Laércio Gerhardt	7,333	9,785	8,559	38
669.276-1	Leonardo Luis Jardim da Motta	7,833	9,280	8,557	39
644.076-2	Mayko Soares da Silva	7,333	9,750	8,542	40
664.788-0	Lucimar Aparecida Jacobsen	7,333	9,730	8,532	41
600.858-5	Gilcélio Brito de Jesus	7,083	9,960	8,522	42
656.525-5	Ângelo Simões Junior	7,333	9,705	8,519	43
679.841-1	Carlos Alberto Sampaio de Holanda	7,542	9,480	8,511	44
642.888-6	André Luis Oliveira Lago	7,667	9,345	8,506	45
674.286-6	Gilber Rocha Mercês	7,417	9,590	8,503	46
644.597-7	Rosana Martins dos Santos	7,250	9,745	8,498	47
691.113-7	Moisés de Souza Saraiva	7,417	9,575	8,496	48
669.701-1	Daiane Possimoser	7,917	9,070	8,493	49
640.079-5	Felipe Rodrigues de Rezende	7,375	9,605	8,490	50
660.712-8	Poliane Rodrigues da Rocha	7,250	9,725	8,488	51
661.902-9	Édson José Viana	7,667	9,308	8,487	52
650.279-2	Chrístian Gurekewicz Ferreira	7,500	9,470	8,485	53
676.727-3	Marcelo Lima Pinheiro	7,542	9,425	8,483	54
676.329-4	Sandra de Almeida	7,500	9,455	8,478	55
664.366-3	Renivaldo Pereira Gomes	7,250	9,700	8,475	56
647.307-5	Vinícius Bernardi Nunes	7,417	9,520	8,468	57
674.482-6	Fabício Zantut	7,250	9,680	8,465	58
660.513-3	Filipe André Borcat Luiz dos Santos	7,250	9,670	8,460	59
687.227-1	Ana Cláudia Oliveira de Souza Nascimento	7,167	9,750	8,458	60
662.607-6	Maria das Graças Rodrigues da Silva	7,167	9,750	8,458	61
649.604-0	Naassom de Campos Luna	7,750	9,165	8,458	62
653.302-7	Dúlia de Almeida Neves	7,333	9,575	8,454	63
673.504-5	Rômulo José Campos Luna	7,500	9,395	8,448	64
657.212-0	Edvaldo Borchardt	7,417	9,475	8,446	65
652.003-0	Rafael de Freitas Marques	7,500	9,390	8,445	66
673.944-0	Aline Ribeiro de Araújo Ferreira	7,125	9,750	8,438	67
664.945-9	Gisele Jasset de Mendonça	6,958	9,910	8,434	68
692.810-2	Jon Adson Ferreira da Silva	6,917	9,950	8,433	69
656.448-8	André Felipe Carvalho Paraguassu	7,250	9,610	8,430	70
666.133-5	Tathiana Rodrigues Leal Rocha	7,333	9,525	8,429	71
654.242-5	Paulo Ricardo Bueno Fuzari	6,917	9,940	8,428	72
666.196-3	Rosely dos Santos	7,458	9,375	8,417	73
666.490-3	Raildo Santos Delmondes	7,667	9,165	8,416	74
673.886-9	Wolney Ricardo de Lima e Silva Junior	7,083	9,740	8,412	75
658.675-9	Jônatan Belarmino dos Santos Silva	7,167	9,650	8,408	76
658.251-6	Luiz Francisco Felizardo	6,917	9,860	8,388	77
641.443-5	José Gilvan da Silva	7,583	9,190	8,387	78
681.690-8	Pedro Ferraz da Silva Neto	7,167	9,600	8,383	79
682.362-9	Adriano Leal do Monte	7,333	9,430	8,382	80
661.077-3	Edimar Ferreira Fornazier	7,458	9,295	8,377	81
661.329-2	Heber Alexandre Fonseca Moraes Campos	7,250	9,500	8,375	82
641.788-4	Renan Batista Ribeiro	7,083	9,665	8,374	83
663.177-0	Fabício Ferreira de Lima	7,500	9,245	8,373	84
667.451-8	Heden Ilson Anjo Parente	7,167	9,575	8,371	85
677.818-6	Reinaldo Ferreira dos Santos	7,417	9,315	8,366	86
659.387-9	Rosenei Araújo Prudente de Almeida	7,250	9,475	8,363	87
675.726-0	Arilson Veras Brandão	7,000	9,720	8,360	88
657.611-7	Joyce Anne Martins	7,000	9,720	8,360	89
683.749-2	Luciana Alves Paiva	6,917	9,800	8,359	90
677.604-3	Joice Cristina Brito de Lima	7,542	9,175	8,358	91
641.940-2	Jhonatan Klaczik	7,042	9,660	8,351	92
682.049-2	Lívia Mehes Maldonado	7,250	9,450	8,350	93
663.479-6	Daiane Barbosa de Brites Krause	7,542	9,150	8,346	94
644.002-9	Ana Odete Barreto	7,167	9,520	8,343	95
663.960-7	Marcelo Melo Pereira	7,167	9,510	8,338	96
655.045-2	Marcos Bonfá	6,917	9,760	8,338	97

643.623-4	Sueli Mota Lima	7,000	9,660	8,330	98
687.843-1	Paulo Roberto Sales Tiné	7,167	9,490	8,328	99
658.511-6	Xenofonte Ferrosil	7,167	9,480	8,323	100
644.937-9	Marta da Silva	7,167	9,475	8,321	101
666.978-6	Madson Albuquerque Fernandes Pontes	7,250	9,390	8,320	102
663.244-0	Thiago de Azevedo Lopes	7,333	9,295	8,314	103
641.175-4	Valéria Fernandes da Costa	6,917	9,705	8,311	104
652.597-0	Karoline da Silva Gallo	7,167	9,450	8,308	105
680.501-9	Márcio Ferreira dos Santos	7,417	9,190	8,303	106
672.769-7	Wágner Batista	7,250	9,350	8,300	107
674.392-7	Eclair Aredes Moreira	7,083	9,510	8,297	108
646.894-2	Jéfferson Bernardo da Silva	7,417	9,165	8,291	109
661.285-7	Genivaldo Barbosa de Oliveira	7,250	9,330	8,290	110
693.070-0	Stônio Silva de Miranda Junior	7,250	9,325	8,288	111
652.143-6	Willian de Oliveira Araujo	7,333	9,240	8,287	112
673.332-8	Paulo Jéfeson Pereira Silva	7,167	9,405	8,286	113
686.711-1	Andréia Costa Steele de Góes	7,000	9,570	8,285	114
641.719-1	Paulo Vinícios Marcelino Silva	7,000	9,570	8,285	115
663.512-1	Jonas Soares de Oliveira	7,083	9,485	8,284	116
659.228-7	Edgar Felipe Dantas Motta	7,250	9,290	8,270	117
683.954-1	Samila de Moraes Moreira	7,250	9,290	8,270	118
650.619-4	Camilla Enzoer Andrade Silva	7,083	9,450	8,267	119
671.686-5	Gustavo Caye Oliveira	7,083	9,445	8,264	120
681.307-0	Giancarla Paz da Cruz	7,167	9,350	8,258	121
659.466-2	Jaqueline Souza Magalhães	6,917	9,600	8,258	122
647.907-3	Jovelina Maia Dantas	6,917	9,600	8,258	123
671.685-7	Eder Jose Andruchevitz	7,083	9,410	8,247	124
657.743-1	Adão José da Silva	7,417	9,065	8,241	125
681.452-2	Fagner Delfino Cosmo	6,917	9,555	8,236	126
659.048-9	Leiliane Dias Cabral	7,167	9,300	8,233	127
659.731-9	Célio Roberto da Silva	7,417	9,035	8,226	128
646.802-0	Robson Kopp Donato	6,917	9,535	8,226	129
660.644-0	Rafael Nascimento Manarelli	7,333	9,110	8,222	130
654.672-2	João Vicente Figueredo Santos Silva	7,417	9,015	8,216	131
691.230-3	Paula Alexandre Prestes	7,167	9,260	8,213	132
669.173-0	Alonso Pinho Ribeiro	7,000	9,425	8,213	133
656.232-9	Grazielle Regina Fernandes Alencar	6,917	9,500	8,208	134
675.705-7	Daniel Oliveira Guedes Memória	7,208	9,205	8,207	135
651.384-0	Adriano Gonçalves	7,083	9,325	8,204	136
652.720-5	Alexsandre Ribeiro da Silva	7,000	9,400	8,200	137
642.397-3	Jones Silva de Mendonça	7,250	9,130	8,190	138
659.578-2	Marcos Antonio Nobre da Silva	6,917	9,460	8,188	139
679.759-8	Marciana Rosa de Lima	7,083	9,285	8,184	140
673.600-9	Tânia Braz de Moraes	7,000	9,368	8,184	141
679.037-2	Hélio Queiroz Silva (PNE)	7,000	9,365	8,183	142
668.497-1	Rodrigo Laerzio Cruz	7,125	9,240	8,183	143
665.201-8	Solange de Oliveira Nascimento	6,958	9,380	8,169	144
644.177-7	Leandro Lucas Barreto de Lima	7,417	8,920	8,168	145
663.323-4	Marcus Vinicius Lopes Silva	7,000	9,335	8,168	146
664.775-8	Tiago Oliveira Moraes Fontes	7,000	9,310	8,155	147
689.850-5	Israel dos Santos Tiné	7,083	9,220	8,152	148
645.540-9	Frank Andrade da Silva	7,167	9,112	8,139	149
675.252-7	Aline Fernandes Santos	6,917	9,350	8,133	150
641.408-7	Jardison de Oliveira Araújo	7,083	9,150	8,117	151
665.529-7	Aldineia Santos Maciel	7,000	9,210	8,105	152
600.363-0	Uéslei Oliveira Falcão	6,917	9,290	8,103	153
680.910-3	Fernanda Andrade de Menezes	7,000	9,190	8,095	154
659.072-1	Adilson Legal Pereira	7,000	9,175	8,088	155
664.710-3	Abdias Simão de Souza (PNE)	6,667	9,490	8,079	156
659.513-8	Pierry Louys Gobbi	6,958	9,195	8,077	157
648.721-1	Allan Dayvison dos Santos Oliveira Teixeira	6,917	9,235	8,076	158
680.058-0	Geovane Trindade Cavalcante	6,958	9,180	8,069	159
675.478-3	Alexandre Thomaz Harrison	6,917	9,200	8,058	160
678.474-7	Jhonatam Soares da Silva	7,000	9,080	8,040	161
675.455-4	Raimundo Alcimar Lopes Assis	7,083	8,975	8,029	162
600.294-3	Alesandro Vilvock	6,917	9,130	8,023	163
654.382-0	Claudinê Evangelista dos Santos	6,917	9,095	8,006	164
651.742-0	Vanderlei Coimbra Nepomuceno	7,000	9,010	8,005	165
658.121-8	Bruno Leonardo Chaves da Costa	7,000	9,000	8,000	166
653.163-6	Vitor Hugo Cordeiro da Costa (PNE)	6,333	9,655	7,994	167
668.682-6	Daniela Cristina Caverzan	6,917	9,070	7,993	168
689.586-7	Romer França Fernandes da Nóbrega	7,000	8,960	7,980	169
670.556-1	José Loureiro Curvelo Filho (PNE)	6,583	9,365	7,974	170
682.760-8	Andréia Souza Pinheiro	7,000	8,855	7,928	171
663.534-2	Ismael Julio de Souza	6,917	8,900	7,908	172
666.789-9	Franco Augusto Cardoso (PNE)	6,333	9,295	7,814	173
657.519-6	Andrei Sebold Santos (PNE)	6,750	8,605	7,678	174

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 288/GAB/2010, de 7.5.2010,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de junho de 2010, com ônus para a Prefeitura Municipal de Cacoal, até 31 de dezembro de 2010, o Tenente Coronel PM Dentista RE 04872-7 MARCO AURÉLIO BLAZ VASQUES, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de junho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 367/GAB/CC, de 9.6.2010, Ofício n. 091/GP/2010, de 19.5.2010, Ofício Minuta, de 8.7.2005 e Cópia do Ofício n. 3728/05/GAB/SEDUC-A, de 11.7.2005.

RESOLVE:

Considerar a Cedência, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, no período de 1º de janeiro de 2006 até 31 de dezembro de 2009, do servidor ROQUE LUIS SITOWSKI, Professor Nível III, Matrícula nº 300058366, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia do Oeste.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de junho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 007/Gab.Dep.Tucura, de 1.6.2010,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de junho de 2010, com ônus para a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE, até 31 de dezembro de 2010, o servidor NELSON JUNIOR GOMES DE SOUZA, Técnico em Previdência, matrícula n. 300050745, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de junho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 642/CGG/2010, de 4.6.2010, Ofício n. 399/2010/SE – MAPA, de 7.5.2010

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2010, com ônus para a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI, até 16 de abril de 2011, do servidor SALATIEL CORREA CARNEIRO, Matrícula nº 259251, pertencente ao Quadro de Pessoal da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de junho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o Ofício n. 0751/ADM/REN/SEDUC, de 6.5.2010,

RESOLVE:

Revogar, o Decreto de 10.5.2010, que Cedeu a contar de 1º de abril de 2010, com ônus para a Prefeitura Municipal de Cacoal, até 31 de dezembro de 2010, o servidor VALTER DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, Técnico Administrativo Educacional Nível1, matrícula n. 300052751, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de junho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Processo n. 01.2201.07267.00.2010,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de julho de 2010, com ônus para a Prefeitura Municipal de Ji Paraná, até 31 de dezembro de 2010, a servidora ADALGIZA COSTA DAS NEVES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 300010961, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO Nº 637

CONVÊNIO Nº 057/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

E O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO
CNPJ/MF Nº 84.744.994/0001-40
Representado (a) por DIRCEU ALEXANDRE DA SILVA – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado e o Município, em ação a ser executada, para melhorias no atendimento prestado à população, dotando de melhor infraestrutura a rede de saúde deste último, conforme plano de trabalho aprovado pela SESAU, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais) – 1701210301000001790000 – Fonte de Recursos 0100002020 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 01334, de 06.05.2010.

PROCESSO: 01-1712.00777-00/2010
VIGÊNCIA: 120 dias e com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 21.05.2010

ASSINAM:
- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- DIRCEU ALEXANDRE DA SILVA – Prefeito Municipal
- IRANY FREIRE BENTO – Secretária/ SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 638

CONVÊNIO Nº 061/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENÇÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER
C.G.C/MF Nº 05.888.813/0001-83
Representado (a) por SORRIVAL DE LIMA – Secretário Executivo

OBJETO: Este Convênio tem por objetivo a cooperação entre o ESTADO e a EMATER-RO, na execução de projeto desta última, no âmbito do atendimento que os partícipes propiciam, este, da área de assistência técnica e extensão rural, cuidando do fortalecimento da agricultura familiar, conforme disposto no plano de trabalho, aprovado pela SEAGRI, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-1.296.030,64 (um milhão, duzentos e noventa e sesi mil, trinta reais sessenta e quatro centavo) – 2400120601123720220000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 335041 – Nota de Empenho nº 00183, de 25.05.2010.

PROCESSO: 01-2401.00277-00/2010
VIGÊNCIA: 180 dias e com 60 dias para prestação

de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 02.06.2010

ASSINAM:
- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- SORRIVAL DE LIMA – Secretário Executivo
- FRANCISCO EVALDO DE LIMA – Secretário da SEAGRI
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 639

CONVÊNIO Nº 062/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
CNPJ/MF Nº 22.855.167/0001-77
Representado (a) por ANGELO FENALI – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o Município, para a execução de projeto apresentado por este último, que cuida do desenvolvimento de ações administrativas, em programas afetos à área rural, da sua pasta de agricultura, conforme plano de trabalho, aprovado pela SEAGRI, que fica desde já fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) – 2400120601123720220000 – Fonte de Recursos 0100001015 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 00155, de 17.05.2010.

PROCESSO: 01-2401.00178-00/2010
VIGÊNCIA: 120 dias e com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 02.06.2010

ASSINAM:
- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- ANGELO FENALI – Prefeito Municipal
- FRANCISCO EVALDO DE LIMA – Secretário da SEAGRI
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 640

CONVÊNIO Nº 064/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO
CNPJ/MF Nº 04.092.680/0001-71
Representado (a) por AUGUSTO TUNES PLAÇA – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o Município, para execução de projeto, apresentado por este último, em ação, no âmbito dos programas que a pasta da

agricultura deste último desenvolve, atendendo ao disposto no plano de trabalho aprovado pela SEAGRI, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 40.000,00 (quarenta mil reais) – 2400120601123720220000 – Fonte de Recursos 0100001023 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 00150, de 17.05.2010.

PROCESSO: 01-2401.00194-00/2010
VIGÊNCIA: 120 dias e com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 02.06.2010

ASSINAM:
- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- AUGUSTO TUNES PLAÇA – Prefeito Municipal
- FRANCISCO EVALDO DE LIMA – Secretário da SEAGRI
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 641

CONVÊNIO Nº 065/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE
CNPJ/MF Nº 04.695.284/0001-39
Representado (a) por CELIO RENATO SILVEIRA – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o Município, em ação que irá executar, pelo poder executivo, no âmbito dos programas que este desenvolve, da área de agricultura, conforme plano de trabalho aprovado pela SEAGRI, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 40.000,00 (quarenta mil reais) – 2400120601123720220000 – Fonte de Recursos 0100002023 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 00201, de 04.06.2010.

PROCESSO: 01-2401.00202-00/2010
VIGÊNCIA: 60 dias e com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 10.06.2010

ASSINAM:
- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- CELIO RENATO SILVEIRA – Prefeito Municipal
- FRANCISCO EVALDO DE LIMA – Secretário da SEAGRI
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 642

CONVÊNIO Nº 066/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E O MUNICÍPIO DE ESPÍGAO D' OESTE
CNPJ/MF Nº 04.695.284/0001-39
Representado (a) por CELIO RENATO SILVEIRA –
Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o Município, para a execução de projeto apresentado por este último, voltado ao desenvolvimento de ação, referente a programas afetos à área rural, conforme plano de trabalho, aprovado pela SEAGRI, que fica desde já fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais) –
2400120601123720220000 – Fonte de Recursos
0100002023 – Natureza da Despesa 444042 – Nota
de Empenho nº 00201, de 04.06.2010.

PROCESSO: 01-2401.00203-00/2010
VIGÊNCIA: 120 dias e com 60 dias para prestação
de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 10.06.2010

ASSINAM:
- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do
Estado de Rondônia
- CELIO RENATO SILVEIRA – Prefeito Municipal
- FRANCISCO EVALDO DE LIMA – Secretário da
SEAGRI
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do
Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES –
Procurador da Procuradoria de Contratos e
Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da
Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 643

CONVÊNIO Nº 067/PGE-2010.

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SESAU

E O MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA - RO
CNPJ/MF Nº 63.762.074/0001-85
Representado (a) por NEURI CARLOS PERSCH –
Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o Município, em ação que irá permitir o atendimento mais satisfatório aos usuários da rede de saúde pública deste último, o que inclui a aquisição de equipamentos hospitalares, conforme itens e quantitativos mencionados no plano de trabalho aprovado pela SESAU, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) –
1701210301000001790000 – Fonte de Recursos
0100002020 – Natureza da Despesa 444042 – Nota
de Empenho nº 01801, de 02.06.2010.

PROCESSO: 01-1712.00905-00/2010
VIGÊNCIA: 90 dias e com 60 dias para prestação
de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 15.06.2010

ASSINAM:
- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do
Estado de Rondônia
- NEURI CARLOS PERSCH – Prefeito Municipal
- MILTON LUIZ MOREIRA - Secretário / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do
Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES –
Procurador da Procuradoria de Contratos e
Convênios

EXTRATO Nº 644
CONVÊNIO Nº 068/PGE-2010.

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEAGRI

E O MUNICÍPIO DE PARECIS - RO
CNPJ/MF Nº 84.745.636/0001-46
Representado (a) por JAIR PEREIRA DUARTE –
Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o Município, em ação que irá executar, pelo poder executivo, no âmbito dos programas que este desenvolve, da área de agricultura, conforme plano de trabalho aprovado pela SEAGRI, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 60.000,00 (sessenta mil reais) –
2400120601123720220000 – Fonte de Recursos
0100002023 – Natureza da Despesa 444042 – Nota
de Empenho nº 00202, de 07.06.2010.

PROCESSO: 01-2401.00201-00/2010
VIGÊNCIA: 90 dias e com 60 dias para prestação
de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 10.06.2010

ASSINAM:
- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do
Estado de Rondônia
- JAIR PEREIRA DUARTE – Prefeito Municipal –
Prefeito Municipal
- FRANCISCO EVALDO DE LIMA – Secretário da
SEAGRI
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do
Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES –
Procurador da Procuradoria de Contratos e
Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da
Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 645

CONVÊNIO Nº 070/PGE-2010.

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEDUC

E O MUNICÍPIO ALTA FLORESTA D'OESTE - RO
CNPJ/MF Nº 15.834.732/0001-54
Representado (a) por DANIEL DEINA – Prefeito
Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste convênio à cooperação entre o Estado e o Município, para execução de projeto deste último, introduzindo-se melhoria em escola pública da sua rede, de forma a melhor atender com essa ação a comunidade no local, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SEDUC, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 767.235,95 (setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos) – 1600112361000001830000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 00984, de 07.05.2010.

PROCESSO: 01-1601/00996-00/2010
VIGÊNCIA: 90 dias e com 60 dias para prestação
de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 15.06.2010

ASSINAM:
- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do
Estado de Rondônia

- DANIEL DEINA – Prefeito Municipal
- PASCOAL AGUIAR GOMES – Secretário Adjunto/
SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do
Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES –
Procurador da Procuradoria de Contratos e
Convênios

EXTRATO Nº 646

CONVÊNIO Nº 072/PGE-2010.

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEAGRI

E O MUNICÍPIO SÃO FELIPE DO OESTE - RO
CNPJ/MF Nº 84.745.389/0001-94
Representado (a) por JOSÉ LUIS VIEIRA – Prefeito
Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o Município, para a execução de projeto apresentado por este último, que cuida do desenvolvimento das ações, em programas afetos à área rural, conforme plano de trabalho, aprovado pela SEAGRI, que fica desde já fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 10.000,00 (dez mil reais) –
2400120601123720220000 – Fonte de Recursos
0100002023 – Natureza da Despesa 444042 – Nota
de Empenho nº 00184, de 25.05.2010.

PROCESSO: 01-2401.00240-00/2010
VIGÊNCIA: 120 dias e com 60 dias para prestação
de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 15.06.2010

ASSINAM:
- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do
Estado de Rondônia
- JOSÉ LUIS VIEIRA – Prefeito Municipal
- FRANCISCO EVALDO DE LIMA – Secretário da
SEAGRI
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do
Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES –
Procurador da Procuradoria de Contratos e
Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da
Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 647

CONVÊNIO Nº 073/PGE-2010.

CONVENENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEAGRI

E O MUNICÍPIO JORGE TEIXEIRA - RO
CNPJ/MF Nº 63.761.944/0001-00
Representado (a) por FRANCISCO DE ASSIS NETO –
Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o Município, para a execução de projeto apresentado por este último, que cuida do desenvolvimento das ações, em programas afetos à área rural, conforme plano de trabalho, aprovado pela SEAGRI, que fica desde já fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 38.000,00 (trinta e oito mil reais) –
2400120601123720220000 – Fonte de Recursos
0100002010 – Natureza da Despesa 444042 – Nota
de Empenho nº 00208, de 11.06.2010.

PROCESSO: 01-2401.00205-00/2010

VIGÊNCIA: 150 dias e com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 15.06.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- FRANCISCO DE ASSIS NETO – Prefeito Municipal
- FRANCISCO EVALDO DE LIMA – Secretário da SEAGRI
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 648

CONVÊNIO Nº 074/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E O MUNICÍPIO ALTA FLORESTA D'OESTE - RO
CNPJ/MF Nº 15.834.732/0001-54
Representado (a) por DANIEL DEINA – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o Município, em ação que irá executar, pelo poder executivo, no âmbito dos programas que este desenvolve, da área de agricultura, conforme plano de trabalho aprovado pela SEAGRI, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais) – 2400120601123720220000 – Fonte de Recursos 0100002023 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 00209, de 11.06.2010.

PROCESSO: 01-2401.00177-00/2010
VIGÊNCIA: 120 dias e com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 15.06.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- DANIEL DEINA – Prefeito Municipal
- FRANCISCO EVALDO DE LIMA – Secretário da SEAGRI
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 649

CONVÊNIO Nº 075/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E O MUNICÍPIO JORGE TEIXEIRA - RO
CNPJ/MF Nº 63.761.944/0001-00
Representado (a) por FRANCISCO DE ASSIS NETO – Prefeito Municipal

OBJETO: Este Convênio tem por objeto desenvolver uma ação conjunta, o Estado, e o Município, executando projeto deste último, cuja ação é o beneficiamento de áreas rurais, as ocupadas pelos pequenos produtores, com serviços de hora-máquina de pá carregadeira, melhorando as

condições das áreas, onde isso se fizer necessário, naquela região, conforme diretrizes constantes no plano de trabalho, aprovado pela SEAGRI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 40.000,00 (quarenta mil reais) – 2400120601123720220000 – Fonte de Recursos 0100002023 – Natureza da Despesa 334041 – Nota de Empenho nº 00221, de 16.06.2010.

PROCESSO: 01-2401.00204-00/2010
VIGÊNCIA: 150 dias e com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 15.06.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- FRANCISCO DE ASSIS NETO – Prefeito Municipal
- FRANCISCO EVALDO DE LIMA – Secretário da SEAGRI
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 650

CONVÊNIO Nº 076/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

E O MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA - RO
CNPJ/MF Nº 01.587.887/0001-29
Representado (a) por VANDERLEI PALHARI – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o Município, para execução de projeto apresentado por este último, que cuida da implantação de uma fanfarra escolar, tratando-se de ação na área cultural e artística, nesse processo de valorização da música e da arte, atendendo-se ao disposto no plano de trabalho aprovado pela SECEL, que integra este instrumento, independentemente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 32.000,00 (trinta e dois mil reais) – ATIVIDADE DA SECEL -2000113392121511970000 – Fonte de Recursos 0100002023 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 00146, de 07.06.2010.

PROCESSO: 01-2001.00112-00/2010
VIGÊNCIA: 90 dias e com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.06.10

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- VANDERLEI PALHARI – Prefeito Municipal
- JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA – Secretário/ SECEL
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 651

CONVÊNIO Nº 080/PGE-2010.
CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

E O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE - RO
CNPJ/MF Nº 04.695.284/0001-39
Representado (a) por CÉLIO RENATO DA SILVEIRA – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste convênio o apoio do Estado, a título de incentivo, no campo do esporte e lazer, para execução de projeto apresentado pelo Município, a possibilitar a inserção de melhorias no atendimento que a sua administração ali realiza, quando acontecem eventos, na área do esporte, conforme disposto no plano de trabalho, aprovado pela SECEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais) – ATIVIDADE DA SECEL -2000127811121611080000 – Fonte de Recursos 0100002023 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 00141, de 31.05.2010.

PROCESSO: 01-2001.00094-00/2010
VIGÊNCIA: 90 dias e com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 15.06.10

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- CÉLIO RENATO DA SILVEIRA – Prefeito Municipal
- JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA – Secretário/ SECEL
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 652

CONVÊNIO Nº 081/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

E O MUNICÍPIO SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
CNPJ/MF Nº 01.254.422/0001-56
Representado (a) por JAIRO BORGES FARIA – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o apoio do Estado, em favor do Município, em ação que irá permitir o atendimento mais satisfatório aos usuários da rede de saúde pública deste último, adquirindo-se medicamentos, incluindo material penso, conforme itens e quantitativos mencionados no plano de trabalho aprovado pela SESAU, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) – 1701210301000001790000 – Fonte de Recursos 0100002020 – Natureza da Despesa 334041 – Nota de Empenho nº 01871, de 11.06.2010.

PROCESSO: 01-1712.00902-00/2010
VIGÊNCIA: 120 dias e com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 15.06.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- JAIRO BORGES FARIA – Prefeito Municipal
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário/ SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 653

CONVÊNIO Nº 082/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E O MUNICÍPIO SANTALUZIA DO OESTE - RO
CNPJ/MF Nº 15.845.365/0001-94
Representado (a) por CLORENI MATT – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o Município, em ação que irá executar, pelo poder executivo, no âmbito dos programas que este desenvolve, melhorando sua atuação na área de agricultura, conforme plano de trabalho aprovado pela SEAGRI, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais) – 2400120601123720220000 – Fonte de Recursos 0100001021 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 00232, de 21.06.2010.

PROCESSO: 01-2401.00298-00/2010
VIGÊNCIA: 120 dias e com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 22.06.2010

ASSINAM:
- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- CLORENI MATT – Prefeito Municipal
- FRANCISCO EVALDO DE LIMA – Secretário da SEAGRI
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 654

CONVÊNIO Nº 083/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E O MUNICÍPIO BURITIS - RO
CNPJ/MF Nº 01.266.058/0001-44
Representado (a) por ELSON DE SOUZA MONTES – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o Município, para que este venha a promover os atos formais e materiais necessários à regularização fundiária, em áreas urbanas de Buritis-RO, com o cadastramento topográfico de imóveis, a fim de propiciar o assentamento regular das famílias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) – 2400120601123720220000 – Fonte de Recursos 0100002021 – Natureza da Despesa 334041 – Nota de Empenho nº 00242, de 28.06.2010.

PROCESSO: 01-2401.00298-00/2010
VIGÊNCIA: 120 dias e com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.06.2010

ASSINAM:
- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- CLORENI MATT – Prefeito Municipal
- FRANCISCO EVALDO DE LIMA – Secretário da SEAGRI

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 655

CONVÊNIO Nº 084/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN

E O MUNICÍPIO GUAJARÁ MIRIM - RO
CNPJ/MF Nº 05.893.631/0001-09
Representado (a) ATALÍBIO JOSÉ PEGORINI – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado e Município, para execução de projeto apresentado por este último, tendo por alvo melhorar as ações em benefício da população, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SEPLAN, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) – 1300104121000002030000 – Fonte de Recursos 0100002008 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 00529, de 28.06.2010.

PROCESSO: 01-1301.00236-00/2010
VIGÊNCIA: 120 dias e com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.06.2010

ASSINAM:
- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- ATALÍBIO JOSÉ PEGORINI – Prefeito Municipal
- LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES – Secretário Adjunto/SEPLAN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 656

CONVÊNIO Nº 085/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

E O MUNICÍPIO SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
CNPJ/MF Nº 01.254.422/0001-56
Representado (a) por JAIRO BORGES FARIA – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado e o Município, em ação a ser executada, que possibilitará melhor atendimento à população, dotando a rede de saúde deste último de mais infra-estrutura, obedecendo ao disposto no plano de trabalho aprovado pela SESAU, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) – 1701210301000001790000 – Fonte de Recursos 0100002020 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 01873, de 17.06.2010.

PROCESSO: 01-1712.00955-00/2010
VIGÊNCIA: 180 dias e com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.06.2010

ASSINAM:
- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- JAIRO BORGES FARIA – Prefeito Municipal
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário da SEAGRI
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 657

CONVÊNIO Nº 087/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

E O MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES - RO
CNPJ/MF Nº 04.100.020/0001-95
Representado (a) por JACQUELINE FERREIRA GÓIS – Prefeita Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado e o Município, em ação a ser executada, que possibilitará melhor atendimento à população, dotando a rede de saúde deste último de mais infra-estrutura, obedecendo o disposto no plano de trabalho aprovado pela SESAU, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) – 1701210301000001790000 – Fonte de Recursos 0100002020 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 01876, de 11.06.2010.

PROCESSO: 01-1712.00954-00/2010
VIGÊNCIA: 120 dias e com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.06.2010

ASSINAM:
- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- JACQUELINE FERREIRA GÓIS – Prefeita Municipal
- JOSEFA LOURDES RAMOS – Secretária Adjunta/SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 658

CONVÊNIO Nº 088/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

E O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA - RO
CNPJ/MF Nº 63.762.041/0001-35
Representado (a) por SILVINO ALVES BOAVENTURA – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o apoio do Estado, em favor do Município, em ação que irá permitir o atendimento mais satisfatório aos usuários da rede de saúde pública deste último, adquirindo-se medicamentos, e material permanente, conforme itens e quantitativos mencionados no plano de trabalho aprovado pela SESAU, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais) – 1701210301000001790000 – Fonte de Recursos 0100001004 – Natureza da Despesa 334041 – Nota

de Empenho nº 02140, de 29.06.2010.

R\$- 10.286,93 (dez mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos) – 1701210301000001790000 – Fonte de Recursos 0100001004 – Natureza da Despesa 334041 – Nota de Empenho nº 02141, de 29.06.2010.

R\$- 33.713,07 (trinta e três mil setecentos e treze reais e sete centavos) – 1701210301000001790000 – Fonte de Recursos 0100002004 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 02142, de 29.06.2010.

PROCESSO: 01-1712.01004-00/2010
VIGÊNCIA: 90 dias e com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.06.2010

ASSINAM:
- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- SILVINO ALVES BOAVENTURA – Prefeito Municipal
- JOSEFA LOURDES RAMOS – Secretária Adjunta / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 659
CONVÊNIO Nº 089/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

E O MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO
CNPJ/MF Nº 63.761.993/0001-34
Representado (a) por CELSO LUIZ GARDA – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o apoio do Estado, em favor do Município, em ação que irá permitir o atendimento mais satisfatório aos usuários da rede de saúde pública deste último, adquirindo-se medicamentos e material permanente, conforme itens e quantitativos mencionados no plano de trabalho aprovado pela SESAU, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 20.000,00 (vinte mil reais) – 1701210301000001790000 – Fonte de Recursos 0100002020 – Natureza da Despesa 334041 – Nota de Empenho nº 02139, de 29.06.2010.

PROCESSO: 01-1712.01027-00/2010
VIGÊNCIA: 90 dias e com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.06.2010

ASSINAM:
- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- CELSO LUIZ GARDA – Prefeito Municipal
- JOSEFA LOURDES RAMOS – Secretária Adjunta / SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 660

CONVÊNIO Nº 090/PGE-2010.
CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS
E O MUNICÍPIO DE PARECIS - RO
CNPJ/MF Nº 84.745.636/0001-46

Representado (a) por JAIR PEREIRA DUARTE – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio uma cooperação entre o Estado e o Município, para desenvolverem ação conjunta, que vise a melhoria do atendimento pela administração pública aos programas assistenciais voltados à comunidade em geral, na região deste último.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 60.000,00 (sessenta mil reais) – 2400120601123720220000 – Fonte de Recursos 0100002023 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 00202, de 07.06.2010.

PROCESSO: 01-2401.00201-00/2010
VIGÊNCIA: 90 dias e com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 10.06.2010

ASSINAM:
- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- JAIR PEREIRA DUARTE – Prefeito Municipal
- SEBASTIÃO CALEGARI FILHO – Secretário / SEAS
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 661

CONVÊNIO Nº 091/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E O MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA - RO
CNPJ/MF Nº 01.587.887/0001-29
Representado (a) por VANDERLEI PALHARI – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o Município, para que venha a promover os atos formais e materiais necessários à regularização fundiária completa, nas áreas dos distritos de Boa Esperança e outras, da região, incluído o levantamento topográfico.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais) – 2300108244128520060000 – Fonte de Recursos 0100002023 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 00124, de 21.06.2010.

PROCESSO: 01-2401.00067-00/2010
VIGÊNCIA: 120 dias e com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.06.10

ASSINAM:
- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- VANDERLEI PALHARI – Prefeito Municipal
- FRANCISCO EVALDO DE LIMA – Secretário da SEAGRI
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 662

CONVÊNIO Nº 092/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E O MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI - RO
CNPJ/MF Nº 84.722.917/0001-90
Representado (a) por EDIMILSON MATURANA DA SILVA – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o Município, em ação que irá executar, pelo poder executivo, no âmbito dos programas que este desenvolve, da área de agricultura, conforme plano de trabalho aprovado pela SEAGRI, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 60.000,00 (sessenta mil reais) – 2400120601123720220000 – Fonte de Recursos 0100001013 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 00236, de 24.06.2010.

PROCESSO: 01-2401.00188-00/2010
VIGÊNCIA: 90 dias e com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.06.10

ASSINAM:
- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- EDIMILSON MATURANA DA SILVA – Prefeito Municipal
- FRANCISCO EVALDO DE LIMA – Secretário da SEAGRI
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 663

CONVÊNIO Nº 093/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
CNPJ/MF Nº 01.254.422/0001-56
Representado (a) por JAIRO BORGES FARIA – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o Município, em ação que irá executar, pelo poder executivo, no âmbito dos programas que este desenvolve, da área de agricultura, conforme plano de trabalho aprovado pela SEAGRI, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 200.000,00 (duzentos mil reais) – 2400120601123720220000 – Fonte de Recursos 0100001020 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 00238, de 28.06.2010.

PROCESSO: 01-2401.00377-00/2010
VIGÊNCIA: 120 dias e com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.06.2010

ASSINAM:
- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- JAIRO BORGES FARIA – Prefeito Municipal
- FRANCISCO EVALDO DE LIMA – Secretário da SEAGRI
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 664

CONVÊNIO Nº 094PGE-2010.
CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEAGRI

E O MUNICÍPIO DE COSTAMARQUES - RO
CNPJ/MF Nº 04.100.020/0001-95
Representado (a) por JACQUELINE FERREIRA GÓIS
– Prefeita Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o Município, em ação que irá executar, pelo poder executivo, no âmbito dos programas que este desenvolve, da área de agricultura, conforme plano de trabalho aprovado pela SEAGRI, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 200.000,00 (duzentos mil reais) – atividade da SEAGRI -2400120601123720220000 – Fonte de Recursos 0100001020 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 00237, de 28.06.2010.

PROCESSO: 01-2401.00380-00/2010
VIGÊNCIA: 60 dias e com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.06.10

ASSINAM:
- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- JACQUELINE FERREIRA GÓIS – Prefeita Municipal
- FRANCISCO EVALDO DE LIMA – Secretário da SEAGRI
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 665
CONVÊNIO Nº 095/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEAGRI

E O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
CNPJ/MF Nº 22.855.167/0001-77
Representado (a) por ANGELO FENALI – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o Município, em ação que irá executar, pelo poder executivo, no âmbito dos programas que este desenvolve, da área de agricultura, conforme plano de trabalho aprovado pela SEAGRI, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 200.000,00 (duzentos mil reais) – 2400120601123720220000 – Fonte de Recursos 0100001020 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 00257, de 30.06.2010.

PROCESSO: 01-2401.00403-00/2010
VIGÊNCIA: 150 dias e com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.06.2010

ASSINAM:
- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- ANGELO FENALI – Prefeito Municipal
- FRANCISCO EVALDO DE LIMA – Secretário da SEAGRI
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 666

CONVÊNIO Nº 096/PGE-2010.
CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEAGRI

E O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE D'OESTE - RO
CNPJ/MF Nº 63.762.009/0001-50
Representado (a) por NADELSON DE CARVALHO
– Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o Município, para a execução de projeto apresentado por este último, que cuida do desenvolvimento das ações, em programas afetos à área rural, conforme plano de trabalho, aprovado pela SEAGRI, que fica desde já fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) – 2400120601123720220000 – Fonte de Recursos 0100001010 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 00258, de 30.06.2010.

PROCESSO: 01-2401.00374-00/2010
VIGÊNCIA: 120 dias e com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.06.10

ASSINAM:
- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- NADELSON DE CARVALHO – Prefeito Municipal
- FRANCISCO EVALDO DE LIMA – Secretário da SEAGRI
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 667

CONVÊNIO Nº 097/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEAGRI

E O MUNICÍPIO DE ESPIGAO D'OESTE
CNPJ/MF Nº 04.695.284/0001-39
Representado (a) por CELIO RENATO SILVEIRA – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o Município, para a execução de projeto apresentado por este último, que cuida do desenvolvimento das ações, em programas afetos à área rural, conforme plano de trabalho, aprovado pela SEAGRI, que fica desde já fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 106.000,00 (cento e seis mil reais) – 2400120601123720220000 – Fonte de Recursos 0100001009 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 00222, de 16.06.2010.

PROCESSO: 01-2401.00273-00/2010
VIGÊNCIA: 120 dias e com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.06.10

ASSINAM:
- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- CELIO RENATO SILVEIRA – Prefeito Municipal
- FRANCISCO EVALDO DE LIMA – Secretário da SEAGRI

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 668
CONVÊNIO Nº 098/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEAGRI

E O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI - RO
CNPJ/MF Nº 04.632.212/0001-42
Representado (a) por JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o Município, para a execução de projeto apresentado por este último, que cuida do desenvolvimento das ações, em programas afetos à área rural, conforme plano de trabalho, aprovado pela SEAGRI, que fica desde já fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) – 2400120601123720220000 – Fonte de Recursos 0100002002 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 00243, de 28.06.2010.

PROCESSO: 01-2401.00327-00/2010
VIGÊNCIA: 120 dias e com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.06.10

ASSINAM:
- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO – Prefeito Municipal
- FRANCISCO EVALDO DE LIMA – Secretário da SEAGRI
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 669

CONVÊNIO Nº 099/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA,
ATRAVÉS DA SEAGRI

E O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - RO
CNPJ/MF Nº 63.762.033/0001-99
Representado (a) por MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o Município, para a execução de projeto apresentado por este último, que cuida do desenvolvimento das ações, em programas afetos à área rural, conforme plano de trabalho, aprovado pela SEAGRI, que fica desde já fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 33.000,00 (trinta e três mil reais) – 2400120601123720220000 – Fonte de Recursos 0100002020 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 00244, de 28.06.2010.

PROCESSO: 01-2401.00375-00/2010
VIGÊNCIA: 90 dias e com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.06.10

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS – Prefeito Municipal
- FRANCISCO EVALDO DE LIMA – Secretário da SEAGRI
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 670

CONVÊNIO Nº 100/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E O MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE - RO
CNPJ/MF Nº 22.855.142/0001-73
Representado (a) por MÁRIO ALVES DA COSTA – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o Município, em ação que irá executar, pelo poder executivo, no âmbito dos programas que a administração que desenvolve, da área de agricultura, conforme plano de trabalho aprovado pela SEAGRI, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 60.000,00 (sessenta mil reais) – 2400120601123720220000 – Fonte de Recursos 0100002023 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 00240, de 28.06.2010.

PROCESSO: 01-2401.00374-00/2010
VIGÊNCIA: 120 dias e com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.06.10

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- MÁRIO ALVES DA COSTA – Prefeito Municipal
- FRANCISCO EVALDO DE LIMA – Secretário da SEAGRI
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 671

CONVÊNIO Nº 101/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E O MUNICÍPIO DE URUPÁ - RO
CNPJ/MF Nº 63.787.097/0001-44
Representado (a) por CÉLIO JESUS LANG – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o Município, para a execução de projeto apresentado por este último, que cuida do desenvolvimento das ações, em programas afetos à área rural, conforme plano de trabalho, aprovado pela SEAGRI, que fica desde já fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) – 2400120601123720220000 – Fonte de Recursos 0100002002 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 00241, de 28.06.2010.

PROCESSO: 01-2401.00242-00/2010

VIGÊNCIA: 120 dias e com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.06.10

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- CÉLIO JESUS LANG – Prefeito Municipal
- FRANCISCO EVALDO DE LIMA – Secretário da SEAGRI
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 672

CONVÊNIO Nº 102/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN

E O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE - RO
CNPJ/MF Nº 04.695.284/0001-39
Representado (a) por CÉLIO RENATO DA SILVEIRA – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o Município, em ação tendo por objetivo melhorar a infra-estrutura urbana, neste último, através da sua patrulha mecanizada, conforme plano de trabalho aprovado pela SEPLAN, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 60.000,00 (sessenta mil reais) – ATIVIDADE DA SEPLAN -13001041210000020030000 – Fonte de Recursos 0100002023 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 00477, de 10.06.2010.

PROCESSO: 01-2001.000170-00/2010
VIGÊNCIA: 120 dias e com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.06.10

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- CÉLIO RENATO DA SILVEIRA – Prefeito Municipal
- LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES – Secretário Adjunto / SEPLAN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 673

CONVÊNIO Nº 103/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN

E O MUNICÍPIO PRIMAVERA DE RONDÔNIA - RO
CNPJ/MF Nº 84.723.030/0001-16
Representado (a) ELOISA HELENA BERTOLETTI – Prefeita Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste convênio ação entre o Estado e o conveniente, para execução de projeto deste último, cuja ação visa melhorar o atendimento pela administração aos contribuintes, na área de arrecadação tributária, conforme o disposto no plano de trabalho, aprovado pela SEPLAN, que fica aqui fazendo parte integrante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 10.000,00 (dez mil reais) – 1300104121000002030000 – Fonte de Recursos 0100002023 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 00478, de 10.06.2010.

PROCESSO: 01-1301.00178-00/2010
VIGÊNCIA: 120 dias e com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.06.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- ELOISA HELENA BERTOLETTI – Prefeita Municipal
- LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES – Secretário Adjunto/SEPLAN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 674

CONVÊNIO Nº 104/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

E O MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA - RO
CNPJ/MF Nº 01.587.887/0001-29
Representado (a) por VANDERLEI PALHARI – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o Município, em ação que irá permitir o atendimento mais satisfatório aos usuários da rede de saúde pública deste último, onde se inclui a aquisição de equipamentos e insumos laboratoriais, conforme itens e quantitativos mencionados no plano de trabalho aprovado pela SESAU, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 33.377,00 (trinta e três mil trezentos e setenta e sete reais) –1701210301000001790000 – Fonte de Recursos 0100002020 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 01874, de 11.06.2010

R\$- 6.623,00 (seis mil seiscentos e vinte e três reais) –1701210301000001790000 – Fonte de Recursos 0100001004 – Natureza da Despesa 334041 – Nota de Empenho nº 01875, de 11.06.2010

PROCESSO: 01-2001.00758-00/2010
VIGÊNCIA: 90 dias e com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.06.10

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- VANDERLEI PALHARI – Prefeito Municipal
- JOSEFA LOURDES RAMOS – Secretária Adjunta/ SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 675

CONVÊNIO Nº 105/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

E O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS - RO
CNPJ/MF Nº 04.914.925/0001-07

Representado (a) KLEBER CALISTO DE SOUZA –
Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado e o Município, para execução de projeto da sua área social, de acordo com o plano de trabalho aprovado pela SEAS, com todos seus componentes, que constitui parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) – 2300108244128520060000 – Fonte de Recursos 0100001015 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 00112, de 16.06.2010.

PROCESSO: 01-2301.00093-00/2010
VIGÊNCIA: 90 dias e com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.06.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- KLEBER CALISTO DE SOUZA – Prefeito Municipal
- SEBASTIÃO CALEGARI FILHO – Secretário/SEAS
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 676

CONVÊNIO Nº 106/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E O MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO

CNPJ/MF Nº 63.761.993/0001-34
Representado (a) por CELSO LUIZ GARDA –
Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o Município, em ação que irá executar, pelo poder executivo, no âmbito dos programas que este desenvolve, da área de agricultura, conforme plano de trabalho aprovado pela SEAGRI, que fica fazendo parte integrante deste documento

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 200.000,00 (duzentos mil reais) – 2400120601123720220000 – Fonte de Recursos 0100001020 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 00239, de 28.06.2010.

PROCESSO: 01-2401.00379-00/2010
VIGÊNCIA: 120 dias e com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.06.10

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- CELSO LUIZ GARDA – Prefeito Municipal
- FRANCISCO EVALDO DE LIMA – Secretário da SEAGRI
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 677

CONVÊNIO Nº 107/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

E O MUNICÍPIO PRIMAVERA DE RONDÔNIA - RO

CNPJ/MF Nº 84.723.030/0001-16
Representado (a) ELOISA HELENA BERTOLETTI –
Prefeita Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o Município, para execução de projeto deste último, que cuida de melhorias no atendimento à população carente, através de programas assistenciais na sua região, de acordo com o plano de trabalho aprovado pela SEAS, fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais) – 2300108244128520060000 – Fonte de Recursos 0100002023 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 00123, de 21.06.2010.

PROCESSO: 01-2301.00053-00/2010
VIGÊNCIA: 90 dias e com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.06.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- ELOISA HELENA BERTOLETTI – Prefeita Municipal
- SEBASTIÃO CALEGARI FILHO – Secretário/SEAS
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 678

CONVÊNIO Nº 108/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

E O MUNICÍPIO SÃO FELIPE DO OESTE - RO

CNPJ/MF Nº 84.745.389/0001-94
Representado (a) por JOSÉ LUIS VIEIRA – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o Município, para execução de projeto deste último, que cuida de melhorias no atendimento à população carente, através de programas assistenciais, que desenvolve na sua região, de acordo com o plano de trabalho aprovado pela SEAS, fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 60.000,00 (sessenta mil reais) – 2300108244128520060000 – Fonte de Recursos 0100002023 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 00122, de 21.06.2010.

PROCESSO: 01-2401.00240-00/2010
VIGÊNCIA: 90 dias e com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.06.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ LUIS VIEIRA – Prefeito Municipal
- SEBASTIÃO CALEGARI FILHO – Secretário/SEAS
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 679

CONVÊNIO Nº 109/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

E O MUNICÍPIO CANDEIAS DO JAMARI - RO

CNPJ/MF Nº 63.761.902/0001-60
Representado (a) por OSVALDO SOUSA – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado e o Conveniente, na execução de obras, para ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jonatas Coelho Neiva, da rede este último, localizada no Distrito de Triunfo, conforme definido no projeto de engenharia, e no plano de trabalho aprovado pela SEDUC, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais) – 1600112361000001830000 – Fonte de Recursos 0100001016 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 01014, de 12.05.2010.

PROCESSO: 01-1601.01811-00/2010
VIGÊNCIA: 180 dias e com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.06.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- OSVALDO SOUSA – Prefeito Municipal
- PASCOAL AGUIAR GOMES – Secretário Adjunto/SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 680

CONVÊNIO Nº 110/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

E O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO

CNPJ/MF Nº 04.092.672/0001-25
Representado (a) por JOSÉ DE ABREU BIANCO –
Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o Município, para execução de projeto deste último, pela secretaria que cuida da área cultural e artística, atendendo a Fundação Cultural de Ji-Paraná, no processo de valorização da música e da arte, atendendo-se ao disposto no plano de trabalho aprovado pela SECEL, que integra este instrumento, independentemente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais) – ATIVIDADE DA SECEL -2000113392121511970000 – Fonte de Recursos 0100002016 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 00201, de 07.06.2010.

PROCESSO: 01-2001.00135-00/2010
VIGÊNCIA: 60 dias e com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.06.10

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia

- JOSÉ DE ABREU BIANCO – Prefeito Municipal
- JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA – Secretário/ SECEL
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 681
CONVÊNIO Nº 111/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

E O MUNICÍPIO DE JARU - RO
CNPJ/MF Nº 04.279.238/0001-59
Representado (a) por JEAN CARLOS DOS SANTOS – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação do Estado, em favor do Município, para obras de instalação de um Playground – Parque Infantil, na praça central daquela cidade, em prol da população, atendendo essa instalação ao projeto, memorial descritivo, planilha de custos unitária e cronograma físico-financeiro, além do disposto no plano de trabalho aprovado pela SECEL, que fica fazendo parte integrante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 10.000,00 (dez mil reais) – 2000113392121511970000 – Fonte de Recursos 0100002016 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 00174, de 29.06.2010.

PROCESSO: 01-2001.00103-00/2010
VIGÊNCIA: 90 dias e com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.06.2010

ASSINAM:
- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- JEAN CARLOS DOS SANTOS – Prefeito Municipal
- JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA – Secretário/ SECEL
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 682

CONVÊNIO Nº 112/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

E O MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO - RO
CNPJ/MF Nº 63.761.985/0001-98
Representado (a) por ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o Município, para execução de projeto deste último, pela secretaria que cuida da área cultural e artística, no processo de valorização da música e da arte, seguindo o disposto no plano de trabalho aprovado pela SECEL, que integra este instrumento, independentemente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 15.000,00 (quinze mil reais) – ATIVIDADE DA SECEL -2000113392121511970000 – Fonte de Recursos 0100001013 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 00199, de 28.06.2010.

PROCESSO: 01-2001.00127-00/2010
VIGÊNCIA: 120 dias e com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 30.06.10

ASSINAM:
- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA – Prefeito Municipal
- JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA – Secretário/ SECEL
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 683

CONVÊNIO Nº 113/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

E O MUNICÍPIO DE CUJUBIM - RO
CNPJ/MF Nº 84.736.941/0001-88
Representado (a) por ERNAN SANTANA AMORIM – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o Município, para execução de projeto deste último, pela secretaria que cuida da área cultural e artística, no processo de valorização da música e da arte, seguindo o disposto no plano de trabalho aprovado pela SECEL, que integra este instrumento, independentemente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) – ATIVIDADE DA SECEL -2000113392121511970000 – Fonte de Recursos 0100001013 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 00180, de 22.06.2010.

PROCESSO: 01-2001.00091-00/2010
VIGÊNCIA: 90 dias e com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.06.10

ASSINAM:
- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- ERNAN SANTANA AMORIM – Prefeito Municipal
- JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA – Secretário/ SECEL
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 684

CONVÊNIO Nº 114/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

E O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - RO
CNPJ/MF Nº 63.762.033/0001-99
Representado (a) por MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado e o Conveniente, na execução de obras de ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental 7 de Setembro, da rede deste último, localizada na BR 421, Linha 03, Rio Jaci, conforme definido no projeto de engenharia, e no plano de trabalho aprovado pela SEDUC, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 136.327,03 (cento e trinta e seis mil, trezentos e vinte e sete reais e três centavos) –

1600112361000001830000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 01454, de 30.06.2010.

PROCESSO: 01-1601.00015-00/2010
VIGÊNCIA: 180 dias e com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.06.10

ASSINAM:
- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS – Prefeito Municipal
- IRANY FREIRE BENTO – Secretária/ SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 685

CONVÊNIO Nº 115/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

E O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - RO
CNPJ/MF Nº 63.762.033/0001-99
Representado (a) por MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado e o Conveniente, na execução de obras de ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tancredo Neves II, da rede deste último, localizada na BR 421, Linha 22, conforme definido no projeto de engenharia, e no plano de trabalho aprovado pela SEDUC, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 136.327,03 (cento e trinta e seis mil, trezentos e vinte e sete reais e três centavos) – 1600112361000001830000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 01454, de 30.06.2010.

PROCESSO: 01-1601.00016-00/2010
VIGÊNCIA: 180 dias e com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.06.10

ASSINAM:
- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS – Prefeito Municipal
- IRANY FREIRE BENTO – Secretária/ SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 686

CONVÊNIO Nº 116/PGE-2010.
CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

E O MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA - RO
CNPJ/MF Nº 63.787.071/0001-04
Representado (a) por VITORINO CHERQUE – Prefeito Municipal
OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o apoio do Estado, a título de incentivo, no campo do esporte, para execução de projeto apresentado pelo Município, a possibilitar a inserção de melhorias no atendimento que a sua administração ali realiza, na área do esporte, conforme disposto no plano de trabalho, aprovado pela SECEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$- 60.000,00 (sessenta mil reais) – ATIVIDADE DA SECEL -2000127811121611080000– Fonte de Recursos 0100002002 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 00209, de 30.06.2010.

R\$- 15.000,00 (quinze mil reais) – ATIVIDADE DA SECEL -2000127811121611080000– Fonte de Recursos 0100002002 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 00210, de 30.06.2010.

PROCESSO: 01-2001.00159-00/2010
VIGÊNCIA: 90 dias e com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 01.07.10

ASSINAM:
- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- VITORINO CHERQUE – Prefeito Municipal
- JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA – Secretário/SECEL
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 687

CONVÊNIO Nº 117/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E O MUNICÍPIO DE ITAPUÃ D'OESTE - RO
CNPJ/MF Nº 63.761.936/0001-55
Representado (a) por JOÃO ADALBERTO TESTA – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o Município, para a execução de projeto apresentado por este último, que cuida do desenvolvimento de ações, no âmbito dos seus programas, afetos à área rural, conforme plano de trabalho, aprovado pela SEAGRI, que fica desde já fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) – 2400120601123720220000 – Fonte de Recursos 0100002012 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 00269, de 01.07.2010.

PROCESSO: 01-2401.00398-00/2010
VIGÊNCIA: 31.12.2010 e com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 01.07.2010

ASSINAM:
- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- JOÃO ADALBERTO TESTA – Prefeito Municipal
- FRANCISCO EVALDO DE LIMA – Secretário da SEAGRI
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 688

CONVÊNIO Nº 118/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E O MUNICÍPIO DE CUJUBIM - RO
CNPJ/MF Nº 84.736.941/0001-88
Representado (a) por ERNAN SANTANA AMORIM – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o Município, para a execução de projeto apresentado por este último, que cuida do desenvolvimento das ações, em programas afetos à área rural, conforme plano de trabalho, aprovado pela SEAGRI, que fica desde já fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 66.780,00 (sessenta e seis mil setecentos e oitenta reais) – ATIVIDADE DA SEAGRI - 2400120601123720220000 – Fonte de Recursos 0100001013 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 00272, de 01.07.2010.

PROCESSO: 01-2401.00353-00/2010
VIGÊNCIA: até 31.12.2010 e com 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 01.07.10

ASSINAM:
- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- ERNAN SANTANA AMORIM – Prefeito Municipal
- FRANCISCO EVALDO DE LIMA – Secretário da SEAGRI
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 689
CONVÊNIO Nº 119/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E O MUNICÍPIO SANTALUZIA DO OESTE - RO
CNPJ/MF Nº 15.845.365/0001-94
Representado (a) por CLORENI MATT – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o Município, para que este venha a promover os atos formais e materiais necessários à regularização fundiária do setor chacareiro de Santa Luzia D'Oeste-RO, com o levantamento geodésico e topográfico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) – 2400120601123720220000 – Fonte de Recursos 0100002012 – Natureza da Despesa 334041 – Nota de Empenho nº 00288, de 01.07.2010.

PROCESSO: 01-2401.00352-00/2010
VIGÊNCIA: 90 dias e com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 01.07.2010

ASSINAM:
- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- CLORENI MATT – Prefeito Municipal
- FRANCISCO EVALDO DE LIMA – Secretário da SEAGRI
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 690

CONVÊNIO Nº 120/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E O MUNICÍPIO ALTA FLORESTA D'OESTE - RO
CNPJ/MF Nº 15.834.732/0001-54
Representado (a) por DANIEL DEINA – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o Município, para a execução de projeto apresentado por este último, que cuida do desenvolvimento de ações, no âmbito dos seus programas, afetos à área rural, conforme plano de trabalho, aprovado pela SEAGRI, que fica desde já fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 120.000,00 (cento e vinte mil reais) – 2400120601123720220000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 00264, de 30.06.2010.

PROCESSO: 01-2401.00409-00/2010
VIGÊNCIA: 120 dias e com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 01.07.2010

ASSINAM:
- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- DANIEL DEINA – Prefeito Municipal
- FRANCISCO EVALDO DE LIMA – Secretário da SEAGRI
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 691
CONVÊNIO Nº 121/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E O MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI - RO
CNPJ/MF Nº 63.761.902/0001-60
Representado (a) por OSVALDO SOUSA – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o Município, em ação tendo por objetivo melhorar o atendimento aos pequenos agricultores, através da sua patrulha mecanizada, conforme plano de trabalho aprovado pela SEAGRI, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) – 2400120601123720220000 – Fonte de Recursos 0100002012 – Natureza da Despesa 334041 – Nota de Empenho nº 00268, de 01.07.2010.

PROCESSO: 01-2401.00396-00/2010
VIGÊNCIA: 120 dias e com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 01.07.2010

ASSINAM:
- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- OSVALDO SOUSA – Prefeito Municipal
- FRANCISCO EVALDO DE LIMA – Secretário da SEAGRI
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 692

CONVÊNIO Nº 122/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E O MUNICÍPIO DE CUJUBIM - RO
CNPJ/MF Nº 84.736.941/0001-88
Representado (a) por ERNAN SANTANA AMORIM – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o Município, em ação que irá executar, pelo poder executivo, no âmbito dos programas que este desenvolve, da área de agricultura, conforme plano de trabalho aprovado pela SEAGRI, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 40.000,00 (quarenta mil reais) – ATIVIDADE DA SEAGRI - 2400120601123720220000 – Fonte de Recursos 0100001013 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 00274, de 01.07.2010.

PROCESSO: 01-2401.00399-00/2010
VIGÊNCIA: até 180 dias e com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 01.07.10

ASSINAM:
- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- ERNAN SANTANA AMORIM – Prefeito Municipal
- FRANCISCO EVALDO DE LIMA – Secretário da SEAGRI
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 693

CONVÊNIO Nº 123/PGE-2010.
CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E O MUNICÍPIO ALTA FLORESTA D'OESTE - RO
CNPJ/MF Nº 15.834.732/0001-54
Representado (a) por DANIEL DEINA – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o Município, em ação que irá executar, pelo poder executivo, no âmbito dos programas que este desenvolve, da área de agricultura, conforme plano de trabalho aprovado pela SEAGRI, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 60.000,00 (sessenta mil reais) – 2400120601123720220000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 00267, de 01.07.2010.

PROCESSO: 01-2401.00269-00/2010

VIGÊNCIA: 90 dias e com 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 01.07.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- DANIEL DEINA – Prefeito Municipal
- FRANCISCO EVALDO DE LIMA – Secretário da SEAGRI
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 694

CONVÊNIO Nº 124/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - RO

CNPJ/MF Nº 63.762.025/0001-42

Representado (a) por ROMEU REOLON – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o Município, com o objetivo de melhorar as condições das estradas vicinais, na região deste último, através da sua secretaria de agricultura, conforme plano de trabalho aprovado pela SEAGRI, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-20.000,00 (vinte mil reais) – 2400120601123720220000 – Fonte de Recursos 0100002012 – Natureza da Despesa 334041 – Nota de Empenho nº 00261, de 30.06.2010.

PROCESSO: 01-2401.00397-00/2010

VIGÊNCIA: 60 dias e com 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 01.07.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- ROMEU REOLON – Prefeito Municipal
- FRANCISCO EVALDO DE LIMA – Secretário da SEAGRI
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 695

CONVÊNIO Nº 125/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN

E O MUNICÍPIO ALTA FLORESTA DO OESTE - RO

CNPJ/MF Nº 15.834.732/0001-54

Representado (a) por DANIEL DEINA – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o Município, com o objetivo de melhorar as condições das estradas vicinais, na região deste último, conforme plano de trabalho aprovado pela SEPLAN, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 70.000,00 (setenta mil reais) –

1300104121000002030000 – Fonte de Recursos 0100002023 – Natureza da Despesa 334041 – Nota de Empenho nº 00536, de 30.06.2010.

PROCESSO: 01-1301.00225-00/2010

VIGÊNCIA: 120 dias e com 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 01.07.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- DANIEL DEINA – Prefeito Municipal
- LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES – Secretário Adjunto/SEPLAN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 696

CONVÊNIO Nº 126/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN

E O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA - RO

CNPJ/MF Nº 84.723.030/0001-16

Representado (a) ELOISA HELENA BERTOLETTI – Prefeita Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o Município, com o objetivo de melhorar as condições das estradas vicinais, na região deste último, conforme plano de trabalho aprovado pela SEPLAN, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 60.000,00 (sessenta mil reais) – 1300104121000002030000 – Fonte de Recursos 0100001023 – Natureza da Despesa 344041 – Nota de Empenho nº 00532, de 30.06.2010.

PROCESSO: 01-1301.00285-00/2010

VIGÊNCIA: 120 dias e com 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 01.07.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- ELOISA HELENA BERTOLETTI – Prefeita Municipal
- LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES – Secretário Adjunto/SEPLAN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 697

CONVÊNIO Nº 127/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN

E O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - RO

CNPJ/MF Nº 14.394.805/0001-18

Representado (a) SEBASTIÃO DIAS FERRAZ – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o Município, com o objetivo de melhorar as condições das estradas vicinais, na região deste último, conforme plano de trabalho aprovado pela SEPLAN, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais) – 1300104121000002030000 – Fonte de Recursos 0100001023 – Natureza da Despesa 344041 – Nota de Empenho nº 00531, de 30.06.2010.

PROCESSO: 01-1301.00282-00/2010

VIGÊNCIA: 120 dias e com 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 01.07.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia

- SEBASTIÃO DIAS FERRAZ – Prefeito Municipal
- LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES – Secretário Adjunto/SEPLAN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 698

CONVÊNIO Nº 128/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN

E O MUNICÍPIO SÃO FELIPE DO OESTE - RO

CNPJ/MF Nº 84.745.389/0001-94

Representado (a) por JOSÉ LUIS VIEIRA – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste convênio apoio do Estado, em favor do Município, em ações de melhoramento da qualidade da infraestrutura urbana, neste último, conforme disposto no plano de trabalho, aprovado pela SEPLAN, que fica aqui fazendo parte integrante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais) – 1300104121000002030000 – Fonte de Recursos 0100002003 – Natureza da Despesa 334041 – Nota de Empenho nº 00533, de 30.06.2010

PROCESSO: 01-1301.00284-00/2010

VIGÊNCIA: 120 dias e com 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 01.07.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ LUIS VIEIRA – Prefeito Municipal
- LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES – Secretário Adjunto/SEPLAN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 699

CONVÊNIO Nº 129/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E O MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO

CNPJ/MF Nº 63.761.993/0001-34

Representado (a) por CELSO LUIZ GARDIA – Prefeito Municipal

OBJETO: Com os recursos financeiros repassados pelo Estado o Município fará a aquisição de um caminhão, e o utilizará diretamente na região, dentro dos programas que executa, pela sua pasta da agricultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 80.000,00 (oitenta mil reais) – 2400120601123720220000 – Fonte de Recursos 0100001021 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 00263, de 30.06.2010.

PROCESSO: 01-2401.00299-00/2010

VIGÊNCIA: até 31.12.2010 e com 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 01.07.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- CELSO LUIZ GARDIA – Prefeito Municipal
- FRANCISCO EVALDO DE LIMA – Secretário da SEAGRI
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 700

CONVÊNIO Nº 130/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO

CNPJ/MF Nº 04.092.680/0001-71

Representado (a) por AUGUSTO TUNES PLAÇA – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o Município, em ação que sua administração irá executar, pelo poder executivo, no âmbito dos programas que este desenvolve, da área de agricultura, conforme plano de trabalho aprovado pela SEAGRI, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais) – 2400120601123720220000 – Fonte de Recursos 0100001023 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 00265, de 30.06.2010.

R\$- 16.000,00 (dezesesseis mil reais) – 2400120601123720220000 – Fonte de Recursos 0100002023 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 00266, de 30.06.2010.

PROCESSO: 01-2401.00407-00/2010

VIGÊNCIA: 120 dias e com 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 02.07.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- AUGUSTO TUNES PLAÇA – Prefeito Municipal
- FRANCISCO EVALDO DE LIMA – Secretário da SEAGRI
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 701

CONVÊNIO Nº 131/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E O MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO

CNPJ/MF Nº 63.761.993/0001-34

Representado (a) por CELSO LUIZ GARDA – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação do Estado, em favor do Município de Seringueiras-RO, para execução de projeto deste último, no sentido de estender às comunidades da zona rural, onde se inclui o setor Mendes Junior, BR 429 km 16 e linha 10 km 08, naquela região, o benefício da telefonia rural, proporcionando acessibilidade a essa ferramenta de telecomunicação, conforme as especificações descritas e o disposto no plano de trabalho, aprovado pela SEAGRI, que fica aqui fazendo parte integrante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 30.000,00 (trinta mil reais) – 2400120601123720220000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 00284, de 01.07.2010.

PROCESSO: 01-2401.00426-00/2010

VIGÊNCIA: 120 dias e com 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 02.07.10

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- CELSO LUIZ GARDA – Prefeito Municipal
- FRANCISCO EVALDO DE LIMA – Secretário da SEAGRI
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 702

CONVÊNIO Nº 132/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE D'OESTE - RO

CNPJ/MF Nº 63.762.009/0001-50

Representado (a) por NADELSON DE CARVALHO – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado, através da SEAGRI, e o Município, em ação a ser desenvolvida por este último, em favor dos pequenos produtores rurais, no Distrito de Migrantinópolis na região de Novo Horizonte D'Oeste-RO, com a execução de cursos profissionalizantes promovidos diretamente pela secretaria municipal de agricultura, de acordo com o disposto no plano de trabalho, que fica fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 40.000,00 (quarenta mil reais) – 2400120601123720220000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 334041 – Nota de Empenho nº 00270, de 01.07.2010.

PROCESSO: 01-2401.00418-00/2010

VIGÊNCIA: 90 dias e com 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 02.07.10

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- NADELSON DE CARVALHO – Prefeito Municipal
- FRANCISCO EVALDO DE LIMA – Secretário da SEAGRI
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 703

CONVÊNIO Nº 133/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

E O MUNICÍPIO GUAJARÁ MIRIM - RO

CNPJ/MF Nº 05.893.631/0001-09

Representado (a) ATALÍBIO JOSÉ PEGORINI – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado e o conveniente, para reforma em conjunto do imóvel onde funciona a Biblioteca Municipal Jarbas Passarinho, da rede deste último, possibilitando dar atendimento de melhor qualidade à demanda estudantil naquela região, conforme definido no plano de trabalho aprovado pela SEDUC, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 100.000,00 (cem mil reais) – 1600112361000001830000 – Fonte de Recursos 0100001010 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 01474, de 01.07.2010.

PROCESSO: 01-1601.02465-00/2010

VIGÊNCIA: 31.12.2010 dias e com 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 02.07.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- ATALÍBIO JOSÉ PEGORINI – Prefeito Municipal
- IRANY FREIRE BENTO – Secretária SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 704

CONVÊNIO Nº 134/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN

E O MUNICÍPIO SANTALUZIA DO OESTE - RO

CNPJ/MF Nº 15.845.365/0001-94

Representado (a) por CLORENI MATT – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre o Estado e o Município, com o objetivo de melhorar as ações que a sua administração executa, pelo seu poder executivo, no que tange aos cuidados com a malha viária urbana e das estradas vicinais, na região deste último, conforme plano de trabalho aprovado pela SEPLAN, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) – 1300104121000002030000 – Fonte de Recursos 0100001023 – Natureza da Despesa 334041 – Nota de Empenho nº 00542, de 01.07.2010.

PROCESSO: 01-1301.00287-00/2010

VIGÊNCIA: 120 dias e com 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 02.07.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- CLORENI MATT – Prefeito Municipal
- LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES – Secretário Adjunto/SEPLAN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 705

CONVÊNIO Nº 135/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

E O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO

CNPJ/MF Nº 84.744.994/0001-40

Representado (a) por DIRCEU ALEXANDRE DA SILVA – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio uma cooperação entre o Estado e o Município, em ação conjunta, para execução de projeto da administração deste último, no âmbito de programas pedagógicos da secretaria de educação da sua rede, para atender aos alunos da rede pública, portadores de necessidades de especiais, conforme plano de trabalho aprovado pela SEDUC, com todos seus componentes, fazendo parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais) – 1600112361000001830000 – Fonte de Recursos 0100001006 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 01473, de 01.07.2010.

PROCESSO: 01-1601.02448-00/2010

VIGÊNCIA: 120 dias e com 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 02.07.2010

ASSINAM:

- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- DIRCEU ALEXANDRE DA SILVA – Prefeito Municipal
- IRANY FREIRE BENTO – Secretária SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 706

CONVÊNIO Nº 136/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

E O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO

CNPJ/MF Nº 84.744.994/0001-40

Representado (a) por DIRCEU ALEXANDRE DA SILVA – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado e o Município, para execução de projeto da sua área social, de acordo com o plano de trabalho aprovado pela SEAS, com todos seus componentes, que constitui parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais) – 2300108244128520060000 – Fonte de Recursos 0100001023 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 00148, de 01.07.2010.

PROCESSO: 01-2301.00108-00/2010
VIGÊNCIA: 120 dias e com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 02.07.2010

ASSINAM:
- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- DIRCEU ALEXANDRE DA SILVA – Prefeito Municipal
- SEBASTIÃO CALEGARI FILHO – Secretário/SEAS
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 707
CONVÊNIO Nº 137/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E O MUNICÍPIO DE THEOBROMA - RO
CNPJ/MF Nº 63.761.993/0001-34
Representado (a) por JOSÉ LIMA DA SILVA – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o apoio do Estado, para que o Município, para atender a execução de projeto deste último, que diz respeito a ação em programas no âmbito do seu poder executivo, de acordo com o plano de trabalho aprovado pela SEAGRI, que fica fazendo parte integrante deste documento, com as adequações aqui constantes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) – 24001120601123720220000 – Fonte de Recursos 0100002005 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 00276, de 01.07.2010.

PROCESSO: 01-2401.00417-00/2010
VIGÊNCIA: 120 dias e com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 02.07.2010

ASSINAM:
- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ LIMA DA SILVA – Prefeito Municipal
- FRANCISCO EVALDO DE LIMA – Secretário da SEAGRI
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 708
CONVÊNIO Nº 138/PGE-2010.
CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

E O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE D'OESTE - RO
CNPJ/MF Nº 63.762.009/0001-50
Representado (a) por NADELSON DE CARVALHO – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio uma ação conjunta entre o Estado e o Município, para atender a projeto deste último, pelo qual o seu poder executivo pretende proporcionar melhoria no atendimento prestado à gestante e à criança, da população carente, na região de Novo Horizonte D'Oeste-RO, seguindo o disposto no plano de trabalho aprovado pela SEAS, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$- 9.000,00 (nove mil reais) – 2300108244128520060000 – Fonte de Recursos 0100001010 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 00147, de 01.07.2010.

PROCESSO: 01-2301.00096-00/2010
VIGÊNCIA: 120 dias e com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 02.07.10

ASSINAM:
- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- NADELSON DE CARVALHO – Prefeito Municipal
- SEBASTIÃO CALEGARI FILHO – Secretário/SEAS
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 709
CONVÊNIO Nº 139/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL
E O MUNICÍPIO JORGE TEIXEIRA - RO
CNPJ/MF Nº 63.761.944/0001-00
Representado (a) por FRANCISCO DE ASSIS NETO – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o apoio e cooperação do Estado, em favor do Município, que irá executar projeto seu, de reestruturação da secretaria municipal que cuida da cultura e lazer, possibilitando a partir daí o melhor atendimento da sua infraestrutura, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SECEL, que integra este, independentemente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 20.000,00 (vinte mil reais) – 2000113392121511970000 – Fonte de Recursos 0100001010 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 00204, de 29.06.2010.

PROCESSO: 01-2001.00148-00/2010
VIGÊNCIA: 60 dias e com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 02.07.2010

ASSINAM:
- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- FRANCISCO DE ASSIS NETO – Prefeito Municipal
- JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA – Secretário/SECEL
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 710
CONVÊNIO Nº 140/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

E O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO - RO
CNPJ/MF Nº 63.762.033/0001-99
Representado (a) por MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS – Prefeito Municipal

OBJETO: Constitui objeto deste convênio o apoio do Estado em favor do Município de Campo Novo, para ampliação da Escola Municipal Distrito de Rio Branco, da rede deste último, existente na localidade do Distrito de Rio Branco, naquela região, a fim de dar maior atendimento à demanda estudantil local, conforme definido no plano de trabalho aprovado pela SEDUC, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 238.453,73 (duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos) – 1600112361000001830000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 444042 – Nota de Empenho nº 01014, de 12.05.2010.

PROCESSO: 01-1601.01943-00/2010
VIGÊNCIA: 120 dias e com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 02.07.10

ASSINAM:
- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS – Prefeito Municipal
- IRANY FREIRE BENTO – Secretária/SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 711
CONVÊNIO Nº 141/PGE-2010.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

E A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENÇÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER
C.G.C/MF Nº 05.888.813/0001-83
Representado (a) por SORRIVAL DE LIMA – Secretário Executivo

OBJETO: Este Convênio tem por escopo disciplinar a cooperação, integração e a complementação de esforços entre o Estado e a EMATER-RO, para a execução de projeto apresentado por esta última, na área do desenvolvimento do setor agropecuário, conforme plano de trabalho, aprovado pela SEAGRI, que fica desde já fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$- 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) – 24001120606123720190000 – Fonte de Recursos 0100001023 – Natureza da Despesa 445042 – Nota de Empenho nº 00273, de 01.07.2010.

R\$- 87.300,00 (oitenta e sete mil e trezentos reais) – 24001120606123720190000 – Fonte de Recursos 0100001005 – Natureza da Despesa 445042 – Nota de Empenho nº 00278, de 01.07.2010.

R\$- 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais) – 24001120606123720190000 – Fonte de Recursos 0100002009 – Natureza da Despesa 445042 – Nota de Empenho nº 00279, de 01.07.2010.

R\$- 100.000,00 (cem mil reais) – 24001120606123720190000 – Fonte de Recursos 0100001004 – Natureza da Despesa 445042 – Nota de Empenho nº 00280, de 01.07.2010.

R\$- 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) – 24001120606123720190000 – Fonte de Recursos 0100002021 – Natureza da Despesa 445042 – Nota de Empenho nº 00281, de 01.07.2010.

R\$- 100.000,00 (cem mil reais) – 24001120606123720190000 – Fonte de Recursos 0100001004 – Natureza da Despesa 445042 – Nota de Empenho nº 00282, de 01.07.2010.

R\$- 2.835.800,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais) – 24001120606123720190000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 445042 – Nota de Empenho nº 00282, de 01.07.2010.

PROCESSO: 01-2401.00420-00/2010
VIGÊNCIA: 31.12.2010 dias e com 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 02.07.2010

ASSINAM:
- JOÃO APARECIDO CAHULLA – Governador do Estado de Rondônia
- SORRIVAL DE LIMA – Secretário Executivo
- FRANCISCO EVALDO DE LIMA – Secretário da SEAGRI
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

Controladoria Geral do Estado

Portaria nº 82/GAB/CGE

Porto Velho, 29 de junho de 2010.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a Equipe encarregada de realizar **Inspecção Ordinária** na execução e atos de gestão, nos procedimentos das despesas, dos atos de pessoal e nas receitas, no âmbito da **Companhia de Processamento de Dados - CEPORD**, relativamente ao **I Semestre de 2010, no período de 01 a 23 de julho de 2010**, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51 da Constituição Federal.

Presidente:

Francisco Helioberto Pereira
Matrícula nº 300043592;

Membros:

Luiz Salustiano Ferreira de Melo
Matrícula nº 300030570;
Odair Nogueira da Silva
Matrícula nº 300043689;
Luiz Carlos Prego de Almeida Filho
Matrícula nº 300018698;
Robson Vieira da Silva
Matrícula nº 300016209.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO

Controlador Geral do Estado

Publique-se Registre-se Cumpra-se.

Portaria nº 83/GAB/CGE

Porto Velho, 29 de junho de 2010.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a Equipe encarregada de realizar **Inspecção Ordinária** na execução e atos de gestão, nos procedimentos das despesas, dos atos de pessoal e nas receitas, no âmbito da **Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD**, relativamente ao **I Semestre de 2010, no período de 01 a 23 de julho de 2010**, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51 da Constituição Federal.

Presidente:

Francisco Helioberto Pereira
Matrícula nº 300043592;

Membros:

Luiz Salustiano Ferreira de Melo
Matrícula nº 300030570;

Odair Nogueira da Silva Matrícula nº 300043689;
Luiz Carlos Prego de Almeida Filho
Matrícula nº 300018698;
Robson Vieira da Silva Matrícula nº 300016209.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO

Controlador Geral do Estado

Publique-se Registre-se Cumpra-se.

Portaria nº 84/GAB/CGE

Porto Velho, 29 de junho de 2010.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a Equipe encarregada de realizar **Inspecção Ordinária** na execução e atos de gestão, nos procedimentos das despesas, dos atos de pessoal e nas receitas, no âmbito da **Companhia de Mineração de Rondônia - CMR**, relativamente ao **I Semestre de 2010, no período de 01 a 23 de julho de 2010**, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51 da Constituição Federal.

Presidente:

Francisco Helioberto Pereira
Matrícula nº 300043592;

Membros:

Luiz Salustiano Ferreira de Melo
Matrícula nº 300030570;
Odair Nogueira da Silva
Matrícula nº 300043689;
Luiz Carlos Prego de Almeida Filho
Matrícula nº 300018698;
Robson Vieira da Silva
Matrícula nº 300016209.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO

Controlador Geral do Estado

Publique-se Registre-se Cumpra-se.

Portaria nº 85 /GAB/CGE

Porto Velho, 29 de junho de 2010.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a Equipe encarregada de realizar **Inspecção Ordinária** na execução e atos de gestão, nos procedimentos das despesas, dos atos de pessoal e nas receitas, no âmbito da **Companhia Rondoniense de Gás - RONGAS**, relativamente ao **I Semestre de 2010, no período de 01 a 23 de julho de 2010**, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51, da Constituição Federal.

Presidente:

Francisco Helioberto Pereira
Matrícula nº 300043592;

Membros:

Luiz Salustiano Ferreira de Melo
Matrícula nº 300030570;
Odair Nogueira da Silva
Matrícula nº 300043689;
Luiz Carlos Prego de Almeida Filho
Matrícula nº 300018698;
Robson Vieira da Silva
Matrícula nº 300016209.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO

Controlador Geral do Estado

Publique-se Registre-se Cumpra-se.

Portaria nº 86/GAB/CGE

Porto Velho, 29 de junho de 2010.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a Equipe encarregada de realizar **Inspecção Ordinária** na execução e atos de gestão, nos procedimentos das despesas, dos atos de pessoal e nas receitas, no âmbito da **Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH**, relativamente ao **I Semestre de 2010, no período de 01 a 23 de julho de 2010**, de conformidade com os artigos 2º e 7º inciso II, da Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, c/c artigo 1º, incisos I, II, III e VII, e artigo 32 do Decreto nº 5135/91, c/c artigo 1º, incisos I e III, artigo 11, incisos I, II e III, e artigo 12 do Decreto nº 6972/2000, bem como com o previsto no artigo 51 da Constituição Federal.

Presidente:

Francisco Helioberto Pereira
Matrícula nº 300043592;

Membros:

Luiz Salustiano Ferreira de Melo
Matrícula nº 300030570;
Odair Nogueira da Silva
Matrícula nº 300043689;
Luiz Carlos Prego de Almeida Filho
Matrícula nº 300018698;
Robson Vieira da Silva
Matrícula nº 300016209.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO

Controlador Geral do Estado

Publique-se Registre-se Cumpra-se.

Portaria n. 80/GAB/CGE

Porto Velho, 24 de junho de 2010.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso IX, do Decreto n. 8972, de 31 de janeiro de 2000; e,

Considerando determinações do Tribunal de Contas do Estado, formuladas através do Ofício nº 021/2010/DTCE-2ª, de 15 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os Técnicos de Controle Internos abaixo indicados, para no período de **28.06 a 27.07.2010**, comporem Comissão Especial, dar cumprimento à determinações do TCER, em face de denúncias formuladas junto àquela Corte pela

Ouvidoria do Estado, no sentido de apurar os fatos e sugerir medidas saneadoras em relação a possíveis atos ilegais praticados no âmbito da SEDUC e SEAD, com repercussões danosas ao erário, vinculadas a atos de pessoal.

Presidente:

Guaracy Modesto Dias
matrícula 300070929;

Membros:

Ruth Sampaio Araújo Oliveira
matrícula 300014967;
Ivan Silva Alves
matrícula 300001627;
Jader Terceiro dos Santos
matrícula 300010934;
Hercília Fonseca Marques
matrícula 300070500.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

Portaria n. 81/GAB/CGE

Porto Velho, 25 de junho de 2010.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso IX, do Decreto n. 8972, de 31 de janeiro de 2000; e,

Considerando determinações do Tribunal de Contas do Estado, formuladas através do Ofício nº 022/2010/DTCE-2ª, de 15 de junho de 2010;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR os Técnicos de Controle Interno abaixo indicados, para, no período de **28.06 a 15.08.2010**, comporem Comissão Especial com a finalidade de proceder fiscalização *in loco* nos municípios de Espigão do Oeste, Pimenta Bueno, Cacoal, São Felipe, Parecis, Ministro Andreazza, Primavera de Rondônia, Jarú, Machadinho do Oeste; Theobroma; Vale do Anari; Mirante da Serra; Nova União; Governador Jorge Teixeira, Ariquemes, Itapuã do Oeste, Alto Paraíso, Cujubim, Rio Crespo, Candeias, Nova Mamoré, Guajará-Mirim, Vista Alegre do Abunã, Mutum Paraná, Jacy Paraná, Abunã, Vilhena e Porto Velho, relativo ao Processo nº 1601.00256.00/2010, que trata de despesa com Prestação de Serviços de Transporte Escolar – JOER, visando dar cumprimento as determinações do TCER, em face de denúncias formuladas junto àquela Corte de Contas, no sentido de apurar os fatos e sugerir medidas saneadoras em relação a possíveis atos ilegais praticados no âmbito da SEDUC, com repercussões danosas ao erário.

Art. 2º - A Inspeção se dará em 03 (três) etapas, nos períodos a seguir explicitados, sendo a Equipe responsável composta pelos seguintes membros:

Presidente:

Guaracy Modesto Dias
matrícula nº 300070929;

1ª ETAPA:

Período: de 29.06 a 09.07.2010.

Municípios: sede - Espigão do Oeste (Pimenta Bueno, Cacoal, São Felipe, Parecis, Ministro Andreazza); e sede – Jarú (Machadinho do Oeste; Theobroma; Vale do Anari; Mirante da Serra; Nova União e Governador Jorge Teixeira).

Membros da 1ª Equipe:

Claudio Laureano de Carvalho
matrícula nº 30003105;
Zuleika Meireles da Silva
matrícula nº 300034193;
Maria do Socorro Rodrigues
matrícula nº 3000023334;
Margaret Souza Santos
matrícula nº 300046274;

Motorista:

João Soares Filho
matrícula nº 3000055442;

Membros da 2ª Equipe:

Nivea Duran Serra
matrícula nº 300004798;
Maria Lucineide G. C. de Oliveira
matrícula nº 300000502;
Maria Auxiliadora dos Santos
matrícula nº 300001141;
Ricardina Ferreira do Nascimento
matrícula nº 300043523;

Motorista:

Cristóvão Cegosa de Moura
matrícula nº 300002633;

2ª ETAPA:

Período: de 12.07 a 22.07.2010.

Municípios: sede – Ariquemes (Itapuã do Oeste, Alto Paraíso, Cujubim, Rio Crespo, Candeias), e sede - Nova Mamoré (Guajará-Mirim, Vista Alegre do Abunã, Mutum Paraná, Jacy Paraná, Abunã).

Membros:

Setembrino Oliveira Filho
matrícula nº 300044176;
William Kruger Maia de Sá
matrícula nº 300042627;
Josilene Barbosa da Silva
matrícula nº 300002925;
Nívia Duran Serra
matrícula nº 300004798;

Motorista:

Luis Antônio Mourão de Melo
matrícula nº 300025423.

3ª ETAPA:

Período: de 30.07 a 09.08.2010.

Município: Vilhena (e todos os municípios das regionais do cronograma da etapa final do JOER, sendo que os trabalhos de fiscalização ocorrerão no município sede - Vilhena)

Membros:

Luis Soares da Silva
matrícula nº 300058730;
Claudio Laureano de Carvalho
matrícula nº 30003105;
Josilene Barbosa da Silva
matrícula nº 300002925;
Margaret Souza Santos
matrícula nº 300046274;
Maria Aparecida Daves de Moraes
matrícula nº 300044148;
Maria Auxiliadora dos Santos
matrícula nº 300001141;

Maria Lucineide G. C. de Oliveira
matrícula nº 300000502;
Maria do Socorro Rodrigues
matrícula nº 3000023334;
Nívia Duran Serra
matrícula nº 300004798;
Ricardina Ferreira do Nascimento
matrícula nº 300043523;
Setembrino Oliveira Filho
matrícula nº 300044176;
William Kruger Maia de Sá
matrícula nº 300042627;
Zuleika Meireles da Silva
matrícula nº 300034193;

Motoristas:

José da Silva Soares
matrícula nº 300069135;
Cristóvão Cegosa de Moura
matrícula nº 300002633;
Luis Antônio Mourão de Melo
matrícula nº 300025423;
João Soares Filho
matrícula nº 3000055442.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO torna público, a quem possa interessar, que o Parecer Jurídico nº 027/ASSJUR/CGE/2010, fls. 23 a 25 e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 1105-00037-00/2010, com fundamento no artigo 24, da Lei 8.666/93, ampara a Dispensa de Licitação acerca de despesas com aquisição de Microcomputadores, no-breaks e impressoras, ofertada pela empresa **P H INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, contendo o valor global de R\$ 147.650,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais). Porto Velho, 28 de junho de 2010. Publique-se no Oficial do Estado.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 147.650,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais), proveniente de despesas com aquisição de Microcomputadores, no-breaks e impressoras, ofertada pela empresa **P H INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com a consequente publicação no Diário Oficial do Estado, visando dar eficácia e publicidade ao ato. Porto Velho, 28 de junho de 2010.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 283/2010/ SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através do seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.510, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 28 de Agosto de 2009, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial sob o**

nº 283/2010/SUPEL/RO, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução **Indireta**, sob o regime de empreitada **por Menor Preço por lote**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº. 12.234, de 13 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a **Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria - CGAG**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1109.00085-00/2010/CGAG/RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retífica, para atender os veículos pertencentes à frota da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria - CGAG.

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recurso do Tesouro - Exercício Corrente
PROJETO/ATIVIDADE: 2.319
FONTE DE DESPESA: 33.90.39 e 33.90.30.
DATA DE ABERTURA: 15 de julho de 2010 às 10h00min - (HORÁRIO DE RONDÔNIA)

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, sito a Rua Rio Madeira, nº. 3056, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2214.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min. às 13h30min. e, ainda, pelo endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço supracitado.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para o recebimento e abertura da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, mediante requerimento à SUPEL. ou, ainda, e, ainda, através do endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Porto Velho/RO, 23 de junho de 2010.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO
Pregoeiro da SUPEL/RO
Mat.:300089179

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, nomeada por força do Decreto Estadual nº. 14.359 de 24 de junho de 2009, **NOTIFICA** o público em geral, em especial as empresas participantes do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 268/2010/SUPEL/RO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.01110-00/2010/SEDUC/RO, que a sessão que estava suspensa “sine die” por motivos administrativos, será reiniciada no dia 02/07/2010, às 08h00min

(horário local), no mesmo local indicado no Edital, desta forma, solicita o comparecimento do (s) representante (s) legal (is) da (s) licitante (s). *Notifique-se e publique-se no quadro de aviso desta SUPEL.*

Porto Velho – RO, 01 de julho de 2010.

ANDREIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira SUPEL/RO
Mat. 300073686

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, nomeada por força do Decreto Estadual nº. 14.359 de 24 de junho de 2009, **NOTIFICA** o público em geral, em especial as empresas participantes do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 178/2010/SUPEL/RO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.00840-00/2010/SEDUC/RO, que a sessão que estava suspensa para análise técnica dos documentos de habilitação, será reiniciada no dia 05/07/2010, às 10:00 horas (horário local), no mesmo local indicado no Edital, desta forma, solicita o comparecimento do(s) representante(s) legal(is) da(s) licitante(s). *Notifique-se e publique-se no quadro de aviso desta SUPEL.*

Porto Velho – RO, 01 de julho de 2010.

ANDREIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira SUPEL/RO
Mat. 300073686

AVISO JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/10/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 01.1420.00329-00/2010/DER/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força do Decreto Estadual nº. 15.132 de 18 de maio de 2010, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS.

DA DECISÃO DA COMISSÃO:
“DECLASSIFICAR a proposta da empresa **R.R. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, por ter alterado as unidades de medidas, sem permissão da Administração, desvirtuando a Planilha Orçamentária elaborada pelo DER/RO, dos itens 2.1.1; 2.1.2; 2.1.3 e 2.1.5 e, ainda, por não ter apresentado a unidade de medida do item 2.1.4, trata-se de distorções significativas que danificam a proposta apresentada, contrariando assim o disposto nos itens 6.6, 8.1.2 combinado com o item 11.2.3 do Edital. Decidiu, ainda, **CLASSIFICAR** as propostas das empresas: **MAX SILVA LOPES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA**, em primeiro lugar, cujo valor global é de **R\$ 127.705,61** (cento e vinte e sete mil, setecentos e cinco reais e sessenta e um centavos) e prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos e **PLACTER – PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, em segundo lugar, cujo valor global é de **R\$ 148.126,58** (cento e quarenta e oito mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos) e prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos, por terem atendido as exigências previstas no Edital.”

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, dias úteis, previstos no art. 109, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Porto Velho/RO, 01 de julho de 2010.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL/RO
Mat. 300093642

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 275/2010/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:
01.1712.01272-00/2009

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/RO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Gerenciamento e Administração de Lavanderia Hospitalar, com Locação de Enxoval a serem executados de Forma Contínua, nas dependências da Contratada, para atender as necessidades do Hospital Regional de Cacoal /RO, a pedido da **Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI**.

O Pregoeiro, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL, designados pelo Decreto Estadual nº. 14.884, de 27/01/2010, torna público aos interessados, e em especial as empresas que retiraram o Edital, que por determinação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o certame licitatório em destaque foi **SUSPENSO “SINE DIE”**, por medida de cautela, nos termos dos artigos 11 e 42 da Lei Complementar Estadual nº. 154/96 c/c o art. 113, § 2º da Lei nº. 8.666/93, até o saneamento das supostas irregularidades detectadas, ficando a continuação do certame licitatório dependendo de posterior autorização expressa da Relatoria do Processo. Dê ciência aos interessados e Publique-se pelos meios admitidos em lei.
Porto Velho/RO, 01 de Julho de 2010.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2010/CELOS/ SUPEL/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.05760-00/2009/SEDUC-RO

A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços – CELOS, designada através do Decreto Estadual nº. 14.589, de 25 de setembro de 2009, torna público, em especial as empresas participantes do certame em tela, o resultado da análise e julgamento das propostas de preços, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2010/CELOS/SUPEL-RO, formalizado pelo Processo Administrativo nº. 01.1601.05760-00/2009/SEDUC-RO, cujo objeto é a REFORMA GERAL COM AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIOS E BLOCO DE 05(CINCO) SALAS DE AULA NA E.E.E.F.M. PRINCESA ISABEL, LOCALIZADA NA RUA NOROESTE, 2.200 – BAIRRO CENTRO, NO

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO. Na Sessão realizada no dia 01 de julho de 2010, às 10h00min, conforme segue: "...No horário estabelecido, o Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS declarou aberta a presente sessão, em que participam desta fase as empresas: ELLOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA, TERCON PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, D.R. CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA e GREEN CONSTRUTORA LTDA. Prosseguindo passou-se à análise das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes. DA DECISÃO DA COMISSÃO: Considerando a análise de toda documentação atinente a esta fase do certame licitatório, decidiu a Comissão, por unanimidade de seus membros: DESCLASSIFICAR a proposta da empresa ELLOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, por ter apresentado os itens 2.6.2.1, 2.6.3.1, 2.6.3.2, 3.6.2.1, 3.6.2.1, 3.6.2.2, 3.15.2.1, 6.1.3, 16.2.1, 20.1.1, 20.1.2, 20.1.3, 20.1.4, 20.1.5, todos da Planilha Orçamentária, com descrição divergente aos da Planilha Orçamentária apresentada no Edital; ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA, por ter apresentado os itens 1.2.7 e 13.1.5, ambos da Planilha Orçamentária, com descrição divergente aos da Planilha Orçamentária apresentada no Edital e a empresa TERCON PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, por ter apresentado o item 1.2.7, da Planilha Orçamentária, com descrição divergente ao da Planilha Orçamentária apresentada no Edital. Decidiu ainda CLASSIFICAR em primeiro lugar, a proposta da empresa: D.R. CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA, cujo valor global é de R\$ 1.993.874,70 (hum milhão, novecentos e noventa e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos e em segundo lugar a proposta da empresa: GREEN CONSTRUTORA LTDA, cujo valor global é de R\$ 2.209.002,47 (dois milhões, duzentos e nove mil, dois reais e quarenta e sete centavos), prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos..."

Neste Ato a Comissão disponibiliza os autos para vistas pelos interessados e concede o prazo de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, contados a partir NOTIFICAÇÃO das empresas para que possam se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interpor recursos, pede-se que as empresas protocolem junto a SUPEL/RO, o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo. Registra-se ainda que os envelopes contendo as propostas de preços das empresas inabilitadas, encontra-se disponível nesta SUPEL, no prazo de 15 (quinze) dias, e que após caso não sejam retirados os mesmos serão incinerados

Porto Velho, 01 de julho de 2010.

PAULO ALVES
PresidentedaCELOS/SUPEL
Mat. 300005830

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.119/2010/SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL torna público que a licitação referente ao Pregão acima, que tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de Medicamentos para atender as unidades de saúde do Estado de Rondônia, a pedido da Secretaria de

Estado da Saúde foi HOMOLOGADA, com base na Lei Federal nº 10.520/2002 c/c os Decretos Estaduais nºs. 12.234/2006 e 10.898/2004, tendo sido adjudicado o seu objeto às empresas MEDCENTRO, RECOLDISTRIBUIDORA E COMÉRCIO, EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA, SOCIBRADISTRIBUIDORA LTDA, HALEX ISTAR IND. FARMACEUTICA, FRESINIUS KABI DO BRASIL LTDA, EXATA NORTE DIST. HOSPITALAR, SODROGAS DISTRIBUIDORA LTDA, conforme decisão proferida e registrada na Ata da Sessão de abertura.
Publique-se nos meios previstos em lei.
Porto Velho-RO, 01 de Julho de 2010.

ADEMIRE MANOEL MOREIRA
Superintendente da SUPEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2010
PROCESSO Nº. 1712.00421-00/2009

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender as Unidades de Saúde do Estado de Rondônia , a pedido da Secretaria de Estado da Saúde

DETENTORAS:

Aos dois dias do mês de Julho do ano de dois mil e dez na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, situada à RUA RIO MADEIRA Nº 3056 – BAIRRO: FLODOALDO PONTES PINTO, neste ato representada pelo Superintendente da SUPEL, senhor Ademir Emanuel Moreira e o Senhor Secretário de Estado da Saúde Milton Luiz Moreira e as empresas constantes nesta ata resolvem **REGISTRAR O PREÇO para eventual aquisição de medicamentos para atender as Unidades de Saúde do Estado de Rondônia , a pedido da Secretaria de Estado da Saúde** conforme quadro anexo, consoante às seguintes condições

1 - DAS REQUISIÇÕES

1.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos titulares das unidades orçamentárias diretamente à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

1.2. As requisições serão encaminhadas à SUPEL contendo:

- a) Descrição do objeto requisitado e quantidade; data limite e local para entrega;
- b) Nome, cargo e matrícula do requisitante e do(s) beneficiário(s);

1.3. A SUPEL poderá criar formulários de requisição.

1.4. Recebida a requisição, a SUPEL anotarà os pedidos nos controles e ato contínuo expedirá Ordem de Fornecimento que será remetida ao Órgão requisitante para a devida emissão da Nota de Empenho.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

2.1. A SUPEL em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

- a) Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da SUPEL responsável;

b) O servidor da SUPEL, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

c) Caberá ao executor declarar no processo de requisição data, dia e hora da comunicação e o nome do empregado da DETENTORA com quem se comunicou.

2.2. É expressamente vedado à DETENTORA acolher pedido de servidores não previamente credenciados a efetuar solicitações.

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

3.2. Ao receber as requisições a SUPEL anotarà o pedido no "controle de requisições";

3.3. Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA e respectivos ordenadores de despesa para atesto e pagamento;

3.4. O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º § 3º da Lei 8666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:

4.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 02 (dois) dias, contados do recebimento formal;

4.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações .

4.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

4.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

5 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no edital e as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5.2 A empresa vencedora de cada item ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o que for recusado por apresentar-se contraditório à Ordem de Fornecimento e/ou distintos dos ofertados, ou qualquer outra coisa que estiver em desacordo com o disposto no referido instrumento convocatório e seus anexos no prazo máximo de 03 (três) dias, conforme determina a lei.

5.3 Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações, sendo que a conferência e o recebimento ficarão sob as responsabilidades de Servidor e/ou Comissão de Recebimento da Gerência de Transportes Oficiais.

5.4 O **prazo de entrega dos itens**, objeto desta Ata, será de até **10 (dez) dias**, contados da data do recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato. Este prazo poderá ser dilatado em casos excepcionais, mediante apresentação de justificativa, com concordância da Administração.

5.5. **Local de entrega:** O objeto deverá ser entregue na Central de Abastecimento Farmacêutico na Rua Antonio Lacerda nº 4258, Bairro: Setor Industrial, Porto Velho-RO no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta feira.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

6.2 O respectivo Órgão terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

6.3 A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2.1, a partir da data de sua reapresentação.

6.4 A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

6.5 O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

7- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital que poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

8- DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:

- a) A Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
- b) A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;
- d) A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- e) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
- f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

h) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

8.2 A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

8.3 A decisão da SUPEL do cancelamento do preço registrado, quando por correspondência, será com recibo de entrega (AR), juntando comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia à DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

8.4 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

8.4.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.4.2 Não aceitar reduzir o(s) seus(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar(em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

8.5 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

8.6 As penalidades aplicáveis em qualquer caso estão previstas expressamente no instrumento convocatório.

9- UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

9.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do GOVERNO DE RONDONIA, ou qualquer outro Órgão tanta da Esfera Estadual, Federal quanto Municipal, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos da Art. 12 do Decreto Estadual 10898/04.

9.2 Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

10- REALINHAMENTO DE PREÇO

10.1 Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e considerados os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 21, § 2º do Decreto Estadual 10.898/2004, podendo ser tanto para maior quanto para menor.

10.2 O realinhamento de preços poderá ser argüido por iniciativa da Administração conforme o art. 17, § 4º, I ao III do Decreto Estadual 10.898/2004, ou do detentor do registro, neste último caso deverá ser anexadas provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a motivação do ato, como por exemplo, N.F. de seus

fornecedores, Órgãos Oficiais que divulgam preços.

10.3 De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação desta SUPEL/RO e de todos documentos hábeis para análise, o Setor de Registro de Preços verificará se houve majoração entre o preço de mercado registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.

10.4 Em qualquer caso, o realinhamento deferido nunca ultrapassará o preço praticado no mercado, sempre observando ainda o percentual de diferença registrado entre o preço de mercado da Ata e o menor preço ofertado, mantendo assim o equilíbrio econômico inicialmente registrado.

10.5 O pedido de realinhamento não isenta a Detentora de posse da nota de empenho, de continuar o fornecimento nas anteriores.

10.6 A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao do conhecimento formal do pedido da Detentora por esta SUPEL/RO.

10.7 O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.

11- VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

11.2 Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

12- DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

12.2 Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

12.3 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 10.898/2004, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

12.4 Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação e seus anexos.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor.

ÓRGÃO GERENCIADOR

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Superintendente da SUPEL/RO

ÓRGÃO PARTICIPANTE

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário da SESA/RO

EMPRESAS DETENTORAS:

MEDCENTRO
CNPJ. 05.306.646/0001-15
Rua 19 nº 214, Q.46, Lt 09 Bairro Santo Antonio

Goiânia - GO - FONE (62) 3278-8081

Marco Aurélio Alves Melo
Representante
RECOL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO
CNPJ. 04.598.413/0001-70
Via Chico Mendes Km.0 nº 1256

Rio Branco - Ac - FONE: (68) 2106-1212./1200

Hernandes Sales Guerra
Representante

EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA

CNPJ. 06.234.797/0001-78
SAAN Quadra 03, 665

Brasília - DF - FONE: (61) 3878-9900

Leonardo de Freitas Benincasa
Representante

SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ. 84.613.439/0001-80
Rua Rafael Vaz e Silva 3091

Porto Velho - RO - FONE: (69) 3211-7700

Aristela Marcia T. Lima
Representante

HALEX ISTAR IND. FARMACEUTICA
CNPJ. 01.571.702/0001- 98
BR. 153 - Km. 3 Chácara Retiro

Goiânia - GO - FONE: (62) 3265-6500

Fernanda Maria Ribeiro Vedana
Representante

FRESENIUS KABI DO BRASIL LTDA
CNPJ. 49.324.221/0008-80
Rod. CE, 040 Km. Jacunda -

Aquiraz - CE - FONE (11) 2504-1400

Vilmar Pereira
Representante

EXATA NORTE DIST. HOSPITALAR
CNPJ. 09.137.934/0001-44
Travessa Enéas Pinheiro 2556

Belém - PA - FONE (91)3277-1103/3277-3367

Lindiane Marcelle Silva Gatinho Castro
Representante

SODROGAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ.09.615.457/0001-85
Av. Modesto de Carvalho 3386

Itumbiara - GO - FONE (64)3431-9355

Ana Carolina Massi Vilela
Representante

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2010.
OBJETO: MEDICAMENTOS.

PROCESSO Nº 01-1712.00421-00/2009 - (SESAU).
PREGÃO ELETRÔNICO: 119/2010

DATA ABERTURA: 14/04/2010
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/07/2010
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL: 05/07/2010

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CONSUMO ESTIMADO	MARCA	Preço de Mercado	DIF. %	EMP 01	EMP 02	EMP 03	EMP 04	EMP 05	EMP 06	EMP 07	EMP 08	CLASSIFICAÇÃO
1	PERICIAZINA	SOLUÇÃO ORAL 4%, GOTAS, FRASCO 20ml	778		12,65										FRACASSADO #N/D
2	SIBUTRAMINA, CLORIDRATO	CAPSULA 10mg	150.000		2,17										FRACASSADO #N/D
3	TIORIDAZINA	DRAGEA 100mg	53.000		1,65										FRACASSADO #N/D
4	BROMAZEPAM	COMPRIMIDO 3mg	17.580	TEUTO	0,16	0,69	0,05								0,05 1
5	CLONAZEPAM	COMPRIMIDO 0,5mg	64.685	UNIÃO QUIMICA	0,09	0,22	0,07								0,07 1
6	CLONAZEPAM	COMPRIMIDO 2mg	32.720	TEUTO	0,11	0,62	0,04								0,04 1
7	CLONAZEPAM	SOLUÇÃO ORAL (2,5mg/ml), GOTAS, FRASCO 20ml	1.225	HIPOLABOR	7,07	0,71	2,04								2,04 1
8	DIAZEPAM	COMPRIMIDO 5mg	13.856	SANTISE	0,11	0,73	0,03								0,03 1
9	DIAZEPAM	COMPRIMIDO 10mg	69.640	SANTISE	0,16	0,75	0,04								0,04 1
10	DIAZEPAM	SOLUÇÃO INJETÁVEL (5mg/ml), AMPOLA 2ml	72.900	HIPOLABOR	0,66	0,36	0,42								0,42 1
11	LORAZEPAM	COMPRIMIDO 2mg	63.720	LEGRAND	0,19	0,48	0,10								0,10 1
12	NITRAZEPAM	COMPRIMIDO 5mg	75.000	GERMED	0,29	0,52	0,14								0,14 1
13	ALPRAZOLAM	COMPRIMIDO 0,25mg	75.000	EUROFARMA	0,20	0,70		0,06							0,06 2
14	ALPRAZOLAM	COMPRIMIDO 0,5mg	59.500	E.M.S	0,56	0,86		0,08							0,08 2
15	ALPRAZOLAM	COMPRIMIDO 1mg	1.140	E.M.S	0,45	0,60		0,18							0,18 2
16	MIDAZOLAM	SOLUÇÃO ORAL (2mg/ml), GOTAS, FRASCO 10ml	200	CRISTALIA	17,14	0,12		15,00							15,00 2
17	MIDAZOLAM, CLORIDRATO + MIDAZOLAM, MALEATO	SOLUÇÃO INJETÁVEL (15mg/3ml), AMPOLA 3ml	119.910	CRISTALIA	3,12	0,68		1,00							1,00 2
18	MIDAZOLAM, CLORIDRATO + MIDAZOLAM, MALEATO	SOLUÇÃO INJETÁVEL (50mg/10ml), AMPOLA 10ml	183.160	CRISTALIA	6,72	0,67		2,21							2,21 2
19	MIDAZOLAM, CLORIDRATO + MIDAZOLAM, MALEATO	COMPRIMIDO REVESTIDO 7,5mg	32.530	ROCHE	1,28	0,38		0,80							0,80 2
20	MIDAZOLAM, CLORIDRATO + MIDAZOLAM, MALEATO	COMPRIMIDO REVESTIDO 15mg	1.520	CRISTALIA	1,40	0,56		0,62							0,62 2
21	OLANZAPINA	COMPRIMIDO 5mg	7.200	ELI LILLY	13,61	0,49		6,90							6,90 2
22	OLANZAPINA	COMPRIMIDO 10mg	8.400	ELI LILLY	25,47	0,46		13,80							13,80 2
23	HALOPERIDOL	SOLUÇÃO ORAL (2mg/ml), GOTAS, FRASCO 20ml	116	CRISTALIA	2,44	0,30		1,70							1,70 2

24	HALOPERIDOL	COMPRIMIDO 1mg	7.960	CRISTALIA	0,10	0,58		0,04						0,04	2
25	HALOPERIDOL	COMPRIMIDO 5mg	80.860	CRISTALIA	0,11	0,64		0,04						0,04	2
26	HALOPERIDOL	SOLUÇÃO INJETÁVEL (5mg/ml), AMPOLA 1ml	52.415	CRISTALIA	2,33	0,76		0,57						0,57	2
27	HALOPERIDOL, DECANOATO	SOLUÇÃO INJETÁVEL (50mg/ml) (DE HALOPERIDOL), AMPOLA 1ml	8.604	CRISTALIA	8,98	0,76		2,15						2,15	2
28	CARBAMAZEPINA	COMPRIMIDO 200mg	109.510	SANVAL	0,29	0,69	0,09							0,09	1
29	CARBAMAZEPINA	COMPRIMIDO 400mg	89.000	TEUTO	0,47	0,72	0,13							0,13	1
30	CARBAMAZEPINA	SOLUÇÃO ORAL (100mg/5ml), XAROPE, FRASCO 100ml + DOSADOR	1.286	UNIÃO QUÍMICA	7,78	0,27	5,67							5,67	1
31	LEVOMEPROMAZINA, CLORIDRATO	SOLUÇÃO ORAL 4% (40mg/ml), GOTAS, FRASCO 20ml	2.900	CRISTALIA	7,38	0,29		5,22						5,22	2
32	LEVOMEPROMAZINA, CLORIDRATO	COMPRIMIDO 25mg	7.440	CRISTALIA	0,28	0,64		0,10						0,10	2
33	LEVOMEPROMAZINA, CLORIDRATO	SOLUÇÃO INJETÁVEL (5mg/ml), AMPOLA 5ml	1.200	SANOFI	1,77	0,27		1,29						1,29	2
34	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO	COMPRIMIDO 100mg	35.660	CRISTALIA	0,74	0,58		0,31						0,31	2
35	OXCARBAZEPINA	SUSPENSÃO ORAL (60mg/ml), FRASCO 100ml + DOSADOR	321		12,78									FRACASSADO	#N/D
36	LAMOTRIGINA	COMPRIMIDO 25mg	1.190	CRISTALIA	0,62	0,68		0,20						0,20	2
37	LAMOTRIGINA	COMPRIMIDO 100mg	1.400	CRISTALIA	1,16	0,72		0,32						0,32	2
38	DULOXETINA, CLORIDRATO	CÁPSULA 30mg	69.000	ELI LILLY	4,40	0,25		3,29						3,29	2
39	DULOXETINA, CLORIDRATO	CÁPSULA 60mg	63.000	ELI LILLY	8,29	0,18		6,83						6,83	2
40	FLUOXETINA	CÁPSULA 20mg	45.116	CRISTALIA	0,85	0,88		0,10						0,10	2
41	LÍCIO, CARBONATO	COMPRIMIDO 300mg	7.200	EUROFARMA	0,34	0,10		0,30						0,30	2
42	SERTRALINA, CLORIDRATO	COMPRIMIDO REVESTIDO 25mg	150.000	EUROFARMA	0,99	0,17		0,82						0,82	2
43	SERTRALINA, CLORIDRATO	COMPRIMIDO REVESTIDO 50mg	224.130	E.M.S	1,78	0,70		0,53						0,53	2
44	LEVODOPA + BENSERAZIDA	COMPRIMIDO (200mg+50mg)	2.360	ROCHE	1,67	0,02		1,64						1,64	3
45	CLOBAZAM	COMPRIMIDO 10mg	61.275		0,48									FRACASSADO	#N/D
46	CLOBAZAM	COMPRIMIDO 20mg	75.000		0,85									FRACASSADO	#N/D
47	CLOMIPRAMINA	DRAGEA 25mg	3.820		0,46									FRACASSADO	#N/D
48	CLORPROMAZINA	SOLUÇÃO INJETÁVEL (5mg/ml), AMPOLA 5ml	19.825		1,41									FRACASSADO	#N/D
49	CLORPROMAZINA	COMPRIMIDO 25mg	36.390		0,12									FRACASSADO	#N/D
50	CLORPROMAZINA	COMPRIMIDO 100mg	50.060		0,17									FRACASSADO	#N/D
51	CLORPROMAZINA	SOLUÇÃO ORAL 4%, GOTAS, FRASCO 20ml	149		4,43									FRACASSADO	#N/D
52	CLORPROPAMIDA	COMPRIMIDO 250mg	21.560		0,17									FRACASSADO	#N/D
53	FENITOÍNA	COMPRIMIDO 100mg	44.120	TEUTO	0,15	0,59	0,06							0,06	1
54	FENITOÍNA	SOLUÇÃO INJETÁVEL (50mg/ml), AMPOLA 5ml	142.520	HIPOLABOR	1,25	0,49	0,64							0,64	1
55	FENOBARBITAL	COMPRIMIDO 100mg	86.170	SANVAL	0,11	0,53	0,05							0,05	1
56	FENOBARBITAL	SOLUÇÃO ORAL 4%, GOTAS, FRASCO 20ml	885	SANVAL	2,58	0,03	2,50							2,50	1
57	FENOBARBITAL	SOLUÇÃO INJETÁVEL I.V. (200mg/ml), AMPOLA 1ml	16.830	CRISTALIA	1,08	0,07	1,00							1,00	1
58	AMANTADINA, CLORIDRATO	COMPRIMIDO 100mg	200	EUROFARMA	0,58	0,05	0,55							0,55	1
59	CITALOPRAM	COMPRIMIDO 20mg	60.900	GERMED	1,11	0,01	1,10							1,10	1
60	VALPROATO DE SÓDIO E/OU VALPRÓICO ÁCIDO	SUSPENSÃO ORAL (250mg/5ml), XAROPE, FRASCO 100ml + DOSADOR	1.076	HIPOLABOR	9,81	0,64	3,50							3,50	1
61	BIPERIDENO, CLORIDRATO	COMPRIMIDO 2mg	26.115	TEUTO	0,19	0,68	0,06							0,06	1
62	CITICOLINA	COMPRIMIDO 500mg	36.186	SALVAYPHARMA	14,14	0,00	14,10							14,10	1
63	IMIPRAMINA	DRAGEA 10mg	28.600	TEUTO	0,30	0,50	0,15							0,15	1
64	IMIPRAMINA	DRAGEA 25mg	35.000	UNIÃO QUÍMICA	0,21	0,66	0,07							0,07	1
65	RISPERIDONA	COMPRIMIDO 1mg	700	CRISTALIA	1,25	0,71	0,36							0,36	1
66	RISPERIDONA	COMPRIMIDO 2mg	700	CRISTALIA	1,67	0,67	0,56							0,56	1
67	GABAPENTINA	CÁPSULA 400mg	900	GERMED	2,01	0,67	0,66							0,66	1
68	GABAPENTINA	CÁPSULA 300mg	3.290	GERMED	1,54	0,67	0,51							0,51	1
69	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO	COMPRIMIDO 25mg	19.870	TEUTO	0,25	0,80	0,05							0,05	1
70	BUPROPIONA, CLORIDRATO	COMPRIMIDO 150mg	33.000	EUROFARMA	1,66	0,03	1,60							1,60	1
71	BUSPIRONA, CLORIDRATO	COMPRIMIDO 5mg	12.000	LIBBS	0,73	0,04	0,70							0,70	1
72	BUSPIRONA, CLORIDRATO	COMPRIMIDO 10mg	9.000	LIBBS	1,20	0,00	1,20							1,20	1

73	BROMOCRIPTINA	COMPRIMIDO 2,5mg	112	NOVARTIS	1,80	0,04			1,73					1,73	3
74	DROPERIDOL	SOLUÇÃO INJETÁVEL (2,5mg/ml), AMPOLA 2ml	700		7,34									FRACASSADO	#N/D
75	PIPOTIAZINA, PALMITATO	SOLUÇÃO INJETÁVEL (100mg/4ml), AMPOLA 4ml	7.500		40,29									FRACASSADO	#N/D
76	PIPOTIAZINA, PALMITATO	SOLUÇÃO INJETÁVEL (25mg/ml), AMPOLA 1ml	9.504		12,34									FRACASSADO	#N/D
77	PIRACETAM	CAPSULA 400mg	33.100		0,31									FRACASSADO	#N/D
78	PIRACETAM	SOLUÇÃO INJETÁVEL (1.000mg/5ml), AMPOLA 5ml	15.350		1,95									FRACASSADO	#N/D
79	VENLAFAXINA, CLORIDRATO	CAPSULA 150mg	60.000		5,58									FRACASSADO	#N/D
80	FRUTOSE + VIT. B2 + VIT. B6 + ÁCIDO ASCÓRBICO + NICOTINAMIDA	SUSPENSÃO INJETÁVEL (3g+2mg+2mg+300mg+20mg)/10ml, AMPOLA 10ml	9.400	BUNKER	5,10	0,76		1,21						1,21	1
81	FRUTOSE + VIT. B2 + VIT. B6 + ÁCIDO ASCÓRBICO + NICOTINAMIDA	SUSPENSÃO INJETÁVEL (6g+4mg+4mg+600mg+40mg)/20ml, AMPOLA 20ml	9.600	BUNKER	3,55	0,26		2,63						2,63	1
82	VITAMINAS + SAIS MINERAIS + ZINCO	DRÁGEA	3.070	LEGRAND	0,61	0,23			0,47					0,47	4
83	CLORETO DE POTÁSSIO	SOLUÇÃO INJETÁVEL 19,1%, AMPOLA 10ml	25.200	HALEXISTAR	0,26	0,50				0,13				0,13	5
84	CLORETO DE POTÁSSIO	SOLUÇÃO ORAL (60mg/ml), FRASCO 100ml + DOSADOR	6.213	DONADUZZI	4,25	0,48				2,20				2,20	5
85	CLORETO DE POTÁSSIO	SOLUÇÃO INJETÁVEL 10%, AMPOLA 10ml	173.295	HALEXISTAR	0,28	0,54				0,13				0,13	5
86	CLORETO DE POTÁSSIO	SOLUÇÃO INJETÁVEL 20%, AMPOLA 10ml	45.600	EQUIPLEX	0,33	0,23				0,25				0,25	5
87	CLORETO DE POTÁSSIO	SOLUÇÃO INJETÁVEL 15%, AMPOLA 10ml	61.200	HALEXISTAR	0,25	0,51				0,12				0,12	5
88	CLORETO DE POTÁSSIO	SOLUÇÃO INJETÁVEL 19,1%, AMPOLA 10ml	37.800	HALEXISTAR	0,31	0,61				0,12				0,12	5
89	RINGER LACTATO	SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA 500ml, SISTEMA FECHADO	243.870	HALEXISTAR	5,65	0,58				2,39				2,39	5
90	GLICOSE	SOLUÇÃO INJETÁVEL 5%, BOLSA/FRASCO, 50ml, SISTEMA FECHADO	15.600	HALEXISTAR	3,59	0,43				2,05				2,05	5
91	GLICOSE	SOLUÇÃO INJETÁVEL 50%, BOLSA/FRASCO ISENTA DE PVC, 500ml, SISTEMA FECHADO	55.020	FRESENIUS	4,59	0,06				4,30				4,30	5
92	GLICOSE	SOLUÇÃO INJETÁVEL 5%, BOLSA/FRASCO ISENTA DE PVC, 100ml, SISTEMA FECHADO	184.500	HALEXISTAR	3,65	0,46				1,97				1,97	5
93	GLICOSE	SOLUÇÃO INJETÁVEL 5%, BOLSA/FRASCO ISENTA DE PVC, 250ml, SISTEMA FECHADO	507.780	HALEXISTAR	4,46	0,55				2,00				2,00	5
94	GLICOSE	SOLUÇÃO INJETÁVEL 5%, BOLSA/FRASCO ISENTA DE PVC, 500ml, SISTEMA FECHADO	601.000	HALEXISTAR	4,83	0,47				2,55				2,55	5
95	CLORETO DE SÓDIO	SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9%, BOLSA/FRASCO ISENTA DE PVC, 1.000ml, SISTEMA FECHADO	294.400	HALEXISTAR	4,81	0,38				2,98				2,98	5
96	CLORETO DE SÓDIO	SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9%, BOLSA/FRASCO ISENTA DE PVC, 100ml, SISTEMA FECHADO	655.000	HALEXISTAR	4,10	0,54				1,90				1,90	5
97	CLORETO DE SÓDIO	SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9%, BOLSA/FRASCO ISENTA DE PVC, 500ml, SISTEMA FECHADO	795.600	HALEXISTAR	4,82	0,51				2,35				2,35	5
98	CLORETO DE SÓDIO	SOLUÇÃO INJETÁVEL 10%, AMPOLA 10ml	222.198	HALEXISTAR	0,20	0,33				0,13				0,13	5
99	CLORETO DE SÓDIO	SOLUÇÃO INJETÁVEL 20%, AMPOLA 10ml	247.160	HALEXISTAR	1,10	0,88				0,13				0,13	5

100		SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9%, BOLSA/FRASCO ISENTA DE PVC, 250ml, SISTEMA FECHADO				0,38										2,00	5
	CLORETO DE SÓDIO		846.852	HALEXISTAR	3,25											2,00	
101		SOLUÇÃO NASAL 0,9%, FRASCO NEBULIZADOR 50ml				0,78										0,90	5
	CLORETO DE SÓDIO		2.355	DONADUZZI	4,00											0,90	
102		ADULTO 10% + GLICOSE 50% SEM ELETRÓLITOS + EQUIPO DE TRANSFERÊNCIA + EQUIPO DE INFUSÃO, FRASCO 500ml														FRACASSADO	#N/D
	AMINOÁCIDO		1.180		67,76												
103		PEDIÁTRICO 10% (300/250ml) + EQUIPO DE TRANSFERÊNCIA + EQUIPO DE INFUSÃO, FRASCO														FRACASSADO	#N/D
	AMINOÁCIDO		140		24,68												
104		AMINOÁCIDOS 48,1g + GLICOSE 150,0g + NITROGÊNIO 6,8g, SOLUÇÃO PARA INFUSAO I.V., ACONDICIONADA EM BOLSA PLÁSTICA DE DUPLA CÂMARA, 1.000ml, SISTEMA FECHADO														FRACASSADO	#N/D
	AMINOÁCIDO		3.600		250,00												
105		AMINOÁCIDOS 5,5% + ELETRÓLITOS + GLICOSE 20% + CÁLCIO + LÍPIDOS 10%, BOLSA 2.000ml (N4 - 550), E.V., SISTEMA FECHADO														FRACASSADO	#N/D
	AMINOÁCIDO		2.860		422,98												
106		SOLUÇÃO INJETÁVEL I.M. OU S.C., AMPOLA 2ml														FRACASSADO	#N/D
	COMPLEXO B		32.250		1,63												
107		SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, FRASCO 20ml														FRACASSADO	#N/D
	COMPLEXO B		5.950		2,92												
108		DRÁGEA														FRACASSADO	#N/D
	COMPLEXO B		78.440		0,29												
109		SOLUÇÃO INJETÁVEL I.M. (10mg/ml), AMPOLA 1ml														FRACASSADO	#N/D
	FITOMENADIONA (VITAMINA K1)		73.750		0,83												
110		SOLUÇÃO INJETÁVEL (10mg/ml), AMPOLA 1ml														FRACASSADO	#N/D
	FITOMENADIONA (VITAMINA K1)		63.450		2,14												
111		SOLUÇÃO INJETÁVEL I.M., I.V. OU ORAL (10mg/ml), AMPOLA 0,2ml														FRACASSADO	#N/D
	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) + MICELAS MISTAS		3.120		2,59												
112		TOCOFEROL, ACETATO														FRACASSADO	#N/D
	TOCOFEROL, ACETATO		15.000		0,75												
113		SOLUÇÃO ORAL (55.000UI+22.000UI)/10ml, GOTAS, FRASCO10ml														FRACASSADO	#N/D
	RETINOL, ACETATO + COLECALCIFEROL		28		5,62												
114		SOLUÇÃO ORAL (13.200UI+66.000UI)/3ml, AMPOLA ORAL 3ml				#VALOR!										FRACASSADO	#N/D
	RETINOL, ACETATO + COLECALCIFEROL		345		1,90												
115		SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA I - (100mg+100mg+5.000mcg+50mg)/2ml , AMPOLA 2ml. AMPOLA II - (4mg/ml), AMPOLA 1ml.														FRACASSADO	#N/D
	TIAMINA, CLORIDRATO + PIRIDOXINA, CLORIDRATO + CIANOCOBALAMINA + PROCAÍNA, CLORIDRATO (AMPOLA I), DEXAMETASONA, ACETATO (AMPOLA II)		1.300		2,19												
116		ÁGUA BIDESTILADA														FRACASSADO	#N/D
	ÁGUA BIDESTILADA		462.800		0,28												
117		BOLSA 500ml, SISTEMA FECHADO														FRACASSADO	#N/D
	ÁGUA BIDESTILADA		159.475		4,27												
118		SOLUÇÃO INJETÁVEL 4:1.BOLSA/FRASCO ISENTA DE PVC, 500ml, SISTEMA FECHADO														FRACASSADO	#N/D
	GLICO-FISIOLÓGICO		4.680		2,77												
119		SOLUÇÃO INJETÁVEL 1:1, BOLSA/FRASCO ISENTA DE PVC, 250ml, SISTEMA FECHADO														FRACASSADO	#N/D
	GLICO-FISIOLÓGICO		27.456		3,93												
120		SOLUÇÃO INJETÁVEL 1:1, BOLSA/FRASCO ISENTA DE PVC, 500ml, SISTEMA FECHADO														FRACASSADO	#N/D
	GLICO-FISIOLÓGICO		52.760		4,42												

[illegible]

149	METRONIDAZOL	COMPRIMIDO 500mg	14.400		5,71											FRACASSADO	#N/D
150	METRONIDAZOL	CREME VAGINAL (100mg/g), BISNAGA 50g + APLICADORES	2.487		3,13											FRACASSADO	#N/D
151	SECNIDAZOL	COMPRIMIDO 1.000mg	16.060		1,36											FRACASSADO	#N/D
152	SECNIDAZOL	SUSPENSÃO ORAL (30mg/ml), FRASCO 30ml + DOSADOR	680		8,64											FRACASSADO	#N/D
153	HIPOCLORITO DE SÓDIO	SOLUÇÃO 1%, FRASCO 1.000ml	504	CICLOFARMA	2,53	0,43				1,43						1,43	4
154	CEFOXITINA	SOLUÇÃO INJETÁVEL 1g + DILUENTE. FRASCO/AMPOLA	37.900	BERGAMO	7,95	0,21			6,31							6,31	2
155	GRISEOFULVINA	COMPRIMIDO 500mg	7.885	MANTECORP	0,68	0,13				0,59						0,59	4
156	ITRACONAZOL	CAPSULA 100mg	17.920	DONADUZZI	3,23	0,88				0,40						0,40	4
157	GLICOSAMINA, SULFATO + CONDROITINA, SULFATO	CAPSULA (500mg+400mg)	375.000	BIOSINTETICA/ACHÉ	2,14	0,62							0,81			0,81	7
158	SULFATO DE ZINCO 7H2O + SULFATO CÚPRICO 5H2O + SULFATO DE MANGANÊS H2O + CLORETO CRÔMICO 6H2O	AMPOLA 2ml (22,00mg+6,30mg+2,46mcg+102,50mcg)	1.430		4,35											FRACASSADO	#N/D
159	SULFATO DE ZINCO 7H2O + SULFATO CÚPRICO 5H2O + SULFATO DE MANGANÊS H2O + CLORETO CRÔMICO 6H2O	AMPOLA 4ml (8,80mh+1,60mg+123,04mcg+20,50mcg)	300		14,79											FRACASSADO	#N/D
160	BETAÍSTINA, CLORIDRATO	COMPRIMIDO 16mg	4.500		0,78											FRACASSADO	#N/D
161	BETAÍSTINA, CLORIDRATO	COMPRIMIDO 24mg	4.780		1,03											FRACASSADO	#N/D
162	VALPROATO DE SÓDIO E/OU VALPRÓICO ÁCIDO	COMPRIMIDO 250mg	18.380	ABBOTT	0,56	0,55				0,25						0,25	3
163	BIPERIDENO, LACTATO	SOLUÇÃO INJETÁVEL (5mg/ml), AMPOLA 2ml	1.059		2,27											FRACASSADO	#N/D
164	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO	CAPSULA 50mg	4.800	TEUTO	0,53	0,62	0,20									0,20	1
165	COMPLEXO B	SOLUÇÃO INJETÁVEL E.V., AMPOLA 3ml	119.450	HYPOFARMA	3,41	0,83								0,58		0,58	8
166	CIANOCOBALAMINA	SOLUÇÃO INJETÁVEL (1.000mcg), AMPOLA 2ml	5.350		1,04											FRACASSADO	#N/D
167	CIANOCOBALAMINA	SOLUÇÃO INJETÁVEL (5.000mcg/2ml), AMPOLA 2ml	1.615		1,60											FRACASSADO	#N/D
168	PIRIDOXINA	COMPRIMIDO 50mg	3.040		0,33											FRACASSADO	#N/D
169	PIRIDOXINA	COMPRIMIDO 300mg	4.480	APSEN	0,99	0,21				0,78						0,78	3
170	IVERMECTINA	COMPRIMIDO 6mg	11.926		2,40											FRACASSADO	#N/D
171	LEVAMISOL	COMPRIMIDO 80mg	180		1,49											FRACASSADO	#N/D
172	LEVAMISOL	COMPRIMIDO 150mg	4.500		1,32											FRACASSADO	#N/D

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Superintendente/SUPEL

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

EMP.	RAZÃO SOCIAL
1	MEDCENTRO CNPJ. 05.306.646/0001-15 Rua 19 nº 214, Q.46, Lt 09 Bairro Santo Antonio Goiânia - GO - FONE (62) 3278-8081 Marco Aurélio Alves Melo Representante

EMP.	RAZÃO SOCIAL
2	RECOL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO CNPJ. 04.598.413/0001-70 Via Chico Mendes Km.0 nº 1256 Rio Branco - Ac - FONE: (68) 2106-1212./1200 Hernandes Sales Guerra Representante

EMP.	RAZÃO SOCIAL
3	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA CNPJ. 06.234.797/0001-78 SAAN Quadra 03, 665 Brasília - DF - FONE: (61) 3878-9900 Leonardo de Freitas Benincasa Representante

EMP.	RAZÃO SOCIAL
4	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ. 84.613.439/0001-80 Rua Rafael Vaz e Silva 3091 Porto Velho - RO - FONE: (69) 3211-7700 Aristela Marcia T. Lima Representante

EMP.	RAZÃO SOCIAL
5	HALEX ISTAR IND. FARMACEUTICA CNPJ. 01.571.702/0001- 98 BR. 153 - Km. 3 Chácara Retiro Goiânia - GO - FONE: (62) 3265-6500 Fernanda Maria Ribeiro Vedana Farmaceutica

EMP.	RAZÃO SOCIAL
6	FRESENIUS KABI DO BRASIL LTDA CNPJ. 49.324.221/0008-80 Rod. CE, 040 Km. Jacunda - Aquiraz - CE - FONE (11) 2504-1400 Vilmar Pereira Representante

EMP.	RAZÃO SOCIAL
7	EXATA NORTE DIST. HOSPITALAR CNPJ. 09.137.934/0001-44 Travessa Enéas Pinheiro 2556 Belém - PA - FONE (91)3277-1103/3277-3367 Lindiane Marcelle Silva Gatinho Castro Representante

EMP.	RAZÃO SOCIAL
8	SODROGAS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ.09.615.457/0001-85 Av. Modesto de Carvalho 3386 Itumbiara - GO - FONE (64)3431-9355 Ana Carolina Massi Vilela Representante

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 211/2010/SUPEL-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.2401.00175-00/
2010/SEAGRI

OBJETO: Aquisição de material permanente (retroescavadeira com pá carregadeira e veículo tipo caminhão), para atender as necessidades dos Produtores Rurais do Estado de Rondônia, a pedido da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI.

A Pregoeira e equipe de apoio, designados por força do Decreto Estadual nº. 15.019 de 12/04/2010, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL, torna público aos interessados e em especial as empresas participantes, que foi julgado por esta Pregoeira, e posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, o recurso motivado pela empresa: **PARTICIPA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, referente ao certame licitatório em epígrafe, conforme decisão abaixo transcrita:

“**Acolho a decisão da Pregoeira** e julgo improcedente o recurso interposto pela empresa **PARTICIPA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, mantenho a decisão da pregoeira proferida na sessão de julgamento, conforme ata publicada no site www.comprasnet.gov.br. Mantenho a FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, ora recorrida, vencedora do item 01 e adjudico o objeto a mesma; fundamento minha decisão, no disposto no artigo 109, inciso I, alínea ‘a’ e no § 4º do mesmo artigo, c/c artigo 41, caput, todos da Lei nº. 8.666/93, bem como pela vinculação editalícia, princípios da moralidade, imparcialidade, eficiência e interesse público. Ademais a pregoeira quando da análise dos documentos habilitatórios e da proposta de preços levou em consideração os critérios objetivos definidos no edital, os quais não contrariaram as normas e princípios estabelecidos pela Lei Federal nº. 8.666/93. **Publique-se. ADEMIR EMANOEL MOREIR. Superintendente da SUPEL/RO, MAT. 300095692**”.

Informamos que eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 02 de julho de 2010.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA

Pregoeira da SUPEL-RO

Mat. 300062929

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2010/SUPEL/SRP
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1712.00001-00/2010/SESAU/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no

Decreto Estadual nº 14.884 publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 27 de Janeiro de 2010, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 133/2010/SUPEL/SRP, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, para atender as Unidades Estaduais de Saúde, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 0100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente e 3209
PROJETO ATIVIDADE: 2131, 2134, 2793, 2133 e 2129 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 06/07/2010.

DATA DE LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS NO COMPRASNET: A partir da liberação do Edital no Comprasnet, até a data e horário estipulados para início da sessão pública.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

DIA: 19/07/2010

HORÁRIO: 11h:00min

Endereço Eletrônico: site www.comprasnet.gov.br

OBS: Os horários mencionados neste Aviso de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília-DF.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: Telefone: (0XX) 69.3216-2200, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito na Avenida Rio Madeira, nº. 3056, Bairro – Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820.408, em Porto Velho/RO, no horário das 07h:30min às 13h:30min, e pelo e-mail: celsupelro@bol.com.br. Porto Velho, 02 de julho de 2010.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

Pregoeiro da SUPEL/RO

Matrícula 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 126/2010/SUPEL/SRP
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1712.01524-00/2009/SESAU/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.884 publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 27 de Janeiro de 2010, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 126/2010/SUPEL/SRP, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, para atender as Unidades Estaduais de Saúde, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 0100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente e 3209
PROJETO ATIVIDADE: 2131, 2134, 2793, 2133 e 2129 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 06/07/2010.

DATA DE LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS NO COMPRASNET: A partir da liberação do Edital no Comprasnet, até a data e horário estipulados para início da sessão pública.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

DIA: 19/07/2010

HORÁRIO: 09h:30min

Endereço Eletrônico: site www.comprasnet.gov.br

OBS: Os horários mencionados neste Aviso de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília-DF.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (0XX) 69.3216-2200, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito na Avenida Rio Madeira, nº. 3056, Bairro – Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820.408, em Porto Velho/RO, no horário das 07h:30min às 13h:30min, e pelo e-mail: celsupelro@bol.com.br. Porto Velho, 02 de julho de 2010.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

Pregoeiro da SUPEL/RO

Matrícula 300045004

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/10/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 01.1420.00362-
00/2010/DER/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada por força do Decreto Estadual nº. **15.132 de 18 de maio de 2010**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...**HABILITAR** as empresas **CONSTRUTORA PAG LTDA - EPP, LUZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, J.R CATARINA CONSTRUÇÕES LTDA, A.C CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, PLACTER PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e ARAUNA CONSTRUÇÕES LTDA**, por terem atendido as exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório..."

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso supracitado.
Porto Velho - RO, 30 de junho de 2010.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO

Presidente da CPLO/SUPEL
Mat. 300093642

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 242/2010/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
01.2101.00302-00/2010

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação dos serviços continuados para o monitoramento eletrônico de sentenciados no Estado de Rondônia, com fornecimento de dispositivo eletrônico de monitoramento (pulseiras ou tornozeleiras), com tecnologia homologada na **ANATEL** que tem por finalidade atender a Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/RO.

O Pregoeiro designado pelo Decreto Estadual nº. 14.884, de 27/01/2010, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame licitatório em epígrafe está **SUSPENSO "SINE DIE"**, haja vista que existem exigência no instrumento convocatório com interpretações

Dúbias que necessitam ser ajustadas pela Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO, a fim de que os interessados possam formular suas propostas e apresentem sua documentação de habilitação de forma clara e precisa. Assim que o processo seja saneado, reabriremos o prazo inicialmente estabelecido para a sessão inaugural do certame. Dê ciência aos interessados. Publique-se.

Porto Velho/RO, 02 de Julho de 2010.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/10/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 01.1420.00826-00/2010/DER/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada por força do Decreto Estadual nº. **15.132 de 18 de maio de 2010**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...**INABILITAR** a empresa **COPAS CONSTRUTORA LTDA**, por ter apresentado Relação Mínima de Equipamentos - defeituosa, nela vários itens estão incompletamente descritos e não apresentou o item **E102 ROLO COMP-TANDEN VIB.AUTO PROP.10.9T(120HP)** e, ainda, por ter apresentado Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica - invalidada, nela consta que perderá sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contida, nos documentos apresentados consta **SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO** - emitida em 23/04/2010 - registrada na junta em 29/04/10, sendo que na certidão do CREA/RO, consta última alteração de contrato em 07/06/2010, contrariando assim o disposto nos itens 6.6 e 22 - Anexo XII do Edital. Decidiu, ainda, **HABILITAR** as empresas: **E.J. CONSTRUTORA LTDA EPP e CONSTRUTOR DALLA VALLE LTDA**, por terem atendido as exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório..."

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso supracitado.
Porto Velho - RO, 29 de junho de 2010.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO

Presidente da CPLO/SUPEL
Mat. 300093642

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIANº. 037/GABINETE/SEPLAN
Porto Velho, 08 de junho de 2010.

Compõe o Comitê Científico Local da Rede de Biotecnologia e Biodiversidade da Amazônia Legal - BIONORTE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 2º, do Art. 1º do Decreto Estadual nº 15.191, de 21 de Junho de 2010:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para compor o Comitê Científico Local da Rede de Biotecnologia e Biodiversidade da Amazônia Legal - **BIONORTE** por um mandato de 03 (três) anos:

Drª. Walterlina Brasil - Suplente do Comitê Técnico Científico Nacional e Presidente do Comitê Local
Instituição: Universidade Federal de Rondônia - **UNIR**

Dr. Cleberson de Freitas Fernandes - Vice-Presidente do Comitê Local
Instituição: Centro de Pesquisa Agroflorestal de Rondônia - **EMBRAPA -RO**
Dr. Rodrigo Stabeli - Membro titular do Comitê Técnico Científico Nacional e membro do Comitê Local.
Instituição: **Fiocruz Noroeste**

Dr. Leonardo de Azevedo Calderon - membro
Instituição: Universidade Federal de Rondônia - **UNIR**

Dr. Alexandre de Almeida e Silva - membro
Instituição: Instituto de Pesquisas em Patologias Tropicais de Rondônia - **IPEPATRO**

Dr. Eduardo Rezende Honda - membro
Instituição: Centro de Pesquisa em Medicina Tropical - **CEPEM**

Ms. Cleber Calado Luz - membro
Instituição: Instituto João Neóricio (**FARO**)

Drª. Francisca Luz - membro
Instituição: Faculdades Integradas Aparício Carvalho - **FIMCA**

Ms. Elisângela Bibá Gomes Pinho - membro
Instituição: Faculdades São Mateus - **FSM**

Ms. Ana Cristina Ramos de Souza - membro
Instituição: Faculdade São Lucas - **FSL**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

João Carlos Gonçalves Ribeiro
Secretário de Estado

Sec. do Estado da Administração

EDITAL N. 249/GDRH/SEAD, DE 2 DE JULHO DE 2010.

O **Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia**, Senhor **MOACIR CAETANO DE SANT'ANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os termos constantes dos autos do Processo Administrativo n. 2201.04822/2010/SEAD, **homologa** o resultado final do Concurso Público, regido pelo Edital n. 179/GDRH/SEAD, de 4 de maio de 2010, para provimento de **1.380** vagas de cargos efetivos de nível fundamental, nível médio e nível superior, pertencentes ao **Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria de Estado da Saúde**, visando atender o Hospital Regional de Cacoal, conforme abaixo:

As informações encontram-se na seguinte ordem: classificação, número de inscrição, nome do candidato e nota final, em ordem de classificação:

Cargo: SA2 - CONTADOR

Class	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1	890.165-1	VICTOR MORELLY DANTAS MOREIRA	60,00
2	819.195-6	ISISLAINE FRATA DE ARAUJO	55,00
3	823.414-0	JOELMA LUCIANA OLKOSKI	55,00
4	812.950-9	CARLOS FRANCISCO DAPAZ	54,00
5	814.934-8	JANETE RODRIGUES CHAVES TETI	53,50
Cargo: SA3 - ECONOMISTA			
1	807.864-5	DENISE TON TIUSSI	80,00
2	801.643-7	EDIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	53,00
3	817.457-1	HELLEN FERREIRA BARBOSA	50,00
Cargo: SA5 - ENGENHEIRO QUÍMICO			
1	812.860-0	RODRIGO COUTO FRIOZI	62,50
Cargo: M15 - MÉDICO ANESTESIOLOGISTA			
1	819.328-2	WILLIAM ALVES DO COUTO	79,00
2	809.814-0	LUIZ CARLOS FERRARI	76,00
3	813.790-0	MAURY ZANGALLI JUNIOR	71,00
4	804.201-2	JOÃO PAULO DE MIRANDA PALMA	70,00
5	800.594-0	ROBERTA MIRANDA SOARES	68,00
6	817.311-7	EDUARDO SINGOLANI VACCARI TEZINI	55,00
7	809.895-6	JOSE HAMILTON TRINDADE	54,00
Cargo: M17 - MÉDICO CARDIOLOGISTA			
1	803.396-0	JOÉZER DUARTE CARVALHO	72,00
2	803.054-5	ANTONIO EDUARDO CAVALCANTI SANTOS	71,00
3	804.092-3	MANUELLA GDA NOBREGA MACHADO	65,00
4	803.563-6	FERNANDA DETTMANN	64,00
5	809.190-0	PAULO CESAR DA CRUZ CAPELLANI	59,00
6	814.019-7	VALMIR FÁVARO MARTINS	57,00
7	806.801-1	ROBERTA FERRARI GONÇALVES	54,00
8	815.196-2	MARILENE RODRIGUES CARVALHO	54,00
Cargo: M18 - MÉDICO CIRURGIÃO GERAL			
1	819.279-0	FABIO MONDUZZI FIGUEIREDO	75,00
2	818.063-6	TIAGO ALVES DE MOURA	73,00
3	821.895-1	OADMIL MONTEIRO DA SILVA FILHO	72,00
4	818.246-9	ERIC RULLI MENESES	69,00
5	819.126-3	ANA MARIA WELP	68,00
6	816.089-9	STEFANY GIMENES BAPTISTA COUTINHO	67,00
7	821.633-9	RAIMUNDO DA SILVA MAIA JUNIOR	65,00
8	822.387-4	ALBER PESSOA DE FIGUEIREDO	59,00
9	808.440-8	GREGÓRIO TEOFANES ROSALES ASCARRUZ	58,00
10	816.464-9	FABIANA COUTO DE MELO	56,00
11	819.108-5	BIANCA ANGÉLICA BIANCHINI	55,00
12	823.019-6	MARCOS ADRIANO DA FONSECA	52,00
13	807.756-8	NATHALIA TABALIPA DA SILVA	52,00
Cargo: M19 - MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO			
1	800.790-0	CELSO JANDIR SMANIOTTO	80,00
2	821.777-7	TAMARA MARGATHO RAMOS	71,00
3	800.859-0	RODRIGO MARTINS DE CASTRO	67,00

Cargo: M20 - MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR

Class	Inscrição	Candidato	Nt.Final
1	803.790-6	ALEXANDRE FIORINI GOMES	69,00
2	800.770-5	CARLA CRISTINA GULARTE LIBERATO	65,00
3	801.216-4	ALVARO LUIS GALVAO IGNÁCIO	60,00
Cargo: M21 - MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO			
1	817.183-1	JHONATHAN GOUVEIA	50,00
Cargo: M23 - MÉDICO CLÍNICO GERAL			
1	800.228-2	PAULO ANDRÉ DA SILVA	78,00
2	890.198-8	WILLIAM DE MELO CARNEIRO	72,00
3	809.666-0	MATEUS RIGON DE SOUZA	70,00
4	823.402-7	ESTER LUCIANO GOMES AITA	69,00
5	821.243-0	GIOVANNY RENZO LÓPEZ MORALES	68,00
6	811.583-4	JORGE LUIS RIBEIRO MACHADO	68,00
7	821.997-4	ARTHUR RAMALHO MONFREDINHO	68,00
8	817.246-3	SORAYA CRUZ BELEZA	67,00
9	818.253-1	ROGÉRIO TREVIZANI	66,00
10	805.903-9	EMILHO DE SOUZA ANDRADE	65,00
11	807.029-6	SANDALIO MORANTE OYA NETO	65,00
12	801.874-0	AMÁLIA CAMPOS MILANI E SILVA	65,00
13	817.237-4	RODRIGO GALLINA	64,00
14	820.349-0	VINICIUS UBIRAJARA MARQUES	64,00
15	803.378-1	ANA PAULA FARIAS	64,00
16	822.866-3	PRISCILA MARTINS DA SILVA	64,00

17	812.084-6	ROGERIO MARLON MACHADO	63,00
18	816.036-8	DANIELLE TAMARA YAMADA BARBOSA	63,00
19	814.605-5	DIOGO SAMPAIO RIBEIRO	63,00
20	804.133-4	RUDYARD ALEXEI MURILO GARVIZU	63,00
21	802.274-7	TATIANA ANDRADE FARIA	63,00
22	811.200-2	PAULO RICARDO CORREIA SOARES	63,00
23	815.843-6	EDER PEREIRA DA SILVA	62,00
24	818.693-6	MARIANAAYRES HENRIQUE	62,00
25	822.049-2	ELIAS COSMO DE ARAUJO JÚNIOR	62,00
26	800.215-0	CALINE DAISY DA SILVA	62,00
27	803.360-9	JOSE GABRIEL RODRIGUEZ ANDRADE	61,00
28	813.716-1	ROGERIO MACHADO LOPES	61,00
29	818.204-3	FLAVIO EDUARDO SILVA	61,00
30	820.442-0	JOÃO GUSTAVO RODRIGUES	61,00
31	801.519-8	FABIANO JOSÉ EREIRA BELCHIOR	61,00
32	805.715-0	ELIFAS PAULO DA SILVA	60,00
33	817.644-2	CRISTHANY RAGNINI	60,00
34	801.155-9	ROSARIO MAGDALENA ROSALES ROCHA PEPELASCOV	60,00
35	817.538-1	SORAIA ROHERS PENHA	60,00
36	820.373-3	ALEXANDRE UBIRAJARA MARQUES	59,00
37	803.837-6	DAVI TEIXEIRA DE SIQUEIRA	59,00
38	809.675-9	MAURO ARANTES COSTA RESENDE	59,00
39	817.038-0	DANTE LOPEZ CHAVEZ	59,00
40	813.570-3	GILMAR GOMES FERREIRA	58,00
41	801.352-7	ELIAS GONÇALVES DA SILVA FILHO	58,00
42	809.673-2	ANTONIO AUGUSTO NEVES JUNIOR	58,00
43	807.293-0	CARLOS MAGNO CARDOSO DE ARAUJO	58,00
44	816.591-2	WILLIAM ERNESTO ZEVALLOS POLLITO	58,00
45	810.650-9	TIAGO RODRIGUES VIANA	58,00
46	818.887-4	FERNANDA CARLOS DE GOIS	58,00
47	821.278-3	VALDEMIR BISPO	58,00
48	816.828-8	MARIANA FURTADO RODRIGUES	58,00
49	801.405-1	KEYLA DE CARVALHO BARRETO	57,00
50	817.801-1	LAÍS STEFHANE CORTELAZZI DE OLIVEIRA	57,00
51	811.929-5	LISANDRO BOSCO REIS BOTELHO	57,00
52	820.123-4	FERNANDA LARANJEIRA MENDONÇA	57,00
53	817.240-4	VERLINGETON CRUZ BELEZA	57,00
54	803.231-9	EDNA MARIA DA SILVA	56,00
55	815.856-8	ROSANGELA MADALENA PITOL	56,00
56	805.950-0	MARCOS ANTONIO RODRIGUES NERY	56,00
57	822.497-8	JOLCIMAR JEAN ALECIO	56,00
58	809.684-8	MARCIO CARVALHO SANTANA	56,00
59	823.881-2	MARCOS PAULO PARENTE ARAÚJO	56,00
60	800.625-3	VALÉRIA HITOTUZI DE CARVALHO	56,00
61	803.723-0	DANIEL CARRIJO MARQUES	56,00
62	817.103-3	MARIA TEREZA CARMONA HINOJOSA	55,00
63	823.630-5	DÉVAC DE PAIVA BRITO	55,00
64	815.734-0	BÁRBARA AGONIO SILVA	55,00
65	806.248-0	KATIA GRONER LOOSE	54,00
66	817.439-3	ABRAHIM MERINO CHAMMA	54,00
67	802.896-6	IVANILDO ALMEIDA OLIVEIRA	54,00
68	812.849-9	MARILIA ANDRADE DOS SANTOS	54,00
69	814.126-6	FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO	54,00
70	808.755-5	VERA REGINA FRANZEMANN BERGMANN	54,00
71	819.704-0	ALAN GONÇALVES ESTRADA	53,00
72	805.021-0	CLEYDIOMAR GABRIEL DANTAS	53,00
73	821.488-3	FERNANDA NATHALIA PAULO DA SILVA OLIVEIRA	53,00
74	821.892-7	SILVIA RODRIGUES PONTES	53,00
75	823.750-6	MARINDIA DA ROCHA	53,00
76	810.248-1	MANUEL JOAQUIM TAVARES DE MELO	53,00
77	805.855-5	DÍDIMO DINIS MALTEZO	52,00
78	802.876-1	NEILSON RONEI LOPES	52,00
79	814.906-2	AMANDA CAROLINE MASIERO	52,00
80	823.070-6	JAYME DANIEL SILVA MORHEB	52,00
81	819.665-6	PAULO FELIPE CONCEIÇÃO DE ARRUDA	52,00
82	807.061-0	PEDRO MATIAS DE ARAUJO	52,00
83	823.012-9	FÁBIO DA SILVA ROCHA	51,00
84	817.741-4	WALDICLEA CARDOSO FONSECA	51,00
85	823.317-9	GENILDA CABRAL DE SOUZA	51,00
86	811.736-5	MARCIANA SEGURA FROIO	51,00
87	823.846-4	MÁIRA SANTIAGO PIRES	51,00
88	820.661-9	FELIPE NÉRY DOS SANTOS	51,00
89	816.747-8	MARCELO EDWIN SILES CARDOSO	50,00
90	818.224-8	GREYCE LAÍS DO NASCIMENTO	50,00
91	811.125-1	HUGO RICARDO LASCANO VASQUEZ	50,00
92	801.088-9	DEMETRIO CHERON	50,00
93	805.963-2	ANDREIA ALVES XAVIER	50,00
94	803.597-0	GUILLERMO VALDIVIEZO GUTIERREZ	50,00
95	822.744-6	JUSTO NELSON SILVESTRE	50,00
96	818.369-4	FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO	50,00
Cargo: M25 - MÉDICO INTENSIVISTA			
1	802.296-8	EUNICE AMELIA FERREIRA	60,00
2	803.706-0	SANDRA MAIRA VELOSO CARRIJO MARQUES	58,00
Cargo: M26 - MÉDICO NEFROLOGISTA			
1	817.851-8	CONCEPCION GUEVARA SIALER DE DELGADO	70,00
Cargo: M27 - MÉDICO NEONATOLOGISTA			
1	821.349-6	LEANDRO HERNANDES CORTES	72,00
2	815.050-8	CAIO AFFONSO NETO	69,00
Cargo: M28 - MÉDICO NEURO-CIRURGIÃO			
1	800.850-7	CLAUDIO HENRIQUE CRUZ CAMILO DE SOUZA	60,00
Cargo: M29 - MÉDICO NEUROLOGISTA			
1	809.819-0	ALEXANDRE DA ROCHA SERRA	68,00
Cargo: M30 - MÉDICO OFTALMOLOGISTA			
1	809.239-7	EDUARDO DA COSTA ALEMÃO MORAES	67,00
2	821.655-0	RENATO EUCLIDES CARVALHO VELLOSO VIANNA	65,00
3	819.398-3	GIOVANI DA ROCHA BRANCO	56,00
4	821.614-2	RENATA CREMA DE VELLOSO VIANNA	55,00
5	817.609-4	CLAUDIA CRISTINA DUARTE	54,00

6 816.308-1	FRANCISCO MIGUEL IASTRENSKI	51,00	3 807.570-0	EDMILSON GUIMARAES	64,00
Cargo:	M31 - MÉDICO ORTOPEDISTA		Cargo:	M62 - MÉDICO PNEUMOLOGISTA	
Class Inscrição	Candidato	Nt.Final	Class Inscrição	Candidato	Nt.Final
1 819.780-6	MAXWELL MASSAHUD	78,00	1 810.114-0	LAURA FONSECA QUEIROZ	50,00
2 809.998-7	ALEXANDRE DA SILVA REZENDE	71,00	Cargo:	M65 - MÉDICO UROLOGISTA	
3 804.741-3	MARIO SERGIO GUSUKUMA	62,00	Class Inscrição	Candidato	Nt.Final
4 801.466-3	CYD DA SILVA NUNES ESTRADA	59,00	1 812.643-7	HELIO AUGUSTO DA COSTA NUNES JUNIOR	66,00
5 805.081-3	ALESSANDRO ALONSO CAVICCHIOLI	58,00	2 808.227-8	MISACK BAGON JUNIOR	62,00
6 803.554-7	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA MOURA	56,00	Cargo:	S06 - ASSISTENTE SOCIAL	
7 804.505-4	GINCARLO AUGUSTO DEMITO MARIANO	55,00	Class Inscrição	Candidato	Nt.Final
8 818.843-2	HELIO ALEXANDRE DOMINGUES	53,00	1 816.430-4	FABIANA GONÇALVES E SILVA	83,00
9 805.770-2	LUIS MARCOS VERA TURDERA	52,00	2 801.122-2	VALTER DIONEI VELEDA PINTO	81,00
10 804.548-8	RODRIGO COLACINO SILVA	51,00	3 816.530-0	VIVIANI EBERHARDT BERTOLA	77,00
11 801.649-6	JOVÂNIO SILVA DOS SANTOS	51,00	4 804.634-4	CLEA MARIANNA DE SOUZA FERREIRA	76,00
Cargo:	M32 - MÉDICO OTORRINO		5 809.867-0	GISELE FERNANDA MORAES	75,00
Class Inscrição	Candidato	Nt.Final	6 814.046-4	RISANY MICHELLE MARCON JACONI	75,00
1 807.970-6	FÁBIO DE OLIVEIRA REIS	65,00	7 813.851-6	ELIANE BASSO	75,00
2 820.778-0	ALICE ANDRADE TAKEUTI	65,00	8 801.118-4	FABIANA ATAIDE CAMPOS MOURA	73,00
3 803.265-3	FLÁVIO CARLOS	60,00	9 804.333-7	ISAMEIRE DE AQUINO FERREIRA	72,00
4 809.718-6	DANIELE LENZI PIMENTEL	59,00	10 818.707-0	JAIME GULARTE	72,00
5 817.794-5	CLAUDEMIR BORGHI	59,00	11 823.301-2	MARINELCE CALEGARIO	72,00
Cargo:	M33 - MÉDICO PEDIATRA		12 804.636-0	EVANDRO GOMES CORREIA JUNIOR	70,00
Class Inscrição	Candidato	Nt.Final	13 805.552-1	THAIS MAIARA BARANOSKI	70,00
1 812.410-8	FLÁVIO PIERETTE FERRARI	80,00	14 819.504-8	NARA RIBEIRO ERMITA	70,00
2 821.872-2	SANDRA LOPES DE SANTANA SILVA	72,00	15 800.153-7	ALZENIR FERREIRA DOS SANTOS	69,00
3 809.467-5	SIMONE MOREIRA DA SILVA E OLIVEIRA	69,00	16 812.399-3	ILDETE LIMA DA CRUZ	69,00
4 804.302-7	ANGELA MARIA OLIVEIRA DO AMARAL	66,00	17 815.380-9	TELMATIAS ALVES	68,00
5 813.891-5	PAULO FERNANDO BRASIL JUNIOR	59,00	18 811.210-0	JAQUELINE RESENDE DA SILVA	68,00
6 809.216-8	GIOVANA ROBERTA DOS SANTOS	52,00	19 805.625-0	ANGELITA MARTIGNAGO CARVALHO	67,00
Cargo:	M34 - MÉDICO UROLOGISTA		20 816.274-3	EUNICE VAZ DE BRITO HERLICH	67,00
Class Inscrição	Candidato	Nt.Final	21 817.775-9	LORENA SOARES DE OLIVEIRA	67,00
1 801.672-0	LUÍS EDUARDO DIAS PARADA	75,00	22 810.008-0	LEDA SANTANA ELIAS	66,00
2 807.062-8	WILSON RICARDO ROSOLEM	66,00	23 819.027-5	MARIA NEUZA LUIZ GOMES	66,00
Cargo:	M37 - MÉDICO CARDIOLOGISTA (MAPA, HOLTER E ECG CARDIOGRAFIA)		24 807.683-9	SARA DONADON	66,00
Class Inscrição	Candidato	Nt.Final	25 801.299-7	LUCIANO PINHEIRO TORRES	66,00
1 806.941-7	JOSUÉ AUGUSTO TONDO	74,00	26 822.988-0	LIDUINA GIRÃO SANTOS	66,00
2 822.467-6	KIZZI FALLEIROS POLISEL	60,00	27 811.518-4	MARIA EDINA LOPES SILVEIRA	66,00
Cargo:	M39 - MÉDICO CARDIOVASCULAR		28 811.207-0	ROSANIA GUIMARÃES ALVES SANTOS	66,00
Class Inscrição	Candidato	Nt.Final	29 823.368-3	TATIANE PEREIRA TELVINO SERPA	66,00
1 807.698-7	DUILIO REZENDE	66,00	30 803.823-6	CLAUDIA HARDT	66,00
Cargo:	M40 - MÉDICO CIRURGIÃO (CABEÇA E PESCOÇO)		31 816.319-7	MARINA FERREIRA BASTOS JANOSKI	65,00
Class Inscrição	Candidato	Nt.Final	32 803.211-4	GUIOMAR FERREIRA DOS SANTOS	65,00
1 807.927-7	CLAUDIO QUEIROZ SILVA	65,00	33 818.938-2	ELIANE DE FÁTIMA OGRADOWCZIK BEATTO	65,00
Cargo:	M41 - MÉDICO CIRURGIÃO GERAL (VIDEOLAPAROSCOPIA)		34 814.030-8	ELANE CRISTINA DA SILVA MACOLA	65,00
Class Inscrição	Candidato	Nt.Final	35 821.234-1	ANDREIA DANTAS PINTO FERREIRA	65,00
1 818.714-2	LEANDRO AUGUSTO DE SÁ	70,00	36 809.781-0	DANIELLI LAURA DE MORAES	65,00
Cargo:	M43 - MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO		37 803.328-5	NOEME RIBEIRO DE ASSIS LEMOS	65,00
Class Inscrição	Candidato	Nt.Final	38 819.385-1	LEONI DE FÁTIMA SANTOS SOUZA	64,00
1 806.935-2	ARLETO ZACARIAS SILVA JUNIOR	54,00	39 800.843-4	MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA	64,00
Cargo:	M44 - MÉDICO DERMATOLOGISTA		40 807.679-0	SIMONE MIRANDA BARROSO LOPES	64,00
Class Inscrição	Candidato	Nt.Final	41 820.821-2	GLESIANE MUNALDI MOITINHO	64,00
1 808.344-4	BÁRBARA HELIODORA RODRIGUES PORTO	80,00	42 806.065-0	MARIA LUCI LUCAS VIGO	64,00
2 806.050-9	EDSON BORGES DE LIMA	66,00	43 815.199-7	LENILCE PAULA DE SOUZA	64,00
3 805.690-0	ROSANA ACOSTA DE JESUS DOS ANJOS	50,00	44 817.555-1	ELIANE TEIXEIRA DE SOUZA SANTOS	64,00
Cargo:	M45 - MÉDICO DO TRABALHO		45 805.415-0	CLEIDE ROSA REIS LEONI	64,00
Class Inscrição	Candidato	Nt.Final	46 822.808-6	LORENA ESPANHOL	64,00
1 818.362-7	SHOJI MAEDA	55,00	47 890.213-5	MARCOS ROBERTO DA SILVA CEZAR	64,00
2 811.424-2	IVO ANTONIO MANFREDINHO	51,00	48 803.110-0	DINA DE SOUSA	64,00
Cargo:	M46 - MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA		49 800.563-0	GUARACY DE JESUS SOUSA DIAS	64,00
Class Inscrição	Candidato	Nt.Final	50 811.091-3	DARLENE DE SOUZA NASCIMENTO	63,00
1 804.593-3	CRISTHENISE RAGNINI SILVA	80,00	51 809.016-5	SUELEN DA SILVA LOPES	63,00
2 822.412-9	GRACIELA FÁTIMA LOURENÇO JOCA	68,00	52 815.957-2	ROSANA PEREIRA DA SILVA	63,00
Cargo:	M47 - MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA		53 821.309-7	VANDA DE SOUZA ANDRADE	63,00
Class Inscrição	Candidato	Nt.Final	54 819.578-1	VERUZA PAULI DA GAMA PEREIRA	63,00
1 822.140-5	ROBERTO DE ARRUDA GONÇALVES FILHO	51,00	55 804.353-1	ELISABETE ALVES BORGES GUEDES	63,00
Cargo:	M49 - MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA		56 816.482-7	ODAIR BARBOSA NEVES	63,00
Class Inscrição	Candidato	Nt.Final	57 806.365-6	MARLUSE STRELOW DOS SANTOS	62,00
1 823.345-4	JOSÉ MÁRIO SILVA SOUZA	72,00	58 820.099-8	SILMARA ANDRIELLI FELBERG	62,00
2 823.879-0	ANGELO KEPPE	68,00	59 804.999-8	LUCIANO GONÇALVES MOREIRA	62,00
3 814.492-3	KETTY ANNY FOFANO BERNO	66,00	60 822.180-4	MIRIAN SANTANA CORREIA DE ARRUDA	62,00
4 817.308-7	CEZAR ANGELO ALFREDO FILHO	66,00	61 801.668-2	GIOVANY MARTINS DOS SANTOS	62,00
5 803.819-8	TATTY FOFANO BERNO FIORINI GOMES	61,00	62 806.870-4	LUANA KESSIA DELGADO DA SILVA	62,00
6 815.438-4	DENILTON CEBULSKI LINHARES	61,00	63 803.408-7	ADRIANA FAVETTA	62,00
7 810.727-0	GESIELLY FERNANDA FERREIRA MARTINS	59,00	64 812.224-5	NILDA DO NASCIMENTO SOUZA	61,00
8 811.982-1	WALTER EDUARDO CARMONA HINOJOSA	56,00	65 813.082-5	APARECIDA FERNANDES DA SILVA SIMAO	61,00
9 815.344-2	HAROLDO LINHARES JUNIOR	54,00	66 810.378-0	RUDIMAR LEANDRO FELBER	61,00
10 820.965-0	JOSE ANTONIO URRESTI ORSI	54,00	67 818.337-6	GERLANY KESSYA GUEDES MARCELINO	61,00
11 809.286-9	LUCIANA DE PINHO PESSOA MONTEIRO DE OLIVEIRA	54,00	68 805.813-0	PATRICIA LOPES SANTOS	61,00
Cargo:	M50 - MÉDICO HEMATOLOGISTA		69 807.624-3	ANDREA QUEIROZ DOS SANTOS	61,00
Class Inscrição	Candidato	Nt.Final	70 806.656-6	MÁRCIA PATRÍCIA RIBEIRO ALVARENGA	61,00
1 803.272-6	RICARDO TORRES NEGRAES	58,00	71 806.633-7	JACQUELINE PEDRAZA MENDES	61,00
Cargo:	M51 - MÉDICO INFECTOLOGISTA		72 809.243-5	JORGE ROGUS	61,00
Class Inscrição	Candidato	Nt.Final	73 805.041-4	JOELMA DIAS OLIVEIRA SARAIVA	61,00
1 800.077-8	GLAUCE ANNE CARDOSO	61,00	74 805.329-4	TEREZINHA APARECIDA GONÇALVES	61,00
2 818.758-4	REYNALDO DE ARRUDA MONTEIRO	56,00	75 818.368-6	IRMA DA SILVA	61,00
3 820.634-1	FELIPPE PENZIN MONTEIRO	51,00	76 819.267-7	ANA PAULA GUIMARAES	61,00
Cargo:	M55 - MÉDICO NEUROCIRURGIÃO		77 800.105-7	ANDREIA ALVES DE ANDRADE	60,00
Class Inscrição	Candidato	Nt.Final	78 807.736-3	CICERA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	60,00
1 800.888-4	NICANDRO DE FIGUEIREDO NETO	76,00	79 818.466-6	ERICA DE OLIVEIRA VIEIRA	60,00
Cargo:	M56 - MÉDICO NEUROLOGISTA		80 818.387-2	IVANEIDE DE SOUZA	60,00
Class Inscrição	Candidato	Nt.Final	81 813.799-4	ERIVALDA LUCINO DE ARAÚJO	60,00
1 817.228-5	JOSÉ CARLOS SILVEIRA DA ROSA	58,00	82 800.993-7	ALAIDE GIMENEZ	60,00
Cargo:	M57 - MÉDICO OFTALMOLOGISTA		83 819.043-7	ISAQUE BISPO DA SILVA	60,00
Class Inscrição	Candidato	Nt.Final	84 812.429-9	ADRIANO BISPO PINTO OLIVEIRA	60,00
1 805.937-3	LUÍS GUSTAVO CAVALCANTI SANTOS	67,00	85 807.559-0	CECILIA JESUS DA CUNHA	60,00
2 802.004-3	ADRIANA VIEIRA DE ALMEIDA	60,00	86 807.462-3	MARIA DA GLORIA SANTOS	60,00
Cargo:	M58 - MÉDICO OFTALMOLOGISTA (CIRURGIA DE RETINA)		87 821.184-1	FRANCELIZA COSMO RODRIGUES	60,00
Class Inscrição	Candidato	Nt.Final	88 822.657-1	VANESSA GOMES DE SOUZA	60,00
1 817.595-0	CRISTIANO MATOS DE ARAÚJO	72,00	89 817.942-5	ROSEMARY E SILVA SALTÃO	59,00
2 805.925-0	KARINA CREMA DE VELLOSO VIANNA	59,00	90 806.702-3	FABIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	59,00
Cargo:	M59 - MÉDICO ORTOPEDISTA		91 800.190-1	GLEICE SABRINA DA SILVA	59,00
Class Inscrição	Candidato	Nt.Final	92 803.937-2	CELINEIA SCHNEIDER	59,00
1 800.494-3	RAYMUNDO NONATO ALMEIDA JÚNIOR	83,00	93 812.741-7	LIGIA MARIA FIGUEIREDO	59,00
2 810.526-0	JOÃO HENRIQUE CLOSS	69,00	94 822.627-0	SUELEN COELHO DE OLIVEIRA	59,00



95	810.676-2	LUZIAVAZ DE BRITO	59,00	199	807.137-3	LOURDES MARGARIDA MOREIRA	52,00
96	804.338-8	JUSSARA JAUDETTE RIBAS	59,00	200	810.493-0	ANTONIA MARIA DE LIMA	51,00
97	812.900-2	OCIMAR LEMOS DE LIMA	59,00	201	819.982-5	ALESSANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA ARAUJO	51,00
98	819.436-0	MARIA APARECIDA DE LIMA	59,00	202	807.210-8	LOURDES VIEIRA DIAS	51,00
99	806.379-6	LORIMAR APARECIDA SARETA SCHMOLLER	59,00	203	812.253-9	RENATA CARLA LICORI SALVADOR	51,00
100	801.914-2	LEONI REPKE	59,00	204	806.668-0	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	51,00
101	822.113-8	ROSENILCE GARCIA BOSSA	59,00	205	807.449-6	DULCINEIA ARAUJO DE MELO	51,00
102	810.349-6	CRISTINA EMILIA MONTENEGRO DO NASCIMENTO	59,00	206	813.945-8	ALDA MARIA DOS SANTOS PASSOS	51,00
103	820.855-7	MARLY GONÇALVES DA ROCHA	59,00	207	810.198-1	ROSA CRISTINA DA SILVA	51,00
104	804.295-0	PALOMA CRISTINA DE FIGUEIREDO	59,00	208	816.160-7	DULCINEIA RAMOS MICHELS	51,00
105	812.003-0	LIDIANE NUNES FAGUNDES FERNANDES	58,00	209	823.894-4	KATIA BATISTA DE SA FELIX	51,00
106	819.907-8	EDILENE ALVES DO NASCIMENTO	58,00	210	813.136-8	GLAUCIONEIDE RODRIGUES LEÃO	51,00
107	804.466-0	EDILAINE GOMES KARCZEWSKI	58,00	211	805.970-5	SILVIA DE ALMEIDA NOGUEIRA	51,00
108	803.403-6	EDNA GOMES DA SILVA MARQUES	58,00	212	821.268-6	SORAIA BATISTA DE SOUZA	51,00
109	808.744-0	MARLUCE MOREIRA RAMOS	58,00	213	822.531-1	KATIANA CRISTINA MACEDO	51,00
110	800.650-4	ALINE CAROLINA MOTIZUKY BONADEU SOUZA	58,00	214	800.508-7	REGIANE GONÇALVES GERVÁSIO	51,00
111	801.982-7	ROSIMAR BRAGANÇA PAVÃO	58,00	215	810.589-8	MARIA DE LURDES BUENO MACHADO	51,00
112	800.591-5	ELIZETE APARECIDA DA SILVA	58,00	216	806.975-1	ROZENI VIEIRA LOPES DA SILVA	51,00
113	814.619-5	REGIANE MORAES DO NASCIMENTO	58,00	217	817.093-2	ROSE MEIRE IKINO	51,00
114	804.341-8	LUCIA REGINA DE SOUZA	57,00	218	814.188-6	MARIA DO CARMO SOUZA	51,00
115	818.374-0	ELIAS DA SILVA	57,00	219	802.385-9	ELIZABETH GOMES DA SILVA	51,00
116	818.174-8	ANDRESSA DA CRUZ BENATI RAMOS	57,00	220	804.521-6	MARIA DA CONCEIÇÃO FRANÇA LEÃO	50,00
117	812.128-1	LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA ROCHA	57,00	221	817.477-6	RITA RECULIANO	50,00
118	803.618-7	LINDOMAR DE JESUS FIRMIANO	57,00	222	818.724-0	ADELAINÉ BOAVENTURA DA SILVA	50,00
119	820.826-3	CINTIA VILELA PRETTI	57,00	223	805.296-4	JANETI FRAGA DE OLIVEIRA	50,00
120	803.256-4	LEZIR RODRIGUES MONTOSA PERES	57,00	224	813.477-4	LUCI ROCHA DE SOUZA	50,00
121	805.790-7	NILDE KELLY NOVACK	57,00	225	809.175-7	PATRICIA APARECIDA DA GLORIA	50,00
122	812.312-8	ELZA VALADARES DE OLIVEIRA	57,00	226	820.932-4	SOLANGE BOAVENTURA	50,00
123	805.716-8	FLAVIANA GONÇALVES RIBEIRO	57,00	227	805.181-0	ROSELY REIDEMANN RAYMUNDO	50,00
124	823.741-7	ANDERSON RIBEIRO RODRIGUES	57,00	228	807.724-0	LUMA SILVA DE CARVALHO	50,00
125	819.478-5	SIRLEI TETZNER TORRES	57,00	229	810.825-0	GLEICENE GENEROSA DOS SANTOS	50,00
126	818.553-0	DAIANE FORNELLI DA SILVA	57,00	230	820.730-5	ROSÁ MARIA TEIXEIRA CHAVES	50,00
127	800.435-8	JOSEFA ZULÉIDE DE LIMA SANTOS	57,00	231	820.818-2	JUCINETE NOGUEIRA DA SILVA SANTOS	50,00
128	823.051-0	REGINA MARIA PEREIRA	57,00	232	811.408-0	DJALMI GONZAGA LOPES	50,00
129	818.475-5	NELY TEREZINHA GOMES PINHO	57,00	233	821.805-6	MARIA ALXANDRE VASCONCELOS VEDANA	50,00
130	820.484-5	CLAUDETTE RIBEIRO DE OLIVEIRA	57,00	234	810.883-8	VIRGINIA BRITO RODRIGUES PAES	50,00
131	809.922-7	FRANKCILAINE ROSA XAVIER	56,00	Cargo:			S07 - BIÓLOGO
132	802.419-7	ARISTEU SÁTIMO	56,00	Class Inscrição			Candidato
133	818.544-1	MARISLEY RAFAEL DE SOUZA	56,00	1	800.247-9	FÁBIO XIMENES DA SILVA	82,00
134	822.734-9	LEILA GENI FIUZA	56,00	2	804.769-3	JOSE CLEISSON DIAS FEITOSA	76,00
135	818.536-0	ELIZABETE VIEIRA DE CMARGO	56,00	3	816.131-3	RENATO FELICIANO DA SILVA	74,00
136	817.534-9	MARIA ELIDIA DA CONCEIÇÃO MARINHO	56,00	4	802.225-9	MARCELLA ALVES CRISPIM	66,00
137	819.789-0	SILVANA CRISTINA BONET	56,00	5	813.197-0	ITAMAR NERI DE SOUZA LARANGEIRA	65,00
138	809.873-5	JOSENIRO LOPES DA SILVA	56,00	6	803.611-0	BIANCA LOPES DE SOUZA	63,00
139	820.037-8	MARCIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	56,00	7	800.905-8	SUZANA SILVA PERES RODRIGUES	63,00
140	817.970-0	ELISANGELA PALLES LUZ	56,00	8	811.399-8	ERICA MENDES ANCHIETA	63,00
141	823.910-0	ALEXANDRA ROCHA FERREIRA	56,00	9	819.556-0	SERGIO LUIZ PROLO JÚNIOR	62,00
142	818.794-0	IVONE MAGALHÃES DA SILVA	56,00	10	818.587-5	NATALI SILVA	62,00
143	802.845-1	ROSANA APARECIDA DE SOUZA	55,00	11	811.218-5	LEIDIANE CLARA TORRES BENEDITO	61,00
144	812.042-0	REINALDO PEDRO DE ALCANTARA	55,00	12	803.068-5	WEVERSON LUCIANO PIRES	61,00
145	809.077-7	DELOTEIA ALVES DA SILVA VICENTE	55,00	13	807.967-6	TATIANA DE ABREU CURADO REZENDE	61,00
146	803.713-2	DEISE BRAGA MINATELLI	55,00	14	813.549-5	FÁBIO GOMES FERREIRA	60,00
147	822.868-0	MARLI FERNANDES DE LIMA	55,00	15	821.814-5	MARCO RODRIGO DE SOUZA	59,00
148	804.837-1	IONE TOSCHI FERNANDES	55,00	16	802.763-3	SÉRGIO GOMES DA SILVA	59,00
149	804.599-2	PATRICIA NEVES E SOUZA	55,00	17	801.918-5	MARCIO NOGUEIRA DA SILVA	58,00
150	816.303-0	NAIMA MARIA RIGO	55,00	18	804.854-1	GABRIELA CARNEIRO MURTA	58,00
151	811.131-6	ELIZANGELA MORAES SANTOS CABRAL	55,00	19	805.189-5	CARLOS ANTONIO DO PRADO	57,00
152	818.990-0	GILMAR PEREIRA DOS SANTOS	55,00	20	811.747-0	CRISVALDO CASSIO SILVA DE SOUZA	57,00
153	810.143-4	CRISTINA PAULI DE MORAES	55,00	21	816.037-6	ROSIMEYRI APARECIDA SANTOS	57,00
154	811.790-0	CASSIA APARECIDA ANDRADE MOURA	55,00	22	816.419-3	DENILCE RODRIGUES DA SILVA PAULUS	57,00
155	802.533-9	SELMA ALVES CURTI CIUPAK	55,00	23	818.069-5	RANIELI DOS ANJOS DE SOUZA	57,00
156	818.267-1	JULIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	55,00	24	823.160-5	RICHARD SUÁREZ LOPES	56,00
157	800.130-8	OSMINDA ALVES DANTAS SOUZA	55,00	25	809.973-1	THIAGO MUNIZ RIBEIRO	56,00
158	818.860-2	SILVIA MARA GUIMARÃES DE LIMA	55,00	26	814.427-3	EDILEUZA PEREIRA DOS SANTOS	56,00
159	809.826-3	JOSIANE INES KUZNIEWSKI	54,00	27	814.495-8	RAQUEL SERRANO BALDISERA	56,00
160	801.349-7	MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES	54,00	28	805.979-9	SIÂN DE SOUZA GADELHA	56,00
161	818.351-1	ROSELI APARECIDA FERREIRA ANTONIO	54,00	29	803.336-6	CIRLENE TAGLIATTI DA SILVA	56,00
162	823.888-0	ALESSANDRA MILCA DE OLIVEIRA JANOSKI	54,00	30	806.026-6	CARLA PEREIRA LOUBACK	56,00
163	803.286-6	MARIA JOSÉ BATISTA DO VALE	54,00	31	821.292-9	ILKALINE NELLY BATISTA	55,00
164	807.125-0	LUCINEIA DE OLIVEIRA BAIA	54,00	32	811.839-6	IRIS AKER NEUMANN POTIN	55,00
165	801.144-3	CARLA CRISTINA DOS REIS SILVA	54,00	33	804.747-2	MARIA DO SOCORRO CALIXTO DE OLIVEIRA	54,00
166	822.706-3	ELIEL AZEVEDO LOPES	54,00	34	817.685-0	PATRICIA MARQUES DA SILVA	54,00
167	821.521-9	RENATA GABRIELA ALLES DE ALMEIDA	54,00	35	818.091-1	PAULO VILELA CRUZ	54,00
168	812.283-0	ZORAIDE ALVES LAMEGO	54,00	36	811.963-5	JHENNIFER PALOMA DO NASCIMENTO RIBEIRO	54,00
169	819.488-2	JAQUELINE DALECIO FONTES	54,00	37	803.214-9	JOÃO ACEMAR DUARTE	54,00
170	801.147-8	CYNTHIA GALVAO PORTO	53,00	38	818.729-0	ELIEUZA DIAS DE FRANÇA SILVA	53,00
171	815.830-4	MARIA APARECIDA ANDRADE OLIVEIRA	53,00	39	800.262-2	ANA ANGELICA DE MEDEIROS CARVALHO	53,00
172	822.078-6	CLAUDIA LOPES DA SILVA	53,00	40	804.716-2	IVALDO DE SOUZA JÚNIOR	53,00
173	819.878-0	NEUZA AQUINO VIEIRA	53,00	41	820.893-0	ALMERIO CÂMARA GUSMÃO	53,00
174	815.878-9	CLÉVIS ABREU JORDANI	53,00	42	817.712-0	GIOVANI SPINOLA DE CARVALHO	53,00
175	806.621-3	POLIANA BORCHARDT	53,00	43	816.174-7	ÉRIKA MOREIRA DE CARVALHO	53,00
176	806.092-4	MARIA DA PENHA PEREIRA KRAUZE	53,00	44	819.586-2	POLYANA BARBOSA	53,00
177	810.636-3	ROSANGELA LISBOA CHIODI	53,00	45	816.240-9	DEISE CRISTINA NEVES DOMINGUES	53,00
178	801.586-4	MARIA CRISTINA MOTA GAMBATI	53,00	46	823.800-6	SERGIO CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR	53,00
179	804.017-6	JAQUECELEN CHERRI DE OLIVEIRA	53,00	47	809.314-8	DEIZE CRISTINA GOMES DA SILVA	52,00
180	809.573-6	LUCIANA BARBOSA PEGO	53,00	48	801.940-1	ELLEN FABIOLA DUARTE	52,00
181	817.676-0	FABIOLA CAVALCANTE DE SOUZA	52,00	49	815.010-9	EDSON CARLOS CABRAL	51,00
182	800.398-0	ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA	52,00	50	812.422-1	ELAINE SILVA LARA RANGEL	51,00
183	821.023-3	BRUNO DE MATOS TAVARES DE SOUSA	52,00	51	809.908-1	FRANCIELI CORASSARI DA SILVA	51,00
184	817.486-5	SILVIA CRISTINA DA SILVA	52,00	52	801.710-7	CAMILÉ REGINA FREY SCHUTZ	51,00
185	813.338-7	JOSELIA BRITO SOUSA	52,00	53	818.653-7	CRISTIANE BETTIOL PARUSSOLO	51,00
186	808.287-1	MARLEY SECHENEL PIRES BARROS	52,00	54	815.161-0	CÂNDIDA HELENA MELO DE SANTANA	51,00
187	801.617-8	FRANCIELE FERREIRA DOS SANTOS	52,00	55	821.542-1	MARIANA BARCELLOS PEREIRA DA SILVA	51,00
188	819.394-0	KEILA BILAC JORDÃO	52,00	56	820.407-1	DAIANE DEZAN	50,00
189	813.806-0	EDILENE PEIXOTO GUIMARAES	52,00	57	804.336-1	LEILANE DE OLIVEIRA GUERRA	50,00
190	814.368-4	MARTA OLIVEIRA AQUINO FARIAS	52,00	58	803.734-5	EDIVANIA KUNDER SENHORINHA	50,00
191	820.367-9	MARINEZ MARCHESINI TREVIZANI	52,00	59	813.572-0	ALEXANDRE CASAGRANDE FAUSTINO	50,00
192	821.097-7	ROZELI DE FATIMA DA LUZ SILVA	52,00	60	802.587-8	REGIANE MÔNICA DOS REIS	50,00
193	801.756-5	MARLETE APARECIDA DOS SANTOS	52,00	61	816.664-1	SALOMÃO MIGUEL	50,00
194	807.553-0	SANDRA ARAÚJO RODRIGUES	52,00	62	804.286-1	RENATA SANTOS RODRIGUES	50,00
195	817.888-7	MARVONE NEGRISOLI FERREIRA SANTOS	52,00	Cargo:			S08 - CIRURGIÃO DENTISTA - CIRURGIA BUCO - MAXILO FACIAL
196	819.895-0	CLEISE DE MIRANDA CAVALCANTI	52,00	Class Inscrição			Candidato
197	822.386-6	EDIR LEGAL PEREIRA	52,00	1	810.113-2	ROGÉRIO BONFANTE MORAES	88,00
198	806.936-0	AVENY SANTOS FERNANDES	52,00	2	817.651-5	FELIPE POLITANO LANGE	77,00

3	805.291-3	RODRIGO JACON JACOB	75,00	94	807.685-5	FRANCINELLY DO AMARAL RODRIGUES	69,00
4	800.332-7	WAGNER HUMBERTO MARTINS DOS SANTOS	74,00	95	805.157-7	CLEISIANE JOISE CASAGRANDE	69,00
5	816.730-3	ENGEL MAYDIONAHA SILVA DE LIMA	66,00	96	820.090-4	ADALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR	68,00
6	804.408-2	RONALDO IBARRA PAPA JÚNIOR	65,00	97	802.138-4	CLAUDIA BASTOS	68,00
7	803.953-4	LEONARDO TARGINO SILVA ALMEIDA E MACEDO	62,00	98	814.809-0	SANSÃO SOUZA DA COSTA	68,00
8	804.992-0	JOAZIR FERREIRA CASTANHARO JÚNIOR	59,00	99	818.231-0	ELAINE APARECIDA RIBEIRO	68,00
9	800.505-2	TATIANA RÚBIA PEREIRA FURTADO	59,00	100	807.536-0	LUCIELEN DIAS MOREIRA	68,00
10	817.306-0	DIOGO LOUREIRO DE FREITAS	56,00	101	823.917-7	PEDRO AUGUSTO PAULA DO CARMO	68,00
11	811.875-2	MAURILIO CAMPOS DE MATOS	54,00	102	820.339-3	ELIANA ROSA	68,00
Cargo:		S09 - ENFERMEIRO		103	805.731-1	MARIA DE LOURDES BARROS VIEIRA	68,00
Class Inscrição		Candidato	Nt.Final	104	813.904-0	ELIANA MARIA DE AGUIAR FONSECA	68,00
1	818.981-1	IGOR YOSHIMITSU BAMBIL UJIE	84,00	105	815.071-0	EMILEIA JOSETE MACKOVIK	68,00
2	810.713-0	CLARISSA PORFÍRIO MENDES	83,00	106	822.294-0	JANAINA TEODOSIO TRAVASSOS LOOSE	68,00
3	815.176-8	PAULO HENRIQUE FREITAS LIMA	83,00	107	818.186-1	ELISSANDRA DE SOUZA SILVA	68,00
4	809.753-4	RÔMULO LOPES DE OLIVEIRA	82,00	108	800.366-1	ELIAS PALHANO NETO JÚNIOR	68,00
5	803.703-5	FLAVIO DIAS CIRQUEIRA	81,00	109	806.607-8	ADALZISA NOEMIA HELLMANN CARDOSO	68,00
6	815.074-5	SHEILA CARMINATI DE LIMA SOARES	80,00	110	807.914-5	JULIANA LIMA RUBIM	68,00
7	802.160-0	MARIA INÊS GOLFETTO	80,00	111	803.311-0	CLAUDINEIA FERNANDES DA SILVA	68,00
8	816.169-0	JOSÉ VERGÍLIO GOMES MONTEIRO	79,00	112	813.681-5	TATIANA TOMOE DO MARTINS	68,00
9	802.530-4	AMANDA MIRANDA ANJOS E SILVA	78,00	113	802.589-4	JANAINA FONTINELE DE SOUZA	68,00
10	819.946-9	TALITA GUNNAR DE REZENDE FEITOSA	78,00	114	811.204-5	LANE MARIA SOUZA DE MELO	67,00
11	818.549-2	NACIMEIRE SOARES DOS SANTOS	77,00	115	801.571-6	CRISTINA BRAZ PAULINO	67,00
12	800.517-6	ELLEN DAIANE BIAVATTI DE OLIVEIRA	77,00	116	815.495-3	ROSANGELA APARECIDA MUNIZ	67,00
13	815.159-8	GILBERTO SOUZA RODRIGUES	77,00	117	800.054-9	CRISTIANE DA SILVA	67,00
14	813.606-8	TIAGO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	76,00	118	819.618-4	CLAUDIMILSON FREIRE DA SILVA	67,00
15	890.200-3	ROSIVAL NUNES DA SILVA	76,00	119	817.618-3	ELIANA LEANDRO DA SILVA	67,00
16	813.142-2	CRISTIANE DO CARMO COSTA QUEIROZ	76,00	120	811.900-7	LEDA ADELINA LOPES	67,00
17	800.114-6	NEIVA PRIDONIK	76,00	121	800.602-4	MARIA SUELY PARENTE LIMA	67,00
18	817.296-0	ELIZ REGINA DE SOUZA BUENO	76,00	122	816.092-9	LINIKER WILLEN DE OLIVEIRA PACHECO	67,00
19	818.935-8	MAYRA WOLTER DE OLIVEIRA	76,00	123	808.046-1	KÉZIA VAZ DOS SANTOS	67,00
20	816.519-0	ELY BUENO DA SILVA	75,00	124	819.666-4	LIZIANE SANDRA SILVA MENDONÇA	67,00
21	814.983-6	EDINALVA PEREIRA DE SOUZA BRITO	75,00	125	817.983-2	PATRICIA LOPES DE FREITAS	67,00
22	807.513-1	SUELEN MIRANDA DE JESUS	75,00	126	817.099-1	JOANA D'ARC TAPIOSI CASARA	67,00
23	815.042-7	SIMONE CUSTÓDIO DINIZ	75,00	127	818.090-3	PABLO DE OLIVEIRA VIEIRA	67,00
24	811.286-0	DIEGO DA SILVA NEVES	75,00	128	819.841-1	TEREZINHA DE JESUS MARCOLINO	66,00
25	816.165-8	ISABEL MARIA DE ARAUJO	75,00	129	821.237-6	RAFAELA COSTA REBOUÇAS NOBRE	66,00
26	818.264-7	JANETE BRITO HITZSCHKY	74,00	130	806.853-4	IVONILDE LEAL	66,00
27	800.320-3	ELIANE RAMOS DE ALMEIDA	74,00	131	817.737-6	ALINE REGINA MATOS DOS SANTOS	66,00
28	819.694-0	GIZELLI RODRIGUES BARBOSA	74,00	132	810.582-0	ESTELITA CAPPELLARO	66,00
29	803.529-6	DIOGO JÚNIOR SALES DO CASAL	74,00	133	812.537-6	VALÉRIA PEREIRA CARDOSO	66,00
30	820.754-2	MARCEL AIRES DE CERQUEIRA	74,00	134	800.684-9	ALINE DOS SANTOS HOTTI	66,00
31	821.012-8	SUELLEN SALES DE SOUSA OLIVEIRA	74,00	135	820.949-9	RIBENIA PAIVA DE ASSIS	66,00
32	819.703-2	NATÁLIA GONÇALVES SANTOS	74,00	136	804.914-9	EDINEIA ARAUJO DE ALENCAR	66,00
33	810.558-8	SILVIA MARY SOARES DA COSTA	74,00	137	815.864-9	DAYANA NEVES DOMINGUES	66,00
34	819.447-5	LUÍZA TIMM KOHLHASE	74,00	138	805.257-3	ROSANGELA DA SILVA SANTOS	66,00
35	805.295-6	DANIELLE DA SILVA SANTANA	74,00	139	822.064-6	ANDREIA LARGURA GOMES OLIVEIRA	66,00
36	822.883-3	ISABELA VALÉRIO GUERREIRO	74,00	140	811.995-3	ISAQUE SANTOS DUMONT DE BRAGANÇA DIAS CORREIA	66,00
37	808.274-0	FERNANDA MARISETE MENEZES DA SILVA	74,00	141	808.397-5	FERNANDO WILIAN TONHÃO	66,00
38	800.264-9	ROSA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	74,00	142	801.270-9	ANA EMANUELA DE CARVALHO CHAGAS	66,00
39	800.440-4	JANICE SANTANA DO NASCIMENTO SEGURA	73,00	143	809.963-4	FERNANDA FERREIRA LOPES	66,00
40	803.545-8	THYERE APOLODORO ARTHUR FERROSIL	73,00	144	817.727-9	DORIS MARY SILVA TEIXEIRA	66,00
41	805.407-0	HÉLIO DA SILVA PEREIRA	73,00	145	804.256-0	TATIANA PERES COSTA	66,00
42	804.485-6	VANJA RAQUEL BENTES DE SOUSA	73,00	146	800.989-9	ANNA PATRÍCIA HOLANDA SOARES	66,00
43	817.085-1	RAFAELA GONÇALVES ALMEIDA	73,00	147	819.491-2	MARYESIO BATISTA E SILVA	66,00
44	811.698-9	ELINE GLAICY MARTINS DE CARVALHO	73,00	148	815.439-2	CLARISSA AZAMBUJA RAMANAUSKAS	66,00
45	816.495-9	EVELLYN JACQUELINE DA SILVA	73,00	149	823.567-8	MARIA LUIZA BRITO BORBA	66,00
46	822.248-7	EMIQUELLE ANEZ PINHEIRO	73,00	150	813.326-3	ELISABETE BOSCARINI	66,00
47	815.286-1	DAIANE CRISTINA DA FROTA MARQUES	73,00	151	818.660-0	GLEDSON PINHEIRO DA SILVA	66,00
48	802.328-0	LILLIAN SAMPAIO RAMOS	73,00	152	809.683-0	TADEU VITOLDO REDO	65,00
49	801.207-5	ERIKA HARUMI ARAMAGUI	73,00	153	802.520-7	ANA PAULA GUEDES BRANDAO	65,00
50	819.150-6	FABIANE MONTAGNA	73,00	154	821.385-2	RJOVANY DE MARAVINE PEREIRA COUTINHO	65,00
51	815.839-8	MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	73,00	155	803.981-0	MALBA DE JESUS QUEIROZ PINHEIRO	65,00
52	822.743-8	KARLA DESYREE DE FREITAS FRANCA	73,00	156	820.377-6	CRISTINA SANTOS PEREIRA	65,00
53	800.756-0	CLOVIS LUCAS DA SILVA	72,00	157	820.193-5	MARIA TEREZA GOUVEIA COUTINHO ALVES	65,00
54	802.623-8	SUELEN TEIXEIRA DE FARIA	72,00	158	804.801-0	JORGE AURELIO DE ARRUDA DOS SANTOS	65,00
55	822.184-7	MARIA EUNICE AGUILERA DE SOUZA	72,00	159	811.416-1	IRENE DE MELO CABRAL	65,00
56	802.527-4	RODRIGO SARDINHA HERMES	72,00	160	820.326-1	PATRICIA CHAGAS BONFIM	65,00
57	803.409-5	MARCILEIDE CARVALHO DOS SANTOS	72,00	161	806.889-5	ALMIR ROGÉRIO DE SOUZA	65,00
58	801.329-2	ANA BARBARA DE ALENCAR	72,00	162	818.163-2	VANESSA BARBOZA DA SILVA	65,00
59	810.270-8	LETICIA DE MORAES FRANCO	72,00	163	801.277-6	ALICE CRISTINE ROSSMANN FAGÁ	65,00
60	807.063-6	JUSSARA DE FARIA CASTRO	72,00	164	804.700-6	DANIELA CRISTINA GONÇALVES AIDAR	65,00
61	818.420-8	ANGELA ANTUNES DE MORAIS LIMA	72,00	165	803.666-7	ALINE LACERDA MORESCO	65,00
62	817.514-4	MARILIA SILVEIRA DE GALVÃO	72,00	166	805.121-6	MARIA GÉSSICA GUEDES DE SOUZA	65,00
63	800.714-4	TAINÁ GISELE IDALGO DA CRUZ	72,00	167	802.462-6	LEILA DE OLIVEIRA CAMPELO	65,00
64	815.430-9	GABRIELA ROSA DE FREITAS	71,00	168	817.366-4	EVÂNIA DA SILVA	65,00
65	816.528-9	LAURINDO PEREIRA DE SOUZA	71,00	169	821.169-8	LÍDIA EVANGELISTA PEREIRA	65,00
66	800.920-1	CRISTINA ELEUTÉRIO DE ASSUNÇÃO LOPES	71,00	170	820.258-3	CATIUSCIA MIRELA VIEIRA DOS SANTOS	65,00
67	810.479-4	KELIANI DE AGUIAR LUZ	71,00	171	818.766-5	ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA	65,00
68	812.127-3	ADRIANA SANTOS CABRAL COSTA	71,00	172	800.938-4	DAYANA OLIVEIRA PONTES	65,00
69	812.447-7	ELAINE APARECIDA VIEIRA	71,00	173	809.732-1	MARIANA STOPASSOLI LOBO	65,00
70	823.018-8	DANIELA DOS SANTOS DIAS	71,00	174	818.678-2	TAMIRIS NOVAIS LOREDO DE MELO	65,00
71	823.598-8	GARDENIA RODRIGUES DONDE	71,00	175	821.487-5	FRANCIELI KATINÚCIA CALEGARI	65,00
72	809.712-7	JOCELMA OSTROWSKI	71,00	176	817.047-9	KÁTIA JÚNIA FERREIRA	65,00
73	806.054-1	THALYTA RODRIGUES PEREIRA	71,00	177	806.663-9	HINDIRA ALANA DE SOUZA BARBOSA	65,00
74	806.619-1	JULIANA PERIN VENDRUSCULO	71,00	178	805.932-2	MARIA DE FATIMA CASTRO DE OLIVEIRA	64,00
75	807.666-9	EWANKLESIA ANDRADE CABRAL	70,00	179	811.240-1	EUNICE RIBEIRO SALOMÃO	64,00
76	806.137-8	THALYSSA RODRIGUES PEREIRA	70,00	180	809.315-6	GILMAR GONÇALVES DE BRITO	64,00
77	818.016-4	FABIANADA SILVA	70,00	181	801.201-6	LURDES APARECIDA SILVA GONCHOROWSKI	64,00
78	819.939-6	MIRIAM MUNIZ DA ROCHA	70,00	182	819.551-0	ROSANGELA SIMÃO DE MATOS	64,00
79	803.519-9	CLEIDINEIA MARCIANA DO AMARAL	70,00	183	803.828-7	TATIANE MENEZES DE BRITO	64,00
80	800.876-0	LICURGO ARI JÚNIOR BALDI NOVAIS	70,00	184	818.716-9	MARIA INEZ DA SILVA MEDEIROS	64,00
81	821.679-7	ROSA MARIA PEREIRA	70,00	185	816.936-5	EDILZA DA CONCEIÇÃO PATRÍCIO	64,00
82	802.793-5	LILIAN GOMES DOS SANTOS	70,00	186	802.422-7	MIRIA ANA CAPPELLARO	64,00
83	804.199-7	MARAIZA AMATO PEREIRA BARROS	70,00	187	816.420-7	REGIANE DE OLIVEIRA	64,00
84	819.927-2	MICHELE JANKOVSKI PILONI HERVIS	70,00	188	803.483-4	JOAO FELIPE BARBOSA COUY	64,00
85	813.933-4	PAULA FRANCINE BATAGLINI	70,00	189	890.220-8	ALGEU AFONSO RIBEIRO	64,00
86	811.740-3	JACSON SABINO PEREIRA TORRES	70,00	190	819.081-0	RENATA ALVES MOREIRA	64,00
87	809.044-0	ELDYA FLAVIA RAMOS	69,00	191	809.792-5	HEVERTON BERRI	64,00
88	822.158-8	CLEIDIANE DA SILVA	69,00	192	808.084-4	JOSÉ ROGERIO DA SILVA	64,00
89	809.445-4	MARIA HELENA DA SILVA COSTA	69,00	193	814.485-0	REGINA DE SOUZA VALERIANO	64,00
90	819.260-0	RICARDO SOUZA GOMES	69,00	194	801.244-0	ALINE CRISTINA ZORZI	64,00
91	816.973-0	MARIA OLINDA DE ARAUJO	69,00	195	818.248-5	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	64,00
92	813.518-5	PRYSCILLA MAYARA ALVES FERNANDES	69,00	196	815.998-0	EVERTH CARLOS MAGISTRI	64,00
93	808.766-0	CLECIE NE DOS ANJOS MUSQUIM	69,00	197	817.476-8	MARILDA SOARES DA SILVA	64,00



198	802.571-1	CAMILE CRISTINA SALVADOR FERRONATO	64,00	302	801.403-5	ADALTO MARTINS RIBEIRO	60,00
199	812.384-5	CAROLINA CHAGAS DE SOUZA	64,00	303	822.112-0	ANA NERI TAVARES DE LIMA	60,00
200	815.522-4	SERGISLAINE BARBOSA CESAR	64,00	304	802.660-2	HELBER JANES DA SILVA	60,00
201	819.259-6	DANIELE CRISTINE DE FREITAS PEREIRA	64,00	305	817.667-1	KARINA OLIVEIRA DOS SANTOS	60,00
202	820.813-1	SAMIA CAROLINA REIS E SILVA	64,00	306	807.791-6	TUIRA FURTADO ASSUNÇÃO PINTO	60,00
203	806.438-5	MARCELO JOSÉ DE LIMA	64,00	307	822.891-4	MALTON DOS SANTOS KLOOS	60,00
204	807.168-3	PRISCILA SARAIVA NUNES	63,00	308	800.545-1	HENRIQUE TOSHIO OKAMOTO	60,00
205	820.439-0	DALVA RODRIGUES DE SOUZA	63,00	309	809.108-0	CREUZINETE MELO DE ARAÚJO	60,00
206	809.750-0	KATIUSSIA MASAROLI DE ANDRADE	63,00	310	802.416-2	JOICE FERREIRA SANTANA DA CRUZ	60,00
207	805.060-0	ALINE LARA DE CARVALHO	63,00	311	811.794-2	MARCOS ROBERTO DE ALCANTARA	60,00
208	820.527-2	KARLA FERNANDA SILVA RIBEIRO	63,00	312	817.027-4	SUELEN MOREIRA	60,00
209	820.497-7	ANACIONE FERREIRA OLIVEIRA	63,00	313	817.924-7	HORANA MADARA DE SOUZA MORO	60,00
210	805.766-4	VANESSA APARECIDA ROSSO	63,00	314	803.076-6	CAMILLE FRANCINE MODENA	60,00
211	817.485-7	CRISTIANE SUELEN SILVA NEVES	63,00	315	809.009-2	GEICIMARA ALVES BARBOSA	60,00
212	804.926-2	DENISE MORENO	63,00	316	811.892-2	TECLA CHEFRE DA SILVA	60,00
213	809.995-2	SILVIA CARLA DE OLIVEIRA MIRANDA	63,00	317	802.048-5	ROSIRENE SEEMANN MARTINS	60,00
214	804.649-2	PATRICIA DA SILVA MOURA	63,00	318	817.831-3	GREICE QUELLE SAAR	60,00
215	816.898-9	JERMAHINE DOS SANTOS MARTINS	63,00	319	822.220-7	BENEDITO JOSE RONDON	60,00
216	809.316-4	CRISTIANE ANTONIA DA SILVA ARRUDA	63,00	320	808.735-0	ROSANGELA FERREIRA MUNIZ	60,00
217	822.787-0	DEUSDETE ANTONIO DE BRITO OLIVEIRA	63,00	321	806.769-4	SAMIR BEZERRA DE AZEVEDO	60,00
218	800.771-3	THAIS SENE CAMPOS	63,00	322	821.365-8	JOSILENE MARTINS NOLETO DA SILVA	60,00
219	801.885-5	FRANCIALLY BILK MIRANDA	63,00	323	800.774-8	SONIA MARIA FORNACIARI	60,00
220	890.215-1	ALESSANDRA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	63,00	324	803.197-5	LUCIMEIRE PEREIRA	60,00
221	823.315-2	CARINA SOUZA DE OLIVEIRA	63,00	325	803.392-7	MIRTES DE JESUS MATOS MARTINS	60,00
222	804.434-1	ARIADINIS FERNANDES SILVA	63,00	326	800.303-3	SUELEN VALTER IARROCHESKI	60,00
223	815.216-0	KAYTH REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA	63,00	327	802.797-8	FRANCIELLE LOVO VIEIRA	60,00
224	816.039-2	HELVIA HAYNNOAN DOS SANTOS DE ALMEIDA	63,00	328	801.875-8	ARIADNE FABIOLA ORTEGA DE ARAUJO	60,00
225	820.190-0	CHARLES GALDINO DE MACEDO	63,00	329	800.882-5	FABIANA MARTINS DOS SANTOS VIOLATTO	60,00
226	801.604-6	JANAINE SALVALAGIO COSTA	63,00	330	810.815-3	WILLIAN CARLOS MILLAN	59,00
227	819.253-7	KATALINE DA SILVA NASCIMENTO	63,00	331	806.383-4	MIZUEL BATISTA PEREIRA	59,00
228	817.274-9	AMELIA CRISTINA JOANETO DE ALENCAR	63,00	332	818.201-9	LISANGELA PINHEIRO	59,00
229	801.962-2	TÂNIA ROBERTA PEREIRA FURTADO	63,00	333	811.371-8	DAYANA GERALDO DE MOURA	59,00
230	804.206-3	SILVANI CRISTINA NAVA	63,00	334	814.566-0	KAREN LUANA KIL FAZIONI	59,00
231	809.572-8	BEATRIZ DE ALMEIDA WOLF DORE	63,00	335	800.544-3	TATIANE FÁTIMA FRANÇA	59,00
232	819.033-0	ZENILDA DO NASCIMENTO GAMBATI HELMER	63,00	336	812.993-2	ANA NERY RAMOS DE SOUZA	59,00
233	817.536-5	DARLLEN QUELLEN RODRIGUES DASILVA DE MELO	63,00	337	804.461-9	DILÁRA MARIA PEREIRA DE VASCONCELOS	59,00
234	806.753-8	CASTORINA GONÇALVES LEITE XAVIER	63,00	338	806.711-2	EVELYN DE SOUSA PINHEIRO	59,00
235	807.722-3	LUCIVONE LOBATO DA SILVA	63,00	339	820.337-7	FRANCIELE LEONILDA DELGADO	59,00
236	809.769-0	ITAMIRES LAIZ COIMBRA DA SILVA	63,00	340	809.356-3	ELEN PAULA DE OLIVEIRA MELO	59,00
237	813.605-0	VAGNER HOFFMANN	63,00	341	814.219-0	NATÁLIA CORREIA FONSECA	59,00
238	810.225-2	SEBASTIANA ALVES DO NASCIMENTO	63,00	342	890.212-7	ANTONIO ROBERTO SEGURA	59,00
239	802.932-6	JENNIFER NOLVAZ DE FIGUEIREDO	62,00	343	810.644-4	VALDETE ALVES DE MOURA	59,00
240	819.050-0	JEMERSON MENDES DE SOUZA	62,00	344	801.421-3	VALQUIRENE MONTEIRO PIMENTA	59,00
241	810.019-5	SONIA MARIA RIBEIRO	62,00	345	808.019-4	RUBERVAL ARAUJO CÂNDIDO	59,00
242	819.430-0	SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO	62,00	346	814.449-4	JAQUELINE MACHADO ANDRADE	59,00
243	816.344-8	ISAÍAS VIANNA RIBEIRO	62,00	347	816.601-3	GIGLIANE SOUSA SILVA	59,00
244	818.281-7	ORLETE DONATO DE OLIVEIRA	62,00	348	804.244-6	SUELEM RODRIGUES CORAL	59,00
245	810.990-7	GILCLEIDE DA SILVA	62,00	349	810.147-7	REVIANE WESTPHAL DE BRITO	59,00
246	821.681-9	KAROL RODRIGUES REIS	62,00	350	806.409-1	BRUNO CUNHA DE OLIVEIRA	59,00
247	804.562-3	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO	62,00	351	808.310-0	MILENA FERREIRA FRANCISCO	59,00
248	806.864-0	ANDRESA BARBOSA	62,00	352	806.276-5	GISELE DE ALMEIDA SILVA	59,00
249	814.658-6	FABIANA GOMES FERREIRA MACEDO	62,00	353	802.332-8	CLEITON FERREIRA DA SILVA	59,00
250	803.761-2	THIAGO BRUNO SANTANA	62,00	354	809.661-9	JAQUELINE DANTAS DA COSTA RODRIGUES	59,00
251	804.790-1	BETT SABAH MARINHO DA SILVA	62,00	355	801.527-9	FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS JUNIOR	59,00
252	802.479-0	FRANCISCA JUSSARA CARTAXO DE ALBUQUERQUE	62,00	356	801.284-9	FRANCIELI LANDO	59,00
253	816.228-0	SAULO DE TARSO FARIAS DE OLIVEIRA	62,00	357	808.172-7	RODRIGO FETTER DE CAMPOS	59,00
254	800.501-0	LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA DE SIQUEIRA NETO	62,00	358	819.128-0	PABLO HENRIQUE ROSA DA SILVA	59,00
255	801.327-6	DANIESSA NUNES MOYE	62,00	359	816.987-0	SILVANIA GESIANE RUTKOWSKI	59,00
256	821.733-5	CAMILA DA SILVA CAMPOS	62,00	360	823.397-7	MARCIA CHRISTIAN DE ALMEIDA AQUINO	59,00
257	800.642-3	PATRICIA SANTIAGO TEIXEIRA	62,00	361	802.705-6	CLAUDIA CRISTINA VECCHY E SILVA	59,00
258	816.047-3	JULIANA MEDINA DO AMARAL COSTA	62,00	362	812.272-5	ADRIANA DA SILVA NUNES	59,00
259	817.519-5	JOELMA ROSÁRIA DA SILVA	62,00	363	800.804-3	REJANE BROMATTI RONCONI	59,00
260	809.233-8	DANIELA FELICIANI TREVISAN	62,00	364	807.283-3	ROSÂNGELA PIRES ROCHA	59,00
261	890.219-4	GREICIENE DE AZEVEDO FIGUEIRA	62,00	365	817.462-8	LÍCIA MARIS PEREIRA	58,00
262	819.337-1	LUIS GUSTAVO DIONISIO	62,00	366	812.081-1	WAGNER APARECIDO DA SILVA MIRANDA	58,00
263	815.989-0	ANDREZA DE ABREU SARKIS	62,00	367	803.074-0	FABIANNE CRISTINA PERSCH	58,00
264	816.377-4	MARIA AMELIA SIMAO DE SOUZA	62,00	368	806.027-4	RENATA TOLENTINO DOS PASSOS	58,00
265	804.756-1	DEISE DIAS CASTRO	62,00	369	820.854-9	DONIZETE NUNES DA SILVA	58,00
266	803.595-4	ANA LUCIA DO NASCIMENTO MARISCAL	62,00	370	819.573-0	FRANCIELI DE OLIVEIRA FERNANDES	58,00
267	822.213-4	TATIANE SOARES RODRIGUES	62,00	371	804.832-0	CARLA CRISTINA DOS SANTOS	58,00
268	812.011-0	GILDETE MORETE LIMA	61,00	372	802.641-6	LÍVIA CARLA MAMEDES PEDROSA	58,00
269	810.086-1	SILVANA CAPICHE	61,00	373	803.667-5	ANTONIO HUMBERTO NEGREIROS JUNIOR	58,00
270	819.137-9	ALAN RODRIGUES DE ALMEIDA	61,00	374	822.674-1	MARCIA GUDIM DE SOUZA	58,00
271	801.154-0	ARMANDO BERNARDO DA SILVA	61,00	375	809.890-5	ROSEMILDA BATISTA PINTO DO AMARAL	58,00
272	800.967-8	VANESSA DE OLIVEIRA SOUZA E SILVA	61,00	376	817.788-0	LÍDIA DO CARMO BARBOSA DOS SANTOS	58,00
273	812.595-3	CAROLINA CORDEIRO NOGUEIRA	61,00	377	801.060-9	CLAUDIANE DE PAIVA ALVES	58,00
274	815.038-9	CÉSZANNE OLIVEIRA DE ABREU	61,00	378	810.440-9	THATIANY BERNARDINO SILVA	58,00
275	817.403-2	ANDERSON TEIXEIRA FERRAZ	61,00	379	800.806-0	CRISTINA DE OLIVEIRA FLORES	58,00
276	803.048-0	ALESSANDRA CABRAL DE SOUSA	61,00	380	814.091-0	MAIZA KETE EREIRA DE SOUZA	58,00
277	803.482-6	KELLEN NAYARA CARDOSO	61,00	381	817.755-4	CYNTIA ALVES PEREIRA	58,00
278	800.881-7	CLEUZA MARA MORAIS DE ANDRADE KLUG	61,00	382	806.531-4	DILCINEIA PEREIRA DA PAZ	58,00
279	818.221-3	FRANCINE BECKHAUSER VAZ	61,00	383	800.499-4	SAMOEL ALGERI	58,00
280	810.564-2	RAFAEL RÉGIS AQUINO MACIEL	61,00	384	813.283-6	CAMILA CRISTINA DA SILVA	58,00
281	809.736-4	ARIANE STOPASSOLI LOBO	61,00	385	802.060-4	HYOLLANDA DE OLIVEIRA MOREIRA	58,00
282	804.847-9	AMARILIA CISNE GOMES UCHÔA	61,00	386	800.376-9	NAYANE CRISTINA SALVADOR FERRONATO	58,00
283	812.973-8	ANDRESSA FERREIRA DAMASCENA COELHO	61,00	387	808.816-0	SOLANGE APARECIDA DA SILVEIRA SILVA	58,00
284	822.029-8	DOLORES TAVARES	61,00	388	822.296-7	ROBERTO DILAMITE SOUSA	58,00
285	805.089-9	TIMÓTEO DIAS QUINTINO	61,00	389	805.178-0	CRISLENE CRISTINA PRESTES	58,00
286	822.229-0	RIELLY RANZANI DE MATOS	61,00	390	801.861-8	KARINE LUCIANO FERRARI DI DOMENICO	58,00
287	805.135-6	KEILA CARVALHO DE SOUSA	61,00	391	802.993-8	GISELE MAGALHÃES DE SALES	58,00
288	809.598-1	ANGELICA DE SOUZA COSTA	61,00	392	819.719-9	ALLYNE COSTA ALVES	58,00
289	819.367-3	JOANICE VICENTE BATISTA	61,00	393	804.121-0	MAÉRNE OLIVEIRA MAIA	58,00
290	804.301-9	CRISTIANE DELLA LIBERA	61,00	394	812.335-7	DALVELENA JOSEFA PINHEIRO DE SOUSA	58,00
291	808.269-3	HELIZANDRA SIMONETI BIANCHINI	61,00	395	821.971-0	MAYARA DOS SANTOS MIRANDA	58,00
292	819.470-0	JEOVANAROMERO DE SERQUEIRA	61,00	396	816.687-0	MARLEIDE CARVALHO BORGES	58,00
293	817.792-9	MAGALI MORENO MACEDO	61,00	397	805.207-7	LARISSA KAROLINE QUINI KUHL	58,00
294	817.070-3	ANGÉLICA FRUGOLI	61,00	398	802.668-8	ADERICO BARBOSA	57,00
295	809.504-3	GLADERSON DE CAMPOS ROCHA	60,00	399	819.303-7	NILCE SILVINO DE ARAÚJO CLARA	57,00
296	820.264-8	ANDREA BORGES ALVES	60,00	400	819.193-0	VALTEONE PEREIRA MAULAZ	57,00
297	802.857-5	NATÁLIA ALMEIDA DA SILVA	60,00	401	820.238-9	FERNANDA ENEAS DA SILVA	57,00
298	816.673-0	ELZA APARECIDA DA SILVA	60,00	402	806.995-6	SUZIANE FERREIRA DA SILVA	57,00
299	804.425-2	TANIA REGINA NUNES PEREIRA	60,00	403	817.048-7	VILMA DA CRUZ CAMPOS	57,00
300	817.989-1	JOILSON BENEDITO DA GUÍA	60,00	404	816.788-5	MARCIA GUERINO DE LIMA	57,00
301	822.845-0	NEUDISNEY CAMPOS LIMA	60,00	405	807.146-2	SAMARA LEILA GOMES DA SILVA ABATI	57,00



406	819.295-2	HUSSAM SALAH EL DIN FARAH	57,00	510	816.171-2	JANE BEATRIS SMANIOTO	55,00
407	807.888-2	MARIA EDITE VIEIRA PEREIRA	57,00	511	817.024-0	ELISSON CARVALHO SOUTO	55,00
408	817.791-0	DECELE FERREIRA DOS PASSOS	57,00	512	809.084-0	ANTONIO CARLOS VAZ DA SILVA	55,00
409	821.075-6	FLAVYANNY CHRISTIAN DE PAULA ATHAIDES	57,00	513	818.604-9	DIANA RODRIGUES DA SILVA	55,00
410	816.773-7	MARISA RODRIGUES DOS SANTOS	57,00	514	801.062-5	PAULA CAMILO DE ANDRADE	55,00
411	817.122-0	DEIZOLINA STRELOW BASTOS	57,00	515	803.452-4	RAUL DOS SANTOS AGUIRRE	55,00
412	815.112-1	EMERSON MENEZES TAVARES	57,00	516	803.714-0	RUBIA DE FREITAS NUNES	55,00
413	819.058-5	ELAINE PAGANINI	57,00	517	813.265-8	GISLAINE NICOLAU DE SOUZA	55,00
414	821.106-0	NILTA RAQUEL DA SILVA DOS SANTOS	57,00	518	803.425-7	NATÁLIA NEVES	55,00
415	819.825-0	JARBAS GALDINO BANDEIRA	57,00	519	801.615-1	MARILZA ROQUE	55,00
416	804.913-0	SEBASTIÃO NASCIMENTO PAVA	57,00	520	890.183-0	KELLY APARECIDA PEIXOTO	55,00
417	809.395-4	CLEITON CRISTIANO SCHUTZ	57,00	521	814.946-1	INÉZ DE FÁTIMA FRANK	55,00
418	800.536-2	VANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA	57,00	522	800.461-7	AMILTON CESAR MENDES DA SILVA	55,00
419	800.559-1	ANTONIO TAUMATURGO PEREIRA SOBRINHO	57,00	523	807.569-7	ALINE FRANCIELI DA CUNHA	55,00
420	800.987-2	CREUNICE ALVES DANTAS DA SILVA	57,00	524	822.410-2	PRISCILA WEIGERT DUARTE	55,00
421	817.638-8	KARINE LUBIANA SATILHO	57,00	525	821.950-8	ANDRESSA KARINE CORBARI	55,00
422	821.258-9	LEIDE LAURA SOUZA DE QUADROS	57,00	526	803.196-7	LIDIA MARIA DA SILVA AMARO	55,00
423	802.179-1	FÁBIO MOUREIRA LIMA	57,00	527	814.468-0	MARILZA SANTANA RODRIGUES	55,00
424	817.505-5	SANDRA MARIA DA SILVA	57,00	528	821.946-0	JOSIANE APARECIDA DE SOUZA ALEMAN	55,00
425	817.210-2	LOURDES DOMINGUES SOARES SANTOS	57,00	529	822.134-0	ANA KATIA DE OLIVEIRA	55,00
426	805.051-1	LEONIZIO AIZA	57,00	530	813.965-2	RENATA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA	55,00
427	823.819-7	RAFAEL DOURADO AQUINO	57,00	531	804.883-5	FLÁVIA SAMPAIO DELL'ORTO	55,00
428	817.484-9	HENRIQUE FERREIRA RAMOS	57,00	532	821.432-8	RENAN PEREIRA DA SILVA	55,00
429	816.674-9	MIRLENE CONCEIÇÃO DA SILVA	57,00	533	822.910-4	NELCI VERONICA KIPP FERRÃO	55,00
430	817.816-0	OSEANE ALVES MARQUES	57,00	534	818.717-7	MARILETE ANTUNES DOS SANTOS	55,00
431	820.130-7	LÍBNA DALETE ALVES DE SOUZA COSTA	57,00	535	802.974-1	FRANCIELLY ALMEIDA CAVALCANTE	55,00
432	805.972-1	FERNANDA HASSE SILVA	57,00	536	815.155-5	MARINA PORTEIRO SILVEIRA	55,00
433	819.761-0	GABRIELA DAVILA LAURITO	57,00	537	810.529-4	ROGILDO VIEIRA MACHADO	55,00
434	817.702-3	FABIANA LUIZE KOPPER	57,00	538	807.374-0	ILZELENI RODRIGUES DE SOUSA TELES	54,00
435	817.309-5	GISELY DA SILVA BULIAN	57,00	539	820.542-6	RAQUEL PATRICIA CAMPOS MARTINS	54,00
436	817.401-6	NAIANNE MACHADO CAVALCANTI	57,00	540	810.464-6	LEONORA VIEIRA DA SILVA DOS SANTOS	54,00
437	820.329-6	MARIA VERÔNICA DOS SANTOS LINS	57,00	541	805.842-3	OSVALDO APARECIDO DE CASTRO	54,00
438	816.957-8	JANETE SOUZA QUEIROZ	57,00	542	809.399-7	DELMA MARIA JERONIMO VIEIRA	54,00
439	819.423-8	GLAUCÉ GUEDES COUTINHO ALENCAR	57,00	543	803.884-8	HILTON VEIGA DOS SANTOS	54,00
440	818.283-3	THATIANE DA SILVA AZEVEDO	57,00	544	800.697-0	MARTA MARIA CAVALCANTE SOUZA	54,00
441	817.665-5	CARINE NOGUEIRA NEGREIROS	57,00	545	807.378-3	ALINE CRISTINA LOPES	54,00
442	802.368-9	RAFAELA CAVALHEIRO OLIVEIRA	57,00	546	802.395-6	LÍLIAM KELEA RODRIGUES TEIXEIRA	54,00
443	814.004-9	MICHELLE NERI DE OLIVEIRA	57,00	547	817.966-2	EDILEUZA BENICIO CARUTA	54,00
444	802.575-4	RENATA CAROLINI SANTOS SECONELLO	57,00	548	812.840-5	FERNANDO PORTUGAL DE SOUZA	54,00
445	809.872-7	VERÔNICA RAMOS ORIANI	57,00	549	808.792-0	ISRAEL ELIAS DE OLIVEIRA	54,00
446	814.553-9	NEIVA ALVES FERREIRA FLEGLER	56,00	550	819.871-3	CRISTIANE DA SILVA SOUZA	54,00
447	820.942-1	VANIA ESTHER RUTKOWSKI	56,00	551	802.450-2	DANIELLY GOMES SOBRINHO	54,00
448	802.990-3	IOLENE FAREL CORREA	56,00	552	809.307-5	GIRLAINE SARTORIO	54,00
449	808.221-9	SANDRA VIEIRA DA SILVA	56,00	553	815.297-7	FABIANA CEZAR LAZZARE	54,00
450	812.051-0	HOZANNA HOLANDA BRASIL	56,00	554	808.631-1	PATRICIA LIMA PEREIRA	54,00
451	800.268-1	DENATA FERNANDES DE LIMA	56,00	555	800.203-7	WELIGTON VIEIRA DA SILVA	54,00
452	817.057-6	MARA CRISTINA DUVAL	56,00	556	816.590-4	LUCIANE RAMOS DE SOUZA	54,00
453	802.432-4	ODACI CAMPOS DEFANTI	56,00	557	803.301-3	GIGLIANNE APARECIDA FERREIRA AGUIAR	54,00
454	811.996-1	LÍLIAM MARIA BESSA DE ALBUQUERQUE	56,00	558	816.442-8	LUCINEIDE DA SILVA OLIVEIRA	54,00
455	809.777-1	ADRIANA DE LOURDES LOURES	56,00	559	822.160-0	GLAUCIA DE ALMEIDA ANJOS	54,00
456	821.606-1	WALDIR PEDRO DA SILVA	56,00	560	819.832-2	HALINA FOLADOR	54,00
457	807.719-3	VANIRA FRANCO PINHEIRO	56,00	561	808.982-5	RIBAMAR JORGE DE ASSIS	54,00
458	819.738-5	JULIANO RAMOS DURAN	56,00	562	820.783-6	LEANDRA INÁCIO FARIA	54,00
459	809.725-9	JOELMA DE FÁTIMA OLIVEIRA PACHECO	56,00	563	801.018-8	AUTÍMIO LEÃO MARTINS	54,00
460	821.162-0	FABIANO MUNIZ MAGALHÃES	56,00	564	804.646-8	EDILBERTO VIEIRA DE CARVALHO	54,00
461	803.854-6	FABIANA WATERKEMPER	56,00	565	805.173-9	TERESINHA CICERA TEODORO	54,00
462	801.255-5	JULIANA HERRMANN	56,00	566	803.429-0	ELOY APARECIDO MACIEL GARCIA	54,00
463	813.180-5	ELAINE PASSOS DA CRUZ	56,00	567	820.448-9	ANDRÉ LUIZ TIEPO	54,00
464	806.807-0	SIRLAYNE FERREIRA DOS SANTOS	56,00	568	802.055-8	QUELI DAIANE MOREIRA TEIXEIRA	54,00
465	819.440-8	POLIANY SATHLER DA CRUZ	56,00	569	820.805-0	PATRICIA DUARTE DAROCHA	54,00
466	817.029-0	BÁRBARA MOURA LIMA	56,00	570	816.642-0	ÉLIDA RODRIGUES DA SILVA	54,00
467	821.561-8	MAIARA MARTINS DA CRUZ BONAZZA	56,00	571	809.554-0	HARADYANE CORNACCHIA	54,00
468	809.678-3	SOLANGE PEREIRA VIEIRA TAVARES	56,00	572	815.724-3	ALEXANDRA CARVALHO	54,00
469	800.119-7	LEILA CRISTINA ALVES DE SA	56,00	573	823.863-4	KARLA VIVIANE PEREIRA DA SILVA	54,00
470	800.983-0	CARINE QUELLI DA SILVA	56,00	574	818.026-1	CLENIR INES MATIELLO DE AVILA	54,00
471	807.003-2	MARCOS ROBERTO BONFIM MARTINS	56,00	575	816.378-2	PAULA AMELIA MUZI MIRANDA	54,00
472	801.224-5	THALITA PAZZINI SANTIAGO	56,00	576	808.615-0	ANDREA CARLA DE ALMEIDA MARTINS	54,00
473	807.780-0	LIGIA MARIA DA SILVA ALLIG	56,00	577	800.555-9	FERNANDO DA SILVA PINTO	54,00
474	815.732-4	MARIA APARECIDA DANTAS DE ARAUJO SILVA	56,00	578	802.617-3	MYCHELLI LOUBACK DA CUNHA FRANSKOVIK	53,00
475	815.037-0	THAIS DE ARAUJO RODRIGUES	56,00	579	820.548-5	MARIANA COSTA REBOUÇAS NOBRE	53,00
476	821.123-0	AURIDEA COSTA CARVALHO	56,00	580	807.539-5	MADELEINE LAIS SOARES FERNANDES DE LIMA	53,00
477	810.549-9	IONE DA SILVA SANTOS	56,00	581	800.420-0	MARGARIDA MARIA SILVA MOURA LIMA	53,00
478	823.529-5	ALINE MOTA CORDEIRO PRADO	56,00	582	802.171-6	MARIA ELISABETE DO AMARAL SILVA	53,00
479	823.154-0	MILANNE MARIA DE LIMA VICENTE	56,00	583	800.997-0	GENI DA SILVA SOARES DIAS	53,00
480	803.963-1	NEILA PASSOS DE MENDONÇA WALDRIGUES	56,00	584	807.842-4	PEPITA PARADA EGÚEZ	53,00
481	802.806-0	EDUARDO PINHEIRO DA SILVA	56,00	585	819.858-6	FLAVIANE LIBERATO FERREIRA	53,00
482	803.757-4	LANA TÁRCILA PEREIRA DE CASTRO	56,00	586	804.158-0	MAYANA FARIA BORDIGA	53,00
483	808.578-1	ANA PAULA BARBOSA DA SILVA	56,00	587	800.776-4	ERICLEA SCHAMBER MUDREY	53,00
484	820.652-0	HUGO GEDEON BARROS DOS SANTOS	56,00	588	818.365-1	GERALDO ESCOBAR	53,00
485	816.227-1	ANTONIO DE PÁDUA PEREIRA DE OLIVEIRA	56,00	589	890.227-5	IVANCLEI SARCO RODRIGUES	53,00
486	801.319-5	HELLEN DE ANDRADE VENTURELLE	56,00	590	804.627-1	GILBERTO JORGE DE OLIVEIRA	53,00
487	890.166-0	MARCIA DE OLIVEIRA PEREIRA	56,00	591	801.715-8	ELOISA CRISTIANE NORONHA CHAVES	53,00
488	805.159-3	DEIZIELLI COSMA DE CAMARGO	56,00	592	803.979-8	SONIA MARIA DE FREITAS	53,00
489	823.432-9	EDUARDO CARDOZO REMEDIO	56,00	593	815.504-6	CLEUNICE SERGIO DA SILVA	53,00
490	822.342-4	CATHERINE DURAN DE LUCENA	56,00	594	801.705-0	MOUZIELLI PRINCE DE ANDRADE ARAUJO	53,00
491	801.784-0	MARCELA RAGGIOTTO DA SILVA TREVIZANI	56,00	595	821.852-8	CIBELE APARECIDA FERREIRA	53,00
492	804.844-4	MARCIA FASOLO DIAS	56,00	596	809.681-3	ELIZETE SIMAO DE FREITAS	53,00
493	806.518-7	ROBERTO CARDOZO DA SILVA	56,00	597	803.038-3	SYNARA BRAUN	53,00
494	806.067-3	MARILY TATIANA DE MOURA AZEVEDO	56,00	598	821.538-3	NATÁLIA FREITAS DE SOUSA	53,00
495	822.931-7	BRUNO DE OLIVEIRA FERREIRA	55,00	599	812.144-3	KACIANY CHANATO FURTUOSO	53,00
496	815.268-3	NATALINA MITSUE TAMASHIRO GARCIA	55,00	600	803.645-4	ANA PAULA FAVETTA	53,00
497	800.838-8	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	55,00	601	808.294-4	SOLANGE MIGUEL DO NASCIMENTO BURATTO	53,00
498	819.625-7	VANDECLÉIDE BARBOSA NASCIMENTO	55,00	602	817.740-6	CRISTIANE BARBOSA MENDES	53,00
499	818.891-2	ELISANGELA VERONICA DERMANI RODRIGUES	55,00	603	817.412-1	SILVANA PEREIRA	53,00
500	816.210-7	IVANEIDE NEVES SILVEIRA BATISTA	55,00	604	802.956-3	ANDREIA BASSANI BOARIA	53,00
501	800.730-6	EDSON GUZANSKY DE LIMA	55,00	605	817.567-5	JAMILLE CHAVES DO NASCIMENTO	53,00
502	818.354-6	WALTER PAVA DOS SANTOS JÚNIOR	55,00	606	817.610-8	GABRIELA PEREIRA MENDES	53,00
503	800.422-6	ROSINEIA JULIA DO NASCIMENTO	55,00	607	803.626-8	LUANA GARCIA MENDES	53,00
504	806.093-2	RODRIGO JOSÉ DA SILVA	55,00	608	822.270-3	JÔNATAS BÄMINGER	53,00
505	806.219-6	CHARLENE GUSMAN	55,00	609	805.330-8	NILCILENE JACOB DE OLIVEIRA DA SILVA	53,00
506	822.101-4	JULIA COSTA MUNIZ DE SOUZA	55,00	610	803.044-8	NAIARA LUCIA FABRI	53,00
507	816.104-6	MARIA ENILSA PEREIRA PEROTE	55,00	611	816.141-0	VANUZA TELLES DE PROENÇA	53,00
508	817.322-2	LUCÉLIA BUENO	55,00	612	818.919-6	ADELITA HORT	53,00
509	801.451-5	MARIANA KELLY DINIZ GOMES DE LIMA	55,00	613	809.003-3	ALINE CARLA MORAES MACHADO	53,00



614	816.774-5	IZABELLY CAROLINE SOUZA LIMA	53,00	718	821.810-2	GRAZIELA ARAUJO DE ASSIS	51,00
615	804.129-6	JESSICA JANONES DE OLIVEIRA	53,00	719	822.374-2	NATALIA RUBIA DA SILVA LOPES	51,00
616	813.323-9	VANESSA SILVA VIOLA	53,00	720	821.301-1	ALEX RODRIGUES BARBOZA	51,00
617	805.559-9	RAFAEL ALVES MOURA	53,00	721	890.211-9	GLACIELA RODRIGUES DA SILVA	51,00
618	810.346-1	LEILA MARIA DE ALMEIDA	53,00	722	809.394-6	VANESSA DA SILVA SOUZA	51,00
619	823.409-4	VIVIAN VAZ DA COSTA	53,00	723	820.341-5	ALCIMAR DO NASCIMENTO CARVALHO	51,00
620	815.238-1	ELISSANDRA BARRETO DE OLIVEIRA	53,00	724	800.750-0	LUCAS JAMIM ALVES SILVA	51,00
621	816.860-1	ANDREIA AGUIAR BARROS	53,00	725	802.884-2	LUCIO OMAR MEIRELES NOVAIS	51,00
622	816.547-5	ROGERIO MURILO DE SOUZA BAPTISTA DE MORAES	53,00	726	820.654-6	JAZANYA SILVA MOURA	51,00
623	802.612-2	ELZA LIMA	53,00	727	805.856-3	PATRICIA DA SILVA FARIAS	51,00
624	803.216-5	ALEXSANDRA SILVA TEIXEIRA PEREIRA	53,00	728	800.354-8	IVANA BUENO	51,00
625	814.101-0	ANDERSON CLEITON DE OLIVEIRA ALMEIDA	53,00	729	817.814-3	DENIR ELIZETE ARALDI	51,00
626	818.112-8	NISLAYNE ALDA DE OLIVEIRA PAIXÃO	53,00	730	815.242-0	BRUNO RAFAEL CUSTÓDIO	51,00
627	815.040-0	LUCIANE HALABURA DE ARAUJO	53,00	731	820.506-0	HELANE ALVES DE CARVALHO AGUIAR	51,00
628	808.387-8	PÂMELA RODRIGUES DE SOUZA SILVA	53,00	732	811.537-0	LETICIA FERREIRA FEITOSA	51,00
629	819.541-2	DAYANE FERNANDA FLORENCIO CAETANO	53,00	733	802.007-8	MARCIELLY DAIANE DE OLIVEIRA	51,00
630	805.696-0	GARDENIA ALVES MARQUES	53,00	734	819.107-7	DAÍSE APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES	51,00
631	817.074-6	LAÍS KOTSUKA CARLOS	53,00	735	817.363-0	ÁELEM CRISTINA APOLICENA DANTAS	51,00
632	800.071-9	MARIA ROSILEY SE PAIVA VIANA ALVES	52,00	736	819.933-7	ANA KEILA FERREIRA DOS SANTOS	50,00
633	890.228-3	NEUCI ALVES DOS SANTOS PRATA	52,00	737	820.758-5	ELIZETE BERTOZO DELUCENA	50,00
634	805.634-0	SIRLEY GALLI	52,00	738	820.689-9	THIAGO WILSON MAXIMO DOS SANTOS	50,00
635	811.456-0	DULCINEIA TORRES FARIAS BATISTA	52,00	739	806.460-1	JANAINA DA SILVA LUCIO SANDRIN	50,00
636	809.614-7	KEILA BIANCHINI CRISTOFOLI	52,00	740	890.224-0	CLEISON PASSOS DA SILVA	50,00
637	807.489-5	EDSON DOS SANTOS FELICIDADE	52,00	741	807.790-8	SEBASTIÃO ROBERTO PINTO	50,00
638	820.330-0	MARIA DO CARMO LINHARES ALMEIDA	52,00	742	821.568-5	EMANUELLE SOARES CAVALCANTE	50,00
639	817.852-6	MARIA ELISA CARLONI CAMPOS DE PAULA	52,00	743	812.792-1	CLAUDIANA HELENA PASINATO COELHO	50,00
640	805.088-0	ALDENIR RIBEIRO DOS SANTOS	52,00	744	823.964-9	GERUZA MORAES DE MEDEIROS	50,00
641	821.745-9	LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	52,00	745	804.806-1	WELITON ROCHA DOS SANTOS	50,00
642	809.907-3	SILVIA MICHELLY ROSSETTO	52,00	746	807.327-9	ALENIRA LASCOLA BRUNELLI	50,00
643	801.755-7	JEFFERSON NICOLINO VOLPE DE SOUZA	52,00	747	800.318-1	CASSIANA REGINA LEINDECKER	50,00
644	809.325-3	GERALDINA ALVES FRANCELINO	52,00	748	818.015-6	JAQUELINE DE OLIVEIRA	50,00
645	820.566-3	BRUNA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	52,00	749	817.049-5	JULIA MENDONÇA PROCOPIO	50,00
646	822.041-7	MARIA LIDIUNA DE CASTRO REBOUÇAS CHAVES	52,00	750	814.787-6	ADRIANA DE OLIVEIRA OTTO AMORIM	50,00
647	821.433-6	MARCIELE SILVA DE ALMEIDA	52,00	751	803.862-7	MILENE COELHO BARROS	50,00
648	818.495-0	MARIA HELENA BRITO FEITOSA	52,00	752	808.197-2	SILVIA MARA PONTES DE OLIVEIRA	50,00
649	816.790-7	HOSANA MARIA ALVES PINTO	52,00	753	814.654-3	MILENE FERREIRA MARÇAL	50,00
650	812.979-7	EDELZUITA SOUZA EVANGELISTA	52,00	754	821.621-5	TAÍZE FREDDI	50,00
651	816.200-0	ANDREIA LIMA MARQUES	52,00	755	822.337-8	CLEYRE FÁTIMA COUTO MERCÊS	50,00
652	813.463-4	ALAN AUGUSTO GUEDES MAZALLI	52,00	756	809.039-4	VALÉRIA CRISTINA MORAES LIMA	50,00
653	805.466-5	MAKILANE ALVES ROBERTINO	52,00	757	824.000-0	PATRICIA SCHWEGER	50,00
654	806.800-3	LEIDINEIA APARECIDA LOPES	52,00	758	813.368-9	CIRLENE MURCILIO DA SILVA	50,00
655	800.509-5	ANTONIO CARLOS DA SILVA	52,00	759	820.617-1	ÉRIKA DELISSANDRA DE SOUZA	50,00
656	804.051-6	EDIMÉ COSTA ALVES	52,00	760	813.128-7	NEUCIMAR NUNES DOS SANTOS	50,00
657	809.868-9	ROSANA RODRIGUES CARPINÉ	52,00	761	805.929-2	CIRLEIA GATTI DA SILVA	50,00
658	804.105-9	TUANI MARA PRESTES MOREIRA	52,00	762	822.085-9	FELIPE GUIMARÃES TAVARES	50,00
659	803.537-7	CLEIA BENEDITA DOS SANTOS COSTA	52,00	763	814.048-0	GLAICY APARECIDA DE OLIVEIRA PAES	50,00
660	813.971-7	PRISCILA GONÇALVES DE ALENCAR AMORIM	52,00	764	821.921-4	ANA CAROLINA PEREIRA BELEZI	50,00
661	802.655-6	NATALIA APARECIDA LABENDZS FERREIRA	52,00	765	815.013-3	HELANE CRISTINA SANTOS TRINDADE	50,00
662	820.472-1	ALCILANE SANTIAGO MAIO	52,00	766	816.055-4	MORGANA LORENA DARTIBALLE	50,00
663	806.628-0	DUANE SILVA MACHADO DE LIMA	52,00	767	820.596-5	ANDRE LUIS DA SILVA CAMPOS	50,00
664	809.724-0	DIANA DE SOUZA CARVALHO	52,00	768	890.232-1	CLAUDIO ROBERTO DO NASCIMENTO	50,00
665	818.648-0	LETÍCIA BORGES GUIMARÃES	52,00	769	816.779-6	ADRIANA FERREIRA COSTA	50,00
666	816.654-4	ALINE CRISTINA DA SILVA	52,00	770	817.150-5	ILCIELE CATARINA DA SILVA	50,00
667	810.424-7	TATIANA COUTO DE MELO	52,00	771	813.499-5	INGRID TEREZINHA RIBEIRO MIRANDA	50,00
668	806.213-7	EDLEUZA MAIA TAVARES	52,00	772	810.277-5	ZAIRA CAMELO CORREA	50,00
669	805.033-3	EVAMARCIA PEREIRA CIRQUEIRA	52,00	773	822.760-8	RAMISES CHAVES DE OLIVEIRA	50,00
670	816.577-7	REGIANE ANDRÉIA BRUNALDI DA ROCHA	52,00	774	820.923-5	ANDREIA COSTA FERREIRA	50,00
671	812.511-2	JOSEANE MONTEIRO DE ARAUJO	52,00	775	803.179-7	ANA PAULA DE ASSIS SILVA	50,00
672	802.059-0	RAIANI GONÇALVES	52,00	776	803.239-4	OSMAN DO CARMO BRASIL	50,00
673	810.491-3	KAREN NEVES KERN	52,00	Cargo:			
674	801.760-3	FERNANDA DA SILVA CARDOSO	52,00	Class. Inscrição			Candidato
675	813.538-0	ANNA CARLA ANTUNES	52,00	1	802.094-9	SARAH DE ALENCAR MIRANDA	Nt.Final
676	802.522-3	RODRIGO DANILO HERMES	52,00	2	815.801-0	ELISSA GONÇALVES DE OLIVEIRA E SILVA	73,00
677	806.905-0	ALINE FIALHO TEIXEIRA	52,00	3	809.601-5	LINCOLN GAÍOFFATTO JORGE	67,00
678	802.577-0	LAINE BRAGA DE ARAUJO	52,00	4	802.656-4	MARCO TEIXEIRA HIDEHIKO ENAMOTO	64,00
679	800.419-6	ALDINEY DE CARVALHO DE SOUZA	52,00	5	816.457-6	ROBERTA GRAIN BARRETO	63,00
680	801.453-1	LUDIMILA CELESTINO FERREIRA	52,00	6	820.557-4	JOSÉ RODRIGO REGIS LOPES	63,00
681	808.119-0	GLEICE MARA TURATI	52,00	7	801.385-3	ROSEMERE ANDREATTA	62,00
682	806.251-0	LEONARDO COLETTI NETO	52,00	8	822.648-2	LIDIA LURIKO YASSUDA MOREIRA	62,00
683	803.491-5	AUGUSTO HENRIQUE FABRI MORAIS GRANADO	52,00	9	822.088-3	JULIO CEZAR DIONEZIO	60,00
684	807.542-5	GLÁUCIA MENDES SILVA	52,00	10	819.143-3	SUELLEN CRISTINA ARAUJO MUNIZ	59,00
685	822.099-9	MARINA TAVEIRA DE ARRUDA	52,00	11	814.859-7	CRISTIANE DENISE MAZUTTI	59,00
686	804.830-4	ANDRÉIA LUZIA TOMASI	52,00	12	800.885-0	KERRY ALISSON SOUZA DE ALMEIDA	58,00
687	822.376-9	ANA CRISTINA PIVETTA DE LIMA SANTOS	52,00	13	819.860-8	JOCIER FREITAS DA CUNHA	58,00
688	801.540-6	SULAMITA ALVES DA SILVA	52,00	14	890.229-1	RAQUEL PEREIRA BAZZI	57,00
689	804.076-1	MARCELE DAMO	52,00	15	817.630-2	ELESSANDRA MARIA SILVESTRO	57,00
690	820.006-8	CAROLINE LIMA FAUSTINO	52,00	16	814.413-3	DAVID ROCHA COSTA	57,00
691	801.912-6	EVELLIN ANGEL FERREIRA ALVES	52,00	17	820.600-7	DANIELLE MAESIMA SAITO	56,00
692	804.986-6	FERNANDA PEREIRA BATISTA	52,00	18	804.412-0	FERNANDA MOURA VIGUINI	56,00
693	812.423-0	LILIAN PEREIRA FEITOSA	52,00	19	805.225-5	JOSELLI GUAITOLINI	56,00
694	822.852-3	ALEX RÔMULO FAUSTINO DE OLIVEIRA	51,00	20	802.608-4	ELIANA BARBOSA	56,00
695	821.518-9	PAULA NAYARA VIEIRA FERNANDES	51,00	21	804.682-4	EDILSON ARANDA DE OLIVEIRA	56,00
696	808.498-0	CLÁUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA	51,00	22	816.926-8	MARCOS BARROS LUIZ	56,00
697	805.478-9	MARIA SAMARA SILVA FARHAT	51,00	23	816.473-8	DANILO MARCIO DE OLIVEIRA CARDOSO	56,00
698	807.405-4	ADAMIS MAIA UCHOA	51,00	24	822.187-1	ANA PAULA VAZ DE LIMA	56,00
699	803.869-4	IRACEMA DIAS DA SILVA PINTO	51,00	25	811.773-0	IANDRA SOUZA DA GAMA	55,00
700	804.755-3	ANA LUCIA DE OLIVEIRA CASTRO	51,00	26	817.400-8	IVANILDA NICLEVSKI	55,00
701	818.784-3	VALDEOMAR DA SILVA LEITE	51,00	27	819.629-0	EDILEUSA DIAS NOLASCO	55,00
702	802.465-0	MILENE MARIA ZAGO NASCIMENTO	51,00	28	811.778-0	ALINE SILVA KLOSTER	54,00
703	803.388-9	ÁDILA THAIS DE SOUZA FERREIRA	51,00	29	815.351-5	SAMANTA FRANCIEL RIBEIRO DOS SANTOS	54,00
704	819.154-9	YONE MORENO JUSTINIANO	51,00	30	802.707-2	MARCELA CRISTINA DE SOUZA SILVA	54,00
705	806.065-7	EUNICE DA SILVA	51,00	31	801.810-3	ALINE DA SILVA FERREIRA	54,00
706	801.868-5	ALESSANDRA MARQUES DA SILVA	51,00	32	806.828-3	ERIANE LEMOS DE LIMA	54,00
707	820.919-7	JACSON BARBOSA DE OLIVEIRA	51,00	33	803.653-5	PAULO ANDRÉ MOREIRA ATAÍDE	54,00
708	814.624-1	CLAUDIANE MIRANDA DO CARMO	51,00	34	800.148-0	JIAN CARLOS VERZA	53,00
709	809.340-7	JAMES RABELO GARCIA	51,00	35	808.361-4	ELISABETE CRISTINE NOWOTNY SCHARNOSKY	53,00
710	821.022-5	JEFFERSON DA SILVA GONÇALVES	51,00	36	819.334-7	ALZENCLEBER SCHWAMBACH	53,00
711	821.191-4	JANGRESLEI DA SILVA	51,00	37	800.388-2	EVANSKELLY CRISTINA FERNANDES GOMES	53,00
712	808.018-6	FLAVIA DE OLIVEIRA CARDOSO MARTINS	51,00	38	801.082-0	ANDREA AUGSBURGER DE MOURA	53,00
713	815.072-9	ANA PATRICIA PAIVA CAUL KOHLER	51,00	39	808.096-8	DAMEICA LOUBACK DOS SANTOS	53,00
714	816.994-2	PATRICIA GOMES COSTA	51,00	40	815.521-6	RENNEDY DA MOTA MACEDO	52,00
715	816.657-9	LUCIANA LOPES RODRIGUES	51,00	41	802.604-1	RENATO AMORIM DUTRA	52,00
716	809.592-2	GRACIELEN CRISTINA MILOMES ALVES	51,00	42	810.663-0	CAMILA ANGELINA LEANDRO DE PAULA	52,00
717	814.422-2	ELIZETE SILVA LARA RANGEL	51,00	43	814.738-8	MILENE MOTA MACEDO CARRASCO	52,00



44 801.780-8	EDER MARINHO PEREIRA	52,00	35 801.306-3	TAIANE BATISTA MARTINS	57,00
45 803.235-1	FABIOLA PALMA MENACHO	52,00	36 815.865-7	LUCILEIA NASCIMENTO DE SOUZA	57,00
46 816.925-0	PHAMILA DIAS DE FREITAS	51,00	37 801.766-2	SONELI MENDES GARCIA	57,00
47 823.527-9	LUCIANO GINQUISON SILVA	50,00	38 808.209-0	MARCOS ANDRE DE MELO	57,00
48 817.729-5	SIDNEI MARQUES	50,00	39 820.345-8	TAUYRAN CRUZ VIEIRA	57,00
49 806.234-0	JEANNE WEBER VENDRUSCOLO	50,00	40 817.062-2	LAURA MARIA DOS SANTOS VARIANI	56,00
50 805.612-9	MICHELY FABIANE FORTE DA SILVA MACHADO	50,00	41 810.246-5	GICELI ALENCAR ARARUNA	56,00
51 801.591-0	MARCELO COUTO FRIOZI	50,00	42 802.553-3	STÉPHANIE OLIVEIRA CAVALCANTE	56,00
52 808.456-4	FABRICIO VITOR SENA RIBEIRO	50,00	43 818.318-0	ALINE VALÉRIA RAMOS ARAGÃO DE ARAÚJO	56,00
53 813.856-7	LUCIANA MENDES	50,00	44 817.627-2	FABIANA MOURA BORBOREMA	55,00
54 805.748-6	EGUIBERTO BERNARDES FRAGA JUNIOR	50,00	45 818.258-2	LIDIANE BRITO FEITOSA	55,00
55 812.023-4	CLEUDO MALVEIRA MOURA JUNIOR	50,00	46 800.115-4	FABRÍCIA LEVINO DE OLIVEIRA	55,00
56 816.329-4	FERNANDA SOARES SOALHEIRO	50,00	47 816.815-6	VANDERNEIDE COSTA OLIVEIRA	54,00
57 814.457-5	SIMONE DELANNE CAMPOS DE OLIVEIRA	50,00	48 817.995-6	MARIANGELA MEDEIROS SILVEIRA	54,00
Cargo:			49 804.794-4	ANA DA SILVA TORRES	54,00
Class Inscrição	Candidato	Nt.Final	50 811.485-4	JOANA APARECIDA DIAS FERREIRA	53,00
1 815.374-4	ARTHUR DE ALMEIDA MEDEIROS	67,00	51 810.096-9	MARCIO CELIO PEREIRA	53,00
2 804.820-7	DIOGO DE BARBA	65,00	52 818.144-6	PATRYCIA MARIA MORAES MIEHE	53,00
3 816.122-4	DANIELA MOREIRA QUINTO DE SOUSA GUIMARÃES	64,00	53 803.621-7	GILMARA AGUIAR DE SA	53,00
4 822.115-4	LARISSA DOS SANTOS GOMES	64,00	54 801.168-0	KELI CRISTIANE MOREIRA TRISTÃO	53,00
5 818.290-6	TIAGO FELIPE VIEIRA DO PRADO	61,00	55 816.154-2	JÉSSYCA NOVELLI PARO DE ALMEIDA	53,00
6 813.566-5	MARGARETE REGINA LOURO DOS SANTOS	61,00	56 810.125-6	SIMONE PASCOTTO	53,00
7 803.175-4	GLEYDSON DE LIMA ALBUQUERQUE E SILVA	61,00	57 807.859-9	ELANE BELARMINO NOGUEIRA	53,00
8 802.610-6	ALINE DA COSTA FRANÇA	60,00	58 817.376-1	FERNANDA ANDRADE MARTINS	53,00
9 802.177-5	NORTON DA SILVA JUNIOR	59,00	59 817.144-0	THAMARA CAROLINE THOMAZI	53,00
10 800.181-2	ANDERSON HENRIQUE SILVA	59,00	60 800.410-2	LETICIA LUANA ALVES	53,00
11 820.670-8	VALERIO BORTOLINI	59,00	61 816.521-1	RAYSA MAIA DAS MERCES	52,00
12 807.269-8	CAMILA CRISTINA RODELINE ALMEIDA	59,00	62 801.714-0	DENY MARA NUNES EVANGELISTA	52,00
13 814.766-3	ANTONIO FÁBIO DA SILVA FERREIRA	56,00	63 801.391-8	SARA DICIANA CAMILO ARARIPE	52,00
14 811.353-0	SIANA MONTURIL VIEIRA	56,00	64 821.682-7	PATRICIA CAVALCANTE CRISOSTIMO DA SILVA	51,00
15 805.030-9	SABRINA SANTOS DA SILVA	56,00	65 807.565-4	VANESSA DOS SANTOS TEIXEIRA	51,00
16 817.781-3	LEIRI BONET	56,00	66 821.551-0	JULIANA MARIA MASSERA	51,00
17 817.260-9	CAMILA KELLY COSTA DE MELO	55,00	67 809.085-8	DULCE BATISTA DOS SANTOS	51,00
18 805.271-9	NAIARA TRIVERIO CAMACHO	55,00	68 814.808-2	GISELMA LEANDRO DA SILVA	50,00
19 821.005-5	FERNANDO GUARANHA	54,00	69 818.269-8	TAÍS ANDRÉIA AZEVEDO GASTÃO	50,00
20 800.433-1	JACKELINE SIQUEIRA SPRICIGO	54,00	70 820.443-8	MARIANA FERREIRA DE ALMEIDA	50,00
21 807.113-6	RENATA ISABEL DE SOUSA CARMIM	54,00	Cargo:		
22 805.835-0	DARLIANE PAGUNG	54,00	Class Inscrição	Candidato	Nt.Final
23 819.167-0	PAMELA CHIEREGATE OLIVEIRA	54,00	1 806.197-1	ALINE ALVES DE MORAES	73,00
24 807.403-8	FLAVIA DA SILVA LELIS	53,00	2 811.749-7	ALESSANDRA MACHADO	58,00
25 810.472-7	FABIANA TERUMI KAGUEYAMA	53,00	3 823.249-0	PRISCILA UMBELINE DE SOUZA NEVES	57,00
26 801.513-9	EGBERTO LUIZ FELICIO JUNIOR	52,00	4 818.408-9	KEILA RENATA DE BRITO FREDERICHI	55,00
27 820.972-3	EZUCLEIDE CARVALHO CÂMARA	52,00	5 819.483-1	CAROLINE DOLZAN BECKER SILVA	55,00
28 810.539-1	CICERO DUARTE DA CUNHA	52,00	6 810.661-4	GISELE MARIA CRIZOL GARCIA	54,00
29 817.413-0	LARA HELOU MADY	52,00	7 808.222-7	ISABELA CRISTINA PALUDO	54,00
30 819.628-1	RAFAELA SANTOS DA SILVA	52,00	8 819.426-2	SIRLEI FELBERG	54,00
31 809.360-1	ELIZABETH LACERDA CORDEIRO DE FREITAS	52,00	9 821.957-5	THELMA PEREIRA SABURA	53,00
32 814.073-1	MARIA PRISCILLA DE SOUSA PEREIRA	52,00	10 804.299-3	ALEXIS JOSE XAVIER GONZALEZ	53,00
33 809.575-2	LORENA MARTINELLI ROBERTO	52,00	11 820.181-1	PATRICIA DAYANE MARQUES DE SOUZA	53,00
34 806.165-3	MICHELLE GREGOLETTO MORATA	51,00	12 820.784-4	LEANDRO APARECIDO FONSECA	52,00
35 800.829-9	ELAINE LARGURA BIAZATI	51,00	13 821.858-7	CLEBERSON DOS SANTOS ARAÚJO	52,00
36 822.774-8	RODRIGO MOREIRA CAMPOS	51,00	14 803.124-0	LISIANE MARQUES PEREIRA	51,00
37 809.535-3	JAIME ANDRADE DOS SANTOS	51,00	15 810.824-2	CLEOCI DE OLIVEIRA GONÇALVES	51,00
38 803.462-1	RIKSON SILVA LIMA	51,00	16 813.510-0	LORENNAXAVIER MEIRA DE MOURA	50,00
39 811.233-9	VANESSA KOPPE SAVI	51,00	17 822.978-3	JUNIOR CESAR MININ	50,00
40 813.581-9	GEOVANNA MAZZER MARQUES SILVA	51,00	18 809.643-0	FERNANDA COSTA DE OLIVEIRA	50,00
41 815.253-5	LUCIANE TOMASI DALMOLIM	51,00	Cargo:		
42 815.697-2	HELIEL BIBIANO VIEIRA PITHAN	50,00	Class Inscrição	Candidato	Nt.Final
43 800.761-6	SIMONE NUNES DE OLIVEIRA	50,00	1 824.188-0	ONÁSSIS BOERI DE CASTRO	69,00
44 803.171-1	VITANGELA FREITAS FIGUEIREDO	50,00	2 824.182-1	SÔNIA REGINA DOS SANTOS	65,00
45 807.992-7	ISABELLA NAIARA DE ALMEIDA MOURA	50,00	3 824.185-6	LIANE SALES SILVA	62,00
46 816.223-9	KELLY FERREIRA MOTA	50,00	4 824.186-4	LENISE SOUSA OLIVEIRA	60,00
47 801.473-6	MILEIDY VON RONDON	50,00	5 824.134-1	SABRINA NEIVA DA SILVA	58,00
48 803.176-2	ALINE SANTOS SOUZA	50,00	6 824.293-3	HUMBERTO SANCHES CHOCAIR	57,00
49 801.298-9	ÉRIKA SHINKODA SILVA RIBEIRO	50,00	7 824.131-7	NATHALYA CAROLINE BRAGA BARBETO	56,00
50 815.828-2	HELENO LOPES DA ROCHA SEGUNDO	50,00	8 824.212-7	ALCIDES PROCÓPIO JUSTINIANO DOS SANTOS JUNIOR	56,00
51 801.849-9	FABIANA CASTRO ARONI BAZAN	50,00	9 824.218-6	LEONARDO GONÇALVES FRANÇA	56,00
52 800.974-0	LITIE SILVA FERREIRA	50,00	10 824.287-9	LYDHYANA RODRIGUES DA SILVA	56,00
Cargo:			11 824.127-9	ARLISSON CUNHA MENEZES	55,00
Class Inscrição	Candidato	Nt.Final	12 824.292-5	ROGERIO DA SILVA SOUZA	55,00
1 810.238-4	LEONICE ANTUNES FONSECA DE ANDRADE	78,00	13 824.251-8	TÂMARA SAMARA DO NASCIMENTO FERREIRA	55,00
2 810.237-6	FERNANDA GOELZER PEREIRA	75,00	14 824.125-2	HUANDSON MENDES DE LIMA	53,00
3 809.566-3	ALINE CRISTINA AGRA DE SOUZA COSTA	74,00	15 824.129-5	CELIO ROBERTO DA SILVA BORGES	52,00
4 817.998-0	VÂNIA CRISTINA SOARES	72,00	16 824.264-0	ALEXANDRA DANGELES VIZELI	52,00
5 822.046-8	VANESSA GRAZIA DACORSO	71,00	17 824.230-5	DIEGO ANTONIO CAVALCANTE DE ARAÚJO	52,00
6 806.002-9	KELLY DE OLIVEIRA DANTAS	71,00	18 824.241-0	LEIDICELDA SARAIVA CORREIA	52,00
7 806.049-5	JOSIANE DAS CHAGAS RÉGIS	70,00	19 824.163-5	MARINA RESENDE GALVÃO DE FRANÇA	52,00
8 810.888-9	OLÍVIA TAÍS MORAES MACHADO	70,00	20 824.178-3	THAIS REIS DE OLIVEIRA	52,00
9 815.168-7	CECÍLIA DA GUÍA NUNES	68,00	21 824.290-9	CAMILA FERNANDES SEEMANN	51,00
10 890.218-6	PATRICIA GUSMÃO SILVA	66,00	22 824.283-6	RAFAEL GONÇALVES SANTOS	51,00
11 815.012-5	ANDRESSA MAGALI KOPPER	66,00	23 824.168-6	NADIA FRANCIELI ROYER DE MATHIAS	50,00
12 819.613-3	PATRICIA DE SOUZA CHAGAS	65,00	24 824.157-0	LUAN FELIPO BOTELHO SOUZA	50,00
13 821.394-1	MAIRA BRANDAO MARTINS	65,00	Cargo:		
14 800.841-8	MÁRCIA MARLENE DA SILVA	64,00	Class Inscrição	Candidato	Nt.Final
15 822.748-9	IZADILVA EVANGELISTA DE SOUZA NUNES DA SILVA	63,00	1 808.251-0	SIMONE APARECIDA ANDRIANI ARDENGHI	89,00
16 823.325-0	REGINA RODRIGUES DA SILVA	63,00	2 816.637-4	OZIEL SOARES CAETANO	89,00
17 816.121-6	MARÍLIA BRANDÃO MOSCARDINI	63,00	3 803.877-5	JULIANE ENGLER LOUREIRO PEIXOTO	87,00
18 807.717-7	GISELE KELLEN NOME RG	62,00	4 806.712-0	WILLIAN SILVA SALES	86,00
19 800.159-6	CELYANNE BARROSO PALÁCIO	62,00	5 890.037-0	JORDANIO PINHEIRO BATISTA	86,00
20 812.829-4	JAINA MAMANI MUNHOZ	61,00	6 802.828-1	LUZINETE FAUSTINA ESTEVES	84,00
21 803.932-1	ADRIANA RIBEIRO SANTANA	61,00	7 817.399-0	JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO	84,00
22 800.191-0	JANAYNA VIEIRA ERMITA	61,00	8 807.031-8	GLEICIANE BENFICA FERNANDES	83,00
23 813.585-1	ROBERTA VALMORBIDA	61,00	9 802.649-1	JOSÉ RONALDO DE SOUZA JUNIOR	83,00
24 805.954-3	LIGIA DA SILVA ONEZORG	60,00	10 820.125-0	APARECIDA SOUSA SILVA	83,00
25 821.563-4	LARISSA CRISTINA RABAIOLI RAMOS	60,00	11 819.209-0	ISISLAINE FRATA DE ARAUJO	83,00
26 803.791-4	IRLANE CRISTINA OLIVEIRA SANTOS	60,00	12 817.837-2	ROMÁRIO ALVES DE SOUZA	83,00
27 804.764-2	ELIZABETH AGUIAR PEREIRA	60,00	13 801.707-7	ADRIANO DE OLIVEIRA	82,00
28 816.633-1	ROBSON BANDEIRA DA SILVA	59,00	14 812.167-2	ELAINE LUGÃO ALVES	82,00
29 817.860-7	MARIA ALINE DA SILVA FREITAS	59,00	15 800.395-5	FLÁVIO FERREIRA DE ALMEIDA	82,00
30 822.063-8	LETICIA DA SILVA NUNES	59,00	16 810.095-0	LAÍSE SOARES RAMOS DE MOURA	82,00
31 815.948-3	ALINE RÉZIO DE MATOS	59,00	17 814.969-0	QUEDMA PEREIRA DE SOUZA ANDRADE	81,00
32 801.432-9	FABIELE WEISHEIMER	58,00	18 800.999-6	JOSIVANIA MELITA FERNANDES	81,00
33 820.073-4	ANDREZA FAUST	58,00	19 801.174-5	JOSIMAR LEITE DA SILVA	81,00
34 818.481-0	LEONIDIO PINTO NETO	57,00	20 800.641-5	RICARDO JACOB ARAUJO	81,00



21	818.004-0	NILSON SOUZA SANTOS	81,00	125	813.248-8	ITAMAR TRAJANO DE SOUSA	73,00
22	802.879-6	MARICHEILLE SILVA DOS SANTOS	81,00	126	813.356-5	CLAUDIA WALLESKA MACIEL DA SILVA PAIXAO	73,00
23	811.976-7	SANDRA LIGIA GEOFRIDA	81,00	127	823.908-8	CLAUDIO MONTEIRO HENRIQUE	73,00
24	818.285-0	FABIANE AKEMI OSHIRO BARBOSA RODRIGUES COSTA	81,00	128	820.362-8	ROGERIOVIANA DE SIQUEIRA	73,00
25	800.364-5	JHONES CARDOSO CAMPOS	81,00	129	819.258-8	OSCAR ANTONIO BELTRAN POMA	73,00
26	805.079-1	ENOI MARIA MESQUITA LEITE	81,00	130	809.530-2	GRACIELE DE FREITAS	73,00
27	817.330-3	MARTA REGINA DA SILVA	81,00	131	823.281-4	MARCIO JOSE SANDI	73,00
28	823.131-1	DEVANIR RIBEIRO SILVA	81,00	132	818.344-9	GISLAINY CRISTINA SANTANA	73,00
29	806.798-8	MARINALVA VRUCK STREY	81,00	133	808.542-0	MARIA DO CARMO MOREIRA PEREIRA	73,00
30	800.339-4	RENATO NUNES VIEIRA	80,00	134	820.526-4	LUCINEA EMERICK GONÇALVES	73,00
31	817.669-8	MARCIO JOSE SERAFIM	80,00	135	805.068-6	ADRIANA RIBEIRO DE SOUZA MORIM	73,00
32	819.192-1	ANDERSON FÁBIO DE NEGREIROS	80,00	136	802.210-0	SIMONE ANDREA DA SILVA	73,00
33	890.247-0	VICTOR MORELLY DANTAS MOREIRA	80,00	137	811.857-4	EVANI CRISTINA ARAÚJO DA SILVA	73,00
34	806.042-8	FERNANDO HUNGARO LEMES GONÇALVES	80,00	138	819.885-3	CLAYTON AGUIAR	73,00
35	808.250-2	RONALDO ANTONIO ARDENGI	80,00	139	822.573-7	SONIA MARIA MORAIS DE ALMEIDA FANTIN	73,00
36	807.881-5	EDSON EMILIA DA ROCHA	80,00	140	804.220-9	THIAGO FERREIRA BONI	73,00
37	820.144-7	SILMARA ANDRIELLI FELBERG	80,00	141	804.628-0	DOUGLAS DO CARMO	73,00
38	813.155-4	FRANCIELLI ASCACIBA DA SILVA	80,00	142	803.443-5	KLEIDIVALDO DE SOUZA	73,00
39	809.946-4	IGOR DIORGENIS SOARES DE SOUZA	80,00	143	821.667-3	CARMEN MARIA DA SILVA ANDRE	73,00
40	802.443-0	MAYCON BARBOSA DOS SANTOS	79,00	144	890.221-6	EVERSON DA SILVA BERTONCELLO	73,00
41	800.914-7	ESDRAS DA COSTA FAUSTINO	79,00	145	806.452-0	MARCELO JOSÉ DE LIMA	73,00
42	801.670-4	PAULO SÉRGIO GOMES DE FREITAS	79,00	146	810.209-0	CINTIA DANIELE LOPES SÁ	73,00
43	815.172-5	CÂNDIDA HELENA MELO DE SANTANA	79,00	147	800.307-6	MOISÉS VICTOR PESSOA SANTIAGO	73,00
44	809.665-1	IBSEN VICTOR BRILHANTE FREITAS	79,00	148	812.089-7	HELLEN VILLA LELIS RIBEIRO	73,00
45	811.814-0	DAIANE CRISTINA DA SILVA MOREIRA	79,00	149	822.977-5	KALEBE MENDES FAUSTO	73,00
46	811.610-5	NELCI DA SILVA TRINDADE	79,00	150	810.421-2	DIEGO DA SILVA PEREIRA	73,00
47	800.257-6	ALEXANDRE APARECIDO DE OLIVEIRA	78,00	151	802.642-4	LILLYANE VALANDRO	73,00
48	804.959-9	DIEGO MATIAS PINHEIRO	78,00	152	805.644-7	DIVAN GUIMARAES DAMATTA	72,00
49	805.581-5	ANTONIO CARLOS TASSI	78,00	153	890.105-8	LEONICE KARNOPP	72,00
50	804.348-5	VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA	78,00	154	806.031-2	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	72,00
51	800.711-0	ELINEIA WELMER	78,00	155	800.256-8	CRISTIANO ADOLFO OENNING DA SILVA	72,00
52	803.094-4	MARIA APARECIDA LUIZ DE SÁ	78,00	156	803.872-4	FAGNER SOUZA TEIXEIRA	72,00
53	809.370-9	GENIS BOONE	78,00	157	821.923-0	FÁBIO DE JESUS MADEIRA	72,00
54	801.222-9	LUCIANADO AMARAL	78,00	158	806.836-4	ZENILDA ROCHA BRITO	72,00
55	823.439-6	GLEIDSON FRAITAG DE FRANÇA	78,00	159	820.111-0	CLEIDE KELLY DA SILVA CARMO	72,00
56	808.802-0	JOsIANA BERNARDO THOMAZELLI	78,00	160	820.202-8	MARIA NAIR DOS SANTOS	72,00
57	811.775-6	JOÃO PABLO CLAUDINO LIMA	78,00	161	811.838-8	DERLIENE NINKE KUMM	72,00
58	802.614-9	RAIMUNDO DIÓGENES DO NASCIMENTO	78,00	162	803.915-1	THARLES ALAN MARTINS	72,00
59	822.209-6	OSWALDO LOPES FÁVARO	78,00	163	817.776-7	PEDRO RIBEIRO VASCONCELOS	72,00
60	807.393-7	PABLO HENRIQUE CANDIDO	77,00	164	814.827-9	FRANTIELLE OLIVEIRA E SILVA	72,00
61	803.719-1	IVANI DE LURDES DE OLIVEIRA	77,00	165	807.906-4	JOEL ERCULANO GONÇALVES	72,00
62	808.421-1	CLAUDEVON MARTINS ALVES	77,00	166	814.244-0	ORMIZA SOARES DOS SANTOS	72,00
63	814.864-3	TIAGO EDUARDO SILVA DE LIMA	77,00	167	810.858-7	LUCIENE FERREIRA ALVIM	72,00
64	804.555-0	GERALDO JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR	77,00	168	808.004-6	CARLA ADRIELE RAMOS COELHO	72,00
65	819.070-4	CLAUDIO TELES FRANÇA	77,00	169	812.140-0	ADRIANA DA SILVA AGUIAR	72,00
66	822.872-8	VANDERLEI VIEIRA DA SILVA	77,00	170	818.501-8	ILDICLEIA DE LIMA JONAS TABALIPA	72,00
67	810.050-0	LINDINALVA CORRÊA DA SILVA	77,00	171	808.881-0	DENISE FERREIRA TOLEDO	72,00
68	814.875-9	GISLENE DE LAPARTE NEVES	77,00	172	800.238-0	ANDERSON VITORINO FERREIRA	72,00
69	802.875-3	MÔNICA GONÇALVES DE OLIVEIRA	77,00	173	801.991-6	DAMARIS ANTONIA DA SILVA	72,00
70	804.472-4	FLÁVIA CARDOSO GONÇALVES	77,00	174	817.910-7	CIDÉLIA PEREIRA BATISTA	72,00
71	819.391-6	ELICLEIA SANTANA DE SOUZA	77,00	175	801.357-8	FRANCISCA ANDRÉIA DOS SANTOS PANTOJA	72,00
72	817.680-9	ANDRESSA MORAES DE CASTRO	77,00	176	816.630-7	PABLO ALGUSTO MARTINELLI DE SOUSA	72,00
73	817.857-7	RAQUEL BATISTA VERLY	76,00	177	819.749-0	FRANCIALLY LOPES MARTINS	72,00
74	818.376-7	NOEMI DE OLIVEIRA	76,00	178	823.654-2	CYNTHIA DANIELLE DA FONSECA MUZI	72,00
75	811.082-4	CLEIDIANE SOARES CAETANO	76,00	179	809.234-6	ELISANGELA DE SOUZA	72,00
76	817.553-5	RENATO DOUGLAS PASCOAL DOMBROSKI	76,00	180	801.192-3	FERNANDO DA ROCHA	71,00
77	801.777-8	LAYANE DA SILVA MATUSZAK	76,00	181	802.334-4	ANA PAULA SANTANA	71,00
78	818.911-0	JOCILENE DOS SANTOS	76,00	182	805.518-1	GIGLIOLA MARIA DORADO GUERRERO	71,00
79	810.683-5	DHIEGO LUIZ PESTANA MURER	76,00	183	816.556-4	ALECIANA PERINI DOS SANTOS	71,00
80	817.446-6	SANDRA MARIA ALVES ROCHA	76,00	184	800.199-5	ROMULO CANDIDO FAGA	71,00
81	811.056-5	JEREMIAS DA SILVA VIANA	76,00	185	802.771-4	MARIA HELENA CAMPOS NUNES FREIRE	71,00
82	801.857-0	EZIEL MALAQUIAS DA FONSECA	76,00	186	807.151-9	TIAGO SANTANA DE ARAUJO	71,00
83	812.958-4	LAUDINEIA BEILKE	76,00	187	820.189-7	MARIA APARECIDA PEREIRA	71,00
84	821.166-3	FERNANDO ALINSON LOPES DE ALMEIDA LEITE	76,00	188	805.534-3	JAQUELINE FRANSKOVIÁKI MENDES	71,00
85	808.740-7	TOMMY FERREIRA XISTO	76,00	189	820.481-0	CRISTIANE BATISTA MATTOS	71,00
86	808.701-6	HENRIQUE ALVES DE JESUS	76,00	190	807.627-8	SOLANGE DA SILVA LINHARES	71,00
87	808.756-3	EDIVALDO PAES DE LIMA	75,00	191	821.545-6	PAULO HENRIQUE NAZARIO KASSBURG	71,00
88	808.448-3	SIDINEI TOMAZ FARIA	75,00	192	803.246-7	JORGE MITSUO SUZAKI	71,00
89	815.386-8	CLAUDINETE MARIA CONDAQUE	75,00	193	800.962-7	ROSANGELA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SAAR	71,00
90	807.991-9	ELIANE PINHEIRO DE LIMA	75,00	194	801.829-4	VAGNER MACEDO DA SILVA	71,00
91	808.712-1	WESLEI DE SOUZA PIRES SANTOS	75,00	195	807.163-2	SAMUEL FERNANDES LUCENA	71,00
92	814.521-0	MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA	75,00	196	822.320-3	DAIANE ALVES DE SOUZA	71,00
93	809.257-5	LEANDRO JÚNIOR PEREIRA	75,00	197	821.533-2	LUCIANA GOMES DE OLIVEIRA	71,00
94	890.157-0	PATRICIA SOARES RIOS	75,00	198	804.271-3	KATIELEN MARA HETKOWSKI	71,00
95	816.616-1	MARIZA MARTINS DOS SANTOS VIZOTTO	75,00	199	802.311-5	SARADOENHA MOTA	71,00
96	802.011-6	ANA CLAUDIA DINIZ DE CARVALHO	75,00	200	815.793-6	BRÁS OSCAR DE SOUZA JÚNIOR	71,00
97	818.497-6	SIRLENI PAIXÃO SANTANA	75,00	201	806.313-3	LEIDIANE ROCHA DA SILVA	71,00
98	816.113-5	GEAN CARLOS SILVA DE JESUS	75,00	202	818.492-5	JESSICA BRUNA SILVA DA LUZ	71,00
99	823.396-9	LUDEVALDO DO NASCIMENTO GARCIA	75,00	203	807.215-9	GISLAINE DE SOUZA MENEZES	71,00
100	809.982-0	VANDERLAN LUCIANO DA SILVA	75,00	204	812.692-5	FÁBIO CARDOSO	71,00
101	890.001-9	NARCÉLIO SOARES DE MORAES	75,00	205	811.531-1	DAYANE ALVES MENDES	71,00
102	815.744-8	LUCIMAR STRELOW DE OLIVEIRA DE JESUS	75,00	206	823.907-0	RENATA GONÇALVES CRUZ	71,00
103	801.128-1	THIAGO DOS SANTOS NOBRE	75,00	207	810.265-1	SIMONE CONTÃO SILVA	71,00
104	819.005-4	RONY SALVIANO BARROS	74,00	208	801.163-0	ROSANGELA MARIA PEREIRA	70,00
105	818.610-3	LUIS FERNANDO DE ASSIS SILVA	74,00	209	819.527-7	EDEILSA ADRIANA DEVETAK	70,00
106	812.517-1	ÁDILA SIBELE PEREIRA NEVES	74,00	210	816.427-4	MAURO JOSE DE SOUZA	70,00
107	811.120-0	ENIZABETE APARECIDA BARBOSA DA SILVA	74,00	211	817.453-9	ELVIRA BASTISTA DIAS	70,00
108	802.235-6	CASSIA DE OLIVEIRA ENGELHARDT GOMES	74,00	212	802.287-9	MARCOS ANTONIO VIOTTO	70,00
109	806.768-6	MARCIO APARECIDO DE LIMA	74,00	213	814.963-1	JANETE RODRIGUES CHAVES TETI	70,00
110	809.709-7	HELIN BESERRA	74,00	214	818.800-9	DAMARIS FOESCH	70,00
111	802.329-8	RODRIGO COSTA RAIZER	74,00	215	807.832-7	CRISTIANA LUIZA DA SILVA	70,00
112	817.993-0	JORDANIA PAIZANTE DE PAULA	74,00	216	800.363-7	MIRACEMA DA SILVA MOTA	70,00
113	823.971-1	MARCOS LUCAS ALENCAR DA SILVA	74,00	217	814.104-5	DANIELA NOVAIS FIALHO	70,00
114	810.029-2	MAXSUEL PEREIRA DA CRUZ	74,00	218	813.816-8	MARCIO TEIXEIRA DA SILVA	70,00
115	804.422-8	LUCAS JURANDIR WALTMAN ROCHA	74,00	219	890.249-6	CRYS DA COSTA MELO	70,00
116	805.119-4	REGINA CAVALCANTE E SILVA	74,00	220	806.922-0	RICARDO MOURA GOMES	70,00
117	823.277-6	WILSON FRANCISCO RIBEIRO	74,00	221	817.706-6	SIRLEI REGINA DINIZ MESQUITA	70,00
118	812.238-5	LETICIA FERREIRA DE LIMA	74,00	222	807.058-0	CARMELINDA RAASCH	70,00
119	801.161-3	RAFAELLA DE ASSIS FONSECA	74,00	223	809.484-5	IVANETE TURETA MACHADO	70,00
120	810.982-6	JOSIEL CASTILHO LIMA	74,00	224	807.362-7	GLEICE MAIARA DANTAS PEREIRA	70,00
121	810.213-9	BRUNA BURILI	74,00	225	808.324-0	GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA	70,00
122	810.170-1	FLAVIA DE OLIVEIRA BRASIL	73,00	226	806.274-9	PATRICIA DIAS PENA	70,00
123	807.953-6	DALVA MARIA VIDAL	73,00	227	802.288-7	ANAI CRISTINA DAMIANI	70,00
124	815.800-2	ROSELI HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA	73,00	228	808.654-0	EDELBERTO LIMA DOS SANTOS	70,00



229	890.097-3	LEANDRO BRANDÃO DE MOURA	70,00	333	817.968-9	JOHN LENNON ORTOLONE ETIENI	68,00
230	822.917-1	GEISYLA PAULA DOS SANTOS	70,00	334	813.867-2	MARCIO GARCIA DA SILVA	68,00
231	890.077-9	RAQUEL PEREIRA BAZZI	70,00	335	821.403-4	CASSIA CRISTINA CARRARA MARCHI	68,00
232	802.650-5	JÉSSICA RAPHAELLA ROQUE BARBOSA	70,00	336	814.790-6	TIAGO NIKSON ABATI	68,00
233	807.977-3	JOSÉ NILSON MENDES DE OLIVEIRA	70,00	337	819.684-2	VANESSA FERNANDA DA SILVA	68,00
234	811.549-4	DAVID SOUZA DA SILVA	70,00	338	822.038-7	JAIR NINK BARROS	67,00
235	816.265-4	GREICIANA FREDERICO ALVES	70,00	339	822.914-7	MÁRCIA COITINHO DO NASCIMENTO	67,00
236	819.839-0	DANYELLY WESTPHAL	70,00	340	821.954-0	ANA PAULA CARDOSO DE CARVALHO	67,00
237	803.253-0	DIONATA ALVES DA SILVA	70,00	341	812.821-9	ANTONIA LUZIA MARTINS	67,00
238	810.392-5	KAMYLLA CRISTIANE DA SILVA	70,00	342	807.190-0	ANTONIO ALVES DE SOUSA	67,00
239	819.754-7	CLESIA DE MIRANDA CAVALCANTI	70,00	343	800.043-3	APARECIDA CAPITELLI	67,00
240	820.184-6	ANTONIA JOELMA SILVA ALBUQUERQUE SOUZA	70,00	344	817.640-0	MARIA PEREIRA DA SILVA	67,00
241	801.913-4	THATIANE DA SILVA E SILVA	70,00	345	890.054-0	VALDECIR FERNANDES DA SILVA	67,00
242	803.070-7	JESILENE BRANDÃO GOMES	70,00	346	803.046-4	SHEILLA GOMES TAVARES	67,00
243	815.929-7	JADER CARLOS ROBERTO DA SILVA	70,00	347	890.141-4	BENHUR SANTIAGO ALMEIDA	67,00
244	813.013-2	JOSE CARLOS RODRIGUES	70,00	348	816.659-5	JOSÉ ROBERTO CANTARELA	67,00
245	804.994-7	CARLOS CEZAR DE SOUZA	70,00	349	804.473-2	ANA LUCIA BEZERRA	67,00
246	808.803-9	MEIRYELLE RAMOS BIZI	70,00	350	820.046-7	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	67,00
247	800.873-6	ELISEU THEOTONIO	70,00	351	820.774-7	FABIANO SANTOS CABRAL	67,00
248	807.265-5	ROSÂNIA SOUSA DE JESUS	70,00	352	822.810-8	GEISILENE CRISTINA WILL FELBERG	67,00
249	817.867-4	SIRLEIDE NERIS DA SILVA	70,00	353	822.715-2	ELISANGELA DA SILVA	67,00
250	803.065-0	GRACIELE CARDOSO RODRIGUES	70,00	354	810.194-9	RIGOMERIO FELIX BARBOSA	67,00
251	805.305-7	EDINEIA FERREIRA FORNAZIER	70,00	355	817.660-4	CLEIDE CAETANO	67,00
252	805.967-5	BÁRBARA APARECIDA DE ANTÔNIO	70,00	356	819.639-7	JOSIEL DE LIMA TORRES	67,00
253	803.521-0	TUANY BERNARDES PEREIRA	70,00	357	822.039-5	JONAS NINK BARROS	67,00
254	810.495-6	JOSÉ ROBERTO NUNES	69,00	358	817.607-8	MEIRIELEN BELING	67,00
255	803.058-8	ROSIMEIRE PINHEIRO DE MATOS LANA	69,00	359	809.295-8	DEUSENI PEREIRA DA LUZ	67,00
256	814.487-7	EDILSON ANGELO PEREIRA	69,00	360	804.106-7	ELISABETE NOGUEIRA	67,00
257	890.028-0	ERICA GONÇALVES DA SILVA	69,00	361	805.916-0	MARIA ROSA ARAÚJO LUIZ DA SILVA	67,00
258	804.031-1	MARCOS DA SILVA PEREIRA	69,00	362	808.178-6	DEBORA CRISTINA MELO	67,00
259	810.255-4	GENEILSON BUSS	69,00	363	814.935-6	SIMONE BARBOSA CORREIA DOS SANTOS SILVA	67,00
260	806.132-7	POLIANA LOVO	69,00	364	807.044-0	EVERSON FLÁVIO DE OLIVEIRA	67,00
261	811.429-3	VILMA FERREIRA DE SOUZA	69,00	365	802.175-9	VANUSA MARIA DE SOUSA DA SILVA	67,00
262	802.723-4	ROSILENE TÔRRES CAVALCANTI	69,00	366	818.914-5	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	67,00
263	814.779-5	NATALINO ROSA DE SOUZA	69,00	367	801.273-3	GESSIANE DE SOUZA COSTA	67,00
264	802.708-0	ROSINILVA DINIZ DOS SANTOS	69,00	368	817.491-1	MARCOS GOMES DE LIMA	67,00
265	812.067-6	JURACI HONORIO DA SILVA JUNIOR	69,00	369	803.238-6	FERNANDO CARDOSO BRITO	67,00
266	810.769-6	RUBENS SEVERIANO DE SOUZA	69,00	370	807.110-1	BRUNA NAYARA OLIVEIRA DA SILVA	67,00
267	819.462-9	RENILDA DE MEDEIROS VIEIRA BARBOSA	69,00	371	814.816-3	FELLIPE MOREIRA SANTOS	67,00
268	801.338-1	ADRIANA MORAIS ALVES	69,00	372	805.150-0	FELICIA VIEIRA DE SOUSA	67,00
269	811.796-9	ALINE BREDÁ CALDAS	69,00	373	821.652-5	RITA DE CASSIA LUIZ DE SA	67,00
270	804.226-8	LUCIANA CRISTINA FREITAS RIOS	69,00	374	890.061-2	HELITON VENANCIO JARA CAMILO	67,00
271	813.004-3	SONIA DE FATIMA BARBOSA	69,00	375	801.798-0	EDER MARINHO PEREIRA	67,00
272	812.738-7	MARCOS ALEXANDRE PORTOLAN GOMES	69,00	376	815.382-5	ANA CLÁUDIA ALVES DA SILVA	67,00
273	890.133-3	SERGIO BATISTA GUEDES DOS SANTOS	69,00	377	811.094-8	ARIELA FELICIA GOMES DA SILVA	67,00
274	808.655-9	LEILACI FERNANDES DOS REIS	69,00	378	810.230-9	HELLEN KARLA JOLLI	67,00
275	819.857-8	ANDERSON OLIVEIRA CAMUCIA	69,00	379	804.751-0	MICHELLI RAHMAN BIAZZOTTO	66,00
276	820.529-9	DOUGLAS QUIRINO BAYER	69,00	380	818.419-4	CLEIGEANY APARECIDA KAISER	66,00
277	804.135-0	FELIPE RIBEIRO JUSTO	69,00	381	801.191-5	ALCIONE MOURA SANTANA	66,00
278	822.755-1	MARIA DO SOCORRO DE CASTRO FERREIRA	69,00	382	810.115-9	ROSELI MENDONÇA DA SILVA	66,00
279	819.175-1	ELIAS ALBINO	69,00	383	803.471-0	ELEN ROSE PEREIRA DE SOUSA	66,00
280	801.000-5	CRISTIANE DE FRANCA FERREIRA	69,00	384	801.919-3	LUCIANA APARECIDA DE MENEZES	66,00
281	818.353-8	MANOEL GOMES TEIXEIRA	69,00	385	817.004-5	MARILIZA ANDREIA DE SOUZA	66,00
282	816.540-8	SAMARA SILVA MACEDO	69,00	386	819.850-0	ISAC GUSTAVO DE LEMOS LIMA	66,00
283	815.832-0	ROZINETE DOS SANTOS FRANCISCATTI	69,00	387	814.926-7	FRANCISCO MENDES DA ROCHA	66,00
284	805.434-7	LUCIANA DA SILVA MEDEIROS	69,00	388	814.006-5	FABIANO GOMES	66,00
285	800.688-1	DANIEL MARTINS DA SILVA	69,00	389	800.892-2	LUCIENE OLIVEIRA MORAIS	66,00
286	805.958-6	GRAZIELLY TELES NASCIMENTO	69,00	390	819.023-2	CESAR BOSCATO DE ALMEIDA	66,00
287	822.546-0	MAIZA PEREIRA SANCHES	68,00	391	808.737-7	ROGERIO VIEIRA DE LIMA	66,00
288	806.484-9	WILHASMAR RIBEIRO VIEIRA	68,00	392	802.658-0	DARLENE LOPES HAESE	66,00
289	804.792-8	GEZIEL ESCORICA MARIANO	68,00	393	805.349-9	SUELI FERREIRA GONÇALVES	66,00
290	822.205-3	LUZINETE MORATO DOS SANTOS RIBEIRO	68,00	394	800.837-0	VALDINEI MARIANO QUINTÃO	66,00
291	819.906-0	RODRIGO COUTINHO	68,00	395	809.348-2	ANA PAULA PEREIRA XISTO	66,00
292	803.018-9	JUNIOR CEZAR DA SILVA	68,00	396	813.497-9	GIZELE LIMA DA SILVA	66,00
293	822.747-0	BRUNO FERNANDES LOPES	68,00	397	806.676-0	GESSICA GOMES DA SILVA	66,00
294	816.935-7	ANA MARIA DA SILVA SANTOS	68,00	398	809.404-7	CLAUDILENE VENDRAMETTO OLIVEIRA	66,00
295	817.515-2	ROSÂNGELA OLIVEIRA GONZAGA	68,00	399	809.786-0	MAURICEIA FERREIRA TEIXEIRA	66,00
296	801.436-1	ISLEIA APARECIDA SANTOS	68,00	400	812.664-0	MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	66,00
297	807.483-6	CINTIA DOS ANJOS MACHADO	68,00	401	809.205-2	CARLA SILVEIRA DE ARRUDA	66,00
298	814.222-0	ANA CÁSSIA COELHO DE OLIVEIRA	68,00	402	813.647-5	SHAIENNE BOIKO LOPES	66,00
299	818.397-0	LAUDICEIA KEMPIM	68,00	403	800.234-7	HULDA ONDINA SEVERO GUIMARAES GARCIA	66,00
300	820.135-8	ADRIANA DE ANDRADE SILVA	68,00	404	802.807-9	PEDRO CANDIDO FILHO	66,00
301	890.016-7	ELIS MILENA FERREIRA DO CARMO RAMOS	68,00	405	817.247-1	DENISE ALVES DA SILVA	66,00
302	801.471-0	REGIANE VIEIRA DE LIMA	68,00	406	801.172-9	VANIS VANDER PINHEIRO VALENGA	66,00
303	801.326-8	JUNIOR BARBOSA DOS SANTOS	68,00	407	821.920-6	ADALTO PEREIRA DA SILVA	66,00
304	821.262-7	VANIA QUEIROZ DE JESUS	68,00	408	810.285-6	LEANDRO DO NASCIMENTO SILVA	66,00
305	803.520-2	ROSIANI MARLI MÓDOLO BRITO	68,00	409	820.968-5	ALEXANDRE CANDIDO FERNANDES	66,00
306	823.113-3	CICERA CAROLINA DE SOUSA DA SILVA	68,00	410	818.256-6	DANIELA NOIA DE OLIVEIRA	66,00
307	818.597-2	THAIS REIS DE OLIVEIRA	68,00	411	801.762-0	MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES DE FREITAS	66,00
308	812.774-3	SILVANI DUZINETE DE OLIVEIRA	68,00	412	822.498-6	DAIANE BAUMGARTEN GOIS	66,00
309	812.868-5	ALUIA DIAS MOURA	68,00	413	817.668-0	MAGALI SOUZA SILVA	66,00
310	821.519-7	HENRIQUE FABIANO DA SILVA FERREIRA	68,00	414	819.552-8	FILIPH MENEZES DA SILVA	66,00
311	802.661-0	NATÁLIA APARECIDA LABENDZS FERREIRA	68,00	415	803.772-8	JORGE LUIZ FARIAS DE CASTRO	66,00
312	808.681-8	MONICA ALEXANDRE FEITOSA	68,00	416	802.392-1	IZABEL DE SOUZA SILVA	66,00
313	819.947-7	JEFFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	68,00	417	809.268-0	CELMA DOS SANTOS	66,00
314	805.577-7	LUCIANO GUARATE DE QUEIROZ	68,00	418	822.831-0	LUCIMAR DOS SANTOS	66,00
315	800.945-7	CAROLYNA LEHUM DO VALLE	68,00	419	810.150-7	CRISTIELI MOURA MARTINS	66,00
316	812.332-2	EMERSON BOSCATO DE ALMEIDA	68,00	420	811.486-2	NATHALIE SILVA DE ALMEIDA	66,00
317	800.183-9	JÔNATAS PINHEIRO DA MATA	68,00	421	812.298-9	CARMELITA VIEIRA SILVA MELO	66,00
318	810.216-3	ALEXANDRINO RODRIGUES DA COSTA	68,00	422	802.065-5	MARCOS CARDOSO DA SILVA	66,00
319	807.507-7	JOSIANE DE BRITO GOMES	68,00	423	820.697-0	MARCIA LOURENÇO	66,00
320	812.925-8	CRISTIAN FELIPE CORRÊA	68,00	424	814.801-5	ALISSON ALEXANDRE GEOFRIDA	66,00
321	814.076-6	JEFFERSON GONÇALVES CARDOSO	68,00	425	816.838-5	ÉLEN CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	66,00
322	809.115-3	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	68,00	426	814.941-0	ANDRÉ DA SILVA ALVES	66,00
323	810.117-5	IRAMAIA GRESPAN FERREIRA	68,00	427	805.306-5	LEANDRO RAMALHO LIMA	66,00
324	801.585-6	ANDREIA GONÇALVES COSTA SOARES	68,00	428	811.343-2	JESSICA GARCIA PEREIRA	66,00
325	817.694-9	OSVALDEMIRO LIMA PAIXAO	68,00	429	804.278-0	CRISTIANE ALVES CORREIA KLIPPEL	66,00
326	802.273-9	KARINE HELEN VOLKWEIS	68,00	430	818.349-0	CARMOZINA GOMES TEIXEIRA	66,00
327	807.833-5	BRUNA MOTTA BANHOS	68,00	431	818.113-6	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	65,00
328	800.676-8	ALINE PIGOZZO MARTELLI	68,00	432	806.992-1	ROBSON APARECIDO FERNANDES DE SOUSA	65,00
329	800.948-1	VALDIRENE BETINE DAS NEVES	68,00	433	817.225-0	VALDICEIA CONCEIÇÃO MENDES	65,00
330	811.280-0	JEAN CARLOS DE FRANÇA FERREIRA	68,00	434	823.976-2	CLEISIANE FERREIRA VASQUES MANTAVANELLI	65,00
331	814.840-6	GLEIDIANE BUSS	68,00	435	802.843-5	MAYCON MARQUES KLIPPEL	65,00
332	805.385-5	ELISANGELA DA SILVA GALDINO	68,00	436	822.316-5	ELAINE LIDUVINO DE OLIVEIRA	65,00



437	801.373-0	MARILENE RAIMUNDA CAMPOS	65,00	541	804.164-4	LAÍS DE FÁTIMA PARTELI	64,00
438	819.569-2	LEIDIANE CORREIA DA SILVA	65,00	542	806.144-0	ELIETE MARTINS PIRES	64,00
439	804.588-7	JUCILEIDE CUNHA	65,00	543	814.966-6	ELISANDRO FÉLIX DE LIMA	64,00
440	890.045-0	JONESCLÉRES PEREIRA LEAL	65,00	544	801.213-0	DÉBORA PRISCILA COSTA FERREIRA	64,00
441	814.706-0	ANDRE FELIPE DA SILVA ALMEIDA	65,00	545	890.074-4	EDMILSON JOSE DO NASCIMENTO	64,00
442	808.015-1	DORES DOS SANTOS NASCIMENTO	65,00	546	812.552-0	MARILIA UCHOA LIMA	64,00
443	811.542-7	RENATO MOREIRA DANTAS LIMA	65,00	547	812.632-1	VALESKADOS REIS FERRARI	64,00
444	803.610-1	RÔMULO MODESTO PREATO SILVA	65,00	548	822.201-0	LETÍCIA GOMES FIGUEIRA	64,00
445	812.192-3	TUANNY MIRANDA	65,00	549	810.272-4	CASSIA NASCIMENTO TAVARES	63,00
446	806.125-4	ROSANGELA BATISTA DA SILVA	65,00	550	823.735-2	JEFTER TOMAZ RIBEIRO	63,00
447	804.213-6	RENILSON MARQUES PEREIRA	65,00	551	820.636-8	GELCINA FREITAS BRITO DE OLIVEIRA	63,00
448	810.643-6	ELIANE MARIA PEDROSKI	65,00	552	801.995-9	FLAVIANA DA SILVA	63,00
449	813.858-3	MARCIO DE OLIVEIRA	65,00	553	816.394-4	LUCINEIDE AUGUSTO DA SILVA	63,00
450	809.080-7	ROSIMERY GONÇALVES BRANDAO	65,00	554	823.729-8	ANA PAULA PINHEIROS DE MATOS	63,00
451	800.589-3	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	65,00	555	817.800-3	CARLOS ALBERTO BENTES DOS SANTOS	63,00
452	821.186-8	MARIA NEUZA BENTO DE FARIA	65,00	556	820.265-6	AMANDA SANTOS SOUZA	63,00
453	804.542-9	SERIANE MORTARI	65,00	557	808.155-7	VANDA COIMBRA DE ARAUJO	63,00
454	808.228-6	ÉVELIN BARBOSA LOPES	65,00	558	812.391-8	CELIA REGINA DE ARAUJO	63,00
455	803.927-5	ERALDO DE OLIVEIRA SILVA	65,00	559	801.645-3	JOSIANA RONCHETI	63,00
456	890.070-1	DELVAN JOSÉ MASIERO COLOMBO	65,00	560	815.157-1	GABRIEL DA SILVA TRISTÃO	63,00
457	821.388-7	JEANE AJALA VIEIRA	65,00	561	821.134-5	RENI DA COSTA SANTOS	63,00
458	800.649-0	PATRICIA SANTOS SCHEFER	65,00	562	814.806-6	RENATA CALIXTO DA COSTA	63,00
459	822.692-0	DIRCEA LUCAS	65,00	563	809.497-7	NAYARA DA SILVA ALVES	63,00
460	815.660-3	LENILDA NOIMAM DE ANDRADE	65,00	564	821.029-2	ROSIMERY SEGURA	63,00
461	820.616-3	SIMONE DA SILVA CORREIA	65,00	565	820.013-0	JANETE FERREIRA DE OLIVEIRA	63,00
462	821.457-3	ELISIANE KELLY REBUSSI	65,00	566	819.163-8	ADELIA PEREIRA SANTOS	63,00
463	807.645-6	ALLYNNE BISPO DE FREITAS	65,00	567	814.961-5	PAULO FERNANDES DOS SANTOS	63,00
464	822.469-2	FERNANDO AFONSO DE CARVALHO	65,00	568	819.034-8	DANILO TOLENTINO PEREIRA	63,00
465	812.987-8	SANIDAY GUIMARAES MENDES LUZ	65,00	569	817.302-8	GENIVALDO DE OLIVEIRA	63,00
466	811.137-5	JOSÉ ILSON DE SOUZA	65,00	570	814.987-9	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	63,00
467	807.646-4	LUAN LEMES TAVARES	65,00	571	890.137-6	CLAUDENIR RODRIGUES NASCIMENTO	63,00
468	804.167-9	JAKELLINE BERNALDO PACHECO	65,00	572	823.932-0	IVONE CRISTINA DE SOUZA SOARES	63,00
469	803.892-9	FERNANDA CARDOSO	65,00	573	814.311-0	EUZIMAR DIAS DE OLIVEIRA	63,00
470	814.924-0	CLAUDETE FERREIRA DE SOUZA	65,00	574	813.028-0	PABLO JUNIOR ZANIOLI ALVES	63,00
471	808.022-4	MAGALI BARBOSA DE SOUZA GOZZER	65,00	575	820.217-6	LMIA FERREIRA DAS NEVES	63,00
472	805.516-5	SIMONE LILIA DE FRANÇA	65,00	576	803.671-3	EDUARDO TEIXEIRA DE SOUZA MOURA	63,00
473	814.584-9	ELIETE SCAUNICHI BARBOSA	65,00	577	807.741-0	AISLAN KELVIN GUILHERME DE LAIA	63,00
474	818.320-1	RENATA MILER DE PAULA	65,00	578	804.450-3	SUZANA MODESTO COELHO BORBA	63,00
475	821.277-5	SÉRGIO RODRIGUES PRATES	65,00	579	819.213-8	RODRIGO ANDRÉ DAROLT	63,00
476	818.124-1	MARILENE LUIZA BISPO	65,00	580	810.007-1	JOSE RENATO VAGO	63,00
477	809.795-0	FABIO LUIZ VIEIRA DA LUZ	65,00	581	811.592-3	ANDREIA BUZQUIA BIANCHI	63,00
478	819.414-9	LUZIANIA ALVES MENDES	65,00	582	815.876-2	MARCELA ALVES MEDINA	63,00
479	801.663-1	THIAGO DE PAULA MIGUEL	65,00	583	824.082-5	MAYCON ROSA BONFIM	63,00
480	800.258-4	EDICEIA SCHAEFER ROSA	65,00	584	819.929-9	VAGNER NUNES BOLOINNI	63,00
481	807.930-7	CINTIA FERNANDA RODRIGUES	65,00	585	813.347-6	KARINA GOMES DE ANDRADE	63,00
482	810.904-4	LILIANA WON ANCKEN DOS SANTOS	65,00	586	805.132-1	KESSON ALVES DE CARVALHO	63,00
483	814.263-7	LIDIA MILER MARTINS	65,00	587	811.339-4	MARLETE RADINZ ERMITA	63,00
484	802.810-9	WAGNER MENDONÇA DA SILVA	65,00	588	817.335-4	LAURO DE ASSIS ANDRADE	63,00
485	822.679-2	ISMAEL MACHADO DIAS	64,00	589	817.351-6	EDMAR FERREIRA MACIEL	63,00
486	808.123-9	HEBERTON DE PAULA	64,00	590	818.024-5	CHARLES SANTOS ROSA	63,00
487	804.912-2	FABIANO PEREIRA DE JESUS	64,00	591	821.458-1	GRASIANO DE SOUZA GOMES	63,00
488	812.482-5	ELINILDA MENDES FERRO	64,00	592	814.675-6	GRACIELE CRISTINA DA ROCHA	63,00
489	811.171-5	RAILA POGIAM ARAUJO	64,00	593	890.155-4	JOSE MARIANO DOS SANTOS	63,00
490	812.105-2	ANA MARIA BISPO	64,00	594	811.506-0	ALAN CRISTIAN DE CARVALHO	63,00
491	800.693-8	CELANIA SOBREIRA REGIS	64,00	595	822.355-6	ALINE MENDES NASCIMENTO DA SILVA	63,00
492	805.469-0	CLEITON CALINSKI	64,00	596	801.562-7	MIGUEL HEYD OSHIRO BARBOSA	63,00
493	822.849-3	VITOR FELIPE BARRETO TEIXEIRA	64,00	597	802.121-0	SILVANA FÉLIX DE OLIVEIRA	63,00
494	809.934-0	DÉBORA KELLY CAMPOS	64,00	598	810.221-0	HENRIQUE MÜLLER PINTO	63,00
495	822.001-8	ANA PAULA PASCOAL	64,00	599	802.825-7	MARCIO FERNANDES DA SILVA	63,00
496	816.136-4	MARCELO DE SOUZA PEREIRA	64,00	600	808.097-6	DENIS RODRIGUES DE ARAUJO	63,00
497	804.612-3	FABRICIO EVARISTO CORREA	64,00	601	809.219-2	SIRINEU ALCANTARA DA SILVA	63,00
498	818.833-5	ELIZETE DE MOURA BORGES	64,00	602	816.840-7	WINDERSON PEREIRA DE MACEDO	63,00
499	813.710-2	LUZIA DELMONDES LOURENÇO	64,00	603	802.026-4	EDINARA DE ÁVILA LARA	63,00
500	813.640-8	FLÁVIA PEREIRA FERNANDES CANDIDO	64,00	604	802.841-9	IGOR MARQUES KLIPPEL	63,00
501	813.848-6	PRISCILLA FERNANDA VIEIRA	64,00	605	804.829-0	ELIS SHINKODA SILVA	63,00
502	823.217-2	DAVID DOS SANTOS CORREIA	64,00	606	890.058-2	THIAGO JOSE SAMPAIO KAISER	63,00
503	824.053-1	JOÃO GOMES DA SILVA	64,00	607	809.850-6	FRANCISCA ELIZABETE BEZERRA DOS SANTOS	63,00
504	810.112-4	MARCELLE RIBEIRO COLARES	64,00	608	804.493-7	ELENICE OLIVEIRA CRUZ	63,00
505	801.297-0	RODMILSON RAMOS LINDOSO	64,00	609	808.528-5	IRISLAINE SILVA SANTOS	63,00
506	822.533-8	MESSIAS JOSE DE S SILVA	64,00	610	819.973-6	IRACEMA FEITOSA DE SOUZA	62,00
507	820.086-6	LUZILENE DA SILVA FREITAS	64,00	611	818.310-4	NEUSA BARBOSA DE SOUZA	62,00
508	820.871-9	KATIA MARIA DA SILVA	64,00	612	822.751-9	KEILA DE JESUS MORAES	62,00
509	823.435-3	ADRIANA LOPES DE ABREU	64,00	613	817.428-8	CLAYTON DA SILVA FERREIRA	62,00
510	819.201-4	ILSE POPINHAK JUNIOR	64,00	614	806.181-5	JOSE SERGIO DA SILVA	62,00
511	808.926-4	MARCIA BUTZKE FREDERICO RODRIGUES	64,00	615	814.632-2	RENATO DIAS DE SOUZA	62,00
512	800.830-2	PATRICIA SANTINON DO CARMO	64,00	616	818.141-1	SHIRLEY TOLEDO	62,00
513	800.147-2	ÁTHILLA ARCARI SANTOS	64,00	617	806.191-2	ADELMA CANDIDA MOISES	62,00
514	800.932-5	GEOVELANDRIA MARIA SALES	64,00	618	808.442-4	DARCI ANDERSON DE BRITO CANGIRANA	62,00
515	814.234-3	SIMONE DE MIRA CAMPOS	64,00	619	820.139-0	BRUNA PATRICIA DE CARVALHO	62,00
516	820.402-0	JANDERLEIA DA SILVA RABELO	64,00	620	801.915-0	SIRLENE MIRANDA	62,00
517	813.722-6	JHONY ROBERT DE OLIVEIRA	64,00	621	815.637-9	MARCIA ADRIANA RIBEIRO GOSLER	62,00
518	805.601-3	DHENILTON MANTHAY	64,00	622	810.743-2	FRANCIELI GHISI DE SOUZA	62,00
519	808.745-8	TEL CASAGRANDE	64,00	623	816.375-8	AGNALDO JOSE DE OLIVEIRA	62,00
520	820.185-4	TALLES CUSTÓDIO DOS SANTOS	64,00	624	803.480-0	MACIEL MANOEL DA SILVA	62,00
521	812.521-0	LUANE PRISCILLA BARBOZA	64,00	625	813.359-0	MARCIUS CLISTENIS DE SOUZA	62,00
522	804.524-0	MARIA FATIMA DA ALMEIDA	64,00	626	805.638-2	KLEIANI BORGES PERES	62,00
523	819.854-3	LUCILENA ALVES DE ALMEIDA	64,00	627	822.011-5	LINDOMAR FERREIRA DE ANDRADE	62,00
524	817.922-0	SANDRA MARIA ALVES DOS SANTOS	64,00	628	815.255-1	ALBANIZA DE SOUZA MOREIRA	62,00
525	806.695-7	MARILZA DE CÁSSIA MOREIRA	64,00	629	818.157-8	TAIZA CARVALHO DE OLIVEIRA	62,00
526	803.527-0	CINTHIA FERREIRA DE SOUZA	64,00	630	814.533-4	GENARIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	62,00
527	805.443-6	MARIANA DE FREITAS FOFANO GARCIA	64,00	631	822.416-1	WELITON MONTEIRO CECHINEL	62,00
528	817.991-3	WALDINEY BATISTA DOS SANTOS	64,00	632	803.456-7	FABIANA ALVES GOULART	62,00
529	805.308-1	ROSILENE SANTOS OLIVEIRA	64,00	633	815.853-3	FLAVIA CARLA DE SOUZA	62,00
530	804.455-4	ELIZÂNGELA BRAVIN	64,00	634	801.443-4	EDNALDO TARTAGLIA SANTOS	62,00
531	809.343-1	ELIZEU PARANHA DA SILVA	64,00	635	802.289-5	DHAYARA GUSSI	62,00
532	816.397-9	JESSICA RÉCO CRUZ	64,00	636	812.740-9	JULIANA DA SILVA RODRIGUES ARRUDA	62,00
533	807.659-6	WAGNER MONTEIRO DE AQUINO	64,00	637	814.885-6	LAILIAN ANDRADE DE LIMA	62,00
534	804.749-9	MARIA RAQUEL VIDAL	64,00	638	801.483-3	RENAN DA SILVA PEREIRA	62,00
535	810.553-7	LETICIA COUTO DE JESUS	64,00	639	809.141-2	SIMONE STORCH SERQUEIRA	62,00
536	818.605-7	DAIANE DE MOURA BORGES	64,00	640	800.212-6	ALAN JUNIOR BORGES DO CARMO	62,00
537	818.680-4	ELTON FINZE BRANDÃO	64,00	641	800.754-3	TASSIANA BORGES LIMA	62,00
538	803.704-3	KENIA DE SOUZA MOREIRA	64,00	642	801.184-2	AURY WILMA ALLYENE GONZAGA	62,00
539	801.719-0	ANDRE TEIXEIRA SIQUEIRA	64,00	643	804.176-8	TATIANA SILVA DINIZ LOVO	62,00
540	809.065-3	PRISCILA COSTA SANOMIA	64,00	644	809.557-4	WALTER RIBAK	62,00



645	813.726-9	FABIANE RAMOS DE CAMPOS	62,00	749	807.386-4	JANDRO JHONSON SILVA LIMA	61,00
646	816.151-8	DIEGO DA SILVA LUNA	62,00	750	804.925-4	WILLIAN WITHINEY BRUNO	61,00
647	800.007-7	MAGNO ROSA PRIES	62,00	751	807.475-5	DEBORAH GOMES TAVARES	61,00
648	812.865-0	JOEL COSTA ABELHA	62,00	752	821.198-1	JOSÉ CLÉO DAS NEVES LIMA	61,00
649	814.861-9	LUCIANO PINHEIRO DA SILVA	62,00	753	802.306-9	HELITON SANTOS DE OLIVEIRA	61,00
650	820.609-0	EDINEIA ALMEIDA SANTOS	62,00	754	800.528-1	MONIQUE CAMILA MORAES SILVA	61,00
651	802.037-0	ADRIANA DE SOUZA QUEIROZ	62,00	755	815.971-8	TIAGO OLIVEIRA CUSTODIO	61,00
652	800.492-7	GISELI ASSIS SANTOS	62,00	756	803.679-9	GILMAR DE MOURA FERREIRA	61,00
653	890.065-5	HEITOR SANTIAGO ALMEIDA	62,00	757	807.000-8	ELAINE SOUZA DOS SANTOS	61,00
654	820.810-7	CILFARNS ALEXANDRE ALVES DA SILVA	62,00	758	890.073-6	ELAINE TIMM	60,00
655	801.690-9	WESLEY DOUGLAS DA SILVA PEREIRA	62,00	759	810.765-3	TALINNE LARYSSA CABREIRA DE MACÊDO RESKY	60,00
656	802.640-8	EDILAINE PEREIRA DA SILVA	62,00	760	814.740-0	DANIEL DE AZEVEDO ROCHA	60,00
657	805.582-3	JOCILENE LORENZONI	62,00	761	807.727-4	SARA BENTO PURITO	60,00
658	815.097-4	ODIRLEI ARCANGELO LOVO	62,00	762	811.582-6	ELIETE SOUZA DOS SANTOS	60,00
659	817.725-2	JUCIELE CRISTINA DE OLIVEIRA ROCHA	62,00	763	809.756-9	JADER RODRIGO CARDOZO FIGUEIRA	60,00
660	804.291-8	ARIANI CATHIUSCIA OLIVEIRA BIDU	62,00	764	807.739-8	LEIA SANTOS SOUZA	60,00
661	800.134-0	DOUGLASCAMILO RODRIGUES	62,00	765	811.868-0	MARLUCE MARCELA PEREIRA ALVES	60,00
662	822.491-9	DERLI RODRIGUES DIOGO	62,00	766	815.846-0	ROSILEIDE ALVES PACHECO	60,00
663	813.762-5	DAYLANY PINHEIRO DE ARAÚJO	62,00	767	800.357-2	JOSELAINE DIAS PERIQUITO MACEDO	60,00
664	800.089-1	ROBSON RODRIGO FABRE	62,00	768	819.790-3	TATIANE CALIXTRO DA SILVA	60,00
665	813.488-0	ANTÔNIO ROSA DA CRUZ JUNIOR	62,00	769	810.064-0	LUCIVANDA DANTAS BARBOSA	60,00
666	805.354-5	DOUGLAS LEGRAMANTE	62,00	770	810.140-0	EUDES SOUZA SANTOS	60,00
667	818.067-9	MARCIO RODRIGO LEMOS DE MEIRA	62,00	771	821.735-1	ELINEIDE LOPES ARCEIO	60,00
668	814.477-0	LUCIMEIRE COLADINE BERNARDO	62,00	772	809.472-1	ROSILDA MORAIS SALES	60,00
669	812.729-8	LUCILENE FERREIRA DOS REIS	62,00	773	809.185-4	PAULA CRISTINA DA SILVA	60,00
670	808.524-2	POLIANA DE OLIVEIRA LEITE	62,00	774	809.609-0	JULLIE GENERIZ BRITO BUNICENHA	60,00
671	818.551-4	SILDINEIA MACHADO DE MORAIS	62,00	775	820.096-3	SUELEN RAASCH	60,00
672	819.386-0	FABRICIO SILVA DOS SANTOS	62,00	776	805.734-6	WERICO FERNANDES DOS SANTOS	60,00
673	808.868-3	ROSILEIA FERREIRA SANTOS	62,00	777	817.936-0	SUELI DE SOUZA PEREIRA	60,00
674	802.653-0	GILMARA SILVA DO CARMO	62,00	778	803.693-4	VERA LÚCIA DOENHA SILVA	60,00
675	822.738-1	WELITON COSTA RODRIGUES	62,00	779	822.353-0	BERENICE ALVES RAMOS	60,00
676	802.633-5	VANILDA SEGA	62,00	780	811.074-3	DELMABISPO DA SILVA MORAES	60,00
677	801.603-8	NATHALYA CAROLINE BRAGA BARBETO	62,00	781	803.629-2	ROSIMEIRE VIEIRA MACEDO	60,00
678	811.721-7	EUCIVAN DA SILVA CAETANO	62,00	782	821.224-4	ELIZETE BATGE BORCHARDT	60,00
679	819.544-7	JOSE RIVALDO RABELO DOS SANTOS	62,00	783	819.296-0	KENEDY ARCANJO BIZI	60,00
680	814.398-6	JAKELYNE REZENDE PEREIRA	62,00	784	804.541-0	AUSINETE MARIA DE OLIVEIRA	60,00
681	823.098-6	MAYCRY MONIQUE DA SILVA	62,00	785	817.937-9	WAGNER WILSON PERBONI	60,00
682	801.210-5	TATIANE FLORENTINO	62,00	786	815.670-0	MARCELA RODRIGUES DE CARVALHO	60,00
683	820.957-0	ADEVÂNIA GONÇALVES DE MOURA	61,00	787	802.463-4	LEILIANE XAVIER AZEVEDO	60,00
684	821.974-5	LUCIENE TEIXEIRA DE SIQUEIRA DA SILVA	61,00	788	816.544-0	RAPHAEL HENRIQUE MENDOLA	60,00
685	801.607-0	EZEQUIEL PEDRO DA SILVA	61,00	789	802.684-0	ELIFRAN LODOVICO BRUNE	60,00
686	807.303-1	IVONEI SAPATEIRO	61,00	790	804.729-4	FRANCIELE NAYARA DE LIMA	60,00
687	807.651-0	MAILSON FERREIRA DA SILVA	61,00	791	800.032-8	CLALDIOG OMIR FAVALEÇA	60,00
688	820.354-7	CEZAR FERNANDES LEITE DA SILVA	61,00	792	805.928-4	JHONATA SANTANA ZIMMERMANN	60,00
689	811.700-4	ROBÉRIO FERREIRA DE OLIVEIRA	61,00	793	817.219-6	SIMONE MARIA SANTOS SOUZA	60,00
690	811.826-4	JOÃO FERREIRA VIEIRA	61,00	794	813.727-7	CHRISTIAN CAETANO DA SILVA	60,00
691	821.675-4	SADRAQUE MIQUILINO GONÇALVES	61,00	795	802.173-2	APARECIDA GOMES DA SILVA MORAES	60,00
692	806.735-0	PABLO BORGES DOMINGUES	61,00	796	800.718-7	FERNANDA BARBOSA ROCHA	60,00
693	813.864-8	ROSELI OLIVEIRA ANDRADE	61,00	797	811.311-4	JULIANA DA SILVA SANTOS	60,00
694	811.854-0	CLEIZIMARA BRAGANÇA GONÇALVES	61,00	798	817.678-7	ELIEZER NASCIMENTO SANTOS	60,00
695	821.497-2	LUCELIADOS SANTOS SILVA	61,00	799	819.098-4	NUBIA LOURES DE SOUZA ALVES	60,00
696	822.441-2	IVAILTON JORGE SESANA	61,00	800	813.459-6	PAULO HENRIQUE SILVA SANTOS	60,00
697	811.797-7	LAMBERMARI ELVES ROCHA GALVÃO	61,00	801	806.056-8	JESSICA BATISTA DE LIMA	60,00
698	814.583-0	HENDRIO LOAN NUNES DE LIMA	61,00	802	820.328-8	FERNANDO DUTRA DE OLIVEIRA	60,00
699	816.592-0	LUCINEIA DA SILVA TOLEDO	61,00	803	816.370-7	MANOEL FRANCISCO TOMÉ FILHO	60,00
700	818.205-1	CLÉBIO SANTOS SILVA	61,00	804	808.539-0	PABLO RODRIGO RIBEIRO	60,00
701	809.520-5	ROSIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	61,00	805	890.038-8	ROBERTSON DEIVIS BASTOS	60,00
702	805.403-7	MARCOS CLAUDEMAR GOMES	61,00	806	804.879-7	POLIANA DE MATOS GARCIA	60,00
703	807.836-0	ROSILDA APARECIDA GUILHERME	61,00	807	808.906-0	WESLEY DE SOUZA MACEDO	60,00
704	820.208-7	ELIANE DE MARCHI MARTINI	61,00	808	817.424-5	APARECIDA POMPEIA DE ALMEIDA	60,00
705	804.520-8	THAYS BOIKO	61,00	809	815.955-6	MARTA POE	60,00
706	816.333-2	IVO MACHADO PIRES	61,00	810	824.093-0	ELIETE LIMA LOBATO	60,00
707	819.997-3	ELAINE AMORIN DE MIRANDA	61,00	811	820.050-5	LUCIA TEREZA MICHELON	60,00
708	810.701-7	DIANA VASCONCELOS MAGALHÃES	61,00	812	820.334-2	ELAINE MESQUITA PIASSAROLI	60,00
709	800.604-0	ALEXANDER CRUZ MENDES	61,00	813	820.675-9	MARIA ELISANGELA DA CONCEIÇÃO	60,00
710	809.026-2	MAYKA FERREIRA XISTO	61,00	814	801.635-6	ILDA DE OLIVEIRA ABREU SILVA	60,00
711	805.946-2	ERNESTO MANOEL CONTARATO	61,00	815	807.932-3	CLAUDIA HARUMI KAWANAMI ROCHA	60,00
712	816.366-9	SHEILA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	61,00	816	809.831-0	ERASMO CAIRES DE LIMA SANTOS	60,00
713	821.768-8	DELOIR SCHREIBER	61,00	817	810.345-3	DANIEL CARLOS DE OLIVEIRA	60,00
714	821.912-5	REGINA DE SOUZA NOGUEIRA	61,00	818	810.013-6	ALEXANDRE WELBER DA SILVA ARAÚJO	60,00
715	817.165-3	ADENIL JOSÉ BASTOS	61,00	819	890.185-6	AKYLLE EGUEZ SANTOS	60,00
716	823.784-0	FABIANO FONSECA DE FREITAS	61,00	820	801.279-2	LANIMAR SILVA DE MENDONÇA	60,00
717	819.049-6	CRISTINA DE OLIVEIRA PINTO	61,00	821	810.607-0	SÉRGIO NINK DE CARVALHO	60,00
718	810.998-2	RAFAEL FERNANDES SIMÃO	61,00	822	810.250-3	IVANILDA RODRIGUES DIAS	60,00
719	817.121-1	SILJIA TATHIANA LOVATTO	61,00	823	809.705-4	MARIA DA PENHA MARGON DELARMELINA	60,00
720	806.813-5	CHRISTIANA JANDRE CALINSKI	61,00	824	812.679-8	MARDEN CAMPOS BEZERRA	60,00
721	810.218-0	VAGNO DA SILVA MILLER	61,00	825	818.706-1	ROSANGELA APARECIDA ALVES	60,00
722	800.921-0	WEVERTON CRESPIM DE OLIVEIRA	61,00	826	803.881-3	JOSINALDO ASSUNÇÃO SILVA	60,00
723	890.125-2	SILVANA PRUDENTE DE ARAUJO	61,00	827	804.305-1	ALZIRA VILELA DAS CHAGAS	60,00
724	823.335-7	JOZIEL PAULO SOARES DE FRANÇA	61,00	828	806.519-5	HELTON PEREIRA DE JESUS	60,00
725	801.209-1	CINTIA DA SILVA TEIXEIRA	61,00	829	821.671-1	WILLIAM VINÍCIUS DE ANDRADE HIPÓLITO	60,00
726	819.793-8	CRISTIANI VICOZI GASPARI	61,00	830	821.226-0	JUVERCINDO ANTONIO DE SOUZA	59,00
727	805.152-6	ANGELICA TUCAMOTO	61,00	831	820.619-8	CHARLES JORDAO DE SOUZA COSTA	59,00
728	822.847-7	VERÔNICA EMANUELLE DE MORAIS	61,00	832	816.877-6	ANITA SANTIAGO DE ALMEIDA	59,00
729	819.913-2	INGRID DAMANI DE MENEZES	61,00	833	804.841-0	CÍCERO LOPES TEIXEIRA	59,00
730	809.266-4	THIAGO BARBOSA DOS ANJOS	61,00	834	817.065-7	GILSON BARBOSA AMARAL	59,00
731	811.224-0	NIRLEI LIMA COSTA	61,00	835	810.802-1	GISELY DOS SANTOS BELENTANI	59,00
732	819.173-5	NEUSELI DA SILVA TRINDADE	61,00	836	808.078-0	ZELANE IDIONE BUEKE GEOFRIDA	59,00
733	822.440-4	EBER FERREIRA KIPERT	61,00	837	822.448-0	REGINALDO BARBOSA	59,00
734	803.213-0	ELISANDRA REGIANE FAUSTINO	61,00	838	806.882-8	SELMA DOS SANTOS GAMA	59,00
735	813.208-9	MARINA ELENICE MARIANO	61,00	839	823.523-6	EDILENE SOUZA DE ALMEIDA	59,00
736	814.542-3	SONELY BRIZON DE OLIVEIRA CARBONERA	61,00	840	806.257-9	CILÉA DE SOUZA FERREIRA BERTÃO	59,00
737	817.573-0	MONICA DE SOUZA SILVA	61,00	841	811.342-4	ROZIANE MARIA FERNANDES	59,00
738	814.223-8	JEAN CARLOS SOARES CAMELO	61,00	842	800.621-0	ALINE CRISTINA MENDONÇA	59,00
739	815.796-0	KAROLINE QUITÉRIA MORAIS BORBA	61,00	843	820.766-6	STEHYCIÉ GREGÓRIO CARLOS	59,00
740	809.145-5	CÉLIO MORAIS SOUZA	61,00	844	805.874-1	GERVAZIO FERNANDES ROCHA	59,00
741	803.649-7	CARLOS WAGNER BORMANN	61,00	845	817.033-9	VALDIRENA SOARES GRONER	59,00
742	800.182-0	ROSILENE CASTILHO LIMA	61,00	846	807.237-0	DYONES CLEVE PEREIRA	59,00
743	808.690-7	JÉSSYCA FREIRE DOS SANTOS	61,00	847	818.672-3	LUCIMAR MILLER SOUZA	59,00
744	818.930-7	ELIANA DE FREITAS SOARES	61,00	848	802.996-2	HILDA DA SILVA COSTA	59,00
745	801.548-1	ALBERTO DE CARVALHO WAGNER NETO	61,00	849	821.886-2	INES MAGALHÃES RODRIGUES	59,00
746	810.693-2	ROSANGELA LISBOA CHIODI	61,00	850	803.146-0	LUCIANA LIMA DA SILVA PEREIRA	59,00
747	822.571-0	ELAINE DAS GRAÇAS ROLIM	61,00	851	811.477-3	DIEGO LUCIANO CASAGRANDE	59,00
748	804.708-1	DELIANE NUNES FOLGADO	61,00	852	890.009-4	FABIO AUGUSTO FERRI	59,00



853	817.450-4	ANDRÉ MANOEL DA SILVA	59,00	957	805.610-2	LILIAN TATIANE MATSUMOTO	58,00
854	804.109-1	MARCIA BOLANHA DE AGUIAR	59,00	958	809.616-3	PATRICIA DA SILVA TERRÃO	58,00
855	818.082-2	EDLAH MARIA DA ROCHA	59,00	959	802.581-9	SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS	58,00
856	811.856-6	RAQUEL INACIO DE SOUZA	59,00	960	807.131-4	LIZANDRA FIGUEIREDO ALVES DE SOUZA	58,00
857	814.981-0	ERIKA LAIZE DA SILVA SANTOS GUDE	59,00	961	805.869-5	CLAUDIA LUCRÉCIA DE MATOS SILVA	58,00
858	811.157-0	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	59,00	962	808.049-6	CARLOS JUNIOR GUDE	58,00
859	808.651-6	DEBORA FABIANO DE SOUSA	59,00	963	800.577-0	FRANCISCA MAIRLA TEIXEIRA DIAS	58,00
860	823.573-2	LUANA ALVES JARDIM	59,00	964	803.966-6	AGDAARACI SILVA CORRÊA	58,00
861	823.262-8	ROSELI CAVALCANTI	59,00	965	820.648-1	VANEIDE FERNANDES PEREIRA	58,00
862	807.161-6	ALZENI OLIVEIRA PRATES	59,00	966	803.169-0	MICHAEL NIGHT DELFINO	58,00
863	807.865-3	RENATA SIMÕES	59,00	967	808.601-0	OSMAR ANTONIO GONÇALVES	58,00
864	807.150-0	NAYARA AUGUSTA ZONOEÇÊ	59,00	968	802.158-9	CLAUDIA LIMA RIBEIRO	58,00
865	819.512-9	LEANDRO DE ASSIS FERRÃO	59,00	969	821.938-9	JEFFERSON RELIQUIAS DA SILVA	58,00
866	815.017-6	ANA PAULA DE SOUZA	59,00	970	812.936-3	EFRAZUY MOREME CORCINO QUEIROZ	58,00
867	823.134-6	PAMELLA ALINE DE FARIAS	59,00	971	813.151-1	SIMONE SCOTTI SIMÃO	58,00
868	821.280-5	JULIANA MIRANDA FURTADO	59,00	972	819.591-9	ROSILENE ALVES FERREIRA	58,00
869	818.356-2	GUALTER BARBOZA RIBEIRO	59,00	973	810.167-1	SIMONI SIMÕES DE OLIVEIRA	58,00
870	812.675-5	EUMIETE APARECIDA DA SILVA	59,00	974	821.832-3	ALEX DE SOUZA QUEIROZ	58,00
871	818.451-8	GLEBY WAYNE COSTA PELENGRINE	59,00	975	819.838-1	LARRUBIA APARECIDA GUILHERME DOS SANTOS	58,00
872	811.676-8	SIDNEI DO CARMO	59,00	976	803.503-2	ANDERLEIDI DE ALMEIDA MANTHAYA	58,00
873	810.711-4	MARIUZA FIGUEIREDO	59,00	977	822.662-8	GECIELE MENDES ANCHIETA	58,00
874	808.391-6	ALESSANDRA SILVA DAMACENA	59,00	978	818.881-5	ALEXANDRE MANCUZO DE ALMEIDA	58,00
875	817.759-7	GIVELSON ALVES GOMES	59,00	979	806.118-1	LUIZ ADRIANO VIEIRA GONÇALVES	58,00
876	801.576-7	LETÍCIA ROCHA DA FONSECA	59,00	980	803.128-2	JANDER BEZERRA CASTELO SÓRIA	58,00
877	811.758-6	VANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA	59,00	981	819.110-7	JOSE PIMENTA NETO	58,00
878	806.351-6	FERNANDA OLIVEIRA PRIMO	59,00	982	803.313-7	CELSON DE OLIVEIRA	58,00
879	816.026-0	FRANCELE RODRIGUES DOS SANTOS	59,00	983	806.386-9	JOSIANE RAIMUNDO MARTINS	58,00
880	810.514-6	DEVONELE PEREIRA REIS	59,00	984	801.356-0	FABIANO GOMES PEREIRA	58,00
881	818.809-2	WELITON CARLOS DE JESUS GONÇALVES	59,00	985	807.011-3	FABIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	58,00
882	805.939-0	TEREZINHA SYLVESTRE BUENO	59,00	986	801.506-6	MARIA DE LOURDES MARTINS OLIVEIRA FERREIRA	58,00
883	821.812-9	KATIA FLAVIA DA SILVA JUSTINIANO	59,00	987	814.093-6	ANA PAULA MARTINS MENDES	58,00
884	808.432-7	FERNANDA DO NASCIMENTO LEITE	59,00	988	890.031-0	JEFFERSON THIAGO RAPOSO	58,00
885	812.169-9	ALLAN SHINKODA SILVA	59,00	989	813.889-3	NADIA VALERIA MOREIRA SANTOS	58,00
886	804.479-1	ROSILENE PAGANINI	59,00	990	801.788-3	ALINE RAASCH RÖGUS	58,00
887	818.994-3	EDNA ALVES LEMES	59,00	991	819.489-0	CASSIA JUSCIANE OLIVEIRA DOS REIS	58,00
888	808.215-4	QUERENINEIZA DE SOUZA	59,00	992	820.171-4	LUZIA GONÇALVES FRANCO	58,00
889	819.029-1	SUELLEN JUVINO STAUFFER	59,00	993	803.123-1	IVAM CARLOS HERMES	58,00
890	814.214-9	VANESSA RODRIGUES SANTOS	59,00	994	818.317-1	LUCILENE BRASILEIRO PLACIDO	58,00
891	816.017-1	ELIZANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	59,00	995	890.159-7	ROGÉRIO MANDU DA SILVA	58,00
892	814.010-3	JANAINA DA CRUZ FRANCISCO	59,00	996	800.946-5	KAMYLLANAYRA MACHADO TAVARES	58,00
893	808.753-9	MIRIAN APARECIDA BIANQUI BRUNELLI	59,00	997	812.991-6	FIAMA LOURES OLIVEIRA CARVALHO	58,00
894	812.541-4	GLEISON COSTA RAMOS	59,00	998	807.532-8	RENATA LOPES DE SOUZA	58,00
895	809.483-7	DIANE MORAES DUARTE	59,00	999	804.351-5	LARISSA REGINATO DE ALMEIDA	58,00
896	817.701-5	JULIANA DIOGUINO	59,00	1000	802.950-4	ELENE SANTOS DE OLIVEIRA	58,00
897	807.191-8	CARLOS ALBERTO BRAGA JUNIOR	59,00	1001	802.181-3	CAMILA DOMINGOS	58,00
898	801.997-5	ANGÉLICA LOPES FACHINI	59,00	1002	806.893-3	VALDIR DA SILVA GONÇALVES	58,00
899	804.071-0	CLAUDIA APARECIDA PASCHOAL SANTOS	59,00	1003	812.771-9	RILSINEIA CANDIDA PERES	57,00
900	814.195-9	CLAUDIA CAROLINI DA SILVA FERRO	59,00	1004	819.759-8	ELAINE REGINA CORREA ZAQUEL	57,00
901	816.850-4	ELIESIO KLEBER DE MIRANDA	59,00	1005	822.920-1	EDSON GLAUCIO ARAÚJO	57,00
902	803.654-3	BRUNA DAYANE DE LIMA	59,00	1006	818.956-0	ROSIMAR TEOTONIO	57,00
903	812.115-0	MICHELLE PAULA RIBEIRO MOREIRA	59,00	1007	813.127-9	EDILEIDE SILVA BENTO	57,00
904	816.949-7	DAYLA DELEYD CONTARATO SALVADOR	59,00	1008	814.293-9	MICHELLE AYRES ABREU	57,00
905	810.785-8	MÔNICA SUELEM ROCHA PÉGO	59,00	1009	819.812-8	FRANCELE ANTUNES DA SILVA	57,00
906	818.584-0	JÉSSICA BARBOSA DA SILVA	59,00	1010	812.486-8	EMÍLIA SIMÃO DE SOUZA	57,00
907	824.121-0	JOELSON DIAS DE OLIVEIRA	59,00	1011	807.480-1	CAMILLA LOPES DE FARIA	57,00
908	818.126-8	ANDRÉ ALVES DE OLIVEIRA	59,00	1012	819.474-2	NELMA CRISTINA FERREIRA DE ANDRADE	57,00
909	808.625-7	KLERISSON RODRIGUES	59,00	1013	800.055-7	SANDRA LÚCIA SABINO DO NASCIMENTO	57,00
910	823.027-7	ALLYSSON HENRIQUE MARTINS	59,00	1014	822.935-0	REGIANI GAVA	57,00
911	815.338-8	VANUSA DA SILVA SANTA BÁRBARA	59,00	1015	803.139-8	EMANUELA LEDA ANDRADE PASSOS	57,00
912	809.701-1	GILCILENE DE SOUZA LIMA	59,00	1016	823.901-0	RUTH MARTINOVSKI	57,00
913	813.557-6	JACKELINE RIBEIRO MARTINS	59,00	1017	800.661-0	ROZANE ALONSO ALVES	57,00
914	823.835-9	KASSIA KELLY DA SILVA SOUZA BONFÁ	59,00	1018	819.375-4	JULIANE MOREIRA MALACARNE	57,00
915	808.303-7	ALINE NEPOMUCENO DA SILVA	59,00	1019	816.745-1	JULIANE DOMINGUES DE FREITAS	57,00
916	806.600-0	QUELUBAI DE SOUZA E SILVA	59,00	1020	815.726-0	ALDAIR BARBOSA COIMBRA	57,00
917	822.736-5	ROBSON CHAVES DE CARVALHO	58,00	1021	822.494-3	LUCIANA PEREIRA DE MATOS	57,00
918	806.852-6	RENATO ZAHN	58,00	1022	802.019-1	LMIA PAZ CAMELO	57,00
919	810.619-3	FABRICIO CLAUDINEI DE OLIVEIRA	58,00	1023	810.576-6	EUCERLANE CARON SFALSIN	57,00
920	819.654-0	MICHELLI NASCIMENTO GOES	58,00	1024	801.559-7	JAQUELINE DE SOUZA SANTANA ESTRELA	57,00
921	812.916-9	INAYARA CRISTINA BORTOLETO ZAQUEL	58,00	1025	813.921-0	ISAU SILVA MONTELO	57,00
922	800.520-6	VANDERLUCIA SOUZA SANTOS	58,00	1026	805.803-2	ANNA PAULA MARIANO	57,00
923	806.571-3	LUSINEIA FRANCILINO DA SILVA	58,00	1027	802.418-9	IZAÍAS CARVALHO MARTINS	57,00
924	804.745-6	FLAVIANO BATISTA MACHADO	58,00	1028	820.400-4	JAINÉ SOUSA E SILVA GUSMÃO	57,00
925	804.875-4	MARIA CORREA RAMOS	58,00	1029	820.150-1	LISSIANE VASQUES	57,00
926	811.284-3	JESSICA FERNANDA DA SILVA BORGES	58,00	1030	820.732-1	PATRICIA VANESSA SOUZA SANTOS	57,00
927	802.043-4	SÉRGIO REZENDE DA SILVA	58,00	1031	811.263-0	ADRIANA GOMES LOPES	57,00
928	807.313-9	VALDINEI LUIZ BERTOLIN	58,00	1032	802.163-5	ILENA DA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA	57,00
929	808.892-6	JOSE CARLOS DA SILVA ELIAS	58,00	1033	805.641-2	JOSE BATISTA DE SOUSA	57,00
930	810.240-6	JADIR JUNIOR RAMOS DA SILVA	58,00	1034	818.835-1	MIBIANI FIGUEIREDO YUNES	57,00
931	815.440-6	LENILDA GONÇALVES DA SILVA	58,00	1035	801.729-8	RONI ONÓRIO SIMÃO	57,00
932	822.442-0	ESTER SOARES TORRES	58,00	1036	817.343-5	LAÍZA DA SILVA	57,00
933	813.233-0	KEILA SILVA MOREIRA	58,00	1037	801.879-0	JANTEL RODRIGUES NAMORATO	57,00
934	810.009-8	SIRLENE DONISETTE DOS SANTOS BRITO	58,00	1038	822.843-4	CASSIO FERREIRA ALBUQUERQUE	57,00
935	806.363-0	RICARDO DE SOUZA LIMA	58,00	1039	801.369-1	JULIANA MAYARA CAMILO RODRIGUES	57,00
936	810.667-3	GEOVANI SOUZA DE ANDRADE	58,00	1040	801.871-5	TONIA LONDE RAPOSO SANTOS	57,00
937	890.248-8	MARCELO TAIRONI DE OLIVEIRA DA SILVA	58,00	1041	810.069-1	ALBENISA ARAÚJO DA SILVA	57,00
938	809.173-0	JAKELINE ARAÚJO MELO DOS SANTOS	58,00	1042	813.484-7	SIMONE FLORES	57,00
939	804.543-7	RENATA DA SILVA GOES	58,00	1043	800.490-0	PATRICIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	57,00
940	819.335-5	ANA PAULA TIMOTEO SOARES	58,00	1044	803.752-3	EVERTHON LUIZ PEREIRA	57,00
941	890.025-6	CUSTÓDIO BATISTA PEIXOTO	58,00	1045	821.288-0	JOYCE MAIKA BOHN	57,00
942	801.677-1	SUELI DE SANTANA	58,00	1046	818.084-9	VIVIANE DA SILVA SANTA BÁRBARA	57,00
943	808.153-0	RAQUEL VIEIRA DE LIMA	58,00	1047	821.565-0	LANA TÁCILA SANCHES	57,00
944	803.348-0	ELIZIA RIBEIRO CARDOSO	58,00	1048	800.507-9	FRANSIO ELIOMAR TARGINO DE OLIVEIRA	57,00
945	816.728-1	WIVIAM MORAES LEMOS	58,00	1049	822.641-5	CRISLANE TONETTI DA SILVA	57,00
946	801.246-6	DENISE RODRIGUES	58,00	1050	802.878-8	TIAGO CARVALHO BENEVENUTI	57,00
947	823.597-0	ANA LUCIA MARIA DA SILVA	58,00	1051	819.505-6	FRANCISBRUNA KELEN ALVES	57,00
948	890.030-2	CRISPINIANO DA SILVA	58,00	1052	806.427-0	INGRED CRYRNA DE OLIVEIRA PEREIRA	57,00
949	804.405-8	LETÍCIA CRISTINA MACHADO BATISTA	58,00	1053	806.720-1	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	57,00
950	805.744-3	ELAINE ALVES PEREIRA	58,00	1054	810.901-0	MARCIA SANCHES DE BARROS SOUZA	57,00
951	815.247-0	SUZANA PEREIRA BEZERRA	58,00	1055	805.971-3	EDERSON ROMUALDO DE ANDRADE	57,00
952	809.290-7	MARIA MARTHA ARAÚJO AMORIM	58,00	1056	804.491-0	ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA	57,00
953	804.565-8	MARILETE OLÍMPIO DOS SANTOS	58,00	1057	821.943-5	KEILA TOMASI DA SILVA	57,00
954	890.109-0	LUCIENE ZIMMERMAN	58,00	1058	812.575-9	CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	57,00
955	802.468-5	CARLOS MADEIRA	58,00	1059	819.422-0	SOLANGE VENANCIO GARCIA PRATTI	57,00
956	806.833-0	JOAO FRANCISCO DA COSTA	58,00	1060	810.280-5	LUCILENE NASCIMENTO PEREIRA	57,00



1061	813.251-8	LEILA CRISTINA DA SILVA	57,00	1165	802.924-5	DIONE CEZEMER DOS SANTOS	56,00
1062	809.479-9	FRANCELLE FERNANDES DA CRUZ	57,00	1166	803.920-8	ABZAEI MATIAS DOS SANTOS	56,00
1063	807.830-0	SILVANA FERREIRA	57,00	1167	805.416-9	MICHELI TOZATTO ALFREDO	56,00
1064	803.987-9	LEILA MATOS DA SILVA JACOB	57,00	1168	822.452-8	JOÃO VICTOR ALMEIDA FERNANDES	56,00
1065	805.260-3	MARIA CÍCERA FURTADO MENDONÇA	57,00	1169	822.463-3	KAMILLA CARDOSO SOARES	56,00
1066	823.914-2	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA JANOSKI	57,00	1170	813.005-1	ADRIANA RICARDO NAZARO	56,00
1067	807.590-5	THAMIRES FERREIRA MORAES	57,00	1171	806.762-7	JULIO MUNIZ VELOSO	56,00
1068	812.252-0	RODRIGO MIRANDA DE ALMEIDA	57,00	1172	805.451-7	WESLEY CORDEIRO	56,00
1069	805.981-0	JANE MARIA DOS SANTOS	57,00	1173	805.409-6	FABIANE CHRISTINA DA SILVA	56,00
1070	822.031-0	KENEDY REIS VIEIRA	57,00	1174	823.671-2	REGIANA KUTZ	56,00
1071	806.567-5	KEILA JACQUELINE BARBOSA DOS SANTOS	57,00	1175	807.290-6	WYLAINE LIRA DE BRITO	56,00
1072	802.946-6	DANIELA SMITH DE OLIVEIRA	57,00	1176	805.815-6	ANA CRISTINA VIAMONTE DE BRITO	56,00
1073	818.734-7	WALKIRIA PEREIRA DA SILVA	57,00	1177	815.544-5	LAYLCY ANDRADE LIMA	56,00
1074	816.106-2	JUCELY DE SOUZA OLIVEIRA	57,00	1178	816.483-5	DANIEL HENRIQUE SANTANA PINTO	56,00
1075	890.003-5	MARCIA ALESSANDRA VIEIRA DE AZEVEDO	57,00	1179	803.731-0	RODRIGO ROQUE DO AMARAL	56,00
1076	822.803-5	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	57,00	1180	821.149-3	NAIARA CORTEZ LUSTOZA	56,00
1077	820.837-9	JOELMA ANTONIA RIBEIRO DE CASTRO	57,00	1181	821.874-9	ADENILSON BRAGA DOS SANTOS	56,00
1078	802.169-4	JULIANA CARVALHO DA SILVA	57,00	1182	816.224-7	ELVIO SIMPLICIO ALVES	56,00
1079	821.641-0	DAIANE FONTOURA DE SOUZA	57,00	1183	812.622-4	WAGNER AUGUSTO FIGUEIRA JOCA	56,00
1080	822.397-1	PAULO RICARDO DE ALMEIDA MACHADO	57,00	1184	805.035-0	CARMELITA VIEIRA MATOS	56,00
1081	808.190-5	SIDNEI OLANDA DE BELEM	57,00	1185	809.459-4	ELIANE ROSA DE SOUZA	56,00
1082	803.746-9	LAERTE GONZAGA FAUSTINO	57,00	1186	810.241-4	BRUNO SGUISSARDI	56,00
1083	812.176-1	MARCELINA JOSEFA DE LIMA	57,00	1187	807.676-6	RAUANE MARTINS GALVAO	56,00
1084	802.680-7	WESLEY EVANGELISTA TEIXEIRA	57,00	1188	821.791-2	MASSAO DOI	56,00
1085	813.030-2	ALEXANDRE DE ASSIS VENICIO	57,00	1189	820.894-8	SILVANIA BUNHAK	56,00
1086	801.448-5	GLEICY KELLY CASTELUBER	57,00	1190	818.223-0	HILÁRIO SCHWANZ	56,00
1087	820.708-9	ALEX SANDRO DOS REIS MACEDO	57,00	1191	809.879-4	THIAGO VICTOR GUSMAO DE OLIVEIRA	56,00
1088	803.117-7	CAMILA DE PAULA HESPAÑOL	57,00	1192	823.261-0	CLEOMAR KLIPEL RATSKE	56,00
1089	814.651-9	SILVANIA MARIA DE SOUSA SILVA	57,00	1193	816.114-3	MARCIENE SALES DE OLIVEIRA	56,00
1090	818.330-9	RAYLAN DOUGLAS FELIPE DOS ANJOS	57,00	1194	822.926-0	ELISANGELA DA CONCEIÇÃO PATRÍCIO	56,00
1091	806.465-2	DAIANE GUARNIERI DOS SANTOS	57,00	1195	807.886-6	ROSIMARY FELIX DA SILVA	55,00
1092	890.101-5	LUCIVALVES DE ALMEIDA	57,00	1196	890.041-8	JOÃO DE ALMEIDA GENELHU FILHO	55,00
1093	822.194-4	LUCAS TADEU RODRIGUES PEREIRA	57,00	1197	805.025-2	SILVANA MARIA DA SILVA	55,00
1094	800.623-7	ROGER ANDRADE BRESSIANI	57,00	1198	816.928-4	ROSANE FAGUNDES DOS SANTOS	55,00
1095	817.449-0	MARILENE FONTANA	56,00	1199	814.547-4	VALDIRENE SILVERIO DE LIMA CARDOSO	55,00
1096	805.016-3	ROSILDA GONÇALVES DA SILVA	56,00	1200	806.933-6	ELIZEU FERNANDES RODRIGUES	55,00
1097	805.542-4	ADIMA DA SILVA DE OLIVEIRA	56,00	1201	820.838-7	EMERSON PERES	55,00
1098	820.984-7	LUCIANA GONÇALVES KROHN	56,00	1202	817.716-3	DAVI CORREA CAMINHA	55,00
1099	802.917-2	JOAO ANTONIO ALVES FREIRES	56,00	1203	801.779-4	MÁRCIA DOS SANTOS	55,00
1100	804.049-4	NAYARA LAZARO SILVA	56,00	1204	810.604-5	JOSE PAULO VERGILIO MARTINS JUNIOR	55,00
1101	809.408-0	LUIZ CASSIMIRO DE OLIVEIRA	56,00	1205	805.050-3	EDILAINE ROMUALDO DE ANDRADE	55,00
1102	800.041-7	PAULO CESAR REBOUÇAS DE CASTRO FILHO	56,00	1206	803.786-8	ARTIDONIO MARINHO ROCHA	55,00
1103	800.229-0	ELIANE RAMALHO DA SILVA	56,00	1207	811.409-9	ROSIANE PEREIRA DE SOUZA	55,00
1104	805.788-5	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA	56,00	1208	819.064-0	MARILDA DE PAULA NEVES DOMINGUES	55,00
1105	820.905-7	HILÁRIO CARLOS FERREIRA	56,00	1209	801.007-2	QUELLI CRISTINA RODRIGUES	55,00
1106	808.765-2	CÉLIO TORRES SOBRINHO	56,00	1210	803.042-1	THALITA CAMPOS DOS SANTOS	55,00
1107	804.835-5	CLAUDION DA MOTA SANTOS	56,00	1211	805.285-9	FABIANE GRISOSTE DA CRUZ	55,00
1108	821.584-7	NUBIA PANTOJA BARBOSA	56,00	1212	818.105-5	JAQUELINE MELO DE OLIVEIRA	55,00
1109	818.569-7	THIAGO DE SOUZA MENEZES	56,00	1213	818.068-7	CINTIA FERNANDA DE LIMA RODRIGUES	55,00
1110	823.970-3	CLEITON AUGUSTO JERDLICKA	56,00	1214	819.289-8	BRUNA ARAUJO MARTINS	55,00
1111	803.264-5	ANICLEI BARRETO DOS SANTOS	56,00	1215	804.471-6	LEONARDO LEITE DE MORAES	55,00
1112	811.068-9	SILVIA ESTEVES PEREIRA	56,00	1216	823.988-6	MARCELO DE OLIVEIRA SILVA	55,00
1113	817.832-1	FERNANDA FRANÇA SENA BONILHA	56,00	1217	823.499-0	FABIO CORREA ANTUNES	55,00
1114	801.081-1	MICHAEL RODRIGUES FAGUNDES	56,00	1218	823.437-0	KLICE DANIELLE SOARES DE ALMEIDA	55,00
1115	820.564-7	MARIA LUIZA DOS REIS FARIAS	56,00	1219	800.612-1	ODAIR SOARES PEREIRA	55,00
1116	814.685-3	LEANDRO BATISTA DOS SANTOS	56,00	1220	823.465-5	JOSE CARLOS ALVES MAGALHAES	55,00
1117	801.884-7	CRISTIANE CORÁ KLOCH	56,00	1221	802.787-0	JOÃO MARCOS TASSI	55,00
1118	813.212-7	FABIO CORDEIRO DE ANDRADE	56,00	1222	822.030-1	RODRIGO FRANÇA CARDOSO	55,00
1119	824.020-5	ALISON EDMUNDO BATISTA	56,00	1223	814.130-4	CINEIA PAULINA ANACLETO	55,00
1120	808.343-6	EUCIANI APARECIDA CARARA FERMOW	56,00	1224	808.581-1	TATIANE ALVES CARDOSO	55,00
1121	804.070-2	ALINA REIS DE BRITO	56,00	1225	810.173-6	PATRICIA BATISTA COSTA	55,00
1122	806.819-4	GLEICE DE PAULA CARVALHO	56,00	1226	824.003-5	NADIR APARECIDA MARTINS	55,00
1123	890.014-0	ANTÔNIO CARLOS WANZELLER DOS SANTOS JÚNIOR	56,00	1227	812.121-4	MARINALVA PIO SOUZA	55,00
1124	802.959-8	ELIANE APARECIDA GALDINO DA SILVA	56,00	1228	802.061-2	MARCIO DA SILVA MIGUEL	55,00
1125	808.890-0	MARIELLY APARECIDA NATALE EGUES	56,00	1229	801.158-3	HÉRICA NELVA GOMES TAVARES	55,00
1126	811.121-9	DANIELLE SANTOS NERI DE OLIVEIRA	56,00	1230	809.187-0	HUDISON LEI CORREIA BASTOS	55,00
1127	819.327-4	RENILSON ALMEIDA MACHADO	56,00	1231	802.267-4	MARIA CAMILA RIQUE DA SILVA	55,00
1128	810.924-9	SANDRA TELMA LEITE	56,00	1232	814.551-2	NATIELLE FERNANDA TARINI	55,00
1129	816.015-5	VALDINEIA APARECIDA FERNANDES BENVENUTTI	56,00	1233	810.847-1	CÉLIA ALVES DE SOUZA	55,00
1130	822.541-9	ANGELLA IGNARA LIMA DOS SANTOS	56,00	1234	806.742-2	MARCELO DOS SANTOS	55,00
1131	812.379-9	ANA PAULA PINHEIRO	56,00	1235	804.781-2	SANDRA REGINA TEIXEIRA BAETA MARTINS	55,00
1132	823.876-6	LUIS FERNANDO MELONI MONTEIRO	56,00	1236	808.170-0	ELZA VIEIRA ROCHA	55,00
1133	803.119-3	STEPHANIE ALMEIDA DE LIMA	56,00	1237	823.629-1	VANIA GAYARDO	55,00
1134	805.131-3	PATRICIA PIRAI DE LIMA	56,00	1238	817.728-7	WILLIAN BENFICA DOS SANTOS	55,00
1135	805.781-8	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	56,00	1239	818.920-0	SAMUEL WESLEY LEONÇO DA COSTA	55,00
1136	806.655-8	CLEMILDA GONÇALVES DOS SANTOS	56,00	1240	800.486-2	ANDRE RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA	55,00
1137	809.414-4	EMILIANA FERREIRA DE ANDRADE ROSSOW	56,00	1241	822.818-3	SILVANA CORREIA DE ALMEIDA	55,00
1138	800.622-9	RAI DE OLIVEIRA TRINDADE DE SA	56,00	1242	822.392-0	DEBORA CRISTINA RAMOS PERTUSSATI	55,00
1139	807.639-1	EDSON RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS	56,00	1243	818.960-9	RICARDO MENDES DE OLIVEIRA	55,00
1140	809.836-0	MAYRA CAMILO RODRIGUES	56,00	1244	803.217-3	SARA CRISTINA DA SILVA	55,00
1141	808.830-6	GLAUCIANI FIOREZI CONTARATO	56,00	1245	811.123-5	EDIANE NEUZA DE OLIVEIRA SOUZA	55,00
1142	801.012-9	PAULO HENRIQUE MESSIAS	56,00	1246	819.966-3	SILVANIA MACHADO DE SOUZA MOREIRA	55,00
1143	803.036-7	ANGELINA FERNANDES DE SOUZA	56,00	1247	803.682-9	ROSIMEIRE ELIZABETE LEITE GRAZILIO	55,00
1144	804.428-7	MARLI VIEIRA CARVALHO BARBOSA	56,00	1248	822.569-9	ROSINEIA HAMMER STRELOW	55,00
1145	807.118-7	MARCOS GOMES DA ROCHA LIMA	56,00	1249	814.683-7	PAULA FABIANNE LOVO DA ROCHA	55,00
1146	820.210-9	CRISTIANE DOS SANTOS LIMA	56,00	1250	821.289-9	CLEIDIANA DA COSTA	55,00
1147	822.404-8	DANIELA FIORENTIN	56,00	1251	804.131-8	GABRIELA MIRANDA	55,00
1148	810.857-9	JANIELTON GABRIEL	56,00	1252	811.801-9	ANA CLAUDIA SANTANA	55,00
1149	809.858-1	ROSELI SONIA JORGE LAGO	56,00	1253	820.767-4	JEVERSON BARBOSA ALEIXO	55,00
1150	817.471-7	MARCIO ALVES DE SOUZA	56,00	1254	811.716-0	NAIARA BUENO NILBA	55,00
1151	811.386-6	CLEBERSON RODRIGUES MOREIRA	56,00	1255	817.390-7	DANIELLE ALVES E SILVA	55,00
1152	807.204-3	ANDREIA CRISTINA PEREIRA	56,00	1256	802.028-0	VALDEMIR DA SILVA COSTA	55,00
1153	814.925-9	LILIANE GOMES JACOBSEN	56,00	1257	819.284-7	JÉSSICA BISPO BLASQUES	55,00
1154	819.206-5	SILVIA LETICIA GATI DA SILVA	56,00	1258	800.819-1	KEILA TEIXEIRA DA SILVA	55,00
1155	811.376-9	ROSIANE MONTEIRO DA SILVA	56,00	1259	814.023-5	ELICLEIDE CARDOSO DE SOUSA	55,00
1156	822.300-9	DANIELE JANAINA REZENDE	56,00	1260	820.559-0	ANANDA DA SILVA BORDIGNON	55,00
1157	804.273-0	PAMELLA DE MELLO FERNANDES	56,00	1261	804.637-9	JULIANA MOMENTI FERREIRA	55,00
1158	822.348-3	STEPHANY NERES RAVAZOLI	56,00	1262	820.800-0	JOSÉ PROCÓPIO ALVES DA SILVA	55,00
1159	814.758-2	JHENIFER SILVA PEREIRA	56,00	1263	813.527-4	CEZAR RODRIGUES DE CARVALHO	55,00
1160	808.135-2	HILTON MARIO RUIZ FILHO	56,00	1264	808.800-4	ANDREIA MOREIRA BELING DE FIGUEIREDO	55,00
1161	805.104-6	ELIZANGELA DINIZ SILVA LOSS	56,00	1265	812.931-2	LEILA DOS SANTOS SILVA	55,00
1162	814.976-3	GIGLIETH COSTA MAGNO	56,00	1266	818.733-9	BELIT DA SILVA BECKMAN	55,00
1163	817.348-6	LEANDRO ALVES EVANGELISTA	56,00	1267	803.688-8	ANTONIO HUMBERTO NEGREIROS JUNIOR	55,00
1164	822.601-6	JEFFERSON KLOSS MONTEIRO	56,00	1268	803.448-6	THAYANE ALENCAR BARRETO DOS ANJOS	55,00



1269	806.109-2	EDINEIA DE LIMA SANTOS	55,00	1373	813.872-9	ADEMAR PEREIRA DE ALMEIDA	54,00
1270	810.965-6	ELIANE DE SOUZA BRITO	55,00	1374	808.772-5	ALINE DE SOUZA PEREIRA	54,00
1271	804.396-5	ROBSON GIMENEZ	55,00	1375	812.948-7	SHEILA ALVES RODRIGUES	54,00
1272	807.961-7	AMANDA VIDAL DE OLIVEIRA PRETO BARBOSA	55,00	1376	806.591-8	ALEXANDRE DE MARCHI PEREIRA	54,00
1273	809.605-8	GREIDSLANE BRITO BUNICENHA	55,00	1377	810.048-9	ANDRE DA SILVA CORREIA	54,00
1274	822.864-7	MARCIA FERREIRA MARTINS	55,00	1378	814.270-0	RAFAEL CORRENTE SILVEIRA	53,00
1275	801.631-3	ELISON DE MATTOS JUNIOR	55,00	1379	806.584-5	PAULO PEREIRA DO SANTOS	53,00
1276	810.689-4	CRISTIANE DIAS NASCIMENTO	55,00	1380	807.175-6	ELAINE FERREIRA MILAGRE	53,00
1277	810.279-1	NUBIA MANSKE VIEIRA	55,00	1381	821.260-0	VANDERLEIA ALVES SERAFIM	53,00
1278	806.310-9	THIAGO CUSTÓDIO JORGE	54,00	1382	812.610-0	CARLOS ORLANDO TEICHMANN	53,00
1279	814.496-6	PRISCILA SILENE PEREIRA COSTA	54,00	1383	823.139-7	GILZELIA ESTORQUE DE SOUZA	53,00
1280	807.615-4	IRENIA LADISLAU DOS SANTOS	54,00	1384	821.386-0	ENI SILVIA DE OLIVEIRA	53,00
1281	804.419-8	LIECI DA TRINDADE OLIVEIRA	54,00	1385	807.893-9	LUCIANAMARQUES GONÇALVES	53,00
1282	808.861-6	NOELI BATISTA DA SILVA	54,00	1386	815.270-5	CLEIDE DA SILVA MEDEIROS	53,00
1283	819.052-6	ADROALDO RAMALHO	54,00	1387	817.314-1	GRACIELLE SARACINI BERNAL	53,00
1284	818.880-7	MARIA REGINA DE ARAUJO	54,00	1388	812.812-0	HAKELINE ADELIA DA COSTA	53,00
1285	812.182-6	PAULO DE SOUSA SANTOS	54,00	1389	803.208-4	ANDRE PEIXOTO ROCHA	53,00
1286	818.561-1	GIRLENE DA SILVA PIO	54,00	1390	811.957-0	VANISE MARIA BIALVA	53,00
1287	812.162-1	WILDISON CANDIDO ARAUJO	54,00	1391	805.484-3	MARIO ALBERTO NERI DE OLIVEIRA	53,00
1288	818.389-9	DURCELI PORTO O CARDOSO DA SILVA	54,00	1392	822.132-4	ANA LUCIA DE ARAUJO LOPES	53,00
1289	805.392-8	LEILOY RODRIGUES RAMOS	54,00	1393	803.575-0	LEIAS DIAS DE DEUS	53,00
1290	823.825-1	KÁTIA DELOGO FATINI DE PAULA	54,00	1394	810.296-1	ADRIANA FRANCISCA COELHO	53,00
1291	821.206-6	MARINEUZA SARTORIO BAVIN FERNANDES	54,00	1395	805.455-0	RAFAEL RUBIO DA SILVA	53,00
1292	821.691-6	ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE FARIAS	54,00	1396	814.375-7	JUCELIA DA SILVA SANTIAGO	53,00
1293	819.217-0	ROZANIA CRISTINA BORSONI	54,00	1397	812.963-0	ANGELO RAFAEL DA SILVA CRUZ	53,00
1294	811.887-6	FLAVIA COELHO BRITO	54,00	1398	807.602-2	DIEFFERSON GASPARINI	53,00
1295	802.672-6	RÔMULO RODRIGUES DOS SANTOS	54,00	1399	814.615-2	RUDINEY CELESTE OTOWICZ	53,00
1296	819.887-0	CLAUDIO MARTINS MENDONÇA	54,00	1400	802.490-1	JAQUELINE DIAS CARVALHO	53,00
1297	813.695-5	NIEL DOS SANTOS LAUTTON	54,00	1401	819.879-9	MARISA RIBEIRO GOMES DE MATOS	53,00
1298	806.737-6	MARCELO LOURENÇO COUTINHO	54,00	1402	801.194-0	IRENE DA SILVA LIMA OLIVEIRA	53,00
1299	800.701-2	JULIANA MARIA FREITAS DE ASSIS HOLANDA	54,00	1403	813.678-5	MARIA SEVERINA DOS SANTOS	53,00
1300	823.485-0	QUEILA TATIANE DE SOUZA	54,00	1404	822.177-4	NOELI MARIA DE ARAUJO LIMA	53,00
1301	820.105-6	ERGA SARACINI	54,00	1405	800.715-2	FERNANDA GARCIA CARDOSO	53,00
1302	816.568-8	LARISSA NOGUEIRA CORBACHO MARTINS	54,00	1406	816.428-2	DEBORA DE FREITAS SILVA TEIXEIRA	53,00
1303	809.549-3	JULIO CEZAR DA SILVA	54,00	1407	810.739-4	ELIANE NASCIMENTO DE SOUZA	53,00
1304	821.116-7	GISLAINE RODRIGUES	54,00	1408	805.504-1	GLAUCIA VIEIRA DA SILVA SOUSA	53,00
1305	890.071-0	MARIA REGINA FERNANDES DA SILVA	54,00	1409	816.276-0	ROBSON LIMA COSTA	53,00
1306	800.511-7	MICHELLE SANTANA DE FRANÇA	54,00	1410	802.729-3	ILDETE GONCALVES DOS SANTOS	53,00
1307	815.623-9	EMANUEL MAYCON COSTA BARROS	54,00	1411	819.357-6	REGIANE ARAUJO LUIZ	53,00
1308	805.801-6	VANDERLEI GIL DE AZEVEDO	54,00	1412	804.782-0	TAISA MARA CARIAS	53,00
1309	805.095-3	ELIDA LOURENÇO DOS SANTOS	54,00	1413	800.653-9	WANDERSON ALEX MOREIRA DOS SANTOS	53,00
1310	821.990-7	MARINÉS DA ROSA	54,00	1414	814.389-7	SANDY LARA CARLOS CECILIO	53,00
1311	807.515-8	ELTON DAVID DE SOUZA	54,00	1415	807.364-3	MARCIO DIOGENES DO NASCIMENTO	53,00
1312	804.956-4	VANESSA DE SOUZA SATOS	54,00	1416	823.794-8	WALDERIO PAULO DOS SANTOS	53,00
1313	821.945-1	NAJYLA LIMA DA SILVA	54,00	1417	811.024-7	NILBERTO GILMAR EBERT	53,00
1314	819.843-8	KEILANE KLEMMENZ PIRES	54,00	1418	806.246-3	ELINEIA BATISTA SALES	53,00
1315	820.196-0	SANDRA TELES DE OLIVEIRA	54,00	1419	807.005-9	CLEOMIR PEREIRA ALVES SILVA	53,00
1316	805.640-4	TIAGO RAMOS PESSOA	54,00	1420	808.789-0	GILSILENE APARECIDA DOS ANJOS PEREIRA	53,00
1317	890.151-1	RAFAEL LUCIO DA SILVA	54,00	1421	809.036-0	GIRLANE GOMES DA SILVA	53,00
1318	800.047-6	GABRIEL DE OLIVEIRA BRAGA LUCAS	54,00	1422	803.758-2	ELOANA CONCEIÇÃO BRAJÃO	53,00
1319	811.927-9	FRANCIS SAVOLDI JURASKI	54,00	1423	811.199-5	LUCIVANIA SERRA RIBEIRO	53,00
1320	804.502-0	GEISON DOS REIS	54,00	1424	812.717-4	EVANILDE EVANGELISTA TEIXEIRA	53,00
1321	890.246-1	DEUSIMAR PRESTES DA SILVA	54,00	1425	813.084-1	DOUGLAS SILVEIRA LOPES	53,00
1322	890.076-0	CICERO SOBREIRA REGIS	54,00	1426	811.635-0	DANIELA SOARES RIBEIRO	53,00
1323	819.415-7	ROSENILDA OLIVEIRA DE ANDRADE ARAUJO	54,00	1427	802.912-1	DAISA MALDANER ANTONIO	53,00
1324	802.168-6	THAYANE AVELINA GONCALVES	54,00	1428	820.164-1	RENATA CEZÁRIO DE ALMEIDA	53,00
1325	815.688-3	RENAN DOS ANJOS LENCI	54,00	1429	823.231-8	ELAINE MOURA DA SILVA	53,00
1326	802.919-9	MICHELE FERREIRA BESSA	54,00	1430	814.968-2	FELIPE CAMARGO KIL	53,00
1327	810.850-1	ELILZA NASCIMENTO DE ANDRADE	54,00	1431	808.983-3	HERIKA APARECIDA GOMES	53,00
1328	815.895-9	SANDRA MARISTELA OLIVEIRA DE ALMEIDA	54,00	1432	822.547-8	FLAVIO VINCO	53,00
1329	815.197-0	LAUCIDIO BATISTA RIBAS	54,00	1433	809.722-4	FABIA DE SOUZA LOPES MARQUES	53,00
1330	815.862-2	ANDRESSA DE OLIVEIRA VICENTE	54,00	1434	823.540-6	EDNILSON NASCIMENTO DE SOUZA	53,00
1331	820.071-8	ELIZANGELA COSTA DE LIMA	54,00	1435	808.187-5	JEAN LUCAS PEREIRA DANTAS	53,00
1332	813.625-4	DHIEISI EBERT BOLSANELLO	54,00	1436	809.989-8	FRANCINETE SOUZA SANT ANNA	53,00
1333	810.657-6	ANA PAULA BAY	54,00	1437	818.849-1	CARLA FAÉ DE OLIVEIRA	53,00
1334	801.010-2	WESLAYNE SILVA DE ARAUJO	54,00	1438	809.098-0	JUBSON LEANDRO ROCHA	53,00
1335	809.013-0	ALICE PONTES DE AMORIM	54,00	1439	813.001-9	MARCO ANDRE MOREIRA DA SILVA	53,00
1336	803.856-2	ADELAIDE SONIA STREY	54,00	1440	815.551-8	JONAS DIAS TEIXEIRA	53,00
1337	809.075-0	CARLOS ALBERTO MEDEIROS DA SILVA	54,00	1441	823.110-9	ANGELICA DE SOUZA COSTA	53,00
1338	808.661-3	MICHELE TEREZA CORREA	54,00	1442	806.334-6	PAULINE AQUEMI BRASIL SUDO	53,00
1339	814.063-4	CLEISON ROCHA DO NASCIMENTO	54,00	1443	815.126-1	MARLENE ZEMKE	53,00
1340	801.452-3	WILLIAN MARTINS DE OLIVEIRA	54,00	1444	808.486-6	JUSDILANIA LUIZ MARTINS	53,00
1341	812.658-5	KELI CAMILA DE CARVALHO	54,00	1445	805.105-4	MICHELE OLIVEIRA RODRIGUES	53,00
1342	816.348-0	WELINTON BARBOSA DE SOUZA	54,00	1446	821.952-4	LEDIR BATISTA	53,00
1343	820.288-5	JONES DAVID DOS SANTOS MATOS	54,00	1447	801.856-1	EVANDRO CARLOS DE OLIVEIRA	53,00
1344	809.966-9	LEIDIANE MONTEIRO DA SILVA	54,00	1448	823.604-6	SOLENI DA SILVA	53,00
1345	821.603-7	REGIANE AMORIM DUTRA	54,00	1449	821.422-0	NIVALDO GONÇALVES DE SOUZA FILHO	53,00
1346	802.068-0	GISELE TELES LOVO	54,00	1450	821.659-2	ALISSON PRADO XAVIER	53,00
1347	804.946-7	SERGIO HENRIQUE MARTINS PELUZZI	54,00	1451	813.334-4	ALCIONE NEVES RODRIGUES	53,00
1348	811.837-0	CLEBER COSTA MAXIMIANO	54,00	1452	822.068-9	ANA FLAVIA DE OLIVEIRA COSTA	53,00
1349	822.322-0	MICHAEL DA SILVA CALDAS	54,00	1453	814.614-4	ALINE DE ANDRADE LIMA	53,00
1350	818.499-2	KELLY DA SILVA CARVALHO	54,00	1454	820.514-0	CHARLES KENNY LIMA DE BRITO	53,00
1351	807.022-9	SOLANGE AFONSO DA ROCHA	54,00	1455	813.314-0	WERIKA MIRANDA RIBEIRO	53,00
1352	822.846-9	ESDRAS CARVALHO BRAGANÇA	54,00	1456	819.272-3	RODRIGO TENÓRIO RODRIGUES	53,00
1353	822.462-5	EDSON JUNIOR PRADO FRANCO	54,00	1457	805.234-4	LUALISON GONÇALVES DE SOUZA	53,00
1354	804.648-4	ELITON ALVES RODRIGUES	54,00	1458	812.268-7	ANY CAROLINE FERREIRA RIBEIRO	53,00
1355	800.724-1	IAYZA MORAES PEREIRA	54,00	1459	812.061-7	AURENICE RAMOS DE OLIVEIRA CUSTODIO	53,00
1356	805.621-8	RAFAEL PEIXOTO DE ARAUJO	54,00	1460	812.007-2	SELIANA RODRIGUES	53,00
1357	804.765-0	RODRIGO RANGEL DA SILVA	54,00	1461	812.027-7	NAIARA MARIA DE LIMA	53,00
1358	814.888-0	GRACIELE ANTONIA DA SILVA	54,00	1462	820.793-3	HERYCO ALVES	53,00
1359	807.806-8	KHAMILA COLOMBO CORÁ	54,00	1463	813.852-4	ANA CAROLINE MARTINS FERREIRA	53,00
1360	821.713-0	GLAUBER BORGES LOPES	54,00	1464	806.384-2	JAKELINE DA SILVA SOUZA	53,00
1361	811.651-2	JAQUES MARTINS PIRES	54,00	1465	808.958-2	WELINGTON CRIZAN DUARTE	53,00
1362	802.526-6	TALITA SCHUINDT DOS SANTOS	54,00	1466	801.608-9	DIOMÍDIO DIVINO DE SOUZA FILHO	53,00
1363	802.626-2	AMANDA APARECIDA PAULA DE CARVALHO	54,00	1467	812.882-0	CAREN MARTINS DA SILVA	53,00
1364	813.505-3	LEONARDO DA SILVA COSTA	54,00	1468	821.940-0	RICARDO SOUZA DA SILVA	53,00
1365	805.785-0	GERCIVANA CRUZ DA SILVA	54,00	1469	804.527-5	DIONES ALMEIDA KNAK	53,00
1366	810.866-8	BARBARA ZOREK	54,00	1470	818.534-4	LAIS FERNANDA TENÓRIO LINS	53,00
1367	822.027-1	ANA SILVIA DA SILVA	54,00	1471	810.646-0	SIMEI ALVES DE SOUZA	53,00
1368	805.316-2	AMANDA BARROS PRESTES	54,00	1472	801.228-8	DEBORA BARCELOS TOKASHIKI	52,00
1369	802.228-3	TIAGO ANDRADE FARIAS	54,00	1473	819.646-0	HEBAR RIBEIRO MONTEIRO	52,00
1370	803.912-7	LEANDRO AGUIAR LUZ	54,00	1474	819.400-9	EDALMO VINHATI	52,00
1371	823.159-1	CLEMÊNCIA GOMES COSTA	54,00	1475	821.015-2	CLEUCINEIDE DE OLIVEIRA SANTANA DA COSTA	52,00
1372	818.667-7	ELIANE ANDRADE DE LIMA	54,00	1476	802.613-0	THELMA COTRIM ANDRADE	52,00



1477	812.555-4	JERRY GEORGE ROGER COSTA SILVEIRA	52,00	1581	807.397-0	JULIO CESAR GONÇALVES MELATTO	52,00
1478	812.547-3	TELMA SANTOS DE LIMA	52,00	1582	890.033-7	DAYSE CRISTINA DE LIMA	52,00
1479	819.700-8	HELIANDRA OLIVEIRA KLIPPEL	52,00	1583	809.439-0	HELIOENAY NAFTALY PINHEIRO DA SILVA	52,00
1480	807.422-4	ISAAC VENTURA DA SILVA DE OLIVEIRA	52,00	1584	800.666-0	LEANDRO PEREIRA RIOS	52,00
1481	810.892-7	CARLA BONFÁ DA CRUZ	52,00	1585	818.393-7	IZAÍAS RODRIGUES DOS SANTOS	52,00
1482	807.021-0	CLEIDE OLIVEIRA DE JESUS	52,00	1586	819.198-0	ROSIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO LOREDO	52,00
1483	816.931-4	LIDIANE LIMA FRANÇA DA SILVA	52,00	1587	800.386-6	DENIZE OLIVEIRA GORGONIO DE SOUSA	52,00
1484	820.408-0	MARLETE CUSTODIO DE SOUSA ALVES	52,00	1588	822.781-0	DEBORA BARBOSA	52,00
1485	810.578-2	IVONEIDE OLIVEIRA SANTANA	52,00	1589	810.320-8	GUILHERME DA SILVA PEREIRA	52,00
1486	810.178-7	MACILEIDE DA SILVA SOUZA	52,00	1590	820.435-7	EMERSON PINHEIRO DA COSTA	52,00
1487	817.146-7	RODRIGO DA COSTA TURRINI	52,00	1591	809.568-0	LUANA APARECIDA DA SILVA	52,00
1488	803.615-2	GEDALVA OLFAMA MOREIRA	52,00	1592	810.725-4	ANDREA RAIMUNDO	52,00
1489	804.940-8	ANI CELIA DOS SANTOS PAULA	52,00	1593	813.156-2	CIDELMA PEREIRA BATISTA	52,00
1490	821.000-4	ADEMILSON DOS SANTOS FERRAZ	52,00	1594	813.211-9	LILIANE CARDOSO DA SILVA	52,00
1491	811.008-5	LIDIA JUNG	52,00	1595	804.384-1	SHEILLA NOELMA NEPOMUCENO DOS ANJOS	52,00
1492	806.245-5	GLEIDIENE FELIPE DA CRUZ GOMES	52,00	1596	822.255-0	JENIVAL CORREIA DA SILVA	52,00
1493	802.350-6	VIVIANE TIMOTEO DA COSTA CAIRES	52,00	1597	810.484-0	JESSICA MACHADO LUIZ VASCONCELOS	52,00
1494	812.676-3	RAFAEL DELARME LINA CARVALHO	52,00	1598	817.263-3	OTAVIANO PARTECHEL DO NASCIMENTO	52,00
1495	803.509-1	BRUNO HENRIQUE ZANIOLI	52,00	1599	823.108-7	ELISIANY BISCOLA DE MELO	52,00
1496	817.475-0	JESSICA CALDEIRA BRAGA	52,00	1600	814.116-9	VANESSA NOVAIS FIALHO	52,00
1497	822.822-1	ELIANE DA SILVA VELASQUES	52,00	1601	809.291-5	EDLAINE CRISTINA BATISTA	52,00
1498	816.038-4	ANTENOR FERREIRA DE MELO FILHO	52,00	1602	816.839-3	VALQUIRIA WAIANDT	52,00
1499	811.129-4	VALDINEI VESPTHAL	52,00	1603	805.414-2	CLEBER RUIZ CAMARGO	52,00
1500	815.581-0	RAFAELA DE SOUSA MACIEL	52,00	1604	809.925-1	GILVANE LIMA SOBRINHO	52,00
1501	801.640-2	MAITHIARA NORATO ANGELIN	52,00	1605	803.806-6	ARTHUR FERREIRA VEIGA	52,00
1502	819.814-4	SALETE DE MELO RUIZ	52,00	1606	804.617-4	ELIANA APARECIDA LOPES	51,00
1503	824.061-2	CELIA DE OLIVEIRA	52,00	1607	810.249-0	DYENE ALVES RODRIGUES ARÇARI	51,00
1504	806.090-8	LILIAN APARECIDA MOTA DOS SANTOS	52,00	1608	814.225-4	JAQUELINE DIANDRIA TAMBORIM	51,00
1505	806.787-2	ELIAS FRANCISCO SOARES	52,00	1609	823.258-0	JOÃO BATISTA LIMA	51,00
1506	819.011-9	LEUDIANE DE ALENCAR SOUSA	52,00	1610	804.549-6	ELESSANDRA DOS ANJOS LUCAS	51,00
1507	808.181-6	MARINALVA PEREIRA ALVES	52,00	1611	802.823-0	MARLON MARQUES E OLIVEIRA	51,00
1508	816.078-3	ADRIANA DE PROENÇA	52,00	1612	803.533-4	BRUNO EDUARDO SOUZA ESPINOZA	51,00
1509	817.652-3	ÉLLYDA CAMILLA BOSSA	52,00	1613	812.079-0	ENIO VILMAR DE OLIVEIRA	51,00
1510	809.796-8	CINTYA FRIGO DA SILVA	52,00	1614	819.174-3	VAGNER BORGES DE SA	51,00
1511	811.317-3	TÂNIA HELENA FRACALOSSY DE MELO	52,00	1615	822.056-5	EMERLANIA HENKERT	51,00
1512	806.051-7	GILMARA PEREIRA	52,00	1616	823.245-8	JUSCILENE CARLA LEITE	51,00
1513	815.840-1	NEMIAS MOURA DE AQUINO	52,00	1617	817.822-4	SUELI VILELA MACHADO	51,00
1514	809.364-4	DIVINA PEREIRA RIBEIRO	52,00	1618	809.690-2	JACQUELINE DE FATIMA LOPES DE FREITAS	51,00
1515	810.302-0	JOSILENE RANGEL RAMOS DE CAMPOS RODRIGUES	52,00	1619	807.999-4	NAARA LIMA DE SOUZA	51,00
1516	808.447-5	ROSANGELA MARIA ZUINI	52,00	1620	890.051-5	FRANCISCO KLEBER MAIA	51,00
1517	821.758-0	LEIDIANE CHAVES CORRÊA	52,00	1621	807.599-9	ELIANE GONÇALVES DE JESUS	51,00
1518	817.823-2	WENDELL MARTINS LIMA	52,00	1622	802.573-8	LETICIA PÂMELA ARAUJO DE MELO	51,00
1519	801.683-6	SIMONE PEREIRA DE SOUZA	52,00	1623	802.706-4	GICELI TEREZINHA BIANCHINI	51,00
1520	806.997-2	CEZAR NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	52,00	1624	820.645-7	ROSALINDA RAMOS PESSOA	51,00
1521	802.507-0	HILTON LOPES JUNIOR	52,00	1625	805.797-4	EVANDRO CESAR KREITLOW	51,00
1522	810.416-6	NATHALIA FERNANDA MACHADO	52,00	1626	807.758-4	LÚZIA LOPES AMARAL	51,00
1523	810.995-8	ANDRÉ DA SILVA COSTA	52,00	1627	820.868-9	MICHEL DA COSTA EGERT	51,00
1524	808.074-7	MARIA JULIA BATISTA PEREIRA	52,00	1628	809.443-8	MARLENE ZUMACK	51,00
1525	801.543-0	GREGORY SILVA GREGÓRIO	52,00	1629	804.719-7	IVONE PIRES CERES MARCELINO	51,00
1526	806.319-2	ARTIDONIO MARINHO ROCHA JUNIOR	52,00	1630	820.933-2	DIANA APARECIDA DOS SANTOS	51,00
1527	806.323-0	RAFAEL GALBIATTI COSTA	52,00	1631	890.088-4	WILLIMIS ALVES PEREIRA	51,00
1528	805.168-2	ELIOMAR CYPRIANO RIGO	52,00	1632	820.844-1	LEANDRO MARQUES DE CAMPOS	51,00
1529	890.042-6	SEBASTIAO DOS SANTOS BAIA	52,00	1633	807.310-4	NATAL COLOMBO	51,00
1530	818.077-6	BENHUR FERNANDES	52,00	1634	801.832-4	MIQUEIAS SANTOS DA ROCHA	51,00
1531	818.316-3	IRACI MILER DE PAULA	52,00	1635	818.813-0	ROSIVANI PEREIRA RODRIGUES	51,00
1532	803.144-4	JOSÉ HENRIQUE ALEXANDRE NETO	52,00	1636	816.254-9	HEMERSON DE OLIVEIRA FERREIRA	51,00
1533	804.104-0	NEIRE SILVA MACHADO	52,00	1637	817.717-1	CARLA FERREIRA CORDEIRO	51,00
1534	802.097-3	FABIO PEDRO PAZ	52,00	1638	801.806-5	MÔNICA BATISTA DE SOUZA	51,00
1535	803.939-9	ELISLAINE REGINA MACHADO PANAGIO	52,00	1639	808.645-1	CAMILA DA SILVA COSTA	51,00
1536	820.065-3	UALISSON CASTRO DOS SANTOS	52,00	1640	813.413-8	ALEX RAMOS BATISTA	51,00
1537	810.598-7	RUBIA CARLA DE SOUZA COSTA	52,00	1641	805.917-9	ROSELI ROMUALDO FERNANDES	51,00
1538	817.427-0	FRANCISCA PATRICIA FAUSTO DE LIMA	52,00	1642	823.263-6	TATIANI BRITO DA SILVA SANTANA	51,00
1539	802.516-9	BRUNO GONÇALVES DA SILVA	52,00	1643	812.072-2	ESMAEL VICENTE DE MENEZES	51,00
1540	810.273-2	VINICIUS RAMON AGUIAR	52,00	1644	890.079-5	ABRÃO ULISSES DA SILVA	51,00
1541	815.481-3	SILVAN PEREIRA LISBOA	52,00	1645	819.642-7	EDNILZA MARIA DO NASCIMENTO	51,00
1542	823.496-5	MARLENE FIRMINO SALES	52,00	1646	804.290-0	VALDIRENE VENANCIO DE OLIVEIRA	51,00
1543	801.476-0	SELMO BATISTA TAVEIRA	52,00	1647	803.815-5	FABIO MARQUES DA SILVA	51,00
1544	820.011-4	MARCIA MOCELIN	52,00	1648	801.703-4	DAYLANE DE OLIVEIRA DOS REIS	51,00
1545	805.093-7	ELIZANGELA RODRIGUEIRO RAMOS	52,00	1649	800.532-0	ROSANA MACHADO DA SILVA	51,00
1546	807.523-9	ROSA MARIA ALVES DE FREITAS	52,00	1650	812.788-3	MARIANY EMANUELI GONÇALVES DO CARMO	51,00
1547	817.565-9	LEILA GRECIA SOUZA DA SILVA	52,00	1651	813.147-3	ZILDA NUNES DO CARMO	51,00
1548	822.284-3	LEONARDO SIMÕES	52,00	1652	821.770-0	MÁRCIA MARIA DOS SANTOS	51,00
1549	816.478-9	ADALIA KESTER LIMA	52,00	1653	809.107-2	SANDRA RODRIGUES DE MATOS	51,00
1550	802.469-3	BRUNA SANTANA DANTAS	52,00	1654	819.172-7	JOSCINEIDE DINIZ BELTRAMELO LEÃO	51,00
1551	809.741-0	MARLI DA SILVA MIGUEL	52,00	1655	802.800-1	DANIEL ALVES MARTINS	51,00
1552	818.346-5	MARINALVA FIM DE SOUZA	52,00	1656	809.049-1	QUEILA ALVES DE OLIVEIRA	51,00
1553	810.124-8	ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA	52,00	1657	805.783-4	KEILA DA NOBREGA LACERDA	51,00
1554	805.482-7	SOELI DA LUZ SOUZA DE ASSIS	52,00	1658	818.279-5	ANTONIO TIAGO DA CONCEIÇÃO MOURA	51,00
1555	822.528-1	BRUNA LUNARA COSTA RODRIGUES	52,00	1659	814.609-8	MAICON RAMOS PASCHUINI	51,00
1556	818.435-6	PAMELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	52,00	1660	807.879-3	JOSEMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS DA PAZ	51,00
1557	800.811-6	DAIANY LIMA DA SILVA	52,00	1661	811.663-6	SILVANA SOARES FELIX	51,00
1558	803.864-3	NILVA FERREIRA DE ANDRADE	52,00	1662	819.329-0	NELI BERTUNES DOS ANJOS	51,00
1559	811.587-7	SIMONE DE SOUZA	52,00	1663	818.106-3	FRANCIANE INOCÊNCIA DUMPIERRE DE OLIVEIRA	51,00
1560	820.391-1	MARLI MONTEIRO BARBOSA	52,00	1664	804.594-1	LUANA OLIVEIRA COSTA SILVA	51,00
1561	812.990-8	MARCIANA ALVES DE SOUZA	52,00	1665	890.007-8	MIRO PINTO DE SOUZA FILHO	51,00
1562	818.830-0	EDIMAR DA SILVA DE OLIVEIRA	52,00	1666	805.512-2	SIMONE MELO OLIVEIRA	51,00
1563	800.529-0	DAIANE PAULA DA SILVA	52,00	1667	815.355-8	MARCIO ALEX VICENTE	51,00
1564	820.393-8	KATIA ALINE ARAUJO TILLMANN	52,00	1668	816.661-7	PAULA CRISTIANE DE ALMEIDA	51,00
1565	805.747-8	KARINE NEPOMUCENO DOS ANJOS	52,00	1669	809.139-0	VALDIRENE ASCARI FERDINANDO DA COSTA	51,00
1566	823.142-7	TATIANE PATRICIO OLIVEIRA	52,00	1670	818.600-6	ALCILENE SALETE DA SILVA	51,00
1567	820.575-2	ALINE PATRICIA DOS SANTOS GOMES	52,00	1671	823.796-4	LUCIANA APARECIDA LIMA SILVA	51,00
1568	810.532-4	CREUZA CONCEIÇÃO CAETANO	52,00	1672	811.759-4	ROSELIENE HONORATO DE ARRUDA	51,00
1569	810.545-6	EGISELE DOS SANTOS AREVALO	52,00	1673	801.212-1	CLEBSON DIAS TOMAZ	51,00
1570	823.946-0	HIDELBERTO FERNANDES DE AGUIAR	52,00	1674	812.593-7	ANANIASS FLORES DE CAMPOS	51,00
1571	820.325-3	BRUNO DA CRUZ ALMEIDA	52,00	1675	809.089-0	DAINA JENNIFER DE MATOS SOUZA	51,00
1572	814.308-0	RAFAELA CATARINA ALVES	52,00	1676	810.401-8	MÁRCIO APARECIDO DE ALMEIDA	51,00
1573	812.620-8	MARIA GONÇALVES DE AGUIAR	52,00	1677	818.439-9	EASLEY MAISE DE ASSIS OLIVEIRA	51,00
1574	809.182-0	DEBORA BORGES DA SILVA	52,00	1678	821.780-7	NATÁLIA RAMOS PESSOA IPOLITO	51,00
1575	820.665-1	CLEONICE SEGUNDO SILVA	52,00	1679	812.834-0	KATIANE DA SILVA MILER	51,00
1576	815.907-6	SIMONE SOUZA ARAUJO	52,00	1680	814.447-8	MARLENE TEREZINHA SETTI RIBAS	51,00
1577	820.042-4	MICHELLE ELOISA DE FREITAS ALVES PRADO	52,00	1681	803.814-7	MARCELA CRISTINA PALMA DE OLIVEIRA	51,00
1578	819.930-2	CLAUDINEIA PEREIRA RATIS	52,00	1682	823.086-2	BRAZ ANTONIO DOS SANTOS	51,00
1579	815.995-5	PAULO ALEXANDRO MARQUES BARRETO	52,00	1683	821.328-3	SANIA ROMERIA DE SOUZA	51,00
1580	822.260-6	CAIO CÉSAR ALBINO ABREU	52,00	1684	816.321-9	VALDIRENE APARECIDA POSIDONIO DE ASSIS	51,00

1685	801.724-7	CRISTIANE FERNANDES GOULART	51,00	1789	807.330-9	HERIVANETE FERREIRA CAMARGO	50,00
1686	819.407-6	LUCIANE DE MOURA CRUZ	51,00	1790	823.005-6	VALDIRENE BARBOSA PEREIRA	50,00
1687	809.112-9	SARA CARVALHO DE ARAUJO	51,00	1791	811.413-7	MARLUCI ARAUJO PIOL	50,00
1688	810.305-4	RAFAEL GURGEL ROBERTO	51,00	1792	804.773-1	ELENICE FARIAS ELLER	50,00
1689	812.763-8	MAYRA STER GONÇALVES	51,00	1793	813.550-9	ALINE FELIZ ANDRADE	50,00
1690	805.845-8	LUANA CAMILA SILVA NASCIMENTO	51,00	1794	820.541-8	CONCEIÇÃO FERREIRA CARDOSO	50,00
1691	823.674-7	MATEUS ANDRADE E SOUSA	51,00	1795	806.206-4	ROBERTO BENTO DA SILVA	50,00
1692	812.126-5	MARINILZA GOMES BASTOS	51,00	1796	810.766-1	LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS	50,00
1693	815.642-5	MARIA ANGELICA DOS SANTOS	51,00	1797	802.257-7	VALDILENE DO CARMO OLIVEIRA SESQUIM	50,00
1694	815.640-9	MARIA HELENA TEIXEIRA DE SOUZA FRANCISCO	51,00	1798	807.014-8	MARCILENE DE ABREU SALOMAO	50,00
1695	823.896-0	MARCIA DA SILVA SOUZA	51,00	1799	890.049-3	RAIMUNDA LIMA DA SILVA	50,00
1696	821.466-2	JORDANA FERREIRA WAKAHARA PROCHNOW	51,00	1800	803.687-0	SARAH GABRIELA FIGUEIRA JOCA	50,00
1697	823.558-9	ELIANE CAPELESSO	51,00	1801	817.655-8	MURILLO DIAS DE ARRUDA	50,00
1698	821.897-8	SUZIANY SANCHES LIMA	51,00	1802	823.195-8	PAULA DUARTE SILVA	50,00
1699	816.913-6	GISLAINE VENTURA COSTA	51,00	1803	802.036-1	EMILLY MAYLA MACHADO TOIGO	50,00
1700	807.492-5	SUELEN DA SILVA RODRIGUES	51,00	1804	802.899-0	SADRAC RAMOS CAMPOS	50,00
1701	814.795-7	ALINE SILVA GOMES	51,00	1805	819.777-6	CLAUDILENE BARBOSA DE ALMEIDA	50,00
1702	809.000-9	THIAGO MORAES DE SOUZA	51,00	1806	812.797-2	SIMONE RODRIGUES GERALDO	50,00
1703	809.677-5	DIOGENES QUEIROZ RIBAS	51,00	1807	808.646-0	ANA PAULA SITOWSKI	50,00
1704	807.625-1	MAICO BORGES REGO	51,00	1808	818.001-6	NEIDIANE SILVA DE OLIVEIRA	50,00
1705	800.150-2	VANESSA BEZERRA DA SILVA	51,00	1809	803.707-8	ELIZANGELA RODRIGUES NAIMAN	50,00
1706	811.461-7	JANINE POSSMOSER	51,00	1810	808.572-2	MARCIA WILL	50,00
1707	802.701-3	FERNANDA RIBEIRO DE SOUZA	51,00	1811	805.983-7	MARCELO TEIXEIRA DE SIQUEIRA	50,00
1708	808.916-7	THIAGO DIOIRGI RODRIGUES FERREIRA	51,00	1812	819.659-1	PRISCILA MORAES SOUZA	50,00
1709	800.065-4	SOLANGE DE SOUZA PEREIRA	51,00	1813	810.210-4	FABIOLA DA SILVA RODRIGUES	50,00
1710	818.097-0	JHESSICA RODRIGUES ALFENAS	51,00	1814	890.244-5	UILAMIS MENEZES MARTINS	50,00
1711	801.044-7	ÍCARO TIAGO MORAES DA SILVA	51,00	1815	811.166-9	HELY CRISTIAN LEÃO DE LIMA	50,00
1712	819.468-8	ANGELICA EGYDIO SILVA	51,00	1816	804.433-3	LUCIANA BATISTA	50,00
1713	800.613-0	EMANUEL HENRIQUE LIMA REIS	51,00	1817	800.312-2	DAIANE CRISTINA ALVES MANUEL	50,00
1714	806.919-0	VANILDA GOSTA CÂMBUI BORGES	51,00	1818	809.102-1	QUEZIE NEVES DA SILVA	50,00
1715	822.288-6	GEDEONES GONÇALVES DE AGUIAR	51,00	1819	820.519-1	KATIANE SILVA DE MENEZES	50,00
1716	822.554-0	CAMILA SIMOES	51,00	1820	803.910-0	JULIANA BARROS DA SILVA	50,00
1717	811.366-1	LORECI ALVES DOS SANTOS	51,00	1821	823.001-3	LUCIANE BUZAGLO CORDOVIL BETTI	50,00
1718	805.665-0	DHIONES DE SOUZA SILVA	51,00	1822	890.046-9	RILDO MARQUES GUERREIRO	50,00
1719	890.029-9	CLEITON QUELI DE OLIVEIRA	50,00	1823	818.438-0	CARLOS AUGUSTO PINTO JUNIOR	50,00
1720	823.247-4	GISLAINE DA SILVA GUEDES DE QUEIROZ	50,00	1824	802.594-0	VIVIAN RODRIGUES NEVES	50,00
1721	809.791-7	EMANUELE BENTES PEREIRA	50,00	1825	812.472-8	GEOVANE DE SOUZA SILVA	50,00
1722	818.352-0	FRANCIANE DOS SANTOS SAMPAIO	50,00	1826	821.650-9	VALQUIRIA DE OLIVEIRA ALVES	50,00
1723	806.814-3	MARIA ELIANE JUSTINIANO DE ALMEIDA	50,00	1827	822.335-1	THARLYELI THAYS PEREIRA DOS SANTOS CASAROTTO	50,00
1724	815.852-5	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS	50,00	1828	807.127-6	VANESSA TASSARO FERREIRA	50,00
1725	821.719-0	SILVANA FELÍCIO FERREIRA	50,00	1829	822.658-0	FLAVIA FUMERO DE SOUZA	50,00
1726	802.431-6	LUCINEIDE BORGES NERES	50,00	1830	820.895-6	BRUNA DAIZA BARBOSA DE ASSIS	50,00
1727	810.355-0	MARCO AURELIO	50,00	1831	819.276-6	ANDRESSA ARAUJO PEREIRA	50,00
1728	821.218-0	MONICA RAMOS DA SILVA	50,00	1832	808.569-2	JESIELI DA SILVA FREIRE	50,00
1729	810.485-9	SINTHIA BARBOSA DE ANDRADE	50,00	1833	810.317-8	ADEMAR BUENO DOS SANTOS	50,00
1730	800.857-4	NEIVA DIAS PEREIRA	50,00	1834	823.845-6	ALEXANDRO TEIXEIRA DOS SANTOS	50,00
1731	801.537-6	LUZIA SOARES DE OLIVEIRA GUIMARAES	50,00	1835	823.199-0	FABIANA DE SOUZA JUSTINO	50,00
1732	810.390-9	NEUSA CAETANO	50,00	1836	811.463-3	ROBERTA COVOSQUE SCHULTZ	50,00
1733	802.475-8	REGINALDO JESUS LAUBER	50,00	1837	800.998-8	WESLEI DA CUNHA URIAS	50,00
1734	820.563-9	DAGLIANY SANTOS SCHNEIDER	50,00	1838	814.617-9	CLENDIA KUMM NINCH	50,00
1735	820.877-8	WILSON CARLOS FERNANDES	50,00	1839	800.757-8	GRACIELLA DE SOUSA VERAS	50,00
1736	808.576-5	ZENILDA DAS VIRGENS FRANCINO DUARTE	50,00	1840	811.344-0	SIMONE GODINHO DUTRA	50,00
1737	815.664-6	LUCILENE SOUZA FOLLI	50,00	1841	802.683-1	DIONE BRUNO BRAGANÇA LOPES	50,00
1738	823.296-2	WANDCLIUCE MELO PINHEIRO	50,00	1842	813.451-0	MIKELLE PERBONI GUTIÉRREZ	50,00
1739	813.882-6	ROSEMEIRE MESQUITA LEITE	50,00	Cargo:			
1740	822.191-0	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA	50,00	Class			Inscrição
1741	801.592-9	ELICLEIDE LUCIA DA SILVA	50,00	1	820.579-5	Candidato	Nt.Final
1742	809.212-5	ALESSANDRA MACEDO SIMÃO	50,00	2	800.387-4	ANDERSON LUIZ ROQUE	76,00
1743	806.303-6	MELKIS RUFINO DE ALMEIDA	50,00	3	819.012-7	EURIPEDES CARLOS OLIVEIRA REZENDE	74,00
1744	810.536-7	ALINE COUTINHO FERREIRA	50,00	4	820.540-0	VALDINEI ADRIANO GONÇALVES	74,00
1745	813.296-8	NICACIA VIDAL GUIMARAES	50,00	5	820.569-8	ELENOR VELTEN	74,00
1746	820.939-1	WANDERLEY SAVASSA LOPES	50,00	6	820.569-8	FLAVIO FERREIRA DO NASCIMENTO	73,00
1747	812.669-0	TAÍSA LORAS SALCEDO	50,00	7	822.841-8	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	72,00
1748	813.255-0	ARISTOCLEITON GOMES ZETOLES	50,00	8	822.524-9	DEMILSON MARTINS PIRES	68,00
1749	814.865-1	JÉSSICA BITTENCOURT FRANÇA	50,00	9	821.416-6	EDEQUIR CUEVAS FERREIRA	67,00
1750	820.401-2	OSCAR MENDES BORGES	50,00	10	822.948-1	NEEMIAS FERREIRA DA SILVA	67,00
1751	803.045-6	MARILENE PALHANO	50,00	11	807.033-4	VANDINEI BATISTA CORDEIRO DA SILVA	65,00
1752	804.230-6	MATIAS XAVIER TEIXEIRA	50,00	12	801.024-2	SILVIO DA SILVA PRETI	65,00
1753	817.187-4	ANDERSON DA SILVA GODOY	50,00	13	805.047-3	JEFFERSON GOMES DE MELO	64,00
1754	802.730-7	CLOVIS ANTONIO DE SOUZA	50,00	14	818.817-3	HUEBERSON RODRIGUES DE SOUZA	64,00
1755	802.486-3	MARILZA LUCIENE TRINDADE	50,00	15	816.963-2	JOABES VITORIA DE ALMEIDA	63,00
1756	811.225-8	ELAINE FERNANDES	50,00	16	821.135-3	ELIO FARIA DA SILVA	61,00
1757	822.813-2	SIRLEI RIBEIRO DE BARROS	50,00	17	816.932-2	AVANILDO PEREIRA DA COSTA	60,00
1758	801.552-0	PRISCILA CAMPOS	50,00	18	804.362-0	NELSON DO CARMO RODRIGUES	60,00
1759	821.183-3	RAIANE DE OLIVEIRA FERNANDES	50,00	19	809.639-2	ADILSON CIUPAK	60,00
1760	821.217-1	ALINE ARCARI SANTOS	50,00	20	819.445-1	ALMIR SILVA SANTOS	59,00
1761	803.628-4	DÉBORA SILVA VERONEZ	50,00	21	807.957-9	DANIEL ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO	59,00
1762	818.612-0	CARLOS HENRIQUE NUNES TORRES	50,00	22	808.609-5	LIRIO WAGNER	59,00
1763	806.412-1	LILIAN KELLY SANTOS DE FREITAS	50,00	23	821.835-8	WENDER CHIARELLI	59,00
1764	824.099-0	PATRICIA DRAILLE DOS SANTOS	50,00	24	818.918-8	EZEQUIEL DA SILVA MOURA	58,00
1765	811.093-0	KARINE RAFAELE MOREIRA PANCIER	50,00	25	801.195-8	SIDNEY FRANCISCO	58,00
1766	801.869-3	ANDREA DA SILVA PINTO NAMORATO	50,00	26	817.031-2	ISRAEL TEIXEIRA LEMOS	58,00
1767	809.808-5	MICHELLE TEIXEIRA DAMACENO	50,00	27	808.595-1	ALCIDES DOS SANTOS CRIVELLI JUNIOR	57,00
1768	890.005-1	MARCOS BATISTA DE ARAUJO	50,00	28	807.919-6	ANANIAS ANSELMO PIZZAIA DE MACEDO	57,00
1769	801.986-0	FABRICIA CONTARATO RIGOTTE	50,00	29	815.725-1	ARTHUR DOURADO NÓIA	57,00
1770	809.349-0	ELIAS PARANHA DA SILVA	50,00	30	822.196-0	EVERTON CONSTANTE DOS SANTOS	57,00
1771	804.653-0	MARILONNI ITALO SANTOS BORBA	50,00	31	812.524-4	ANILTON CAMPOS FARIA	56,00
1772	804.512-7	CAMILA GONÇALVES ARAUJO	50,00	32	818.580-8	ALESSANDRO REGINALDO DOS SANTOS	56,00
1773	801.866-9	CLEONICE CORDEIRO	50,00	33	801.422-1	JONES CALMON VELTEN	56,00
1774	807.902-1	DANIEL DO NASCIMENTO GOMES	50,00	34	808.773-3	JOSE DOUGLAS LOPES	56,00
1775	804.082-6	EVANI DOS SANTOS SILVA	50,00	35	820.647-3	CLAUDEMIR RIBEIRO DE ALMEIDA	55,00
1776	805.018-0	CAROLINE MEDEIROS FLORES DE MELO	50,00	36	804.667-0	JOSÉ ALCIDINO DE MELLO	55,00
1777	803.247-5	FABIANA FIDELIS RAMOS	50,00	37	804.030-3	GILMAR RODRIGUES	55,00
1778	800.149-9	MARCIO GREIQUE DOS SANTOS PINHEIRO	50,00	38	819.045-3	ILSO LOPES MONTEIRO	54,00
1779	818.609-0	AMAZON JACIR DONATO DE OLIVEIRA	50,00	39	801.590-2	VALDES AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO	54,00
1780	800.359-9	MARINEIA FERNANDES DA SILVA	50,00	40	804.407-4	LICIO DO NASCIMENTO	54,00
1781	819.917-5	WAGNER RODRIGO GOMES DOS SANTOS	50,00	41	811.980-5	BEN HUR DOUGLAS FERNANDES	54,00
1782	822.591-5	SAULO FABRINE ROQUE DINIZ	50,00	42	820.787-9	FABIO RODRIGO DE SOUZA	53,00
1783	807.488-7	IRLAN VAZ DE SOUZA	50,00	43	813.057-4	GILBERTO ARMANDO MENDES	53,00
1784	809.857-3	CRISTINA APARECIDA MENDES TOSTAS	50,00	44	813.161-9	JOSÉ GUEDES FERREIRA NETO	53,00
1785	815.620-4	DIEGUE FELICIANO MONTEIRO	50,00	45	809.649-0	ÊMERSON DE OLIVEIRA MOTTA	52,00
1786	817.563-2	ROBCHARLES RODRIGUES DE OLIVEIRA	50,00	46	810.231-7	FABIANO FERREIRA CHAVES	52,00
1787	804.831-2	ISAC FELIPE DA SILVA	50,00	47	816.587-4	ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA	52,00
1788	820.375-0	MARLENE MONTEIRO BARBOSA	50,00	48	819.453-0	MAURY ANTONIO FERRI	52,00
				49	822.111-1	EMERSON CONSTANTE DOS SANTOS	52,00

49 818.104-7	KLEUTON DE OLIVEIRA	52,00	87 814.302-1	JOSÉ CÂNDIDO DOS SANTOS	68,00
50 813.003-5	FRANCISCO GREGÓRIO FERREIRA	51,00	88 805.208-5	CLAUDINEI DIAS FRANCA	68,00
51 810.996-6	VILMAR KEMPER	51,00	89 817.035-5	IVONETE BONING	68,00
52 807.677-4	ELIAS FERREIRA DE OLIVEIRA	51,00	90 810.509-0	RAFAELA TANE HAMAMOTO	68,00
53 809.650-3	JOSE ISAIAS RODRIGUES VIANA	51,00	91 808.575-7	VALMEI CARDOSO	68,00
54 807.105-5	JOSÉ ALVES DOS ANJOS	51,00	92 806.106-8	VANDIMAR KEMPIM	68,00
55 806.873-9	ALFREDO ALMEIDA MACHADO	51,00	93 814.744-2	TEREZINHA MIGUEL DE SOUZA	68,00
56 811.325-4	ROGERIO GOMES DANIEL	50,00	94 821.126-4	MARILIANE FRANCISCA PINHEIRO	67,00
57 817.432-6	ADÃO MARTINS DE MENDONÇA	50,00	95 814.501-6	AMARILDO PEGORARO	67,00
58 807.306-6	JOSE MOREIRA DE SOUZA	50,00	96 811.701-2	HUGO DOMINGOS GOMES	67,00
59 821.849-8	SILVALTER MARQUES PEREIRA	50,00	97 808.009-7	CELINA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA	67,00
60 802.535-5	ERMESON PEREIRA DE SOUZA	50,00	98 814.151-7	ELANE FAMBRE MARÇAL	67,00
61 817.579-9	FLAVIO SIQUEIRA DE MORAIS	50,00	99 823.943-6	DEOCLEMAR EUSTAQUIO SANTOS	67,00
62 814.700-0	ELY FERNANDES DOS SANTOS	50,00	100 813.054-0	JOSE CARLOS RODRIGUES	67,00
63 822.625-3	JHONY FRANK BALDIN	50,00	101 811.433-1	FERNANDO RAMOS ANDERSON	67,00
64 810.061-6	JORGE LINO TOMIATTI	50,00	102 808.365-7	VANESSA FAVALESSA CORRÊIA	67,00
Cargo: G71 - AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS			103 807.517-4	ADREAM MAISOM FOLGADO ALVES	67,00
Class Inscrição Candidato		Nt.Final	104 822.247-9	EDIMAR NEVES DE MORAES	67,00
1 810.363-1	DANIEL CARLOS DE OLIVEIRA	85,00	105 810.324-0	ROSANGELA BARBOSA DE LUCA	67,00
2 817.498-9	MARCOS GOMES DE LIMA	82,00	106 814.750-7	SIMONE MARIA SEBASTIÃO	67,00
3 818.213-2	SOLANJA APARECIDA PASCOAL DE FREITAS	81,00	107 800.263-0	ISAIAS GONSALVES SIQUEIRA	67,00
4 817.305-2	GENNALDO DE OLIVEIRA	80,00	108 820.358-0	GEUDO ALVES RODRIGUES	67,00
5 809.123-4	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	80,00	109 890.127-9	MATIAS MOREIRA DA SILVA	67,00
6 818.347-3	MARCOS ROBERTO DE CARVALHO RIBEIRO	79,00	110 814.980-1	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	67,00
7 808.252-9	RONALDO ANTONIO ARDENGI	79,00	111 820.167-6	RENATA CALIXTO DA COSTA	67,00
8 820.255-9	EDICRÉIA ALVES DOS SANTOS	78,00	112 810.397-6	SÔNIA MARIA DE SOUZA	67,00
9 817.883-6	LUCIANA RAMOS DE CAMPOS	78,00	113 815.749-9	LEILA CRISTINA DA SILVA	67,00
10 812.083-8	CREUZIMAR MOREIRA CEZAR	78,00	114 811.213-4	ROSÂNGELA DE PAULA OLIVEIRA	66,00
11 890.081-7	RILDO MARQUES GUERREIRO	77,00	115 806.493-8	NININHO MARTINS	66,00
12 808.253-7	SIMONE APARECIDA ANDRIANI ARDENGI	77,00	116 806.824-0	MARIA APARECIDA MARTINS COSTA SANTOS	66,00
13 814.947-0	PAULO FERNANDES DOS SANTOS	77,00	117 809.299-0	DHANIANI GOMES LIMA	66,00
14 816.125-9	WANDERSON DA SILVA BARROS	77,00	118 818.295-7	JONAS FIRMINO DE ABREU	66,00
15 801.558-9	GILSON DIAS BARBOSA	76,00	119 811.928-7	IVONE APARECIDA DE SOUZA FRANÇA	66,00
16 806.834-8	LUCIENE GONÇALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	76,00	120 803.507-5	BRUNO HENRIQUE ZANIOLI	66,00
17 813.593-2	LUCILDA MUTZ DE SOUZA	76,00	121 815.093-1	ADRIANA SOUZA FARIAS	66,00
18 823.026-9	TERRA LIMA	76,00	122 809.949-9	POLIANA DE OLIVEIRA ERNESTO	66,00
19 808.492-0	IVONE ELEUTERIO TAVARES MARTINS	76,00	123 800.922-8	ANTONINA LEHUM	66,00
20 805.737-0	ELAINE ALVES PEREIRA	76,00	124 819.779-2	DIRCE CALIXTRO	66,00
21 800.006-9	JOELSON FERNANDO ATANAZO BRASILEIRO	75,00	125 809.846-8	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	66,00
22 805.953-5	ERNESTO MANOEL CONTARATO	75,00	126 890.090-6	SEBASTIÃO DOS SANTOS BAIA	66,00
23 815.899-1	JUCIMARA DA SILVA	75,00	127 808.660-5	ELZIO DOS SANTOS	66,00
24 821.435-2	LUZIA DA SILVA OLIVEIRA	75,00	128 817.635-3	APARECIDA PEREIRA DA SILVA SOUZA	65,00
25 809.476-4	ROSILDA MORAIS SALES	75,00	129 809.001-7	FABIO OLIVEIRA DE JESUS	65,00
26 820.742-9	ILMA ANDRADE DA SILVA	74,00	130 809.898-0	JOB KALUZNY	65,00
27 800.154-5	CRISTIANE ALMEIDA DE ARAUJO	74,00	131 807.872-6	ANA MARA QUINTAO	65,00
28 811.128-6	LENIRA MARIA ARCANJO	74,00	132 813.713-7	CIRLEI REKEL BILATI	65,00
29 805.440-1	VANDERLAINE SCHULZ LOOSE	74,00	133 815.001-0	GERCVAN CRUZ DA SILVA	65,00
30 812.642-9	HELIO ALVES CABRAL	74,00	134 810.419-0	NEUCILENE PEU	65,00
31 815.572-0	DIONATAN ANDERSON SANTOS CARDOSO	73,00	135 809.542-6	APARECIDA NIZETE CAETANO	65,00
32 816.854-7	EDINEIA FERREIRA FORNAZIER	73,00	136 821.178-7	MARIA ALICE DA SILVA	65,00
33 804.209-8	JOELMA GOMES PEREIRA	73,00	137 801.630-5	JULIO CESAR GONCALVES CAVALHEIRO	65,00
34 815.411-2	ELICLEIDE CARDOSO DE SOUSA	73,00	138 805.738-9	ANGELA CRISTIANI RIBEIRO	65,00
35 800.540-0	EDIVANIA DA COSTA OLIVEIRA	72,00	139 809.029-7	MARILZA NASCIMENTO DE SOUZA	65,00
36 805.275-1	CLEIDINEIA GESUINO LIVRAMENTO	72,00	140 803.984-4	ZILOMARCO RODRIGUES ANTUNES	65,00
37 821.619-3	RENATA CASTEDO DA SILVA	72,00	141 821.843-9	HELANIKA CHYSLLENNE DOS SANTOS DIAS	65,00
38 805.799-0	EVANDRO CESAR KREITLOW	72,00	142 822.720-9	ELAINE VENÂNCIO DE JESUS	65,00
39 812.475-2	JEFFTE MATOS SILVA	72,00	143 813.994-6	FAGNER RONQUETI SANT ANA	65,00
40 812.421-3	NENCY CRUZ DE CARVALHO	72,00	144 815.131-8	JOEL DO CARMO FREITAS	65,00
41 816.013-9	JAIR SIMOES PEREIRA	72,00	145 822.122-7	CLAUDEMIR DA SILVA FERREIRA	65,00
42 804.375-2	NELSON DO CARMO RODRIGUES	72,00	146 807.713-4	VERONICA MENEZES DE MEDEIROS SOUZA	65,00
43 820.655-4	ROSANA REIDEMANN RAYMUNDO	72,00	147 811.776-4	SAMUEL CARDOSO DA SILVA	65,00
44 818.432-1	CLEIGEANY APARECIDA KAISER	72,00	148 890.123-6	SERGIO RODRIGUES DA SILVA	65,00
45 815.515-1	MANOEL PEREIRA LEITE SOBRINHO	72,00	149 811.657-1	BRUNO ROSA DA COSTA	65,00
46 819.587-0	SILENE ALVES CALADO DE CARVALHO	71,00	150 821.688-6	ELTON GALDINO DA SILVA	65,00
47 802.524-0	MARILUZ ROCHA RUAS	71,00	151 802.799-4	MARIA APARECIDA FERREIRA NOBRE	65,00
48 800.546-0	SIDNEY DE OLIVEIRA MELO	71,00	152 821.177-9	ANDREIA GUILHERME BATISTA LOPES	65,00
49 816.287-5	NERIANE DE SOUZA FERREIRA	71,00	153 815.964-5	HENRIQUE ROCHA BATISTA	65,00
50 812.616-0	IRENE DE CASTRO REZENDE ALVES	71,00	154 817.156-4	SANDRA DE MELO STRELOW	65,00
51 807.104-7	MICHAEL OLIVEIRA DE ARAUJO	71,00	155 803.109-6	DENISE RODRIGUES	65,00
52 820.994-4	LUZINEIDE DA SILVA OLIVEIRA	71,00	156 809.326-1	ELENICE OLIVEIRA CRUZ	65,00
53 816.343-0	VERONICA MARQUES DE OLIVEIRA	71,00	157 805.570-0	ONIVAL DA CUNHA COUTINHO	65,00
54 807.371-6	VILSON GOMES COELHO	71,00	158 808.470-0	OSVALDO MARTINS	64,00
55 813.879-6	MARCIO GARCIA DA SILVA	71,00	159 890.103-1	JEFFERSON THIAGO RAPOSO	64,00
56 821.071-3	GISELE LOURENÇO BELINO	71,00	160 807.472-0	ELISMAR XAVIER	64,00
57 818.792-4	ADRIANA CAMARGO MOREL	70,00	161 809.861-1	GILBERTO TOSTAS	64,00
58 804.357-4	CICERO LOPES TEIXEIRA	70,00	162 819.265-0	EURIDES ALVES DA SILVA	64,00
59 812.249-0	CLEVERSON FERNANDO SILVA	70,00	163 821.295-3	CLEMES VICENTE DA SILVA	64,00
60 806.701-5	TELITES GOMES PACHECO	70,00	164 822.639-3	ELAINE REGINA CORREA ZAQUEL	64,00
61 818.741-0	IVONE FRANCO DE OLIVEIRA	70,00	165 813.967-9	ISMAEL DA SILVA BILATI	64,00
62 814.912-7	ANGELITA MAJESKY DE SOUZA	70,00	166 821.663-0	MARCIA PEREIRA DA SILVA ASSIS	64,00
63 815.790-1	MARIA ALMEIDA DOS REIS	70,00	167 819.078-0	ILMA MARIA DE OLIVEIRA	64,00
64 812.606-2	ADRIANA HAASE BUTZKE	70,00	168 810.214-7	ADRIANO JOSE DE OLIVEIRA	64,00
65 805.628-5	JULIANA SCHELLEMBERG	70,00	169 813.331-0	LUCIANA DOS SANTOS ALBINO	64,00
66 815.266-7	PAULO SÉRGIO CERQUEIRA DO NASCIMENTO	70,00	170 814.326-9	MARCIA APARECIDA DE FREITAS	64,00
67 819.570-6	ANDREIA DA ROCHA	70,00	171 822.007-7	ANA PAULA INACIO CAVALCANTE	64,00
68 805.817-2	VANDERLEI GIL DE AZEVEDO	70,00	172 815.301-9	MARLENE TEREZINHA SETTI RIBAS	64,00
69 819.756-3	NIRLEI LIMA COSTA	70,00	173 804.997-1	DENIZE MOURA DA SILVA	64,00
70 818.525-5	MARILZA SALES DE OLIVEIRA	69,00	174 818.180-2	ALVINA RODRIGUES MENDES	64,00
71 818.038-5	VALQUIRIA PEREIRA DA SILVA RECKEL	69,00	175 815.584-4	HERITON FERREIRA DA COSTA	64,00
72 801.646-1	ELISABETH APARECIDA MARIA DIAS	69,00	176 804.916-5	SILVANI DE SOUZA PINTO	64,00
73 890.095-7	CRISPINIANO DA SILVA	69,00	177 802.790-0	MONICA FRANCISCA DA CRUZ	64,00
74 807.130-6	ANTONIO FERREIRA GERALDO	69,00	178 804.534-8	FRANCISCO GOES DA SILVA	64,00
75 810.134-5	INGRIDE DE OLIVEIRA MOREIRA	69,00	179 810.738-6	IARA DAMASCENA SILVA	64,00
76 802.742-0	MARIA JOSE XAVIER DO NASCIMENTO	69,00	180 819.696-6	NOELI PIRES OLIVEIRA	64,00
77 820.494-2	SELMA DOS SANTOS GAMA	69,00	181 809.602-3	IARLLA SANTOS BORGES	64,00
78 816.257-3	LISETE LUCIENE DA SILVA	69,00	182 819.239-1	OSCAR ANTONIO BELTRAN POMA	64,00
79 804.139-3	VALDINEIA RAMOS CLEMENTE	69,00	183 812.894-4	AMILTON DIAS ALVES	64,00
80 804.033-8	LINDORACI ARAUJO PEREIRA	69,00	184 813.375-1	ROBSON ANGELO PEREIRA	64,00
81 816.024-4	GEFERSON PEREIRA DA SILVA	69,00	185 820.121-8	SUELEN RAASCH	64,00
82 821.411-5	LUZINETE ARAUJO DO NASCIMENTO	69,00	186 816.967-5	ANA MARIA DA SILVA SANTOS	64,00
83 890.134-1	MARCOS BATISTA DE ARAUJO	68,00	187 811.512-5	CINETE KIISTER PLASTER	64,00
84 814.231-9	FERNANDO PEREIRA LEITE	68,00	188 817.206-4	TANIA CRISTINA MORAIS	63,00
85 819.010-0	ANTONIA LUZIA MARTINS DA SILVA	68,00	189 808.697-4	ROSEMEIRE DE ASSIS LOPES OLIVEIRA	63,00
86 822.501-0	FERNANDA BENTO DA SILVA	68,00	190 801.152-4	ROZANA CLAUDIA ELEOTÉRIO GUIZZARDI	63,00



191	802.782-0	LUCIMAR RODRIQUES DE OLIVEIRA BRONELLE	63,00	295	802.101-5	DANIELE DOS SANTOS	60,00
192	802.459-6	ROZILÉIA ALVES MARTINS	63,00	296	822.102-2	DULCI JUDITE CLAUDIR PINTO	60,00
193	817.980-8	LEANDRA DE SOUZA BUENO DA ROCHA	63,00	297	801.490-6	APARECIDO ANTÔNIO DE ALMEIDA	60,00
194	823.651-8	JOCÉLIA LIMA LEMOS MACEDO	63,00	298	823.227-0	DHEMEM RIBEIRO SILVA	60,00
195	812.193-1	JORGE FABRICIO VIDAL DE OLIVEIRA PRETO	63,00	299	812.131-1	MARIA APARECIDA LIMA MARTINS	60,00
196	809.784-4	EDNALDO SOUZA SILVA	63,00	300	801.243-1	CLEDINEI SANTOS BORGES	60,00
197	808.709-1	MIRIAN FERNANDA CAVALCANTE	63,00	301	820.504-3	DENISE OLIVEIRA PIMENTEL DA COSTA	60,00
198	812.761-1	EDINEIA SANABRIA LUCAS SILVA	63,00	302	890.115-5	DEIVE ANDRESSON ALVES DOS SANTOS	60,00
199	817.184-0	ROSIANE PEREIRA RODRIGUES	63,00	303	817.868-2	ELICEIA DOS SANTOS	60,00
200	808.262-6	IRENE BATISTA TAVARES SANTANA	63,00	304	803.683-7	JOSÉ SILVA SANTOS	60,00
201	800.792-6	GERSON CELIO SIMÃO DE SOUZA	63,00	305	809.835-2	CRISTIANE APARECIDA MAXIMIANO	60,00
202	812.995-9	NILZA PONTE RODRIGUES	63,00	306	808.584-6	REBERSON SALVADOR DA SILVA	60,00
203	814.444-3	LUCIANA RAYMUNDO	63,00	307	822.779-9	RAQUEL CORDIRO	60,00
204	806.266-8	ADRIANA PAULA MELO DE SOUZA	63,00	308	811.738-1	GLICERIO MARCOS VILVOCK	60,00
205	810.486-7	CLAUDINEIA RODRIGUES DE LIMA	63,00	309	804.200-4	REGINA MORAIS DE OLIVEIRA FRANCO	60,00
206	815.900-9	CLEUSA OLIVEIRA DE BARROS	63,00	310	813.763-3	REGINALDO DE OLIVEIRA	60,00
207	823.808-1	NILTON NEIMAN	63,00	311	818.455-0	HATILA LUCIANA DE LIMA	60,00
208	823.700-0	CARLOS MACIEL PINHEIRO DAMATA	63,00	312	814.804-0	GIANE BARBOSA MEIRELES	60,00
209	816.588-2	ZULEIDE SANTANA DA SILVA	63,00	313	818.975-7	DENISE ANE CORREIA GUDIM	60,00
210	801.478-7	TATYANI COSTA FERREIRA	63,00	314	822.536-2	ROSILENE FERREIRA DE OLIVEIRA	59,00
211	814.208-4	PÂMERA CRISTINA FERREIRA GONÇALVES	63,00	315	801.383-7	JOÃO BATISTA DELLA TORRE	59,00
212	820.834-4	AURYELLE CABULÃO SILVA	63,00	316	801.791-3	JENIVALDA GOMES DE ALMEIDA FONSECA	59,00
213	823.747-6	ALEXANDRE PEIXOTO DE ALENCAR FILHO	63,00	317	802.882-6	JOÃO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	59,00
214	822.990-2	SILVANE TEIXEIRA NUNES PEREIRA	63,00	318	805.907-1	CLEISIANE FERREIRA VASQUES MANTAVANELLI	59,00
215	823.571-6	ADIELSON TEODORO FELICIO	63,00	319	811.981-3	LUCIANA DE SOUZA AMORIM	59,00
216	815.593-3	SIRLENE PIRES CÉLOS FERREIRA	63,00	320	820.622-8	EDILANE PINHEIRO PEDRO	59,00
217	807.848-3	CRISTIANA LUIZA DA SILVA	63,00	321	822.443-9	ADIGLEISSON PEREIRA MENDES	59,00
218	821.273-2	ELIOENAI FREITAS DOS SANTOS	63,00	322	822.629-6	JOSEFA IZUDINA DOS SANTOS	59,00
219	890.143-0	ROSINEIDE PONTES DUARTE	63,00	323	823.398-5	RAQUEL DOS SANTOS	59,00
220	822.370-0	ALCIONE GONÇALVES DOS SANTOS	63,00	324	807.111-0	JAMES BRUNO JOSE GRACIANO	59,00
221	818.524-7	ISRAEL DOS SANTOS	62,00	325	807.173-0	ALESON DE LIMA ALVES	59,00
222	820.369-5	MARIA ROSA NUNES DE ANDRADE	62,00	326	816.354-5	MARIA APARECIDA DELARMELINA	59,00
223	817.918-2	LURDES MARIA DE SOUZA	62,00	327	890.255-0	MOISES ALVES RODRIGUES	59,00
224	821.426-3	ILDA RODRIGUES DOS SANTOS	62,00	328	806.599-3	CLEIDE DE SOUZA LUIZ	59,00
225	806.338-9	FABIANA DA COSTA CUNHA	62,00	329	807.206-0	SILVANEIDE DE OLIVEIRA MELO SILVA	59,00
226	803.647-0	JOSÉ APARECIDO DA SILVA	62,00	330	810.912-5	CLEMENTE PEREIRA DE ARAUJO	59,00
227	817.326-5	FABIANA SUELLE DA SILVA	62,00	331	814.315-3	IVONE PEREIRA DA SILVA	59,00
228	806.790-2	MARCELO DOS SANTOS	62,00	332	803.439-7	DERLY MAXIMIANO DE SOUZA	59,00
229	806.955-7	MARCIA CRISTINA PEREIRA	62,00	333	816.380-4	JONATHAN RODRIGUES DA SILVA	59,00
230	823.032-3	ADNA GONÇALVES DE ANDRADE	62,00	334	801.973-8	LUCIANA APARECIDA DE MENEZES	59,00
231	805.361-8	MARCO MAURICIO BRANDÃO FIGUEIRA	62,00	335	817.705-8	VIVIANE ALMEIDA DOS SANTOS ARAUJO	59,00
232	820.225-7	ELIANE DE MARCHI MARTINI	62,00	336	810.149-3	NOELICE DE MOURA SILVA	59,00
233	819.962-0	ELAINE SILVA SANTOS	62,00	337	817.904-2	NILCEIA RIBEIRO DE BRITO	59,00
234	819.242-1	ELISABETE PETRY HUBERT	62,00	338	808.759-8	ROGERIO VIEIRA DE LIMA	59,00
235	812.403-5	CLEIA FERREIRA LIMA DA SILVA	62,00	339	814.867-8	ANALISE FERREIRA DOS SANTOS	59,00
236	821.330-5	ODAIR MAROTO RIBEIRO	62,00	340	818.795-9	CRISTIANE MENDES DE OLIVEIRA	59,00
237	818.898-0	MARIA FATIMA ALMEIDA DE SOUZA	62,00	341	818.998-6	VIVIANE MARIA DOS SANTOS	59,00
238	811.783-7	MARIA APARECIDA SIQUEIRA	62,00	342	815.905-0	PAULINA MUTZ	59,00
239	816.326-0	ALEX BARBOSA MAFESSONI	62,00	343	821.908-7	MILENIO CRISTIEL CUSTODIO DALAPICOLA MEDIATE	59,00
240	803.083-9	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA GONÇALVES	62,00	344	812.424-8	POLIANA VALERIA WRUCK	59,00
241	805.141-0	RONALDO TEIXEIRA DE SOUZA	62,00	345	821.171-0	SYLVANA SANTOS FUGULIM	59,00
242	811.214-2	JEFFERSON ROBERTO DOS SANTOS	62,00	346	808.152-2	ROSANA DOS SANTOS COSTA	59,00
243	820.178-1	MARIA PAULINO DE LIMA	62,00	347	818.856-4	DENISE MARIA RIBEIRO GOMES	59,00
244	812.889-8	AILTON FERREIRA MACIEL	62,00	348	890.154-6	HEITOR SANTIAGO ALMEIDA	59,00
245	814.819-8	FRANTIELLE OLIVEIRA E SILVA	62,00	349	821.068-3	MARCIA RODRIGUES DA SILVA	59,00
246	820.610-4	DOUGLAS SIMÕES RODRIGUES	62,00	350	805.477-0	MARIA DE FATIMA SANTOS NEVES	59,00
247	820.104-8	EDNA CRISTINA GARCIA	62,00	351	816.467-3	IRACEMA CAETANO	58,00
248	810.357-7	NEUSA CAETANO	62,00	352	805.898-9	JOSILENE MENDES BORCHART	58,00
249	809.470-5	MARIA LUCIA DE LIMA SIQUEIRA	62,00	353	823.192-3	EDVALDO RODRIGUES LOPES	58,00
250	812.041-2	CLAUDIA RAMOS DA CRUZ	62,00	354	812.212-1	ELENIR COSTA FERREIRA	58,00
251	805.795-8	EDER RENATO SANTOS	62,00	355	822.174-0	MAURO FARKAS JUNIOR	58,00
252	822.819-1	PAULO SERGIO CRESCENSO	61,00	356	815.506-2	DEVANIR DE OLIVEIRA LOURENZONI	58,00
253	820.101-3	EZILE LISBOA BRIGIDO	61,00	357	809.514-0	ROSIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	58,00
254	818.694-4	MARIA TEREZA DOS SANTOS	61,00	358	821.869-2	PEDRO VICENTE DA SILVA	58,00
255	812.213-0	LUCINEIA DE MOURA	61,00	359	817.585-3	JANIS HILARIO BARROSO	58,00
256	815.267-5	ISABEL DE MELO VIANA SILVA	61,00	360	818.070-9	ROSILENE NUNES PINTO	58,00
257	805.052-0	MONICA NUNES DO VALE	61,00	361	807.082-2	DHEYVYD CORDEIRO DE ARAUJO	58,00
258	813.086-8	VERA LUCIA FREITAS CARDOSO	61,00	362	800.722-5	LUCILEIA PEREIRA MARTINS	58,00
259	804.420-1	LINDINALVA BISPO SANTANA	61,00	363	808.364-9	JORDILINA FELIX DA SILVA	58,00
260	813.772-2	MARCOS ROGERIO MAAOIS DE ANDRADE	61,00	364	811.293-2	MARIZA AVILA PELENTIR	58,00
261	804.247-0	THIAGO FERREIRA BONI	61,00	365	803.111-8	PABLO ANTONIO VOTRI	58,00
262	806.097-5	EDINEIA DE LIMA SANTOS GOMES	61,00	366	890.146-5	JHONATAN FAUSTINO CUSTÓDIO	58,00
263	818.854-8	JOSE AMARIO DIAS DA SILVA	61,00	367	819.101-8	VITOR RODRIGUES TOREGIANI	58,00
264	890.135-0	CLEBER ILSON DUARTE	61,00	368	817.365-6	CARLIEDSON SILVA RODRIGUES	58,00
265	806.024-0	SAIRA DA SILVA OLIVEIRA	61,00	369	807.436-4	JUCILEI DOMINGOS DE OLIVEIRA	58,00
266	809.025-4	ROSANGELA MARIA DE SOUZA	61,00	370	817.890-9	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES	58,00
267	819.615-0	DAMARIS ODILA SOUZA PAULA	61,00	371	818.705-3	JOSUE BATISTA DE FREITAS	58,00
268	809.885-9	ELISANGELA SANTOS COSTA	61,00	372	809.240-0	GILSON FREITAS BRITO	58,00
269	802.145-7	MOISSES ALVES DA CRUZ	61,00	373	821.757-2	BRUNO PEREIRA DE SOUZA	58,00
270	814.836-8	EDER CEZAR DE JESUS	61,00	374	818.650-2	ADRIANO ANTONIO DOS SANTOS	58,00
271	807.662-6	LINCON EDUARDO SANTANA VALERIO	61,00	375	819.536-6	ULLIAN DO NASCIMENTO ROMÃO	58,00
272	815.691-3	IZAAQUE FREITAS DE CARVALHO	61,00	376	823.312-8	ADRIANA DE ALMEIDA DA SILVA SOUZA	58,00
273	818.095-4	SIRLEY MARIA GOTARA	61,00	377	816.146-1	DEISE SILVESTRE OLIVEIRA	58,00
274	813.796-0	ISABEL MARQUES DA SILVA	61,00	378	823.698-4	ROSILENE FERNANDES DOS SANTOS	58,00
275	816.938-1	RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA	61,00	379	820.342-3	SIMONE SIQUEIRA NILLIO	58,00
276	819.524-2	LUCIANA ALVES LOPES	61,00	380	814.850-3	CARLOS BATISTA HIBNER	58,00
277	807.650-2	ADILSO JOSE DINIZ CANDIDO	60,00	381	821.498-0	JOSE VIEIRA DA SILVA	58,00
278	811.696-2	RENY COSTA DA SILVA CAETANO	60,00	382	806.730-9	FRANCIELE MARIA DA SILVA	58,00
279	810.946-0	SUELI PEREIRA MARCELINO	60,00	383	813.812-5	PATRICIA LEMES SANTANA	58,00
280	818.033-4	MARIA HELENA TORRES DA SILVA	60,00	384	812.417-5	DIEINIFI VICENTE	58,00
281	815.598-4	CRISTIANO FELIPE DE SOUZA	60,00	385	817.129-7	WERICO FERNANDES DOS SANTOS	58,00
282	812.055-2	ELIZABETH CORREIA SANTANA	60,00	386	822.361-0	JOÃO FIDELES DE BRITO JUNIOR	58,00
283	815.603-4	LUCINEIA DE PAULA VASCONCELOS	60,00	387	815.415-5	ALEKSANDRO LUCIO DE OLIVEIRA	58,00
284	803.000-6	MARIA APARECIDA DOMINGOS DE MELO	60,00	388	808.624-9	FABIANE DE JESUS CARDOSO	58,00
285	811.845-0	ROSANA LOPES DE OLIVEIRA	60,00	389	800.396-3	AQUINO HERRERA DE SOUZA	58,00
286	808.742-3	IZABEL ROCHA LIMA	60,00	390	808.023-2	MARIA GUILHERMINA OLIVEIRA DE SOUZA	58,00
287	823.371-3	GILMAR TEIXEIRA DE SIQUEIRA	60,00	391	818.592-1	JUCINARA DA SILVA PENHA	58,00
288	804.743-0	MARIA DOROTÉIA FEITOSA SIMÃO	60,00	392	819.013-5	IRACEMA DUTRA DO AMARAL	58,00
289	804.838-0	GILMAR ROCHA	60,00	393	813.777-3	ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA	58,00
290	823.828-6	MARCIO DE PAULA LIMA	60,00	394	805.489-4	GERSON RODRIGUES DE SELES	58,00
291	811.355-6	VANDERLEI GONÇALVES DE CARVALHO	60,00	395	817.576-4	DALZA TETZNER TRISTAO DE SOUSA	58,00
292	821.893-5	CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO	60,00	396	817.458-0	SANDRA MARIA ALVES ROCHA	58,00
293	807.037-7	BARBARA BETINA DA SILVA PEDRO	60,00	397	811.341-6	ADRIANA KRAUZER LANA	58,00
294	817.394-0	VANESSA DE OLIVEIRA FREITAS	60,00	398	817.323-0	DOUGLAS CILAS DA SILVA	58,00



399	816.918-7	ELANA MENEGHETI AMORIM	58,00	503	809.968-5	VERONICA MARIA DE SOUZA	56,00
400	808.194-8	IVÂNIA DO CARMO SANTOS	58,00	504	801.881-2	LAUDICEIA FAUSTINA DE SOUZA	55,00
401	809.889-1	CLEIA LUCIO NASCIMENTO	57,00	505	808.547-1	LUCIENE GOMES DE OLIVEIRA SOUZA	55,00
402	821.153-1	JANETE RODRIGUES JARDIN	57,00	506	809.195-1	MARIA AUGUSTA FONSECA BERNARDO	55,00
403	811.806-0	DERLIENE NINKE KUMM	57,00	507	810.197-3	MARILÉLIA SOUZA DA NÓBREGA	55,00
404	806.036-3	DYEILA CARDOSO CAMPOS	57,00	508	812.888-0	SIRLENE BATISTA DE ARAUJO	55,00
405	802.937-7	SILVANIA FERREIRA BRITO	57,00	509	808.875-6	MARIA DAS DORES FERNANDES	55,00
406	814.702-7	KATIA WILLIA DE HOLANDA LIMA	57,00	510	814.144-4	GABRIEL ANTONIO ANDRADE JUNIOR	55,00
407	808.846-2	ESLAINE GONÇALVES DE ARAUJO	57,00	511	808.999-0	VANDA MARIA LUCHI	55,00
408	821.966-4	MARCIAL BENIGNO ANZOATEGUI	57,00	512	819.140-9	CLEIDE LANGA	55,00
409	815.958-0	SUELY NAPOLEAO MACHADO	57,00	513	811.444-7	MARIA MENDES	55,00
410	809.612-0	PEDRO MANUEL VIEIRA	57,00	514	802.107-4	HELIO PEREIRA FONSECA	55,00
411	820.301-6	LOZANGE VIEIRA LIMA	57,00	515	801.398-5	JOÃO ALVES DE MATTOS	55,00
412	808.517-0	JANETE FERREIRA RAMOS	57,00	516	822.542-7	LUCIENE SANTOS DE OLIVEIRA	55,00
413	890.099-0	JAIRISSON SOARES DE ABREU	57,00	517	808.910-8	MARCIA QUEIZA DA SILVA	55,00
414	820.483-7	DANIELE JARDIM GRANDIZOLLI	57,00	518	811.090-5	ISMAEL FERREIRA DE SOUZA	55,00
415	802.572-0	DINILSON REGIS PANTONJA	57,00	519	810.573-1	ALEX FERREIRA COSTA	55,00
416	811.060-3	FATIMA OLIVIA DA SILVA NOGUEIRA	57,00	520	812.000-5	ROSELI OLIVEIRA ANDRADE	55,00
417	819.339-8	JENISCLEY ROCHA DE OLIVEIRA	57,00	521	821.249-0	EDINEIA PERRUDE	55,00
418	820.532-9	LUCAS CARNEIRO ANTUNES	57,00	522	803.201-7	ADILSON ANDRADE CARDOSO	55,00
419	818.723-1	JEFFERSON FREITAS DE OLIVEIRA	57,00	523	813.778-1	CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	55,00
420	802.316-6	GERSON MIRANDA MOTA	57,00	524	814.197-5	APARECIDA CORREIA GUDIM	55,00
421	818.388-0	FRANCISCO JOAQUIM DE LIMA	57,00	525	805.164-0	MATILDE MACIEL	55,00
422	821.454-9	ABDIAS SOUZA COSTA	57,00	526	821.911-7	ADILSON DA SILVA	55,00
423	807.511-5	RENATA DA SILVA LOPES	57,00	527	811.148-0	OSMAR SCHRAMM	55,00
424	802.233-0	MARLI DOS SANTOS	57,00	528	810.030-6	MARIA APARECIDA COSTA DE SOUZA	55,00
425	806.339-7	EDSON ANDRADE DOS SANTOS	57,00	529	807.815-7	LUCIA PEREIRA DE MATOS	55,00
426	819.020-8	CRISTINA DE OLIVEIRA PINTO	57,00	530	800.500-1	ROSELI FRANCISCO	55,00
427	820.602-3	TASSIA FERNANDA ROSA MIRANDA	57,00	531	815.681-6	VALDECIR APARECIDO NUNES	55,00
428	813.485-5	PATRICIA DE AGUIAR BRISTOTI SANTETI	57,00	532	817.170-0	MARLI MARCOLINO MAIA	55,00
429	813.023-0	GEIZIANY VILVOCK	57,00	533	811.686-5	ZENEIDE PILONI	55,00
430	808.147-6	JOSÉ GOMES DE MENDONÇA	57,00	534	802.718-8	SANDRA MONIKA ANDREATTA GALON PEREIRA	55,00
431	820.080-7	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	57,00	535	822.217-7	ARLETE FLEGLER	55,00
432	801.485-0	ROZINEI ALVES MARINHO RIBAS	57,00	536	813.522-3	IVAN LEANDRO DE SOUZA	55,00
433	802.562-2	JOSÉ VANDERLEI DA SILVA	57,00	537	801.711-5	RICARDO BARBOZA DOS SANTOS	55,00
434	815.031-1	SIDNEIRIBEIRO DA SILVA	57,00	538	808.619-2	MARCELA CAMPOS CRISPIM	55,00
435	802.310-7	MARCIA GARCIA RIBEIRO	57,00	539	818.348-1	MARCOS DA SILVA CERQUEIRA	55,00
436	811.003-4	VÂNIA FERREIRA LEITE	57,00	540	818.175-6	ILMA PEREIRA CARVALHO	55,00
437	806.765-1	QUELMA PASSOS DA SILVA	57,00	541	820.725-9	MARCELO TENORIO FRANCISCO	55,00
438	804.087-7	MARILENE KRAUSE	57,00	542	806.556-0	ELDITON VIEIRA DOS SANTOS	55,00
439	815.468-6	CLEUDINEIA LOPES DA COSTA	57,00	543	805.084-8	ROSEANE ARAUJO NASCIMENTO O SILVA	55,00
440	819.116-6	NAIARA CRISTINA VIEIRA FONSECA	57,00	544	821.375-5	ROSINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	55,00
441	805.134-8	HELIO DE OLIVEIRA SILVA	57,00	545	822.912-0	VIVIANE NADIR DA SILVA	55,00
442	807.048-2	ANA PAULA BATISTA RIBEIRO	57,00	546	807.990-0	LUCIMAR NEIS TOZATTO ALFRÉDO	55,00
443	811.462-5	HELIO ALVES PETRINO	57,00	547	822.552-4	CLEITON CARLOS DA SILVA	55,00
444	821.867-6	SIMÔNICA KUMM	57,00	548	805.999-3	MARCELA BATISTA PEREIRA	55,00
445	809.687-2	JERRI LIMA DOS SANTOS	57,00	549	821.926-5	IRACEMA BINOW NUNES	55,00
446	822.655-5	VAGNE MARCOS MOTA	56,00	550	823.707-7	NILDETE DOS SANTOS BRIZANTE	55,00
447	814.386-2	JUNIOR APARECIDO DE ALMEIDA RUIZ	56,00	551	807.392-9	MARIA APARECIDA PEREIRA	55,00
448	800.908-2	ELSON ALVES DE MELLO	56,00	552	812.520-1	DEBORA DE SOUSA LEITE	55,00
449	822.626-1	THANIA MARIA CAMARGO DA SILVA	56,00	553	822.035-2	ANA PAULA RODRIGUES SCHULTZ	55,00
450	823.331-4	VALDIR PEREIRA DE SOUZA	56,00	554	800.893-0	RITA MOREIRA	55,00
451	805.667-6	SANDRA SCHNEIDER	56,00	555	803.879-1	ROSILDA MARGARIDA DE OLIVEIRA	55,00
452	809.078-5	PATRICIA FELICIO BRAGA	56,00	556	823.912-6	DENILCE CASEMIRO LEITÃO	55,00
453	823.494-9	JANETE APARECIDA DA SILVA LINS	56,00	557	813.321-2	SINVAL MACHADO DOS SANTOS	55,00
454	812.397-7	ALINE APARECIDA DE PAULA	56,00	558	815.563-1	JANETE GONÇALVES DOS SANTOS	55,00
455	803.472-9	ELIVANDRO DE SOUZA ALEXANDRE	56,00	559	814.834-1	ROGEMAR OLIVEIRA DA SILVA CARVALHO	55,00
456	810.895-1	SILVANA CRISTINA SIQUEIRA	56,00	560	804.688-3	VALDIR ALVES DE OLIVEIRA	55,00
457	818.483-6	SELMA REIS DA SILVA PEGO	56,00	561	807.424-0	MOSANIEL SILVA DE OLIVEIRA	55,00
458	811.323-8	JULIANA DA SILVA SANTOS	56,00	562	820.312-1	FATIMA APARECIDA DE CARVALHO	55,00
459	805.722-2	EVERTON LUIZ CAVALCANTE CASSIANO	56,00	563	808.460-2	MARCELA PIRES BRAGA	55,00
460	817.017-7	SIMONE GARCIA RIBEIRO DA MAIA	56,00	564	807.725-8	KHAMILA COLOMBO CORÁ	55,00
461	818.992-7	JAILSON FLÖR	56,00	565	806.442-3	DALVINA DOS ANJOS SOARES DA CRUZ	55,00
462	817.425-3	MARCOS EVANGELISTA POZZER	56,00	566	821.980-0	ANA CELIA INACIO CAVALCANTE	55,00
463	818.469-0	ADRIANA MARIANO	56,00	567	809.740-2	SILVANA SILVA DE JESUS	54,00
464	815.373-6	TEREZINHA DIAS DA SILVA	56,00	568	821.628-2	SONIA APARECIDA BAQUER DA SILVA	54,00
465	807.901-3	MAURIZETE NASCIMENTO DA SILVA	56,00	569	817.194-7	DENIZE PINTO DE CASTRO	54,00
466	803.205-0	ANDRE PEIXOTO ROCHA	56,00	570	807.504-2	MARCIA MARIA DA SILVA COSTA	54,00
467	820.711-9	ADRIANA GODOI DE SOUZA	56,00	571	815.236-5	MANOEL MARCELO SILVA DE FARIAS	54,00
468	805.897-0	GEZIEL ROMUALDO FERNANDES	56,00	572	805.309-0	GLAUCI DA SILVA ELLER	54,00
469	820.803-4	VALDIR PIASSAROLO	56,00	573	811.337-8	RENATA SIMONE NASCIMENTO BRAGA	54,00
470	805.857-1	JOSE EDSON BONIFACIO DA SILVA	56,00	574	818.670-7	RAFAEL ARDENGHI SANTOS	54,00
471	806.940-9	LUCIENE DE SOUZA ARAUJO	56,00	575	805.053-8	BRENA MAIANA BRUNEL RODRIGUES ALVES	54,00
472	818.196-9	SILVANI RODRIGUES DA SILVA	56,00	576	812.858-8	LEDIA FAITANIN	54,00
473	802.229-1	LEONARDO ANTONIO BRAGA GOMES	56,00	577	810.502-2	AIRES PEREIRA	54,00
474	807.880-7	LUZIMAR AGUIAR DOS SANTOS	56,00	578	808.941-8	JOSE DAGIR APURI QUENEVO	54,00
475	822.401-3	ROMÉRIO DA SILVA GABRIEL	56,00	579	814.309-9	SARA COSTA DOS SANTOS	54,00
476	815.246-2	BRUNA CANDIDO DOS SANTOS	56,00	580	823.509-0	ELIANE CLEMENTINO LEITE	54,00
477	822.042-5	MARIA LUCIA ALVES DOS SANTOS	56,00	581	822.199-5	VANESSA PEREIRA TELES	54,00
478	817.448-2	EUNICE DE FREITAS ALVES	56,00	582	803.377-3	VALNICE RYVELLY DANTAS DE SOUSA	54,00
479	807.341-4	MARCELIA KRIZINSKI DA LUZ	56,00	583	821.963-0	LEIDIANNE CEZARIO	54,00
480	809.317-2	ALESSANDRO RODRIGUES SIMÃO	56,00	584	890.114-7	DIERIK MORAIS DA CRUZ	54,00
481	815.710-3	GIZELLI DA SILVA QUERES	56,00	585	806.583-7	ALICE BEATRIS BORGES	54,00
482	823.453-1	CÍSIO ROBERTO DOS SANTOS SOBRINHO	56,00	586	802.994-6	ANA RAQUEL TRINDADE	54,00
483	807.749-5	RENY APARECIDA SANTOS SOUZA	56,00	587	822.663-6	ANDREIA ALMEIDA DE BRITO	54,00
484	806.931-0	SUELI CASSIMIRO REIS	56,00	588	814.198-3	ANA MARIA SANTOS FUGULIM	54,00
485	816.996-9	ROGERIO NOGUEIRA LIMA	56,00	589	821.857-9	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	54,00
486	811.956-2	OSMAR PEREIRA NUNES	56,00	590	819.072-0	JOSEFINE MARIA COSTA DE SANTANA	54,00
487	811.897-3	EUSIANA MARIA ALVES DA COSTA	56,00	591	814.420-6	EDIRA FERREIRA DE SOUZA	54,00
488	808.543-9	REGINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	56,00	592	803.270-0	MARCIO DOS SANTOS	54,00
489	819.798-9	WAGNER JOSÉ CARVALHO LEÃO	56,00	593	801.584-8	ANDREIA GONÇALVES COSTA	54,00
490	805.689-7	TANIA DE ALMEIDA GUEDES	56,00	594	816.463-0	OTONIEL MORETE JARDIM	54,00
491	804.676-0	JOÃO CRISPIM PEREIRA	56,00	595	813.458-8	DAYANI REGINA CARQUEÑO COSTA	54,00
492	804.622-0	ALTAIR ALFREDO	56,00	596	817.654-0	WALDEIR SALES DE OLIVEIRA	54,00
493	821.316-0	JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	56,00	597	808.358-4	VERONICA SANTANA COSTA GULARTE	54,00
494	802.998-9	GILMAR ALVES RODRIGUES	56,00	598	806.929-8	NERELUCIA BERGER HENKE	54,00
495	811.036-0	FILIPE HELDER DE OLIVEIRA	56,00	599	803.363-3	SAMUEL BENVINDO NAZARIO	54,00
496	809.331-8	NEUZA LEMES DA CRUZ	56,00	600	810.190-6	EDINALVA ALVES DE ARAUJO	54,00
497	815.192-0	ODETE SILVA DA SILVA	56,00	601	809.392-0	ROBSON PEREIRA DE ANDRADE	54,00
498	821.685-1	ISAC BATISTA TAVARES	56,00	602	810.215-5	KESIA FERNANDA DOS ANJOS	54,00
499	819.088-7	JOSILENE RODRIGUES DE ALMEIDA	56,00	603	813.849-4	KEILA COELHO MIRANDA	54,00
500	803.768-0	MARIA GORETE DE OLIVEIRA	56,00	604	811.914-7	DALBYAN DIAS RAASCH	54,00
501	803.810-4	VANDERLEI BARBOSA DA SILVA	56,00	605	817.091-6	VERÔNICA BELO NOGUEIRA	54,00
502	812.522-8	INÉS VIERA BARROS	56,00	606	823.760-3	EVA DE SA LACERDA	54,00



607	815.079-6	PAULO PEREIRA DA CRUZ	54,00	711823.177-0	MARIA ELIZABETE MOREIRA FERNANDES	52,00	
608	821.376-3	MARCELO ALEXANDRE ALMEIDA TOSE	54,00	712	801.046-3	ELIENE CUNHA FERNANDES	52,00
609	814.813-9	CLAUDINEIA VINCO	54,00	713	807.465-8	BENJAMIN MOURA TELES	52,00
610	801.916-9	SILMARA RODRIGUES GUEDES GONÇALVES	54,00	714	823.291-1	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	52,00
611	811.114-6	VERA LUCIA DIOLINO COTTA	54,00	715	816.878-4	ADILSON RAMOS DA SILVA	52,00
612	819.180-8	IDEVANIRA MUTZ PISK DE SOUZA	54,00	716	810.977-0	ABQUEILA DE OLIVEIRA	52,00
613	807.086-5	ADEVALDO BARROSO BARBOSA	54,00	717	821.122-1	DAMARIS DA SILVA MACEDO	52,00
614	821.342-9	WILLIAM NEVES PERIRA	54,00	718	822.615-6	ALAERCIO SOUZA MARTINS	52,00
615	817.945-0	ALAYANE TAYSE RODRIGUES NALEVAIKI	54,00	719	814.292-0	JOSE ANTONIO MILITÃO SAMPAIO	52,00
616	812.596-1	WILSON SOARES DA SILVA FILHO	54,00	720	808.483-1	THARLEIA DE ARAUJO LIRA	52,00
617	821.880-3	ODAIR JOSE NASCIMENTO	54,00	721	822.447-1	REGINALDO BISPO DE MORAES	52,00
618	813.489-8	POLIANA DE FATIMA BECKER	54,00	722	807.434-8	MAURICIO MARCOS ROZO	52,00
619	822.859-0	ANDERSON SOARES DA SILVA	54,00	723	814.682-9	WESP FERREIRA DOS SANTOS	52,00
620	807.179-9	DEBORA DA LUZ BENICIO	54,00	724	815.531-3	JEAN CLEYDSON GADINE	52,00
621	807.803-3	SUELI MARIA HIRSCH	54,00	725	810.452-2	BRYAN RESENDE RAPKIVCZ	52,00
622	822.456-0	MARCILENE DOS SANTOS DE SOUZA	54,00	726	820.133-1	JUSELIA MADEIRA	52,00
623	815.628-0	ROMARIO MORAIS SALES	54,00	727	808.183-2	CLAUDICÉIA DO CARMO CARDOSO INÁCIO	52,00
624	817.354-0	LUIZ ALBERTO DA CRUZ ZATTAR	54,00	728	817.286-2	LECI DA SILVA	52,00
625	812.208-3	WILSON TEIM	53,00	729	818.094-6	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA	52,00
626	800.138-3	IVONE NUNES FERREIRA	53,00	730	816.708-7	CLEONICE VITORIA DA CRUZ	52,00
627	805.485-1	ERNESTINA DA SILVA BAYER	53,00	731	802.294-1	EUNICE MOREIRA	52,00
628	821.510-3	JOSÉ SOARES ROCHA	53,00	732	800.405-6	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	52,00
629	810.648-7	ADRIANA MARIA DA SILVA	53,00	733	815.752-9	EVALDO SULLVAN JOSÉ	52,00
630	801.427-2	MICHEL ROQUE DA SILVA ESPINOSA	53,00	734	813.981-4	ANA PAULA COSTA DA SILVA	52,00
631	817.929-8	ODICE ROSADO DE OLIVEIRA XAVIER	53,00	735	813.513-4	ADRIELE G DE SOUZA	52,00
632	820.474-8	ADRIANAALVES DE OLIVEIRA	53,00	736	822.842-6	SAMIR DE SOUZA CASTRO	52,00
633	819.189-1	IRACI GONÇALVES DE OLIVEIRA	53,00	737	801.039-0	VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS	52,00
634	822.703-9	HARLEY RODRIGUES RAMOS	53,00	738	823.061-7	DJANE SILVA DE SOUZA	52,00
635	802.964-4	SILMARAAPARECIDA BERTOCHI	53,00	739	802.687-4	NALDELICE SOUSA DA SILVA	52,00
636	819.477-7	ELIZABETE FRANCISCA RODRIGUES	53,00	740	822.947-3	ELISANGELA DA FONSECA	52,00
637	819.363-0	MIRIAN BENVINDA QUEDNAU	53,00	741	807.699-5	JOSIANE ALVES PINTO	52,00
638	808.804-7	ERCILENE DA SILVA BARREIROS	53,00	742	819.244-8	EDMAR ALVES FERREIRA	52,00
639	810.898-6	ANDREA COELHO MACEDO SELHORST	53,00	743	808.899-3	LUZINETE KIPERT	52,00
640	824.090-6	RICARDO BONIFACIO BARBOSA	53,00	744	818.185-3	SUZANA DA CRUZ DE OLIVEIRA	52,00
641	801.365-9	DALVINA CICERA DINIZ DE LIMA	53,00	745	808.402-5	JEANS CARLOS JACINTO	52,00
642	815.289-6	HUDA MONTHAY	53,00	746	810.284-8	ADILSON GOMES DO NASCIMENTO	52,00
643	816.252-2	CLEMAIR MACHADO	53,00	747	822.954-6	DEBORA COBIANK VELOSO	52,00
644	817.088-6	JEANNY PINHEIRO FELIPE	53,00	748	821.743-2	IRENE FAUSTINO ESTEVES	52,00
645	804.834-7	FABIO ANDRE DA SILVA GALVES	53,00	749	822.806-0	MARCIA DE ABREU AGUIAR	52,00
646	819.510-2	CREUZA MARIA DE OLIVEIRA	53,00	750	818.444-5	MARILENE CARLOS NOGUEIRA DA CRUZ	52,00
647	812.863-4	IZABEL LEONEL DE OLIVEIRA	53,00	751	808.959-0	JOSIMAR RODRIGUES	52,00
648	806.614-0	LAURINDA APARECIDA CARVALHO DO NASCIMENTO	53,00	752	811.143-0	EDIBRAIN ARAÚJO BUSINARI	51,00
649	813.661-0	CLAUDIA APARECIDA BERNAL	53,00	753	804.451-1	ANTONIO FELIX DA SILVA	51,00
650	819.963-9	SIRLENE ALVES BERTUSSI MALANQUINI	53,00	754	822.631-8	ANA SIQUEIRA NUNES	51,00
651	824.021-3	CLEIR ROSA DE OLIVEIRA	53,00	755	815.302-7	LUCIANA CRUZ VIEIRA	51,00
652	823.161-3	MEILA WITT SILVA	53,00	756	816.889-0	COSMO ALVES DOS SANTOS	51,00
653	808.610-9	VANDERLEI CARDOSO DA SILVA	53,00	757	809.726-7	IRACEMA DOS SANTOS	51,00
654	819.925-6	FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS	53,00	758	822.301-7	RENATO COLLA SILVA	51,00
655	818.031-8	LUCILENE SILVA DE SOUZA	53,00	759	802.337-9	JANE MADEIRA DOS ANJOS CARVALHO	51,00
656	823.753-0	SÔNILDA DE SOUZA CARLOS	53,00	760	809.455-1	VELONIR CASSOL ZIMERMANN	51,00
657	809.284-2	ANDREIA SANTOS RODRIGUES	53,00	761	818.867-0	EDIMAR DA SILVA DE OLIVEIRA	51,00
658	801.053-6	LILIAN GUDE DOS SANTOS	53,00	762	800.969-4	ROSINEIDE DOS SANTOS REIS	51,00
659	805.153-4	EDNA DE JESUS MARTINELLI	53,00	763	806.553-5	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE AMORIM	51,00
660	822.104-9	CASTURINA ALEXANDRE DE ALMEIDA SANTOS	53,00	764	803.831-7	OCIONNI FURTADO	51,00
661	819.361-4	MARIO JORGE DOS SANTOS NUNES	53,00	765	806.308-7	MARCELA REIGIANE DE SOUZA	51,00
662	808.430-0	LUCINETE LUZ DA HORA	53,00	766	820.418-7	JUSELLI CARDOSO GOMES MORAIS	51,00
663	803.904-6	GIOVANI ARRUDA MARTINS	53,00	767	818.805-0	JOAO DE CASTRO E SILVA	51,00
664	811.453-6	MARIA APARECIDA SANTANA DE MOURA	53,00	768	824.063-9	NOEMIA MARIA DA CRUZ SCHARF	51,00
665	802.822-2	CATIANE COSTA FERREIRA	53,00	769	806.755-4	ROSILENE FRANCISCO DOS SANTOS	51,00
666	816.259-0	CICERO AMARAL RIBEIRO	53,00	770	818.996-0	LUCEMAR NUNES DE OLIVEIRA	51,00
667	800.224-0	EDMAR GONÇALVES DE SOUZA	53,00	771	816.941-1	DOUGLAS FERNANDO DE NOVAIS	51,00
668	816.804-0	ANA PAULA RIBEIRO SOARES	53,00	772	805.087-2	ELIANE DO AMARAL LOPES	51,00
669	823.202-4	ERISVANIA MARGATTO GUIMARÃES DE MOURA	53,00	773	822.010-7	IVONETE MARIA DE JESUS PINTO	51,00
670	813.360-3	ELIZETE MACHADO KAISER	53,00	774	820.495-0	SUELEN CARNEIRO ANTUNES	51,00
671	804.084-2	NUBIA REGINA VIEIRA MORONA DAPPER	53,00	775	812.750-6	LUCIA VIEIRA DA SILVA	51,00
672	811.853-1	ANGELA CRISTINA ALVES DA COSTA	53,00	776	818.885-8	CREUZA APARECIDA DA CRUZ	51,00
673	817.894-1	LUIZ PRUDENTE DE ARAUJO	53,00	777	822.609-1	ILAILTON TAVARES FERREIRA	51,00
674	814.363-3	JOSUE HORACIO DO NAZARE	53,00	778	805.677-3	ALZENI DOMINGOS DA SILVA	51,00
675	815.485-6	LUBINA FERREIRA DE ALMEIDA	53,00	779	804.467-8	ROSILENE SILVEIRA DE PAULA GENELHU	51,00
676	813.562-2	LILIAN REGINA INFANTINO DO NASCIMENTO	53,00	780	821.131-0	SEBASTIAO FERREIRA DE ANDRADE	51,00
677	814.409-5	VANJA ALVES SOUZA DE OLIVEIRA	53,00	781	821.236-8	MANOEL BENICIO	51,00
678	822.308-4	ROSMERIALVES FERREIRA	53,00	782	805.009-0	MARINO BALTAZAR MOREIRA	51,00
679	819.120-4	TEREZINHA MARTINS SCHELEIDER	53,00	783	820.782-8	LUZIA CAMILA MOTA DE CARVALHO	51,00
680	812.433-7	SOLANGE DE BARROS SANTOS	53,00	784	823.175-3	ZILANDA GUEDES CAETANO	51,00
681	808.980-9	MARLENE FRANCISCO SANTOS	53,00	785	811.310-6	DAMARES ZANLUQUE SOARES	51,00
682	818.206-0	EIJÊNIO PEREIRA SANTANA	53,00	786	820.888-3	NEUZA DE CARVALHO MENDES	51,00
683	801.110-9	ROSELY LOPES DE LIMA	53,00	787	811.691-1	EZEQUIEL FEITOZA SENA	51,00
684	815.486-4	FABIO CABRAL DE SOUZA	53,00	788	801.886-3	ELQUIAS DIAS FERNANDES	51,00
685	818.512-3	LULIANA DE CASTRO	53,00	789	890.131-7	KATIA CILENE CURTI	51,00
686	814.916-0	TELMA NIEMERCH BARBOSA	53,00	790	813.968-7	ALINE FRANCISCA FREIRE DE LIMA	51,00
687	819.577-3	RENATO DE OLIVEIRA	53,00	791	811.299-1	ARLENIUZA GARCIA LOPES	51,00
688	805.042-2	ROSELI SANTOS DA CRUZ	53,00	792	822.411-0	JUCIRLEI MENDES DA SILVA	51,00
689	809.094-7	LUCINEIA TEIXEIRA ROCHA	53,00	793	809.543-4	MARIA DALVA DA COSTA LUCENA	51,00
690	810.023-3	MAYCON DE SOUZA RICARDO	53,00	794	821.597-9	ELIZANGELA RODRIGUES NINKE	51,00
691	813.017-5	LENILDA GONÇALVES DA SILVA	52,00	795	821.506-5	MARCELO VIEIRA DE MELO	51,00
692	817.614-0	SANDRA RODRIGUES DE MATOS	52,00	796	807.229-9	CÉLIA FERNANDES DE AMORIM	51,00
693	818.542-5	ANTONIO CARLOS GOMES DE SOUSA	52,00	797	816.488-6	LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA CAVALCANTE	51,00
694	820.119-6	LUCIANA NUNES DA SILVA	52,00	798	808.837-3	IVONEIDE DE SOUZA PIRES	51,00
695	814.268-8	MARIA DE FÁTIMA SILVA	52,00	799	818.803-3	ELZA CASTORINA RODRIGUES DE PAULA	51,00
696	817.829-1	ADENILSON JOSE NASCIMENTO	52,00	800	822.969-4	GELZA BARROSO MATOS	51,00
697	815.014-1	CLAUDINEIA DE FATIMA CAVAIION	52,00	801	823.788-3	EDIVANI DUTRA	51,00
698	818.496-8	ELSON CAETANO DE ASSIS	52,00	802	805.019-8	REINALDO DA SILVA OLIVEIRA	51,00
699	801.934-7	MARIA APARECIDA ANTONIO DE OLIVEIRA	52,00	803	802.201-1	ELEANDRO EGGERT	51,00
700	806.512-8	CLAUDINA ALVES DE SOUZA	52,00	804	806.550-0	ALICE APARECIDA EVALDT	51,00
701	823.085-4	SIMONI DE SANTI MARTINS	52,00	805	816.682-0	CLAUDINEI PAIO DA SILVA	51,00
702	818.355-4	ROSIMEIRE BARBOSA DOS SANTOS	52,00	806	807.764-9	ADRIANA DA CONCEIÇÃO CRUZ	51,00
703	810.186-8	SCHIRLEY SIQUEIRA KLOOS	52,00	807	807.558-1	MARCIA BECALLI BULERJAHN	51,00
704	801.744-1	CLEIDE DE SOUZA ALMEIDA	52,00	808	812.305-5	JENERCINA BAZILINA DA SILVA	51,00
705	812.021-8	GILDAN SILVA DE JESUS	52,00	809	822.097-2	NILIS SOARES CORREIA NETO	51,00
706	808.132-8	NAYANE SILVA LEITE	52,00	810	805.055-4	IGGO MENDES ALVES	51,00
707	807.943-9	MARIA APARECIDA KUSTER	52,00	811	807.976-5	JANETE ROCHA FREIRE	50,00
708	890.086-8	RAIMUNDO GEOCIAMAR CARVALHO DAS CHAGAS	52,00	812	810.131-0	MARCOS RODRIGUES MENDES	50,00
709	813.145-7	DOUGLAS ALVES PRATA	52,00	813	822.279-7	CLEDIMA DE SOUZA PINTO	50,00
710	809.703-8	JESSICA FAUSTINO DE ABREU	52,00	814	818.048-2	RITA DE SOUZA MAGALHÃES	50,00

815	818.546-8	LUANA RAMIRES DE OLIVEIRA	50,00	16	812.340-3	CELIA REGINA VIEIRA RAMOS	80,00
816	811.786-1	ROZIMEIRE GONÇALVES DE LIMA	50,00	17	807.077-6	ALINE ALY DE FREITAS	79,00
817	816.186-0	WELITON POSSMOSER	50,00	18	817.310-9	ADRIANA REGINA CORDEIRO	79,00
818	820.947-2	CLAUDINEIA GALDINO	50,00	19	812.877-4	MARISA SANTOS SILVA	79,00
819	801.395-0	BRUNO DOS SANTOS DELLA TORRE	50,00	20	817.188-2	MARCELO SOUZA DA SILVA	79,00
820	805.899-7	RONE MARCIO DO NASCIMENTO ARRUDA	50,00	21	802.211-9	AYRTON BARBOSA DE SOUZA	79,00
821	820.824-7	VERA LUCIA DA SILVA	50,00	22	801.992-4	NICOLINA SOARES RODRIGUES	79,00
822	823.979-7	VANILZA RIBEIRO DE ARRUDA	50,00	23	809.224-9	LUZINETH DA CONCEIÇÃO SOUZA	78,00
823	809.706-2	MARINETE DA SILVA	50,00	24	812.959-2	MARIA ROCHA DOS SANTOS	78,00
824	800.553-2	CLEONICE LIMA DE SOUSA	50,00	25	811.766-7	LEONINA BATISTA DE MOURA	78,00
825	811.232-0	PATRICIA GONÇALVES DE BRITO BUSS	50,00	26	808.587-0	ROZIANA SCARDUA CAMPOS DA SILVA	78,00
826	806.398-2	IVANETE DE SOUZA MELO	50,00	27	801.569-4	MARIA DO CARMO DELFINO DA SILVA	78,00
827	820.458-6	ROSIMEIRE DOS REIS ALVES	50,00	28	805.806-7	SILVANA DO ESPIRITO SANTO	77,00
828	819.677-0	LUANDA BORGES DE PAULA	50,00	29	823.038-2	SEBASTIAO ALVES FERREIRA	77,00
829	803.340-4	PRISCILA MOREIRA PEREIRA	50,00	30	822.468-4	SIDINEI ROSA SILVA	77,00
830	808.384-3	LUCIENE DA SILVA IZALINO	50,00	31	820.322-9	ANDREIA DOS SANTOS AZEVEDO	77,00
831	822.802-7	MARLETE MOREIRA DE OLIVEIRA BORBA	50,00	32	807.839-4	CAROLINE LEMOS RIBEIRO	77,00
832	803.417-6	ROSINEI BARBOSA REGO	50,00	33	815.275-6	JOACIR APARECIDO LOURENZONI	77,00
833	803.767-1	VALDIRENE RODRIGUES NASCIMENTO BARROS	50,00	34	815.320-5	JAIR MACHADO DE OLIVEIRA	77,00
834	817.136-0	ANDREIA ROCHA GREGO	50,00	35	803.845-7	SAMUEL ABRAHAO DE OLIVEIRA	77,00
835	811.715-2	LEONI BELO LIMA VIDAL	50,00	36	800.326-2	CLEBER ADRIANO DA SILVA	77,00
836	811.505-2	DELMIRO SOUZA GONZAGA	50,00	37	814.168-1	LUCIA SILVA RIBEIRO	77,00
837	821.509-0	JUNIOR DA SILVA BATKE	50,00	38	811.912-0	ANGELA MARIA GASPARI DOS SANTOS	77,00
838	808.410-6	ROGERIO BONIFÁCIO BARBOSA	50,00	39	800.628-8	FABIANE RODRIGUES DE SOUZA	77,00
839	815.612-3	DIRLEI CARPEJANE DE JESUS	50,00	40	801.898-7	VANESSA DE OLIVEIRA SOUZA E SILVA	77,00
840	812.677-1	ERICA BEATRIZ DE ALMEIDA	50,00	41	821.649-5	WALDIR PEDRO DA SILVA	76,00
841	804.679-4	RENILDO NUNES PINTO	50,00	42	821.961-3	ADAILTON BACA QUEIROZ	76,00
842	818.668-5	DIRCE PEREIRA DA SILVA	50,00	43	803.442-7	ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	76,00
843	810.543-0	MARIA APARECIDA FERREIRA	50,00	44	811.160-0	CATIÚSCIA SANÁRA DE OLIVEIRA SILVA	76,00
844	823.460-4	NEIDE DOS SANTOS SILVA	50,00	45	822.154-5	ANA KÁTIA DE OLIVEIRA	76,00
845	819.643-5	SILVELY OLIVEIRA BASTOS	50,00	46	819.432-7	GISLAINE NUNES COELHO SOUZA	76,00
846	813.590-8	ARLETE BUEKE LIMA	50,00	47	813.540-1	NEIDE PEREIRA CARDOSO COSTA	76,00
847	814.277-7	GLEISIMAR LIMA SILVA	50,00	48	818.732-0	LEILA VERNAL SALINA	76,00
848	816.198-4	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE LIMA	50,00	49	805.420-7	IZOLINA RODRIGUES RUBIO	76,00
849	804.763-4	JOHANNES ROCHA	50,00	50	813.437-5	MARIA DA GLÓRIA SILVA DE OLIVEIRA	76,00
850	812.485-0	ROSANGELA SANTOS COSTA	50,00	51	800.002-6	REGIANE VARGAS REIS	76,00
851	802.967-9	EDINILZA PESSOA DE SOUZA	50,00	52	820.935-9	ELIONE REIS DOS SANTOS	76,00
852	807.962-5	SELMA ALEXANDRINA MAXIMIANO COSTA	50,00	53	817.726-0	LAURIENI COSTA DE OLIVEIRA	76,00
853	819.705-9	JOCIMAR FERREIRA DA COSTA	50,00	54	800.467-6	ELAINE DE FREITAS	76,00
854	815.794-4	GENISLAINE FERRER DE SOUZA	50,00	55	817.130-0	DEIZOLINA STRELOW BASTOS	76,00
855	812.250-4	JOSELAINE MARIANO ASCÊNCIO	50,00	56	817.489-0	MIRKALI AMARAL FERREIRA	76,00
856	814.180-0	ELIANE SILVA SANTOS	50,00	57	800.328-9	CONCEIÇÃO VIAMONTE BRITO	76,00
857	820.134-0	MARLENE CARDOSO LOPES CAPACIO	50,00	58	813.049-3	AGUINALDO HOLANDA	76,00
858	800.111-1	ELIANE SCHMIDT	50,00	59	800.311-4	TAMARA GARCIA CHAGAS	76,00
859	823.893-6	EDILANE BATISTA DA SILVA	50,00	60	806.063-0	SIMONE ROSÁRIA SOARES DE MORAES CUNHA	76,00
860	823.965-7	RÔMULO ALVES KATO	50,00	61	803.329-3	GRACIELE VARNOU DA SILVA	76,00
861	808.634-6	JESSICA SCALZER	50,00	62	822.725-0	MIRELES MORAES	76,00
862	818.598-0	DANIEL ALCIBIADES POSSMOSER DOS SANTOS	50,00	63	814.671-3	ELÁINE ALVES DA SILVA	76,00
863	821.310-0	VALMIRO CUSTODIO DA SILVA	50,00	64	818.602-2	ELIANE TERESINHA DA SILVA	75,00
864	820.260-5	VERA LUCIA FRANQUI OLIVEIRA SILVA	50,00	65	814.878-3	ANESIA DIAS DA SILVA	75,00
865	811.872-8	MARCIA MARIA BERNARDI	50,00	66	801.063-3	ALEX SABAI DA SILVA	75,00
866	808.482-3	JAZILENE MARQUES DE MORAES	50,00	67	802.258-5	GISELLE DOS SANTOS	75,00
867	813.185-6	SERGIO NASS RUBLESKI	50,00	68	815.129-6	TATIANE DE ARAUJO	75,00
868	808.996-5	PEDRO PAULO ALMEIDA MARTINS	50,00	69	806.775-9	DAIANE EVANGELISTA TOMAZ	75,00
869	803.331-5	NIURIANE MARIA DE MOURA RIBEIRO	50,00	70	816.621-8	FLAVIA KROHN PANCIER	75,00
870	821.609-6	LEIR DO CARMO MOURA ARAUJO	50,00	71	812.333-0	FRANCISCA MARIA DA COSTA GOMES	75,00
871	812.570-8	MARIA JOSE ALVES BARROS	50,00	72	808.893-4	VANIA FOGASSA COROA	75,00
872	815.567-4	MARIA ADRIANA RODRIGUES BIES	50,00	73	810.466-2	HELENA MARIA MEDINA	75,00
873	804.793-6	MARILIZ DA SILVA ZDRADEK	50,00	74	819.031-3	DAIANY FLEGLER PEREIRA	75,00
874	805.422-3	LEONILDA ROSA DE OLIVEIRA	50,00	75	800.161-8	NILTON SANTOS DE SOUSA	75,00
875	811.828-0	PATRICIA MOURA DE AMORIM	50,00	76	803.177-0	BARBARA ALMEIDA LIMA	75,00
876	813.452-9	CINTIA COSTA	50,00	77	817.738-4	ALINE REGINA MATOS DOS SANTOS	75,00
877	890.119-8	VAGNER DE OLIVEIRA BRAGA	50,00	78	805.805-9	MARGARETH MALAQUIAS DE SOUZA	75,00
878	811.002-6	FABIANA CRISTINA DA FONSECA	50,00	79	817.007-0	ANGELA APARECIDA DE LIMA	75,00
879	820.925-1	DIEGO DA SILVA PEREIRA	50,00	80	800.717-9	MELISSA MARIANO DOS SANTOS	75,00
880	808.706-7	IRMA ALVES DOS SANTOS	50,00	81	800.541-9	OSNI GALDINO VIANA JUNIOR	75,00
881	816.665-0	AGUINALDO DAVID DE OLIVEIRA	50,00	82	805.254-9	ALBENIZE MOUREIRA	75,00
882	822.358-0	LUCICREIA DE TOLEDO	50,00	83	809.322-9	CRISTIANE ANTONIA DA SILVA ARRUDA	74,00
883	814.332-3	ANDREIA RAMOS DA SILVA	50,00	84	802.051-5	DANIEL CARLA BUCIOLI	74,00
884	811.220-7	FERNANDO FELISBINO FERREIRA	50,00	85	822.018-2	VERA LUCIA RENOCK	74,00
885	806.907-7	VERONICA DA SILVA	50,00	86	802.300-0	SIMONE MARQUES CAETANO SABAI	74,00
886	804.978-5	SEIR BRESSANI DE FREITAS	50,00	87	804.386-8	MARCIA CRISTINA WILLIAMS TOMACHESKI	74,00
887	802.025-6	VALMIR SOUZA DE OLIVEIRA	50,00	88	811.159-6	ENISVAGNO BARBOSA DA SILVA	74,00
888	820.934-0	MARIA ELIANE GABRIEL SILVA	50,00	89	811.440-4	DANIELI CRISTINE MARZAROTTO	74,00
889	813.830-3	SOLANGE APARECIDA DA SILVA	50,00	90	803.817-1	CAMILA MICHELE DE MOURA FELIPE	74,00
890	812.371-3	EGILDO GONÇALVES DA SILVA	50,00	91	822.329-7	SARA GOMES DOS SANTOS ALVES	74,00
891	820.449-7	DENICLEIA FERREIRA DOS SANTOS	50,00	92	821.407-7	JOSIA LUDTKE	74,00
892	807.366-0	ALISSON HENRIQUE FERNANDES RODRIGUES	50,00	93	806.949-2	SUELI DA SILVA VELAANTE	74,00
893	821.610-0	ROSANE ALVES PEREIRA	50,00	94	816.191-7	ANDREIA COSTA FERREIRA	73,00
894	809.920-0	ANDREIA GODOI DE SOUZA	50,00	95	809.617-1	EDINELSON GOMES DOS SANTOS	73,00
895	813.781-1	MARLI BARBOSA DE SOUZA	50,00	96	806.285-4	VIVIANA CHAGAS DE ALMEIDA	73,00
896	815.283-7	MARILEIDE ALVES DA SILVA	50,00	97	808.487-4	KRISTOFFERSON SANTOS DE SOUZA	73,00
897	821.152-3	GILSIMAR SANTOS DE OLIVEIRA	50,00	98	803.306-4	SANDRA ROSELI CHERPINSKI	73,00
898	823.150-8	JOSIELE FARIA	50,00	99	818.869-6	OLINDA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	73,00
899	805.212-3	LEUDIMAR GOMES LOPES	50,00	100	820.176-5	CRISTINA FERREIRA BUIQUE	73,00
900	822.628-8	EDILAINE CUNHA DE ARRUDA SILVA	50,00	101	812.762-0	MÁRCIA DO VALE SOUZA	73,00
901	807.763-0	MIRIAN DE FREITAS	50,00	102	820.041-6	ÉRICA LUCINEIDE DE SOUZA MARTINS	73,00
Cargo: T66 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM				103	804.697-2	ELIS REGINA DORÉ GONÇALVES	73,00
Class	Inscrição	Candidato	Nt.Final	104	802.126-0	EVERTON VAGNER DA SILVA	73,00
1	819.271-5	CLEUZA NOE OLIVEIRA DA SILVA	85,00	105	816.831-8	NILZA DA ASSUNÇÃO TORRES	73,00
2	821.839-0	SUELY LYRA SOUZA DE LIMA	83,00	106	816.140-2	EDIVALDO MOURA	73,00
3	814.465-6	REGINA DE SOUZA VALERIANO	83,00	107	802.702-1	TERTULIANA ROCHA VIEIRA	73,00
4	814.385-4	MÁRCIA DOS SANTOS ANICÉSIO	83,00	108	806.971-9	MARILDO ANTÔNIO DE ARAÚJO	73,00
5	809.410-1	CARLA REGINA DE CASTRO V ENTURELI FAVORETTI	83,00	109	800.925-2	ERICA GREICE DA SILVA	73,00
6	815.058-3	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	82,00	110	809.332-6	RONALDO PARANHA DA SILVA	73,00
7	809.097-1	ANTONIO CARLOS VAZ DA SILVA	82,00	111	819.403-3	LUDMILA RODRIGUES SOBRINHO	73,00
8	811.066-2	LUCIANA DOS SANTOS HOLANDA	82,00	112	802.478-2	MANICATIA VARGAS DE PAULA	72,00
9	817.537-3	SANDRA VALÉRIA DANTAS DE SOUZA CRUZ	82,00	113	816.469-0	MARCOS JOSÉ FEITOZA DA SILVA	72,00
10	817.588-8	ANTONIA JOSE DA SILVA	82,00	114	800.274-6	GIOVANA PRETTI GIOVANI	72,00
11	820.437-3	EDUARDO INÁCIO CLEMENTE DOS SANTOS	82,00	115	806.368-0	MARISLETE PIRES SOARES	72,00
12	817.940-9	ÉVILI FRANCIELE DA SILVA SOARES	82,00	116	800.005-0	ELEANDRA MOCELLIN DAMBRÓS	72,00
13	805.541-6	LENAMARA GALVANI FOLADOR	81,00	117	800.598-2	SOLANGE DA SILVA	72,00
14	808.747-4	SAMARA DE SÁ SALOMÉ	80,00	118	802.414-6	REINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	72,00
15	813.765-0	ELIZANGELA LOPES SOARES DA SILVA	80,00	119	812.846-4	GECILDA DA SILVA AGUIAR	72,00



120	822.857-4	CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA	72,00	224	817.161-0	CLAUDINEIA SILVA MATIOLI	69,00
121	803.242-4	CLEUZA MARIA DOS SANTOS	72,00	225	803.581-4	HELENA MARTINHA VITOR DA CRUZ	69,00
122	800.773-0	JOSE EVERALDO NASCIMENTO	72,00	226	811.195-2	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	69,00
123	816.484-3	LUCIANA ALVES DE LIMA	72,00	227	820.585-0	MARILZA NASCIMENTO	69,00
124	805.238-7	SILVANA MASSUCATTO	72,00	228	802.040-0	ROSELI DE FREITAS	69,00
125	805.658-7	HENY LINO DE SOUZA	72,00	229	815.891-6	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	69,00
126	802.721-8	LUCIENE LEMOS DOS SANTOS PEREIRA	72,00	230	890.156-2	MOISES ALVES RODRIGUES	69,00
127	810.202-3	PATRICIA MARIA PEREIRA CORDEIRO	72,00	231	804.297-7	HELIDE DE FREITAS	69,00
128	804.383-3	ELZA MACEDO DA SILVA	72,00	232	807.675-8	GNANILDO BEZERRA OSORIO	69,00
129	821.197-3	VANESSA LOURENÇO BRASSOLOTTTO	72,00	233	804.287-0	JUCILENE PONTES	69,00
130	800.845-0	MARIDIANE SCHELL DA SILVA	72,00	234	804.431-7	ANADIR LURDES ZENEWICH	69,00
131	822.360-2	GILMAR WEISSNER	72,00	235	808.300-2	ANTONIO MARCOS DA SILVA	69,00
132	812.838-3	DIONE HENRIQUE PEREIRA	72,00	236	800.101-4	ISAÍAS GONSALVES SIQUEIRA	69,00
133	801.681-0	SILVIA ATAÍDES ALVES SANTANA	72,00	237	800.060-3	LAUDICEIA MACHADO DE SOUZA	69,00
134	807.324-4	FRANCIELLE ZIMMERMANN	72,00	238	802.159-7	SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	69,00
135	820.271-0	VAGNER FERREIRA DO NASCIMENTO	72,00	239	802.441-3	LEONI PEREIRA GOMES	69,00
136	804.175-0	NERIVALDO JOSE DA SILVA RIBEIRO	72,00	240	802.146-5	TÂNIA MARA AUGUSTO	69,00
137	890.192-9	MARILDA DE OLIVEIRA	72,00	241	811.508-7	DENISE PINHEIRO DE SOUZA REIS	69,00
138	812.431-0	ILDETE LIMA DA CRUZ	72,00	242	811.405-6	AMÓS MADEIRA	69,00
139	804.371-0	EDNAMAR BARBOSA DA SILVA TAVARES	72,00	243	816.289-1	ELENILDA DA SILVA ABREU	69,00
140	816.738-9	FRANCISCA ARCANJO DE DEUS	71,00	244	814.080-4	ADÃO JOEL GARCÍAS	68,00
141	817.054-1	VILMA DA CRUZ CAMPOS	71,00	245	807.538-7	MARIA NEICIMAR DE OLIVEIRA BARRETO	68,00
142	817.526-8	JULIO CESAR DA CRUZ LARA	71,00	246	804.514-3	MAGZAN DA SILVA AZEVEDO	68,00
143	801.180-0	MAGNA GARCIA RIBEIRO CARDOSO	71,00	247	801.468-0	ROZINEIA LVES MARINHO RIBAS	68,00
144	805.918-7	LISONETE DA SILVA	71,00	248	821.039-0	CELIO APARECIDO NOGUEIRA DE MORAES	68,00
145	800.408-0	SUSANA MONTEFUSCO	71,00	249	800.204-5	LEILA DUTRA DE OLIVEIRA	68,00
146	814.676-4	MARIA DE LOURDES SANTOS	71,00	250	823.229-6	NEUSA CANDIDA DE JESUS	68,00
147	817.878-0	IVANILDA FERREIRA DOS SANTOS	71,00	251	812.375-6	IRISNETE AQUINO SILVA	68,00
148	805.608-0	PATRICIA RAQUEL DA SILVA PIACENTINI	71,00	252	815.639-5	MIRIAN DO CARMO SILVA	68,00
149	809.415-2	ELAINE BARBOSA DA SILVA	71,00	253	822.012-3	JANICLEIDE APARECIDA DIAS DE PAULA	68,00
150	816.930-6	MARILDA REBONATO DE SOUZA	71,00	254	809.411-0	MARIA GERALDA DE ANDRADE GRABOVSKI	68,00
151	808.462-9	MARIA AUXILIADORA NASCIMENTO SAVARIS	71,00	255	817.683-3	ANA MARIA SANTOS PALHANO	68,00
152	810.517-0	IVONE DE MORAIS E SOUZA OLIVEIRA	71,00	256	809.461-6	SIMONE ROSA LIMA	68,00
153	806.574-8	GISELE MARIA DE ALMEIDA ROCHA	71,00	257	818.967-6	MARCIA INEZ DE ALMEIDA	68,00
154	802.423-5	LUCIENE CRISTINA DE SOUZA SOARES CASTRO	71,00	258	805.402-9	CLEIDE ROSA REIS LEONI	68,00
155	803.478-8	PRISCILA EIKO SILVA KIMURA	71,00	259	816.666-8	SIMONE APARECIDA GAMES COENE	68,00
156	811.426-9	REINALDO DE OLIVEIRA BRANCO	71,00	260	819.211-1	MARLEI DA PENHA PAIVA COSTA	68,00
157	815.076-1	ANGELA MAGNO DOS SANTOS	71,00	261	809.213-3	ÉRIANE CRISOSTOMO DE OLIVEIRA	68,00
158	808.546-3	DIRCE ELER SUDARIO VIOTTO	71,00	262	890.100-7	CRISTIANE DAS NEVES LOBO	68,00
159	823.403-5	GREICIANE BEZERRA CORREA	71,00	263	818.767-3	MARILZA DA SILVA	68,00
160	820.531-0	ALLAN SILVA LEMOS	71,00	264	801.376-4	ALEXANDRA SANTOS SILVA	68,00
161	816.229-8	MIZUEL PELEGRINI	71,00	265	818.333-3	PATRICIA DAMASCENO PALMA	68,00
162	806.490-3	VANESSA SOARES	71,00	266	821.470-0	ANTONIO LUIZ NEPONUCENO JUNIOR	68,00
163	820.908-1	ROSINES ANA MELLO MACEDO	71,00	267	810.418-2	SAIONARA GONÇALVES MERLINS	68,00
164	805.632-3	DAIANE OLIVEIRA DA SILVA	71,00	268	822.065-4	VILMA DA SILVA DOS REIS	68,00
165	811.825-6	MARIA DO CARMO SANTOS	71,00	269	801.400-0	SIDIANE LUZIA SALVADOR	68,00
166	821.355-0	MARIA CELIA DE SOUZA	71,00	270	818.273-6	FABIANE DA COSTA SAMPAIO ROSA	68,00
167	815.366-3	ANA CRISTINA NARDELI	71,00	271	811.923-6	ALBANY PINHEIRO DE SOUZA	68,00
168	814.855-4	VANUZA ALVES SOUSA JORDÃO	71,00	272	814.448-6	ANDREA COSTA DOS SANTOS	68,00
169	812.440-0	CARLA ALESSANDRA DA SILVA	71,00	273	803.420-6	ALTON FLORENCIO DE ANDRADE	68,00
170	804.328-0	KÁSSIA KELLEM DE CARVALHO PEREIRA	71,00	274	820.274-5	LEIDAIANA CLEMENTINA DE ANDARADE	68,00
171	807.985-4	LUIZ DE FARIAS MARTINS JUNIOR	70,00	275	822.388-2	DEUZILENE SILVA DE SOUZA	68,00
172	811.630-0	ROSINEIA JULIA DO NASCIMENTO	70,00	276	815.930-0	ROSYCLAUDIA PEREIRA SOTELI	68,00
173	805.388-0	MARTA DA SILVA	70,00	277	808.536-6	ELIANA LUZINETE SIMÕES	68,00
174	816.293-0	ALDEMIRA DE SOUZA RODRIGUES	70,00	278	804.469-4	GRAZIELA CARLOS DE LIMA SILVA	68,00
175	822.072-7	ALTAIR CANDIDO DE SOUZA	70,00	279	818.841-6	VALDINEIA JATI DE MENEZES	68,00
176	816.107-0	ELIANE NUNES ALVES LEITE	70,00	280	810.426-3	HAUSLYA CARDOSO DOS SANTOS	68,00
177	812.978-9	EDILAINE OLIVEIRA GOMES	70,00	281	810.154-0	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	68,00
178	811.969-4	MÁRCIA FERREIRA PRESTES	70,00	282	806.387-7	IRACILDA BARBOSA SIQUEIRA	68,00
179	803.154-1	MARIA DO SOCORRO LUCAS DA COSTA	70,00	283	802.539-8	ELIANE KARIM DA SILVA	68,00
180	803.722-1	LETICIA JACOB SILVA	70,00	284	800.340-8	LUCIANE CIRIACO GOMES JASSEK	68,00
181	808.729-6	ELESSANDRA CONEJO PEREIRA RIBEIRO	70,00	285	804.245-4	ELOISA CRISTINA MENDES DE SOUZA SANTOS	68,00
182	807.383-0	MARCOS JOSE DA SILVA	70,00	286	818.746-0	ALESSANDRA MOREIRA DE SOUZA	68,00
183	815.729-4	SANDRA APARECIDA MATEUS	70,00	287	809.245-1	ROSELI ORMINDO DOS SANTOS	68,00
184	807.529-8	ERMELINDA SCHULTZ	70,00	288	809.619-8	CRISTIANO GARCÍAS MALESCZA	68,00
185	818.402-0	LOHAINÉ FERNANDES COSTA	70,00	289	801.605-4	KLEBER GUIMARÃES DAMASCENO	68,00
186	803.049-9	AMANDA SANTANA AUS	70,00	290	808.824-1	ADELMA VIEIRA ISRAEL	68,00
187	808.676-1	IONE GONÇALVES ALVES	70,00	291	816.626-9	TATIANE SOARES DA SILVA	68,00
188	800.753-5	LUIZA ROSA DA SILVA FILHO	70,00	292	806.304-4	LUCIMAR CAMPOS DA SILVA	67,00
189	818.985-4	DARLAN CHAGAS DE SOUZA	70,00	293	809.466-7	RUSKAIA LOUISE LENK	67,00
190	823.959-2	MARIA ELAINIA OLIVEIRA DE MOURA HENRIQUE	70,00	294	800.478-1	JOSSIMAR CORREIA INACIO	67,00
191	805.993-4	ERINETE COLETE DA SILVA	70,00	295	816.732-0	MEIREMAR MOREIRA SILVA PEREIRA	67,00
192	811.115-4	MARLY DE SOUZA MARTINS	70,00	296	818.726-6	VANIA MARIA GOMES	67,00
193	816.518-1	JOELMA ERCULANO DE BRAGANÇA	70,00	297	890.140-6	LUCIANO ARAÚJO DA SILVA	67,00
194	806.476-8	ROSELI DE SOUZA LEAL	70,00	298	816.167-4	LINDAURA DA SILVA	67,00
195	816.558-0	ROSEMEIRE ALVES CASSIANO	70,00	299	812.483-3	ROBSON CARDOSO BEZERRA	67,00
196	815.867-3	ROBSON RODRIGUES DA SILVA E SILVA	70,00	300	804.553-4	JULIANA APARECIDA NONATO	67,00
197	820.053-0	ADRIANA CRISTINE MATTOS	70,00	301	802.137-6	EVA DA SILVA ALVES	67,00
198	817.233-1	LORIANE APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	70,00	302	819.565-0	VANDEIR DE ALMEIDA ZETOLES	67,00
199	812.234-2	GENIVALDO FRANCISCO DA SILVA	70,00	303	807.059-8	ELIANE VIEIRA DOS SANTOS PEREIRA	67,00
200	816.439-8	ALINE EMILIA TOLEDO BRAGA	70,00	304	804.360-4	NARA OLIVEIRA CORRÊA	67,00
201	813.953-9	GLEYSON COSTA TEIXEIRA	70,00	305	822.745-4	CARLA TETZNER	67,00
202	802.327-1	POLIANA APARECIDA JAQUEIRA	70,00	306	814.749-3	DIRCELENE BENETTI ADAMI	67,00
203	815.698-0	PAULA CRISTINA DO NASCIMENTO DIAS	70,00	307	810.375-5	JAIR AZEVEDO KIRCHHOFF	67,00
204	822.540-0	MIRLANE FRANÇA SOBRINHO	70,00	308	818.156-0	FABIANA NEPOMUSCENO	67,00
205	811.555-9	MARIZETE SOARES DE OLIVEIRA	70,00	309	815.712-0	DYEGO NUNES DOS SANTOS	67,00
206	819.802-0	ÉRICA NOBRE FARIA	70,00	310	818.563-8	OSANA PACHECO ANDRADE DE LIMA	67,00
207	820.976-6	ELIEL DE CARVALHO	70,00	311	805.947-0	MARINEZ LUCIA DA SILVA COELHO	67,00
208	802.445-6	CLEUDIANA FRANCISCO PIMENTEL	69,00	312	804.947-5	CELMA APARECIDA VALERIO	67,00
209	820.116-1	ZILMA INACIO TEIXEIRA	69,00	313	802.027-2	DAIANI BASTOS PERRONI	67,00
210	806.845-3	ELISANGELA FERREIRA DE BRITO FELBERG	69,00	314	816.471-1	MARIA HORTENCIA LIMA SANTOS	67,00
211	812.662-3	KELY CONCEIÇÃO DA COSTA	69,00	315	816.812-1	TEREZINHA MARIA DE JESUS CECATTE BENTEO	67,00
212	816.624-2	ELIZABETH MAGALHÃES SOARES	69,00	316	815.810-0	LEANDRA FARIAS	67,00
213	809.655-4	FLORINDA ALEXANDRE DO AMARAL MARINO	69,00	317	818.241-8	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	67,00
214	822.318-1	ALTACIRA DOURADO DE JESUS	69,00	318	810.508-1	IVETTE CAMBUI DE MELO FERREIRA	67,00
215	808.903-5	ELINETE DE ARAUJO MENEZES VIEIRA	69,00	319	800.276-2	NICELENE ANTUNES	67,00
216	800.671-7	GENIVALDA GOMES DE CARVALHO	69,00	320	803.921-6	DEMIR CARTE DIAS	67,00
217	801.909-6	ELIANE APARECIDA MARCOLA FERREIRA	69,00	321	809.746-1	DÉBORA GONZAGA DA SILVA	67,00
218	801.911-8	JEANE LIMA DE SOUZA FERREIRA	69,00	322	808.415-7	LEIDENAURO BARBOSA DA SILVA	67,00
219	812.820-0	GISELLE LEITE DE OLIVEIRA GOULART	69,00	323	810.303-8	SILVANA LOURDES DE SOUZA	67,00
220	816.056-2	MAURICEIA CORREA	69,00	324	823.222-9	MARIA PRISCILA DELFINO	67,00
221	820.385-7	PATRICIA SILVA DOS REIS	69,00	325	813.639-4	JUCILENE LIRA CEBALHO DE CAMPOS	67,00
222	803.096-0	LURDES APARECIDA SILVA GONCHOROWSKI	69,00	326	814.441-9	TEREZINHA MARIA DA SILVA	67,00
223	815.745-6	CLEIDE COSTA DOS SANTOS BONFIN	69,00	327	813.419-7	MARCIANO MONTEIRO VIEIRA	67,00



328	803.020-0	VANIA HILDA SCHMITT	67,00	432	822.700-4	ELISEU MOREIRA CHISTE	65,00
329	807.522-0	MADELEINE LAIS SOARES FERNANDES DE LIMA	67,00	433	817.760-0	SUELEN DIAS PEREIRA DOS SANTOS	65,00
330	819.655-9	MONALISA MACHADO RAMOS	67,00	434	801.078-1	ANGELITA APARECIDA DE SOUZA	65,00
331	811.305-0	LILIANE DOMINGOS JOSÉ	67,00	435	813.196-1	ODETE FERREIRA DOS SANTOS JESUS	65,00
332	800.027-1	CRYSTIDELY BRITO DA SILVA	67,00	436	817.872-0	HILBI DE OLIVEIRA AVANCE	65,00
333	802.905-9	FABIOTRAJANO DA SILVA	67,00	437	816.762-1	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	65,00
334	819.534-0	QUENIA CARVALHO DA SILVA	67,00	438	804.184-9	JOSIANE ALVES DA SILVA	65,00
335	801.107-9	JORLEIDE MENDES BORGES	67,00	439	812.047-1	WELITTON GEOVANNI MOCHIZUKI	65,00
336	807.223-0	JOSENILDA DA SILVA	67,00	440	801.249-0	FYAMA CRISTINA ARAUJO MELLO	65,00
337	815.824-0	LILIAN DA SILVA SOARES	67,00	441	817.492-0	JOSELLI DA SILVA ELETÓRIO	65,00
338	812.867-7	CARLA BARROS SILVA	67,00	442	802.953-9	JOILSON INUMA SAMPAIO	65,00
339	818.385-6	CLODOALDO ALVES PEDROSO	67,00	443	802.983-0	MÁRCIA BUENO DO PRADO	65,00
340	811.144-8	EDCLEIA CONCEIÇÃO DE MOURA	67,00	444	811.648-2	ROBERTO SORIANO SILVA	65,00
341	807.093-8	EDNEIA SANTANA DE SOUZA	67,00	445	813.031-0	ANDRÉIA CRISTINA DA ROCHA	65,00
342	816.284-0	LUCIMEIRE OLIVEIRA SANTIAGO	67,00	446	817.479-2	ROSANGILA LEITE DOS SANTOS	65,00
343	801.257-1	MARGARETH SOARES SILVA	67,00	447	809.122-6	SORAIA MEDEIROS DE CARVALHO	65,00
344	801.517-1	KAREN PATRICIA ARAUJO LOUBAK	67,00	448	800.085-9	TATIANE LEITE DOS SANTOS	65,00
345	801.743-3	MARALINY NASCIMENTO TEIXEIRA	67,00	449	807.279-5	IRACEMA DE FATIMA NASCIMENTO	65,00
346	809.225-7	ELIEL SILVA CALDEIRA	67,00	450	819.557-9	RUTE DE CARVALHO SILVA	65,00
347	817.082-7	JULIANE ORTIZ DE OLIVEIRA	66,00	451	823.210-5	ELIZETH DA SILVA SANTANA	65,00
348	804.185-7	JOELMA GOMES PEREIRA	66,00	452	811.820-5	JANAÍNA MELO CARDIM	65,00
349	823.339-0	LORENA DE ALENCAR VIEIRA RIBEIRO	66,00	453	816.181-0	ELENI RAMOS DA SILVA PIRES	65,00
350	804.507-0	LUCILENE DA SILVA	66,00	454	812.034-0	GINA MARISE DE MOURA GONÇALVES	65,00
351	806.349-4	PRISCILA NAYARA VASCONCELOS POSSO	66,00	455	801.294-6	LUZIA BARBOSA SANTOS LOMES	65,00
352	816.772-9	VANUSA GAUER	66,00	456	800.823-0	DENISE MARIA DE SOUSA	65,00
353	811.627-0	SUELI BORGES DOS SANTOS	66,00	457	808.933-7	SÂMIA PAULA DOS SANTOS TICO	65,00
354	804.249-7	ELIZABETE SIMÃO MOITINHO	66,00	458	820.432-2	OZIVÂNIA DE SOUZA GOMES	65,00
355	807.368-6	CRISTIANY FEITOSA DA SILVA	66,00	459	800.297-5	CLARINDA DA SILVA RODRIGUES ARRUDA	65,00
356	815.652-2	ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES DE FREITAS	66,00	460	811.562-1	LILIANE NORBERTO SILVA	65,00
357	807.554-9	GILDA VASCONCELOS BATISTA	66,00	461	805.685-4	ANDREIA VITORINO FERREIRA	64,00
358	815.609-3	MARILEUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	66,00	462	813.312-3	GESIANE LIMA DE SOUZA	64,00
359	815.030-3	CIRLENE MURCILIO DA SILVA	66,00	463	815.237-3	MAXCIEL DALMONECH LUCAS DA SILVA	64,00
360	804.119-9	CLAUDETE MADEIRA	66,00	464	801.146-0	EDIGAR AGNELO RODRIGUES	64,00
361	800.048-4	ANDREIA PAULA CORDEIRO	66,00	465	807.232-9	MICHELE SCHELBAUER	64,00
362	806.184-0	CRISTIANE JOSE DE BARROS	66,00	466	810.281-3	JASSUELITA FERREIRA DE LIMA	64,00
363	804.797-9	RUTE BISPO ALVES	66,00	467	823.689-5	MARIA AP SILVA	64,00
364	816.325-1	ESTEVÃO CAMILO DA SILVA	66,00	468	802.663-7	SARA GRACIETE FERREIRA LOPES	64,00
365	805.833-4	KEILA CORREIA SANTOS	66,00	469	816.573-4	ELAINE APARECIDA LIU	64,00
366	804.381-7	BARBARA DE OLIVEIRA DA SILVA	66,00	470	804.672-7	ALMAI SILVA	64,00
367	800.791-8	APARECIDA DIAS FERREIRA E SILVA	66,00	471	822.275-4	MARLENE COSTA RESENDE DA SILVA	64,00
368	820.830-1	NEIDE ALVES DA SILVA	66,00	472	801.520-1	MARCELLE CARVALHO GIL	64,00
369	804.894-0	MARIA JEOVANIA FERNANDES SILVA COMPER	66,00	473	810.819-6	GENTIL FRANCISCO DA SILVA	64,00
370	802.460-0	JANAÍNA SILVA ANDRADE DE OLIVEIRA	66,00	474	812.989-4	EDELZUITA SOUZA EVANGELISTA	64,00
371	808.223-5	RODRIGO DE OLIVEIRA	66,00	475	816.824-5	LUCIMAR JUSTINO DE SOUZA	64,00
372	820.063-7	FLÁVIA RODRIGUES DA SILVA	66,00	476	810.108-6	LUCIENE MARQUES DA SILVA	64,00
373	815.425-2	NADIR DA SILVA LIMA	66,00	477	804.233-0	ITAMAR DO CARMO ALMEIDA	64,00
374	809.627-9	JOANA DARQUE FERREIRA DA SILVA	66,00	478	809.474-8	IDALINA LOPES SANTOS SILVA	64,00
375	821.953-2	LORIEN TEREZA SMANIOTTO	66,00	479	817.431-8	KATIA DE CAMARGO	64,00
376	808.396-7	GLEIDIANE DE OLIVEIRA ROSA	66,00	480	819.062-3	PRISCILA ROSENDO BARBOSA	64,00
377	801.772-7	SILVIA MACHADO DA SILVA	66,00	481	804.165-2	ANNIE PATRICIA GUERRA DE OLIVEIRAS	64,00
378	800.872-8	KARINA LIMA DA SILVA SILVEIRA	66,00	482	805.735-4	GONÇALO BEZERRA DOS SANTOS	64,00
379	801.185-0	VANIA LUIZ DA SILVA LUIZ DA SILVA	66,00	483	816.291-3	FABIANA NICOMEDIO DA SILVA	64,00
380	816.965-9	NEUZA PEREIRA DOS REIS	66,00	484	808.145-0	KIRKY DEJANE FERREIRA EMERICH	64,00
381	823.897-9	BETANHA APRIPIO FERREIRA	66,00	485	818.815-7	VÂNIA ALVES FERREIRA	64,00
382	810.606-1	ADMAR FERREIRA LIMA	66,00	486	822.465-0	VÂNIA MARIA PIRES DA SILVA	64,00
383	809.489-6	ROSANGELA FREITAS DE SOUZA	66,00	487	823.732-8	MARIA APARECIDA DANTAS DE ARAÚJO SILVA	64,00
384	821.982-6	ELIANA PEREIRA DA SILVA OBARA	66,00	488	814.399-4	SOLANGE DA SILVA COSTA	64,00
385	811.948-1	ANDREIA MATOS BUENO	66,00	489	808.966-3	PALAS ATENAS UCHOA PEREIRA	64,00
386	813.481-2	MARINA RIBEIRO GUSMÃO	66,00	490	804.088-5	JOANA DARC PEREIRA SANTOS	64,00
387	807.454-2	MICHELE STIVAL FREITAG	66,00	491	819.650-8	SILVANA REIZNER FERREIRA	64,00
388	807.656-1	JESSICA ALVES DE OLIVEIRA	66,00	492	808.081-0	ISMAEL DA SILVA BILATI	64,00
389	807.376-7	LETICIA IZABEL BALICO	66,00	493	803.488-5	VALQUIRENE MONTEIRO PIMENTA	64,00
390	801.546-5	DANIELE MAGALHAES RIBEIRO	66,00	494	805.756-7	SILVÂNIA DA CRUZ LIMA	64,00
391	820.791-7	DANIELE VELOSO FERNANDES	66,00	495	802.157-0	GERLANE TABOSA BRAGA	64,00
392	822.826-4	NEURIVAN JOSE MACHADO	66,00	496	815.256-0	IVONEIDE PIRES CERES ASSIS	64,00
393	816.688-9	LEYDE CONTI MARIALVA	65,00	497	820.199-4	SIMONE DA SILVA	64,00
394	800.102-2	SUELY DE SOUZA	65,00	498	807.284-1	SIMONE DE JESUS SILVA	64,00
395	800.355-6	REJEANE CARPANINI MOTA	65,00	499	800.049-2	NATALIA MENDES ALVES	64,00
396	807.459-3	LINDINALVA CAVALCANTE CASSIANO	65,00	500	809.151-0	RAILAM FLEGLER PEREIRA	64,00
397	809.110-2	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	65,00	501	808.945-0	CELINA FRANCISCA DOS SANTOS	64,00
398	822.354-8	JIRLANE ANDRADE CONCEIÇÃO	65,00	502	812.519-8	MARIA JOSE GOMES DA SILVA	64,00
399	811.183-9	MÁRCIA REGINA COSTA E SILVA	65,00	503	806.419-9	KÉSCIA MOREIRA CORDEIRO	64,00
400	801.305-5	EIRE SOARES RIBEIRO	65,00	504	810.935-4	ADRIANA SATHLER BATISTA SIQUEIRA	64,00
401	802.566-5	LINDINALVA CUSTÓDIO DA SILVA	65,00	505	802.491-0	JOCIANE POZZOBOM	64,00
402	807.700-2	ELIANE MARCIA DE SOUZA EGUES	65,00	506	813.405-7	ANA CRISTINA DA SILVA LEITÃO	64,00
403	800.151-0	RAPHAELLY GABRIEL TEIXEIRA MELO	65,00	507	812.799-9	MARLENE ROSA DA SILVA ELER	64,00
404	815.742-1	SEBASTIANA NUNES DE ALMEIDA	65,00	508	809.433-0	LUCILVANIA ALVES DA SILVA	64,00
405	803.759-0	ROSANGELA BARBOSA SILVA	65,00	509	823.385-3	ELINETE PEREIRA MORAIS	64,00
406	816.612-9	JISLEY MARTINS LEITE	65,00	510	822.667-9	ANGELISA MARIA COSTA DA SILVA	64,00
407	806.731-7	LILIA CARLA DO CARMO MENDES	65,00	511	805.540-8	MARILANE MENDONÇA DE SOUZA ROCHA	64,00
408	818.119-5	MARLENE QUERES SABINO	65,00	512	808.695-8	MAISA GARCIA	64,00
409	821.343-7	JULIETE SOUZA DA SILVA	65,00	513	805.698-6	ARLEN GARCIA QUEIROZ	64,00
410	810.073-0	EDILENE ACCO	65,00	514	805.827-0	ROBERT RIBAS DE OLIVEIRA	64,00
411	805.253-0	MERILIN UCHOA DA SILVA	65,00	515	810.814-5	LUZIA LOURENÇO DE SOUZA	64,00
412	815.324-8	ELIZETE PINHEIRO DE SOUZA	65,00	516	807.016-4	DARLI DA SILVA	63,00
413	807.664-2	ELISANGELA PESSOA VIEIRA	65,00	517	808.045-3	JAQUELINE SALES DE LIMA RAPOSO	63,00
414	806.474-1	KARLAÍNA GOMES SCALFONI	65,00	518	806.449-0	SILVANIA MARIA DE BARROS	63,00
415	804.877-0	JUDITH CANUTO DE SOUSA	65,00	519	814.820-1	LUCÉLIA GUSMÃO DOS SANTOS	63,00
416	806.192-0	LINDEMIR PALMEIRA ELLER	65,00	520	804.057-5	NEUZA REIS	63,00
417	800.168-5	ERICA CRISTINA BUENO	65,00	521	816.924-1	JANE DE OLIVEIRA SALLES	63,00
418	805.317-0	TEREZINHA APARECIDA GONÇALVES	65,00	522	820.000-9	ELIANE LUCIANO DA SILVA	63,00
419	818.460-7	ZENILDA LEONARDELLI MONTEIRO	65,00	523	822.608-3	ARLENE MARIA LIMA DA COSTA	63,00
420	800.896-5	CRISTIANO SILVA DE SOUZA	65,00	524	813.630-0	SUZANA DUARTE DE OLIVEIRA	63,00
421	816.030-9	SIRLEIDE MARIA OSMIDIO	65,00	525	809.737-2	RICARDO DE SOUZA OLIVEIRA	63,00
422	817.192-0	WESLEY URSSULINO FREIRE	65,00	526	818.607-3	MARIA ROSA DA SILVA	63,00
423	822.967-8	MARILZA COSTA ARAUJO	65,00	527	807.810-6	LILIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	63,00
424	803.592-0	IVANEIDE MARIA TURETA MACHADO	65,00	528	803.015-4	LILIAN CORRÊA DA SILVA	63,00
425	815.518-6	CLEOMAR LOPES ASSIS	65,00	529	800.482-0	ESTER MENEZES DE SANTANA MACHADO	63,00
426	806.350-8	HELIO DAS VIRGENS FRANCINO	65,00	530	807.672-3	JULINHA SCHNEIDER	63,00
427	814.644-6	VANESSA PAULA CHAVES DE VASCONCELOS	65,00	531	810.462-0	PATRICIA SAMARA SOARES DE CAMPOS MARTINI	63,00
428	806.029-0	NILCE ZANCO	65,00	532	809.357-1	LEANDRA JESUS DOS SANTOS	63,00
429	800.056-5	ROZELI MENDONÇA	65,00	533	820.790-9	FERNANDA ENEAS DA SILVA	63,00
430	812.467-1	OLGA PEREIRA	65,00	534	808.467-0	NILCE DE FATIMA CORREIA RODRIGUES	63,00
431	811.297-5	REGILANE FERREIRA DA SILVA	65,00	535	822.405-6	ANA LUIZA DA CRUZ	63,00



536	803.473-7	SANDRA TEREZINHA CUNHA PEREIRA	63,00	640	814.504-0	FRANCISCA DJANE MUNIZ DE SOUZA	62,00
537	804.954-8	EDWANDERLAYNE PEREIRA DA SILVA	63,00	641	809.720-8	ANTONIO MARCUS GOMES DE ARAUJO	62,00
538	812.088-9	MARIA IRIS PEREIRA DA SILVA	63,00	642	801.275-0	DAYANE ANDRESSA PINTO	62,00
539	817.147-5	GIGLIANE LIMA DAMASCENO	63,00	643	800.208-8	VAGNER VALERIO PEREIRA	62,00
540	801.511-2	ALESSANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA	63,00	644	806.288-9	MARIA VALDENIZE PEREIRA LIMA	62,00
541	815.240-3	MARIA MADALENA DE PAULA	63,00	645	812.684-4	MARIA LÚCIA CAMPELO FERREIRA	62,00
542	812.577-5	IRENE DE CASTRO REZENDE ALVES	63,00	646	809.651-1	DILVANE DONATO	62,00
543	812.096-0	SOLANGE CARPES	63,00	647	804.063-0	DEUSOMAR MORAIS DE MELO	62,00
544	812.752-2	JUCILENE DA SILVA ROSSIN	63,00	648	807.997-8	MARILZA RODRIGUES TEIXEIRA	62,00
545	821.146-9	MARILIANE FRANCISCA PINHEIRO	63,00	649	823.386-1	ROSIMAR NASCIMENTO BRAGANÇA	62,00
546	821.136-1	MARIA FRANCISCA ALVES DA SILVA	63,00	650	821.643-6	JHONE INÁCIO DA SILVEIRA	62,00
547	801.524-4	CRISTINA ROCHA MESQUITA	63,00	651	808.597-8	JEILYKA REZENDE PEREIRA	62,00
548	820.318-0	ALESSANDRA RODRIGUES CREMASCO	63,00	652	816.891-1	JOELMA RIBEIRO SILVA	62,00
549	805.037-6	MARIA ESPERANÇA DA ROCHA	63,00	653	815.032-0	WILLIAM MACEDO FRANCA	62,00
550	812.232-6	ALINE SANTANDER	63,00	654	810.715-7	ROSELI RODRIGUES PIMENTA BENTO	62,00
551	823.388-8	ILANA REJANE DE SOUZA	63,00	655	809.194-3	EDICLEIA FONSECA BERNARDO	62,00
552	804.190-3	TATIANE DE FRANÇA MOREIRA	63,00	656	805.525-4	RODNEI BATISTA CARREIRO	62,00
553	800.609-1	DALTON FRAZAO DE ALMEIDA DOS SANTOS	63,00	657	810.468-9	ROSTER PEREIRA LEITE	62,00
554	821.599-5	JÂANDA DENISE CENA SANTOS	63,00	658	820.832-8	HIOJHANA CRISTINA FERREIRA SCHAEFER	62,00
555	817.897-6	FRANCIELE FERREIRA DALMASO	63,00	659	810.413-1	VALDOMIRO ROBERTO DE CERQUEIRA	62,00
556	806.602-7	CLEVISSON SOUZA GUIMARÃES	63,00	660	809.624-4	IVONETE BONING	62,00
557	800.308-4	VAUSINTON VITORIO DE SOUZA	63,00	661	813.803-6	JOELMA DE SOUZA ALVES	62,00
558	819.445-9	IRENE SALETE VALANDRO	63,00	662	800.444-7	TÂNIA LEAL MOREIRA	62,00
559	815.762-6	MÁXIMA HELENA DA SILVA OLIVEIRA	63,00	663	805.623-4	MÁRCIA REGINA SILVA	62,00
560	818.484-4	MARICÉLIA FERREIRA DA SILVA	63,00	664	817.482-2	VALQUIRIA POTIN PACHECO	62,00
561	812.715-8	MARLÚCIA DA SILVA	63,00	665	805.510-6	MARÁ DA SILVA NUNES	62,00
562	805.586-6	MARIA ILDEMI MANAITA PINHEIRO	63,00	666	823.737-9	CLAUDIO BEZERRA CORREIA	62,00
563	801.947-9	CLAUDIA TAVARES DOS SANTOS	63,00	667	822.278-9	SILMAR DE SOUZA	62,00
564	805.729-0	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE MACÊDO	63,00	668	801.186-9	TIAGO SILVA LUCIANO	62,00
565	803.288-2	TIAGO VARNOU DA SILVA	63,00	669	801.935-5	ANA CLEIDE DA SILVA	62,00
566	819.364-9	JANE MARIA DA SILVA	63,00	670	816.563-7	DIÉSSICA MARQUES DOS REIS	62,00
567	801.343-8	RAIMUNDO MARCELO DOS SANTOS SANTIAGO	63,00	671	810.358-5	SILVANA PEREIRA DO NASCIMENTO	62,00
568	817.411-3	ELIANE RODRIGUES MACIEL	63,00	672	802.546-0	LEIZI ROSIANY MAIRONCONI	62,00
569	818.718-5	IVONE FRANCO DE OLIVEIRA	63,00	673	805.453-3	ANA GRAZIELA LAGASSI COSTA	62,00
570	800.798-5	IARA FÁTIMA DE JOANNE	63,00	674	804.463-5	LAURIETI FERREIRA BRANDÃO	62,00
571	801.579-1	MOISES FERREIRA FREIRE	63,00	675	804.270-5	JULIANE ARAUJO NEPONUCENO	62,00
572	821.734-3	ANA CRISTINA RODRIGUES DA LUZ	63,00	676	802.757-9	KACIANE SANTIAGO D'AMORIM	62,00
573	806.516-0	FLORIANO REPKER	63,00	677	804.359-0	CLEDINAMAR BARBOSA DA SILVA SOBREIRA	62,00
574	808.836-5	ANGELITA APARECIDA FONSECA	63,00	678	823.754-9	ROZENI TOSTES PAIVA	62,00
575	818.021-0	CLENIR INES MATIELLO DE AVILA	63,00	679	800.994-5	NAIANA CAROLINE MACHADO DOS SANTOS	62,00
576	810.934-6	LEONEMAR BITTENCOURT DE MEDEIROS	63,00	680	813.660-2	SIRLAINE SANTOS DE SOUZA	62,00
577	820.287-7	UEZILA CAITANO MACHADO	63,00	681	802.999-7	MARINEIDE MARQUES DE FARIAS BEZERRA	61,00
578	816.201-8	KATIA MARIA MARQUES DOS REIS LINO	63,00	682	810.664-9	SÔNIA MARIA DA SILVA	61,00
579	820.590-6	GREYCE KELLY DOS SANTOS LOPES	63,00	683	805.226-3	FREDSON DA SILVA LEITE	61,00
580	805.364-2	VARLA DA ROCHA BRANDAO	63,00	684	815.498-8	LIBIA ONY LIMA	61,00
581	802.717-0	MARIA FRANCISCA DA SILVA BRITO	63,00	685	816.400-2	MARTA LIMA PEREIRA	61,00
582	803.410-9	IRENILDA ANGELA DE JESUS	63,00	686	807.619-7	MONICA GLORIA PESSOA	61,00
583	800.360-2	FLÁVIO TAVARES LEITE	63,00	687	807.020-2	ROSA VALE DA MOTA	61,00
584	818.796-7	ALEXANDRE RODOLFO WEBER	63,00	688	805.700-1	ELIENE FERREIRA DOS SANTOS	61,00
585	800.401-3	ANA PAULA SOUZA COSTA PEREIRA	63,00	689	821.548-0	SUELY GARCIA DA SILVA	61,00
586	810.716-5	SHEILA BRAGANÇA GULARTE	63,00	690	806.380-0	MARIA CLEDINEI MARQUES PEREIRA	61,00
587	816.007-4	JAIR SIMOES PEREIRA	63,00	691	803.623-3	JUSSARA GUALBERTO DA SILVA GONÇALVES	61,00
588	818.857-2	GILSELY DA SILVA CIRILO	63,00	692	815.916-5	CRISTIANA CARDOSO DE OLIVEIRA E LIMA	61,00
589	815.737-5	VILMALIR FERREIRA MORAIS	63,00	693	808.233-2	LENILSON DE SOUZA GUIMARAES	61,00
590	804.172-5	VAGNA MARIA COSME TARGINO	63,00	694	820.815-8	IVONETE DE SOUZA CAVASSANI	61,00
591	812.353-5	LUCIA VASCONCELOS	63,00	695	808.053-4	LUCILENE DE SOUZA PACO	61,00
592	804.489-9	ALINE DE PAULO SILVA	63,00	696	821.898-6	JANE LUCIA DOS SANTOS	61,00
593	814.936-4	HELENA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	63,00	697	820.913-8	CINTHIA CHINCOVIKI	61,00
594	809.477-2	FRANCIELE COZER DA SILVA	63,00	698	816.514-9	FABIANA ROSA DEOLIVEIRA	61,00
595	800.309-2	IVONETE ANGELO PEREIRA	62,00	699	806.033-9	ELENIR DA SILVA LUCIANO	61,00
596	820.340-7	ELENILMA BATISTA VIANA DA SILVA	62,00	700	822.170-7	ADENILSON DA SILVA	61,00
597	808.204-9	ROSEANE LOPES DA SILVA SANTOS	62,00	701	823.795-6	AMANDA DIOGO DA SILVA	61,00
598	806.142-4	NERDILEI APARECIDA PEREIRA	62,00	702	810.712-2	POLIANA BRITO SANTANA	61,00
599	816.084-8	ANA LÚCIA TELES	62,00	703	818.666-9	LUCILENE APARECIDA AIRES SONAQUE	61,00
600	800.266-5	MARIA NELSINA PEREIRA CALZAVARA LUCENA	62,00	704	801.217-2	MARCETE DEL PIEIRO	61,00
601	800.655-5	REGIANE BATISTA	62,00	705	820.249-4	MARIA INÊS CAVALCANTE DA SILVA	61,00
602	813.834-6	GRAZIELE DE PAIVA WERMUTH	62,00	706	803.445-1	VANUCILEIA TEIXEIRA DOS SANTOS	61,00
603	816.533-5	RAQUEL NICOLAU SANTOS	62,00	707	800.706-3	NEIRONEIDE CAUTULINO DE SOUZA	61,00
604	806.857-7	EDNALDO VAZ DE BARROS	62,00	708	809.728-3	RENILDA NUNES DAMACENA	61,00
605	805.029-5	SEVERINO DO RAMO SOARES HONORATO	62,00	709	822.045-0	MONICA TEIXEIRA DE SOUZA DA SILVA	61,00
606	805.831-8	LIOCELEIDAALVES LINHARES	62,00	710	807.995-1	ELETE MARIA DE OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS	61,00
607	819.408-4	GILSEIA NUNES ARNALDO	62,00	711	821.425-5	EVANY DANTAS DA SILVA	61,00
608	808.484-0	PRISCILA APARECIDA DA SILVA	62,00	712	811.070-0	VIVIANE ANGELICA RODRIGUES ALCANTARA	61,00
609	804.698-0	MARCIA DE CARVALHO VALDETARO	62,00	713	816.496-7	ÂNGELO MOURA ARAUJO	61,00
610	820.756-9	NAIDE MOREIRA BARROS	62,00	714	816.156-9	JOÃO SILVA FELIZARDO	61,00
611	817.546-2	NEDYS NASCIMENTO DE LIMA	62,00	715	805.336-7	ANDRESSA MARIA MALANQUINI	61,00
612	801.052-8	DULCE MARIA ANTUNES	62,00	716	802.041-8	KEILA DELAMARY SILVÉRIO	61,00
613	821.250-3	ANDREIA DANTAS PINTO FERREIRA	62,00	717	820.639-2	ÉRIKA DELISSANDRA DE SOUZA	61,00
614	803.978-0	LUCIMARA DIDRICH	62,00	718	807.877-7	ROSINALDA APARECIDA ESTEVO DOS SANTOS	61,00
615	816.909-8	PRISCILA DE PAULA OLIVEIRA	62,00	719	800.152-9	MIRIAN MARTINS DE SOUZA	61,00
616	801.112-5	SANDRA MARIA RODRIGUES DA COSTA	62,00	720	802.250-0	CRISTIANE VIEIRA	61,00
617	806.325-7	ROSANGELA BARBOSA DE LUCA	62,00	721	808.383-5	LUCILEIA MARIA DA SILVA	61,00
618	806.552-7	ELIANE DA SILVA	62,00	722	803.400-1	EDIANE BORGES DA SILVA	61,00
619	820.045-9	MARIA CANAVERDE DE SOUZA	62,00	723	819.355-0	ANTÔNIA RODRIGUES DE FREITAS	61,00
620	804.022-2	EDINILZA ALMEIDA DA FONSECA	62,00	724	803.964-0	JUDITE APARECIDA MENDES RIBEIRO	61,00
621	815.257-8	DAYSE CRISTINA OLIVEIRA	62,00	725	812.926-6	NIEVE ONICE ANTELO CORTEZ MARINHO	61,00
622	802.600-9	OZIEL SILVA SOUZA	62,00	726	810.830-7	LUZINETE DOS SANTOS RIBEIRO	61,00
623	805.850-4	PATRICIA DE SOUZA DA SILVA	62,00	727	801.725-5	GILDA VITAL	61,00
624	816.999-3	WAGNER SABADINI FERREIRA	62,00	728	815.239-0	ANGELA DE SOUZA	61,00
625	809.586-8	JUSARA CLEMENTINA DALL ALBA	62,00	729	802.755-2	ANGELA MARIA MENDES DE SOUZA REIS	61,00
626	816.800-8	VALDIR SIMÃO DE AGUIAR MORAES	62,00	730	800.322-0	JOZANE SILVA LIMA	61,00
627	803.940-2	ANA LÚCIA CAVALHEIRO BERNMOND	62,00	731	822.693-8	ELISANGELA RIBEIRO MENDES	61,00
628	806.598-5	ARMENZINA RODRIGUES DOS SANTOS	62,00	732	810.047-0	MARINALVA GOMES DA SILVA	61,00
629	817.145-9	MÔNICA DAS GRAÇAS FERREIRA BUSSI	62,00	733	803.434-6	JOSIANE DE MEDEIROS ANJO	61,00
630	808.052-6	CLAUDIA REGINA CARDOSO DOS REIS	62,00	734	823.900-2	JOYCE MENDES FERREIRA ALVES	61,00
631	806.434-2	KÁTIA MARIA IVONETE CLAUDINO	62,00	735	807.521-2	CIBELI KLOSS	61,00
632	814.730-2	ROSENILDA MOREIRA DE SOUZA	62,00	736	821.549-9	ROSILENA BATISTA LACERDA CRUZ	61,00
633	815.204-7	REGIANE RIBEIRO DA CRUZ BARROS	62,00	737	807.418-6	CLAUDINEI PEREIRA GOMES	61,00
634	816.952-7	RENATA DIAS DE SOUZA	62,00	738	802.976-8	NEILA DE FÁTIMA MACIEL DE OLIVEIRA	61,00
635	823.702-6	EDMILSON DE LIMA FERNANDES	62,00	739	804.906-8	SILVANI DE SOUZA PINTO	61,00
636	811.368-8	NOÊMIA FERREIRA CABRAL	62,00	740	807.455-0	VANESSA MAGALHÃES	61,00
637	821.114-0	MARLEI RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	62,00	741	822.310-6	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	61,00
638	817.628-0	ROSILDA MARIA DE SOUZA	62,00	742	803.459-1	PATRICIA LUCIO OZEKI	61,00
639	804.364-7	ROBERTO DE SOUZA SILVA	62,00	743	804.896-7	GIOVANA HENSEL ANSILAGO	61,00



744	802.586-0	CINTIA FERREIRA DE FATIMA	61,00	848	807.015-6	ENOCK SIQUEIRA DE ANDRADE	60,00
745	819.476-9	ROBERTA TREVIZANI ALEPRANDI	61,00	849	811.670-9	SIZEN KELÉN DE SOUZA	60,00
746	802.961-0	ANAIR GORETE OLSSON	61,00	850	819.791-1	CRISTIANI APARECIDA SOTOCORNO	60,00
747	816.313-8	MARINES CORDEIRO DO SANTOS	61,00	851	820.883-2	JAISON JUNIOR DUARTE DA SILVA	60,00
748	812.532-5	DIONEY DA CONCEIÇÃO DA SILVA	61,00	852	807.201-9	JESSICA FINFA DA SILVA	60,00
749	823.514-7	JULIANE SANTOS DE OLIVEIRA	61,00	853	807.227-2	SANDRA CRISTINA TEIXEIRA ARAÚJO	60,00
750	820.951-0	VIVIAN SCHMITT MORAES	61,00	854	813.105-8	CREICIANE DA COSTA BARBOSA	60,00
751	806.988-3	CRISTIANE DE FATIMA LAUER DE SOUZA	61,00	855	890.096-5	CREMILDA QUEIROZ DA SILVA	60,00
752	806.174-2	ELAINE CRISTINA DE SOUSA	61,00	856	806.891-7	ALCIR ROSA SOARES	60,00
753	802.607-6	ROSANGELA DA SILVA	61,00	857	821.612-6	ELIANA DE JESUS MORAES BECKMAN	60,00
754	812.804-9	CELI DA SILVA NOBREGA	61,00	858	801.768-9	ROSANA BARBOSA SILVA	60,00
755	817.291-9	MARIA GORETE CARDOSO SOARES	61,00	859	810.879-0	ELIZABETE DE SOUZA SANTOS	60,00
756	805.339-1	GREICE ALVES DE OLIVEIRA	61,00	860	819.317-7	MARIA PAULA PEREIRA	60,00
757	813.596-7	RUTH DE LIMA RIBEIRO	61,00	861	806.501-2	VANIA APARECIDA SOARES	60,00
758	807.541-7	ANDREIA MACHADO DE SOUZA	61,00	862	819.494-7	SUELY ALEIXO BRITO	60,00
759	808.799-7	ELDER ARAUJO BUSINARI	61,00	863	813.599-1	JEANS CARLOS ALCINO BIANCARDI	60,00
760	890.188-0	RONES CARVALHO	61,00	864	804.995-5	SAMUEL DA SILVA GUARATES	60,00
761	801.459-0	LUDMILA CELESTINO FERREIRA	61,00	865	823.815-4	ADENILDO JORGE DE OLIVEIRA	60,00
762	821.941-9	ELEN PEREIRA	61,00	866	815.613-1	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SALES	60,00
763	811.720-9	JOSILENE SOARES PASSOS	61,00	867	807.360-0	IVONALDO NASCIMENTO DOS SANTOS	60,00
764	800.513-3	RUTILEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA CRESPIM	61,00	868	804.058-3	PATRICIA ALMEIDA COSTA	60,00
765	818.181-0	VANIA FERREIRA GOMES	61,00	869	817.115-7	QUELE AURELIANO RIBEIRO	60,00
766	814.511-3	DULCINEIDE FIRMINO MASCARENHAS BONFIM	61,00	870	806.716-3	SELMA MARIA DA SILVA	60,00
767	811.256-8	DEBRAIR CÂNDIDO DIAS	61,00	871	822.635-0	ADILENE SANTOS BRAGA	60,00
768	818.530-1	SARA PEIXOTO DO ESPÍRITO SANTO PINTO	61,00	872	819.139-5	SILVIA FERREIRA DE SOUZA	60,00
769	806.657-4	ROSANE CUPERTINO DE AMORIM	61,00	873	802.407-3	EGÉRIA ZYGER	59,00
770	807.894-7	OZIANE MARIA DA SILVA	61,00	874	802.295-0	PRISCILA DUTRA DO AMARAL	59,00
771	802.774-9	ELIZABETH APARECIDA PEREIRA	61,00	875	807.474-7	MARIA ROSARIO ALMEIDA DE SOUZA	59,00
772	814.204-1	GLEISON BARBOSA DOS SANTOS	61,00	876	817.996-4	LUIZ JORGE PEREIRA LEITE	59,00
773	806.378-8	RAQUEL GOMES DA SILVA	61,00	877	811.815-9	ADRIELLE CAMPOS PRATES	59,00
774	812.824-3	SIRLENE BATISTA DE ARAUJO	60,00	878	800.374-2	DAVI DE OLIVEIRA SILVA	59,00
775	818.578-6	MARIA ODETE VIEIRA PAULO	60,00	879	808.240-5	MARCIO JOSÉ DE LIMA	59,00
776	818.488-7	ROSANGELA MIRANDA CARVALHO	60,00	880	811.198-7	MARIA JOSE NASCIMENTO ALBUQUERQUE	59,00
777	817.463-6	IZANETE WOLFFGRAMM	60,00	881	808.829-2	ANDREIA APARECIDA DUTRA	59,00
778	821.903-6	JOCIANE MENEZES FERREIRA	60,00	882	806.085-1	NEIDE NUNES DA MOTA	59,00
779	800.580-0	VANIA GUALBERTO VON ANKEN	60,00	883	803.182-7	ELIZABETE ROSA SANTANA CLASTE	59,00
780	801.837-5	CELIA ALMEIDA DOS SANTOS	60,00	884	805.530-0	KEILA DA ROSA SOUZA	59,00
781	817.545-4	ELISELMA VIANA PINTO RODRIGUES	60,00	885	807.431-3	ADALGISA CRISTINA DOS SANTOS	59,00
782	813.516-9	VERA LUCIA DA SILVA GUIZOLFE	60,00	886	808.066-6	LUCIMAR DE OLIVEIRA BISPO	59,00
783	890.128-7	RUI BARBOSA DE SOUZA FILHO	60,00	887	815.779-0	MARCIA BOMFIM DE OLIVEIRA	59,00
784	815.417-1	VERA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	60,00	888	819.950-7	ERICA BEILKE DE SOUZA	59,00
785	816.942-0	ADRIANA APARECIDA POVODENIAK	60,00	889	810.359-3	MEIRE SUELI CLEBIS MORAIS	59,00
786	800.734-9	ELIANA ALVES DOS SANTOS	60,00	890	820.040-8	ANGELA APARECIDA OLIVEIRA CONSTÂNCIO	59,00
787	816.487-8	DELVANETH BARROS DE OLIVEIRA	60,00	891	822.364-5	SILVANIA FERREIRA DA SILVA	59,00
788	805.146-1	MARIA JANETE MICHALZUK	60,00	892	819.507-2	ESPERANÇA LOPES PEREIRA	59,00
789	822.203-7	LUCILENE BARBOZA DE BRITO	60,00	893	808.897-7	RUBINEIA ALVES DOS SANTOS	59,00
790	813.393-0	ADRIENE GONÇALVES PEREIRA CORDEIRO	60,00	894	823.047-1	ROSILAINE REBUSSI	59,00
791	803.565-2	MARGARIDA RICARTE DA SILVA	60,00	895	823.470-1	MARIA IVONETE DA SILVA	59,00
792	803.780-9	GILMARA GARCIA DE OLIVEIRA SOUZA	60,00	896	805.491-6	SILVANA OLIVER MERONHO	59,00
793	819.399-1	WILMA GOMES DE OLIVEIRA	60,00	897	817.196-3	PATRICIA SAMOSQUIN VICENTE	59,00
794	809.513-2	GLADERSON DE CAMPOS ROCHA	60,00	898	800.700-4	SIDNEIA DA CRUZ	59,00
795	803.812-0	REGINA GONÇALVES BONFIM	60,00	899	804.817-7	ERIKA FERREIRA DA SILVA	59,00
796	808.211-1	MERCE APARECIDA PARE DE OLIVEIRA	60,00	900	814.178-9	FABIANE DE FARIAS TEIXEIRA INOCENCIO DE SOUZA	59,00
797	807.936-6	ROSALINA DA SILVA MIRANDA	60,00	901	800.731-4	CLEIDE MOURA DOS SANTOS NOVAIS	59,00
798	820.137-4	ROBERVAL DE OLIVEIRA	60,00	902	811.292-4	ELIANA PENHA RIBEIRO	59,00
799	816.746-0	FRANCISCA CHEYLA DA COSTA BATISTA	60,00	903	803.727-2	ADRIANE BANG SANTOS	59,00
800	802.621-1	NEUZENI GOMES DOS SANTOS	60,00	904	808.305-3	REGIANE DIAS FERREIRA	59,00
801	807.688-0	ROBY CHARLES SANTOS DE SOUZA	60,00	905	815.184-9	REGINA FREIRE DOS SANTOS	59,00
802	814.727-2	LEIDIANY PAULA DE OLIVEIRA	60,00	906	813.541-0	ANGELA FERNANDES DA SILVA	59,00
803	804.187-3	LEIDIANY ALVES DE OLIVEIRA	60,00	907	807.560-3	ELIANE MARTINS PEREIRA	59,00
804	802.584-3	ITATIANA VITAL BASTOS	60,00	908	815.064-8	SHEILA HONÓRIO TRINDADE	59,00
805	816.369-3	ANDERSON ALVES DOS SANTOS	60,00	909	810.310-0	EDIVANE COSTA DIAS	59,00
806	819.333-9	FABRICIO QUEIROZ	60,00	910	800.450-1	ROBSON CLEMENTINO DOS SANTOS PRIMO	59,00
807	817.080-0	LUZIA SANTOS DE OLIVEIRA	60,00	911	21.809-9	JOSIVÂNIA PINHEIRO DE MOURA	59,00
808	805.279-4	MARIA SUELI DA COSTA	60,00	912	806.620-5	JOELSON FERREIRA DA SILVA	59,00
809	822.059-0	MARIA LIDUINA DE CASTRO REBOUCAS CHAVES	60,00	913	809.464-0	HULDNILZA ANDRADE COSTA	59,00
810	809.302-4	ADELICIA DE ANDRADE	60,00	914	802.860-5	LUZIA GOMES DA COSTA	59,00
811	803.351-0	MAURICIO ROCHA RODRIGUES	60,00	915	817.895-0	ELIEL LUCIANO DA SILVA	59,00
812	820.109-9	MARIA IZABEL DA FONSECA	60,00	916	808.069-0	JAINE KELLE LELIS	59,00
813	801.698-4	LAERCIO APARECIDO COSTA	60,00	917	818.217-5	REGIANE CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA	59,00
814	819.393-2	CLAUDIA FERREIRA MACIEL	60,00	918	810.350-0	CLACIDIO DOS SANTOS	59,00
815	813.398-0	LIETE FONSECA DE CARVALHO	60,00	919	816.310-3	ELIZABETE MONTEIRO DA SILVA	59,00
816	821.168-0	ROBSON FERREIRA DE SOUZA	60,00	920	816.166-6	SIRLEI POLINARIO	59,00
817	801.754-9	INGREDY DA SILVA SABINO	60,00	921	813.008-6	SIRLEI MARLEDI MAAS NINCK	59,00
818	806.557-8	MARIA APARECIDA DOMINGOS DOS SANTOS	60,00	922	800.566-4	GEMIMA DE SOUZA FEITOSA	59,00
819	806.081-9	WANDERLEY GOMES CORDEIRO	60,00	923	814.999-2	SUELENE JUSTINIANO DANTAS	59,00
820	806.331-1	ENERLI NEVES DA SILVA MARAN	60,00	924	817.766-0	MARLY OLIVEIRA DO NASCIMENTO	59,00
821	802.483-9	MARILUZ ROCHA RUAS	60,00	925	817.493-8	MARIA DOS ANJOS AMARAL	59,00
822	804.578-0	LUCIANA ALVES MACEDO	60,00	926	808.599-4	MARTA SUELI DOS SANTOS REIS	59,00
823	803.827-9	VILMA GRACIELE RODRIGUES OLIVEIRA	60,00	927	812.611-9	EDNA BATISTA VIANA	59,00
824	813.659-9	ALCIONE FERREIRA DE OLIVEIRA	60,00	928	805.196-8	JANETE ERCULANO BRAGANÇA	59,00
825	815.819-3	SIMONE BORGES DE OLIVEIRA	60,00	929	812.329-2	ROBISON FERREIRA MUNIZ	59,00
826	806.596-9	ILCA FERNANDES FARIAS	60,00	930	818.522-0	CLAUDINEA MOREIRA RIBEIRO	59,00
827	816.209-3	VÂNIA PEREIRA DO NASCIMENTO	60,00	931	815.090-7	ALINE TEIXEIRA ROSA	59,00
828	822.670-9	ELESSANDRA NASCIMENTO RIBEIRO	60,00	932	801.230-0	SILVIA RODRIGUES MESQUITA BUENO	59,00
829	801.304-7	KLEOSIANY DA SILVA LIMA	60,00	933	812.872-3	ELIZETY LUIZ DA FONSECA	59,00
830	814.823-6	ANA PAULA FOGAÇA COELHO	60,00	934	809.382-2	MARIA DE LOURDES NUNES DA SILVA	59,00
831	804.657-3	ROBERTO FERREIRA	60,00	935	822.488-9	CHARLES LIMA DE SOUZA	59,00
832	811.924-4	ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA	60,00	936	816.236-0	IRAIDE DE LIMA AGUIAR	59,00
833	800.672-5	MARCELA GONÇALVES TOSTAS	60,00	937	811.365-3	EDNA CARMO SOARES	59,00
834	810.364-0	IVANETE PEREIRA MENDES SILVA	60,00	938	808.099-2	MARIA IMACULADA PEREIRA DE SOUZA	59,00
835	821.540-5	LIDIA SALUSTIANA DA SILVA TOLEDO	60,00	939	821.717-3	EDINEIA TIBURCIO PINHEIRO	59,00
836	811.782-9	ROSILEI PEREIRA DE ASSIS SOUZA	60,00	940	814.022-7	SANDRA SUSICAR FARIA	59,00
837	816.609-9	SHIRLEY GONÇALVES DA SILVA QUINUPE	60,00	941	817.000-2	GILVÁ JOÃO ALVES	59,00
838	804.855-0	IVANILDE COELHO MACHADO	60,00	942	815.337-0	SIRLENE ALVES DA SILVA	59,00
839	818.429-1	NEIVA ORECHIO DOS REIS	60,00	943	813.996-2	DAHIANE ROBERTA ALVES DE OLIVEIRA	59,00
840	815.857-6	ANA DALVA LIMA DA SILVA	60,00	944	807.484-4	JEANE TEIXEIRA SALES	59,00
841	822.709-8	JAQUELINE PINHEIRO DE MIRANDA	60,00	945	803.318-8	CAMILA GOMES DE LIMA	59,00
842	801.906-1	JARINA LIMA GONÇALVES	60,00	946	803.056-1	DÉBORA PEREIRA DOS SANTOS	59,00
843	800.842-6	ALINE MARTINS DE SOUZA	60,00	947	819.564-1	ROSINEIA DOMINGUS SILVA	59,00
844	810.088-8	VANUSA SANTANA PEREIRA	60,00	948	800.253-3	GLENDIA SOUZA DA SILVA	59,00
845	804.421-0	MARLI PELENTIR DE MELO	60,00	949	810.394-1	RUTE EDITE DA CONCEIÇÃO	59,00
846	801.565-1	FATIMA MARTINEZ PONCE	60,00	950	808.450-5	ADRIANA DE ARAUJO ALVES	59,00
847	803.370-6	SIMONE OLIVEIRA PEREIRA	60,00	951	807.200-0	ADENILSON ANACLETO GOMES	59,00



952	821.804-8	OZIEL LUCIANO ROSA	59,00	1056	822.759-4	ANGELO MARCOS DE SOUZA	58,00
953	810.849-8	MARLI DOS SANTOS RIBEIRO	59,00	1057	815.922-0	LUCIMONI APARECIDA DE ASSIS	58,00
954	811.619-9	ULISSEIA PEDROSO DE CARVALHO	59,00	1058	804.021-4	MIRIAN LOPES	58,00
955	811.553-2	ANGELO DE SOUZA TOSTA	59,00	1059	806.229-3	FABIANE GONÇALVES DA SILVA	58,00
956	808.533-1	DENISE FREITAS ROCHA	59,00	1060	812.947-9	PATRICIA ALVES MACEDO	58,00
957	814.232-7	JOANA DE OLIVEIRA	58,00	1061	808.202-2	ANA LUCIA HELENA BOLONHEZ	58,00
958	812.044-7	GILDA TEIXEIRA DE SIQUEIRA	58,00	1062	811.830-2	JOZILENE MARIA DE SOUSA	58,00
959	804.152-0	PEREGRINA BASTOS DE ARAUJO	58,00	1063	814.356-0	ROSENI SANTOS DE OLIVEIRA	58,00
960	819.984-1	IRIS TELMA GONÇALVES DE OLIVEIRA VEIGA	58,00	1064	812.172-9	MARIA DE FATIMA ALVES	58,00
961	807.577-8	MARIA DA CONCEIÇÃO INACIO CAVALCANTE	58,00	1065	812.862-6	RAMILSON DA SILVA FELISBERTO	58,00
962	820.211-7	KLEBSON MACEDO DE OLIVEIRA	58,00	1066	820.379-2	ANAEL GALDINO	58,00
963	810.574-0	MARIA BATISTA DE ARAUJO DA LUZ	58,00	1067	821.516-2	ROSELI DUTKIEVICZ	58,00
964	810.373-9	NELI FERREIRA GOMES	58,00	1068	804.571-2	GLEIDE VINHATI DA SILVA	58,00
965	803.136-3	GLENIVALDA SOUZA ROMERO	58,00	1069	805.538-6	MARCIA FREITAS DA GAMA	58,00
966	818.220-5	GEORGIA SILVA	58,00	1070	809.882-4	JOSE MANOEL DA SILVA FILHO	58,00
967	800.646-6	DAMARES RIBAS DE SOUZA	58,00	1071	815.125-3	FLEXILAINE DA SILVA	58,00
968	809.442-0	CLECI DA SILVA	58,00	1072	810.541-3	FERNANDA PAULA HAUT	58,00
969	813.580-0	EUCILENE VIDAL NOGUEIRA	58,00	1073	804.153-9	MARCIA GISELE PEIXOTO KADES	58,00
970	821.534-0	MARIA DE FÁTIMA TELES DE MENDONÇA	58,00	1074	823.427-2	SILVIA FERREIRA MIRANDA	57,00
971	812.550-3	ALEX SANDRA FREITAS DE OLIVEIRA	58,00	1075	805.569-6	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	57,00
972	801.037-4	MARCIA NUNES ROSALVO	58,00	1076	800.527-3	MARIA LUCIA VELASCO DE SOUZA	57,00
973	813.506-1	LIDIA ERNANDES ROBLE	58,00	1077	802.906-7	QUEZIA DA SILVA DOS ANJOS	57,00
974	819.068-2	SERGIO LEMOS DE MEIRA	58,00	1078	821.763-7	CRISTINEIA PAIVA MAGALHAES	57,00
975	807.178-0	MARILENE TASSARO	58,00	1079	815.428-7	VILENE SOARES DE SOUZA	57,00
976	802.552-5	JACQUELINE DOS SANTOS JACOB	58,00	1080	822.722-5	MARIA JOSELMA CAMILO LEITE	57,00
977	806.062-2	VALDELICE CONCEIÇÃO CUNHA	58,00	1081	818.595-6	ALDEANE RUFINO MONTEIRO	57,00
978	815.555-0	IVANILDA ROQUE DA SILVA ALVES	58,00	1082	815.805-3	ELVIS DA SILVA COSTA	57,00
979	809.059-9	TEREZA LEONOR ENDLICH MANHAGNA	58,00	1083	812.514-7	SOLANGE MARIA DA SILVA	57,00
980	800.533-8	DANIEL DURAN ROCA	58,00	1084	809.096-3	DEJENILDA PEREIRA DE SOUZA	57,00
981	816.894-6	LEILA NOGUEIRA RODRIGUES BARBOSA	58,00	1085	817.416-4	ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS	57,00
982	808.065-8	JOSILEIA ADRIANA BRAGA EFFGEM	58,00	1086	801.702-6	CLAUDECI QUIRINO DE SOUZA	57,00
983	817.840-2	MARIA CREUSA DE LIMA	58,00	1087	804.417-1	IVONE DA SILVA FERREIRA	57,00
984	806.432-6	MARINEZ ALVES DA CRUZ	58,00	1088	818.009-1	RAYPPER FLEGLER PEREIRA	57,00
985	814.531-8	VALDIRENE JUNCA DE SOUZA MONTANI	58,00	1089	823.711-5	WALDEMAR DE ALMEIDA REBELO NETO	57,00
986	809.757-7	ELZENIR DE ANDRADE LIMA	58,00	1090	819.024-0	SULEMA DE ARRUDA COLMAN	57,00
987	804.069-9	MELAYNE DE ALMEIDA	58,00	1091	806.527-6	OSMAR DA SILVA	57,00
988	810.025-0	EDUARDA DE OLIVEIRA TOLEDO	58,00	1092	815.975-0	FRANCISCO DE ASSIS TELES	57,00
989	812.737-9	NEILZA DE SOUZA ANDRADE	58,00	1093	820.297-4	ROSILENE DE LIMA ALVES	57,00
990	811.978-3	RUTH ALVES DOS PASSOS AMABILE	58,00	1094	816.422-3	KELLY TATIANE SIDERVAL DE SOUZA	57,00
991	811.615-6	MARIA LEIDI RIBEIRO DA COSTA	58,00	1095	817.653-1	LUCINEIDE DA COSTA SANTANA	57,00
992	814.414-1	EDSON MARQUES DA SILVA	58,00	1096	806.985-9	IVANEIDE TEIXEIRA GARCIA	57,00
993	822.502-8	SARA ABIGAIL GONÇALVES CALDAS VALERIO	58,00	1097	814.857-0	ANALISE FERREIRA DOS SANTOS	57,00
994	819.405-0	JORGE DE JESUS SANTOS	58,00	1098	815.358-2	MARIA APARECIDA PRESTES DA SILVA	57,00
995	801.218-0	ROSINEIDE FERREIRA NUNES	58,00	1099	818.099-7	CREUZA MARQUES CALDEIRA	57,00
996	808.878-0	ANGELO MAXIMO DA GRAÇAS CARIAS	58,00	1100	801.342-0	VALCLICIA OLIVEIRA DE SOUSA	57,00
997	820.591-4	ELAINE MOMENTE	58,00	1101	820.795-0	JOSIVANIA GARCIA GOMES	57,00
998	813.450-2	MARILEIDE DE JESUS OLIVEIRA NEVES	58,00	1102	800.200-2	CLAUDECI VIERA LOPES	57,00
999	811.804-3	ANGELICA MARTINS DE SOUZA	58,00	1103	802.105-8	SUENIA FABRICIO NEVES DE OLIVEIRA	57,00
1000	809.035-1	EDNA CRISTINA PADILHA DA SILVA	58,00	1104	810.172-8	MARCELO DOS SANTOS LIMA	57,00
1001	804.988-2	ANTONIO ANACEZIO PINHEIRO	58,00	1105	820.692-9	ANAZIA BARBOSA BENITEZ	57,00
1002	820.953-7	LOIDE PINTO DE MATOS	58,00	1106	804.899-1	CIRLEIA DIAS CONSTANCIO CORES	57,00
1003	804.927-0	NENILSON JOSÉ LEITE MACHADO	58,00	1107	803.436-2	VANESSA AZEVEDO DA SILVA	57,00
1004	811.467-6	SILVANI DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	58,00	1108	808.091-7	IDEVAN CORREA DE SOUZA	57,00
1005	890.160-0	EDINALVA SOARES ESTEVES SILVA	58,00	1109	802.402-2	GABRIELA APARECIDA PIMENTEL DA COSTA	57,00
1006	818.452-6	MARIA ZILDA ALVES	58,00	1110	815.346-9	ZENILDO MANOEL PINTO	57,00
1007	802.922-9	JOSÉ HÉLIO RODRIGUES	58,00	1111	815.562-3	GEOVANE RENOCK CAETANO	57,00
1008	818.345-7	ELIENE MARIA DE CARVALHO	58,00	1112	810.021-7	MARIA APARECIDA RIBEIRO	57,00
1009	805.743-5	ANÉLIA QUINTINO DA SILVA	58,00	1113	814.660-8	GISELMA GLAUCIA DA SILVA RAMOS	57,00
1010	806.639-6	DORVALINA MARTINS BREMBATI SANTOS	58,00	1114	817.730-9	CECILIA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES	57,00
1011	812.390-0	SANDRA SOUSA MOTA	58,00	1115	813.517-7	VANESSA DA PENHA UNEIDA	57,00
1012	819.291-0	YARA IRACI ALMEIDA LIMA	58,00	1116	807.415-1	CLARICE BARBOSA DE LIMA	57,00
1013	815.152-0	EUVIRA NUNES DIAS	58,00	1117	821.028-4	MARIA BARBOSA RODRIGUES	57,00
1014	808.128-0	IZIONES MARQUES DE SOUZA	58,00	1118	822.669-5	VALDOMIRO MOYE	57,00
1015	811.967-8	DÉBORA CLAUDIA LUCENA MARQUES	58,00	1119	823.228-8	VERA NISIA DE REZENDE	57,00
1016	806.906-9	NEILA NERALDINA DA COSTA REIS	58,00	1120	810.577-4	JOÃO CARLOS GARCIA	57,00
1017	811.860-4	MARIA APARECIDA SABINO	58,00	1121	821.752-1	ROSA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	57,00
1018	813.059-0	LUCIANA SANTOS DE SANTANA	58,00	1122	815.375-2	SHIRLEY ALVES MAIA	57,00
1019	804.050-8	NELSON MONFREDINHO JUNIOR	58,00	1123	807.380-5	NEDITE MORAES BRAGANÇA CARLOS	57,00
1020	820.292-3	LUCIANA DE ALMEIDA	58,00	1124	816.142-9	MARGARETE DE FÁTIMA SCHABATOSKI	57,00
1021	811.146-4	ELIZIANE DE SOUZA RODRIGUES	58,00	1125	810.684-3	LUCINEIDE LOTERIO SANTOS	57,00
1022	813.926-1	DALVA MOREIRA DOS SANTOS	58,00	1126	800.449-8	VALDECIR APARECIDO MIGUEL	57,00
1023	801.996-7	RELTON PEREIRA MIRANDA	58,00	1127	813.361-1	LUCILIA DA COSTA SANTOS	57,00
1024	804.951-3	LEANDRO DA SILVA PEREIRA	58,00	1128	807.579-4	ALEXSON DE LIMA SILVA	57,00
1025	817.132-7	JUCELMA RODRIGUES ROCHA	58,00	1129	808.356-8	OLGA ANDRADE GOMES	57,00
1026	812.861-8	ELIZANGELA DA SILVA	58,00	1130	804.771-5	VILMA NOGUEIRA DOS SANTOS	57,00
1027	819.366-5	ELIANA LENKE	58,00	1131	815.674-3	SANDRA ALVES BATISTA	57,00
1028	803.883-0	DIONE SILAS DA SILVA CABRAL	58,00	1132	813.094-9	ELISANGELA PIMENTA DA SILVA	57,00
1029	812.659-3	SIMARA BERTOZO CAIRES	58,00	1133	816.571-8	JOSIMAR CAMILO DE SOUZA	57,00
1030	811.516-8	LUCINETH LIMA SOARES LESSA	58,00	1134	806.799-6	ANA PAULA GALDINO	57,00
1031	800.004-2	MARINALVA ALVES PEREIRA CARLOS	58,00	1135	819.627-3	PRISCILA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA DOS SANTOS	57,00
1032	805.752-4	MARIA ANTONIA MONTEIRO DE ALMEIDA	58,00	1136	815.947-5	GILVAN DE MENDONÇA FERREIRA	57,00
1033	816.915-2	MARILDA CRISTINA DA SILVA VERISSIMO	58,00	1137	812.601-1	KEILA CRISCILA DA SILVA	57,00
1034	803.226-2	ARACELE RIBEIRO DE OLIVEIRA	58,00	1138	804.032-0	TEREZINHA PEREIRA GONÇALVES	57,00
1035	811.793-4	LAURICEIA ALVES SANTOS	58,00	1139	813.769-2	ILZA BELARMINO NETO	57,00
1036	822.586-9	ROSIMAR RODRIGUES BERBES	58,00	1140	810.963-0	MARIA CELIA AGUIAR FRANÇA	57,00
1037	823.923-1	ALCILENE GUIMARÃES ADÃO	58,00	1141	816.899-7	ROSANE DE FATIMA TEODORIO REIS	57,00
1038	801.767-0	LUCIVANDRO FREITAS MARTINS	58,00	1142	800.656-3	DIVINO GONÇALVES TELES	57,00
1039	821.373-9	RONARA SILVANO DE AQUINO	58,00	1143	812.871-5	KARLIE MACHADO MACKOWIAK	57,00
1040	810.074-8	KEILA CRISTINA DA SILVA JUSTINIANO ZEMKE	58,00	1144	804.970-0	LUZENIRA DA CRUZ PRESTES	57,00
1041	822.865-5	MARINEZ BERNADINE SZARY	58,00	1145	815.821-5	GENILDE MARIA LUZ RODRIGUES	57,00
1042	801.287-3	MARLÚCIA DO CARMO RAMOS SILVA	58,00	1146	804.345-0	RAIMUNDA HELENA VIEIRA DA SILVA	57,00
1043	815.877-0	VALCI SANTANA NOBRE	58,00	1147	806.344-3	ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	57,00
1044	805.711-7	HEDAMIRIAN AMARAL PERES	58,00	1148	823.997-5	LILIA MARCIA MIRANDA SILVA	57,00
1045	815.392-2	ADRIELE DE SOUZA SALES	58,00	1149	819.122-0	LIDIANE GOMES DA SILVA MORAIS	57,00
1046	815.974-2	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA	58,00	1150	801.418-3	WALQUIRIA FERREIRA PROENÇA	57,00
1047	819.574-9	PATRICIA LOPES SILVA	58,00	1151	803.711-6	JOÃO DOUGLAS DE MORAIS	57,00
1048	805.637-4	FATIMA FERNANDA SOUZA OLIVEIRA	58,00	1152	810.503-0	ELAINE JUSTINIANO DA ROCHA	57,00
1049	809.984-7	JOSEANE DE ALMEIDA SILVA	58,00	1153	802.077-9	EVA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA	57,00
1050	823.582-1	ALLANE DÄFFENIN DA ROCHA E SILVA	58,00	1154	800.171-5	ELAINE SOUZA MONTEIRO	57,00
1051	800.336-0	KATIA NUNES DA COSTA	58,00	1155	804.714-6	TATIANA FEITOSA DELMONDES	57,00
1052	806.554-3	MEIRIELI DE ANDRADE CORREA	58,00	1156	802.567-3	KEZIA DE AQUINO SILVA	57,00
1053	808.319-3	LORENA TRIVISAN VIDIGAL	58,00	1157	801.138-9	DANIELE FERREIRA DA SILVA	57,00
1054	800.110-3	NAJA MULLER MONTEIRO COSTA	58,00	1158	810.590-1	ANDRIEL DO NASCIMENTO SILVA	57,00
1055	805.346-4	KEILA CRISTINA SITOWSKI	58,00	1159	812.751-4	RAIMARE SODRE COSTA	57,00



1160	808.607-9	LUCINEIDE GODIN SOARES	57,00	1264	811.136-7	ROSICLEIDE DE OLIVEIRA RAMOS	56,00
1161	806.763-5	CRISTIANE GABRIELE RECHESKI	57,00	1265	809.004-1	FRANCINEIDE LUCINDO CORTEZ	56,00
1162	820.764-0	DELVANI PALMIERI DE LIMA	57,00	1266	821.879-0	ADELVANIA CAMELO MIRANDA	56,00
1163	815.994-7	HURIA RIBEIRO ALBUQUERQUE	57,00	1267	812.448-5	LAIZA LAFUENTE	56,00
1164	806.951-4	NAIANE CONCEIÇÃO LIMA	57,00	1268	810.688-6	NAIR DOS SANTOS MARINHO DOS REIS	56,00
1165	813.460-0	ELIANE RAMOS	57,00	1269	803.669-1	ELIAS APARECIDO ROSA	56,00
1166	811.387-4	DOUGLAS AMORIM COELHO	57,00	1270	805.073-2	MARIA SEBASTIANA DA SILVA MOREIRA	56,00
1167	804.977-7	CARMEN MARIA DE SOUZA DA SILVA	57,00	1271	804.762-6	VALDIRENE SOUZA DOS ANJOS	56,00
1168	807.686-3	CLAUDIA DA SILVA RIBAS	57,00	1272	808.239-1	ESTER SIMOES DA SILVA	56,00
1169	818.413-5	JULIANA ALVES SALOMAO	57,00	1273	809.201-0	DILMA MARIA TOSE	56,00
1170	814.613-6	SUELY FERREIRA DE LIMA	57,00	1274	815.723-5	MALVINA DA SILVA ANDRADE	56,00
1171	804.391-4	CARLOS ROBERTO BARBOSA	57,00	1275	821.402-6	MARIA VILMA DA SILVA	56,00
1172	816.360-0	NELIANA FERREIRA CAMPOS DA ROCHA	57,00	1276	811.402-1	GEANE BELINSKI SILVA	56,00
1173	890.184-8	JONAS RAASCH	57,00	1277	808.054-2	LUCIANA ALVES ABREU	56,00
1174	801.533-3	ALINE EDILANE RIBEIRO DE CASTRO	57,00	1278	813.133-3	DANYELY FERNANDA DE MELO FREITAS TORRES DE	56,00
1175	811.864-7	GREISIANE CARVALHO DE SOUZA	57,00	1279	816.608-0	ROSIANE LOPES LEAL	56,00
1176	805.584-0	VANDA FRANCISCA DA SILVA	57,00	1280	823.456-6	ELENIR CLARA PALHARIN DE CARVALHO	56,00
1177	818.409-7	LEILA DOS SANTOS DA SILVA	57,00	1281	814.211-4	ROBERTO DA SILVA FERREIRA	56,00
1178	800.665-2	CRISTIANO RAMOS PEREIRA	57,00	1282	807.890-4	GEUCIMAR PEREIRA CABRAL	56,00
1179	810.200-7	KUELLE SOCORRO MEDEIROS GARCIA CARDOSO	57,00	1283	820.676-7	VILMERI SANTOS FERREIRA	56,00
1180	806.155-6	SANDRA MARIA MENDES DE OLIVEIRA	57,00	1284	806.841-0	CLAUDIA LETICIA BIANCHETTO	56,00
1181	803.796-5	ROSILENE FARIA BRAGA DA SILVA	57,00	1285	818.664-2	EDNEIA SILVA DOS SANTOS	56,00
1182	808.437-8	LAUDICEIA SOUZA SANTOS	57,00	1286	811.192-8	VANIA NUNES VIEIRA	56,00
1183	814.518-0	MARIA ROZINAR BARROSO BEZERRA	57,00	1287	815.802-9	MARIA ROBERTA SILVA ALVES	56,00
1184	803.847-3	CLEONICE NERIS LEANDRO	57,00	1288	823.776-0	MARCIA RAQUEL FRANCO DE OLIVEIRA	56,00
1185	804.115-6	REGIANE MENDES DA SILVA	57,00	1289	804.785-5	MARCIO CAMPOS DE ALBUQUERQUE	56,00
1186	806.004-5	ADAMO TEIXEIRA FEITOSA	57,00	1290	821.559-6	CLICIANE APARECIDA RODRIGUES	56,00
1187	813.333-6	IRENI DOS SANTOS SILVA DE AZEVEDO	56,00	1291	823.804-9	ELIANEKIHARA ANTEVERE	56,00
1188	816.485-1	ORACINA SOUZA NEVES	56,00	1292	805.247-6	AURIANE RAASCH FELTZ	56,00
1189	818.473-9	NELZELINA DOS SANTOS SILVA	56,00	1293	800.632-6	ARUA VILELA ASSAD	56,00
1190	806.214-5	MARIA SOLANGE DA SILVA	56,00	1294	804.329-9	CLAUDIA MARIA SILVA CARVALHO	56,00
1191	803.811-2	KEYLA MARA NASCIMENTO	56,00	1295	823.572-4	SUELEN SANCHES LAVEGNAGO	56,00
1192	811.669-5	MARIA DE LOURDES GOMES DOS SANTOS	56,00	1296	811.430-7	LAURILENE DE OLIVEIRA DA SILVA	55,00
1193	818.916-1	ADRIANA PERRUT DE LIMA	56,00	1297	809.829-8	MARIA IRACEMA ALVES DA SILVA	55,00
1194	810.686-0	JULIANE TEREZA SCHATZ	56,00	1298	805.390-1	VERA LUCIA INACIO LEITE	55,00
1195	803.612-8	FERNANDA SILVA DE CAMPOS	56,00	1299	801.752-2	ROBSON DE JESUS DAVID	55,00
1196	817.623-0	IRENILCE GONDIM FREIRE	56,00	1300	823.266-0	MARIA APARECIDA PEREIRA MALONEY	55,00
1197	802.727-7	JOSIANE OLIVEIRA MARTINS	56,00	1301	812.961-4	REGINA APARECIDA ALVEZ DIAS	55,00
1198	812.568-6	ELIZABETE FERREIRA DOS SANTOS	56,00	1302	810.362-3	CLELIA SILVANA VIEIRA KUSTER	55,00
1199	815.312-4	THAINA BARROS GONÇALVES	56,00	1303	807.312-0	MARIA ALZENIRA BATISTA DE OLIVEIRA	55,00
1200	808.329-0	MARIZA LIMA FERREIRA BENEDITO	56,00	1304	807.282-5	ROSANGELA VIEIRA BARROS	55,00
1201	806.094-0	CÉLIO ALVES DOS SANTOS	56,00	1305	815.448-1	ANA OLIVEIRA ROCHA DE AGUIAR	55,00
1202	820.180-3	UALISSON ALVES DE OLIVEIRA	56,00	1306	821.333-0	SANDRA MARIA ARAÚJO	55,00
1203	805.032-5	MARIUZA CARLOS VIEIRA	56,00	1307	816.723-0	MARIA SERLY JORGE DE SOUSA	55,00
1204	809.803-4	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AZEVEDO	56,00	1308	823.037-4	MAGDIEL DE SOUZA JACINTO	55,00
1205	807.665-0	LUZIA BENEDITO MARTINS	56,00	1309	819.204-9	ROBSON PEIXOTO RAACH	55,00
1206	811.140-5	MARLI COSTA FERREIRA	56,00	1310	819.867-5	MARLEI TELES DA SILVA	55,00
1207	816.315-4	MARLEIDE ALVES DE SOUZA	56,00	1311	822.163-4	EDILENE MAIA DAMASCENO	55,00
1208	811.726-8	MAILDE VIANA DA SILVA	56,00	1312	809.748-8	ANTONIA RODRIGUES DA ROSA	55,00
1209	821.142-6	MEIRE CRISTINA RAMALHA DIOCLECIANO	56,00	1313	808.426-2	LOIDETE TEREZINHA ALFLEN SANTOS	55,00
1210	809.902-2	TEREZINHA MARTINS SCHELEIDER	56,00	1314	818.227-2	ADRIANA ALVES DA SILVA	55,00
1211	821.283-0	JEANE RODRIGUES DOS SANTOS	56,00	1315	812.573-2	EDVANA VARGAS GUSMAO	55,00
1212	822.075-1	MARNY CRISTINA JANONES DE OLIVEIRA	56,00	1316	807.070-9	OZENILDA SOUZA DA SILVA	55,00
1213	818.463-1	LEIDIANE DIAS FRANSKOVIK	56,00	1317	820.715-1	WILLIAN MENDES CODEÇO	55,00
1214	822.676-8	SUELEN FEITOSA PRATA CUNHA	56,00	1318	817.072-0	GILCIANE BESERRA DO NASCIMENTO	55,00
1215	805.866-0	ROZANGELA SOUZA CUSTÓDIO	56,00	1319	802.098-1	SONARIA MIGUEL DE MORAIS	55,00
1216	808.105-0	FABIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	56,00	1320	817.213-7	LUZIA MARIA DA SILVA	55,00
1217	815.627-1	MICHEL MARTINS DA SILVA	56,00	1321	802.429-4	MARIA APARECIDA GARCIA MENDES	55,00
1218	812.938-0	MARLI DAHM	56,00	1322	806.804-6	ROSANA APARECIDA GOMES DA CONCEIÇÃO	55,00
1219	820.802-6	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	56,00	1323	806.733-3	LIRICENI CUSTÓDIO GOMES	55,00
1220	820.280-0	MALENA NÉLIA DE CARVALHO NASCIMENTO	56,00	1324	802.558-4	VERA LUCIA DE SALES FRUTUOSO	55,00
1221	818.076-8	SIRLEI MONTEIRO SILVA CALZAVARA	56,00	1325	808.556-0	MARIS NEIDE RODRIGUES TEIXEIRA	55,00
1222	804.160-1	ELINE FERRAZ CRUZ FRANCO	56,00	1326	804.387-6	FABIANA FRANCISCO DA SILVA	55,00
1223	822.341-6	MARIA ROSINEIDE PRESTES DA FONSECA	56,00	1327	808.686-9	ROSEMEIRE DE ASSIS LOPES OLIVEIRA	55,00
1224	815.292-6	KELLY ADRIANE MARTINS DE CARVALHO	56,00	1328	804.446-5	JUSSARA DE FÁTIMA LOPES DO PRADO	55,00
1225	806.264-1	ELDA ALVES DA SILVA	56,00	1329	800.875-2	NOIRETTE PEREIRA NORATO ANGELIN	55,00
1226	801.366-7	MARIA APARECIDA SILVESTRE DE OLIVEIRA	56,00	1330	801.390-0	SUELIA ADRIANA FERREIRA TEIXEIRA	55,00
1227	800.944-9	JAQUELINE LOPES DE SOUZA	56,00	1331	819.769-5	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	55,00
1228	809.294-0	LEIA MARCIA ALVES DA SILVEIRA	56,00	1332	802.341-7	ROSANIE PORTO OLIMPIO DA SILVA	55,00
1229	805.514-9	MARIA DAS GRAÇAS MORAIS PINTO DE OLIVEIRA	56,00	1333	807.632-4	MARIA HELENA MARQUES MENEZES	55,00
1230	815.361-2	ELIONETE NASCIMENTO CRUZ	56,00	1334	823.920-7	ROSANGELA FLORES GOMES	55,00
1231	803.428-1	VERA LÚCIA DE MORAIS	56,00	1335	823.566-0	PETRÚSSIA FEITOSA BERNARDO	55,00
1232	817.765-1	LUZIA INÊS DE ANDRADE	56,00	1336	815.092-3	ELIANE DE AMORIM SOUZA SILVA	55,00
1233	804.945-9	JOCIMAR TELES MACHADO	56,00	1337	822.431-5	LUCILENE CERINA DE NOVAIS	55,00
1234	820.160-9	ERIKA FERREIRA DA SILVA	56,00	1338	800.477-3	MARCELO JESUS ALVES	55,00
1235	800.394-7	NAIR CALIXTO DA SILVA	56,00	1339	815.282-9	DAYANE MARCIEL DE SOUSA	55,00
1236	800.816-7	ROSANGELA DE FREITAS	56,00	1340	806.647-7	VERÔNICA APARECIDA ALFLEN	55,00
1237	803.221-1	CRISTIANE CARVALHO DA SILVA	56,00	1341	801.641-0	ADRIANA MARIA DA SILVA	55,00
1238	813.535-5	GESSIKA PASCOAL	56,00	1342	817.177-7	ANTÔNIA SILVA DE MOURA	55,00
1239	815.491-0	ADENILSON ROCHA DOS SANTOS	56,00	1343	811.878-7	NILCE SILVINO DE ARAUJO CLARA	55,00
1240	814.528-8	MARCIA DE PAULA	56,00	1344	806.485-7	NININHO MARTINS	55,00
1241	821.347-0	LETICIA FERREIRA DOS SANTOS MATOS	56,00	1345	811.910-4	ARLEIDE BANDEIRA DE OLIVEIRA	55,00
1242	821.664-9	MARCIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES	56,00	1346	815.136-9	MARIA SOUSA SILVA	55,00
1243	821.928-1	MARIA CLARA LIRA DA SILVA	56,00	1347	814.745-0	IVANETE FERREIRA DE LACERDA	55,00
1244	811.476-5	ELIZANGELA BROLLO	56,00	1348	819.493-9	CIRLENE LELIS DOS SANTOS	55,00
1245	815.993-9	ANA CAROLINA PAZ VIEIRA DOMINGUES	56,00	1349	815.767-7	CLARICE DE FÁTIMA TORRES	55,00
1246	808.541-2	ERLAINE LUCAS DE OLIVEIRA	56,00	1350	800.380-7	REGINA VASCONCELOS DA SILVA	55,00
1247	800.521-4	KAREN WALENEPANHIE GONÇALVES SURUI	56,00	1351	801.712-3	DAIANY KELLY MEDEIROS ALMEIDA SOARES	55,00
1248	823.148-6	MIRLLIAN ALLEYNE BARROSO	56,00	1352	816.406-1	ROZIMEIRE PEREIRA MONTEIRO	55,00
1249	806.496-2	GILMARIO SILVA DE GOES	56,00	1353	814.476-1	CLAUDIA CRISTYNY UCHOA	55,00
1250	817.325-7	LINDINALVA ALVES DE SOUZA FERREIRA	56,00	1354	818.739-8	JOCILENE PINHEIRO BARROS TEIXEIRA	55,00
1251	804.492-9	EDINEIA ROOS	56,00	1355	821.532-4	SILEIA RAASCH	55,00
1252	818.002-4	ROSE MEIRE DE JESUS ANDREATTA	56,00	1356	803.582-2	IZARLENE DIAS ALBINO MARTINS DA SILVA	55,00
1253	806.604-3	ANGELA DALAGASSA	56,00	1357	819.540-4	LUCIANA RUELA QUITERIO	55,00
1254	808.552-8	MICHELE MOREIRA DE ANGELI	56,00	1358	804.068-0	JOANA LILY ARISPE SILVA	55,00
1255	810.677-0	LUCIANE DOS SANTOS	56,00	1359	820.733-0	ILMA ANDRADE DA SILVA	55,00
1256	816.314-6	SUELI SARA FARIAS BEZERRA	56,00	1360	817.606-0	ILDINEI DOS SANTOS MELLO	55,00
1257	822.459-5	SUELI GAVA LACERDA	56,00	1361	804.225-0	NOEMI SALETE BAGNARA	55,00
1258	816.975-6	TANIA QUEIROZ LARA	56,00	1362	820.797-6	JOSÉ LUIZ DE SOUZA	55,00
1259	806.838-0	SONIA MARTINS DOS SANTOS	56,00	1363	805.536-0	ELAINE DE OLIVEIRA	55,00
1260	811.803-5	KATIUCIA MURER DE CARVALHO	56,00	1364	809.517-5	MARIA LUIZA MACHADO RAMOS	55,00
1261	808.857-8	GILTON RODRIGUES DE MOURA	56,00	1365	801.481-7	CARLOS ALESSANDRO CHANAN	55,00
1262	817.109-2	KENNIA INACIO MARTINS	56,00	1366	817.171-8	HELEN VARGAS DA SILVA	55,00
1263	890.152-0	ALZIRA MARIA PAIVA CAVALCANTE	56,00	1367	804.023-0	LUCIENE CAMPOS SALES MARQUES	55,00



1368	816.796-6	VANUSA DIANA FRONTELI	55,00	1472	805.676-5	ROSÂNGELA SANTOS DE OLIVEIRA	54,00
1369	803.736-1	JEFFERSON RIC ARDO LUCAS	55,00	1473	801.644-5	MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA	54,00
1370	808.184-0	JOSÉ ROBERTO SILVA DE ARAÚJO	55,00	1474	804.670-0	ELENICE MARQUES DA COSTA	54,00
1371	805.880-6	SOELI CRISTINA MAGESKI	55,00	1475	808.863-2	ANA MARIA DA SILVA	54,00
1372	815.941-6	CLEIA DE SOUZA BEZERRA	55,00	1476	811.005-0	EDILAINE VALERIO	54,00
1373	819.915-9	CLEIDIANE SOUZA SANTOS	55,00	1477	810.259-7	SUELI DE BARROS CARNEIRO	54,00
1374	817.369-9	SOCORRO SILVA DE SOUZA	55,00	1478	813.391-3	FERNANDA APARECIDA DE SOUZA	54,00
1375	803.250-5	SILVIA DA SILVA SANTANA	55,00	1479	805.887-3	CRISTIANE PEREIRA DO CARMO	54,00
1376	816.704-4	JURANDIR VIEIRA ARNALDO	55,00	1480	821.059-4	JEFFERSON CERQUEIRA DE MELLO	54,00
1377	818.183-7	IVANIA BONA BONINI	55,00	1481	801.978-9	IZABEL DILMA DE SOUZA	54,00
1378	807.357-0	ANAZELIA MATOS DOS SANTOS	55,00	1482	808.098-4	CLARICE ADELINA FREITAG	54,00
1379	803.996-8	MARTA GOMES DE OLIVEIRA BATISTA	55,00	1483	820.570-1	SALMA GARCIA DOS SANTOS	54,00
1380	805.697-8	JURACI TOSTA MOREIRA DO NASCIMENTO	55,00	1484	801.420-5	RAIMUNDA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	54,00
1381	820.315-6	LUZIA BRAZ DOS SANTOS	55,00	1485	809.847-6	DERJANIA CRISPIN PEREIRA	54,00
1382	811.871-0	VANUZIA VIEIRA FERREIRA	55,00	1486	813.669-6	SILVANA ORRIGO LIMA	54,00
1383	818.493-3	MARIA ISABEL MENDES	55,00	1487	823.872-3	WAGNER MAGON CAMPOS VIEIRA	54,00
1384	819.792-0	LUCIANA SOARES VIDAL DO NASCIMENTO	55,00	1488	801.419-1	SILVANA RODRIGUES BARBOSA	54,00
1385	802.264-0	RUTH TIAGO DE SOUZA	55,00	1489	823.234-2	JOSIANE NONNEMAKER ALVES	54,00
1386	809.775-5	TAMIRIS ARDENNGHI SANTOS	55,00	1490	816.836-9	ROSÂNGELA NUNES DOS SANTOS	54,00
1387	820.431-4	DANIELA LIDIA VIEIRA	55,00	1491	819.492-0	DELMERICE ALVES DE MORAES VIEIRA	54,00
1388	808.014-3	GABRIELA DOS SANTOS BUENO	55,00	1492	813.798-6	EDINALDO ANTONIO DE LIMA	54,00
1389	807.730-4	SONIA MARIA PELOSATO	55,00	1493	800.979-1	FABIANA RODRIGUES TRINDADE	54,00
1390	800.937-6	VERDINA WAIANDT	55,00	1494	819.121-2	MARIA DE FATIMA MACÊDO	54,00
1391	818.652-9	MARLEIDE PEREIRA DA SILVA	55,00	1495	818.479-8	SILVANIA VISOVATI VARGAS FERREIRA	54,00
1392	815.416-3	JAQUELINE LUDTKE DIAS	55,00	1496	801.495-7	NIVALDA OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA	54,00
1393	802.836-2	ADRIANA TOSTA XAVIER	55,00	1497	804.188-1	IRANI ALMEIDA DE LIMA	54,00
1394	819.218-9	ROSINEI MACALI CARRASCO	55,00	1498	808.665-6	ALCILEIA MATEUS MONTEIRO	54,00
1395	820.241-9	JACIRENE BELEM GOMES	55,00	1499	803.066-9	MARIA DO CARMO NOGUEIRA	54,00
1396	820.549-3	CLEIDE TERESINHA DE ABREU	55,00	1500	818.159-4	MARGARETE FRANCISCA TIECHER	54,00
1397	800.668-7	PAULA CRISTINA DE MEDEIROS	55,00	1501	823.973-8	FIDELIA MORENO ANTELO	54,00
1398	816.101-1	CLÉRIDIA FELISBERTO	55,00	1502	804.356-6	SHIRLEY SANTOS DE SOUZA SILVA	54,00
1399	808.687-7	ANA PAULA TEIXEIRA DE SÁ	55,00	1503	807.757-6	FATIMA APARECIDA DA SILVA	54,00
1400	806.259-5	WILLIAN PABLO DE SOUZA	55,00	1504	802.321-2	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	54,00
1401	801.113-3	ANGELICA PADOVAN SANTOS ESTIMA	55,00	1505	811.031-0	EDVANIA ALVES DOS SANTOS CARDOSO	54,00
1402	816.597-1	MARLY DE OLIVEIRA ROSA	55,00	1506	800.624-5	ADRIANA MOREIRA CORSINI	54,00
1403	820.245-1	ALESSANDRA SOARES DE OLIVEIRA	55,00	1507	808.453-0	PRISCILA GUIMARÃES DA SILVA	54,00
1404	811.034-4	ALCIONE BENTO PROENÇA DE OLIVEIRA	55,00	1508	809.231-1	SHIRLEY ALINE DO NASCIMENTO	54,00
1405	807.618-9	ANDRÉIA DE AGUIAR MARCELINO	55,00	1509	809.198-6	BRUNA FRANCIÉLI LOCATELI	54,00
1406	805.057-0	OZEIAS LOBO FERREIRA	55,00	1510	808.169-7	PAULO DE BRITO LIRA	54,00
1407	816.494-0	ALTAIR DE MOURA RODRIGUES FERNANDES	55,00	1511	807.535-2	ARICSON GARCIA LOPES	54,00
1408	811.328-9	ADELIANE BRITO SANTIAGO	55,00	1512	817.625-6	CALIANA ASSIS ROCHA	54,00
1409	805.875-0	IVANETE GRIGÓRIO VIDAL BRAZ	55,00	1513	805.902-0	VALCILENE DE OLIVEIRA	54,00
1410	803.573-3	ANA PAULA ALENCAR DIAS	55,00	1514	822.921-0	CATHI SILVA LIMA	54,00
1411	823.643-7	SIRLENE RODRIGUES FRANCOS	55,00	1515	806.854-2	CLÉIA FROTA DE SOUZA	54,00
1412	817.079-7	VALCILENE SARAIVA DE SOUZA	55,00	1516	808.368-1	KARINA JENNIFER CORREA MIRANDA	54,00
1413	818.085-7	LUIZA BARBOSA DOS SANTOS	55,00	1517	804.827-4	JACQUELAINE SANTOS FERREIRA	54,00
1414	812.665-8	ERINEIA COELHO DA FONSECA	55,00	1518	804.987-4	SOLANGE BERNARDINO SANTOS	54,00
1415	814.544-0	KIRLA DAMASCENO BEZERRA	55,00	1519	812.920-7	REGIANE PEREIRA CARVALHO	54,00
1416	812.091-9	TAYNA JESSICA MONTEIRO DOS SANTOS	55,00	1520	818.644-8	BRUNA MARIA DUTRA DE SOUZA GOMES	54,00
1417	823.627-5	KATIA HOBOLD CELESTINO DE JESUS	55,00	1521	818.039-3	SONIA DA SILVA	54,00
1418	812.458-2	ROSA MOREIRA DA SILVA	55,00	1522	819.208-1	DELACI LOPES DE SOUZA	54,00
1419	802.855-9	NEIDE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	55,00	1523	806.122-0	ANA LUCIA LIMA DE SOUSA MICHALCZUK	54,00
1420	816.049-0	ANA LUCIA LEANDRO DE OLIVEIRA	55,00	1524	813.380-8	RAQUEL ANTUNES GARCIA	54,00
1421	802.746-3	ELIZANGELA SANTOS DE SOUZA CARNEIRO	55,00	1525	807.121-7	SOLANGE LOPES DE OLIVEIRA	54,00
1422	808.844-6	IVONE ALCANJO DE FIGUEIREDO	55,00	1526	821.078-0	SANDRA RIBEIRO DA SILVA	54,00
1423	819.937-0	JARMANY PESSOA DA SILVA	55,00	1527	824.023-0	HIULENE MARIA SANCHEZ ASSUNÇÃO	54,00
1424	805.905-5	SOLANGE NUNES	55,00	1528	801.353-5	LUIZ FABIANO LOPES	54,00
1425	809.606-6	RAYNE MARIA FARIAS DE BRITO	55,00	1529	819.815-2	NATALI ALKIMIN DE SOUZA	54,00
1426	804.761-8	EDILEUZA DE ARAUJO BELTRÃO	55,00	1530	821.170-1	JACKELINE FRANCISCO DE MOURA	54,00
1427	806.908-5	JANAINA FERREIRA DA SILVA	55,00	1531	820.165-0	ALDO MODA DA SILVA JUNIOR	54,00
1428	807.408-9	ELZA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	55,00	1532	803.330-7	CARLA GISELE SIQUEIRA	54,00
1429	814.120-7	ALESSANDRO LEITE DE QUEIROZ	55,00	1533	810.494-8	IRACY MELO DA COSTA RODRIGUES	54,00
1430	818.305-8	UEDER FEITOSA BRAGA	55,00	1534	807.262-0	SANDRA DE LOURDES FASOLO	53,00
1431	814.331-5	JOSEFA PAULA DA SILVA RIBEIRO	55,00	1535	807.510-7	FRANCISCA GENISELDA GRANGEIRO	53,00
1432	805.395-2	LEILA CRISTINA SILVA OLIVEIRA	55,00	1536	800.787-0	MARIA APARECIDA FERREIRA MARINHO	53,00
1433	821.389-5	GINA CARLA MARQUES BISPO	55,00	1537	812.094-3	TEREZA SOUZA RODRIGUES	53,00
1434	817.739-2	MILCELENA CONCEIÇÃO PEREIRA	54,00	1538	806.139-4	JOANA VIRGILIO LOPES	53,00
1435	807.537-9	CLEVERSON PEJARA	54,00	1539	821.331-3	CONCEIÇÃO APARECIDA MIRANDA SANTOS	53,00
1436	807.851-3	MARIA JOSE RODRIGUES LACERDA	54,00	1540	814.929-1	ANA LÚCIA DOS SANTOS ARAÚJO	53,00
1437	816.978-0	CLAIR DE CASTRO	54,00	1541	809.636-8	ROSIMEIRE PEREIRA RATES	53,00
1438	802.361-1	SÔNIA MARIA DOS SANTOS	54,00	1542	814.595-4	MARISVALDA OLIVEIRA DE SOUSA	53,00
1439	812.426-4	ELNI GLORIA DA SILVA	54,00	1543	810.062-4	SILVANIA MARQUES DA SILVA	53,00
1440	890.124-4	ROSSIANE TEREZINHA ROBERTA ROCHA CASSIANO	54,00	1544	803.742-6	MARIA LUCILÂNIA MOREIRA LUNA	53,00
1441	801.116-8	LUCINEIA TENORIO CABRAL	54,00	1545	802.413-8	RITA MARIA DA CONCEIÇÃO	53,00
1442	810.398-4	ROSELI CICERA DA SILVA	54,00	1546	802.354-9	DARSONIA MOREIRA DE ANGELI	53,00
1443	806.373-7	ROSANGELA SOARES GOVEIA	54,00	1547	811.048-4	CÉLIA APARECIDA DA SILVA	53,00
1444	810.450-6	SOLANGE GONZAGA MACIEL	54,00	1548	807.345-7	ROSELI APARECIDA SOUZA	53,00
1445	810.014-4	MARIA FABIA COSTA COELHO	54,00	1549	813.307-7	MARGARETH CASAGRANDE MAGRI	53,00
1446	811.604-0	MARIA APARECIDA GONÇALVES	54,00	1550	818.079-2	AILTON MACHADO MOREIRA	53,00
1447	808.082-8	SILMARA APARECIDA SIMOES	54,00	1551	806.803-8	ELIETE PINHEIRO DE SOUZA	53,00
1448	817.087-8	SIDNEI GONÇALVES FERREIRA	54,00	1552	802.898-2	APARECIDA NUNES DE MELO SANTANA	53,00
1449	817.300-1	VANESSA SILVA SCHMOOR	54,00	1553	803.917-8	ROSIMEIRE ARAÚJO LUIZ	53,00
1450	808.425-4	JACINTA BIANCHESI	54,00	1554	806.469-5	JOSIANE SCHEREDES	53,00
1451	808.236-7	MARILUCIA RODRIGUES DE SOUZA	54,00	1555	806.586-1	MARIZA RAMOS FERNANDES	53,00
1452	819.112-3	LUCIDALVA DA SILVA BARBOSA SANTOS	54,00	1556	806.928-0	MARIA DA PENHA NUNES PEREIRA	53,00
1453	820.716-0	MARIA DOS REIS MOREIRA DE SOUZA	54,00	1557	814.567-9	LIUBINA FERNANDES DA SILVA	53,00
1454	807.066-0	MARGARETE DOS SANTOS NERES	54,00	1558	812.358-6	MARIA APARECIDA AGUIAR	53,00
1455	811.795-0	ALESSANDRA EUGENIA DE OLIVEIRA	54,00	1559	816.094-5	VALERIA DA SILVA AGUIAR	53,00
1456	820.038-6	HELENA MARIA OLIVEIRA VIEIRA	54,00	1560	813.787-0	MARIA JOSÉ LAURO LEITE	53,00
1457	808.573-0	ELINEIA TEIXEIRA DE SOUZA	54,00	1561	810.446-8	CÉLIA PEREIRA DA SILVA DE MIRA	53,00
1458	806.268-4	ELAINE FERREIRA DOS SANTOS	54,00	1562	812.006-4	LUCIA LEAL SAVELI	53,00
1459	821.684-3	FRANCISCO ALEXANDRE LOURENÇO	54,00	1563	810.275-9	MARIA VERÔNICA DOS SANTOS LINS	53,00
1460	821.323-2	IRANI APARECIDA VIEIRA	54,00	1564	813.200-3	JULIANO JUNIOR MONTEIRO MACIEL	53,00
1461	812.337-3	ROSANA LUIZ SOBRINHO	54,00	1565	807.622-7	DORISDEY MODESTO REIS	53,00
1462	815.202-0	LUCILENE REBOUÇAS RABELO	54,00	1566	820.422-5	RENY DE OLIVEIRA	53,00
1463	800.329-7	PRISCILLA CRISTINA DOS SANTOS	54,00	1567	809.052-1	ANA PAULA FREITAS DE CASTRO	53,00
1464	818.506-9	FRANCIÉLI DE ARIQUEMES PAIM DE LIMA	54,00	1568	802.290-9	DALILA MARTIN BASTOS	53,00
1465	805.615-3	SIMONI MONTEIRO SOUZA	54,00	1569	800.907-4	ZENILSA SANTOS DA SILVA	53,00
1466	816.124-0	ELIDA VERIDIANE GOEDERT DE MOURA	54,00	1570	823.091-9	LUCIA BAUER DE SOUZA	53,00
1467	803.750-7	INIMAR MIRANDA CUNHA	54,00	1571	806.198-0	BELARMINO RAMOS PORTO	53,00
1468	806.114-9	RITA DOS SANTOS BRITO	54,00	1572	820.969-3	MARIA GERCILDA MENDES DA ROCHA	53,00
1469	812.996-7	SILVANA DE OLIVEIRA LIMA	54,00	1573	801.840-5	ADRIANA SANTOS OLIVEIRA	53,00
1470	805.242-5	ELIZETE ROCHA PINTO	54,00	1574	818.753-3	SOMILDA MARIA DE SOUSA DE CARVALHO SOARES	53,00
1471	806.865-8	LEONILDA SEVERINA DE BARROS	54,00	1575	806.194-7	SUZANA DA SILVA	53,00



1576	818.908-0	SIMONI DE MATOS RUBIO RODRIGUES	53,00	1680	816.749-4	NOSLEI DOS SANTOS	52,00
1577	810.058-0	NILDA ROSA DE SÁ	53,00	1681	803.959-3	MARIA DILETA RUBIN	52,00
1578	805.287-5	ELIANE ARRAIS EVARISTO	53,00	1682	808.477-7	VAGNER PLACIDO MAESTA	52,00
1579	806.754-6	ROSANGELA TOTOLI DOS SANTOS	53,00	1683	812.648-8	ELIETE LIMA DE MELO	52,00
1580	800.186-3	SILÉSIA LUZ RODRIGUES	53,00	1684	802.315-8	ROSICLEIDE DE BARROS NORMANDO	52,00
1581	810.568-5	ORLANDO LUIS ORTEGA	53,00	1685	806.003-7	GILCELENE SENHORA VENANCIO CALIXTO	52,00
1582	820.317-2	AZEVEDO SANTOS DAVID	53,00	1686	818.261-2	ADAO ANDERSON DOS SANTOS	52,00
1583	810.953-2	HELEN CRISTINA BARBOS ADE SA	53,00	1687	804.517-8	LUCIANA FERREIRA BARBOSA	52,00
1584	819.886-1	ANA LUCIA BARROS MOURA	53,00	1688	800.093-0	LILIAN QUELI RODRIGUES DE OLIVEIRA	52,00
1585	808.259-6	CLAUDIO DA SILVA BARBOSA	53,00	1689	810.193-0	CLEUSA MOURA DA SILVA	52,00
1586	807.186-1	MARLENE BECALLI RIBEIRO	53,00	1690	800.567-2	ANA PAULA OLIVATO	52,00
1587	822.020-4	MARA CRISTINA MARTINS CARVALHO	53,00	1691	803.848-1	TATIANE MENDES DA SILVA	52,00
1588	809.552-3	ANDREIA CRISTINA PEREIRA	53,00	1692	806.705-8	ALESSANDRA DE LIMA QUEIROZ	52,00
1589	809.438-1	PATRICIA SANTANA DA MATA	53,00	1693	801.313-6	REGINALDO GOMES DA SILVA	52,00
1590	820.378-4	MARIA DAS GRAÇA ASSIS	53,00	1694	819.032-1	DULCINEIA ROSA DA SILVA	52,00
1591	806.565-9	SONIA SALVIANO DOS SANTOS BARROS	53,00	1695	801.826-0	OLGA DO NASCIMENTO	52,00
1592	805.636-6	ROSILENE ALBARES GARCIA	53,00	1696	819.119-0	PEDRINA ALEXANDRE DA SILVA PUPO	52,00
1593	808.218-9	SANDRA REGINA GOMES DO CARMO	53,00	1697	815.590-9	ELENICE BARCELOS	52,00
1594	800.673-3	LUCILEIDE LIMA SOUZA	53,00	1698	812.122-2	DEUZIMAR ALVES DA SILVA	52,00
1595	824.064-7	MICHELE RIBEIRO COLARES	53,00	1699	821.228-7	FRANCISCA LUCIA DA SILVA	52,00
1596	801.637-2	CHIRLE DA SILVA BARROSO	53,00	1700	809.948-0	ESTEVÃO MARTINS DO NASCIMENTO	52,00
1597	806.771-6	KEILY CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA	53,00	1701	803.894-5	CATIELE PATRICIA DA SILVA MENEZES	52,00
1598	820.454-3	KELLY AMARILHA PIGOSSO DE PÁDUA	53,00	1702	803.374-9	ELIENE CECILIA SIMÃO	52,00
1599	810.437-9	DILCENARA BANHÃO DA COSTA	53,00	1703	801.187-7	FLÁVIA HÉLIA MARGOTTO SUAVE	52,00
1600	808.446-7	JENNIFER DA SILVA MACHADO	53,00	1704	810.615-0	SONIA MARIA GOMES	52,00
1601	821.925-7	ANGÉLICA DOLORES ARARUNA DE MENEZES	53,00	1705	812.760-3	EDILENE MARIA DOS SANTOS LEANDRO	52,00
1602	823.007-2	REGINA FARIA BATISTA	53,00	1706	806.757-0	MARIA TEREZA GOMES	52,00
1603	811.334-3	VANUZIA PEREIRA	53,00	1707	815.198-9	EUDINEIDE ARAUJO DE OLIVEIRA	52,00
1604	800.934-1	IRENE MUNIZ	53,00	1708	822.584-2	ISAURI DE SOUZA	52,00
1605	816.953-5	GENOVEVA MACIEL SILVEIRA	53,00	1709	814.425-7	AMANDA INGLÊZ BATISTA	52,00
1606	819.767-9	LEIDE CONCEÇÃO GUZZARDI GALON	53,00	1710	813.756-0	SILVANA MOURA DA SILVA	52,00
1607	800.839-6	VALCINETE DE SOUZA NUNES BARBOZA	53,00	1711	804.036-2	MARTA ELIAS DE LIMA	52,00
1608	800.784-5	MARCIA REGINA FERREIRA DA SILVA	53,00	1712	816.636-6	ROSINEIDE NASCIMENTO DA SILVA RIBEIRO	52,00
1609	818.646-4	MARILZA CASSIANO	53,00	1713	807.249-3	MARIA RAIMUNDA TAVARES DE SOUZA	52,00
1610	803.665-9	ELISÂNGELA NOGUEIRA DA SILVA	53,00	1714	802.487-1	JOSÉ LINO NUNES RONDON	52,00
1611	822.162-6	JOCIANE PRESTES RIBEIRO	53,00	1715	816.569-6	ALGARY DA CONCEIÇÃO	52,00
1612	808.267-7	JARMACY PESSÓA DA SILVA	53,00	1716	802.347-6	ROSANE MOTA MENDES	52,00
1613	807.707-0	ROSENILDA BATISTA DA SILVA	53,00	1717	806.884-4	VALÉRIA RODRIGUES CANTUÁRIO	52,00
1614	812.241-5	MIGUEL DE SOUZA DA SILVA	53,00	1718	806.423-7	IDMA MARIA RODRIGUES DA SILVA	52,00
1615	807.194-2	MARIA JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA MARTINS	53,00	1719	803.141-0	ELIANE REGINA PORTO DA SILVA	52,00
1616	818.782-7	JEAN CARLOS FERNANDES DA SILVA	53,00	1720	804.394-9	EDNA GINA DOS SANTOS	52,00
1617	820.027-0	ELIANA ROCHA RODRIGUES	53,00	1721	815.195-4	JUCILENE LIMA DOS SANTOS	52,00
1618	806.298-6	ARYELLA PAULA DA SILVA	53,00	1722	800.626-1	LIDIANE APARECIDA DE SOUZA SILVA	52,00
1619	823.178-8	RAQUEL DE SOUZA ROSA	53,00	1723	804.424-4	ROSIANE DE FARIA MACIEL	52,00
1620	801.065-0	MIRIELE DAIANE PEREIRA	53,00	1724	811.360-2	SUELLEN PAESANO ORTIZ	52,00
1621	811.823-0	IZENIL MARCULINO	53,00	1725	809.055-6	LUCIANA LAURA PEREIRA MARCIEL	52,00
1622	806.508-0	NEUZENIR CRISTINA DA SILVA BORTOLIN	53,00	1726	805.492-4	LUIS CARLOS NEVES	52,00
1623	812.093-5	ROSANE ANTONIA KOZOWSKI DE OLIVEIRA	53,00	1727	807.323-6	GICELIA DOS SANTOS PAULA FIGUEIREDO	52,00
1624	815.399-0	JANICE BATISTA MIGUEL	53,00	1728	819.865-9	NILZA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO	52,00
1625	823.692-5	ELISANDRA DA SILVA MAFRA	53,00	1729	819.446-7	ADINELIA MARTINS GABRIEL	52,00
1626	807.152-7	JOELMA SORIANO	53,00	1730	804.720-0	CRISTIANE DOS SANTOS	52,00
1627	802.222-4	MARCIA LIMA LOPES	53,00	1731	800.913-9	KELLY CRISTINA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	52,00
1628	808.679-6	GABRIELLY DA MATTA COUTINHO	53,00	1732	805.926-8	RONILDES GONÇALVES DIAS	52,00
1629	803.470-2	GILDA RAMALHO DE CARVALHO	53,00	1733	823.659-3	AUREA PEREZ MEDEIROS	52,00
1630	816.727-3	MARIZA TEIXEIRA DE SOUZA	53,00	1734	803.061-8	JOSIVANA PONTES DOS SANTOS	52,00
1631	813.106-6	EONILZA APARECIDA PEREIRA ALVES	53,00	1735	805.558-0	MARIA JOSÉ MONTEIRO DA COSTA MENEZES	52,00
1632	808.720-2	MIRANILDE MAIA DE LIRA	53,00	1736	809.300-8	SOLANGE MOREIRA DA COSTA	52,00
1633	809.745-3	SANDRA MARIA SOUZA DA SILVA	53,00	1737	809.541-8	LEONICE PLASTER	52,00
1634	806.255-2	KELLY DA SILVA MACEDO	53,00	1738	821.807-2	SANDRA CAVALCANTI SILVA	52,00
1635	805.672-2	MARIA CARVALHO DOS SANTOS	53,00	1739	813.318-2	ALDAIZA ROCHA DA SILVA	52,00
1636	818.234-5	ANA CRISTINA SAMPAIO SANTOS	53,00	1740	815.687-5	JUDITE ENEDINA DE SOUZA	52,00
1637	802.778-1	EDIMARIA ELIONELDES DOS SANTOS	53,00	1741	804.373-6	ELZENI HAMMER ARAUJO	52,00
1638	806.605-1	SUZANA NOGUEIRA	53,00	1742	801.803-0	ELANIA APARECIDA NUNES	52,00
1639	818.980-3	MARIA DE JESUS MENEZES DE LIMA DE SOUZA	53,00	1743	816.187-9	SIMONE MEDEIRO DE CARVALHO	52,00
1640	811.962-7	PATRICIA SANTOS SILVA	53,00	1744	811.834-5	ROSENI PEREIRA	52,00
1641	812.603-8	FERNANDA OLIVEIRA BARROS DE MEDEIROS	53,00	1745	807.809-2	PEDROLINA NASCIMENTO DOS SANTOS	52,00
1642	808.880-2	JESSICA ALINE DE SOUZA	53,00	1746	807.281-7	MARCOS ABADIAS BRITO FERNANDES	52,00
1643	813.103-1	JOSÉ LUIZ DONÁ	53,00	1747	809.833-6	JUCILEIA ALVES DA SILVA	52,00
1644	803.735-3	VALDELINA PEREIRA DA COSTA	53,00	1748	805.493-2	EDNA FERREIRA MACIEL	52,00
1645	809.423-3	TANICIA MORAIS DO NASCIMENTO	53,00	1749	801.859-6	MERCEDES BEZERRA DA SILVA	52,00
1646	801.325-0	POLIANA DE SOUZA PEDRO	53,00	1750	810.436-0	SIMONE RUFINA DE LIMA	52,00
1647	800.281-9	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	53,00	1751	804.859-2	SHEYLA BENTO VIEIRA	52,00
1648	807.585-9	DEVYISON ANTONY DA SILVA COSTA	53,00	1752	801.005-6	ERONILZA RAMOS DA SILVA RODRIGUES	52,00
1649	820.117-0	VALDISON CORSI DE LIMA	53,00	1753	813.586-0	BRUNA DA CRUZ SORROCHE	52,00
1650	807.226-4	MARIA BONA	53,00	1754	809.346-6	JOSINA DE LOURDES LOPES	52,00
1651	806.764-3	ROMILDALOPES SILVA	53,00	1755	811.596-6	SUELI DO ROSARIO DE OLIVEIRA	52,00
1652	814.029-4	ALDINETE SILVA ROCHA	53,00	1756	811.465-0	MARIZA EDILENE IBANES ALVES	52,00
1653	807.505-0	RAQUEL MARCIA INACIA	53,00	1757	818.614-6	JOSE SIDNEY DOS SANTOS	52,00
1654	818.262-0	LIDIANE BRITO FEITOSA	53,00	1758	809.939-1	CLEONICE LEANDRO COELHO	52,00
1655	821.829-3	CRISTIANE SOUSA MARQUES FLAUZINO	53,00	1759	812.498-1	FREDCIANA MONFARDINI MIGUEL	52,00
1656	819.230-8	LEONICE NELSI SCHAFER	53,00	1760	803.542-3	ALECSANDRA SALVADOR	52,00
1657	810.856-0	LORENA FRANCIELE CATRINK DOS SANTOS	53,00	1761	819.528-5	CLAUDIA SILVA MACEDO	52,00
1658	805.127-5	ELEIDIANE CUEBO	53,00	1762	814.524-5	VALDETE FERREIRA DE SOUZA CARVALHO	52,00
1659	818.216-7	CRISTIANA DA ROCHA	53,00	1763	817.770-8	NEIDE DA SILVA OLIVEIRA	52,00
1660	815.592-5	PAULO SERGIO BORGES SOARES	53,00	1764	823.777-8	LAERCIO DE SOUZA OLIVEIRA	52,00
1661	814.418-4	IVANETE ANGELA PEREIRA DA SILVA	53,00	1765	804.334-5	SHEYLA DAIANA BELMOND	52,00
1662	814.428-1	CHARLES ALVES DE OLIVEIRA	53,00	1766	810.915-0	CÁSSIA MESSIAS LEITE	52,00
1663	802.682-3	DANUBIA LARA PEREIRA DE SOUZA	53,00	1767	809.104-8	JOSIANE ALVES CAMPOS	52,00
1664	813.229-1	EVANIL DE OLIVEIRA PINTO DA SILVA	53,00	1768	817.925-5	SARA SARAVA DOS SANTOS	52,00
1665	807.300-7	NEILDA CARDOSO DE OLIVEIRA	52,00	1769	818.142-0	LUZINETE BORGES SOARES	52,00
1666	819.166-2	MAURICIO BARBOSA DA SILVA	52,00	1770	820.140-4	ELIANE PAULA DE SOUZA ARAUJO	52,00
1667	808.276-6	IVETE MARIA DAMIANI	52,00	1771	804.488-0	JANETE RODRIGUES DOS SANTOS	52,00
1668	813.436-7	ERENICE MARIA DA SILVA	52,00	1772	817.520-9	PATRICIA DANIELE SPERTI CORDEIRO	52,00
1669	814.108-8	JULIANA CAMPOS VIEIRA	52,00	1773	810.795-5	RAMASSES AMOEDO SOUZA	52,00
1670	811.312-2	GIVANETE BEZERRA DA SILVA	52,00	1774	814.227-0	STENIO CORDEIRO PISTILHI	52,00
1671	807.315-5	MARIA BUTINSKI	52,00	1775	813.422-7	ADEILDO OLIVEIRA DOS SANTOS	52,00
1672	810.262-7	MÁRCIA PEREIRA	52,00	1776	802.411-1	MARA VALÉRIA ROCHA LEITE	52,00
1673	801.502-3	REGIANE CRISTINA GERTRUDE SANCHEZ	52,00	1777	808.375-4	ILZA MARIA LOPES MAFORTE	52,00
1674	821.074-8	APARECIDA DE FÁTIMA MENDES	52,00	1778	811.918-0	KESLLEY LACERDA DE FARIAS	52,00
1675	818.810-6	VILMA SILVA ARAUJO	52,00	1779	817.151-3	JULIMAR DE SOUZA OLIVEIRA	52,00
1676	802.874-5	ERNESTO SOUZA DOS SANTOS	52,00	1780	809.283-4	GISLEIVE GOES DA SILVA	52,00
1677	804.337-0	LUCIANO FRANCISCO DOS SANTOS	52,00	1781	806.878-0	MARGARIDA MARIA DA SILVA	52,00
1678	819.687-7	MARLI PEREIRA DA SILVA	52,00	1782	890.144-9	JÁMISSON LACERDA SIMÃO	52,00
1679	811.272-0	SANDRA ESPINOLA DE SOUZA	52,00	1783	806.722-8	SHEYLA ARIENE RAMOS DE CAMPOS	52,00



1784	807.006-7	ELIZABETH ANTUNES MARQUES	52,00	1888	820.215-0	IVONILDE CARVALHO DE MESQUITA	51,00
1785	805.080-5	PRISCILA SABAINI GALTER	52,00	1889	801.823-5	JAIRROFRAN CARVALHO DA SILVA	51,00
1786	814.592-0	LEONICE BATISTA DE MOURA	52,00	1890	805.185-2	MARIA EMILIA DOS SANTOS TORRE	51,00
1787	816.584-0	ESTEVAM RODRIGUES PEREIRA	52,00	1891	800.146-4	TATIANA CARLA PEREIRA DOS SANTOS	51,00
1788	812.460-4	JOSELITA BARROS DE SOUZA	52,00	1892	822.167-7	MARCIA DE PAULA CANDIDO	51,00
1789	805.206-9	RUBIANE SOUZA BORGHI	52,00	1893	814.643-8	CLAUDENICE GONÇALVES PEREIRA	51,00
1790	808.371-1	ROSANGELA DA SILVA GOMES	51,00	1894	814.951-8	MIELE FRANSUAR FERREIRA BORGES	51,00
1791	811.255-0	VALDETE FERMIANO	51,00	1895	814.360-9	MEIRES LEANDRO DE OLIVEIRA	51,00
1792	822.941-4	DENIR MOREIRA DA SILVA BRUNE	51,00	1896	817.544-6	KATIA SILVANA GOMES FERNANDES	51,00
1793	821.828-5	ESTELITA CARMO SILVA SOBREIRA	51,00	1897	811.230-4	JULIANA BISSOLI MATEDE	51,00
1794	806.103-3	IRACEMA CARQUENO XAVIER	51,00	1898	809.594-9	SONAIRA PAIVA SILVA	51,00
1795	814.025-1	WALCICLEIDE PINHEIRO DUARTE	51,00	1899	809.106-4	NATALIA PEIXOTO DE ASSIS	51,00
1796	801.430-2	IANIRA RAFAELLA BEATTO TEIXEIRA	51,00	1900	819.346-0	SANDRA VALQUIRIA OLIVEIRA	51,00
1797	802.630-0	LAURA MAURICIO DE CAMPOS	51,00	1901	808.452-1	FLAVIA JOICE DO CARMO	51,00
1798	810.602-9	CLERIA APARECIDA DE SOUZA SANTANA	51,00	1902	821.352-6	DANIELA DE LIMA PEREIRA	51,00
1799	812.259-8	MARIA ROSALVA DE BARROS PADIA	51,00	1903	802.008-6	VALQUIRIA BATISTA DA SILVA	51,00
1800	805.417-7	NAIR MAQUIELE DA SILVA	51,00	1904	804.848-7	JOSÉ CLEUVISON FREITAS CASSIANO	51,00
1801	804.214-4	CELIA FERREIRA DA SILVA	51,00	1905	803.035-9	DAIANE FERMIANO SURUI	51,00
1802	806.744-9	SIDNEI PAULINO PACHECO	51,00	1906	806.957-3	ELIZINEIA RODRIGUES NINKE	51,00
1803	816.204-2	SILVIA SILVESTRE DE OLIVEIRA	51,00	1907	808.495-5	JOSE RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	51,00
1804	822.801-9	MARIA LUCIA CRUZ DA SILVA	51,00	1908	805.332-4	MONIA ANADINA VIEIRA	51,00
1805	821.707-6	MARIA JOSÉ PEREIRA	51,00	1909	822.614-8	ITACYARA MARIANA MARIANO SALES	51,00
1806	816.243-3	ELIUDE BACELAR MATOS MULLER	51,00	1910	816.980-2	VIVIANE ANTUNES DE OLIVEIRA	51,00
1807	800.259-2	ELAINE MENEZES DE MORAIS	51,00	1911	809.309-1	JUCELIA DE FREITAS SOUZA	51,00
1808	813.654-8	ROSELY SIQUEIRA GONÇALVES	51,00	1912	806.684-1	CENIRA MARTINS	51,00
1809	816.208-5	VERONICE PEREIRA DO NASCIMENTO	51,00	1913	814.525-3	NILZA BARBOSA PEREIRA	51,00
1810	819.572-2	SELMA SILVANA DE SOUZA	51,00	1914	806.796-1	VALDINEIA DA SILVA HERCULANO	51,00
1811	804.095-8	MARIA JOSÉ PESSOA	51,00	1915	809.278-8	MARVALDA NEVES BATISTA	51,00
1812	809.710-0	SANDRA SAVEGNAGO	51,00	1916	817.138-6	SANDRA DE MELO STRELOW	51,00
1813	801.736-0	JANE CRISTINA OLIVEIRA MAIA GOMES	51,00	1917	822.677-6	SERGIO FERREIRA DE OLIVEIRA	51,00
1814	811.591-5	NILVA CRUZ DE ALMEIDA	51,00	1918	818.634-0	VANI LOPES FERREIRA	51,00
1815	811.770-5	GREICI QUELI DE SOUZA DIAS	51,00	1919	820.179-0	ELIANA NUNES AMARAL	51,00
1816	808.017-8	ELISSANDRA SANTOS LEAL	51,00	1920	812.215-6	JULIANA ELIAS MARTINS DE PAIVA	51,00
1817	817.066-5	VALTERLICE HELENA CAVALCANTI	51,00	1921	820.555-8	MARIA IVONE SOUSA SANTOS	51,00
1818	804.196-2	CLEIDE AMORIM DE SOUZA	51,00	1922	818.380-5	JANAINA RIBEIRO MATIAS	51,00
1819	806.958-1	FRANCISCA GARDENIA GOMES DE MOURA	51,00	1923	808.060-7	LUANA PRADO NERES DE OLIVEIRA	51,00
1820	805.459-2	ZENAIDE PASCHOAL DA SILVA	51,00	1924	810.941-9	MARIA CLEUCILENE SOUZA CUNHA	51,00
1821	802.433-2	TELMA MARQUES MACHADO	51,00	1925	890.112-0	CATIA CAROLINA RODRIGUES MIRANDA	51,00
1822	816.157-7	ADRIANO SOARES DE CAMARGO	51,00	1926	809.144-7	GABRIELA TEIXEIRA SANTOS	51,00
1823	801.125-7	GRACIELA APARECIDA DA SILVA	51,00	1927	801.925-8	IRLEI TEIXEIRA BASTOS	51,00
1824	805.147-0	JUVENIL DE ABREU	51,00	1928	821.431-0	ISABELE RIBEIRO DE OLIVEIRA	51,00
1825	811.704-7	JARDELE PINAICOBO DE FREITAS	51,00	1929	805.457-6	PATRICIA EICHENBERG FRANCO	51,00
1826	808.719-9	MARILENE UMBELINO DE ARAÚJO COSTA	51,00	1930	812.650-0	VALDECI BENEDITO RODRIGUES	51,00
1827	817.003-7	OSNEIDE DE BRITO VIEIRA SILVA	51,00	1931	805.250-6	ROSANGELA MARIA ALVES JARDIM	50,00
1828	813.415-4	GESSICA SAMANTA FREIRE KRIECK	51,00	1932	822.634-2	ADEL AIDE PIO MACHADO	50,00
1829	806.018-5	GISELE ALVES PAIVA	51,00	1933	818.625-1	LUCÉLIA SILVA LIMA DALAZEN	50,00
1830	816.679-0	ANDREIA SANTOS DAMACENO	51,00	1934	807.631-6	MIRIAN GOMES BENTO	50,00
1831	806.644-2	SELMA RIBEIRO DE SOUSA	51,00	1935	800.381-5	EREMITA BATISTA PEREIRA DA SILVA	50,00
1832	802.198-8	HELENA MARQUES DA COSTA	51,00	1936	810.544-8	SONIA DE FATIMA BATISTA	50,00
1833	809.501-9	SÔNIA APARECIDA MACHADO ALVES DOS SANTOS	51,00	1937	816.385-5	ZILMA SOUTO CAVALCANTE	50,00
1834	812.964-9	LUZINEIDE MONGE CHAVES	51,00	1938	812.887-1	SUELI BERNARD	50,00
1835	803.406-0	GENIVALDO FRANCISCO SAPUCAIA	51,00	1939	821.581-2	MÁRCIA MARIA DOS SANTOS FURTADO	50,00
1836	813.102-3	TEREZINHA BATISTA DE SOUZA	51,00	1940	822.837-0	SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS	50,00
1837	811.930-9	MARIA VANDERLEIA MACURAPÉ CAMPOS	51,00	1941	818.222-1	LUCIENI RODRIGUES DOS SANTOS	50,00
1838	804.929-7	OSANA DE SOUZA RODRIGUES	51,00	1942	816.085-6	MARISTELA APARECIDA DE SOUZA	50,00
1839	819.438-6	ELINEIDE DE SOUZA COSTA	51,00	1943	807.268-0	MARTA REGINA FURLAN	50,00
1840	811.332-7	ELISANGELA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	51,00	1944	816.548-3	MARIA ROSA BRUNALDI DA ROCHA	50,00
1841	823.448-5	KÁTIA GISELE RIBEIRO CAVALCANTE	51,00	1945	819.264-2	RUTE ANDRADE DA SILVA	50,00
1842	813.427-8	MARCIA PEREIRA DA FONSECA	51,00	1946	814.546-6	NOEMIA DA CONCEIÇÃO	50,00
1843	815.514-3	MIRIÁ FREIRE FERREIRA	51,00	1947	802.750-1	JONAS DE ABREU	50,00
1844	815.918-1	TATIANE CRUZ DA SILVA	51,00	1948	806.500-4	SIRLENE BACKES	50,00
1845	802.872-9	JOSIANE SOARES DA SILVA ALMEIDA	51,00	1949	817.081-9	MARIA APARECIDA DE FARIAS	50,00
1846	801.522-8	ALAN PATRICK FREITAS DA SILVA	51,00	1950	806.653-1	MARCELO PINHEIRO DE MORAES	50,00
1847	811.535-4	GLEICIELY DUARTE GRANJA	51,00	1951	818.789-4	ROSANA AGUILERA GUALE	50,00
1848	821.194-9	MARIA AMANDO INÁCIO	51,00	1952	817.283-8	LECI DA SILVA	50,00
1849	815.703-0	CLAUDETE RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	51,00	1953	807.595-6	CARMELITA CORDEIRO DE FREITAS	50,00
1850	822.710-1	IVANI TEODORO DA SILVA	51,00	1954	807.907-2	SHIRLEI MACIEL ARRUDA PORTO	50,00
1851	801.461-2	ANADIR MARIA LEOPOLDINO PEREIRA	51,00	1955	801.908-8	CLEODMAR DE JESUS LIMA	50,00
1852	807.617-0	ANADIR DIAS ANDRADE	51,00	1956	815.493-7	ROSINEIA ALVES	50,00
1853	812.633-0	ANTONIO MOREIRA RIBEIRO	51,00	1957	808.970-1	WANDERSON MAURICIO SOUZA PEREIRA	50,00
1854	810.071-3	SEBASTIÃO INUMA BRAGA	51,00	1958	817.418-0	VILANI DOS SANTOS MORAIS	50,00
1855	803.298-0	JOSILENE MARIA DA SILVA	51,00	1959	822.731-4	MARLI FERNANDES DE LIMA	50,00
1856	822.599-0	ELIANE SIQUEIRA DONATO GOMES	51,00	1960	806.673-6	AERLLEN XIMENES DA SILVA	50,00
1857	805.523-8	SIMONE DE JESUS MACHADO	51,00	1961	815.389-2	ADRIANA SOARES DA SILVA	50,00
1858	810.601-0	REGIANI QUINTINO FRANÇA	51,00	1962	817.692-2	VALDILENE DA CONCEIÇÃO MENDES	50,00
1859	802.785-4	DEYVID ROQUE OLIVEIRA	51,00	1963	815.005-2	EULALIA APARECIDA GOMES LEMOS	50,00
1860	806.451-2	ALISSON SABAI DA SILVA	51,00	1964	819.996-5	ROSILENE RAASCH	50,00
1861	810.084-5	KELLY FAVORETO GAVA	51,00	1965	809.910-3	CLEVIANA RODRIGUES VENTURA	50,00
1862	812.004-8	VANESSA BOTONI DA SILVA	51,00	1966	801.820-0	JEFFERSON JOSÉ DOS SANTOS	50,00
1863	815.764-2	CÁTIA CILENE DO REGO CAVALCANTE	51,00	1967	817.866-6	ANDREIA FOGAÇA ANDREO	50,00
1864	809.913-8	MICHELÍ GONÇALVES	51,00	1968	803.149-5	KATHYANE MARTINEZ SILVA LEITE	50,00
1865	809.095-5	EVERSON DE ANDRADE BATISTA	51,00	1969	807.305-8	OLIVIA BATISTA LOUREIDO DE LIMA	50,00
1866	803.089-8	SALETE AFONSO DE FREITAS	51,00	1970	822.471-4	ELZELI GONÇALVES CORREIA	50,00
1867	805.054-6	KARLLA CAROLINE VIEIRA ROCHA GONÇALVES	51,00	1971	801.278-4	ZISELE MOREIRA DOS SANTO	50,00
1868	822.909-0	LOURDES LOPES DE SOUSA	51,00	1972	814.596-2	LAURINA TAVARES PONTI CAVALCANTE	50,00
1869	804.365-5	NEUCILENE MENDES DE CARVALHO	51,00	1973	804.873-8	ROSA SOUZA DE OLIVEIRA	50,00
1870	806.390-7	MARIA APARECIDA MOTA GARCIA SCHMOLLER	51,00	1974	804.310-8	VALTA CINTRA TALARICO	50,00
1871	817.092-4	CLAUDETE RODRIGUES ESPECIATO	51,00	1975	805.213-1	SIRLEI DE ABREU SALOMÃO	50,00
1872	810.389-5	CLAUDIA CRISTINA GOMES FEITOZA	51,00	1976	800.475-7	ABDON AUGUSTO DA SILVA	50,00
1873	812.160-5	SIMONE DOS SANTOS	51,00	1977	814.773-6	ROSANGELA OLIVEIRA ALVES	50,00
1874	804.311-6	JUSCILENE CARDOSO DE SOUZA	51,00	1978	804.254-3	LUCIMARA GOMES DA ROCHA	50,00
1875	816.763-0	AINÉ GONÇALVES DE CASTRO	51,00	1979	818.790-8	MONIA MICHELÍ ROQUETTI	50,00
1876	816.981-0	DIRCE PEREIRA	51,00	1980	800.848-5	EDINEIA VIEIRA RUFINO	50,00
1877	806.860-7	IZABEL CRISTINA DA SILVA	51,00	1981	816.396-0	VANESSA SOUTO CAVALCANTE	50,00
1878	818.547-6	ANDRESSA NUNES AMARAL DA SILVA	51,00	1982	817.055-0	ODILENE FERREIRA DE CARVALHO	50,00
1879	816.451-7	SIRLENE JONJOB VICENTE	51,00	1983	812.434-5	ELIANA GARCIA	50,00
1880	808.954-0	MEIRE MARTINS DOS ANJOS BATISTA	51,00	1984	822.970-8	ANDREA SIMONI MONTREZOL	50,00
1881	805.750-8	SANTA PRATES DA SILVA CARVALHO	51,00	1985	819.055-0	LUCIA CRISTIANE FILIPIN ROSA	50,00
1882	820.823-9	VANDERLEIA AP DA SILVA WALCHER	51,00	1986	808.850-0	MARCIA CRISTINA DA SILVA MOURA	50,00
1883	813.719-6	MARIA ELIANA DA SILVA	51,00	1987	810.770-0	GLEINE ARANTES DOS SANTOS SILVA	50,00
1884	820.735-6	SANDRA FERREIRA ALVES	51,00	1988	807.654-5	JOSCILENE BEATRIZ DOS SANTOS	50,00
1885	820.057-2	CICERO XAVIER DA SILVA	51,00	1989	814.517-2	SIBERIA GEACOMINE DE OLIVEIRA SILVA	50,00
1886	820.102-1	ROSIANE PEREIRA SOBRINHO	51,00	1990	812.319-5	FABIANA SANTOS FREITAS	50,00
1887	820.047-5	NILSEIA LOPES DE FREITAS	51,00	1991	890.164-3	WUELITON RODRIGO FERREIRA CASTILHO	50,00

1992	818.630-8	NELI VERA DE OLIVEIRA	50,00
1993	818.418-6	ORSON SANTOS DE MORAIS	50,00
1994	820.724-0	MIRIAM ALVES MOREIRA	50,00
1995	813.109-0	MIRIAN SCHELL PERIN	50,00
1996	807.009-1	IVANILDA INACIO DINIZ SILVA	50,00
1997	819.321-5	FLAVIA QUEIROZ	50,00
1998	806.568-3	DONILIA ALVES DA SANTANA SANTOS	50,00
1999	815.837-1	EDNEA RODRIGUES DA SILVA	50,00
2000	800.243-6	ERICA CAMARGO NOGUEIRA	50,00
2001	805.724-9	GLEICIELY AMARAL RODRIGUES TRINDADE	50,00
2002	806.037-1	LUCIA DE FATIMA ALMEIDA OLIVEIRA	50,00
2003	809.170-6	VALMIR SOUSA DA SILVA	50,00
2004	812.789-1	RAIMUNDA VELOSO PINHEIRO	50,00
2005	823.191-5	ELIANE SILVA MACHADO	50,00
2006	819.111-5	DANIELA RIBEIRO LIRA	50,00
2007	811.920-1	ADRIANA LEITE FLORES	50,00
2008	812.058-7	MARINALVA DA SILVA SANTANA	50,00
2009	808.649-4	LUCIANO GARCIA DE SOUZA	50,00
2010	816.622-6	VALDELICE DA SILVA GAMA RIBEIRO	50,00
2011	820.352-0	JOSIANE FERREIRA DE LIMA	50,00
2012	807.132-2	ELIA RIBEIRO DE ARAUJO	50,00
2013	814.209-2	ELIANA BARBOSA NOGUEIRA	50,00
2014	805.090-2	SILVANI OLDONI	50,00
2015	802.677-7	LUCIMARA FELIPE DA SILVA	50,00
2016	816.061-9	KELLY NOGUEIRA BATISTA	50,00
2017	818.049-0	CASSIA DE OLIVEIRA PINTO	50,00
2018	819.241-3	MARLI CONCEIÇÃO DOS REIS	50,00
2019	806.859-3	SIMONE RODRIGUES DE MELO	50,00
2020	810.610-0	ANA CLAUDIA MACIEL	50,00
2021	817.690-6	IDAIANA DA SILVA	50,00
2022	816.311-1	RONEI GOMES DA SILVA	50,00
2023	809.608-2	KELI FRANCIELI MORENO COUTO	50,00
2024	814.771-0	JULIANA ALVES FABRIS	50,00
2025	819.638-9	GRAZIELLE BARBOSA MENDES	50,00
2026	803.188-6	FERNANDO SANTOS DA SILVA	50,00
2027	820.142-0	ROSILDA PEDRINA SANTANA	50,00
2028	816.162-3	ELIANE FERREIRA REZENDE	50,00
2029	807.556-5	MARCIO ILARIO DA SILVA	50,00
2030	805.102-0	EBERSON ARAUJO DA CRUZ	50,00
2031	817.118-1	VANDA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	50,00
2032	818.673-1	MARIA ELI FERREIRA THOME	50,00
2033	823.841-3	ELISABETE CAMILA ANTUNES	50,00
2034	811.674-1	JERISETE APARECIDA SOARES DE LIMA	50,00
2035	820.630-9	ROSINEI CORREIA DOS SANTOS	50,00
2036	821.008-0	ANA DA CONCEIÇÃO VELOSO FILHA	50,00
2037	808.352-5	ADRIANA VIEIRA DA SILVA	50,00
2038	808.500-5	JANE CATIA JACINTO	50,00
2039	813.462-6	HELLEN DAYANE ZANONI QUEIROZ	50,00
2040	815.894-0	VILMA DE SIQUEIRA GONÇALVES	50,00
2041	817.965-4	ELISANGELA PALLES LUZ	50,00
2042	817.461-0	MARINALVA CARTOGENIO DOS SANTOS	50,00
2043	818.585-9	JUCINARA DA SILVA PENHA	50,00
2044	821.979-6	JOCELMA DA SILVA SANTOS	50,00
2045	817.930-1	ROBSON EVANGELISTA PEREIRA	50,00
2046	808.628-1	CATERINE SILVA DE PAIVA	50,00
2047	820.945-6	CAMILA RICARDO LOPES	50,00
2048	802.424-3	PATRICIA DOS SANTOS MONTE	50,00
2049	813.223-2	WALDEMIR DE SOUZA COSTA	50,00
2050	801.374-8	LUCIMEIRE CABREIRA NOGUEIRA	50,00
2051	800.426-9	VERGINIA BRIZOLA NUNES	50,00
2052	824.122-8	CRISTIANE CEBALHO DE MIRANDA SCACHETTI	50,00
2053	820.690-2	JOÃO FRANCISCO GOMES NAJAR	50,00
2054	806.141-6	ELINEZIA DE OLIVEIRA SOBRINHO	50,00
2055	805.565-3	NATERCIA KARLA DE OLIVEIRA BARRADAS	50,00
2056	823.641-0	MAILA ROSALIA RODRIGUES FAZIONI	50,00
2057	805.310-3	VALDIRENE MARCHIOLI LOPES	50,00
2058	809.308-3	ELLEN CRISTINA LIMA DE MELO	50,00
2059	810.980-0	ADRIANA SANTOS ARAUJO	50,00
2060	813.068-0	CLEIDIANE RODRIGUES SOARES	50,00
2061	816.432-0	ALVARO MARCAL JUNIOR	50,00
2062	801.676-3	RAQUEL SILVINO DOS SANTOS	50,00
2063	814.039-1	GLACIELLY DE OLIVEIRA PAES	50,00
2064	811.987-2	EPOCIANA MODESTO DE ALBUQUERQUE	50,00
2065	801.149-4	ROBERTA DA SILVA FONSECA	50,00
2066	818.177-2	JOSIVANIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	50,00
2067	802.772-2	MÁRCIA MIRIAN PIRES DA SILVA	50,00
2068	808.141-7	FABIOLA SOUZA GALVAO SENA	50,00
Cargo:			
Class Inscrição			Nt.Final
1	814.577-6	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	70,00
2	806.537-3	CARMELI GREINER DE SOUZA	70,00
3	813.785-4	TEREZINHA JESUS DO PRADO	67,00
4	804.687-5	LEILA CORTEZANI MANCINI	63,00
5	817.602-7	GLEICE MICHELLE RODRIGUES DA SILVA	61,00
6	803.412-5	HELLEN CRISTINA NASCIMENTO CRUZ	60,00
7	809.045-9	GRACILENE BRAZ DE OLIVEIRA	60,00
8	815.034-6	ELIZANGELA CRISTIANE ANTONIAZZI	58,00
9	803.600-4	TALITA LEMES DIAS	57,00
10	809.578-7	ANA KAROLINE AGUIAR PRESLEI	55,00
11	809.465-9	MARCIA CRISTINA DA SILVA	55,00
12	806.590-0	LUCIRLEI CAMILO GALIETO	55,00
13	818.888-2	SUELI BASTOS	54,00
14	803.105-3	DEUZANGELA BARBOSA CARVALHO	53,00
15	806.576-4	VIVIANE DE CARVALHO NASCIMENTO	51,00
Cargo:			
Class Inscrição			Nt.Final
1	818.287-6	ESDRAS CAMILO FIRMINO	68,00
2	819.053-4	AGNALDO AUGUSTO GONÇALVES	62,00
3	804.457-0	MARCOS ROBERTO RODRIGUES	60,00
4	816.689-7	REGIS WAGNER SOARES NAKONIERCZYJ	59,00
5	808.092-5	PATRICK HEBERT DA SILVA	57,00
6	812.260-1	WILLAMY JANSEN PEREIRA CONTREIRAS	57,00
7	822.630-0	HENDERSON ACOSTA BRAGANÇA	53,00
8	821.766-1	ABEL WELLIGHTON NASCIMENTO TENORIO	53,00

9	822.211-8	LUCAS LIDÓRIO CRUZ	52,00
10	823.014-5	RAINIER MOTA DE LIMA	52,00
11	802.042-6	DASSAYEV DYANGELHES LOURENÇO FEITOSA	52,00
12	823.306-3	ANDERSON VINICIUS MOREIRA DE MORAES	51,00
13	805.995-0	ROGER ANDRÉ FERNANDES	51,00
14	814.037-5	JEFERSON JOSE DOS SANTOS JUNIOR	50,00
15	800.852-3	ALESSANDRO VIEIRA RODRIGUES	50,00

Candidatos Portadores de Deficiência

Cargo:		M23 - MÉDICO CLÍNICO GERAL	
Class Inscrição		Candidato	Nt.Final
1	812.084-6	ROGERIO MARLON MACHADO	63,00
Cargo:		S06 - ASSISTENTE SOCIAL	
Class Inscrição		Candidato	Nt.Final
1	817.486-5	SILVIA CRISTINA DA SILVA	52,00
2	806.975-1	ROZENI VIEIRA LOPES DA SILVA	51,00
Cargo:		S09 - ENFERMEIRO	
Class Inscrição		Candidato	Nt.Final
1	816.528-9	LAURINDO PEREIRA DE SOUZA	71,00
2	809.504-3	GLADERSON DE CAMPOS ROCHA	60,00
3	808.792-0	ISRAEL ELIAS DE OLIVEIRA	54,00
4	800.071-9	MARIA ROSILEY SE PAIVA VIANA ALVES	52,00
Cargo:		S15 - BIOMÉDICO	
Class Inscrição		Candidato	Nt.Final
1	824.129-5	CELIO ROBERTO DA SILVA BORGES	52,00
Cargo:		A68 - AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
Class Inscrição		Candidato	Nt.Final
1	800.256-8	CRISTIANO ADOLFO OENNING DA SILVA	72,00
2	812.692-5	FÁBIO CARDOSO	71,00
3	807.058-0	CARMELINDA RAASCH	70,00
4	804.106-7	ELISABETE NOGUEIRA	67,00
5	808.737-7	ROGERIO VIEIRA DE LIMA	66,00
6	802.065-5	MARCOS CARDOSO DA SILVA	66,00
7	811.137-5	JOSÉ ILSON DE SOUZA	65,00
8	800.258-4	EDICÉIA SCHAEFER ROSA	65,00
9	814.861-9	LUCIANO PINHEIRO DA SILVA	62,00
10	811.311-4	JULIANA DA SILVA SANTOS	60,00
11	804.491-0	ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA	57,00
12	810.866-8	BARBARA ZOREK	54,00
13	811.129-4	VALDINEI VESPTHAL	52,00
14	820.011-4	MARCIA MOCELIN	52,00
Cargo:		G71 - AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS	
Class Inscrição		Candidato	Nt.Final
1	800.792-6	GERSON CELIO SIMÃO DE SOUZA	63,00
2	805.062-0	MONICA NUNES DO VALE	61,00
3	808.759-8	ROGERIO VIEIRA DE LIMA	59,00
4	818.650-2	ADRIANO ANTONIO DOS SANTOS	58,00
5	811.323-8	JULIANA DA SILVA SANTOS	56,00
Cargo:		T66 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
Class Inscrição		Candidato	Nt.Final
1	808.300-2	ANTONIO MARCOS DA SILVA	69,00
2	807.619-7	MONICA GLORIA PESSOA	61,00
3	809.513-2	GLADERSON DE CAMPOS ROCHA	60,00
4	802.407-3	EGÉRIA ZYGER	59,00
5	808.573-0	ELINEIA TEIXEIRA DE SOUZA	54,00
6	806.469-5	JOSIANE SCHEREDES	53,00

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5806/SEAD 24 JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n.º 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder na forma do anexo I desta Portaria, **Progressão Funcional por Merecimento**, com bases nos Artigos 11 a 13, do capítulo VII, da Lei n.º 67, de 9 de dezembro 1992, regulamentada pelo decreto n.º 6540 de setembro de 1994.

I – 1 (uma) referência para o período de 1 de outubro de 2007 a 1 de outubro de 2009.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO DA PORTARIA N. 5806/SEAD PROGRESSÃO FUNCIONAL SERVIDOR EFETIVO

Lotação	Matrícula	Nome	Função	Ref/Ant	Ref/Atual
HBAP	300020995	EDNA DAS GRAÇAS SILVA GUMIERI	Administrador	208	209

EDITAL N. 250/GDRH/SEAD, DE 1 DE JULHO DE 2010.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, Senhor **MOACIR CAETANO DE SANT'ANA**, no uso de suas atribuições legais, considerando duplicidade de numeração de edital, publicado no site do Governo do Estado de Rondônia, Diário Oficial do Estado e Jornal de Circulação no Estado de Rondônia, no caso, o Edital n. 245/GDRH/SEAD, de 29 de junho de 2010, que versa sobre os termos do Ofício n. 0344/2010 – 1º VFP – Processo Judicial n. 0243713-40.2009.8.22.000, faz saber que **homologação** do resultado final do Concurso Público para o candidato, abaixo relacionado, passa a vigorar nos termos do presente Edital.

Cargo: Sócio Educador - Masculino

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	MUNICÍPIO	CLASS. FINAL	RESULTADO DO CFB
201000383	RAMON BRAGA SCHUMANN	Porto Velho	131	Aprovado

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5613 /SEAD 17 DE
JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal n. 8.666 de 21.06.1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos; **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor MARCOS SOARES DOS SANTOS, Coordenador, Matrícula 300070875, lotado na Coordenadoria Geral de Patrimônio Imobiliário/CGPI/SEAD, para atuar como **GESTOR** do contrato abaixo discriminado, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e receber os serviços referentes à respectiva obra:

EMPRESA	SERVIÇO	CONTRATO
METUS – Construções Incorporações de Rondônia Ltda	Reforma parcial no telhado, em unidade da SEAD, o Almojarifado Geral do Governo do Estado de Rondônia em Porto Velho	N. 101/PGE-2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.**

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Estado da Administração, considerando Ata da Sessão, Recebimento, Abertura, Análise e Julgamento da Documentação; o Parecer nº 347/2010/ASSEJUR/SUPEL/RO, fls. 154 e 155, e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 2201.10194-00/2010, que tem por objeto a aquisição de material de expediente (cartolina), para atender as

necessidades da Secretaria de Estado da Administração – SEAD torna público aos interessados, que foi **HOMOLOGADO E ADJUDICADO** o certame licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 245/2010/ SUPEL/RO**, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa **R. B. MONTEIRO**, CNPJ nº 08.786.974/0001-54, vencedora dos itens licitados, cujo valor global é de **R\$ 11.745,00** (onze mil, setecentos e quarenta e cinco reais).
Porto Velho, 30 de junho de 2010.

Moacir Caetano de Sant'Ana
Secretário/SEAD

CGPI

PORTARIA Nº 5711/SEAD 22 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327 de 13.12.2005, publicada no D.O.E nº 0.413 de 14.12.2005 e em conformidade com o que preceitua o Decreto nº 14.666, de 03 de novembro de 2009, publicado no DOE nº 1360 de 04 de novembro de 2009.

Considerando a necessidade de efetuar o tombamento de bens adquiridos através de Convênios, gerenciados e fiscalizados pela SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN, na capital e no interior do Estado,

Considerando a economia de recursos financeiros para cobrir despesas com diárias de servidores da CGPI/SEAD, com deslocamento da capital para o interior do Estado,

Considerando que os bens adquiridos pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN serão tombados nos municípios de Ariquemes, Ouro Preto do Oeste, Vilhena e Colorado do Oeste,

RESOLVE

Art 1º - **DESIGNAR**, os servidores JORGE FERNANDES JÚNIOR – mat. 300002657/ SEPLAN; CELSON DA SILVA SANTANA – mat. 300062904/ SEPLAN; e TARCISIO BATISTA REGO - mat. 300002739/ SEPLAN para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial para tombamento de bens móveis adquiridos através dos convênios 326/PGE/2007, 341/PGE/2008, 221/PGE/2009, 263/PGE/2009,
Art 2º - Caberá à Comissão Especial proceder a análise, conferência e identificação dos referidos bens, através de gravação, plaquetas ou outros meios, com número ou código adotado.

Art 3º - A Comissão formada deverá observar as normas contidas no Decreto nº 14.666 / 09, e demais legislações que versem sobre o sistema de Tombamento de Bens Móveis e Semoventes.

Art 4º - Esta portaria tem seus efeitos administrativos a contar de 23/06/2010, e se desfaz logo após o término dos trabalhos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5742/SEAD 22 DE JUNHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327 de

13.12.2005, publicada no D.O.E n. 0413 de 14.12.2005, e em conformidade com o que preceitua o Decreto n. 14.667 de 3 de Novembro de 2009, publicado no DOE nº 1360 de 04 de novembro de 2009.

Considerando a necessidade de conferência in loco, mais confiável e mais detalhada das peças para reposição e serviços de terceiros a serem utilizadas na frota de veículos oficiais do Estado; **Considerando** o montante de aquisições de peças sobressalentes para atender a frota de veículos oficiais do Estado ser relevante;

Considerando ser de inteira responsabilidade desta Secretaria de Estado da Administração a regulamentação do recebimento e entrega de materiais de consumo, materiais permanentes e serviços de terceiros;

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo citados, para o recebimento e controle de aplicação de peças sobressalentes e serviços de terceiros, para atendimento das necessidades da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo - CGAA e Gerência de Transportes Oficiais - GTO/SEAD, procedendo com a certificação e elaboração do Termo de Recebimento devidamente assinado pela maioria absoluta dos membros, a saber:

MARCOS SOARES DOS SANTOS – Mat. 300070875- CGPI/SEAD
CELSON LUIZ PEJARA – Mat. 300081374 - CGAA/ GTO/SEAD
ÉLTON CORRÊA DE FRANÇA – Mat. 300081633 – CGAA/GTO/SEAD
FABIANA ANDRÉIA ROQUE NOGUEIRA MELO – Mat. 300068504 - CGAA/GTO/SEAD
ITOR JOSÉ FORALOSSO - Mat. 300072091/CGAA/ SEAD
JOSÉ EVANGELISTA DOS SANTOS – Mat. 300047601 CGPI/SEAD

Art. 2º - A ratificação do recebimento será executada pelo Presidente desta Comissão que será exercida pelo servidor MARCOS SOARES DOS SANTOS.

Art 3º - Fica responsável pela supervisão e acompanhamento dos serviços realizados pela referida Comissão o servidor JOSÉ CARLOS DE SOUZA, Matrícula nº. 300081078 - CGAA/GTO/ SEAD.

Art. 4º - Nos impedimentos legais e eventuais do presidente desta comissão, fica o servidor JOSÉ EVANGELISTA DOS SANTOS, Matrícula 300047601 – CGPI/SEAD, respondendo como presidente substituto da referida comissão;

Art. 5º - Delegar à comissão de recebimento dos bens acima mencionados, competência para coordenar todas as ações administrativas do recebimento, contabilização, entre outras.

Art. 6º - A Comissão formada deverá observar as normas contidas no Decreto nº 14.667 de 3 de Novembro de 2009, e demais legislações que regem o sistema de recebimento de bens móveis e semoventes.

Art. 7º - Fica revogada a Portaria n. 15.051/SEAD, de 06 de novembro de 2009, publicada no D.O.E. n 1365 de 11/11/2009;

Art. 8º - Esta Portaria tem seus efeitos administrativos a contar de 21 de Junho de 2010.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MOACIR CAETANO DE SANTANA
Secretário de Estado da Administração/SEAD.

Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 001
DE 10 DE JUNHO DE 2010

Programa de Aquisição de
Alimentos- PAA

O Plenário do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Rondônia – CONSEA- RO, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pelo Decreto nº 13508, de 09 de março de 2008, pelo Decreto Nº 14556, de 10 de setembro de 2009 e pela Lei Estadual nº 2221, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista a deliberação da Reunião Plenária Ordinária do CONSEA-RO de 11 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º O fornecimento de alimentos beneficiados como polpas, farinha, produtos de panificação, doces, entre outros e produtos de origem animal deverão obrigatoriamente apresentar certificado de registro do estabelecimento e certificado de registro dos produtos emitido pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA, ou o atendimento a lei municipal para agroindústria nos municípios que a tiverem;

Art. 2º Os Beneficiários Fornecedores devem apresentar comprovação de participação de capacitação com relação ao uso de agrotóxicos, assim como de boas práticas de produção e manipulação de Alimentação (manipulação, fabricação, conservação e transporte dos alimentos), independente de serem manipulados e/ou processados;

Art. 3º A Secretaria Estadual e/ou Municipal de Agricultura deve apresentar aos Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional e para o CONSEA- RO, relatórios periódicos de acompanhamento das entidades beneficiárias fornecedoras dos alimentos, com comprovação de acompanhamento da produção e entregas dos alimentos;

Art. 4º As quantidades de alimentos a serem entregues as Entidades Beneficiárias Receptoras serão determinadas pelos laudos específicos para este fim, emitidos pelas nutricionistas das Secretarias Municipais de Ação Social (para entidades de Assistência Social), das Secretarias Municipais de Educação (para escolas) e das Secretarias Municipais de Saúde (para Hospitais);

Art 5º As entidades Beneficiárias Receptoras devem apresentar comprovação de participação de capacitação em recebimento, armazenamento, utilização, higiene do manipulador e do ambiente, receitas saudáveis, de baixo custo e aproveitamento integral dos alimentos a serem oferecidos como contrapartida pelas prefeituras;

Art 6º As Secretarias Municipais de Ação Social (para entidades de Assistência Social), das Secretarias Municipais de Educação (para escolas) e das Secretarias Municipais de Saúde (para Hospitais) devem apresentar aos Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional e para o CONSEA- RO, relatórios periódicos de acompanhamento das entidades beneficiárias receptoras dos alimentos, com comprovação de

acompanhamento das entregas dos gêneros e quanto ao uso adequado dos mesmos.

Porto Velho, 10 de junho de 2010

Juliana Souza Closs Correia
Presidente do Conselho Estadual de
Segurança Alimentar e Nutricional de
Rondônia- CONSEA- RO

RESOLUÇÃO Nº 002
DE 13 DE ABRIL DE 2010

Criação do Comitê Gestor do
Programa de Aquisição de Alimentos – PAA/
Compra Direta da Agricultura Familiar.

O Plenário do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Rondônia – CONSEA- RO, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pelo Decreto nº 13508, de 11 de março de 2008, pelo Decreto Nº 14556, de 10 de setembro de 2009 e pela Lei Estadual nº 2221, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista a deliberação da Reunião Plenária Ordinária do CONSEA-RO de 11 de maio de 2010;

RESOLVE:

Art 1º Criar no CONSEA-RO Comitê Gestor Estadual, para acompanhamento do PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA/ COMPRA DIRETA LOCAL DA AGRICULTURA FAMILIAR – CDLAF, Proposta SiCONV nº 049809/2010, com as seguintes atribuições:

ØMonitorar e agir na interlocução entre os órgãos executores do programa;

ØGerir e qualificar e execução do programa, no que se refere ao planejamento de aquisições e doações, ao mapeamento e seleção dos agricultores e das entidades sócio-assistenciais e apuração de denúncias e

ØSupervisionar o cumprimento das obrigações dos órgãos executores do programa;

Art 2º O Comitê Gestor do PAA será composto por representantes das seguintes instituições: SEAGRI, SEAS, CONAB, SINDIPAN, EMATER, SENAR e AGEVISA, que deverão indicar seus representantes para nomeação.

Porto Velho, 10 de junho de 2010

Juliana Souza Closs Correia
Presidente do Conselho Estadual de Segurança
Alimentar e Nutricional de Rondônia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 01-2301.00297-00/2009

A Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais que lhe conferi a Lei Complementar nº 411, de 28/2/2008 e Decreto nº 914 de 03 de janeiro de 2008, informa, para conhecimento dos interessados, **Processo Administrativo nº 01.2301.00297-00/2009**, cujo objetivo é a aquisição Material Permanente para atender o Projeto É Preciso Navegar – Telecentros de Inclusão Digital, por esta Secretaria/SEAS, através de Pregão Eletrônico nº 00209/2010/SUPEL/RO que atendeu os requisitos nas disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2000, Decreto nº. 5.504/2005, sendo **HOMOLOGADO** nos

termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Informação nº. 307/2010/ASSEJUR/SUPEL/RO fls. 338/339, adjudicado no valor total de **R\$ 24.446,00** (vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais). Sendo **R\$ 10.390,00** (dez mil trezentos e noventa reais), em favor da Empresa **GTA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** e **R\$ 14.056,00** (quatorze mil e cinquenta e seis reais) Em favor da Empresa **ATLANTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP**, por ofertarem o menor preço e ter as propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Porto Velho/RO, 16 de junho de 2010. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

GERDALVA ARAÚJO DE VASCONCELOS
Secretária Adjunta/SEAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01.2301.00077-00/2010

A Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados, que o Processo Administrativo nº. 01-2301.00077-00/2010, cujo objetivo é a Prestação de Serviço referente Confecção de Placa Oficial para ser colocado na Carreta Básica que será utilizada para transporte do barco desta SEAS, sendo autorizada a dispensa de licitação, conforme parecer jurídico nº. 210/2010/ASJUR/SEAS, às fls. 19 a 22, no valor total de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), em favor da Empresa **AL DE ANDRADE & CIA LTDA**, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme art. 24, II, Lei Federal 8.666/93. Porto Velho, 28 de junho de 2010. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

GERDALVA ARAÚJO VASCONCELOS
Secretária Adjunta/SEAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01.2301.00077-00/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL torna público para conhecimento dos interessados que, consoante a Prestação de Serviço referente Confecção de Placa Oficial para ser colocado na Carreta Básica que será utilizada para transporte do barco desta SEAS, conforme PARECER nº. 210/2010/SEAS da Assessoria Jurídica às fls. 19 a 22, através do presente expediente RATIFICA e HOMOLOGA a dispensa de licitação no valor total de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), em favor da Empresa **AL ANDRADE & CIA LTDA**, constante dos autos do referido processo, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Porto Velho, 28 de junho de 2010. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

SEBASTIÃO CALEGARI FILHO
Secretária de Estado/SEAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01.2301.00063-00/2010

A Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados, que o Processo Administrativo nº. 01-2301.00063-00/2010, cujo objetivo é a Prestação de Serviços de Confecção de Chaves e Carimbos, para atender as necessidades desta Secretaria/SEAS, sendo autorizada a dispensa de licitação, conforme parecer

jurídico nº. 205/2010/ASJUR/SEAS, às fls. 27 a 29, no valor total de R\$ 1.991,00 (Hum mil, novecentos e noventa e um reais), em favor da Empresa **G.L.M CORVALAN - ME**, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme art. 24, II, Lei Federal 8.666/93. Porto Velho, 28 de junho de 2010. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

GERDALVA ARAÚJO VASCONCELOS
Secretária Adjunta/SEAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.2301.00063-00/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL torna público para conhecimento dos interessados que, consoante a Prestação de Serviços de Confeção de Chaves e Carimbos, para atender as necessidades desta Secretaria/SEAS, conforme PARECER nº. 205/2010/SEAS da Assessoria Jurídica as fls. 27 a 29, através do presente expediente RATIFICA e HOMOLOGA a dispensa de licitação no valor total de R\$ 1.991,00 (Hum mil novecentos e noventa e um reais), em favor da Empresa **G.L.M CORVALAN - ME**, constante dos autos do referido processo, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Porto Velho, 28 de junho de 2010. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

SEBASTIÃO CALEGARI FILHO
Secretário de Estado/SEAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **Processo nº 01.1112.00021-00/2010**

A Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados, que o Processo Administrativo nº. 01-1112.00021-00/2010, cujo objetivo é a Prestação de Serviço de Desratização e Dedetização, para atender as necessidades da Casa do Ancião através desta Secretaria/SEAS, sendo autorizada a dispensa de licitação, conforme parecer jurídico nº. 212/2010/ASJUR/SEAS, às fls. 28 a 30, no valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), em favor da Empresa **IMUNIZADORA COMBATE LTDA - ME**, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme art. 24, II, Lei Federal 8.666/93. Porto Velho, 28 de junho de 2010. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

GERDALVA ARAÚJO VASCONCELOS
Secretária Adjunta/SEAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **Processo nº 01.1112.00021-00/2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL torna público para conhecimento dos interessados que, consoante a Prestação de Serviço de Desratização e Dedetização, para atender as necessidades da Casa do Ancião através desta Secretaria/SEAS, conforme PARECER nº. 212/2010/SEAS da Assessoria Jurídica as fls. 28 a 30, através do presente expediente RATIFICA e HOMOLOGA a dispensa de licitação no valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), em favor da Empresa **IMUNIZADORA COMBATE LTDA - ME**, constante dos autos do referido processo, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Porto Velho, 28 de junho de 2010. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

SEBASTIÃO CALEGARI FILHO
Secretário de Estado/SEAS

PORTARIA Nº 179/2010-GAB/SEAS

Porto Velho (RO), 08 de junho de 2010.

O Secretário de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 08 de abril de 2010, publicado no DOE nº 1.466, de 09 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido à servidora PATRICIA DICARLIS DO CASAL COUTINHO, um ADIANTAMENTO na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), ocorrendo à despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSO:

PROGRAMAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 e 3390.39

Art. 2º. O prazo de aplicação de que trata o artigo precedente será 60 dias para aplicação a contar da data do depósito e 05 dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º. Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto nº 10.851 de 29/12/2004.

Art. 4º. O serviço de contabilidade (SEFIN/DCC) efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

SEBASTIÃO CALEGARI FILHO

Secretário de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 189/2010-GAB/SEAS

Porto Velho (RO), 22 de junho de 2010.

O Secretário de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 08 de abril de 2010, publicado no DOE Nº 1.466, de 09 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR Comissão composta dos servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, acompanhar e fiscalizar como gestores do contrato nº 346/08-PGE, todos os atos da reforma da Casa do Ancião "São Vicente de Paula", a partir de 23 de maio de 2010.

1º - Ludney de Queiroz Álvares Mendes, Matrícula nº 300076053, Coordenadora de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania;

2º - Cláudia Rosa do Amaral Lima, Matrícula nº 300072329, Diretora Geral da Casa do Ancião;
3º - Sandra Nunes de Macedo, Matrícula nº 300094617, Assessora Especial II;
4º - José Roberto Specht Filho, Matrícula nº 300051803, PN III.

Art. 2º- Cessar os efeitos das Portarias nº 005/GAB/SEAS, de 01 de janeiro de 2009 e nº 53/2010-GAB/SEAS de 08 de fevereiro de 2010.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 23 de Maio de 2010.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

SEBASTIÃO CALEGARI FILHO

Secretário de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 190/2010-GAB/SEAS

Porto Velho (RO), 22 de junho de 2010.

O Secretário de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 08 de abril de 2010, publicado no DOE Nº 1.466, de 09 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR Comissão composta dos servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, acompanhar, fiscalizar a execução e elaboração da Prestação de Contas do Contrato de Repasse nº 262.267-44/MCT/Caixa e implantação do Projeto é Preciso Navegar - Telecentros Digitais.

1º - Rozalba Maia de Lima, Matrícula nº 300010678, PNIII;

2º - Carla Patrícia dos Rios Nogueira, Matrícula nº 300096378, Coordenadora de Desenvolvimento Social;

3º - Francisca Valcineide Ferreira Moura, Matrícula nº 30019437, PN III;

4º - Jorge de Oliveira Soares, Matrícula nº 300094793, Chefe de Núcleo II.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 22 de maio de 2010.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

SEBASTIÃO CALEGARI FILHO

Secretário de Estado de Assistência Social

Secretaria de Saúde

PORTARIA N.º 01/GAB/CIB/RO

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 25 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº. 001/CGR do Colegiado de Gestão Regional de Vilhena que aprova o Projeto para aquisição de 01 (um) Aparelho de Ultrassonografia para o município de Cabixi/RO, com recurso financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) aprovado pela Emenda Parlamentar nº 11580005 O.G.U/2009,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA N.º 02/GAB/CIB/RO

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 25 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº. 002/CGR do Colegiado de Gestão Regional de Vilhena que aprova o projeto de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente da Assistência Neonatal para o Município de Vilhena-RO, com recurso financeiro no valor de R\$ de R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais) aprovado por Emenda Parlamentar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA N.º 03/GAB/CIB/RO

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 25 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Homologar a Resolução Nº. 003/CGR do Colegiado de Gestão Regional de Vilhena que aprova o Projeto para aquisição de Equipamentos e Material Permanente da Atenção Básica para o Município de Colorado do Oeste - RO, com recurso financeiro no valor de R\$105.000,00 (Cento e cinco mil reais), aprovado por Emenda Parlamentar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA N.º 04/GAB/CIB/RO

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 25 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Aprovar o Plano Operacional da 2ª e 3ª etapa do SISFRONTEIRA do Município de Cabixi-RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA N.º 05/GAB/CIB/RO

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 25 de fevereiro de 2010 e considerando a Portaria/MS nº 1.172 de 15 de junho de 2004,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Ação para cumprimento das pactuações do PAM -2009 no valor de R\$ 105.895,02 (cento e cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais e dois centavos), para aquisição de medicamentos para infecções oportunistas e DST, preservativos masculinos e Fórmula Láctea como contrapartida do Estado de Rondônia

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA N.º 06/GAB/CIB/RO

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 25 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Aprovar a criação de Comissão para acompanhamento da implantação do Hospital Estadual do Pólo Regional de Cacoal-RO.

NOME	ÓRGÃO
Eliana Pasini	SESAU
Gilberto Miotto	SESAU
Paulo Roberto Espíndula Travassos	SESAU
Afonso Emerick Dutra	COSEMS
Agenor Francisco de Carvalho	COSEMS
José Marcos de Souza	COSEMS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA N.º 07/GAB/CIB/RO

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 25 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Aprovar as prioridades, objetivos, metas e indicadores do Pacto pela Saúde, nos componentes pela Vida e de Gestão dos seguintes municípios: Alta Floresta d'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Alto Paraíso, Alvorada do Oeste, Ariquemes, Buritis, Cabixi, Cacaupônia, Cacoal, Campo Novo de Rondônia, Candeias do Jamari, Castanheiras, Cerejeiras, Chumpinguaia, Colorado do Oeste, Corumbiara, Costa Marques, Cujubim, Espigão d'Oeste, Governador Jorge Teixeira, Guajará-Mirim, Itapuã do Oeste, Jaru, Ji-Paraná Machadinho d'Oeste, Mirante da Serra, Ministro Andreazza, Monte Negro, Nova Brasilândia d'Oeste, Nova Mamoré, Nova União, Novo Horizonte do Oeste, Ouro Preto do Oeste, Parecis, Pimenta Bueno, Pimenteiras do Oeste, Porto Velho, Presidente Médici, Primavera de Rondônia, Rio Crespo, Rolim de Moura, Santa Luzia d'Oeste, São Felipe d'Oeste, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé, Seringueiras, Teixeirópolis, Theobroma, Urupá, Vale do Anari, Vale do Paraíso, Vilhena.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA N.º 08/GAB/CIB/RO

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 25 de fevereiro de 2010 e considerando a Portaria nº 220/GM de 30 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a operacionalização e a garantia da cessão de crédito mensal dos municípios, de forma automática e regular, relativo aos recursos da Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar para pagamento da contribuição institucional das Secretarias Municipais de Saúde ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, de acordo com as atualizações da tabela, conforme Anexo I; Art. 2º Nos casos dos Municípios não habilitados, a garantia da cessão de crédito mensal dos municípios, de forma automática e regular, relativo aos recursos da Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar deverá ser efetivada com a intervenção do Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme Anexo II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

ANEXO I

GRUPO	VALOR MÊS	HABITANTES
1	R\$ 40,00	ATÉ 10.000
2	R\$ 80,00	10.000 20.000
3	R\$ 160,00	20.000 50.000
4	R\$ 300,00	50.000 100.000
5	R\$ 500,00	100.000 200.000
6	R\$ 750,00	200.000 500.000

**TABELA DE VALORES DE CONTRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS
CONASEMS / 2010**
ANEXO II

Relação dos municípios referente aprovação da operacionalização da cessão de crédito, relativo aos recursos da Assistência MAC para pagamento da Contribuição Institucional das Secretarias Municipais de Saúde de Rondônia ao CONASEMS, Anexo II Resolução CIB nº /2010

Código	Município	População Estimada/09	CNPJ	Valor/Mês Contribuição CONASEMSR\$	Gestão
110001	ALTA FLORESTA D'OESTE	24.354	15834732000154		Municipal
110037	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	11.875	84744994000140		
110040	ALTO PARAISO	17.569	63762025000142		
110034	ALVORADA D'OESTE	17.127	15845340000190		
110002	ARIQUEMES	85.541	04104816000116		Municipal
110045	BURITIS	34.693	01266058000144		
110003	CABIXI	6.695	22855159000120		
110060	CACAULÂNDIA	5.736	63762058000192		
110004	CACOAL	78.675	04092714000128		Municipal
110070	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	12.915	63762033000199		
110080	CANDEIAS DO JAMARY	17.547	63761902000160		
110090	CASTANHEIRAS	3.685	63761969000103		
Código	Município	População Estimada/09	CNPJ	Valor/Mês Contribuição CONASEMSR\$	Gestão
110005	CEREJEIRAS	16.622	04914925000107		Municipal
110092	CHUPINGUAIA	7.843	01587887000129		
110006	COLORADO D'OESTE	17.822	04391512000187		Municipal
110007	CORUMBIARA	9.680	63762041000135		
110008	COSTA MARQUES	14.452	04100020000195		
110094	CUJUBIM	14.889	84736941000188		
110009	ESPIGAO D'OESTE	28.892	04695284000139		
110100	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	11.593	63761944000100		
110010	GUAJARA-MIRIN	40.762	05893631000109		Municipal
110110	ITAPUÁ DO OESTE	8.235	63761936000155		
110011	JARU	53.943	04279238000159		Municipal
110112	JI-PARANÁ	111.010	04092672000125		Municipal
110013	MACHADINHO D'OESTE	33.159	22855142000173		
110120	MINISTRO ANDREAZZA	10.572	63762074000185		
110130	MIRANTE DA SERRA	12.363	06016618000126		Municipal
110140	MONTE NEGRO	12.708	63761985000198		
110014	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	17.698	15884109000106		Municipal
110033	NOVA MAMORÉ	22.337	22855183000160		
110143	NOVA UNIÃO	7.944	00699197000107		
110050	NOVO HORIZONTE D'OESTE	9.720	63762009000150		
110015	OURO PRETO D'OESTE	36.725	04380507000179		Municipal
110145	PARECIS	4.802	84745363000146		
110018	PIMENTA BUENO	33.984	04092680000171		Municipal
110146	PIMENTEIRAS D'OESTE	2.415	01592473000198		
110020	PORTO VELHO	382.829	05903125000145		Municipal
110025	PRESIDENTE MEDICE	22.519	04632212000142		Municipal
110147	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	3.765	84723030000116		
110026	RIO CRESPO	3.290	63761977000141		
110028	ROLIM DE MOURA	50.499	04394805000118		Municipal
110029	SANTA LUZIA D'OESTE	9.348	15845365000194		
110148	SÃO FELIPE D'OESTE	6.412	84745389000194		
110149	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	16.491	01254422000156		
110032	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	23.201	22855167000177		
110150	SERINGUEIRAS	12.117	63761993000134		
110155	TEIXEIROPOLIS	5.010	84722933000182		
110160	THEOBROMA	10.325	84727601000190		
110170	URUPA	13.661	63787097000144		
110175	VALE DO ANARI	9.100	84722917000190		
110180	VALE DO PARAISO	8.913	63786990000155		
110030	VILHENA	69.866	04092706000181		Municipal

PORTARIA N.º 09/GAB/CIB/RO

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 25 de fevereiro de 2010 e considerando a Portaria nº1863/GM de 29/09/2003,

RESOLVE:

Aprovar a implantação de leitos de UTI e UCI Neonatal e definir as instituições beneficiadas com os equipamentos listados em planilha, nos municípios prioritários do Estado de Rondônia, conforme quadro abaixo:

MUNICIPIO	INSTITUIÇÃO	Nº DE LEITOS
Porto Velho	Maternidade Municipal Mãe Esperança	UTI: 04
Porto Velho	Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro	- UTI: 11

Ariquemes
Cacoal
Ji-Paraná
Vilhena

Hospital Infantil
Hospital São Daniel Comboni
Hospital Municipal de Ji-Paraná
Hospital Regional de Vilhena

UCI: 09 –
- UTI: 06
UCI: 10 UTI: 05
- UTI: 05

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA N.º 10/GAB/CIB/RO

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 25 de fevereiro de 2010 e considerando a Portaria/MS nº 1.172 de 15 de junho de 2004,

RESOLVE:

Aprovar o Plano Estadual de Enfrentamento da Epidemia de AIDS e das DST'S entre a população de Gays, HSH e Travestis no Estado de Rondônia para 2008-2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA N.º 11/GAB/CIB/RO

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 25 de fevereiro de 2010 e considerando a Portaria/MS nº 1.172 de 15 de junho de 2004,

RESOLVE:

Aprovar o Plano Estadual para ampliação do Diagnóstico de HIV no Estado de Rondônia para 2010-2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA N.º 12/GAB/CIB/RO

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 25 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Ação para cumprimento das pactuações do PAM -2009 no valor de R\$ 105.895,02 (cento e cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais e dois centavos), para aquisição de medicamentos para infecções oportunistas e DST, preservativos masculinos e Fórmula Láctea como contrapartida do Estado de Rondônia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA N.º 13/GAB/CIB/RO

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 25 de fevereiro de 2010 e considerando a Portaria os termos da Portaria/GM-MS Nº 2.261/2006, que institui o ProgeSUS, Portaria/GM-MS Nº 3021 de 1º de dezembro

de 2009 e o Edital nº 23/2009, da SGTES/MS, de 03 de dezembro de 2009, que convoca as Secretarias de Saúde a apresentar projetos para o fortalecimento de seus setores de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;

RESOLVE:

Aprovar *ad referendum* os Projetos de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho no SUS para os municípios de Colorado do Oeste, Cabixi, Pimenta Bueno e Castanheiras/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA N.º 14/GAB/CIB/RO

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 25 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Aprovar a aquisição de 100 (cem) equipamentos termonebulizador portátil PULS FOG tipo K-10 UBV/T no valor unitário de R\$- 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), perfazendo um valor total de R\$- 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), destinado ao reforço do combate intensivo no bloqueio da transmissão viral da dengue a todos os 52 municípios que compõem o Estado de Rondônia, conforme grades de distribuição especificadas nos anexos:

ANEXO I**GRADE-I DE DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTO PORTÁTIL PULS FOG AOS MUNICÍPIOS PARA CONTROLE DA DENGUE**

Nº. Ordem	Nº. Imóveis	Município	Quantidade/Equipamentos
01	6.667	Alta Floresta D'Oeste	01
02	2.569	Alto Alegre dos Parecis	01
03	4.314	Alvorada D'Oeste	01
04	36.974	Ariquemes	01
05	5.661	Buritis	01
06	28.745	Cacoal	02
07	8.236	Candeias do Jamari	01
08	6.564	Cerejeiras	01
09	400	Chupinguaia	01
10	8.128	Colorado D'Oeste	01
11	890	Gov. Jorge Teixeira	01
12	12.924	Guajará - Mirim	02
13	14.656	Jarú	02
14	46.583	Ji-Paraná	01
15	11.969	Machadinho D'Oeste	01
16	2.826	Monte Negro	01
17	5.854	Nova Brasilândia	01
18	3.724	Nova Mamoré	01
19	890	Nova União	01
20	12.350	Ouro Preto D'Oeste	02
21	135.698	Porto Velho	02
22	8.539	Presidente Médici	01
23	900	Primavera de Rondônia	01
24	3.875	São Miguel do Guaporé	01
25	1.900	Seringueiras	01
26	1.100	Teixeirópolis	01
27	1.679	Theobroma	01
28	1.700	Vale do Anari	01
29	1.520	Vale do Paraíso	01
Total de Equipamentos Distribuídos		Reserva Técnica	06
34			

ANEXO II**GRADE-II DE DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTO PORTÁTIL PULS FOG AOS MUNICÍPIOS PARA CONTROLE DA DENGUE**

Nº ORDEM	Nº IMÓVEIS	MUNICÍPIO	QUANT. EQUIPAMENTO.
01	3.420	Alto Paraíso	01
02	1.070	Cacaulândia	01
03	1.320	Campo Novo	01
04	620	Castanheiras	01
05	1.680	Corumbiara	01
06	4.880	Costa Marques	01
07	4.200	Cujubim	01
08	7.920	Espigão D'oeste	02
09	1.680	Ministro Andreazza	01
10	3.580	Novo Horizonte	01
11	2.390	Parecis	01

12	10.710	Pimenta Bueno	02
13	1.360	Pimenteiras	01
14	580	Rio Crespo	01
15	17.290	Rolim de Moura	02
16	2.080	Santa Luzia	01
17	1.790	São Felipe	01
18	1.910	São Francisco	01
19	1.290	Unupá	01
20	26.320	Vilhena	02
21	2.930	Itapua	01
22	4.320	Alvorada	01
23	6.580	Cerejeiras	01
24	380	Chupinguaia	01
25	8.140	Colorado	01
26	21.780	Jarú	01
27	11.980	Machadinho	01
28	2.840	Montenegro	01
29	5.870	Nova Brasilândia	01
30	3.730	Nova Mamoré	01
31	5.670	Buritis	01
32	2.790	Mirante da Serra	01
33	36.980	Ariquemes	01
34	1.880	Cabixi	02
35	28.750	Cacoal	01
36	12.930	Guajará Mirim	01
37	46.600	Ji-Paraná	02
38	12.360	Ouro Preto	01
39	135.698	Porto Velho	05
40	8.550	Presidente Médice	01
Total de Equipamentos Distribuídos		Reserva Técnica	
50			10

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA N.º 15/GAB/CIB/RO

Porto Velho, 25 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 25 de março de 2010,

RESOLVE:

Designar os Hospitais Regionais de Saúde dos municípios de Rolim de Moura e Extrema, para atuarem como Unidades Sentinela, pelos serviços que já realizam no atendimento aos agravos mais incidentes de acidentes de trabalho conforme elenco constante na portaria supracitada, com a finalidade de atender exigências do Ministério da Saúde e alimentar o Sistema Nacional SINAN NET, sem prejuízo de suas atividades.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Afonso Emerick Dutra

Presidente do COSEMS/RO
Coordenador da CIB/RO

PORTARIA N.º 16/GAB/CIB/RO

Porto Velho, 25 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 25 de março de 2010, e considerando a Portaria/GM/MS nº 2982 de 30 de novembro de 2009

RESOLVE:

Aprovar o Elenco de Referência Estadual do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

Art. 1º : Os medicamentos serão adquiridos pelos Municípios com financiamento Tripartite;

Art. 2º : O elenco mínimo a ser disponibilizado está disposto no anexo I desta Portaria;

Parágrafo único: Além dos medicamentos pertencentes ao Anexo I, poderão ser adquiridos com este recurso qualquer medicamento destinado à atenção básica, desde que presente na RENAME;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

**Anexo I – Portaria nº 16/GAB/CIB/RO/2010
COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Portaria 2982/2009**

**PACTUAÇÃO DE ELENCO DE REFERÊNCIA ESTADUAL DO COMPONENTE
BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BASEADO NO ANEXO I DA PORTARIA
2982**

Medicamento	Apresentação	Fluconazol	cápsula 150 mg
Acetazolamida	comprimido 250 mg	Fluoxetina, cloridrato de	cápsula ou comprimido 10 mg
Aciclovir	comprimido 200 mg	Fluoxetina, cloridrato de	cápsula ou comprimido 20 mg
Ácido acetilsalicílico	comprimido 500 mg	Furosemida	comprimido 40 mg
Ácido acetilsalicílico	comprimido 100 mg	Gentamicina, sulfato de	colírio 5mg/mL
Ácido fólico	comprimido 5 mg	Gentamicina, sulfato de	pomada oftálmica 5 mg/g
Ácido fólico	solução oral 0,2 mg/mL	Glibenclamida	comprimido 5 mg
Albendazol	comprimido mastigável 400 mg	Glicerol	supositório 72 mg
Albendazol	suspensão oral 40 mg/mL	Gliclazida	comprimido de 80 mg
Alendronato de sódio	comprimido 70 mg	Haloperidol	comprimido 1 mg
Alopurinol	comprimido 100 mg	Haloperidol	comprimido 5 mg
Alopurinol	comprimido 300 mg	Haloperidol	solução oral 2 mg/mL
Amiodarona, cloridrato de	comprimido 200 mg	Haloperidol, decanoato de	solução injetável 50 mg/mL
Amitriptilina, cloridrato de	comprimido 25 mg	Hidralazina, cloridrato de	comprimido 25 mg
Amoxicilina	cápsula ou comprimido 500 mg	Hidroclorotiazida	comprimido 25 mg
Amoxicilina	pó para suspensão oral 50 mg/mL	Hidroclorotiazida	creme 1%
Amoxicilina + clavulanato de potássio	comprimido 500 mg + 125 mg	Hidróxido de magnésio + hidróxido de alumínio	suspensão oral 35,6 mg + 37 mg/mL
Amoxicilina + clavulanato de potássio	suspensão oral 50 mg + 12,5 mg/mL	Hidróxido de magnésio + hidróxido de alumínio	comprimido mastigável 200 mg + 200 mg
Anlodipino, besilato de	comprimido de 5 mg	Hidroxocobalamina, cloridrato de	solução injetável 1 mg/mL
Atenolol	comprimido 25 mg	Hipromelose	colírio 0,2%
Atenolol	comprimido 50 mg	Ibuprofeno	suspensão oral 20 mg/mL
Azitromicina	pó para suspensão oral 40 mg/mL	Ibuprofeno	comprimido 200 mg
Azitromicina	comprimido 500 mg	Ibuprofeno	comprimido 600 mg
Beclometasona, dipropiona-to de	pó, solução inalante ou aerossol 50ig/ dose	Ipratrópio, brometo de	aerossol 0,02 mg/dose
Beclometasona, dipropiona-to de	pó, solução inalante ou aerossol 200ig/dose	Ipratrópio, brometo de	solução inalante 0,25 mg/mL
Benzilpenicilina benzatina	pó para suspensão injetável 600.000UI	Isossorbida, dinitrato de	comprimido sublingual 5 mg
Benzilpenicilina benzatina	pó para suspensão injetável 1.200.000UI	Isossorbida, mononitrato de	comprimido 40 mg
Benzilpenicilina procaína +Benzilpenicilina potássica	suspensão injetável 300.000 UI +100.000 UI	Itraconazol	cápsula 100 mg
Biperideno, cloridrato de	comprimido 2 mg	Ivermectina	comprimido 6 mg
Captopril	comprimido 25 mg	Levodopa + benzerazida	comprimido 100 mg + 25 mg
Captopril	comprimido 50 mg	Levodopa + benzerazida	comprimido 200 mg + 50 mg
Carbamazepina	comprimido 200 mg	Levodopa + carbidopa *	comprimido 250 mg + 25 mg
Carbamazepina	xarope 20 mg/mL	Levonorgestrel	comprimido 1,5 mg
Carbonato de cálcio	comprimido 1250 mg (equivalente a500mg Ca ++)	Levotiroxina sódica	comprimido 25 ig
Carbonato de cálcio + co-lecalciferol	comprimido 500 mg CaCO3 + 400 UI	Levotiroxina sódica	comprimido 50 ig
Carbonato de lítio	comprimido 300 mg	Lidocaína, cloridrato de	comprimido 100 ig
Carvedilol	comprimido 3,125 mg	Loperamida	gel 2%
Carvedilol	comprimido 6,25 mg	Loratadina	comprimido 2 mg
Carvedilol	comprimido 12,5 mg	Loratadina	comprimido 10 mg
Cefalexina (sódica ou cloridrato)	cápsula 500 mg	Loratadina	xarope 1 mg/mL
Cefalexina (sódica ou cloridrato)	suspensão oral 50 mg/mL	Losartana potássica	comprimido 25 mg
Cetoconazol	xampu 2%	Losartana potássica	comprimido 50 mg
Ciprofloxacino, cloridrato de	comprimido 500 mg	Mebendazol	comprimido 100 mg
Clarithromicina	cápsula ou comprimido 250 mg	Mebendazol	suspensão oral 20 mg/mL
Clindamicina, cloridrato de	cápsula 150 mg	Medroxiprogesterona, acetato de	comprimidos 2,5 mg
Clomipramina, cloridrato de	comprimido 10 mg	Medroxiprogesterona, acetato de	comprimidos 10 mg
Clomipramina, cloridrato de	comprimido 25 mg	Medroxiprogesterona, acetato de	solução injetável 150 mg/mL
Clomipramina, cloridrato de	comprimido 75 mg	Metformina, cloridrato de	comprimido 500 mg
Clonazepam	solução oral 2,5 mg/mL	Metformina, cloridrato de	comprimido 850 mg
Clonazepam	comprimido 2 mg	Metildopa	comprimido 250 mg
Clorfenfenicol, palmitato de	suspensão oral 25 mg/mL	Metoclopramida, cloridrato de	comprimido 10 mg
Cloreto de sódio	solução nasal 0,9%	Metoclopramida, cloridrato de	solução oral 4 mg/mL
Clopromazina, cloridrato de	comprimido 25 mg	Metoprolol, succinato de	comprimido de liberação controlada25 mg
Clopromazina, cloridrato de	comprimido 100 mg	Metoprolol, succinato de	comprimido de liberação controlada50 mg
Clopromazina, cloridrato de	solução oral 40 mg/mL	Metronidazol	comprimido 250 mg
Dexametasona	comprimido 4 mg	Metronidazol	comprimido 400 mg
Dexametasona	elixir 0,1 mg/mL	Metronidazol	gel vaginal 10%
Dexametasona	creme 0,1%	Metronidazol (benzoilme-tronidazol)	suspensão oral 40 mg/mL
Dexametasona	colírio 0,1%	Miconazol, nitrato de	creme 2%
Dexclorfeniramina, maleatode	comprimido 2 mg	Miconazol, nitrato de	creme vaginal 2%
Dexclorfeniramina, maleatode	solução oral 0,4 mg/mL	Miconazol, nitrato de	loção 2%
Dexclorfeniramina, maleatode	xarope 0,4 mg/mL	Nistatina	suspensão oral 100.000 UI/mL
Diazepam	comprimido 5 mg	Nitrofurantoina	cápsula 100 mg
Diazepam	comprimido 10 mg	Nitrofurantoina	suspensão oral 5 mg/mL
Digoxina	comprimido 0,25 mg	Noretisterona	comprimido 0,35 mg
Dipirona sódica	solução oral 500 mg/mL	Noretisterona, enantato de+ estradiol, valerato de	solução injetável 50 mg + 5 mg
Enalapril, maleato de	comprimido 5 mg	Nortriptilina, cloridrato de	cápsula 10 mg
Enalapril, maleato de	comprimido 20 mg	Nortriptilina, cloridrato de	cápsula 25 mg
Eritromicina, estearato de	cápsula ou comprimido 500 mg	Nortriptilina, cloridrato de	cápsula 50 mg
Eritromicina, estearato de	suspensão oral 50 mg/mL	Nortriptilina, cloridrato de	cápsula 75 mg
Espiramicina	comprimido 500 mg	Óleo mineral	frasco 100 mL
Espironolactona	comprimido 25 mg	Omeprazol	cápsula 20 mg
Espironolactona	comprimido 100 mg	Omeprazol	cápsula 40 mg
Estrogênios conjugados	comprimido 0,3 mg	Paracetamol	comprimido 500 mg
Estrogênios conjugados	creme vaginal 0,625 mg/g	Paracetamol	solução oral 200 mg/mL
Etinilestradiol + levonor-gestrel	comprimido 0,03 mg + 0,15 mg	Pasta d' água	pasta (F.N.)
Fenitoína sódica	comprimido 100 mg	Permanganato de potássio	pó ou comprimido 100 mg
Fenitoína sódica	suspensão oral 25 mg/mL	Permetrina	loção 1%
Fenobarbital	comprimido 100 mg	Peróxido de benzoila	gel 2,5%
Fenobarbital	solução oral 40 mg/mL	Peróxido de benzoila	gel 5%
		Pilocarpina, cloridrato de	colírio 2%
		Piridostigmina, brometo de	comprimido 60 mg
		Piridoxina, cloridrato de	comprimido 50 mg
		Prednisolona, fostato sódico de base)	solução oral 1,34 mg/mL (equivalente a 1 mg de prednisolona)
		Prednisolona	comprimido 5 mg

Prednisona	comprimido 20 mg
Prometazina, cloridrato de	comprimido 25 mg
Propafenona, cloridrato de	comprimido 150 mg
Propafenona, cloridrato de	comprimido 300 mg
Propiltiouracila	comprimido 50 mg
Propiltiouracila	comprimido 100 mg
Propranolol, cloridrato de	comprimido 10 mg
Propranolol, cloridrato de	comprimido 40 mg
Ranitidina, cloridrato de	comprimido 150 mg
Retinol, palmitato de	cápsula 200.000 UI
Sais para reidratação oral	pó para solução oral
Salbutamol, sulfato de	aerossol 100 ig/dose
Salbutamol, sulfato de	solução inalante 5 mg/mL
Sinvastatina	comprimido 20 mg
Sinvastatina	comprimido 40 mg
Sulfadiazina	comprimido 500 mg
Sulfadiazina de prata	pasta 1%
Sulfametoxazol + trimeto-prima	comprimido 400 mg + 80 mg
Sulfametoxazol + trimeto-prima	suspensão oral 40 mg + 8 mg/mL
Sulfato de magnésio	pó para solução oral 30 g
Sulfato de zinco	comprimido dispersível 10 mg
Sulfato de zinco	xarope 4 mg/mL
Sulfato ferroso	comprimido 40 mg Fe++
Sulfato ferroso	solução oral 25 mg/mL Fe++
Tetraciclina, cloridrato de	pomada oftálmica 1%
Tiabendazol	comprimido 500 mg
Tiabendazol	suspensão oral 50 mg/mL
Tiamina, cloridrato de	comprimido 300 mg
Timolol, maleato de	colírio 0,25%
Timolol, maleato de	colírio 0,5%
Valproato de sódio ou áci-do valpróico	cápsula ou comprimido 288 mg (equi-valente a 250 mg ácido valpróico)
Valproato de sódio ou áci-do valpróico	solução oral ou xarope 57,624 mg/mL (equivalente a 50 mg ácido valpróico-co/mL)
Valproato de sódio ou áci-do valpróico	comprimido 576 mg (equivalente a 500 mg ácido valpróico)
Varfarina sódica	comprimido 1 mg
Varfarina sódica	comprimido 5 mg
Verapamil, cloridrato de	comprimido 80 mg
Verapamil, cloridrato de	comprimido 120 mg

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA N.º 17/GAB/CIB/RO Porto Velho, 25 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 25 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar valores complementares, com recurso financeiro advindo do Estado de Rondônia, nos procedimentos da Tabela SUS, a serem realizados pelos prestadores de serviços contratados pelo Estado, conforme tabela abaixo:

PROCEDIMENTO	VALOR COMPLEMENTAR
Radio imagem	50%
Raio X	80%

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a data de 01 de fevereiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA N.º 18/GAB/CIB/RO Porto Velho, 25 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 25 de março de 2010,

RESOLVE:

Em atenção ao enfrentamento da Influenza A e fortalecimento da Rede Estadual de Saúde por meio do incremento nas Unidades de Terapia Intensiva, homologar a aquisição de equipamentos e as Unidades que serão contempladas pelo Ministério

da Saúde, considerando previsão de 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade a ser ofertada.

UNIDADE	RESPIRADORES	MONITORES	OXÍMETROS
CEMETRON	13	13	11
HB	08	08	04
VILHENA	04	04	04
TOTAL	25	25	19

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Afonso Emerick Dutra

Presidente do COSEMS/RO
Coordenador da CIB/RO

PORTARIA N.º 22/GAB/CIB/RO Porto Velho, 25 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 25 de março de 2010,

RESOLVE:

Homologar o Projeto de Expansão de três Equipes de Saúde da Família, três Equipes de Saúde Bucal na modalidade I e oitenta e três Agentes Comunitários de Saúde no município de Ariquemes/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA N.º 19/GAB/CIB/RO Porto Velho, 25 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 25 de março de 2010,

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 002 do Colegiado de Gestão Regional do município de Cacoal/RO que nomeia José Marcos de Souza como Sub-Coordenador do Colegiado de Gestão em questão e membro titular da Câmara Técnica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA N.º 20/GAB/CIB/RO Porto Velho, 25 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 25 de março de 2010,

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 03 do Colegiado de Gestão Regional de Cacoal/RO que aprova a mudança do Curso de Técnico em Prótese Dentária (TPD) para o Curso técnico em Registro de Informações de Saúde, com o número de sessenta vagas para os municípios de abrangência da II Gerência Regional de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA N.º 21/GAB/CIB/RO Porto Velho, 25 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 25 de março de 2010,

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 002/CGR III/ I GRS do Colegiado de Ji-Paraná que aprova o Projeto de Aquisição de equipamentos hospitalares no valor de 1.013.056,00 (hum milhão treze mil e cinquenta e seis reais) na modalidade fundo a fundo para o município de Jaru/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA N.º 23/GAB/CIB/RO Porto Velho, 25 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 25 de março de 2010, e considerando o Plano de Investimento Exercício 2009/2010 da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Aprovar a distribuição de veículos tipo Pick Up C.D. 4X4, para atender ao Programa Estadual de Controle de Malária, conforme tabela a seguir:

INSTITUIÇÃO/MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE VEÍCULOS
Alto Paraíso	01
Guajará-Mirim	01
Rio Crespo	01
Itapuã D'Oeste	01
Vale do Anari	01
Governador Jorge Teixeira	01
Coordenação Estadual Saúde - AGEVISA	01
Regional de Saúde de Ariquemes	01
Regional de Saúde de Cacoal	01
Regional de Saúde de Rolim de Moura	01

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA N.º 24/GAB/CIB/RO Porto Velho, 25 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 25 de março de 2010, e considerando a Portaria nº 1399/MS de 15 de dezembro de 1999:

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de transferência de servidores da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, conforme Anexo I desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

ANEXO I
Anexo da Portaria nº 24/GAB/CIB/RO de 25/03/2010.

NOME	ORIGEM	DESTINO
Alcides Malveira Lima	Sesau/G. Mirim	Guajará-Mirim
Alfredo Rodrigues Celestino	Buritit	Vilhena
Antônio Faustino da Rocha	Monte Negro	Ariquemes
Bráulio Vital Lopes	Ji-Paraná	Ariquemes
Creusimar Pereira Lima	Cacoal	São Felipe
Eduardo Pereira da Silva	Presidente Médici	Ji-Paraná
Elton Cearense Gomes	Ji-Paraná	Vale do Anari
Gersy Dias Lopes	São Miguel	Pimenta Bueno
Geraldo Vicente Filho	Corumbiara	Cerejeiras
Honório Pastore Vargas	Theobroma	Jaru
Israel Lopes de Carvalho	Cerejeiras	Guajará-Mirim
Jesus Neri Ferreira	Nova Mamoré	Porto Velho
José Aparecido Menezes	Jaru	Porto Velho/Semusa
José Francisco da Silva	São Miguel	Ji-Paraná

José Airton da Silva
José de Alencar C. dos Santos
José Maria Silva Nobre
Josoir Gonçalves de Araújo
Lázaro Elias Pereira
Manoel Hélio D. Ponto Rabelo
Maria Berenice G. de Lima
Maria Clérea S. de S. Conceição
Maria Inês Calazans
Neuza Helena Gomes da Silva
Nivalcir Adelino Ferreira
Oswaldo Rodrigues Chaves
Edson Rodrigues dos Santos
Paulo Sérgio Bentes
Regina Célia Melloiro Viana
Sebastião Aparecido de Oliveira
Sebastião Malta da Silva
Sueli Aparecida Fabri
Valnice Lobo de Miranda
Vandedeide B. Nascimento

Vilhena
Buritis
Cacaulândia
Ariquemes
Alto Alegre
Candeias do Jamari
Core/RO
Core/RO
Porto Velho
Cacoal
Monte Negro
Machadinho D'Oeste
Vilhena
Porto Velho
Cacoal
Cujubim
Colorado D'Oeste
Cacoal
Buritis
Cacoal
Dsei/Vilhena
Vilhena Pólo Base
Sesau/Agevisa
Cacoal
Rolim de Moura
Alto Paraíso
Espírito Santo
Minas Gerais
Ariquemes
Vilhena
Ariquemes
Vilhena
Machadinho D'Oeste
Core/RO
Presidente Médici
Ji-Paraná
Cerejeiras
Ji-Paraná
Ariquemes
Pimenta Bueno

PORTARIA N.º 25/GAB/CIB/RO Porto Velho, 25 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 25 de março de 2010, e considerando a Portaria nº 399/GM de 22/02/2006 e a Portaria nº 699/GM de 30/03/20096

RESOLVE:

Aprovar o Termo de Compromisso de Gestão Municipal do município de Itapuã D'Oeste/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA N.º 26/GAB/CIB/RO Porto Velho, 25 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 25 de março de 2010, e considerando a Portaria nº 399/GM de 22/02/2006 e a Portaria nº 699/GM de 30/03/20096

RESOLVE:

Aprovar o Termo de Compromisso de Gestão Municipal do município de Ouro Preto D'Oeste/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA N.º 27/GAB/CIB/RO Porto Velho, 25 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 25 de março de 2010, e considerando a Portaria nº 399/GM de 22/02/2006 e a Portaria nº 699/GM de 30/03/20096

RESOLVE:

Aprovar o Termo de Compromisso de Gestão Municipal do município Rio Crespo/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA N.º 28/GAB/CIB/RO Porto Velho, 25 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 25 de março de 2010, considerando a Portaria nº 399/GM de 22/02/2006 e a Portaria nº 699/GM de 30/03/20096

RESOLVE:

Aprovar o Termo de Compromisso de Gestão Municipal do município Theobroma/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS/RO

PORTARIA N.º 32/GAB/CIB/RO Porto Velho, 13 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 13 de maio de 2010 e, considerando a Portaria nº 828 de 14 de abril de 2010 e a Portaria nº 807 de 23 de abril de 2009

RESOLVE:

Transferir os recursos financeiros do Teto de Média e Alta Complexidade dos municípios de Cacoal, Ariquemes, destinados ao custeio dos serviços de Terapia Renal Substitutiva – TRS à Gestão do estado de Rondônia. Conforme tabela de valores abaixo:

Município	Valor mensal	Valor anual
Ariquemes	106.159,18	1.273.910,16
Cacoal	101.974,02	1.223.688,24
Total	439.990,34	5.279.884,08

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

PORTARIA N.º 37 /GAB/CIB/RO Porto Velho, 13 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de maio de 2010, e considerando a Portaria/MS nº 3.251 republicada em 03 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Aprovar a inserção das Ações da Política de Gestão Estratégica e Participativa – ParticipaSUS nos Planos Municipais de Saúde citados abaixo, cujos eixos são: Auditoria do Sistema Único de Saúde, Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS, Ouvidoria Nacional de Saúde, Ampliação das Práticas de gestão Participativa, de Controle Social e de Educação em Saúde e Ampliação e Fortalecimento da Participação e Mobilização Social em Defesa do SUS.

Municípios contemplados	Recursos (R\$)
Alto Alegre dos Parecis	24.000,00
Alvorado do Oeste	24.000,00
Cacoal	24.000,00
Corumbiara	12.000,00
Monte Negro	24.000,00
Nova Brasilândia D'Oeste	24.000,00
Rolim de Moura	24.000,00
São Miguel do Guaporé	24.000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

PORTARIA N.º 38 /GAB/CIB/RO Porto Velho, 13 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para aquisição de equipamentos permanentes para o município de Colorado D'Oeste, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), na modalidade fundo a fundo., recurso financeiro advindo de Emenda Parlamentar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

PORTARIA N.º 39 /GAB/CIB/RO

Porto Velho, 13 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Aprovar a implantação da Caderneta de Saúde do Adolescente, para o ano de 2010, instituída no âmbito do Sistema Único de Saúde, instrumento este, que visa apoiar a atenção à saúde da população da população juvenil, acompanhar o crescimento e desenvolvimento saudáveis e orientar na prevenção de doenças e agravos à saúde, e aprovar o recurso financeiro de custeio no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em parcela única, do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde visando a implantação da Caderneta de Saúde do Adolescente, através da realização de uma Oficina Técnica de implantação da caderneta, no valor de R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais) e uma Campanha de divulgação no valor de R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

PORTARIA N.º 40 /GAB/CIB/RO Porto Velho, 13 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de maio de 2010 e, considerando a Portaria nº 139/GAB/CIB/RO de 10 de outubro de 2007

RESOLVE:

Considerando a necessidade de orientar os municípios na aplicação adequada dos recursos financeiros do CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL, para o ano de 2010, resolve aprovar alterações no Plano de Aplicação Financeira, conforme percentuais abaixo:

- Até 40% do recurso, poderá ser utilizado com despesas de investimento (material permanente);
- O restante do recurso deverá ser utilizado com despesas de custeio (material de consumo, serviços de terceiros, exceto pagamento de pessoal).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

PORTARIA N.º 41 /GAB/CIB/RO Porto Velho, 13 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de maio de 2010 e, considerando a Portaria nº 2198/GM de 17 de setembro de 2009

RESOLVE:

Aprovar o Projeto para aquisição de equipamentos hospitalares para a Unidade Mista de Saúde do município de Vale do Paraíso/RO, CNES nº 2744422, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na modalidade fundo a fundo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

PORTARIA N.º 42 /GAB/CIB/RO Porto Velho, 13 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de maio de 2010 e, considerando a Portaria nº 648/GM DE 38 de março de 2006

RESOLVE:

Homologar o Projeto de expansão de 3 (três) Equipes de Saúde da Família – ESF no município de Espigão D'Oeste - RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

PORTARIA N.º43/GAB/CIB/RO
Porto Velho, 13 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de maio de 2010 e, considerando a Portaria n.º 648/GM DE 38 de março de 2006

RESOLVE:

Homologar o Projeto de expansão de uma Equipe de Saúde da Família, no município de Colorado D'Oeste/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

PORTARIA N.º 44GAB/CIB/RO
Porto Velho, 13 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de maio de 2010 e, considerando a reorganização da rede de atenção integral às urgências; considerando a necessidade de garantir atendimento da Urgência oportuno e qualificado, reduzindo a morbimortalidade; considerando o compromisso firmado entre Governo Federal e Estadual em reduzir a mortalidade infantil no Estado e cumprimento das metas relacionadas à garantia da Atenção às urgências obstétricas e neonatais e transporte seguro da gestante e o recém-nascidos aos centros de referência; considerando a prioridade de pactuação na redução da mortalidade infantil, visando estruturar os municípios prioritários

RESOLVE:

Definir a implantação das Unidades de Pronto-Atendimento (UPAS), vinculadas ao SAMU em todas as Regionais de Saúde e municípios estratégicos, para reorganizar o modelo assistencial de urgência no Estado. Conforme quadro abaixo:

Municípios e Regional de Saúde - proponente	UPAS	2010	2011
Porto Velho	2 UPAS II, sendo 1 na Zona Leste e 1 na Zona SUL;		
	1 UPA I no distrito de Jaci-Paraná	X	
Ji-Paraná	2 UPAS II + SAMU Regional	X	
Ariquemes	1 UPA I + SAMU Regional	X	
Vilhena	1 UPA II + SAMU Regional	X	
Rolim de Moura	1 UPA II + SAMU Regional		X
Guajará-Mirim	1 UPA I + SAMU Regional		X
Cacoal	1 UPA II + SAMU Regional		X

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

PORTARIA N.º45 /GAB/CIB/RO Porto Velho, 13 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de maio de 2010 e, considerando a Portaria n.º 2198/GM de 17 de setembro de 2009

RESOLVE:

Aprovar o Projeto para aquisição hospitalares para o Posto de Saúde do Distrito de Santa Rosa em Vale do Paraíso, CNES 2744295, no valor de R\$ 53.920,00 (cinquenta e três mil novecentos e vinte reais), na modalidade fundo a fundo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

PORTARIA N.º46/GAB/CIB/RO Porto Velho, 13 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de maio de 2010 e, considerando a Portaria n.º 2198/GM de 17 de setembro de 2009

RESOLVE:

Homologar a Resolução 003 do Colegiado de Gestão Regional de Ji-Paraná que pactua a ampliação de mil para três mil coletas de exame preventivo de câncer de colo uterino para os municípios pertencentes a Gerência de Saúde de Ji-Paraná.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

PORTARIA N.º47/GAB/CIB/RO Porto Velho, 13 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de maio de 2010 e, considerando a Portaria n.º 2198/GM de 17 de setembro de 2009

RESOLVE:

Aprovar o Projeto para aquisição de 1 (uma) ambulância de remoção simples para o Posto de Saúde do município de Vale Paraíso, CNES n.º 2744295, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na modalidade fundo a fundo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

PORTARIA N.º48/GAB/CIB/RO Porto Velho, 13 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de maio de 2010 e, considerando a Portaria n.º 2198/GM de 17 de setembro de 2009

RESOLVE:

Aprovar o Projeto para Aquisição de 1 (uma) Unidade Móvel de Apoio a Equipe de Saúde da Família – ESF para o município de Vale do Paraíso, CNES n.º 2744295, no valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na modalidade fundo a fundo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

PORTARIA N.º49/GAB/CIB/RO Porto Velho, 13 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de maio de 2010 e, considerando a Portaria n.º 2198/GM de 17 de setembro de 2009

RESOLVE:

Aprovar o Projeto para Aquisição de 1 (uma) Unidade Móvel para transporte de pacientes para o município de Vale do Paraíso, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na modalidade fundo a fundo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

PORTARIA N.º50/GAB/CIB/RO Porto Velho, 13 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de maio de 2010 e,

RESOLVE:

Aprovar o Termo de Compromisso de Gestão Municipal de Cujubim e Parecis/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

PORTARIA N.º 54/GAB/CIB/RO Porto Velho, 13 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de maio de 2010 e, considerando a Portaria Ad Referendum n.º 29/GAB/CIB/RO de 08 de abril de 2010

RESOLVE:

Aprovar a distribuição dos recursos financeiros para operacionalizar a

Campanha Poliomielite em suas duas etapas no valor de R\$ 320.881,35 (Trezentos e vinte mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos). Os recursos serão transferidos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde conforme planilha em anexo:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

ANEXO
Portaria nº 54/GAB/CIB/RO de 13 de maio de 2010

ESTADO DE RONDÔNIA - 2010

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO 0 a 4 ANOS	RECURSO CAMPANHA POLIOMIELITE (por etapa)	RECURSO CAMPANHA POLIOMIELITE (2 etapas)
1100015	Alta Floresta d'Oeste	1.452	1.707,34	3.414,68
1100379	Alto Alegre dos Parecis	1.047	1.231,12	2.462,24
1100403	Alto Paraíso	1.664	1.956,62	3.913,24
1100346	Alvorada d'Oeste	1.449	1.703,81	3.407,63
1100023	Ariquemes	8.606	10.119,41	20.238,81
1100452	Buritis	3.765	4.427,09	8.854,19
1100031	Cabixi	607	713,74	1.427,49
1100601	Cacaulândia	519	610,27	1.220,54
1100049	Cacoal	4.430	5.209,04	10.418,07
1100700	Campo Novo de Rondônia	1.277	1.501,57	3.003,13
1100809	Candeias do Jamari	1.938	2.278,81	4.557,61
1100908	Castanheiras	286	336,29	672,59
1100056	Cerejeiras	1.352	1.589,76	3.179,51
1100924	Chupinguaia	753	885,42	1.770,84
1100064	Colorado do Oeste	1.417	1.666,19	3.332,37
1100072	Corumbiara	778	914,82	1.829,63
1100080	Costa Marques	1.682	1.977,79	3.955,58
1100940	Cujubim	1.485	1.746,14	3.492,29
1100098	Espigão d'Oeste	1.797	2.113,01	4.226,02
1101005	Governador Jorge Teixeira	1.106	1.300,50	2.600,99
1100106	Guajará-Mirim	4.423	5.200,81	10.401,61
1101104	Itapua do Oeste	770	905,41	1.810,82
1100114	Jaru	4.872	5.728,76	11.457,53
1100122	Ji-Paraná	10.070	11.840,86	23.681,72
1100130	Machadinho d'Oeste	3.322	3.906,19	7.812,38
1101203	Ministro Andreazza	690	811,34	1.622,68
1101302	Mirante da Serra	1.190	1.399,27	2.798,53
1101401	Monte Negro	1.366	1.606,22	3.212,44
1100148	Nova Brasilândia d'Oeste	1.583	1.861,38	3.722,76
1100338	Nova Mamoré	2.018	2.372,87	4.745,75
1101435	Nova União	740	870,13	1.740,27
1100502	Novo Horizonte do Oeste	792	931,28	1.862,55
1100155	Ouro Preto do Oeste	3.207	3.770,97	7.541,93
1101450	Parecis	433	509,15	1.018,29
1100189	Pimenta Bueno	2.763	3.248,89	6.497,77
1101468	Pimenteiras do Oeste	241	283,38	566,76
1100205	Porto Velho	37.569	44.175,69	88.351,38
1100254	Presidente Médici	1.778	2.090,67	4.181,34
1101476	Primavera de Rondônia	276	324,54	649,07
1100262	Rio Crespo	271	318,66	637,31
1100288	Rolim de Moura	4.116	4.839,82	9.679,64
1100296	Santa Luzia d'Oeste	595	699,63	1.399,27
1101484	São Felipe d'Oeste	466	547,95	1.095,90
1101492	São Francisco do Guaporé	1.593	1.873,14	3.746,27
1100320	São Miguel do Guaporé	2.236	2.629,21	5.258,42
1101500	Seringueiras	1.169	1.374,57	2.749,15
1101559	Teixeirópolis	388	456,23	912,46
1101609	Theobroma	877	1.031,22	2.062,45
1101708	Urupá	1.227	1.442,77	2.885,55
1101757	Vale do Anari	867	1.019,47	2.038,93
1101807	Vale do Paraíso	716	841,91	1.683,82
1100304	Vilhena	6.412	7.539,58	15.079,16
TOTAL		136.446	160.440,68	320.881,36

OBS: Valor per capita: R\$ 1, 17585477

PORTARIA N.º 53/GAB/CIB/RO

Porto Velho, 13 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de maio de 2010 e, considerando a Portaria Ad Referendum nº 30/GAB/CIB/RO de 08 de abril de 2010

RESOLVE:

Aprovar a distribuição dos recursos financeiros para operacionalizar a Campanha Influenza Sazonal no valor de R\$ 117.853,74 (Cento de dezessete mil oitocentos e

cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos). Os recursos serão transferidos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde conforme planilha em anexo:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANEXO
Portaria nº 53/GAB/CIB/RO de 13 de maio de 2010.

ESTADO: RONDÔNIA - 2010

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO 60 a e mais	Recurso Campanha Influenza Sazonal
1100015	Alta Floresta d'Oeste	1.794	2.152,80
1100379	Alto Alegre dos Parecis	715	858,00
1100403	Alto Paraíso	1.064	1.276,80
1100346	Alvorada d'Oeste	1.259	1.510,80
1100023	Ariquemes	5.177	6.212,40
1100452	Buritis	614	736,80
1100031	Cabixi	682	818,40
1100601	Cacaulândia	389	466,80
1100049	Cacoal	6.075	7.290,00
1100700	Campo Novo de Rondônia	474	568,80
1100809	Candeias do Jamari	921	1.105,20
1100908	Castanheiras	349	418,80
1100056	Cerejeiras	1.642	1.970,40
1100924	Chupinguaia	493	591,60
1100064	Colorado do Oeste	1.792	2.150,40
1100072	Corumbiara	705	846,00
1100080	Costa Marques	915	1.098,00
1100940	Cujubim	492	590,40
1100098	Espigão d'Oeste	2.098	2.517,60
1101005	Governador Jorge Teixeira	664	796,80
1100106	Guajará-Mirim	2.861	3.433,20
1101104	Itapua do Oeste	571	685,20
1100114	Jaru	4.080	4.896,00
1100122	Ji-Paraná	7.693	9.231,60
1100130	Machadinho d'Oeste	2.024	2.428,80
1101203	Ministro Andreazza	787	944,40
1101302	Mirante da Serra	940	1.128,00
1101401	Monte Negro	783	939,60
1100148	Nova Brasilândia d'Oeste	1.364	1.636,80
1100338	Nova Mamoré	1.040	1.248,00
1101435	Nova União	499	598,80
1100502	Novo Horizonte do Oeste	646	775,20
1100155	Ouro Preto do Oeste	2.927	3.512,40
1101450	Parecis	321	385,20
1100189	Pimenta Bueno	2.709	3.250,80
1101468	Pimenteiras do Oeste	149	205,74
1100205	Porto Velho	21.939	26.326,80
1100254	Presidente Médici	2.224	2.668,80
1101476	Primavera de Rondônia	330	396,00
1100262	Rio Crespo	305	366,00
1100288	Rolim de Moura	4.245	5.094,00
1100296	Santa Luzia d'Oeste	833	999,60
1101484	São Felipe d'Oeste	559	670,80
1101492	São Francisco do Guaporé	460	552,00
1100320	São Miguel do Guaporé	1.243	1.491,60
1101500	Seringueiras	569	682,80
1101559	Teixeirópolis	481	577,20
1101609	Theobroma	536	643,20
1101708	Urupá	981	1.177,20
1101757	Vale do Anari	511	613,20
1101807	Vale do Paraíso	589	706,80
1100304	Vilhena	4.676	5.611,20
TOTAL		98.189	117.853,74

OBS: Valor per capita: 1,20 totalizando 117.826,80, a diferença a maior de R\$ 26,95 foi somado ao

recurso do município com menor parcela (Pimenteiras: 178,80 + 26,94= 205,74).

PORTARIA N.º 55/GAB/CIB/RO

Porto Velho, 13 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de maio de 2010 e, considerando a Portaria Ad Referendum nº 31/GAB/CIB/RO de 08 de abril de 2010

RESOLVE:

Aprovar a distribuição dos recursos financeiros para operacionalizar a Campanha Raiva Animal no valor de R\$ 571.052,02 (Quinhentos e setenta e um mil cinquenta

e dois reais e dois centavos). Os recursos serão transferidos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde conforme planilha em anexo:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

ANEXO

ESTADO: RONDOÔNIA - ANO: 2010

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	RECURSOS CAMPANHA RAIVA ANIMAL (R\$)
110001	Alta Floresta d'Oeste	11.628,36
110037	Alto Alegre dos Parecis	5.713,20
110040	Alto Paraíso	11.396,16
110034	Alvorada d'Oeste	8.684,28
110002	Ariquemes	22.594,68
110045	Buritis	15.058,44
110003	Cabixi	5.304,96
110060	Cacaulândia	6.752,16
110004	Cacoal	30.566,16
110070	Campo Novo de Rondônia	8.269,56
110080	Candeias do Jamari	7.477,92
110090	Castanheiras	3.494,88
110005	Cerejeiras	6.575,04
110092	Chupinguaia	3.371,76
110006	Colorado do Oeste	9.430,56
110007	Corumbiara	4.924,80
110008	Costa Marques	5.570,64
110094	Cujubim	7.644,24
110009	Espigão d'Oeste	15.238,80
110100	Governador Jorge Teixeira	4.989,60
110010	Guajará-Mirim	10.175,76
110110	Itapua do Oeste	5.052,24
110011	Jaru	21.904,56
110012	Ji-Paraná	36.541,18
110013	Machadinho d'Oeste	25.207,20
110120	Ministro Andreazza	5.473,44
110130	Mirante da Serra	5.409,72
110140	Monte Negro	10.395,00
110014	Nova Brasilândia d'Oeste	11.415,60
110033	Nova Mamoré	9.934,92
110143	Nova União	6.015,60
110050	Novo Horizonte do Oeste	4.652,64
110015	Ouro Preto do Oeste	12.506,40
110145	Parecis	1.848,36
110018	Pimenta Bueno	10.384,20
110146	Pimenteiras do Oeste	1.685,88
110020	Porto Velho	73.206,72
110025	Presidente Médici	11.505,24
110147	Primavera de Rondônia	3.435,48
110026	Rio Crespo	3.384,72
110028	Rolim de Moura	18.840,60
110029	Santa Luzia d'Oeste	5.175,36
110148	São Felipe d'Oeste	3.170,88
110149	São Francisco do Guaporé	9.714,60
110032	São Miguel do Guaporé	7.840,80
110150	Seringueiras	3.990,60
110155	Teixeirópolis	3.290,76
110160	Theobroma	6.874,20
110170	Unupá	7.648,56
110175	Vale do Anari	6.622,56
110180	Vale do Paraíso	6.984,36
110030	Vilhena	26.077,68
TOTAL		571.052,02

PORTARIA N.º 57/GAB/CIB/RO

Porto Velho, 13 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de maio de 2010 e, considerando a Portaria nº 3477/MS de 20 de agosto de 1998

RESOLVE:

Credenciar o Hospital de Base Drº Ary Pinheiro no município de Porto Velho/RO, CNES 4001303, CNPJ 04.287.520/0002-69, para atuar como Referência Hospitalar à Gestante de Alto Risco.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

PORTARIA N.º 59/GAB/CIB/RO

Porto Velho, 13 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 13 de maio de 2010 e, considerando a Portaria/MS nº 48/1999

RESOLVE:

Aprovar o Projeto de Regulação do Programa de Planejamento Familiar para credenciamento dos procedimentos de laqueadura e vasectomia no município de São Miguel do Guaporé/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

PORTARIA N.º 33/GAB/CIB/RO

Porto Velho, 25 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 25 de março de 2010, e considerando a Portaria nº 80/GAB/CIB/RO de 11/12/09 e Portaria nº 07/SAS/MS de 13/02/2010

RESOLVE:

Transferir o teto financeiro referente aos procedimentos de patologia clínica (laboratórios) da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Rondônia no valor de R\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais), para o município de Porto Velho, referente aos meses de fevereiro, março e abril de 2010. A transferência mensal será realizada no valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais) a partir da competência de maio de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/RO

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

Processo nº: 01-1712.00713-00/2010

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando a justificativa (fls. 03/06) nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **A.G.D. OLIVEIRA – EPP (CNPJ nº 63.774.269/0001-45)**, o débito no valor total de **R\$ 25.518,00 (vinte e cinco mil quinhentos e dezoito reais)**, referente à despesa com aquisição de material de laboratório, notas fiscais anexas, devidamente certificadas por quem de direito.
Porto Velho, 15 junho de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00996-00/2010

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **A. G. D. OLIVEIRA – EPP (ESTEMED COM. E REP.)**, o débito no valor total de **R\$ 21.640,00 (vinte e um mil seiscentos e quarenta reais)**, referente à despesa com manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos da marca TAKAOKA, para atender o Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, conforme Nota Fiscal anexa nº. 0000501 (fl. 03), devidamente certificada por quem de direito.
Porto Velho, 28 de junho de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.01220-00/2008

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos autos em epígrafe, nos termos do artigo 1º e 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **PORTO REAL VIAGENS E TURISMO LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 2.143,08 (Dois mil, cento e quarenta e três reais e oito centavos)**, referente à despesa com passagens aéreas para **Paulo César Correia de Vasconcelos e Oadmil Monteiro da Silva Filho**, para a participação do Curso de atualização em Cirurgia do Aparelho Digestivo (VIII Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, que se realizou nos dias 05 à 09 de outubro de 2008 na cidade de Brasília - DF, conforme Nota Fiscal em anexo, devidamente certificadas por quem de direito.
Porto Velho, 25 de Junho de 2010.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº.: 01-1712.00972-00/2009**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº. 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **M & A VIAGENS E TURISMO LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 5.089,83 (cinco mil e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos)**, referente à aquisição de passagens aéreas para os palestrantes do I Congresso Rondoniense de Clínica Médica, conforme Ofício nº. 032/09/CEREM/HBAP/SESAU (fls. 02/03), Fatura/Duplicata nº. 0689 anexa à fl. 49, devidamente certificada por quem de direito.

Porto Velho, 28 de junho de 2010.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO
Nº. 204/2010 /SUPEL**

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão Presencial acima citado, cujo objeto é: Aquisição de materiais permanentes (05 veículos zero km, sendo 02 (dois) Veículos utilitários, porte médio tipo furgão/van, destinado a transporte de matérias diverso e 03 (três) veículos, pequeno porte tipo passeio, na cor branca, zero km, para transporte de passageiros), para atender as necessidades do Hospital Estadual de Cacoal/RO, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.

Referente ao Processo Administrativo nº. 01.1712.01289-00/2009, foi HOMOLOGADA, com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520/02 c/ art. 3º, inciso I, alínea "g", do Decreto Estadual nº. 10.454/03, em favor da proposta da empresa: SABENAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, vencedora do item 02, com valor unitário de R\$ 34.666,30 (trinta e quatro mil seiscentos e sessenta reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 103.998,90 (cento e três mil novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos). Sendo este O VALOR TOTAL CERTAME. Porto Velho, 24 de Junho de 2010. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

PORTARIANº1000/GAB/SESAU
Porto Velho, 23 de Junho de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER**, o gozo de férias referente ao mês de **Julho/2010**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Nome	Matricula	Exercício
Joao Correia Dos Santos	300044523	2010
Oscar Jordan Diaz Estrada	300018620	2010
Rogério Frezze Da Silva	300004195	2010
Genislainy Teixeira Lima	300068622	2010
Maria Da Luz Santos Silva	300073576	2010
Maria De Fatima Ferreira	300016549	2010
Antonio Amaro Bezerra	300011043	2010
Eliane Maria Pigozzo	300043836	2010
Gelsa Pereira Bezerra	300009465	2010
Jefferson Pereira Costa	300004015	2010
Luci Maria Bringhamti Amaro Da Silva	300002511	2010

Maconilia Neta De Souza	300016986	2010	Antonio Dos Reis Silveira	300063672	2010
Maria De Lourdes	300009187	2010	Antonio Marcos Alves Dos Santos	300068615	2010
Maria Rodrigues Dos Santos	300017256	2010	Arlison Goncalves	300077628	2010
Anna Lucia Sampaio	300068900	2010	Aroliza Moreira Do Carmo Neta	300058259	2010
Dalva Duraes De Miranda Almeida	300073766	2010	Aura Elizabeth Jacome Ruiz	300053226	2010
Erminio Gorkewicz	300016605	2010	Carla Veiga Costa	300057500	2010
Erminio Gorkewicz	300016606	2010	Carla Wanessa Monteiro A Coelho	300043589	2010
Jaqueline Melo De Oliveira	300068674	2010	Carlos Alberto Rodrigues Da Silva	300001644	2010
Kharlo Emmanuely Goncalves De O E Silva	300068903	2010	Carlos Eduardo Santos Lira	300002518	2010
Maria Erica Do Amaral	300068629	2010	Carlos Roberto Batalha Victorio	300008320	2010
Maria Helena Raimundo Da Silva Oliveira	300004262	2010	Carolina Da Silva Rodrigues	300074506	2010
Regiane De Oliveira	300068905	2010	Celia Rosani De Oliveira Nascimento	300002356	2010
Ronen Alves Gomes	300073300	2010	Charles Galdino De Macedo	300038942	2010
Adair De Brito	300017306	2010	Cleonice Muniz De Oliveira	300009163	2010
Gessi Salete De Quadros	300017310	2010	Cleumar Silva Do Nascimento	300040522	2010
Ivanete Lauer Cechinel	300017311	2010	Cristina Ferreira Viana	300050279	2010
Soeli Terezinha Assuncao De Matos	300017322	2010	Daniel Alves Constantino	300076266	2009
Altair Venancio De Souza	300004325	2010	Davi Marcal Couceiro Castiel	300077757	2010
Antonio Anacezio Pinheiro	300011008	2010	Deane Maria Costa Dos Santos	300010675	2010
Antonio Taumaturgo Pereira Sobrinho	300028607	2010	Deusly Bastos De Freitas	300031376	2010
Dorvina Fortuna De Oliveira	300009546	2010	Dheilo Batista Pereira	300040470	2010
Hilda Severina Leite	300016960	2010	Ediel Ribeiro De Lima	300036843	2010
Ilda Aparecida Tosti	300016808	2010	Edkley Pereira Trindade	300038860	2010
Iracema Aparecida Moreira	300016959	2010	Edmilson Silva Maciel	300058200	2010
Iraídes Ribeiro Dos Santos	300032585	2010	Eduardo Rezende Honda	300060858	2010
Jose Alexandre Monteiro	300011124	2010	Elaine Lemos De Lima	300085410	2009
Maria Das Dores Pimenta Oliveira	300011291	2010	Eliane De Freitas	300085092	2010
Olivia Da Silva Cerqueira	300004819	2010	Eliane Maria Da Silva Rodrigues	300039718	2010
Raimundo Viana De Souza	300004834	2010	Ellete De Oliveira Pantoja Silva	300033846	2010
Ruth Fanecca Da Silva Santos	300016951	2010	Elizane Nogueira Belarmino	300089677	2009
Jaira Kunhn Herreira	300016870	2010	Fabio Gomes Da Silva	300053710	2010
Darcy Camilo Da Silva	300044519	2010	Fabricio Silva Teixeira	300073976	2010
Lorinaldo Luciano De Lucena	300003795	2010	Flavio Jose Duarte	300077623	2010
Lorinaldo Luciano De Lucena	300003796	2010	Florinda Alves Da Silva Oliveira	300044160	2010
Maria Helena Da Silva	300016919	2010	Gilmarina Silva Araujo	300039782	2010
Maria Lucia Simoes Da Silva	300003827	2010	Helio De Melo Raposo	300014848	2010
Nilson Honorato De Souza	300007622	2010	Izaac Pinto Castiel	300076149	2010
Rosa Da Silva Fernandes	300003834	2010	Jacqueline De Andrade Ferreira	300040949	2010
Terezinha De Lima Costa	300016895	2010	Jair Carmo Silva	300001649	2010
Eugenio Rodrigues Junior	300044269	2010	Jecirilda Alves Carvalho	300050404	2010
Hemam Suares Ojopi	300043802	2010	Joao Bosco De Lima Cardoso	300034804	2010
Edgar Batista De Souza	300004934	2010	Joaquina Pantoja Monteiro	300016657	2010
Ione Lucia Caetano De Souza Santos	300004071	2010	Josemir Moreira Da Silva	300064444	2010
Maria De Fatima Furtado	300004049	2010	Lana Assis De Astre	300065935	2010
Pedro Cardoso De Souza	300010764	2010	Lidia Cordeiro	300043542	2010
Carlos Roberto Santos De Azevedo	300068902	2010	Luciana Goncalves Silva	300058630	2010
Janete Rodrigues Flores	300068672	2010	Luciceia Tomasia Silva Batista	300089957	2009
Jorge Cardoso Moreira	300069537	2010	Lucidia Silva Mendes Fonteles	300010676	2010
Sueli Da Silva Bezerra Miranda	300068917	2010	Lucimar Alves Dos Santos	300002761	2010
Abrao Amaral De Oliveira	300005758	2010	Luzia Goncalves De Lima Araujo	300050408	2010
Lea Luiza Da Cunha Melo	300028586	2010	Marcelo Brasil Da Silva	300077622	2010
Ione Carneiro Dos Santos	300044032	2010	Marcelo Soares Da Silva	300073407	2010
Maria Gertrudes De Aguiar Da Silva	300016861	2010	Marceleia Massena Da Silva	300089036	2009
Raimundo Nonato Dos Reis	300008321	2010	Marcio Henrique Da Silva Mezzomo	300074069	2010
Arleti De Jesus Sousa	300016949	2010	Maria Do Carmo Ximenes Da Silva	300034756	2010
Clarice Torres Penha	300011136	2010	Maria Do Socorro Lemos Morato	300001862	2010
Irene Helena Da Silva	300009301	2010	Maria Etelvina Araujo Da Silva	300002329	2010
Maria Do Socorro Da Silva Brito	300011474	2010	Maria Gorete De Amorim Rocha	300002929	2010
Sandra Aparecida Dos Santos	300017141	2010	Maria Jose Carvalho De Oliveira	300084393	2010
Carneozinha Andrade De Souza	300017115	2010	Maria Jose Fernandes	300010960	2010
Conceicao Aparecida Baena Dos Santos	300017152	2010	Maria Jose Perciano Costa	300002413	2010
Edna Simoes Turcatto	300016562	2010	Maria Neuza De Farias	300017253	2010
Edna Simoes Turcatto	300057268	2010	Maria Rita Sousa Da Silva	300007899	2010
Jose Geraldo Lallier	300017151	2010	Mario Andre Sampaio Da Silva	300073235	2010
Luiz Carlos De Oliveira	300021045	2010	Mario Lucio Machado Profeta Filho	300073808	2008
Maria Francisca Da Silva Rosa	300004353	2010	Marlede Pereira Maia	300043658	2010
Elizete Conceicao Abracadou Amaral	300016579	2010	Mauricelio Menezes Fidelis	300039725	2010
Esther Paulina Borges	300016756	2010	Mauricio Calixto Junior	300090053	2009
Eugenia Lourenco De Souza	300017330	2010	Mikaelhe De Oliveira Bruschi	300091020	2009
Agostinho Mamede Bastos	300016695	2010	Patricia Yuriko Sakamoto	300065985	2010
Rosângela Da Silva Sampaio	300016693	2010	Paulo Cesar Silva De Oliveira	300053470	2010
Vanderlei Pereira De Lima	300009558	2010	Paulo Rodrigues Lamarao Bezerra	300087697	2009
Alair Dias De Carvalho	300004233	2010	Petrona Dutra Teixeira	300009279	2010
Josias Machado Da Silva	300004312	2010	Queise Quetten Fernandes De Oliveira	300075356	2010
Lori Hoffmann Zeitz	300004377	2010	Raimunda Nonata Cordeiro Da Silva	300044452	2010
Maria De Lourdes Santiago Azevedo	300004358	2010	Raimundo Chagas Da Silva	300066207	2010
Marluci Brilhante De Souza	300043815	2009	Raymunda Dutra De Souza	300044517	2010
Nilza Ana Vaz	300044037	2010	Regina De Oliveira Pereira Martins	300038878	2010
Pedro Rui Fonseca	300014642	2010	Regina De Oliveira Pereira Martins	300038878	2009
Pedro Rui Fonseca	300014643	2010	Renato Roriz Da Silva	300039077	2010
Vania Bitencourt Estanislau	300043871	2010	Ricardo Luiz Nunes Moura	300044702	2010
Adriana Herrerig De Castro	300054399	2010	Rilderlei Braga De Oliveira	300053554	2010
Aguiamar Justino Da Silva	300073397	2010	Rogério Cabreira	300053352	2010
Alessandra De Souza Dias	300038846	2010	Samara Albuquerque Cardoso	300084910	2008
Almir Cardoso De Moura	300073871	2010	Sandro Carlos Andrade De Almeida	300043991	2010
Alvina Augusta Batista	300044021	2010	Sebastiao Ferreira Campos	300008810	2010

Sebastiao Ferreira Campos	300008811	2010
Silas Neiva De Carvalho	300016869	2010
Silvani Alves Dos Santos	300050442	2010
Sonia Iara Souza Brito	300064334	2009
Sonia Leonardo Batista	300066150	2010
Valdir Silva Pimentel	300057509	2010
Vera Lucia Salles Vergas	300044504	2010
Yung Fong De Pontes	300002680	2010
Zilda De Sa Luna	300050423	2010
Zimar Rodrigues Almeida	300063884	2010
Elizete Batista Dos Santos	300003940	2010
Jair Da Silva	300010467	2010
Janio Luiz Pereira	300034873	2010
Juarez Francisco De Lima	300003640	2010
Maria Aparecida Camanduci Veronez	300003843	2010
Maria Josefina Da Silva Alves	300009115	2010
Maria Raimunda De Aguiar Marcal	300016745	2010
Nilton Ramalho De Carvalho	300005751	2010
Walter Adao Matuszak	300044142	2010
Alzira Alves Da Silva	300009293	2010
Americo Nardim	300005821	2010
Antonio Alexandre De Amorim	300009467	2010
Ima Cove Da Mata	300005802	2010
Ivoneite Vieira De Lima	300009552	2010
Maria Celia Vieira Casques	300004488	2010
Maria Duarte Dos Santos	300009563	2010
Marly De Oliveira Rosa	300028588	2010
Irailde Da Silva Bagnara	300016768	2010
Joao De Souza Pereira	300009435	2010
Jose Cicero Mariano	300016728	2010
Antonio Joaquim Souza Santos	300016714	2010
Antonio Joaquim Souza Santos	300016715	2010
Antonio Pinto Sobrinho	300016559	2010
Filomena Fortes Cortijo Filha	300044030	2010
Marly Calixto Fernandes	300044465	2010
Elias Jose Da Costa	300044405	2010
Serafim Lopes Godinho Filho	300028642	2010
Serafim Lopes Godinho Filho	300028643	2010
Lidia De Carvalho Holanda	300002411	2010
Adriana Carvalho Coutinho	300038969	2010
Dalvlena Josefa Pinheiro De Sousa	300041549	2010
Elio Muniz De Freitas	300003815	2010
Eliseu Norberto	300044005	2010
Evileuza Silva Galvao	300009270	2010
Izaia Rodrigues Da Silva	300016694	2010
Jose Lavoizier Leal Peixoto	300017265	2010
Maria Aparecida De Araújo	300075857	2010
Maria Lanza	300019766	2010
Nilza Fernandes Araujo Franco	300016799	2010
Ramon Goncalves De Souza	300068627	2010
Sinelma Penha De Souza	300016867	2010
Sueny Aparecida Dos Santos	300016887	2010
Veronica Sotelo Veiber	300028493	2010
Antonio Carlos Da Costa Pereira	300043621	2010
Edelson Borges Cardoso	300044531	2010
Michelle Florencio Da Silva Pontes	300089504	2009
Rejane Nadjar Fernandes Vilarim	300086751	2009

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº.1001/GAB/SESAU
Porto Velho, 28 de junho de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo nº. 125/DIJUR/SESAU de 29 de abril de 2010, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias

regulamentares da servidora, **HEDOMAR MOREIRA SÁ**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº. 300043901, lotada na Diretoria Jurídica/DIJUR/SESAU, no período de 01.03.2010 à 30.03.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para ser usufruída em 01.12.2010 à 30.12.2010.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretario de Estado da Saúde

PORTARIANº1002/GAB/SESAU
Porto Velho, 05 de maio de 2010.

O Secretario de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,
Considerando o teor do Ofício nº. 102/GRH/GAB/CEMETRON de 14 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, o servidor **GUNTER FAUST**, Médico, matrícula 300086417, para responder pela Gerência Médica do Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON, no período de 12.04.2010 à 18.05.2010, em substituição a servidora **DANIELA FIGUEIREDO DE SOUZA**, a qual encontra-se no período acima mencionado em licença medica.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIANº1003./GAB/SESAU
Porto Velho, 28 de junho de 2010.

O Secretario de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente que irá acompanhar o desenvolvimento dos Cursos de Especialização (Lato Sensu) e outros, ofertados por esta Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, sem prejuízo de suas atividades.

NOMES	CARGO
MATRÍCULA	
Neucila Barato Prestes	Administradora Hospitalar
300053665	
Marco Tulio de Miranda Mulim	Auxiliar em Atividades Administrativas
300007927	
Jeane Ribeiro de Oliveira	Assistente Social
300015099	

Karina da Silva
300093733
Contadora

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº.1004/GAB/SESAU
Porto Velho, 01 de julho de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,
Considerando o teor do Memo nº. 147/GAB/GAB/SESAU de 28 de junho de 2010, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **VANESSA RODRIGUES ALVES MOITA**, Gerente Administrativa, matrícula nº. 300065781, lotada na Gerência Administrativa/GAD/SESAU, no período de 01.07.2010 à 30.07.2010, referente ao exercício de 2010, a qual fica transferida para ser usufruída em 01.12.2010 à 30.12.2010

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSEFA LOURDES RAMOS
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIANº.999/GAB/SESAU
Porto Velho, 30 de Junho de 2010.

O Secretario de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. - **DIVULGAR**, Relação de servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, que possuem o interesse de desenvolver suas atividades laborais no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU, para atender as necessidades daquela Unidade de Saúde. Ressaltando que os interessados constantes na relação, deverão a partir de 01/09/2010, se manifestar através de requerimento junto a Gerência de Gestão de Recursos Humanos/GGRH/SESAU, para análise junto as Chefias Imediatas, o qual será submetido para manifestação do Titular da Pasta.

Critérios para Liberação:

- I - Programação das Unidades de Saúde;
- II - Tempo de Serviço do Servidor;
- III - Anuência das Chefias Imediatas.

Matricula	Nome	Cargo/Especialidade	Lotação Atual				
300092990	Marco Teixeira Hidehiko Enamoto	Farmacêutico	Agevisa	300068767	Urubatan Mello De Almeida	Médico - Intensivista	HBAP
300093866	Marcia Regina Moreira	Enfermeiro	Cemetron	300092782	Aparecida Batista	Tec. Em Enfermagem	HICD
300069343	Silvia Mary Soares Da Costa	Enfermeiro	Cemetron	3000092957	Marcia Dos Santos Anicesio	Tec. Em Enfermagem	HICD
300094277	Elizabeth Simoni Silvestro Cotelan	Farmacêutico	Cemetron	300092783	Nubia Andrea Dave	Tec. Em Enfermagem	HICD
300070769	Alex Miranda Rodrigues	Médico-Infecologista	Cemetron	300068877	Rosemi Guth Pietrongelo	Tec. Em Enfermagem	HICD
300093521	Edimar Oliveira Dos Anjos	Tec. Em Radiologia	Cemetron	300054392	Marcia Sato	Aux. Em Enfermagem	HICD
300034311	Francisco Carlos De Almeida	Motorista	Cemetron	300053707	Nieles Ferreira Dos Santos	Aux. Em Enfermagem	HICD
300063909	Dilceia Alves De Souza	Tec. Em Enfermagem	Cemetron	300038945	Rosilene Da Silva	Aux. Em Enfermagem	HICD
300064176	Doralice Lobato Alves	Tec. Em Enfermagem	Cemetron	300063599	Girleine Sartorio	Enfermeiro	HICD
300038959	Lucilene Da Silva Teixeira	Tec. Em Enfermagem	Cemetron	300063599	Girleine Sartorio	Enfermeiro	HICD
300053734	Neide Teresinha Silverio	Tec. Em Enfermagem	Cemetron	300062908	Angelica Domingues De Oliveira	Medico - Pediatra	HICD
300053725	Noemia Menezes De Santana	Tec. Em Enfermagem	Cemetron	300057660	Ivo Antonio Manfredinho	Medico - Pediatra	HICD
300056360	Katia Lima Barreto	Tec. Em Enfermagem	Cemetron	300055993	Rosana Acosta De Jesus Dos Anjos	Medico - Pediatra	HICD
300093886	Márcia Regina Moreira	Enfermeira	Cemetron	300055970	Julia Mendonça Procopio	Tec. Em Enfermagem	HICD
300063357	Analice Alves Pereira	Enfermeiro	Deosad/Sesau	300063700	Lindoneia Silveiro Coelho	Tec. Em Enfermagem	HICD
300073458	Monica Alexandra De Conto Castilho	Tec. Em Laboratório	Fhemeron	300093879	Weslaine Lemes De Souza	Assistente Social	Hosp. Reg. Buritis
300070298	Eliana Leandro Da Silva	Tec. Em Enfermagem	Fhemeron	300093022	Fabio Luiz Vieira Da Luz	Ag. Em Ativ. Adm.	Hosp. Reg. Buritis
300011617	Roberto Ferreira	Motorista	Fhemeron/Cacoal	300094229	Adam Garcia Pereira	Enfermeiro	Hosp. Reg. Buritis
30004666	Amália Campos Milani E Silva	Farmacêutico	Fhemeron-Cacoal	300053410	José Itacimar Pires Prudencio	Enfermeiro	Hosp. Reg. Buritis
300040913	Edilson Alves Da Silva	Farmacêutico Bioquímico	Fhemeron-Cacoal	300068718	Joicen Silene Piva	Médico - Clínico Geral	Hosp. Reg. Buritis
300094120	Danilo Marcio De Oliveira Cardoso	Farmacêutico Bioquímico	Fhemeron	300070760	Adenildo Jorge De Oliveira	Tec. Em Enfermagem	Hosp. Reg. Buritis
300005803	Jose Rodrigues Da Silva Filho	Motorista	Gabinete/Sesau	300073214	Adriana Perrut De Lima	Tec. Em Enfermagem	Hosp. Reg. Buritis
300004536	MariLu Gonçalves Reis	Aux. De Serviços Gerais	Gad/Sesau	300069346	Alano Miranda Pereira	Tec. Em Enfermagem	Hosp. Reg. Buritis
300009547	Solange Pereira Xavier	Aux. Serv. De Saúde	Gap/Sesau	300088662	Andressa Maria Malanquini	Tec. Em Enfermagem	Hosp. Reg. Buritis
300052579	Evelene Pereira De Lima	Enfermeiro	Gepes/Sesau	300068900	Anna Lucia Sampaio	Tec. Em Enfermagem	Hosp. Reg. Buritis
300075436	Sergio Massatoshi Yamada	Farmacêutico	Gm/Sesau	300068933	Cícera Aparecida De Jesus	Tec. Em Enfermagem	Hosp. Reg. Buritis
300016712	Neci Dos Santos Teixeira	Aux. Serv. De Saúde	Gpop/Sesau	300069539	Cirleia Gatti Da Silva	Tec. Em Enfermagem	Hosp. Reg. Buritis
300044202	Delma Simone Martins Da Silva	Aux. De Serviços Gerais	Grs Rolim De Moura	300068931	Eliane Teresinha Da Silva	Tec. Em Enfermagem	Hosp. Reg. Buritis
300011019	Maria Da Glória Da Silva	Aux. Em Enfermagem	Grs/Rolim De Moura/Casa Detenção	300073433	Fabiane Da Costa Sampaio Rosa	Tec. Em Enfermagem	Hosp. Reg. Buritis
30007029/30	Antonio Jorge Tendório Da Silva	Médico - Clínico Geral	Grs-Rolim De Moura	30008673	Irene Gomes Macedo Nogueira	Tec. Em Enfermagem	Hosp. Reg. Buritis
300004566	Leia Alves De Almeida	Aux. De Serviços Gerais	Grs/Cacoal/Casa De Detenção	300071085	Izabel Maria Araldi	Tec. Em Enfermagem	Hosp. Reg. Buritis
300016731	Maria Edeni Da Rocha	Aux. De Serviços Gerais	Grs/Cacoal/Casa Detenção	300071086	Lindinalva Alves De Souza Ferreira	Tec. Em Enfermagem	Hosp. Reg. Buritis
300016815	Alice De Freitas Miranda Mendonça	Aux. Em Enfermagem	Grs-Cacoal	300068913	Lucia Vasconcelos	Tec. Em Enfermagem	Hosp. Reg. Buritis
300028406	Maria Jose Melo De Oliveira	Aux. Em Enfermagem	Grs/Cacoal/Casa Detenção	300094145	Margareth Malaquias De Souza	Tec. Em Enfermagem	Hosp. Reg. Buritis
300063416	Margareth Fortunato Da Silva	Tec. Em Enfermagem	Grs/Cacoal/Casa Detenção	300075413	Maria Luzia De Oliveira Correia	Tec. Em Enfermagem	Hosp. Reg. Buritis
300016981	Judite Vieira De Santana Freitas	Aux. De Serviços Gerais	Grs/Cacoal/Polícia Militar	300073417	Osana Pacheco Andrade De Lima	Tec. Em Enfermagem	Hosp. Reg. Buritis
300058434	Peter Riquelme Silva	Ag. Em At. Administrativas	Grs/Cacoal/Sedes	300069345	Pedro Martins Da Silva	Tec. Em Enfermagem	Hosp. Reg. Buritis
300074626	Jose Luiz Gomes	Enfermeiro	HBAP	300068365	Rosilene Xavier Da Silva	Tec. Em Enfermagem	Hosp. Reg. Buritis
300069374	Juliana Sotelle Aran	Enfermeiro	HBAP	300077058	Samuel Abraão De Oliveira	Tec. Em Enfermagem	Hosp. Reg. Buritis
300093523	Romulo Lopes De Oliveira	Enfermeiro	HBAP	300073303	Vanessa Lourenço Brassolotto	Tec. Em Enfermagem	Hosp. Reg. Buritis
300069373	Vanessa Cristina Alexandre R. Appelt	Enfermeiro	HBAP	300053393	Maria Dalva Campos Primo	Tec. Em Enfermagem	Hosp. Reg. Buritis
300093118	Emerson Franco Soares Pereira	Fisioterapeuta	HBAP	300054084	Vilma De Jesus Cardoso	Tec. Em Enfermagem	Hosp. Reg. Buritis
300094171	Estela Mirian De Oliveira E Silva	Fonoaudióloga	HBAP	300093533	Silviani Barros Da Silva	Enfermeiro	Hosp. Reg. Extrema
300094232	Abimael Alonso Arando	Tec. Em Enfermagem	HBAP	300068631	Marquo Dos Santos	Motorista	Hosp. Reg. Extrema
300093358	Aparecida Dias Ferreira E Silva	Tec. Em Enfermagem	HBAP	300069340	Altair Candido De Souza	Tec. Em Enfermagem	Hosp. Reg. Extrema
300094394	Cristiane Oliveira De Souza	Tec. Em Enfermagem	HBAP	300093114	Maria Das Neves Cordeiro Oliveira	Tec. Em Enfermagem	Hosp. Reg. Extrema
300094156	Dulcimar Souza	Tec. Em Enfermagem	HBAP	300068917	Sueli Da Silva Bezerra Miranda	Tec. Em Enfermagem	Hosp. Reg. Extrema
300093184	Edmilson Moura Gomes	Tec. Em Enfermagem	HBAP	300094300	Carlos Alberto Teixeira	Enfermeiro	HPSJP-II
300094087	Elizabeth Oliveira Dos Santos	Tec. Em Enfermagem	HBAP	300092547	Eder Kuti Coski	Enfermeiro	HPSJP-II
300094100	Elaine De Freitas	Tec. Em Enfermagem	HBAP	300092554	Evania Da Silva	Enfermeiro	HPSJP-II
300094157	Elder Araujo Businari	Tec. Em Enfermagem	HBAP	300052579	Evelene Pereira de Lima	Enfermeiro	HPSJP-II
300094089	Eliseu Moreira Chiste	Tec. Em Enfermagem	HBAP	300094069	Gilberto Souza Rodrigues	Enfermeiro	HPSJP-II
300062812	Espedita Fernandes Vieira	Tec. Em Enfermagem	HBAP	300094058	Juliana Perin Vendrusculo	Enfermeiro	HPSJP-II
300093187	Evilii Franciele Da Silva Soares	Tec. Em Enfermagem	HBAP	300094052	Janaine Salvaggio Costa	Enfermeiro	HPSJP-II
300094159	Erica Lucineide De Souza Martins	Tec. Em Enfermagem	HBAP	300093847	Maria Amelia Simão De Souza	Enfermeiro	HPSJP-II
300094160	Gleidyane Silva Lopes	Tec. Em Enfermagem	HBAP	300094196	Moises Kogien	Enfermeiro	HPSJP-II
300094084	Jair Machado De Oliveira	Tec. Em Enfermagem	HBAP	300069542	Rosangela Aparecida Muniz	Enfermeiro	HPSJP-II
300094082	Jarmany Pessoa Da Silva	Tec. Em Enfermagem	HBAP	300039082	Maria Amelia Soeiro Soares	Enfermeiro	HPSJP-II
300093169	Jose Ribeiro Dos Santos Filho	Tec. Em Enfermagem	HBAP	300056013	Phabricia Chistine Herculano Dias	Enfermeiro	HPSJP-II
300073960	Leoni Pereira Gomes	Tec. Em Enfermagem	HBAP	300073056	Robert Bruno Tanaka De Oliveira	Farmacêutico	HPSJP-II
300094060	Makilane Alves Robertino	Tec. Em Enfermagem	HBAP	300094295	Flavio De Oliveira	Farmacêutico Bioquímico	HPSJP-II
300094147	Maria Celia De Souza	Tec. Em Enfermagem	HBAP	300092678	Emilio Romain Romero Perez	Cirurgião Geral	HPSJP-II
300094164	Nilza Da Assunção Torres	Tec. Em Enfermagem	HBAP	300078722	Ruben Ynocente Garcia	Médico - Clínico Geral	HPSJP-II
300093149	Reinaldo De Oliveira Branco	Tec. Em Enfermagem	HBAP	300094288	Marcos Roberto Da Silva	Médico - Intensivista	HPSJP-II
300093025	Silvana Massucato	Tec. Em Enfermagem	HBAP	300069536	Roberto Fernandes De Mello	Medico - Ortopedista	HPSJP-II
300041569	Auridéa Costa Carvalho	Tec. Em Enfermagem	HBAP	300074642	Helio Alexandre Domingues	Medico - Ortopedista	HPSJP-II
300062812	Espedita Fernandes Vieira	Tec. Em Enfermagem	HBAP	300068874	Fausto Manoel E Silva	Medico - Ultrassonografista	HPSJP-II
300053492	Ilione Rigon Pereira	Tec. Em Enfermagem	HBAP	300057562	Reginaldo Carlos De Moraes	Medico - Cirurgião Geral	HPSJP-II
300062817	Janio Jose Da Rocha	Tec. Em Enfermagem	HBAP	300067572	Admar Ferreira Caldas	Medico Clinico-Geral	HPSJP-II
300062661	Marcia Inez De Almeida	Tec. Em Enfermagem	HBAP	300068874	Fausto Manoel E Silva	Médico-Ultrassonografista	HPSJP-II
300054064	Maria De Oliveira	Tec. Em Enfermagem	HBAP	300092797	Adriana Andressa Da Silva Will Santos	Tec. Em Enfermagem	HPSJP-II
300062802	Marineide Marques De Farias Bezerra	Tec. Em Enfermagem	HBAP	300092824	Andreia Lista De Oliveira	Tec. Em Enfermagem	HPSJP-II
300093156	Terezinha Maria Da Silva	Tec. Em Enfermagem	HBAP	300073364	Catia Aparecida Cordeiro	Tec. Em Enfermagem	HPSJP-II
300093109	Vilma Da Silva Dos Reis	Tec. Em Enfermagem	HBAP	300092816	Charles Robson De Araujo	Tec. Em Enfermagem	HPSJP-II
3000094229	Adam Garcia Pereira	Tec. Em Enfermagem	HBAP	300094280	Edmilson De Lima Fernandes	Tec. Em Enfermagem	HPSJP-II
300053354	Ayrton Barbosa De Souza	Tec. Em Laboratório	HBAP	300093183	Elaine Barbosa Da Silva	Tec. Em Enfermagem	HPSJP-II
300068712	Eva Maria Machado Silva Costa	Tec. Em Laboratório	HBAP	300068569	Herlania Barbosa Da Silva	Tec. Em Enfermagem	HPSJP-II
300068721	Antonio Vitor Alves	Tec. Em Radiologia	HBAP	300093864	Marcelo Souza Da Silva	Tec. Em Enfermagem	HPSJP-II
300094143	Marcio Aparecido Pelissari	Tec. Em Radiologia	HBAP	300073360	Marcio De Almeida	Tec. Em Enfermagem	HPSJP-II
300022510	Claudia Maria Dos S. Façanha Braga	Aux. De Serviços Gerais	HBAP	300094283	Marciano Monteiro Vieira	Tec. Em Enfermagem	HPSJP-II
300053269	Niceia Teixeira Moura	Aux. Em Enfermagem	HBAP	300094000	Carolina Moura Rodrigues	Tec. Em Enfermagem	HPSJP-II
300062660	Claudemir De Almeida	Enfermeiro	HBAP	300068573	Samara De Sa Salome	Tec. Em Enfermagem	HPSJP-II
300039006	Claudiana Cardoso Lima	Medico - Neurocirurgião	HBAP	300073810	Soraia Pereira Da Silva	Tec. Em Enfermagem	HPSJP-II
300044814	Luis Carlos Ufei Hassegawa	Medico-Intensivista	HBAP	300062401	Sirlei Marledi Maas Ninch	Tec. Em Enfermagem	HPSJP-II
300066399	Helio Mitsuaki Fujiyara	Anestesiologista (Emergencial)	HBAP	300074058	Vanessa Da Silva Pereira	Tec. Em Enfermagem	HPSJP-II
300078198	Taina Giseli Idalgo Da Cruz	Enfermeira	HBAP	300053326	Angela Maria Graebim	Tec. Em Enfermagem	HPSJP-II
				300053353	Elisandra Da Silva Mafra	Tec. Em Enfermagem	HPSJP-II

300053698	Janete Silva Vieira	Tec. Em Enfermagem	HPSJP-II
300056898	Maria De Fatima Rodrigues Dos Santos	Tec. Em Enfermagem	HPSJP-II
300053400	Maria Enilsa Pereira Perote	Tec. Em Enfermagem	HPSJP-II
300062401	Sirlei Marledi Maas Ninck	Tec. Em Enfermagem	HPSJP-II
300053230	Valquiria Potin Pacheco	Tec. Em Enfermagem	HPSJP-II
300053469	Vilma De Siqueira Gonçalves	Tec. Em Enfermagem	HPSJP-II
300021956	Idjane Soares De Freitas	Aux. Em Enfermagem	HPSJP-II
300057672	Ibson De Oliveira	Aux. Em Enfermagem	HPSJP-II
300022401	Odenir Ferreira Da Silva	Aux. Em Enfermagem	HPSJP-II
300016643	Vera Lucia Silva Da Cruz	Aux. De Serviços Gerais	HPSJP-II
300020203	Jose Leite De Aquino	Motorista	I Grs-Ji-Parana
300068638	Zeli De Jesus Raimundo	Tec. Em Enfermagem	III Grs-Vilhena
300060657	Caio Mendes Da Silva	Enfermeiro	III Grs-Vilhena
300061007	Antonio Sales Ladeira	Tec. Em Enfermagem	III Grs-Vilhena
300055967	Edilaine Souza Da Silva	Tec. Em Enfermagem	III Grs-Vilhena
300053713	Eunice De Moraes Cabral Oliveira	Tec. Em Laboratório	LACEN
300073790	Charlene De Souza Mignoni	Fisioterapeuta	POC
300068722	Anderson Ricardo Martins	Psicólogo	POC
300093734	Nilda Da Silva Aranda	Psicólogo /Psicopedagoga	POC
300019174	Tereza Cristina Lessa	Psicólogo	Semusa/Cacoal
300017271	Maria Clarice Coldebella	Tec. Em Enfermagem	Semusa/Alta Floresta
300014705	Mario Norato Borba	Farmacêutico Bioquímico	Semusa/Andreeza
300009400	Celia Mota Panhan	Aux. De Serviços Gerais	Semusa/Cacoal
300010746	Elete Rocha De Quadros	Aux. De Serviços Gerais	Semusa/Cacoal
300009140	Elza De Oliveira Silva	Aux. De Serviços Gerais	Semusa/Cacoal
300016808	Ilda Aparecida Tosti	Aux. De Serviços Gerais	Semusa/Cacoal
300016810	Jacira Meira Scheneider	Aux. De Serviços Gerais	Semusa/Cacoal
300016803	Luiza Francisca Dos Santos	Aux. De Serviços Gerais	Semusa/Cacoal
300016639	Maria Inez Pereira Mariano	Aux. De Serviços Gerais	Semusa/Cacoal
300016761	Maria Rosalva De B. Padia	Aux. De Serviços Gerais	Semusa/Cacoal
300017334	Maria Zuleide Lopes Miranda	Aux. De Serviços Gerais	Semusa/Cacoal
300004430	Maria Aparecida De Lima	Aux. Em At. Administrativas	Semusa/Cacoal
300011701	Elizabeth Rodrigues De Paula	Aux. Em Enfermagem	Semusa/Cacoal
300044255	Eva Maria Ferreira	Aux. Em Enfermagem	Semusa/Cacoal
300016959	Iracema Aparecida Moreira	Aux. Em Enfermagem	Semusa/Cacoal
300009477	Israel Da Silva Lara	Aux. Em Enfermagem	Semusa/Cacoal
300011016	Luzia Da Silva	Aux. Em Enfermagem	Semusa/Cacoal
300034757	Raquel Luzia Lopes Matheus	Aux. Em Enfermagem	Semusa/Cacoal
300005907	Rita De Cacia Gabriel Danias	Aux. Em Enfermagem	Semusa/Cacoal
300018241	Cleusenira Garcia Olsen	Aux. Serv. De Saúde	Semusa/Cacoal
300005145	Maria De Fatima Pereira Da Cruz	Aux. Serv. De Saúde	Semusa/Cacoal
300011077	Maria Izaltina De Oliveira	Aux. Serv. De Saúde	Semusa/Cacoal
300011346	Maria Julia Veloso	Aux. Serv. De Saúde	Semusa/Cacoal
300004492	Noemi Galon	Aux. Serv. De Saúde	Semusa/Cacoal
300004496	Maria De Jesus Domingos	Auxiliar De Serviços Técnicos	Semusa/Cacoal
300004361	Ana Celia Cavalcante Lima	Enfermeiro	Semusa/Cacoal
300004561	Maria De Fatima Dias Gonçalves	Tec. Em Enfermagem	Semusa/Cacoal
300018492	Jose Djair Landim	Fisioterapeuta	Semusa/Cacoal
300006000	Nelma Maria De Gois	Fisioterapeuta	Semusa/Cacoal
300016620/21	Edson Marquiori	Médico-Ultrassonografista	Semusa/Cacoal
300016637	Maria Helena Da Silva	Aux. De Serviços Gerais	Semusa/Colorado Do Oeste
300093157	Edson Dos Santos Felicidade	Enfermeiro	Semusa/Guajara
300030457	Lauren Pessoa Dos Santos	Aux. Em Enfermagem	Semusa/Ji-Parana
300044283	Maria De Lourdes De Souza	Aux. Em Enfermagem	Semusa/Ji-Parana
300016744	Mayza Coelho	Aux. Em Enfermagem	Semusa/Ji-Parana
300056916	Tania Maria Da Silva	Enfermeiro	Semusa/Ji-Parana
300041576	Jane Erculano De Bragança	Tec. Em Enfermagem	Semusa/Ji-Parana
300004484	Maria De Loides Machado	Aux. De Serviços Gerais	Semusa/Pimenta Bueno
300028588	Marly De Oliveira Rosa	Aux. Em Enfermagem	Semusa/Santa Luzia
300093174	Livia Marcia Miranda Silva	Tec. Em Enfermagem	
300052453	Janayna Vieira Ermita	Nutricionista	
S/M	Mônica da Silva Perez	Enfermeira	

I Gerência Regional de Ji-Paraná – I GRS

Nome	Cargo	Matrícula	Lotação
João Alexandre Pereira	Presidente	300076946	I GRS – Ji-Paraná
Keith Setembrino da Silva	Vice-Presidente	300055987	
Everaldo Luiz da Silva	Membro	300009469	
Elaine Melquide Tim	Membro	300039703	
José Renato Maynardes	Membro	0697577	
José de Auda Silva	Membro	30005157	
Geazi Dutra de Aguiar	Membro	0702445	
Maria José Vilas Boas	Membro	300009253	

II Gerência Regional de Cacoal – IIGRS

Nome	Cargo	Matrícula	Lotação
Léo José de Oliveira	Presidente	300011011	II GRS - Cacoal
Manoel Guiomar Teixeira	Vice-Presidente	300007027	
Valter Nogueira	Membro	300004882	
Sebastião de Souza Machado	Membro	06988389	
Zaida Naves Barbosa	Membro	300006614	

III Gerência Regional de Vilhena – III GRS

Nome	Cargo	Matrícula	Lotação
Erondi Souza de Almeida	Presidente	300003193	III GRS - Vilhena
Adilson Bernardino Rodrigues	Vice-Presidente	300085510	
Luiz Antonio da Silva	Membro	300011222	
João Antonio Cirino dos Santos	Membro	300044585	

IV Gerência Regional de Ariquemes – IV GRS

Nome	Cargo	Matrícula	Lotação
Reginaldo Aureliano Machado	Presidente	300044471	IV GRS - Ariquemes
Israel Barbos Campos	Vice-Presidente	0103654	
João Lopes Campos	Membro	300044015	
José Geres Cardoso	Membro	300017364	
Marcos Antonio Linhares	Membro	01086454	
Mario César Soares Barbosa	Membro	0502937	

V Gerência Regional de Rolim de Moura – V GRS

Nome	Cargo	Matrícula	Lotação
José Carlos Pereira de Souza	Presidente	300009164	V GRS – Rolim de Moura
Braulino Vieira Coelho	Vice-Presidente	300004494	
Veroni Garcia	Membro	300009541	
Osnei José Cardoso	Membro	300008316	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADDA SAÚDE

PORTARIA Nº991 /GAB/SESAU

Porto Velho, 23 de Junho de 2010.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo nº 363/2010/GAP//SESAU de 15 de Junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atividades, para Comporem a Comissão de Levantamento e Baixa Patrimonial de bens, moveis e imóveis da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, no âmbito de cada Regional de Saúde.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01 de junho de 2010.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JOSEFA LOURDES RAMOS
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIA Nº.992 /GAB/SESAU
Porto Velho, 23 de junho de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, na Gerência de Gestão de Recursos Humanos/GGRH/SESAU, o servidor **RODRIGO MARCOLINO OLIVEIRA**, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº. 300054387, pertencente ao Quadro Permanente de pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

JOSEFA LOURDES RAMOS
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIA Nº.993 /GAB/SESAU
Porto Velho, 24 de junho de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora **ELIZANE NOGUEIRA BELARMINO**, Gerente, matrícula nº. 300089677, lotada na Gerência de Gestão de Recursos/GGRH/SESAU, no período de 01.07.2010 à 30.07.2010, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para ser usufruída em data oportuna.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSEFA LOURDES RAMOS
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIA Nº.994/GAB/SESAU
Porto Velho, 24 de junho de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, na Gerência de Gestão de Recursos Humanos/GGRH/SESAU, a servidora **VERA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA**, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº. 300014865,

pertencente ao Quadro Permanente de pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSEFA LOURDES RAMOS
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIA Nº.995/GAB/SESAU
Porto Velho, 24 de junho de 2010.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora **ELAINE LEMOS DE LIMA**, Chefe de Núcleo, matrícula nº. 300085410, lotada na Gerência de Gestão de Recursos/GGRH/SESAU, no período de 11.07.2010 à 30.07.2010, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para ser usufruída em 11.09.2010 à 30.09.2010.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSEFA LOURDES RAMOS
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIA Nº.996 /GAB/SESAU
Porto Velho, 25 de junho de 2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, o servidor **GUNTER FAUST**, Médico, matrícula 300086417, para responder pelo Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON, a partir de 11.06.2010, em substituição a servidora **EDINÉIA LUCAS CORDEIRO**, Diretora, matrícula nº. 300064513, sem prejuízo de suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSEFA LOURDES RAMOS
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIA Nº.997/GAB/SESAU
Porto Velho, 25 de junho de 2010

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício nº. 1485/2010/ASTEC/SEPLAN de 16 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Recebimento de Materiais de Consumo da Secretária de Estado da Saúde, para atuar nas Secretarias Executivas Regionais, sem prejuízo de suas atividades.

PÓLO DE REFERÊNCIA

Pólo VI - CACOAL **Presidente:**
COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES ESPECIAIS DE RECEBIMENTO

Sandro Ricardo Ribeiro Coelho, mat. 300097323

Membros:

Flávio Antônio Ribeiro, mat.300007521

Adriana Josefa Batista de Quadros,
mat.300094937

Diogenes Fochesatto, mat.300090039

Edinaldo Lustoza, mat.300089290

Art. 2º. – Ficam cessados os efeitos da portaria nº. 635/GAB/SESAU de 26 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1479 de 29.04.2010.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSEFA LOURDES RAMOS
Secretária Adjunta/SESAU



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emite.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

CEMETRON

**PORTARIA Nº. 021/GRH/GAB/CEMETRON
PORTO VELHO, 30 de Junho de 2010.**

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Designar a partir de 01/06/10 a servidora **AURICIENE MOREIRA DA SILVA**, Cargo Auxiliar em Serviços de Saúde, Matrícula nº 300017219, para responder pelo setor **LAVANDERIA**, desta Unidade Hospitalar/CEMETRON sem prejuízo de suas atividades.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

FHEMERON**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Pelo presente instrumento, o **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMERON**, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2010/SUPEL**, a fim fazer constar o valor correto de **R\$ 105.753,34 (Cento e cinco mil setecentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos)**, em favor da empresa **EXPANSÃO DIAGNOSTICOS LTDA**, bem como o valor correto de **R\$ 1.117,84 (Mil e cento e dezessete reais e oitenta e quatro centavos)**, em favor da empresa **CLINICAL MED NOVO MILENIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA** conforme Notas de Empenhos.

Porto Velho, 29 de junho de 2010

José Ferreira Martins
Presidente da Fundação **HEMERON**

Processo nº 01-1732.00077-04/2007, Vol. I à IV.
**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

Pelo presente instrumento, considerando a Justificativa (fl. 1178), dos autos em epígrafe, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **VIVO S.A.**, o débito no valor total de **R\$ 52,63 (Cinquenta e dois reais sessenta e três centavos)**, referente a despesa com serviço de telefonia móvel sem prévio empenho no período de 01.01.2010 à 13.01.2010, para atender a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia-FHEMERON, Fatura referente ao mês de janeiro/2010 em anexo, devidamente certificadas por quem de direito.

Porto Velho, 29 de junho de 2010.

José Ferreira Martins
Presidente - **FHEMERON**

Secretaria de Educação

PORTARIA N.0736/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 01 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 08/GAB/REN/CEREJEIRAS/24/05/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 20/05/10, a pedido da servidora **SALETE AMARANTE ALVES**,

pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300008616, da função de Vice-Diretora da EEEFM CASTRO ALVES, Tipologia 03, localizada no Município de Cerejeiras/RO.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES

Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0737/10/GAB/SEDUC

Porto Velho, 01 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 09/10/GAB/REN/SEDUC/CEREJEIRAS/24/05/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 21/05/2010, a servidora **SALETE AMARANTE ALVES**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300008616, para exercer a função de da Diretora da EEEFM CASTRO ALVES, Tipologia 03, localizada no Município de Cerejeiras/RO.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES

Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0738/10/GAB/SEDUC

Porto Velho, 01 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 010/GAB/REN/SEDUC/CEREJEIRAS/24/05/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 21/05/2010, a servidora **CIRLENE COLONI GUIMARÃES**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300035248, para exercer a função de da Vice-Diretora da EEEFM CASTRO ALVES, Tipologia 03, localizada no Município de Cerejeiras/RO.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES

Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0739/10/GAB/SEDUC

Porto Velho, 01 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 372/REN/SEDUC/ALTA FLORESTA D'OESTE/RO/26/05/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, o gozo de férias da servidora

ADRIANA DA SILVA COUTINHO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na REN/SEDUC/AFO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N II, Matrícula nº 300059602, no período de 01/06/10 à 30/06/10, ficando as mesmas para fruição em 01/08/10 à 30/08/10.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES

Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0753/10/GAB/SEDUC

Porto Velho, 02 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 081/GAB/REN/SEDUC/PORTO VELHO/14/05/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 30/03/2009, a servidora **LUIZA DE MARILAC ARAÚJO PONTES FREITAS**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300002667, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEF FRANKLIN ROOSEVELT, Tipologia 02, localizada no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES

Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0754/10/GAB/SEDUC

Porto Velho, 02 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 080/GAB/REN/SEDUC/PORTO VELHO/14/05/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 29/03/09, a servidora **LUIZA DE MARILAC ARAÚJO PONTES FREITAS**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300002667, da função de Diretora da EEEF FRANKLIN ROOSEVELT, Tipologia 02, localizada no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES

Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0755/10/GAB/SEDUC

Porto Velho, 02 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 111/REN/SEDUC/GUAJARÁ MIRIM/05/04/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 27/01/10 à 25/07/10, a servidora **HELIZ ÂNGELA MARIA DE SOUZA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de

Técnico Administrativo Educacional N II, matrícula nº 300071922, para exercer a função de Secretária da EEEFM ALKINDAR BRASIL DE AROUCA, Tipologia 03, localizada no Município de Guajará Mirim/RO, em substituição a servidora ELIANA TAVARES DE AQUINO CUELLAR que afastou-se em virtude da Licença Maternidade.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0756/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 02 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 083/GAB/REN/SEDUC/PORTO VELHO/14/05/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 14/05/10, a servidora SÂMIA DIAS DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300024440, da função de Vice-Diretora da EEEFM MURILO BRAGA, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0757/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 02 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 078/GAB/REN/SEDUC/PORTO VELHO/13/04/10

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 05/05/2010, a servidora LÍVIACOUTINHO MONTREUIL GORAYEB, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300063169, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEF SÃO SEBASTIÃO I, Tipologia 02, localizada no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0758/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 02 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 078/GAB/REN/SEDUC/PORTO VELHO/13/04/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 05/05/10, a servidora ANTONIETA MARQUES DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300062322, da função de Vice-Diretora da EEEF SÃO SEBASTIÃO I, Tipologia 02, localizada no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0759/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 02 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 087/GAB/REN/SEDUC/PORTO VELHO/18/05/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 05/05/2010, a servidora ANTONIETA MARQUES DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300062322, para exercer a função de Diretora da EEEF SÃO SEBASTIÃO I, Tipologia 02, localizada no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0764/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 04 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n.779/GAB/SEDUC, de 16.11.2006.

Onde se lê:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/11/06, a servidora ALLUZAN ROCHA RIBEIRO DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n. 300053147, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM 31 DE MARÇO, Tipologia 03, localizada no Município de Ji-Paraná/RO.

Leia-se:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/11/06, a servidora ALLUZAN ROCHA RIBEIRO DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n. 300009906, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM 31 DE MARÇO, Tipologia 03, localizada no Município de Ji-Paraná/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0765/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 04 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memo. nº 0202/DAF/SEDUC/PORTO VELHO/RO/27/05/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, o gozo de férias da servidora ROSELY COSTA DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada no DAF/SEDUC, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N II, Matrícula nº 300002879, no período de 01/06/10 à 30/06/10, ficando as mesmas para fruição em 01/12/10 à 30/12/10.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0766/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 04 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, o gozo de férias da servidora MARIA FERREIRA DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, tendo em vista a mesma encontrar-se de Licença Prêmio no período de 01/02/10 à 30/04/10, lotada na EEEF TANCREDO DE ALMEIDANEVES/AFO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N I, Matrícula nº 300020861, no período de 01/04/10 à 30/04/10, ficando as mesmas para fruição em 01/07/10 à 30/07/10.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0767/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 04 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 17/10/REN/SEDUC/VILHENA/20/04/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/04/10 à 27/09/10, a servidora LÚCIA BALIONE DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N I, matrícula nº 300025821, para exercer a função de Secretária da EEEF PAULO FREIRE, Tipologia 02, localizada no Município de Vilhena/RO, em substituição a servidora MÁRCIA APARECIDA PEREIRA, que afastou-se em virtude da Licença Maternidade.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0567/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 13 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 015/EEEF-JVSS/PVH/02/02/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora ADMA ARAUJO DE OLIVEIRA MARTINS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEF JORGE VICENTE SALAZAR DOS SANTOS, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula nº. 300024605, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/02/2010 a 02/03/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0568/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 13 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado

Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 015/EEEF-JVSS/PVH/02/02/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora CLARICE DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, tendo em vista a mesma encontrar-se de Licença Médica em 19/11/09 à 18/04/10, lotada na EEEF JORGE VICENTE SALAZAR DOS SANTOS, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula nº. 300019980, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 18/04/2010 a 18/05/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0569/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 13 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 015/EEEF-JVSS/PVH/02/02/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora IOLETE RIBEIRO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, tendo em vista a mesma encontrar-se de Licença Médica em 11/01/10 à 29/04/10, lotada na EEEF JORGE VICENTE SALAZAR DOS SANTOS, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula nº. 300006332, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 30/04/2010 a 29/05/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0571/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 14 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 1595/09 S. ADM/REN/SEDUC/BURITIS/17/12/09.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora SONIA MARIA MARTINS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, tendo em vista a mesma encontrar-se de Licença Médica em 18/12/09 à 18/01/10, lotada na REN/SEDUC/BURITIS, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula nº. 300039189, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/04/2010 a 30/04/2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0572/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 14 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 065/GAB/REN/SEDUC/PORTO VELHO/RO/06/04/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/04/10, a servidora VÂNIA DE SOUZA NORMANDO FRANCO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300026994, da função de Vice-Diretora da EEEFM ESTUDO E TRABALHO, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0573/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 14 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos de Ordem de Serviço nº 066/GAB/REN/SEDUC/PORTO VELHO/RO/06/04/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/04/10, a servidora VÂNIA DE SOUZA NORMANDO FRANCO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300026994, para exercer a função de Diretora da EEEFM ESTUDO E TRABALHO, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0574/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 14 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 062/GAB/REN/SEDUC/PORTO VELHO/RO/31/03/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/04/10, a servidora MARLEI DILL, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300026926, da função de Diretora da EEEFM ESTUDO E TRABALHO, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0575/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 14 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 10/GAB/REN/SEDUC/ARIQUEMES/RO/09/03/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/03/2010, a servidora JUSTINA DA COSTA LEITE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnica Administrativo Educacional N I, matrícula nº 300022226, para exercer a função de Secretária da EEEFM RICARDO CANTANHEDE, Tipologia 04, localizada no Município de Ariquemes/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0576/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 14 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos de Ordem de Serviço nº 007/REN/SEDUC/PRESIDENTE MÉDICI/RO/12/03/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 08/03/10, o servidor AMILTON NASCIMENTO AZEVEDO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300003863, para exercer a função de Diretor da EEEFM EMBURANA, Tipologia 03, localizada no Município de Presidente Médici/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0577/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 14 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos de Ordem de Serviço nº 067/GAB/REN/SEDUC/PORTO VELHO/RO/06/04/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/04/10, a servidora IRALICE BATISTA FIGUEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300046246, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM ESTUDO E TRABALHO, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0578/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 14 de abril de 2010

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos de Ordem de Serviço nº 001/REN/SEDUC/NOVA MAMORÉ/RO/05/04/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/01/10, a servidora IVANIR TEREZINHA GRACIOLLI CARLETO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N I, matrícula nº 300026029, para exercer a função de Secretária da EEEFM MARIA LAURINDA GROFF, Tipologia 01, localizada no Município de Nova Mamoré/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0581/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 15 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 006/REN/SEDUC/PRESIDENTE MÉDICI/RO/12/03/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 08/03/10, a pedido da servidora ROSINEIA APARECIDA BABOLIN LIMONI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300052800, da função de Diretora da EEEFM EMBURANA, Tipologia 03, localizada no Município de Presidente Médici/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.605/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 04 de maio de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 006/REN/SEDUC/SERINGUEIRAS/12/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 12/02/2010, o servidor RONALDO PEREIRA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N II, matrícula nº 300053291, para exercer a função de Secretário da EEEFM OSWALDO PIANA, Tipologia 03, localizado no Município de Seringueiras/RO.

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN.606/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 04 de maio de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 13/REN/SEDUC/ARIQUEMES/12/04/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/04/2010, a servidora FRANCISMA DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300046227, para exercer a função de Vice-Diretora do CEEJAAR, Tipologia 04, localizado no Município de Ariquemes/RO.

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN.607/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 04 de maio de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 0012/REN/SEDUC/ARIQUEMES/12/04/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/04/10, a pedido da servidora ELIANE DE OLIVEIRA SERAFIM, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300018961, da função de Vice-Diretora do CEEJAAR, Tipologia 04, localizado no Município de Ariquemes/RO.

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN.608/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 04 de maio de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n.823/09-GAB/SEDUC, de 05/06/2009, publicada no Diário Oficial do Estado n.1282/10.07.09.

Onde se lê:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 16/03/09, o servidor ÉLIO JOSÉ LIMBERGER, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3 matrícula nº 300011232 para exercer a função de Vice-Diretor da EEEFM JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLIVEIRA, Tipologia 04, localizada no Município de Ji-Paraná/RO.

Leia-se:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 16/03/09, o servidor ÉLIO JOSÉ LIMBERGER, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3 matrícula nº 300050805 para exercer a função de Vice-Diretor da EEEFM JUSCELINO KUBITSCHECK DE OLIVEIRA, Tipologia 04, localizada no Município de Ji-Paraná/RO.

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN.609/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 04 de maio de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n.440/09-GAB/SEDUC, de 10/03/2009, publicada no Diário Oficial do Estado n.1254/29/05/09.

Onde se lê:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 26/02/09, o servidor RAIMUNDO DE CARVALHO MOREIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300045784, para exercer a função de Diretor da EEEFM CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, Tipologia 03, localizada no Município de Cacoal/RO.

Leia-se:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 26/02/09, o servidor RAIMUNDO DE CARVALHO MOREIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300087168, para exercer a função de Diretor da EEEFM CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, Tipologia 03, localizada no Município de Cacoal/RO.

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN.610/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 04 de maio de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando os termos.

RESOLVE:

Art.1º. RETIFICAR, a Portaria nº 608/08/GAB/SEDUC de 26/05/08, a Tipologia da EEEFM MONTEIRO LOBATO, do município de Pimenta Bueno /RO, de 02 para 03, de acordo com a LC. 250 de 21/12/2001, PCCS Art. 21. Fica autorizada, a partir desta data, a elevação para tipologia 03 a Função Gratificada dos servidores, a saber:

Onde se lê:

Diretora – MARINETE LEITE ZANETTE NOVAKOWSKI – Matrícula – 300023723
Vice-Diretora - MARIA ELIENE SIMOES DA SILVA – Matrícula - 300025123 Secretária – ROSINEIDE ALÍPIO DA SILVA MENDES – Matrícula – 30002547

Leia-se:

Diretora – MARINETE ZANETTE NOVAKOWSKI – Matrícula – 300023723
Vice-Diretora – MARIA ELIENE SIMOES DA SILVA – Matrícula - 300025123 Secretária – ROSINEIDE ALÍPIO DA SILVA MENDES – Matrícula – 30002547

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN.611/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 04 de maio de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n.1410/09-GAB/SEDUC, de 25.11.2009, publicada no Diário Oficial do Estado n. 1435 de 24/02/2010.

Onde se lê:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 03/11/2009, a servidora MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES RAMOS RODRIGUES DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Psicólogo Educacional, matrícula nº 300002895, para exercer a função de Diretora do CENE PROFº. ABNAEL MACHADO DE LIMA, Tipologia 04, localizado no Município de Porto Velho/RO

Leia-se:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 03/11/2009, a servidora MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES RAMOS RODRIGUES DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Psicólogo Educacional, matrícula nº 300002895, para exercer a função de Diretora do CENE PROFº. ABNAEL MACHADO DE LIMA, Tipologia 02, localizado no Município de Porto Velho/RO

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN.612/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 04 de maio de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 004/REN/SEDUC/SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/01/03/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 25/01/2010, o servidor GILMAR ROSA DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N I, matrícula nº 300052485, para exercer a função de Chefe de Seção Administrativo, Tipologia 01, localizado no Município de São Francisco do Guaporé/RO, em substituição à Chefe de Seção Administrativo ROSELI POIANI, que se afastou em virtude da Licença Maternidade, no período de 25/01/10 a 23/07/10.

IRANYFREIREBENTO
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN.613/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 04 de maio de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 0012/REN/SEDUC/CACOAL/16/04/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 16/04/10, a servidora JOYCE ANNE MARTINS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N II, matrícula nº 300052840, da função de Secretária da EEEFM CARLOS GOMES, Tipologia 04, localizado no Município de Cacoal/RO.

IRANYFREIREBENTO
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN.614/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 04 de maio de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 0013/REN/SEDUC/CACOAL/19/04/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 19/04/2010, a servidora SIMONE CARQUENO DA SILVA OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N I, matrícula nº 300071797, para exercer a função de Secretária da EEEFM CARLOS GOMES, Tipologia 04, localizado no Município de Cacoal/RO.

IRANYFREIREBENTO
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN.615/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 04 de maio de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 176/2010/REN/SEDUC/CEREJEIRAS/31/04/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora ANA RONNIK DUZANOSKI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, tendo em

vista a mesma encontrar-se de Licença Maternidade em 14/10/09 à 11/04/10, lotada no CEEJA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N I, Matrícula nº. 300020927, no período de 01/03/10 a 30/03/10, ficando as mesmas para fruição em 13/04/2010 a 13/05/2010.

IRANYFREIREBENTO
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN.616/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 04 de maio de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 282/2010/REN/SEDUC/ALTA FLORESTA D'OESTE/14/04/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora SELMA DIAS GOES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, tendo em vista a mesma encontrar-se de Licença Prêmio em 02/02/10 à 02/05/10, lotada no CEEJA LUIZ VAZ DE CAMÕES, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula nº. 300026828, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/06/2010 a 30/06/2010.

IRANYFREIREBENTO
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN.622/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06 de maio de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memo. nº 014/GCI/2010/SEDUC/PORTO VELHO/03/05/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor JETER BARBOSA MAMANI, exerce o cargo de CDS-16, de Gerente I, lotado na GCI/SEDUC, Matrícula nº. 300058494, no período de 01/05/10 a 30/05/10, ficando as mesmas para fruição em 01/11/2010 a 30/11/2010.

IRANYFREIREBENTO
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN.624/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 07 de maio de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memo. nº 044/GAB/SEDUC/PORTO VELHO/03/05/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada no GAB/SEDUC, ocupante do cargo de Procuradora do Estado, Matrícula nº. 300022795, no período de 01/05/10 a 30/05/10, ficando as mesmas para fruição em 15 à 30/07/2010 e 15 à 30/12/2010.

IRANYFREIREBENTO
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN.645/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 11 de maio de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art.1º. ELEVAR, a partir de 01/01/09, a tipologia da EEEF CORA CORALINA, localizada no município de Ji-Paraná/RO, de 01 para 02, de acordo com a LC. 420 de 09/01/2008, PCCS Art. 55, com a Função Gratificada dos servidores, abaixo relacionados:

Diretor
Vice-Diretor-
Secretária – Mirian Souza Fontinelli - Mat. Nº. 300071398

IRANYFREIREBENTO
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN.646/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 11 de maio de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n.480/-GAB/SEDUC, de 29/03/2009, que elevou a partir de 01/01/09, a tipologia do CEEJA ARIQUEMES, localizado no município de Ariquemes/RO, de 03 para 04, de acordo com a LC. 420 de 09/01/2008, PCCS Art. 55, com a Função Gratificada dos servidores, abaixo relacionados:

Diretora – Elenice Cristina da Rocha - Mat. Nº. 300036497
Vice-Diretora – Eliane de Oliveira Serafim - Mat. Nº. 300018961
Secretária –Irene Abrantes Aranha - Mat. Nº. 300059484

Onde se lê:
A partir de 01/01/09
Vice-Diretora – Eliane de Oliveira Serafim - Mat. Nº. 300018961

Leia-se:
A partir de 01/06/09
Vice-Diretora – Eliane de Oliveira Serafim - Mat. Nº. 300018961

IRANYFREIREBENTO
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN.621/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando os termos.

R E S O L V E:
Art. 1º. Retificar a Portaria n.111/10-GAB/SEDUC, de 28/01/2010, publicada no Diário Oficial do Estado n.1435 de 24/02/10.

Onde se lê:
Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor ANTONIO EDEMAR PEINHOPF, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotado no NEEI/PRODEF/GE/SEDUC, ocupante do cargo de PN

3, Matrícula n. 300063055, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/05/2010 a 30/05/2010.

Leia-se:

Art. 1º. SUSPENDER por interesse da Administração pública, o gozo de férias do servidor ANTONIO EDEMAR PEINHOPF, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado, lotado no NEEI/PRODEF/GE/SEDUC, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula n. 300063055, no período de 01/01/10 a 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/12/2010 a 30/12/2010.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário – Adjunto/SEDUC Interino
Mat. 300024926

PORTARIAN.625/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 10 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 07/2010/REN/SEDUC/CEREJEIRAS/RO/03/05/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 30/04/10, a pedido do servidor RUDIMAR SERGIO EBERT, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300004994, da função de Diretor da EEEFM CASTRO ALVES, Tipologia 03, localizada no Município de Cerejeiras/RO.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário – Adjunto/SEDUC Interino
Mat. 300024926

PORTARIAN.626/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 10 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 005/REN/SEDUC/OURO PRETO D'OESTE/RO/04/05/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 04/05/10, a pedido da servidora NELCILEIA VARGAS DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300027818, da função de Diretora da EEEFM MARIA MATOS E SILVA, Tipologia 02, localizada no Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário – Adjunto/SEDUC Interino
Mat. 300024926

PORTARIAN.627/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 10 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 007/10/REN/SEDUC/MIRANTE DA SERRA/RO/29/04/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/05/10, a servidora RITA DE CASSIA CAVATTI COELHO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300026698, da função de Vice-Diretora da EEEFM MARIA GORETTI, Tipologia 03, localizada no Município de Nova União/RO.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário – Adjunto/SEDUC Interino
Mat. 300024926

PORTARIAN.628/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 10 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 121/2010/REN/SEDUC/GUAJARA MIRIM/RO/16/04/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 19/04/10, a pedido do servidor LUIZ MENDES DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300023721, da função de Vice-Diretor da EEEFM ROCHA LEAL, Tipologia 03, localizada no Município de Guajará Mirim/RO.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário – Adjunto/SEDUC Interino
Mat. 300024926

PORTARIAN.629/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 10 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 13/REN/SEDUC/JI-PARANÁ/RO/01/04/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/04/10, a servidora MARIA GORETE LARA DA CRUZ, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300014049, para exercer a função de Chefe de Seção Pedagógica da Representação de Ensino, Tipologia 04, localizada no Município de Ji-Paraná/RO.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário – Adjunto/SEDUC Interino
Mat. 300024926

PORTARIAN.630/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 10 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 12/2010/REN/SEDUC/JI-PARANÁ/RO/01/04/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/04/10, a servidora MARIA DA LUZ SILVA XAVIER, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 30000, da função de Chefe de Seção Pedagógica, Tipologia 04, localizada no Município de Ji-Paraná/RO.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário – Adjunto/SEDUC Interino
Mat. 300024926

PORTARIAN.631/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 10 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 160/10/REN/SEDUC/MIRANTE DA SERRA/RO/13/04/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 19/04/10, a servidora ROSELY DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300024502, da função de Chefe de Seção Pedagógica da Representação de Ensino, Tipologia 02, localizada no Município de Mirante da Serra/RO.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário – Adjunto/SEDUC Interino
Mat. 300024926

PORTARIAN.632/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 10 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 072/GAB/REN/SEDUC/PORTO VELHO/RO/28/04/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 02/05/10, a servidora IVANI PONTES ALEXANDRE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300032426, da função de Vice-Diretora da EEEFM ALBINO BUTTNER, Tipologia 02, localizada no Distrito de Triunfo/RO.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário – Adjunto/SEDUC Interino
Mat. 300024926

PORTARIAN.633/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 10 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 068/GAB/REN/SEDUC/PORTO VELHO/RO/12/04/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/04/10, a servidora MARIA VALDECY ALVES GRANGEIRO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N I, matrícula nº 300016517, da função de Secretária da EEEF NOSSA SENHORA DO AMPARO, Tipologia 01, localizada no Município de Porto Velho/RO.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário – Adjunto/SEDUC Interino
Mat. 300024926

PORTARIAN.634/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 10 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando os termos.

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar a Portaria n.682/GAB/SEDUC, de 20/03/2007, publicada no Diário Oficial do Estado n.0757 de 16/05/07.

Onde se lê:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 20/03/07, o servidor JOANIL DA SILVA CAMPOS FABRE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio Nível III, matrícula n. 300005201, para exercer a função de Chefe de Unidade de Representação de Ensino, Tipologia 03, localizada no Município de Presidente Médici/RO.

Leia-se:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 20/03/07, o servidor JOANIL DA SILVA CAMPOS FABRE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio Nível III, matrícula n. 300005202, para exercer a função de Chefe de Unidade de Representação de Ensino, Tipologia 03, localizada no Município de Presidente Médici/RO.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário – Adjunto/SEDUC Interino
Mat. 300024926

PORTARIAN.635/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 10 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memo. nº 031/CTCE/GAB/SEDUC/PORTO VELHO/30/04/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias da servidora MARIA NILDA JUSTINO DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na CTCE/GAB/SEDUC, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N I, Matrícula nº. 300026146, no período de 01/05/10 a 30/05/10, ficando as mesmas para fruição em 01/07/10 à 30/07/10.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário – Adjunto/SEDUC Interino
Mat. 300024926

PORTARIAN.636/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 10 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 12/REN/SEDUC/ALTA FLORESTA D'OESTE/22/03/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 22/03/10, a servidora SANDRA GALLO DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo PN 3, matrícula nº 300024107, para exercer a função de Chefe de Seção Pedagógica da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no Município de Alta Floresta do Oeste/RO.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário – Adjunto/SEDUC Interino
Mat. 300024926

PORTARIAN.637/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 10 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício Serviço nº 250/REN/SEDUC/ESPIGÃO D'OESTE/03/05/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/04/10, a servidora ELIZABETE CHAGAS AZEVEDO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo PN 3, matrícula nº 300050857, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEF MARIA DE SANCTI SANTOS, Tipologia 01, localizada no Município de Espigão do Oeste/RO.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário – Adjunto/SEDUC Interino
Mat. 300024926

PORTARIAN.638/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 10 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 052/EEEF/PAULO FREIRE/SEDUC/ITAPUÃ D'OESTE/28/04/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, o gozo de férias da servidora CÁSSIA ALVES DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, tendo em vista a mesma encontrar-se de Licença Maternidade no período de 22/12/09 à 19/06/10 lotada na EEEF/PAULO FREIRE/SEDUC/ITAPUÃ D'OESTE, ocupante do cargo Técnico Administrativo Educacional N I, Matrícula nº 300071878, no período de 01/03/10 à 30/03/10, ficando as mesmas para fruição em 01/07/10 à 30/07/10.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário – Adjunto/SEDUC Interino
Mat. 300024926

PORTARIAN.639/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 10 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado

de Rondônia, considerando os termos de Ordem de Serviço nº 069/GAB/REN/SEDUC/PORTO VELHO/12/04/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/04/10, a servidora MARILUCE BASTOS NOGUEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N I, matrícula nº 300006280, para exercer a função de Secretária da EEEF NOSSA SENHORA DO AMPARO, Tipologia 01, localizada no Município de Porto Velho/RO.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário – Adjunto/SEDUC Interino
Mat. 300024926

PORTARIAN.640/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 10 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos de Ordem de Serviço nº 012/REN/SEDUC/JARU/RO/01/04/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/04/10, a servidora MARIA HELENA EVANGELISTA DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300060704, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM DAYSE MARA DE OLIVEIRA MARTINS, Tipologia 05, localizada no Município de Jaru/RO.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário – Adjunto/SEDUC Interino
Mat. 300024926

PORTARIAN.641/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 10 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos de Ordem de Serviço nº 014/REN/SEDUC/JARU/RO/27/04/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 27/04/10, a servidora LENI VIEIRA MARTINS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300094959, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM JOSUÉ MONTELO, Tipologia 02, localizada no Distrito de Santa Cruz/RO.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário – Adjunto/SEDUC Interino
Mat. 300024926

PORTARIAN.642/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 10 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 134/REN/SEDUC/CORUMBIARA/13/04/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 09/03/10 a 04/09/10, o servidor ADEMIR PEREIRA LINHARES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 1, matrícula n. 300003661, para exercer a função de Diretor da EEEF DISNEYLÂNDIA, Tipologia 02, localizada no Distrito de Alto Guarajus/RO, em substituição a Diretora CLEUZA SCHMOLLER, que se afastou em virtude da Licença Maternidade.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário – Adjunto/SEDUC Interino
Mat. 300024926

PORTARIAN.643/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 10 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado

de Rondônia, considerando os termos de Ordem de Serviço nº 073/GAB/REN/SEDUC/PORTO VELHO/RO/28/04/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 02/05/10, a servidora IVANI PONTES ALEXANDRE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300032426, para exercer a função de Diretora da EEEFM ALBINO BUTTNER, Tipologia 02, localizada no Distrito de Triunfo/RO.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário – Adjunto/SEDUC Interino
Mat. 300024926

PORTARIAN.644/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 10 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 221/2010/REN/SEDUC/CEREJEIRAS/22/04/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, o gozo de férias da servidora MARILUCIA PENHA SOARES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, tendo em vista a mesma encontrar-se de Licença Maternidade no período de 16/11/09 à 14/05/10 lotada na EEEFM/INÁCIO DE CASTRO/CEREJEIRAS, ocupante do cargo PN 3, Matrícula nº 300058105, no período de 01/01/10 à 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 15/05/10 à 14/06/10.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário – Adjunto/SEDUC Interino
Mat. 300024926

PORTARIAN.663/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 13 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 122/REN/SEDUC/GUAJARÁ MIRIM/19/04/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 19/04/10, a servidora FRANCISCA ROSALINA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n. 300005432, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM ROCHA LEAL, Tipologia 03 localizada no Município de Guajará Mirim/RO.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário – Adjunto/SEDUC Interino
Mat. 300024926

PORTARIAN.664/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 13 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 034/GAB/REN/SEDUC/PORTO VELHO/12/02/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/03/2010, a servidora WILKA SANTOS DO NASCIMENTO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300060806, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM GETÚLIO VARGAS, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário – Adjunto/SEDUC Interino
Mat. 300024926

PORTARIAN.665/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 13 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado

de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 071/GAB/REN/SEDUC/PORTO VELHO/RO/28/04/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 19/04/10, a pedido da servidora CLAUDIA LEITE SEREJO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300037622, da função de Diretora da EEEF SÃO SEBASTIÃO I, Tipologia 02, localizada no Município de Porto Velho/RO.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário – Adjunto/SEDUC Interino
Mat. 300024926

PORTARIAN.666/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 13 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 010/REN/SEDUC/ROLIM DE MOURA/05/05/10

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/05/10, a servidora CRISTINA AGUIAR ROCHA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N II, matrícula n. 300072026, para exercer a função de Secretária do CEEJA Cel. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Tipologia 03 localizado no Município de Rolim de Moura/RO.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário – Adjunto/SEDUC Interino
Mat. 300024926

PORTARIAN.667/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 13 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 009/REN/SEDUC/ROLIM DE MOURA/RO/05/05/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/05/10, a pedido da servidora MARIA MADALENA NUNES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional NI, matrícula nº 300019166, da função de Secretária do CEEJA Cel. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Tipologia 03, localizada no Município de Rolim de Moura/RO.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário – Adjunto/SEDUC Interino
Mat. 300024926

PORTARIAN.697/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 26 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 26/05/2010, a servidora IRONETE GONÇALVES SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula nº 300024426, para exercer a função de Representante da Representação de Ensino - Centro, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário – Adjunto/SEDUC Interino
Mat. 300024926

PORTARIAN.698/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado

de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 21/10/REN/SEDUC/VILHENA/11/05/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 11/05/2010, a servidora TEREZA VICENTE DE OLIVEIRA DASILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300013505, para exercer a função de Diretora da EEEFM CECÍLIA MEIRELES, Tipologia 03, localizada no Município de Vilhena/RO.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário – Adjunto/SEDUC Interino
Mat. 300024926

PORTARIAN.699/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 20/10/REN/SEDUC/VILHENA/RO/11/05/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 11/05/10, a servidora ELIZÉIA OLIVEIRA DE MOURA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300009953, da função de Diretora da EEEFM CECÍLIA MEIRELES, Tipologia 03, localizada no Município de Vilhena/RO.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário – Adjunto/SEDUC Interino
Mat. 300024926

PORTARIAN.700/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 013/REN/SEDUC/VILHENA/RO/11/05/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/04/10, a servidora MARIA HELENA EVANGELISTA DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300060704, da função de COORDENADORA DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, Tipologia 01, localizada no Município de Jaru/RO.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário – Adjunto/SEDUC Interino
Mat. 300024926

PORTARIAN.701/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 074/GAB/REN/SEDUC/PORTO VELHO/RO/04/05/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 03/05/10, a pedido da servidora MARCIA RAMOS MARTINS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300028000, da função de Vice-Diretora da EEEFM JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário – Adjunto/SEDUC Interino
Mat. 300024926

PORTARIAN.702/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso de suas atribuições

que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 007/REN/SEDUC/OURO PRETO D'OESTE/12/05/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/06/10, a pedido da servidora VERA LÚCIA VIEIRA DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N II, matrícula nº 300054808, da função de Secretária da EEEFM MONTEIRO LOBATO, Tipologia 02, localizada no Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário – Adjunto/SEDUC Interino
Mat. 300024926

PORTARIAN.703/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 003/REN/SEDUC/ESPIGÃO D'OESTE/RO/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/05/10, a servidora TEREZINHA PEREIRA DE SOUSA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300054113, da função de COORDENADORA DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA, Tipologia 02, localizada no Município de Espigão do Oeste/RO.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário – Adjunto/SEDUC Interino
Mat. 300024926

PORTARIAN.704/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 001/REN/SEDUC/NOVO HORIZONTE/01/03/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/03/2010, o servidor JONAS ANTONIO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300051419, para exercer a função de Vice-Diretor da EEEF EUGÊNIO LAZARIN, Tipologia 02, localizada no Distrito de Jardinópolis, Município de Castanheiras/RO.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário – Adjunto/SEDUC Interino
Mat. 300024926

PORTARIAN.705/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 075/GAB/REN/SEDUC/PORTO VELHO/04/05/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 03/05/2010, a servidora ROSE TICIANE CUNHA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300050948, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário – Adjunto/SEDUC Interino
Mat. 300024926

PORTARIAN.706/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 008/REN/SEDUC/OURO PRETO D'OESTE/12/05/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/06/2010, a servidora RENATA SIQUEIRA BERNARDES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N II, matrícula nº 300053730, para exercer a função de Secretária da EEEFM MONTEIRO LOBATO, Tipologia 02, localizada no Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário – Adjunto/SEDUC Interino
Mat. 300024926

PORTARIAN.707/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 006/REN/SEDUC/OURO PRETO D'OESTE/04/05/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 04/05/2010, o servidor ELIAS VARGAS DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300026963, para exercer a função de Diretor da EEEFM MARIA MATOS E SILVA, Tipologia 02, localizada no Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário – Adjunto/SEDUC Interino
Mat. 300024926

PORTARIAN.708/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 077/GAB/REN/SEDUC/PORTO VELHO/10/05/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/06/2010, a servidora ELIETE DIOGO DA CRUZ ALMEIDA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N I, matrícula nº 300008423, para exercer a função de Secretária da EEEFM JOHN KENNEDY, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário – Adjunto/SEDUC Interino
Mat. 300024926

PORTARIAN.709/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 25 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 076/GAB/REN/SEDUC/JARU/RO/01/04/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/06/10, a servidora IÊDA MARIA PINTO NEVES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Ex-Território Federal de Rondônia, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 300046002, da função de Secretária da EEEFM JOHN KENNEDY,

Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário – Adjunto/SEDUC Interino
Mat. 300024926

PORTARIAN.717/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando os termos do Ofício n. 0447/REN/SEDUC/COSTA MARQUES/R/25/05/10.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n.150/-GAB/SEDUC, de 26/01/2009, publicada no Diário Oficial do Estado n.1232 de 14/04/2009.

Onde se lê:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/01/09, o servidor EDVALDO ROSA FERREIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n. 300050667, para exercer a função de Diretor da EEEFM ANGELINA DOS ANJOS, Tipologia 03, localizada no Município de Costa Marques/RO.

Leia-se:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/01/09, o servidor EDVALDO ROSA FERREIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n. 300080711, para exercer a função de Diretor da EEEFM ANGELINA DOS ANJOS, Tipologia 03, localizada no Município de Costa Marques/RO.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário – Adjunto/SEDUC Interino
Mat. 300024926

PORTARIAN.718/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 003/10/REN/SEDUC/COSTA MARQUES/RO/31/03/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 31/03/10, a servidora VÂNIA MARIA DA SILVA MACIEL BEZERRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N II, matrícula nº 300014817, da função de Secretária da EEEFM ANGELINA DOS ANJOS, Tipologia 03, localizada no Município de Costa Marques/RO.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário – Adjunto/SEDUC Interino
Mat. 300024926

PORTARIAN.719/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 26/05/10, o servidor MARCOS MEIRELLES FONSECA E SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300006308, da função de Representante da Representação de Ensino - Centro, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário – Adjunto/SEDUC Interino
Mat. 300024926

PORTARIAN.720/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 26/05/10, a servidora IRONETE GONÇALVES SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300024426, da função de Representante Interino da Representação de Ensino - Centro, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário – Adjunto/SEDUC Interino
Mat. 300024926

PORTARIAN.721/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 089/GAB/REN/PORTO VELHO/25/05/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 26/05/10, a servidora REBECA MARIA PASSOS DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300013753, da função de Chefe de Seção Administrativa da Representação de Ensino - Centro, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário – Adjunto/SEDUC Interino
Mat. 300024926

PORTARIAN.722/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 090/GAB/REN/SEDUC/PORTO VELHO/26/05/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 26/05/2010, a servidora SANDRA REGINA BEZERRA CORREIA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula nº 300024957, para exercer a função de Chefe de Seção Administrativa da Representação de Ensino - Centro, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário – Adjunto/SEDUC Interino
Mat. 300024926

PORTARIAN.723/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 092/GAB/REN/SEDUC/PORTO VELHO/25/05/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 26/05/2010, a servidora WANDERLUCE DA SILVA COSTA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula nº 300018654, para exercer a função

de Chefe de Seção Pedagógica da Representação de Ensino - Centro, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário – Adjunto/SEDUC Interino
Mat. 300024926

PORTARIAN.724/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 005/10/REN/SEDUC/ESPIGÃO D'OESTE/RO/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/05/10, o servidor FRANK ANDRADE DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N II, matrícula nº 300052761, da função de Secretário da EEEF MARIA DI SANCTI SANTOS, Tipologia 01, localizada no Município de Espigão do Oeste/RO.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário – Adjunto/SEDUC Interino
Mat. 300024926

PORTARIAN.725/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 091/GAB/REN/PORTO VELHO/25/05/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 26/05/10, a servidora EDIVANE CASARA DOS REIS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300027262, da função de Chefe de Seção Pedagógica da Representação de Ensino - Centro, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário – Adjunto/SEDUC Interino
Mat. 300024926

PORTARIAN.726/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 004/10/REN/SEDUC/COSTA MARQUES/31/03/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 31/03/2010, o servidor FRANCISCO RODRIGUES NETO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Aux. Ativ. Administrativa, matrícula nº 300005569, para exercer a função de Secretário da EEEFM ANGELINA DOS ANJOS, Tipologia 03, localizada no Município de Costa Marques/RO.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário – Adjunto/SEDUC Interino
Mat. 300024926

PORTARIAN.727/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso de suas atribuições

que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 206/REN/SEDUC/PRESIDENTE MÉDICI/RO/07/05/10.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, o gozo de férias da servidora SHIRLEY DUTRA VANÂNCIO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, tendo em vista a mesma encontrar-se de Licença Maternidade no período de 11/11/09 à 09/05/10, lotada na REN/PRES. MÉDICI, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N I, Matrícula nº 300054772, no período de 01/01/10 à 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/07/10 à 30/07/10.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário – Adjunto/SEDUC Interino
Mat. 300024926

PORTARIAN.728/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 377/EEEFM/JKO/PORTO VELHO/RO/29/12/09.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, o gozo de férias da servidora MÁRCIA RAMOS MARTINS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na EEEFM JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, ocupante do cargo PN 3, Matrícula nº 300028000, no período de 01/01/10 à 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 01/05/10 à 30/05/10.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário – Adjunto/SEDUC Interino
Mat. 300024926

PORTARIAN.729/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 19/10/REN/SEDUC/VILHENA/04/05/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 03/05/2010, o servidor JOAQUIM GERMINIANO DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300013529, para exercer a função de Diretor da EEEF Profº. LUIZ CARLOS PAULA ASSIS, Tipologia 02, localizada no Município de Vilhena/RO.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário – Adjunto/SEDUC Interino
Mat. 300024926

PORTARIAN.730/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 18/10/REN/SEDUC/VILHENA/04/05/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 03/05/10, a servidora IRENE DE OLIVEIRA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300015383, da função de Diretora

da EEEF Profº LUIZ CARLOS PAULA ASSIS, Tipologia 02, localizada no Município de Vilhena/RO.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário – Adjunto/SEDUC Interino
Mat. 300024926

PORTARIAN.731/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 27 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 002/GAB//REN/SEDUC/MONTE NEGRO/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 25/01/10 à 24/07/10, a servidora ODETE PAULUS MORAES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula nº 300020504, para exercer a função de Chefe de Seção Pedagógica da Representação de Ensino, em substituição a Chefe de Seção Pedagógica ZENILDE DE ANDRADE, que afastou-se em virtude da Licença Maternidade, Tipologia 01, localizada no Município de Monte Negro/RO.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário – Adjunto/SEDUC Interino
Mat. 300024926

PORTARIAN.732/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 001/GAB/REN/SEDUC/ZONA SUL/PORTO VELHO/26/05/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 16/05/2010, a servidora FRANCIANA SARAIVA DE NOVAES SALES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula nº 300027774, para exercer a função de Diretora da EEEF SEBASTIANA LIMA DE OLIVEIRA, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário – Adjunto/SEDUC Interino
Mat. 300024926

PORTARIAN.733/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 002/GAB/REN/SEDUC/ZONA SUL/PORTO VELHO/26/05/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 16/05/2010, a servidora FRANCISCA MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO FARIAS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, Matrícula nº 300024390, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEF SEBASTIANA LIMA DE OLIVEIRA, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário – Adjunto/SEDUC Interino
Mat. 300024926

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 078/NRH/GAF/SESDEC
Porto Velho, 11 de junho de 2010.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000. Considerando o ofício nº 084/NAVSegP/2010 de 31.05.2010.

RESOLVE:

Transferir, o gozo de férias do servidor **GELSON FELIX RIBEIRO Matrícula 300007928**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da PM do Estado de Rondônia, lotado no **Núcleo de Viação/SESDEC/RO**, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, do mês **JUNHO/2010** para **DEZEMBRO/2010**, referente ao exercício de 2010.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Respondendo

Portaria nº 079/NRH/GAF/SESDEC
Porto Velho, 11 de junho de 2010.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000. Considerando Requerimento de 08.06.2010.

RESOLVE:

Transferir, o Gozo de férias da servidora **PATRICIA ALVES PEDROSA MATRICULA 3000089308**, pertencente ao Quadro Comissionado da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania do estado de Rondônia, lotada na Gerência de Administração e Finanças-**GAF/SESDEC/RO**, do mês de **JUNHO/2010**, para **SETEMBRO/2010**, referente ao exercício de 2009.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Respondendo

Portaria nº 082/NRH/GAF/SESDEC
Porto Velho, 11 de junho de 2010.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000. Considerando o ofício nº 206/2010/GAB/DGPC

RESOLVE:

Lotar, a servidora **FRANCISCA BERNARDO DA SILVA** Datiloscopista da Polícia Civil, **Matrícula nº 300021740**, pertencente ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, a contar de **07.05.2010** na Gerência de Administração e Finanças **GAF/SESDEC**, no setor de Núcleo de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Respondendo

Portaria nº 083/NRH/GAF/SESDEC
Porto Velho, 11 de junho de 2010.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000. Considerando o Requerimento de 31.05.2010

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **CARLOS DA SILVA TEIXEIRA Matrícula 300020093** Agente de Polícia, pertencente ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no **GRUMAP/SESDEC/RO** da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, do mês de **JULHO/2010** para **DEZEMBRO/2010**, referente ao exercício de 2010.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Respondendo

Portaria nº 084/NRH/GAF/SESDEC
Porto Velho, 11 de junho de 2010.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000. Considerando C.I. nº 72/2010/GTEC/SESDEC.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **PM RE 6733-3 ALVARO GABRIEL AQUINO FELISMINO RE 6733-3**, pertencente ao Quadro permanente de Pessoal Militar da PM do Estado de Rondônia, lotado na Gerência de Tecnologia **GTEC/SESDEC/RO** da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, do mês de **MAIO/2010** para **DEZEMBRO/2010**, referente ao exercício de 2009.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Respondendo

Portaria nº 085/NRH/GAF/SESDEC
Porto Velho, 11 de junho de 2010.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000. Considerando o Ofício nº 016/GAB/DGPC de 14.01.2010.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **MORIO IKEGAWA Matrícula 300007390**, Delegado de Polícia pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Direção Geral da Polícia Civil **DGPC/SESDEC/RO** da Secre-

taria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, do mês de **FEVEREIRO/2010** para **AGOSTO/2010**, referente ao exercício de 2010.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Respondendo

Portaria nº 080/NRH/GAF/SESDEC
Porto Velho, 11 de junho de 2010.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000. Considerando o Ofício 061/2010/GAB/SESDEC/RO.

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **ADONIAS SOARES DA SILVA JUNIOR Matrícula 300059994**, Agente de Polícia pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no **GAB/SESDEC/RO** da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, para data a ser marcada posteriormente, tendo em vista a necessidade da Administração.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Respondendo

Portaria nº 096/NRH/GAF/SESDEC
Porto Velho, 11 de Junho de 2010.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000. E considerando o ofício nº 094/10-COGAB/ICC/PC/RO.

RESOLVE:

Lotar, a Servidora **SIMONE MACIEL DA SILVA**, Cargo Comissionado Matrícula 300086234 **a contar de 15.03.2010**, na Gerência de Administração e Finanças **GAF/SESDEC**, no setor Financeiro da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Respondendo

Portaria nº 097/NRH/GAF/SESDEC
Porto Velho, 11 de Junho de 2010.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000. E considerando o ofício nº 1108/10/GAB/SEJUS/RO.

RESOLVE:

Lotar, o servidor **CB PM RE 5139-6 ORLANDO**

MENDES PIMENTA, à contar de 17.06.2010 na Gerencia de Administração e Finanças GAF/SESDEC, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Respondendo

Portaria nº 090/NRH/GAF/SESDEC
Porto Velho, 11 de Junho de 2010.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000. E considerando o ofício nº 362/DP-2/AGR/ de 04.06.2010.

RESOLVE:

Lotar, o servidor PM RE 08154-2 ELIZEU MENEZES DA SILVA, à contar de 04.06.2010 na Gerencia de Estratégia e Inteligência/SESDEC, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Respondendo

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital ficam os usuários abaixo identificados e notificados, a regularizarem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste, os seus débitos relativos a MULTAS DE TRÂNSITO, junto ao DETRAN/RO, referente ao período de OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO do Ano de 2005, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa. As Guias de pagamento das Multas encontram-se a disposição **via internet** ou nas **CIRETRANS**.

Porto Velho, 01 de julho de 2010.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

NOME	CPF	PLACA	VEÍCULO
01 HUIDSON MAGDALAO	326.848.942-72	NBM0024	HONDA XLR 125
02 MANOEL DOS SANTOS MARTINS	334.575.229-87	NBJ2351	HONDA C100 DREAM
03 OSMAR ORLETTI	071.840.007-06	NBJ4375	HONDA C100 BIZ
04 ONILIA SIMON	174.832.719-49	NBR6045	YAMAHA CRYPTON
05 RUBENS PEREIRA DA SILVA	461.939.609-53	NBU3144	HONDA C100 BIZ
06 ORLANDO RUFINO DO AMARAL	312.345.262-04	NBV0735	HONDA CG TITAN
07 LOURIVAL LAUER	306.590.982-20	NBE8341	HONDS CG 125
08 ELISON FSBIANO PEREIRA	743.003.852-20	NCC9315	HONDA C100 BIZ
09 VALDOMIRO PEDRO DA SILVA	368.352.349-20	NBU7084	HONDA CG 125 TITAN
10 EDIVALDO DE JESUS	587.846.595-72	NCT0599	HONDA NXR 125
11 ANTONIO JOSE NEVES DE JESUS	331.067.542-49	NBU9127	HONDA CG 125 TITAN
12 ZAIDE JOSE CHAVES	152.157.172-49	NCO1928	HONDA C100 BIZ
13 JOSE MILTON DE OLIVEIRA	599.320.742-68	NBU5928	HONDA CG 125 TITAN
14 LIZANDRA MAYRI PEREIRA DA SILVA	762.499.642-15	NCU0994	HONDA C100 BIZ
15 ELIOMAR MARTINS DA SILVA	095.917.702-78	NBN7575	HONDA XR 200R
16 MARCOS JOSE DA SILVA	662.658.432-49	NBU9577	HONDA XLR 125
17 ENEIAS PRUDENCIO DA SILVA	289.637.252-00	GQG7328	IMP FORD F1000
18 PAULO SERGIO GONCALVES DA SILVA	469.180.862-00	NBR5804	TOYOTA BAND. BJ55LP
19 JOSE PINHEIRO DE OLIVEIRA	617.607.909-82	NBJ9899	HONDA CG 125 TITAN
20 EDNA CAETANO SOARES	351.303.692-20	NCC2301	HONDA C100 BIZ
21 JOSE MESSIAS DE CARVALHO	421.153.962-00	NCR0517	HONDA CG 125 TITAN
22 VILMA PEREIRA PINTO MARTINS	710.203.222-68	NBR1716	HONDA CG 125 TITAN
23 CIA DE HAB POPULAR DE RONDONIA	04.894.374/0001-59	NBG4748	IMP FIAT PREMIO CS IE
24 ADEMAR DIAS GUIMARAES	498.910.309-20	NBP0621	HONDA CG 125 TITAN
25 ADEMIRO FROMHOLZ	689.403.432-04	NBF2401	HONDA CG 125 TITAN
26 JORACI TANAGILDO MACHADO	191.078.382-04	NBC8434	VW FUSCA 1300
27 ELPIDIO LIMA PEDROSO	529.239.591-91	NCP 5048	HONDA CG 125 TITAN
28 JOAO BATISTA PINHO	084.867.352-20	NBJ 1297	HONDA ML 125
29 LAERCIO DE FREITAS	084.691.052-72	NBP 1800	HONDA NX 200
30 VALMIR POSSIDONIO DE LIMA	312.779.002-30	NCM 1179	HONDA CBX 200 STRADA
31 ELIZEU DOS SANTOS AIRES	141.445.731-68	NBH 7031	M.BENZ L1513
32 LUIZ NUNES DE CASTRO	031.330.102-63	NBI 0041	FORD F100
33 UILSEMARQUE DOS DANTOS LOPES	626.762.531-15	MPE 7783	M.BENZ LB 2220
34 GILBERTO LUIZ HILARIO DE TOLEDO	676.448.482-15	IEK 2384	GM OPALA COMOD.
35 JOSE MAGNO VIEIRA	806.807.982-34	NCD 3088	HONDA NX 400
36 ANTONIO CAMARGO DOS SANTOS	626.391.029-15	NBC 9214	HONDA XR 200R
37 MARIA DO SOCORRO PINHEIRO LIMA	921.943.385-00	NCO 2549	HONDA CG 125 TITAN
38 WANDERLEY DA SILVA FERREIRA	546.012.239-20		
39 JAIR CEZARIO VIANA	647.100.252-15		
40 CELIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	614.947.122-53		
41 CLAUDENIR ARMI	602.207.832-68		
42 CLAUDEMAR CAMPANA	203.501.632-00		
43 AGEU PEREIRA	788.235.012-53		
44 MARIA JOSE DOS SANTOS	113.329.132-53		
45 GILDESIO PEREIRA DOS SANTOS	161.713.902-59		
46 JOSUE PEREIRA DA SILVA	162.745.552-34		
47 ARLINDA SANDRA DE SOUZA	433.888.419-34		
48 WILSON MARCELO DE ANDRADE	635.596.902-91		
49 ELIAZER FERREIRA PINTO	369.292.982-04		
50 EDIVALDO PINHEIRO DE SOUZA	607.855.942-72		
51 CLEMILSON DE CASTRO	616.795.342-20		
52 ABIMAR BALDINO DA ROCHA	586.517.802-49		
53 ROSIMEIRY PINHEIRO PACHECO VIEIRA	325.815.052-49		
54 IDENIR DUARTE TEXEIRA	183.392.552-15		
55 JUAREZ FERREIRA DE LIMA	349.749.382-15		
56 ODAIR JOSE SAMPAIO	560.652.722-72		
57 RONALDO CARLOS DA SILVA	115.408.772-72		
58 ANTONIO DE MATOS MELO	470.421.412-53		
59 COSME GOMES DA SILVA	084.439.042-91		
60 FRANCISCO N. DE OLIVEIRA	588.649.702-15		
61 DIOPRGE FERREIRA PRADO	775.433.432-15		
62 SONIA GENARIO	340.434.702-15		
63 VALERIA MARIA SOUZA DE MACEDO	351.836.672-68		
64 CLEMILSON DE LIMA GUEDES	275.313.252-68		
65 JOSE KELLWIS DE SOUZA E SILVA	346.408.338-14		
66 MARIA DE LURDES BORGES	062.156.102-20		
67 EDIVALDO MIRANDA	700.820.652-68		
68 ROBSON RAMIRO DANTAS	629.361.232-91		
69 RICARDO ROCHA GONSALVES	759.840.912-91		
70 JOAO DE SOUZA PEREIRA	144.493.312-49		
71 VALCIMA ROSA P. FERREIRA	192.087.402-00		
72 OROZIMBO MOREIRA DE OLIVEIRA	258.171.672-04		
73 ADRIANO FERREIRA VIOTO	729.251.322-00		
74 MAURO VIEIRA DA SILVA	674.373.467-53		
75 ANTONIO DE CASTILHOS	615.277.002-59		
76 ANTINIO RODRIGUES DA C. SOBRINHO	272.502.292-49		
77 ELLYS CELINE PACHE	897.351.611-68		
78 GELSON FERNANDES DE MEDEIROS	408.142.469-15		
79 ADILIO FERNANDES BALEIRO	114.295.422-68		
80 MERCYLENE LEITE MENDONÇA	349.388.002-25		
81 ANTONIO DE OLIVEIRA	162.550.112-91		
82 ETERI FERREIRA DE ALMEIDA	143.183.262-68		
83 UALACI LOPES DA ROCHA	732.207.012-72		
84 GILSO BENTO DE SOUZA	818.462.312-72		
85 NAZIOZENO DESIDERIO	048.142.071-15		
86 MILTON PEREIRA DA SILVA	044.731.592-72		
87 PAULO HENRIQUE V. DA COSTA	810.913.622-20		
88 EDNA GENEROSA DA SILVA	520.595.292-04		
89 ZEDEQUIAS RIBEIRO DA SILVA	546.103.209-59		
90 WALLACI ANTONIO DE MELO	106.422.262-53		
91 JOSE EDVALDO LIMA BARBOSA	203.227.982-72		
92 RONDINELLI FURTADO DE OLIVEIRA	710.119.432-04		
93 LUZIA APARECIDA BERLEZE	386.615.942-00		
94 MOISES RODRIGUES DE OLIVEIRA	650.949.642-91		
95 JOSEMBERG DE SOUZA SANTOS	802.780.512-00		
96 DEONAI FERREIRA DO NASCIMENTO	869.991.412-15		
97 DEIBSON MANZOLI RIGONI	752.046.572-15		
98 LUCIANO KOLER	575.482.697-49		
99 VERA LUCIA VIDAL LEITE	348.261.492-04		
100 VALDECI PEREIRA	711.299.282-68		
101 JOSE AUGUSTO V. DE OLIVEIRA	326.483.592-49		
102 FRANCISCO ROGIAN AS DE LIMA	564.347.402-63		
103 JOMAR GARCIA DOS SANTOS	340.865.362-34		
104 CLAUDEMIR DO N. BRITO	637.220.112-72		
105 EDMILSON NUNES DE MOURA	220.205.352-20		
106 RONIVON DA SILVA VILAR	671.472.402-00		
107 FRANKLIN SANTOS DO NASCIMENTO	758.082.002-10		
108 JOSE MARCIO DA MACENA CORREIA	524.944.112-20		
109 JOSE ALVES FERREIRA	417.459.656-53		
110 LEOMAR CARDOZO	747.041.922-53		
111 SAIRA DA SILVA OLIVEIRA	736.720.682-68		
112 SILVIA SADECK S. RODRIGUES LIMA	461.849.101-91		
113 ANTONIO EVANDRO DE QUEIROZ	349.591.142-15		
114 NELCIRAMOS	19.231.382-00		
115 DOLMIRO CAVALCANTE SOUZA	623.888.862-87		
116 MIQUEIAS DA SILVA NETO	668.008.702-34		
117 MARCILENE DEL PIEIRO DE PARIENTE	348.343.202-78		
118 EVALDO PAULO DE SOUZA	759.383.084-53		
119 ADAO DAVIS BARROSO	584.875.492-68		
120 FRANCISCA ROSIANE G. DA SILVA	390.391.022-87		
121 JOSE CARLOS GHISLERI	172.358.639-00		
122 JOZES DE SOUZA SANTOS	643.676.492-53		
123 ARISTON GUILHERMINO	603.869.672-53		
NBT 7809	HONDA XR 200R		
AEE 1433	VW FUSCA 1300		
NCD 7789	HONDA CG 125 TITAN		
CWR 9181	HONDA CWR 9181		
NCR 6896	HONDA CG 125 TODAY		
NBO 9014	HONDA CG 125 TITAN		
NBO 2352	HONDA C100 BIZ		
NCA 0283	HONDA CG 125 TITAN		
NBT 6650	HONDA CBX 200 STRADA		
NBT 0288	HONDA/0100 DREAM		
NBB 1943	FIAT/UNO S		
NBF 0638	HYOSUNG/GF 125 SPEED		
NCR 2547	HONDA/NXR 125 BROS		
NBZ 7698	HONDA/XR 200R		
NDE 3530	HONDA/NXR 125 BROS		
NBP 2706	HONDA/C100 DREAM		
NBK 0538	HONDA/CG 125 TITAN		
NCJ 6826	HONDA/C100 BIZ		
NBT 3427	HONDA C100 BIZ ES		
BNC 3165	VW/GOL CL		
NDI 4570	HONDA/XLR 125		
NBH 9502	HONDA C100 BIZ		
NBO 2635	HONDA/NX FALCON		
NCA0453	HONDA/CG TITAN KS		
NBH 4360	HONDA/CG 125 TITAN		
NBV 0180	HONDA/C100 BIZ		
CDW 5190	VW/GOL		
NCQ 4118	HONDA/XR 250 TORNADO		
NCB 3785	HONDA/CG 125 TITAN		
NBC 6505	HONDA/CG 125 CARGO		
NBS 7778	HONDA/CG 150 TITAN ES		
JWX 3103	HONDA /CG 125 TITAN		
NBQ 4735	HONDA CG 125 TODAY		
NCS 3094	HONDA/CG 125 FAN		
VN 252	HONDA/XLR 125		
NBC 5426	HONDA C 100 DREAM		
NBC 3588	FORD/PAMPAL		
NBK 0865	HONDA /CG 125 TITAN		
NBR 7578	HONDA/C100 DREAM		
NDI 2468	YAMAHA/YBR 125		
NBD 8407	GM/CHEVETTE		
NBT 6159	HONDA/CG 125 TITAN		
NCQ 5118	HONDA/CG 150 TITAN		
NBR 9162	HONDA/CG 125 TODAY		
NBU 5760	HONDA/C100 BIZ		
NDG 0780	HONDA/CG 150 TITAN		
NCL 4538	HONDA CG 150 TITAN		
NBE 6672	FORD/PAMPA 4X4 GL		
NBG 9703	IMP/DAELIM ALTINO		
GUT 1759	FORD/FIESTA		
NCB 1833	HONDA CG 125 TITAN		
NCD 7286	HONDA C100 BIZ		
NBJ 2054	HONDA C100 BIZ		
NCM 7695	HONDA/CG150 TITAN		
NBB 9772	HONDA C100 DREAM		
NBU 5876	HONDA CG 125 TITAN		
NCB 6328	HONDA CG 125 TITAN		
NCU 2120	HONDA C100 BIZ		
NCA 0133	HONDA C100 BIZ		
NDJ 4740	HONDA CBX 250 TWITER		
NBF 6406	HONDA XR 200R		
NCC 3719	HONDA C100 BIZ		
NBJ 2983	HONDA XLR 125		
NCM 1599	HONDA CG 125 TITAN		
NBG 7656	HONDA CG 125 TITAN		
NCM 8329	HONDA/C100 BIZ		
JWU 8706	HONDA/C100 BIZ ES		
NBQ 1402	VW/FUSCA 1500		
NCB 5568	HONDA/C100 BIZ		
NCQ 8928	HONDA/CG 125 FAN		
CND 7251	HONDA/ C100 BIZ		
NCB 9483	HONDA/CG 125 TITAN		
NCM 4499	HONDA CG 125 TITAN		
NBY 8617	HONDA C100 BIZ		
NDK 1420	JTA/SUZUKI EM 125 YES		
NCI 1020	HONDA/CG 125 TITAN		
NBT 0302	HONDA /C100 BIZ		
NCM 6964	YAMAHA/YBR 125 E		
NCD 0856	HONDA C100 BIZ		
NBM 4889	HONDA /CBX 200 STRADA		
NCB 6113	HONDA/XLR 125 ES		
NCP 6829	HONDA C100 BIZ		
NCC 1451	HONDA/C100 BIZ		
NBO 3208	HONDA /C100 BIZ		
NDF 5210	YAMAHA/CRYPTON		
NBN 1089	HONDA/CG 125 TITAN		

124	ONEIDA DE FREITAS	315.687.182-68	NBC 1401	IMP/FIAT TEMPRA SW SLX	209	FABIANA APOLINARIO G. DE ARAUJO	769.767.692-34	NCL 3046	HONDA/C100 BIZ
125	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	222.011.309-49	NBM 1109	HONDA/CG 125 TITAN	210	WALTER DE ANDRADE JUNQUEIRA	685.655.422-20	NBR 7209	HONDA/CG 125 TITAN
126	SEBASTIÃO MARTINS NETO	115.808.102-25	NBH 1181	HONDA/XR 200R	211	SUELY ANTUNES PEREIRA	724.694.712-49	NCJ 0100	HONDA/C100 BIZ
127	ROMILDO MARQUES VIEIRA	107.138.672-72	NCT 1278	HONDA/CG150 TITAN KS	212	OSVALDO DA SILVA CARNEIRO	586.455.862-15	NBR 2270	HONDA/CG 125 TITAN
128	CARLOS ALBERTO DA SILVA	374.986.731-34	NBS 9010	VW/ SAVEIRO CL	213	ELIETE CRISTINA DE CASTRO	860.175.192-04	NBH 9616	YAMAHA/CRYPTON T105E
129	ANTONIO LOPES SUSSUARANA	070.244.602-53	NBB 0625	HONDA/CG 125 TITAN	214	EDINEIA ERNANDES FERNANDES	620.889.712-20	NCD 5702	HONDA/C100 BIZ
130	ARDONIL DE OLIVEIRA D. AVILA	079.946.802-91	NBB 4773	HONDA/CG 125 TITAN	215	ERISCLEIA RUFINO DOS SANTOS	758.797.352-49	NCO 9449	HONDA/C100 BIZ
131	ELIZANGELA AZEVEDO DA SILVA	605.905.992-91	NBH 0787	HONDA/C100 DREAM	216	JOSE MARIA DE MELO	618.155.512-91	NCJ 1904	HONDA/CG 150 TITAN
132	ELIEZER FERREIRA DA SILVA	669.043.822-87	NCL 8463	HONDA/NXR 125 BROS KS	217	ALEXANDRE VON RONDON GONÇALVES	327.001.806-15	NCC 2341	HONDA/CG 125 TITAN
133	TADEU FERNANDES	138.866.819-04	NCK 3828	IMP/DAELIM ALTINO	218	VANDERLEI CALAULO DINIZ	658.538.062-20	MZQ 2315	HONDA/NX 200
134	NATANAEL VIEIRA CHAGAS	770.633.092-34	NBO 6024	HONDA/C100 DREAM	219	ELENILTON SOUZA DE OLIVEIRA	733.400.062-53	NCI 1440	HONDA/CG 125 TITAN
135	GERONIMO JOSE DOS SANTOS	389.468.669-34	GRX 5013	FORD/DEL REY	220	MOISES ZAURIZIO DE SOUZA	085.030.872-00	NCQ 2597	HONDA/CG 150 TITAN ES
136	JAMARI DISTR. DE BEBIDAS LTDA	84.626.324.000120	NBG 7996	HONDA/CG125 TITAN	221	ZULMIRA DOS SANTOS MORAIS	350.660.962-04	NBR 5060	HONDA/C100 BIZ
137	JULIO MARIA DUTRA DE MIRANDA	385.985.152-72	NCI 6320	HONDA/CG 125 TITAN KSE	222	DIOGO MACHADO DIAS	850.661.252-72	NBF 3143	HONDA/C100 BIZ
138	GILBERTO FRANCISCO DA SILVA	611.864.302-49	NCJ 3740	YAMAHA/YBR 125K	223	MARIA BENEDITA CARVALHO SOL	204.644.602-04	NBO 6497	HONDA/C100 BIZ
139	JOSE ANSELMO DOS SANTOS	878.579.015-04	NCD 9290	HONDA/CBX 200 STRADA	224	DANILO MARTINHAGO	281.759.992-68	NBO 9361	HONDA/C100 BIZ
140	NARIAS NUNES DE OLIVEIRA	568.916.522-00	NCK 4837	HONDA/CG 150 TITAN					
141	DENISE CERIOLLI	572.904.742-87	NBT 7291	HONDA/C100 BIZ					
142	GELBERTO PEGORARO	685.107.302-10	NBZ 4663	HONDA CG 125 TITAN KS					
143	SAVIOMAR CARREIRO DA SILVA	638.146.922-68	NBV 5214	HONDA/XLR 125					
144	MANOEL F. DE LIMA	470.853.712-34	NBP 6748	HONDA/C100 BIZ					
145	JOEL MARTINS NERIS	161.439.061-49	NBP 7141	HONDA/NX 150					
146	VINICIUS PATRICIO DE ARAUJO	768.210.052-49	NBM 7237	HONDA/C100 BIZ					
147	JEFFERSON AMARO DE OLIVEIRA	854.500.222-04	NCS 3950	YAMAHA/CRYPTON T105E					
148	DORIVAL DE MELO MEENESES	856.472.762-53	NCD 0877	HONDA/CG 150 SPORT					
149	ALCIONE PROCOPIUK	801.480.502-04	NBO 6528	HONDA/XLR 125					
150	MIGEL ARAUJO FELIX	617.043.262-49	NBH 5069	HONDA/ CG 125 TITAN					
151	FRANCISCO DE SOUSA SANTOS	168.755.592-34	NBR 7936	HONDA/CG 125 TITAN					
152	WAGNO IZIDORO JACINTO	770.993.202-97	NCX 4940	HONDA/CG 125 TITAN					
153	JOSIEL RODRIGUES DO SANTOS	724.456.102-49	NCP 1861	HONDA/C100 BIZ					
154	MARIA LUISA PINA	272.142.492-00	NCO 3452	HONDA/CBX 250 TWISTER					
155	KELSON PANIZI	418.838.102-72	NBE 4503	HONDA/NX 200R					
156	GERALDO BANDEIRA LIMA	139.630.402-97	NBP 7032	HONDA CG 125 TITAN					
157	JURACY GALDINO AUGUSTO	191.007.102-10	NBV 7406	HONDA/C100 BIZ					
158	OSVALDO FERNANDES SANTOS	246.699.545-04	NCI 6900	YAMAHA/YBR 125K					
159	JOSE ANTONIO D. FILHO	389.337.052-87	NBB 9359	HONDA/CG 125 TITAN					
160	PAULO DA SILVA PIRES	755.004.772-34	NBF 2316	HONDA/CG 125 TITAN					
161	ANTONIO ROBERTO B. DE SOUZA	351.808.892-00	NBX 4020	HONDA CG 125 TITAN					
162	CLEBER JUNIOR CREVELARO	710.400.212-04	NDJ 1030	HONDA/CG 150 TITAN KS					
163	ROMULO CASIMIRO NEIRA DOMINGUES	007.289.502-00	NBX 0166	FIAT/UNO PICK UP 1.5					
164	INES RAMOS DE ASSIS	607.896.542-53	NCC 1312	HONDA/C100 BIZ					
165	ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA	084.799.762-68	NBH 1657	VW/PASSAT TS					
166	CESAR PERINI	290.544.352-91	JYD 8227	FIAT/147					
167	ADRIEL MIRIAN TAVARES LENZ	690.748.872-87	NCC 2720	HONDA/C100 BIZ					
168	SANDRO DA SILVA FERREIRA	745.449.852-34	NBU 1940	HONDA/CG 125 TITAN					
169	MANOEL DE JESUS NEVES LOPES	111.108.642-72	MT 433	HONDA/CG 125					
170	ILSON FERREIRA	389.135.342-15	NBJ 4525	HONDA/CG 125 TITAN	171				
	MARIO ALESSANDRO VIUDES	329.643.232-91	NBR 6269	HONDA/C100 BIZ					
172	ARMANDO SIMO	795.123.482-68	NCV 2029	HONDA/CG 150 TITAN	173				
	MARIA JOSE DA SILVA	687.456.722-53	NBR 0862	HONDA/CG 125 TITAN	174				
	ELIAS PACELLI DE LIMA	357.023.979-91	NBZ 4809	HONDA/NX 350 SAHARA	175				
	VALDECIR CORDEIRO DA COSTA	213.092.303-82	NBE 9701	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY					
176	CARLOS RODRIGO OLIVEIRA	026.101.319-09	NCB 3237	HONDA/XLR 125	177				
	SIVONE APARECIDA DOS SANTOS	685.610.242-91	NBZ 1265	HONDA/CG 150 TITAN	178				
	JURACI DO CARMO SANTOS	628.548.609-34	MZQ 7794	HONDA/C100 DREAM	179				
	CHARLE CARDOSO DA SILVA	479.192.802-49	NCL 6118	HONDA/XR 200R	180				
	MARIA APARECIDA SEVERINO	369.530.832-04	NCL 5302	HONDA/C100 BIZ ES	181				
	ZENILDO PEDRO DA SILVA	389.220.882-49	NBI 8429	HONDA/NX 200					
182	SAMUEL GALDINO	642.523.372-91	NBY 8058	HONDA/CG 125 TITAN ES	183				
	WAGNER SERGIO SILVA	168.859.398-54	NBU 1636	HONDA/C100 BIZ	184				
	FRANCINEIA TORRES BROGNOLI	695.982.232972	NCJ 3690	HONDA/C100 BIZ ES	185				
	IVONE MARIA DE S. PEREIRA	529.996.702-06	NBK 4307	HONDA/CG 125 TITAN	186				
	JUNIOR MALAQUIAS DE OLIVEIRA	680.683.102-82	NCD 0054	HONDA/CG 125 TITAN	187				
	ZAQUE LEMOS	671.135.918-68	NBC 5814	BRANDY/FOSTIFT 125 A	188				
	JOAO FERNANDES BRANDAO DE FREITAS	516.058.052-20	NBQ 5807	KASINSKI/GF 125	189				
	EDMAR PEREIRA DA SILVA	252.280.483-91	NBI 9469	VW/FUSCA 1300	190				
	SANTANA LEAL ALVES	048.253.222-04	NBX 2862	YAMAHA/YBR 125K	191				
	GUIOMAR DOS SANTOS	203.278.032-15	NBJ 0409	HONDA/XLR 125	192				
	SERGIO DOS SANTOS	736.631.822-15	NBZ 5802	HONDA/C100 BIZ	193				
	MARILAND RIBEIRO MAIO	106.908.242-20	NBK 2240	HONDA/CG 150 TITAN ESD					
194	SIMONE REIS VIANA	497.478.272-04	NBR 6374	HONDA/NXR 125 BROS	195				
	IRAILTON SERAFIM BARBOSA	421.526.662-91	NBO 2492	HONDA/C100 BIZ	196				
	CELIA GUIDORIZZI ANTONIO	107.304.942-68	NBG 4498	YAMAHA/CRYPTON T105E	197				
	ANTONIO CEZAR DA SILVA LEITE	688.252.773-34	NBG 2839	HONDA/NX 350 SAHARA	198				
	CARLOS ANDRE M. DE OLIVEIRA	754.808.832-91	NBI 1400	HONDA/CG 125 TITAN	199				
	IRENE ALVES DE SOUSA SILVA	631.561.562-72	NBV 1560	HONDA/C100 BIZ	200				
	SIMONE FERNANDES DA SILVA	819.094.462-20	NDL 5090	HONDA/CG 150 TITAN ES	201				
	MARIA DA SILVA	676.753.102-25	NBO6074	HONDA/CG125 TITAN	202				
	ADAO GOMES DA SILVA	617.244.832-34	NBE 2746	HONDA/CG 125 TITAN	203				
	VALTEIR MESSIAS DOS SANTOS	351.447.692-68	NBR 5240	HONDA/CG 125 TITAN	204				
	ELCIMAR ANTONIO FABRES	712.307.422-04	NBT 3416	HONDA/CG 125 TITAN	205				
	OSVALDO DE SOUZA	292.722.891-49	NBE 8123	HONDA/CG 125 TITAN	206				
	LINDOMAR SCHULZ	902.923.912-34	NBZ 5789	HONDA/CG 150 TITAN	207				
	ANGELO ALAN NATAL	743.405.732-72	NCP 6647	HONDA/C100 BIZ ES	208				
	JOHANNES HERNANES J. KOMPIER	103.914.360-15	NBP 3529	FORD/F1000					

EDITAL N. 15/GAB/DETRAN-RO, 01 DE JULHO DE 2010.

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 23 de Fevereiro de 2007, **convoca** os candidatos aprovados no Concurso Público do Departamento Estadual de Trânsito, constantes do Anexo I, deste Edital, para atender às Unidades deste DETRAN/RO localizadas nos municípios mencionados no referido anexo, regido pelo Edital n. 001/GAB/DETRAN-RO, de 13 de julho de 2007 e homologado pelo Edital/DETRAN-RO de 07 de Dezembro de 2007, para apresentação e entrega de documentos necessários para posse em cargos efetivos, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei n. 1.066, de 18 de abril de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 1.638, de 08 de junho de 2006.

1. A relação dos **Exames Médicos** a serem realizados pelos candidatos, ora convocados, está disponível na Gerência de Recursos Humanos – DETRAN/RO.

2. A apresentação dos **Exames Médicos** dar-se-á na Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia e a **Documentação**, pedidos de **Prorrogação de Posse** e a **Posse**, dar-se-ão no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO - situado na Av. José Adelino, nº. 4477, Bairro Costa e Silva, Porto Velho - RO, no período de **30 (trinta) dias** a contar da data da publicação deste Edital de Convocação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

3. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer na Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de **Laudo Médico** atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem como a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de deficiência ou não e sobre o grau de deficiência, que determinará estar ou não, o candidato, capacitado para o exercício do cargo, de acordo com o disposto no Edital n. ° 001/GAB/DETRAN, de 13 de julho de 2007.

4. Após a certificação, pela Junta Médica, da aptidão para o exercício do cargo, o candidato deverá ordenar e apresentar, na íntegra, os documentos exigidos por lei para nomeação e posse, de acordo o disposto do Anexo I, deste Edital.

5. Após a entrega de toda a documentação o candidato será nomeado e a posse será previamente agendada na Gerência de Recursos Humanos.

6. Os candidatos poderão fazer contato com a Gerência de Recursos Humanos tão logo tomem conhecimento deste Edital no telefone (69) 3217-2929 ou 3217-2935 para receberem orientações e esclarecimentos acerca de eventuais dúvidas.

Porto Velho – RO, 01 de Julho de 2010.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN-RO

ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO

QTD. CÓPIAS	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
1	Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou	-
1	Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Menores de 18 anos de idade.
1	Original e uma fotocópia do Cartão de Vacinas para os	Menores de 5 anos de idade.
2	Original e uma fotocópia da Cédula de Identidade	Autenticadas em cartório.
2	Original e uma fotocópia do CPF/MF	Autenticadas em cartório.
1	Original e uma fotocópia do Título de Eleitor	-
1	Original e uma fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral	Comprovante de votação ou certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral
1	Original e uma fotocópia do Cartão do PIS/PASEP	Para os não cadastrados, apresentar Declaração de não cadastrado.
1	Uma fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda	-

1	Original e uma fotocópia do Certificado de Reservista	-
Originais	Duas vias originais da Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato. <i>(sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).</i>	Com firma reconhecida.
2	Original e uma fotocópia do Diploma comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o cargo	Autenticadas em cartório.
2	Duas fotocópias do Registro Profissional do Conselho equivalente	Autenticadas em cartório.
Original	Original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia	-
Original	Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	-
Original	Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1	Original e uma fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Páginas da fotografia e da identificação.
1	Original e uma fotocópia do Comprovante de Residência.	-
Originais	Duas fotografias 3x4, iguais e recentes.	-
Original	Originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	-
Original	Original da Certidão Negativa da Justiça Federal.	-
Originais	Duas originais da Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte <i>(sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).</i>	Firma reconhecida em cartório.
Originais	Duas originais de Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público. <i>(sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).</i>	Firma reconhecida em cartório.
1	Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.	-
	Uma fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “C”, para os candidatos nomeados para o cargo de MOTORISTA.	Autenticadas em cartório.

ANEXO II - EXAMES MÉDICOS PARA FINS DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

Para que o NUPEM possa expedir o **Certificado de Capacidade Física e Mental** é necessário que o candidato seja examinado pelos médicos peritos, analisados os exames complementares e os Laudos que contêm as avaliações dos médicos especialistas.

Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários ao exame admissional são os seguintes:

1. Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico **(exceto para grávida)**;
2. Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3. Avaliação Psiquiátrica;
4. Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista);
5. Avaliação Dermatoneurológica;
6. Avaliação Oftalmológica;
7. Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria **(para professores e orientadores educacionais)**;
8. Avaliação Neurológica;
9. Avaliação Endocrinológica;
10. Avaliação Cardiológica baseada no exame do Candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da respectiva interpretação);
11. Raios-X do Tórax em PA e perfil com Laudo radiológico **(exceto para grávidas)**;
12. **Sangue:** VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina – Toxoplasmose IGG e IGM – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM – AntiHCV – HIV I e HIV II;
13. **Escarro:** BAAR;
14. **Urina:** EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha).
15. Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de nº 11, 12, 13 e 14 desta Relação.

Obs: as Avaliações médicas devem ser apresentadas ao NUPEM/SEAD sob a forma de Laudos.

OBSERVAÇÕES

- 01- Os exames bioquímicos terão validade por 90 dias, Mamografia por 02 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 01 (um) ano a contar da data de sua expedição; Ultra-sonografias a critério do perito médico;
- 02- Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;
- 03- Os Laudos médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor dos mesmos.
- 04- A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.
- 05- Os Candidatos devem efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo fone **69 3216 9427** ou no local sede do NUPEM/SEAD, **sito à Av. Sete de Setembro, nº 2557** (prédio do IPERON, próximo a Estação Rodoviária de Porto Velho).

ANEXO III – RELAÇÃO DE CONVOCADOS

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO SUPERIOR			
CARGO-S06 – ANALISTA DE SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA			
VAGA: 01- PORTO VELHO			
Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Final
627.374-2	BRUNO FORTES FRANÇA	10º	128,00
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO SUPERIOR			
CARGO-S11 – PEDAGOGO			
VAGA: 02 PORTO VELHO			
Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Final
646.752-0	MEIRE CRISTINA LADEIRA SANTOS	8º	133,50
026.207-2	MARISTELA MELO BARROSO	9º	133,00
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO SUPERIOR			
CARGO-T13 – DESENHISTA			
VAGA: 02 PORTO VELHO			
Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
626.124-8	PAULO SERGIO MELO SILVA	11º	100,00
629.068-0	IGOR GIULIANO SANTOS SILVA	12º	98,00
GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS			
CARGO – C19– TELEFONISTA			
VAGA: 6 PORTO VELHO			
Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
047.526-2	SIMONE MENEZES DA COSTA	13º	80,00
027.650-2	ROSANGELA NUNES DOS SANTOS	14º	78,00
621.574-2	MARIA LUCIA FUTERKO	15º	78,00
622.142-4	YARA MARIA VARJAO COELHO	16º	78,00
024.623-9	NILCEIA APARECIDA BERNARD ALVES	17º	76,00
029.861-1	DALVA ANDRADE WAN BURK	18º	74,00
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
CARGO- T15-OPERADOR DE COMPUTADOR			
VAGA: 10 PORTO VELHO			
Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
052.373-9	OZEIAS MAIA DA SILVA	18º	98,00
640.699-8	ANDERSON LUCIANO DE SOUZA	19º	98,00
641.433-8	JOSE EDVALDO DE ABREU CHAGAS	20º	98,00
625.472-1	JOILSON DANTAS SIQUEIRA SILVA	21º	98,00
047.107-0	LUIS NUNES DA SILVA NETO	22º	96,00
640.288-7	ALBALIZ RODRIGUES DA SILVA	23º	96,00
636.230-3	TIAGO AUGUSTO EGUCHI TEIXEIRA	24º	96,00
634.861-0	MANUEL BOSCO ALMEIDA BISPO	25º	96,00
626.170-1	SAVIO GOMES DE BRITO	26º	96,00
621.941-1	DANIEL STEELE DIAS	27º	96,00
GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS			
CARGO – C25– ELETRICISTA			
VAGA: 02 PORTO VELHO			
Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
017.650-8	MARCO ELDON RODRIGUES	7º	82,00
019.005-5	GETULIO CESAR COSTA DIONISIO	8º	82,00
GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS			
CARGO- C24 – CARPINTIRO			
VAGA: 03 PORTO VELHO			
Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
047.090-2	EDUARDO CANDIDO DA SILVA	4º	84,00
020.987-2	JOSE CARLINDO DA SILVA	5º	84,00
020.949-0	DIONASIO MATOS MARTINS	6º	80,00
GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS			
CARGO- C26 – AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS			
VAGA: 4 PORTO VELHO			
Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
024.586-0	JOAO FERREIRA BENTO	12º	100,00
019.458-1	MINIRLEIDE DOS SANTOS MOREIRA	13º	100,00
029.844-1	IVANA MAMEDE DAS CHAGAS	14º	100,00
629.741-2	JULIANA SILVEIRA	15º	100,00

GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS			
CARGO – C21– AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO			
VAGA: 01 ARIQUEMES			
Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
021.918-5	JOÃO ALMEIDA DE BARROS LIMA NETO	21º	96,00
GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS			
CARGO – C21– AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO			
VAGA: 01 CACOAL			
Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
021.345-4	ELOENIO ELLER LITTIG	7º	106,00
GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS			
CARGO – C21– AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO			
VAGA: 01 JARU			
Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
642.381-7	FABIANO DE OLIVEIRA JUNIOR	7º	92,00
GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS			
CARGO – C21– AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO			
VAGA: 01 JI-PARANÁ			
Inscrição	Candidatos	Classific.	Not. Obj.
024.252-7	KLAYTON CORRADI	21º	98,00
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
CARGO – A18– AGENTE DE TRÂNSITO			
VAGA: 01 ROLIM DE MOURA			
025.945-4	MARIA APARECIDA DIBERNARDINO	2º	114,00
GRUPO OCUPACIONAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS			
CARGO – C21– AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO			
VAGA: 01 ROLIM DE MOURA			
642.367-1	LEONARDO TEIXEIRA NERI	7º	108,00

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2010-DETRAN/RO

O **Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/RO**, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é **Aquisição de Equipamentos Fotográficos (máquina fotográfica digital)**, conforme pedido da Diretoria Executiva de Operações/DETRAN-RO, referente ao processo administrativo nº. 14.549/2009/DETRAN/RO, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/06, em favor da empresa **IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRÔNICOS LTDA-ME**, CNPJ nº **08.394.735/0001-59**, vencedora do item **01** no valor de **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais). Assim, o certame licitatório perfez o valor de **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais). Porto Velho-RO, 02 de Julho de 2010. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

ELENILTON ELER
Diretor Geral do DETRAN/RO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.774/2010
OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, por intermédio de seu **PRE-GOIEIRO**, designado pela Portaria n.º 1.499/2010, de 19.05.2010, torna público aos interessados e às empresas licitantes que, fica **SUSPensa** a data de abertura do **PREGÃO** em epígrafe, até ulterior deliberação.

Porto Velho-RO, 02 de Julho de 2010.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro - DETRAN/RO
Cadastro nº 300035607

PROCESSO N.º 07/2008

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DESPESA

Pelo presente instrumento e considerando as justificativas apresentadas pela Diretoria Executiva Administrativa e Financeira, constantes às fls. 279/208, referente ao processo 7/2008, deste Departamento Estadual de Trânsito, ratifico a despesa e reconheço a dívida de exercício anterior, referente publicações no Diário Oficial, no valor de R\$ 96.115,92 (noventa e dois mil cento e quinze reais e noventa e dois centavos), nos moldes do artigo 37 da lei 4.320/64 e Decreto 93.872/86.

PUBLIQUE-SE

Porto Velho, 23 de junho de 2010.

Elenilton Eler

DIRETOR GERAL-DETRAN/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2010-DETRAN/RO

O **Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/RO**, torna público, aos interessados, que a **Tomada de Preços** acima citada, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para construção da sede da CIRETRAN do município de Monte Negro - RO**, a pedido da Coordenadoria de Engenharia de Trânsito, referente ao processo administrativo nº 1.193/2010/DETRAN/RO, foi **HOMOLOGADA e ADJUDICADA**, com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa: **J. D. PRES-TAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **05.222.572/0001-39** com o valor global de **R\$ 591.143,99** (quinhentos e noventa e um mil cento e quarenta e três reais e noventa e nove centavos), com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos. Porto Velho-RO, 01 de Julho de 2010. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

ELENILTON ELER
Diretor Geral do DETRAN/RO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA

DONATÁRIO: ASSOCIAÇÃO SÃO TIAGO MAIOR

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação dos Bens descritos no Anexo Único deste Termo, sendo o DOADOR seu senhor e legítimo possuidor, conforme demonstra o Despacho da Divisão de Patrimônio, nos Autos do Processo Administrativo n.º 7.448/2009/DETRAN/RO

PROCESSO N.º 7.448/2009

ASSINAM:

JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do DETRAN/RO

PE. INNOCENXO MANGANO e ANTONIO MARTINHO DE SÁ – Presidente e 1º Tesoureiro da Associação Tiago Maior.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

Joarez Jardim

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 1354/GAB/DETRAN/RO em 03.05.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n.º. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos,

Considerando a CI nº. 1682/GRH/DETRAN/RO, de 10.05.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - COMPOR, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de Adaptação de Contas entre os Sistemas próprios do DETRAN e Sistema SIAFEM e Elaboração do Plano de Contas.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

·SELMA MARTINS DE LIMA

·REGINA CELIA FELIPE MENDES MANCEBO

·MÁRCIA ADELINA DE OLIVEIRA LIMA ASSUNÇÃO

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, no período de **03.05.2010 a 01.06.2010**.

Art. 4º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO

Art. 5º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no Art. 2º. § 1º da LC nº. 381/07.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 1814/GAB/DETRAN/RO em 15.06.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 1875/GRH/DETRAN/RO, de 15.06.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXCLUIR**, o membro abaixo relacionado da Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de Avaliação Prévia de Bens Móveis Inservíveis desta Autarquia:

·CHARLES JOHN FERREIRA

Art. 2º - A referida Comissão passará a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

·CAIO CÉSAR ESTEVES LOPES
·ALCILENE DA CUNHA FRANÇA
·TALITA COSTA DE JESUS SANTANA

Art. 3º - PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 31.05.2010 a 29.06.2010, os efeitos da Portaria 1062/GAB/DETRAN/RO de 06.04.2010, que compôs a referida Comissão.

Art. 4º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no Art. 2º. § 1º da LC nº. 381/07.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.05.2010, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 1815/GAB/DETRAN/RO em 15.06.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº. 1876/GRH/DETRAN/RO, de 15.06.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 02.06.2010 a 01.07.2010, os efeitos da Portaria 1354/GAB/DETRAN/RO de 03.05.2010, que compôs a Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de Adaptação de Contas entre os Sistemas próprios do DETRAN e Sistema SIAFEM e Elaboração do Plano de Contas.

Art. 2º - A referida Comissão permanecerá composta pelos seguintes Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

·SELMA MARTINS DE LIMA

·REGINA CELIA FELIPE MENDES MANCEBO

·MÁRCIA ADELINA DE OLIVEIRA LIMA ASSUNÇÃO

Art. 3º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no Art. 2º. § 1º da LC nº. 381/07.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.06.2010, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 1816/GAB/DETRAN/RO em 15.06.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 1874/GRH/DETRAN/RO, de 15.06.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, o membro abaixo relacionado da Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de inutilizar em sistema os Certificados de Registros de Veículos – CRV, cancelados pelas CIRETRAN's e em seguida incinerá-los:

·LORENA DE ALENCAR BARBOSA

Art. 2º - A referida Comissão passará a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

·ANA LUCIANASCIMENTO DA SILVA

·PHILIPPE DIONÍSIO MENDONÇA

·JOSÉ WILLIAN AIRES DE ALMEIDA

Art. 3º - PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 02.06.2010 a 01.07.2010, os efeitos da Portaria 425/GAB/DETRAN/RO de 11.02.2010, que compôs a referida Comissão.

Art. 4º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no Art. 2º. § 1º da LC nº. 381/07.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.06.2010, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 1817/GAB/DETRAN/RO em 15.06.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 1873/GRH/DETRAN/RO, de 15.06.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, os membros abaixo relacionados da Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de gerenciamento eletrônico de documentos, contrato entre o DETRAN e a empresa Projeto Consultoria e Serviços Ltda, bem como proceder à posterior incineração dos documentos já devidamente conferidos e digitalizados:

·MARIA JOSÉ MONTEIRO DA COSTA

·ALYNE RIBEIRO DA COSTA

·HITALO IAGO BARROS RIBEIRO

Art. 2º - A referida Comissão passará a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

·SOLANGE VEIGA DE ALMEIDA PRIHL

·CRISLEY TAVARES DE SOUZA

·ROSANGELA MARIA CARDOSO

Art. 3º - PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 31.05.2010 a 29.06.2010, os efeitos da Portaria 1061/GAB/DETRAN/RO de 06.04.2010, que compôs a referida Comissão.

Art. 4º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no Art. 2º. § 1º da LC nº. 381/07.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.05.2010, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 1818/GAB/DETRAN/RO em 15.06.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº. 1872/GRH/DETRAN/RO, de 15.06.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 04.06.2010 a 03.07.2010, os efeitos da Portaria 064/GAB/DETRAN/RO de 11.01.2010, que compôs a Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de separar e incinerar documentos na CIRETRAN do município de Ji-Paraná.

Art. 2º - A referida Comissão permanecerá composta pelos seguintes Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

·GLAUCI DA SILVA ELLER

·MARIAS GRAÇAS DE ALMEIDA SILVA

·CRISTINA MARIA DAS CHAGAS

Art. 3º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no Art. 2º. § 1º da LC nº. 381/07.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 04.06.2010, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 1819/GAB/DETRAN/RO em 15.06.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 1871/GRH/DETRAN/RO, de 15.06.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, os membros abaixo relacionados da Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de Recebimento de Materiais Permanentes e de Consumo no 1º Semestre/2010:

·SILVIA MARIA PEREIRA

·JOÃO AUGUSTO ALABI DA SILVA

Art. 2º - A referida Comissão passará a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

·BRUNA DOS SANTOS PEREIRA

·TANIA BAÚ

·FRANK QUEIROZ VIEIRA

Art. 3º - PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 04.06.2010 a 03.07.2010, os efeitos da Portaria 068/GAB/DETRAN/RO de 11.01.2010, que compôs a referida Comissão.

Art. 4º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no Art. 2º. § 1º da LC nº. 381/07.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 04.06.2010, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 1857/GAB/DETRAN-RO em 16.06.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 724/SEDSUP de 16.06.2010; Considerando os autos do Processo Administrativo nº 7023/2010 – DETRAN/RO, de 16.06.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos distritos de Três Coqueiros e Rio Branco nos períodos abaixo especificados, com o objetivo de apresentação de Palestras sobre Educação no Trânsito nas Escolas Públicas:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Dircéia Dornela Cordeiro	300077636	Campo Novo	23.06 e 28 a 30.06.10
Gilson Carlos da Silva	300082198		
Marta de Rezende Bueno	300085473		

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 1862/GAB/DETRAN-RO em 17.06.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 719/SEDSUP/DETRAN de 17.06.2010.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 6987/2010– DETRAN/RO, de 15.06.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de Governador Jorge Teixeira, Jaru, Theobroma, Vale do Anari, Alvorada do Oeste, Castanheiras, Ji-Paraná, Presidente Médici, Urupá, Colina Verde e Nova Londrina, no período de 21.06 à 01.07.2010, com o objetivo de aplicar provas aos estagiários de nível médio e superior e reunião com os chefes de Ciretran's e Posto Avançados, nas localidades acima citadas.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Alessandro da Silva Ramalho	300072567	Porto Velho
Ilana Braga de Souza	300067561	Porto Velho
Margarete Hantt	300091850	Porto Velho

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1863/GAB/DETRAN-RO em 21.06.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 728/SEDSUP de 19.06.2010;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 7038/2010– DETRAN/RO, de 16.06.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de Porto Velho, no período de 24.06 a 26.06.2010, com o objetivo de participar de Encontro e Comissões Examinadoras de Trânsito, no município acima citado.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Emanuel Francisco da Silva	300045249	Porto Velho
Nilton Pereira Dias	300069530	Porto Velho
Vanusa dos Santos Silva	300054826	Porto Velho

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1864/GAB/DETRAN-RO em 17.06.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 731/SEDSUP/DETRAN de 17.06.2010.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 7068/2010– DETRAN/RO, de 17.06.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado aos municípios de Governador Jorge Teixeira, com o objetivo de realizar treinamento RENACH na Ciretran no município acima citado, no período de

28.06 à 30.06.2010.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Seloni Dutra de Oliveira Saraiva	300095256	Colina Verde

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1865/GAB/DETRAN-RO em 17.06.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 732/SEDSUP/DETRAN de 17.06.2010.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 7106/2010– DETRAN/RO, de 17.06.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados ao município de Porto Velho, com o objetivo de organização de equipamentos e tendas para realização das atividades do CET e participação efetiva da programação do “Dia Especial – Ação e cidadania – PAF Jequitibá/Vila Nova Samuel”, na localidade acima citada, no período de 22.06 à 23.06.2010.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Amarildo Ribeiro	300035656	Candeias do Jamari
Dejalma da Silva	300084951	
Edléa Feitosa dos Santos	300095979	
Érika Nunes de Oliveira	300082174	
José Pereira Lima	300084970	
Rosalina Silva Ribeiro	300035710	

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1866/GAB/DETRAN-RO em 17.06.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 730/SEDSUP de 17.06.2010;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 7069/2010– DETRAN/RO, de 17.06.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de Cabixi, Pimenta Bueno, Corumbiara e Cerejeiras, no período de 21 a 25.06.2010, com o objetivo de realizar entrega de bens patrimoniais.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Armandino Junior Rodrigues Jordão	300053197	Porto Velho
Edmar Ernesto Nascimento	300045279	Porto Velho

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1869/GAB/DETRAN/RO em 21.06.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando a CI nº. 236/2010/COREN/DETRAN-RO, de 16.06.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR, a construção do prédio sede das CIRETRAN's de Novo Horizonte D'Oeste e Corumbiara, na Portaria nº. 1802/GAB/DETRAN/RO, de 14.06.2010, referente à Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Recebimento de Obra de construção do prédio sede das CIRETRAN's dos municípios de Alto Alegre dos Parecis, Seringueiras e Presidente Médici, reforma/ampliação da CIRETRAN do município de Ouro Preto D'Oeste e construção da pista de

Teste Prático de Direção Veicular do município de Ji-Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 14.06.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1870/GAB/DETRAN-RO em 21.06.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 5879/2010 de 26.05.2010.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a partir de 01.10.2010, Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o art. 123 da Lei Complementar n. 68, de 09.12.92, a servidor ANA WALÉRIA MENDONÇA BRASIL, Secretária, cadastro nº. 300035623, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO

Art. 2º - O período de Licença da referida servidora será de 01.10.2010 a 29.12.2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1871/GAB/DETRAN-RO em 21.06.2010.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos; Considerando a CI nº. 1876/GRH/DETRAN-RO, de 15.06.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 15.06.2010, o servidor RONILDES MENDES DE ARAÚJO, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Transporte e Guincho da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no município de São Francisco do Guaporé, Símbolo CDS-12, com base na Lei Complementar Estadual nº. 572, de 31.03.2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15.06.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 1872/GAB/DETRAN-RO em 21.06.2010.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos; Considerando a CI nº. 1885/GRH/DETRAN-RO, de 16.06.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 16.06.2010, a servidora LILIANE MOREIRA ARAÚJO, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no município de São Francisco do Guaporé, Símbolo CDS-10, com base na Lei Complementar Estadual nº. 501, de 18.03.2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 16.06.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 1873/GAB/DETRAN-RO em 21.06.2010.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos; Considerando a CI nº. 1902/GRH/DETRAN-RO, de 17.06.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 17.06.2010, a servidora ANATIELE PIGOLI SIQUEIRA, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades do Posto Avançado de 3ª Categoria do DETRAN/RO no município de Colina Verde, Símbolo CDS-09, com base na Lei Complementar Estadual nº. 501, de 18.03.2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 17.06.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 1874/GAB/DETRAN-RO em 21.06.2010.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos; Considerando a CI nº. 1904/GRH/DETRAN-RO, de 17.06.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 18.05.2010, a servidora SARA REGINA DA SILVA LAGO, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Almoxarifado da Gerência Administrativa do DETRAN/RO, Símbolo CDS-13, com base na Lei Complementar Estadual nº. 381, de 29.06.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 18.05.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 1875/GAB/DETRAN-RO em 21.06.2010.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos; Considerando a CI nº. 1929/GRH/DETRAN-RO, de 21.06.2010;

R E S O L V E:

Art.1º - EXONERAR, a partir de 21.06.2010, o servidor TIAGO JOSÉ FREITAS BATISTA, do cargo de Chefe de Seção de Apoio da Gerência de Comunicação Social do DETRAN/RO, Símbolo CDS-12, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 484, de 11.11.2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1876/GAB/DETRAN-RO em 21.06.2010.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007; Considerando a CI nº 158/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 16.06.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em DARCY MARCELINO RATH, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 256.133.832-00, RG

nº. 39.294.929-5 SSP/SP residente no município de Cacoal/RO candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Cacoal/RO:

·EDSON UMINO - CRM n. 1914/RO;

·MARCIO UMINO - CRM n. 1406/RO;

·FERNANDA AKAKI - CRM n. 1877/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1877/GAB/DETRAN-RO em 21.06.2010.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e, Considerando a CI nº. 240/2010/COENGE/DETRAN - RO, de 16.06.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - COMPOR, sem ônus, Comissão para Fiscalização, Acompanhamento e Recebimento de Serviço referente à construção de Cobertura da Rampa e de Todo o Pátio do Setor de Vistoria da CIRETRAN de Porto Velho, conforme o Processo Administrativo nº. 780/2010, e contrato 025/2010.

Art. 2º - Designar os Servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

·ALBERTO NOBUO KURODA

·JOSÉ VÍCTOR LEITE

·GLAUTON MAGALHÃES COUTINHO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 14.06.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1878/GAB/DETRAN-RO em 21.06.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº. 1767/ GAB/DETRAN/RO de 10.06.2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1512 de 17.06.2010, que dispensou o servidor João Augusto Alabi da Silva, do cargo de Assessor de Gabinete I do DETRAN/RO

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 10.06.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 1879/GAB/DETRAN-RO em 22.06.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007; Considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1805/2010 - DETRAN-RO, de 11.02.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido à servidora ANGLEICE KELLY VASCONCELOS DE CRISTO, C.P.F. n. 878.153.462-00, Cadastro n. 300072761, um crédito em regime de adiantamento na importância de

R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	135,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39	5,00
Total			140,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo procedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1880/GAB/DETRAN-RO em 22.06.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007; Considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº. 2899/2010 - DETRAN-RO, de 10.03.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à servidora ROSALINA TRAJANO DINIZ, C.P.F. n. 142.951.132-04, Cadastro n. 300057129, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	2.000,00
Total			2.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo procedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1881/GAB/DETRAN-RO em 22.06.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 736/SED SUP de 21.06.2010;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 7117/2010– DETRAN/RO, de 21.06.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionado ao município de Rolim de Moura, no período de 28.06 a 02.07.2010, com o objetivo de ministrar Palestras Educativas através do Projeto Ararinha Azul, na localidade acima citada

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Edilson Domingos Pereira	300058212	Porto Velho
Ednalva Silva de Castro	300055775	
Larissa Elvira Cipriano	300073141	
Queldimar Monteiro da Silva Mota	100089108	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1882/GAB/DETRAN-RO em 22.06.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 743/SED SUP de 21.06.2010;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 7156/2010– DETRAN/RO, de 21.06.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de Campo Novo de Rondônia, Cujubim, Machadinho do Oeste, Ariquemes, Cacaúlândia, Itapuã do Oeste, Governador Jorge Teixeira, Urupá, Presidente Médice, Ji-Paraná, Ouro Preto do Oeste e Mirante da Serra, nos períodos de 05 a 09.07; 12 a 16.07; 19 a 23.07 e 26 a 30.07.2010, com o objetivo de instruir Processos Administrativos e Disciplinares, nos municípios citados acima.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Daiana Araújo Santos	300093390	Porto Velho
Flavio Bernardo de Almeida	300073358	Porto Velho
Moacyr Bastos Ribeiro Filho	300060475	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 1889/GAB/DETRAN-RO Em 23.06.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n.369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e;

Considerando o Processo Administrativo nº 2328/2010, de 25.02.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, o período de Licença Prêmio por Assiduidade da servidora ANA LUCIA NASCIMENTO DA SILVA, anteriormente marcado para o período de julho a setembro, pela Port. 840/GAB/DETRAN datada em 16.03.2010, re-marcado para os meses de outubro a dezembro do ano corrente;

Art. 2º - O período de Licença Prêmio da referida servidora será de 01.10.2010 a 28.12.2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 1890/GAB/DETRAN-RO em 23.06.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 5621/2010, de 19.05.2010; Considerando a Lei Complementar Estadual nº. 68 de 09.12.1992, em seu Artigo 49, inciso II, alínea "b";

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a partir de 28.06.2010, da CIRETRAN do município de Cacaúlândia, a servidora JANICE GOMES LOZANO, Cadastro nº 300075507, pertencente ao Quadro efetivo de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, para desenvolver suas atividades na CIRETRAN do município de Ariquemes/RO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 1891/GAB/DETRAN-RO em 23.06.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 761/SED SUP/DETRAN de 22.06.2010.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 7190/2010– DETRAN/RO, de 22.06.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado ao município de Porto Velho, com o objetivo de realizar tratar de

assuntos correspondentes à Vigilância do Prédio, limpeza do prédio, prestação de contas de combustível, bem como, participar de reunião com diretoria Geral sobre andamento dos trabalhos na Ciretran no município acima citado, no período de 23.06 à 26.06.2010.

NOME CADASTRO LOTAÇÃO
Edmilson Rodrigues de Almeida 300085048 Colorado do Oeste

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1892/GAB/DETRAN-RO em 23.06.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

CONSIDERANDO o Despacho da Diretoria Geral de 21.06.2010, constante a folha 30 dos autos do Processo Administrativo nº 9675/2010 de 21.06.2010.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a partir de 01.08.2010, Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o art. 123 da Lei Complementar n. 68, de 09.12.92, ao servidor APARECIDA DA SILVA PONTES, cadastro nº. 300035626, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO

Art. 2º - O período de Licença da referida servidora será de 01.08.2010 a 29.09.2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1901/GAB/DETRAN-RO em 24.06.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro, Art. 21;

Considerando a CI nº. 1937/GRH/DETRAN-RO de 22.06.2010 informando que a titular *Marinalva Lopes de Lima*, estará em gozo de férias no período de 01.07.2010 a 30.07.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período supracitado, o servidor ONESIO VIANA OLIVEIRA, para exercer interinamente o cargo de Membro de Comissão Administrativa de Defesa Prévia do DETRAN/RO, nos termos da Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 1902/GAB/DETRAN-RO em 24.06.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro, Art. 21;

Considerando a CI nº. 1938/GRH/DETRAN-RO de 22.06.2010 informando que o titular *Ari Balbino da Silva*, estará em gozo de férias no período de 01.07.2010 a 30.07.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período supracitado, o servidor NERISVALDO GUILHERME DA SILVA, para exercer interinamente o cargo de Chefe do Posto Avançado do Shopping Cidadão do DETRAN/RO, nos termos da Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Considerando os autos do Processo Administrativo nº 1855/2010– DETRAN/RO, de 12.02.2010;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria 541/GAB/DETRAN-RO de 23.02.2010, que concedeu Suprimento de Fundos a servidor deste DETRAN/RO, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1439 de 02.03.2010.

Onde se lê:

... na importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), correndo...

Leia-se:

... na importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), correndo...

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1946/GAB/DETRAN-RO em 30.06.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n.369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, inciso XVI e; em razão de aprovação obtida no Concurso Público, regido pelo Edital n. 001/DETRAN, de 13 de julho de 2007, homologado pelo Edital n. 001 de 07 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.0894 de 07 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado o candidato do Anexo único a esta Portaria, para ocupar o cargo efetivo de **Agente de Trânsito**, no Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO de acordo com a Lei 1.638 de 08 de junho de 2006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei Complementar nº67, de 9 de dezembro de 1992, alterados pela Lei Complementar n.297, de 13 de abril de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 1946/GAB/DETRAN-RO – Fl. 01

Cargo: Agente de Trânsito– Grupo III – A18 - Classe -1º, Referência – A

Município: Porto Velho

Class. NOME DO CANDIDATO

RG

27º JORGE ROSENDO DA SILVA

254.030

Portaria 1888/GAB/DETRAN-RO em 24.06.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, Considerando a CI nº. 500 da Divisão de Transportes de 22.06.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, o servidor JOSUÉ RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO, como **GESTOR** dos contratos abaixo discriminados:

Empresas	Serviços	Nº Processo
Distribuidora Equador de Produtos de Petróleo LTDA	Serviços de Distribuição e Entrega de Combustível	4863/2009
Distribuidora Equador de Produtos de Petróleo LTDA	Serviços de Distribuição e Entrega de Combustível	2253/2009
Distribuidora Equador de Produtos de Petróleo LTDA	Serviços de Distribuição e Entrega de Combustível	3324/2009
Distribuidora Equador de Produtos de Petróleo LTDA	Serviços de Distribuição e Entrega de Combustível	5586/2009
Distribuidora Equador de Produtos de Petróleo LTDA	Serviços de Distribuição e Entrega de Combustível	4982/2009
Distribuidora Equador de Produtos de Petróleo LTDA	Serviços de Distribuição e Entrega de Combustível	3326/2009
Distribuidora Equador de Produtos de Petróleo LTDA	Serviços de Distribuição e Entrega de Combustível	4983/2009
Distribuidora Equador de Produtos de Petróleo LTDA	Serviços de Distribuição e Entrega de Combustível	5435/2009
SAGA AMAZÔNIA VEÍCULOS LTDA	Serviços de Revisão Preventiva e Corretiva de Garantia dos Veículos VW/GOL 1.6	9600/2009
SAGA AMAZÔNIA VEÍCULOS LTDA	Serviços de Revisão Preventiva e Corretiva de Garantia dos Veículos VW/GOL 1.6	13622/2009
AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA	Serviços de Revisão Preventiva e Corretiva de Garantia dos Veículos da marca FIAT	9760/2009
LF IMPORTS LTDA	Serviços de Revisão Preventiva e Corretiva de Garantia dos Veículos MMC/L200 TRITON	12281/2009
Buritiz Caminhões LTDA	Serviços de Revisão Preventiva e Corretiva de Garantia dos Veículos VW/8.150 DELIVERY	3467/2009
A. L. de ANDRADE e Cia LTDA	Confecção de placas para veículos	660/2009 130/2010
Moben Comércio de Veículos LTDA	Serviços de Revisão Preventiva e Corretiva de Garantia dos Veículos da marca FORD	1753/2008

Franciele Alba ME	Serviços Especializados em Lavagem de Veículos	2375/2009 92/2010
Distribuidora Equador de Produtos de Petróleo LTDA	Serviços de Distribuição e Entrega de Combustível	13.566/2008
Distribuidora Equador de Produtos de Petróleo LTDA	Serviços de Distribuição e Entrega de Combustível	10.269/2008
KLM Comércio de Combustível e Representações LTDA	Serviços de Distribuição e Entrega de Combustível	3503/2009
Seguro Obrigatório	Pagamento de Seguro DPVAT dos Veículos do DETRAN/RO	087/2009
LF IMPORTS LTDA	Serviços de Revisão Preventiva e Corretiva de Garantia dos Veículos MMC/L200 OUTDOOR	7113/209
LF IMPORTS LTDA	Serviços de Revisão Preventiva e Corretiva de Garantia dos Veículos MMC/L200 TRITON	6100/2009
LF IMPORTS LTDA	Serviços de Revisão Preventiva e Corretiva de Garantia dos Veículos MMC/L200 OUTDOOR	6101/2009
Nissey Motors LTDA	Serviços de Revisão Preventiva e Corretiva de Garantia dos Veículos HILUX SW4	6125/2009
Rovema Veículos e Máquinas LTDA	Serviços de Revisão Preventiva e Corretiva de Garantia dos Veículos MARCOPOLLO/VOLARE W8	6404/2009 91/2010
Ferreira & Cia LTDA	Serviço Especializado em Lavagem de Veículos	074/2009
Nissey Motors LTDA	Serviços de Manutenção de Veículos (garantia)	95/2009 97/2009
LF IMPORTS LTDA	Serviços de Manutenção de Veículos (garantia)	28/2009 65/2009 99/2009 1665/2009 2768/2009
Saga Amazônia Comércio e Veículo LTDA	Serviços de Revisão Preventiva e Corretiva de Garantia dos Veículos da Marca VOLKSWAGEN	24/2009 93/2009

Art. 2º - DESIGNAR, a servidora **TÂNIA BAÚ**, para atuar como **GESTORA** dos contratos supracitados e do contrato abaixo discriminado:

Empresas	Serviços	Nº Processo
Portela & Souza Comércio de Veículos LTDA	Serviços de Revisão Preventiva e Corretiva de Garantia dos Veículos PEUGEOT	1685/2009

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1895/GAB/DETRAN/RO em 23.06.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando a CI nº. 742/SEDSUP/2010 de 21.06.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - INCLUIR, o servidor abaixo relacionado na Portaria n. 1835/GAB/DETRAN/RO, de 15.06.2010, que autorizou deslocamento de servidores desta Autarquia.

NOME MATRICULA LOTAÇÃO

Perciley Galdino de Souza 300078166 Porto Velho

Art. 2º - EXCLUIR a servidora da Portaria acima citada.

NOME MATRICULA LOTAÇÃO

Rosângela Maria Cardoso 300052381 Porto Velho

Art. 3º - Procedam-se os registros e anotações funcionais de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15.06.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1896/GAB/DETRAN-RO em 23.06.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando o Art. 40, inciso I e Art. 41 da Lei Complementar nº 68/1992;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 6070/DETRAN/RO, de 31.05.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 11.05.2010 a servidora ADRIANA REIS CAETANO DE OLIVEIRA, Cadastro n.º 300073155, do cargo de Auxiliar em Fiscalização de Trânsito do Quadro Efetivo de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia. – DETRAN/RO.

Art. 2º - DECLARAR, a Vacância do Cargo em virtude da exoneração do servidor em referência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11.05.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 1899/GAB/DETRAN-RO em 24.06.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;

Considerando o disposto no Parágrafo Único do Artigo 21 da Lei Complementar 369 de 22 de fevereiro de 2007:

Parágrafo único. A Direção Geral do DETRAN/RO poderá, sempre que julgar necessário, delegar as atribuições referidas neste artigo, em ato específico, indicando, precisamente, as atribuições delegadas e por quanto tempo.

Considerando que o Titular irá participar de evento promovido pela AND – Associação Nacional dos Departamentos de Trânsito, na cidade de Manaus/AM, no período de 27 a 29.06.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o Corregedor Geral do DETRAN/RO, EDUARDO VANDERSON BATISTELA BARBOSA, para cumulativamente com as funções que exerce, responder por todas as atribuições do Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº. 369 de 22.02.2007, nos dias 28 e 29.06.2010 em função da ausência do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1900/GAB/DETRAN-RO em 24.06.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 6669/2010 de 09.06.2010.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a partir de 02.08.2010, Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o art. 123 da Lei Complementar n. 68, de 09.12.92, a servidor OBED LIMA DE ARAÚJO, Técnico em Contabilidade, cadastro nº. 300035612, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO.

Art. 2º - O período de Licença da referida servidora será de 02.08.2010 a 30.10.2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1903/GAB/DETRAN-RO em 24.06.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o disposto na Portaria nº. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2972/2009, de 17.03.2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2010 o credenciamento, do Despachante ROGÉRIO NUNES MARINHO, inscrito no CRDD – RO/AC n. 456/2009, portador do CPF nº. 731.013.702-72 e RG nº 794.179 SSP/RO, para prestação de serviços de Despachante, no município de Urupá/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1904/GAB/DETRAN-RO em 24.06.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;
Considerando o disposto na Portaria n.º. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009;
Considerando os autos do Processo Administrativo n.º. 4446/2008, de 13.05.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2010 o credenciamento, da Despachante DAYANE CRISTINA PRADO VIEIRA, inscrita no CRDD – RO/AC n. 377/2008, portadora do CPF n.º. 002.763.422-16 e RG n.º 10499179 SSP/RO, para prestação de serviços de Despachante, no município de Nova Brasilândia/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1905/GAB/DETRAN-RO em 24.06.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;
Considerando o disposto na Portaria n.º. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009;
Considerando os autos do Processo Administrativo n.º. 8255/2008, de 01.08.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2010 o credenciamento, da Despachante MARIA DAS GRAÇAS GOMES COSTA, inscrita no CRDD – RO/AC n. 019/2004, portadora do CPF n.º. 090.852.112-04 e RG n.º 1887.812-7 SSP/PR, para prestação de serviços de Despachante, no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1906/GAB/DETRAN-RO em 24.06.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;
Considerando o disposto na Portaria n.º. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009;
Considerando os autos do Processo Administrativo n.º. 8308/2008, de 01.08.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2010 o credenciamento, da Despachante SIRLENE BARBOSA OLIVEIRA, inscrita no CRDD – RO/AC n. 323/2007, portadora do CPF n.º. 724.669.012-34 e RG n.º 761.234 SSP/RO, para prestação de serviços de Despachante, no município de Cujubim/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1907/GAB/DETRAN-RO em 24.06.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;
Considerando o disposto na Portaria n.º. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009;
Considerando os autos do Processo Administrativo

no n.º. 7464/2008, de 17.07.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2010 o credenciamento, do Despachante JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA, inscrito no CRDD – RO/AC n. 098/2004, portador do CPF n.º. 207.795.422-15 e RG n.º 247.746 SSP/RO, para prestação de serviços de Despachante, no município de Espigão do Oeste/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1908/GAB/DETRAN-RO em 24.06.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;
Considerando o disposto na Portaria n.º. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009;
Considerando os autos do Processo Administrativo n.º. 8238/2008, de 01.08.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2010 o credenciamento, do Despachante ANDRE TEIXEIRA MACHADO FUKUMURA, inscrito no CRDD – RO/AC n. 410/2008, portador do CPF n.º. 529.703.292-04 e RG n.º 872.757 SSP/RO, para prestação de serviços de Despachante, no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1909/GAB/DETRAN-RO em 24.06.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;
Considerando o disposto na Portaria n.º. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009;
Considerando os autos do Processo Administrativo n.º. 6181/2008, de 23.06.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2010 o credenciamento, do Despachante JOAO JUNIOR MARCELINO MORAIS, inscrito no CRDD – RO/AC n. 025/2004, portador do CPF n.º. 589.848.792-15 e RG n.º 573.834 SSP/RO, para prestação de serviços de Despachante, no município de Ministro Andreazza/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1910/GAB/DETRAN-RO em 24.06.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;
Considerando o disposto na Portaria n.º. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009;
Considerando os autos do Processo Administrativo n.º. 2964/2009, de 17.03.2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2010 o credenciamento, da Despachante LEILA DO CARMO VIANA, inscrita no CRDD – RO/AC n. 436/2008, portadora do CPF n.º. 827.098.742-53 e RG n.º 878.304 SSP/RO, para prestação de serviços de

Despachante, no município de Costa Marques/RO.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1911/GAB/DETRAN-RO em 24.06.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;
Considerando o disposto na Portaria n.º. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009;
Considerando os autos do Processo Administrativo n.º. 6182/2008, de 23.06.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2010 o credenciamento, do Despachante ROBSON BERNARDES DE AQUINO, inscrito no CRDD – RO/AC n. 254/2005, portador do CPF n.º. 498.912.512-68 e RG n.º 545.877 SSP/RO, para prestação de serviços de Despachante, no município de Campo Novo de Rondônia/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1912/GAB/DETRAN-RO em 24.06.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;
Considerando o disposto na Portaria n.º. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009;
Considerando os autos do Processo Administrativo n.º. 9167/2008, de 22.08.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2010 o credenciamento, da Despachante LUZIA ELIANE RODRIGUES, inscrita no CRDD – RO/AC n. 441/2008, portadora do CPF n.º. 686.005.422-00 e RG n.º 712.971 SSP/RO, para prestação de serviços de Despachante, no município de Rolim de Moura/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1913/GAB/DETRAN-RO em 24.06.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;
Considerando o disposto na Portaria n.º. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009;
Considerando os autos do Processo Administrativo n.º. 14518/2008, de 30.12.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2010 o credenciamento, do Despachante LUIZ CARLOS EUZEBIO DA SILVA, inscrito no CRDD – RO/AC n. 457/2009, portador do CPF n.º. 341.016.082-53 e RG n.º 461.643 SSP/RO, para prestação de serviços de Despachante, no município de Ji-Paraná/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1914/GAB/DETRAN-RO em 24.06.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;
Considerando o disposto na Portaria n.º. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009;
Considerando os autos do Processo Administrativo n.º. 8251/2008, de 01.08.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2010 o credenciamento, do Despachante JOSE FRANCISCO FUKUMURA, inscrito no CRDD – RO/AC n. 003/2004, portador do CPF n.º. 013.132.988-08 e RG n.º 12748.55 SSP/SP, para prestação de serviços de Despachante, no município de Porto Velho/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1915/GAB/DETRAN-RO em 24.06.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;
Considerando o disposto na Portaria n.º. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009;
Considerando os autos do Processo Administrativo n.º. 7220/2008, de 11.07.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2010 o credenciamento, da Despachante JOSE JUNIOR DE SOUZA, inscrito no CRDD – RO/AC n. 290/2007, portador do CPF n.º. 632.620.532-87 e RG n.º 623.928 SSP/RO, para prestação de serviços de Despachante, no município de Cabixi/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1916/GAB/DETRAN-RO em 24.06.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, e;

Considerando o disposto no Artigo 22, X, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o estabelecido no Artigo 5º da Resolução n. 231/CONTRAN, de 15.03.2007;
Considerando o contido na Portaria n. 2363/GAB/DETRAN/RO, de 25 de agosto de 2009, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º. 2293/2003/DETRAN-RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR O CREDENCIAMENTO, no período de 02 (dois) anos, a empresa PAULO FARIAS DA COSTA, estabelecida com o nome fantasia DRAGAO PLACAS inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 02.644.157/0002-66, para atuar no município de Cacoal/RO.

Art. 2º - A Empresa fica obrigada a pensar em todas as placas e/ou tarjetas confeccionadas o código de fabricante 015/RO, acrescido dos últimos dois algarismos, referentes ao ano de fabricação das placas e/ou tarjetas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1917/GAB/DETRAN-RO em 24.06.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, e;

Considerando o disposto no Artigo 22, X, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o estabelecido no Artigo 5º da Resolução n. 231/CONTRAN, de 15.03.2007;

Considerando o contido na Portaria n. 2363/GAB/DETRAN/RO, de 25 de agosto de 2009, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º. 7854/2003/DETRAN-RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR O CREDENCIAMENTO, no período de 02 (dois) anos, a empresa POLACO FABRICAÇÃO E REPRESENTAÇÃO PLACAS PARA VEICULOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 63.613.251/0002-42, para atuar no município de Porto Velho /RO.

Art. 2º - A Empresa fica obrigada a pensar em todas as placas e/ou tarjetas confeccionadas o código de fabricante 020/RO, acrescido dos últimos dois algarismos, referentes ao ano de fabricação das placas e/ou tarjetas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1918/GAB/DETRAN-RO em 24.06.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, e;

Considerando o disposto no Artigo 22, X, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o estabelecido no Artigo 5º da Resolução n. 231/CONTRAN, de 15.03.2007;

Considerando o contido na Portaria n. 2363/GAB/DETRAN/RO, de 25 de agosto de 2009, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º. 6640/2005/DETRAN-RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR O CREDENCIAMENTO, no período de 02 (dois) anos, a empresa PAULO FARIAS DA COSTA, estabelecida com o nome fantasia DRAGAO PLACAS inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 02.644.157/0003-47, para atuar no município de Pimenta Bueno/RO.

Art. 2º - A Empresa fica obrigada a pensar em todas as placas e/ou tarjetas confeccionadas o código de fabricante 025/RO, acrescido dos últimos dois algarismos, referentes ao ano de fabricação das placas e/ou tarjetas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1919/GAB/DETRAN/RO em 24.06.2010.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando o constante nos autos do Processo Administrativo n.º. 7822/2007 de 31.08.2007;

Considerando os termos das Portarias n. 345/GAB/DETRAN/RO de 07.03.2006 que *Estabelece critérios para a realização de vistoria em veículos novos (OKM) pelas concessionárias autorizadas.*

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR o credenciamento, até o dia

31.12.2010, da empresa concessionária PORTELA & SOUZA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, estabelecida com o nome fantasia LE PALACE inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 07.860.696/0001-75, situada no município de Porto Velho/RO, para realizar vistoria em veículos novos (0 km).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1920/GAB/DETRAN-RO em 24.06.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 6824/2010 de 11.06.2010.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a partir de 01.09.2010, Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o art. 123 da Lei Complementar n. 68, de 09.12.92, a servidora FRANCIMEIRE FONSECA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, cadastro n.º. 300035713, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO.

Art. 2º - O período de Licença da referida servidora será de 01.09.2010 a 29.11.2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1921/GAB/DETRAN-RO em 24.06.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando as CI n.º. 766/SEDSUP/2010 de 23.06.2010;

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 7233/2010– DETRAN/RO, de 23.06.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado ao município de Porto Velho, no período de 27.06 a 29.06.2010, com o objetivo de resolver problemas no GRH, no Patrimônio, Serviços Gerais e no Gabinete:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Marcos Silveira da Silva	300093401	Ministro Andreazza

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1922/GAB/DETRAN-RO em 24.06.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando as CI n.º. 765/SEDSUP/2010 de 23.06.2010;

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 7232/2010– DETRAN/RO, de 23.06.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado ao Município de Porto Velho no período de 28.06 à 30.06.2010, com o objetivo de conduzir veículos VW/GOL 1.6, placa NDV 6317, para realizar revisão de garantia de 1 ano até o município acima citado:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Gilmar Aparecido Pinheiro	300075765	Pimenta Bueno

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 1926/GAB/DETRAN-RO em 25.06.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Considerando a CI 376/2010/COCIRETRAN/DETRAN/RO de 22.06.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, durante o exercício de 2010, a servidora MARCIA MARTINS LISBOA, a emitir e assinar os documentos de Certificados de Registro de Licenciamento de Veículos – CRLV e Certificado de Registro de Veículos – CRV, no Posto Avançado do DETRAN/RO do distrito de Jaci-Paraná, quando da ausência da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 1927/GAB/DETRAN-RO em 25.06.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro, Art. 21;

Considerando a CI nº. 1972/GRH/DETRAN-RO informando que o titular *Josué da Silva Lopes*, estará em gozo de férias no período de 01.07.2010 a 30.07.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, no período supracitado, a servidora TEREZINHA LIMA GALINA, para exercer interinamente o cargo de Chefe do Posto Avançado de Extrema do DETRAN/RO, nos termos da Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 1928/GAB/DETRAN-RO em 25.06.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro, Art. 21;

Considerando a CI nº. 1971/GRH/DETRAN-RO informando que o titular *Francisco Alves Gomes*, estará em gozo de férias no período de 01.07.2010 a 30.07.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, no período supracitado, o servidor EMERSON MACENA DO NASCIMENTO, para exercer interinamente o cargo de Chefe da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Machadinho D'Oeste, nos termos da Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 1933/GAB/DETRAN-RO em 28.06.2010.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 21, e em conformidade com a Portaria 1899/GAB/DETRAN-RO de 24.06.2010;

Considerando a CI nº. 082/SEOR/DETRAN-RO, de 25.06.2010;

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,

Considerando que o titular, *Jorciney Costa de Almada*, estará no gozo de férias no período de 01.07 à 31.07.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, no período supracitado, a servidora GIRLENE DOS SANTOS CAMPOS SOUSA, para atuar como GESTORA dos contratos abaixo discrimina-

dos:

Empresa	Processo	Município
Serviço de Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE	068/2010	Cacoal
Serviço de Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE	069/2010	Chupinguiá
Serviço de Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE	070/2010	Vilhena
Serviço de Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE	071/2010	Alta Floresta do Oeste
Serviço de Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE	072/2010	Alvorada do Oeste
Serviço de Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE	073/2010	Primavera de Rondônia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Corregedor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1934/GAB/DETRAN-RO em 25.06.2010.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 21, e em conformidade com a Portaria 1899/GAB/DETRAN-RO de 24.06.2010 Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 3486/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora EDICLÉIA BARBOSA PEREIRA DE SOUZA, para atuar como GESTORA dos Contratos abaixo relacionados.

Empresa	N.º Contrato	OBJETO
Distribuidora Cristalina LTDA	028/2010	Aquisição de forma parcela de 180 cargas de gás de cozinha de 13 kg

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Corregedor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1935/GAB/DETRAN/RO em 28.06.2010.

"Autoriza a reconstituição de processo de veículo"

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 21, e em conformidade com a Portaria 1899/GAB/DETRAN-RO de 24.06.2010; Considerando a informação da CIRETRAN do município de Porto Velho de que o processo original do veículo placas NDW-8175 encontra-se extraviado; Considerando a CI nº. 400/2010/CRV/COMETTRAN/DETRAN/RO, de 22.06.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a reconstituição do processo do veículo placas NDW-8175.

Art. 2º - O processo do veículo será reconstituído com base no cadastro no Sistema RENAVAM;

§ 1º Além do requisito acima será exigido:

I – Laudo de vistoria original atualizado;

II – Quitação dos débitos relativos a tributos, encargos, multa de trânsito e ambientais, taxas de serviço e Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres – DPVAT;

III – Demais documentos previstos no manual de procedimentos de veículos para a expedição de 2ª via;

§ 2º Detectada divergência entre os dados do Sistema RENAVAM e do Laudo de Vistoria do veículo a reconstituição estará condicionada à sua regularização;

§ 3º Localizado o processo original, a qualquer momento, o mesmo será parte integrante do processo ora reconstituído.

Art. 3º - A reconstituição do processo não isenta a apuração da responsabilidade pelo extravio do processo.

Art. 4º - Esta portaria entra vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Corregedor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1938/GAB/DETRAN-RO em 30.06.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 735/CORRETRAN/RO, de 16.06.2010, e;

Considerando a CI nº. 1940/GRH/DETRAN/RO, de 22.06.2010;

Considerando que a titular, *Izaura Rodrigues da Silva*, estará em gozo de férias

no período de 01 a 30.07.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período supra, o servidor LÉSLIO MENDONÇA DE SALES, para exercer interinamente o cargo de Membro de Comissão de Fiscalização da Corregedoria Geral do DETRAN/RO, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007.

Art. 2º - A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

Presidente: NILDIMAR DE ALMEIDA

Membro: MARILETE GOMES DE OLIVEIRA CRUZ

Membro: LÉSLIO MENDONÇA DE SALES (Interino)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1939/GAB/DETRAN-RO em 30.06.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 735/CORREGETRAN/RO, de 16.06.2010, e;

Considerando a CI nº. 1940/GRH/DETRAN/RO, de 22.06.2010;

Considerando que os titulares, *Dilma da Silva Medanha Paulin* e *José Dias de Castro*, estarão em gozo de férias no período de 01 a 30.07.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período supra, o servidor FLÁVIO BERNARDO DE ALMEIDA, para exercer interinamente o cargo de Membro da 2ª Comissão Permanente Processo e Sindicância Administrativa Disciplinar da Corregedoria Geral do DETRAN/RO, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007.

Art. 2º - NOMEAR, no período supra, a servidora DAIANA ARAÚJO SANTOS, para exercer interinamente o cargo de Membro da 2ª Comissão Permanente Processo e Sindicância Administrativa Disciplinar da Corregedoria Geral do DETRAN/RO, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007.

Art. 3º - A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

Presidente: MOACYR RIBEIRO BASTOS FILHO

Membro: FLÁVIO BERNARDO DE ALMEIDA (Interino)

Membro: DAIANA ARAÚJO SANTOS (Interina)

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1947/GAB/DETRAN-RO em 30.06.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando o teor da C.I. nº. 381/2010/DEAF/DETRAN-RO, de 28.06.2010;

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,

Considerando que o titular, *Philippe Dionísio Mendonça*, estará no gozo de férias no período de 01.07 a 30.07.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, no período supracitado, a servidora CLARA SABRY AZER MARQUES, para atuar como GESTORA dos contratos abaixo discriminados:

CIRETRAN/IMÓVEL	LOCADOR	CONTRATO
Alto Paraíso	Antonio D. Casarin	01/4/06
Alto Alegre dos Parecis	José Jesus dos Santos	03/5/05
Alvorada D'Oeste	Cristiano Ferreira Lopes	01/8/08
Buritis	Janete Aparecida de Paula	03/2/08
Cabixi	Nilton Antônio Farias	02/0/07
Cacaulândia	Cleonice Aparecida Valério	01/9/09
Campo Novo	Ana Maria Colombo	01/5/08
Candeias	Maria C. Gomes da Costa	01/7/09
Castanheiras	José Bezerra Soares	00/3/07
Chupinguaia	Rogério R. dos Santos	01/0/09
Colina Verde	Jasiel Weckwerth	00/4/10
Corumbiara	Francisco M. do Amaral	03/8/08
Cujubim	Marcio G. de Souza	03/2/05
Extrema	Aurélius Batista Abati	00/9/07
Gov. Jorge Teixeira	Jonas Dutra dos Santos	03/1/08
Guanabara	Amarildo Chaves Leite	00/8/09
Lauro Sodré	Social Imóveis Empreendimentos Ltda	01/5/05
Ministro Andreazza	Valter C. Mendes	04/5/06
Mirante da Serra	Adnaldo de Andrade	00/5/07
Migratópolis	Rozlene Ferreira Plaster de Oliveira	01/2/10
Monte Negro	Ilda Bernomd Moreira	00/4/09
Novo Horizonte	Cilene N. Silva Constâncio	01/4/08
Nova Califórnia	Noel Ribeiro dos Santos	01/1/10
Nova Estrela	Alcides Rosa	01/0/10
Nova Londrina	Silvana Baileiro Santos	00/8/10
Nova Mamoré	Orlando de S. M. Araújo	00/7/09
Nova União	Miguel A. de Souza	02/0/09
Posto Avançado 5º BEC	Maria Divina da Silva	03/6/09
Posto Avançado Zona Leste	Edna Alves Rocha	02/1/05
Posto Avançado Zona Sul	Sandra S. Stephanoviche	02/0/05
Posto Avançado Estrela de RO	Uenderson Caliman Macedo	05/1/09
Posto Avançado Jaci-Paraná	Walter Assis Mendelro	03/5/09
Posto Avançado Ji-Paraná	JB-Imobiliária	03/9/08
Posto Avançado N. Dimensão	Benedita Sebolde	04/7/09
Posto Avançado Rio Crespo	Elisângela F. Ramalho	03/3/09
Posto Avançado São Domingos	Elcios Adriano Justino	03/1/09
Posto Avançado Tarilândia	Eliane Carvalho Oliveira	02/5/08
Parecis	Clóvis A. Oliveira	01/4/09
Pimenteira D'Oeste	Francisco M. do Amaral	04/9/09
Primavera	Elias Telaroli	04/1/06
Rondonias	Wagner de Souza Bastos	02/7/07
São Francisco	Doralice A. de Brito	01/8/09
São Miguel	Valmir Admar	02/8/06
Santana do Guaporé	Ismael Raimundo Alves	00/9/10
São Felipe	Ivanilde B. Matt	01/5/09
Seringueiras	Tânia Regina Lopes	02/6/07
Santa Luzia	Samuel Vieira Garcia	00/1/08
Sub-Procuradoria Ji-Paraná	JB-Imobiliária	04/1/09
Teixeirópolis	José V. Custódio	03/7/09
Theobroma	Algimiro A. de Siqueira	01/7/07
Triunfo	Quitéria Gomes Resi	00/7/10
União Bandeirantes	Pablo Antônio Antonelo Silva	00/6/10
Urupá	Derci A. de Abreu	03/2/09
Vale Anari	Nelci Bueno Santana	00/3/09
Vale Paraíso	Elza de Souza Rodrigues	02/6/08
Vista Alegre do Abunã	Lidia Caetano dos Santos	01/3/10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 1948/GAB/DETRAN-RO em 08.06.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro, Art. 21;

Considerando a CI nº. 117/AUDINT/DETRAN-RO de 28.06.2010 informando que a titular *Maria Célia Cipriano*, estará em gozo de férias no período de 01.07.2010 a 15.07.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período supracitado, o servidor Welton Roney Nunes Ribeiro, para exercer interinamente o cargo de Auditor Interno do DETRAN/RO, nos termos da Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 1950/GAB/DETRAN-RO em 30.06.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 1784/GRH/DETRAN-RO, de

30.06.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 01.07.2010, o servidor JOÃO AUGUSTO ALABI DA SILVA, do cargo de Assessor de Gabinete I do DETRAN/RO, Símbolo CDS-16, com base na Lei Complementar Estadual nº. 381, de 29.06.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando a CI nº. 1718/DP/GRH/DETRAN, de 28.06.2010;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria n. 3472/GAB/DETRAN-RO de 09.12.2009, que Suspendeu o gozo de férias regulamentares dos servidores relacionados na Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, referentes ao mês de DEZEMBRO/2009;

Onde se lê:

...	CADASTRO	SERVIDOR	REGIME	PERÍODO
NOVO P. GOZO	300035597	Jose Isaac Saud Morhed	Estatutário/	
DETRAN	2008/ 2009	Julho 2010	...	

Leia-se:

...	CADASTRO	SERVIDOR	REGIME	PERÍODO
NOVO P. GOZO	300035597	Jose Isaac Saud Morhed	Estatutário/	
DETRAN	2008/ 2009	AMARCAR		

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Secretaria de Finanças

DER

EXT. Nº 311 DO CONVÊNIO Nº 052/10/GJ/DER-RO
CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Nova Brasilândia com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação de plataforma e revestimento primário parcial, no trecho: **Linha 130 Lado Sul**, trecho: RO 10 / Km 5,60, com extensão de 5,60 Km, no município de Nova Brasilândia D'Oeste /RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 05/07, Memorial de Cálculo, às fls. 08, Planilha Orçamentária, às fls. 09, Cronograma Físico-Financeiro, fls. 10, Memorial Descritivo, às fls. 11 / 14 e Despacho da COR, às fls. 229, dos autos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 60.836,70** (sessenta mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta centavos), oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS**, liberadas pelo **DER-RO**, após a assinatura do presente **CONVÊNIO**.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

PROCESSO: 1420-00393-00/2010

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador – Valcir Silas Borges – Prefeito – Engº Jacques da Silva Albagli – Diretor Geral – Ana

Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 312 DO CONVÊNIO Nº 067/10/GJ/DER-RO
CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Costa Marques com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

DO OBJETO: Aquisição de **01** (um) veículo utilitário tipo “pick-up”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras na acompanhamento e na execução dos serviços desenvolvidos no Município de Costa Marques / RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 09/11, Orçamento Detalhado, às fls. 12, Projeto Básico, às fls. 13 / 15 dos autos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS**, que será repassado em **01** (uma) única parcela, liberada pelo **DER-RO**, após a assinatura do presente **CONVÊNIO**.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

PROCESSO: 1420-00202-00/2010

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: **João Aparecido Cahulla** – Governador – **Jacqueline Ferreira Gois** – Prefeita – **Engº Jacques da Silva Albagli** – Diretor Geral – **Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho** – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 313 DO CONVÊNIO Nº 073/10/GJ/DER-RO
CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Novo Horizonte D’oeste com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

DO OBJETO: Aquisição de pneus para recuperação da patrulha mecanizada do município de Novo Horizonte do Oeste / RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 06/09, Projeto Básico, às fls. 10 / 12, Cotação de Preços, às fls. 13 / 15, dos autos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 24.999,91** (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS**, que será repassado em **01** (uma) única parcela, liberada pelo **DER-RO**, após a assinatura do presente **CONVÊNIO**.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

PROCESSO: 1420-00400-00/2010

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: **João Aparecido Cahulla** – Governador – **Nadelson de Carvalho** – Prefeito – **Engº Jacques da Silva Albagli** – Diretor Geral – **Maria de Fátima Salvador de Lima** – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 314 DO CONVÊNIO Nº 074/10/GJ/DER-RO
CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Campo Novo de Rondônia com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

DO OBJETO: Construção de ponte de madeira de lei padrão DER-RO, com 70,00 m de comprimento, localizada na **Linha C 18 – Km 1**, no município de Campo Novo de Rondônia/RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 07/09, Planilha Orçamentária, às fls. 10, Memória de Cálculo, às fls. 11, Cronograma Físico Financeiro, às fls. 12 e Despacho da COR, às fls. 118 dos autos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 101.505,92** (cento e um mil, quinhentos e cinco reais e noventa e dois centavos), sendo **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS**, que será

repassado em **01** (uma) única parcela, liberada pelo **DER-RO**, após a assinatura do presente **CONVÊNIO** e **R\$ 1.505,92** (hum mil, quinhentos e cinco reais e noventa e dois centavos) como contra partida do Município.

DO PRAZO: 90 (noventa) dias.

PROCESSO: 1420-00325-00/2010

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: **João Aparecido Cahulla** – Governador – **Marcos Roberto de Medeiros Martins** – Prefeito – **Engº Jacques da Silva Albagli** – Diretor Geral – **Maria de Fátima Salvador de Lima** – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 315 DO CONVÊNIO Nº 075/10/GJ/DER-RO
CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Buritis com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

DO OBJETO: Aquisição de combustível para realizar a recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nos trechos: **Travessão da Linha 24**, trecho: Linha 16 – FUND / Linha 24, com extensão de 1,50 Km; **Linha 24**, trecho: Travessão da Linha 24 / estrada Saracura ou M 20, com extensão de 6,60 Km e **Ramal Bahia**, trecho: Linha 24 / estrada Saracura ou M 20, com extensão de 8,20 Km, totalizando 16,30 Km de extensão, no município de Buritis/RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 09/11, Planilha Orçamentária, às fls. 12, Cronograma Físico-Financeiro Geral, fls. 13, Memorial de Cálculo e Planilhas Orçamentárias, às fls. 14 / 16, Memorial Descritivo, às fls. 17 / 22 e Despacho da COR às fls. 284, dos autos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS**, que será repassado em **01** (uma) única parcela, liberada pelo **DER-RO**, após a assinatura do presente **CONVÊNIO**.

DO PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.

PROCESSO: 1420-00397-00/2010

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: **João Aparecido Cahulla** – Governador – **Élson de Souza Montes** – Prefeito – **Engº Ubiratan Bernardino Gomes** – Diretor Operacional – **Maria Augusta Matola Pacheco** – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 316 DO CONVÊNIO Nº 076/10/GJ/DER-RO
CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Itapua D’oeste com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

DO OBJETO: Reforma de trator de esteira, que será utilizado na recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, no trecho a seguir: **Linha Azul I** – trecho: Linha Azul 3/km 7,00, com extensão de 7,00 km, totalizando 7,00 km de extensão, no município de Itapua D’oeste/RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 08/10, Memorial Descritivo, às fls. 11/14, Memorial de Cálculo, às fls. 15, Planilha Orçamentária, às fls. 16, Cronograma Físico Financeiro, às fls. 17 e Despacho da COR, às fls. 122 dos autos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS**, que será repassado em **01** (uma) única parcela, liberada pelo **DER-RO**, após a assinatura do presente **CONVÊNIO**.

O PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

PROCESSO: 1420-00146-00/2010

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: **João Aparecido Cahulla** – Governador – **Marcos João Adalberto Testa** – Prefeito – **Engº Jacques da Silva Albagli** – Diretor Geral – **Maria Augusta Matola Pacheco** – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 317 DO CONVÊNIO Nº 078/10/GJ/DER-RO
CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Theobroma com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial nos trechos: **Linha 597** – trecho: BR 364/Km 27, com extensão de 27,00 Km, no município de Theobroma / RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 07/09, Projeto Básico, às fls. 10/15, Planilha de Orçamento, às fls. 16, 18, 20, 22, Cronograma Físico-Financeiro, fls. 17, Memorial de Cálculo, às fls. 19, 21, 23 e Despacho da COR, às fls. 89, dos autos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS**, que será repassado em **01** (uma) única parcela, liberada pelo **DER-RO**, após a assinatura do presente **CONVÊNIO**.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

PROCESSO: 1420-00285-00/2010

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: **João Aparecido Cahulla** – Governador – **José Lima da Silva** – Prefeito – **Engº Jacques da Silva Albagli** – Diretor Geral – **Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho** – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 318 DO CONVÊNIO Nº 080/10/GJ/DER-RO
CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Monte Negro com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação de plataforma e revestimento primário parcial, nos trechos: **Linha C 40**, trecho: BR 421 / Km 17,00, no município de Monte Negro/RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 04/06, Memorial de Cálculo, às fls. 07, Planilha Orçamentária, às fls. 08, Cronograma Físico-Financeiro Geral, fls. 09, Memorial Descritivo, às fls. 11 / 14 e Despacho da COR às fls. 88, dos autos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS**, que será repassado em **01** (uma) única parcela, liberada pelo **DER-RO**, após a assinatura do presente **CONVÊNIO**.

DO PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.

PROCESSO: 1420-00445-00/2010

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: **João Aparecido Cahulla** – Governador – **Elóiio Antônio da Silva** – Prefeito – **Engº Ubiratan Bernardino Gomes** – Diretor Operacional – **Maria Augusta Matola Pacheco** – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 319 DO CONVÊNIO Nº 077/10/GJ/DER-RO
CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Chupunguaia com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

DO OBJETO: Estruturação da Máquina Administrativa nos serviços públicos para prestar atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviço Público – SEMOSP no que se refere à locação de equi

pamentos e aquisição de combustível no município de Chupinguaia /RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 11 /13, Planilha Orçamentária, às fls. 14, Pré-Cotação, às fls. 15/ 18, dos autos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 129.998,15** (cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quinze centavos), oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS**, que será repassado em **01** (uma) única parcela, liberada pelo **DER-RO**, após a assinatura do presente **CONVÊNIO**.

DO PRAZO: 90 (noventa) dias.

PROCESSO: 1420-00174-00/2010

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: **João Aparecido Cahulla** – Governador – **Vanderlei Palhari** – Prefeito – **Engº Ubiratan Bernardino Gomes** – Diretor Operacional – **Maria Augusta Matola Pacheco** – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 320 DO CONVÊNIO Nº 081/10/GJ/DER-RO **CONVENIENTES:** Governo do Estado de Rondônia e o Município de Campo Novo de Rondônia com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma, escavação de carga transporte de material 1ª categoria, compactação de aterro e revestimento primário parcial, no trecho a seguir: **Linha C 18 B** – trecho: Linha 05/Km 24,20, com extensão de 24,20 Km, totalizando 24,20 Km de extensão, no município de Campo Novo de Rondônia/RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 04/06, Planilha Orçamentária, às fls. 09, Memória de Cálculo, às fls. 10, Cronograma Físico Financeiro, às fls. 11 e Despacho da COR, às fls. 112 dos autos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 140.167,90** (cento e quarenta mil, cento e sessenta e sete reais e noventa centavos), sendo **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais) oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS**, que será repassado em **01** (uma) única parcela, liberada pelo **DER-RO**, após a assinatura do presente **CONVÊNIO** e **R\$ 20.167,90** (vinte mil, cento e sessenta e sete reais e noventa centavos) como contra partida do Município.

DO PRAZO: 60 (sessenta) dias.

PROCESSO: 1420-00323-00/2010

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: **João Aparecido Cahulla** – Governador – **Marcos Roberto de Medeiros Martins** – Prefeito – **Engº Jacques da Silva Albagli** – Diretor Geral – **Maria Augusta Matola Pacheco** – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 321 DO CONVÊNIO Nº 082/10/GJ/DER-RO **CONVENIENTES:** Governo do Estado de Rondônia e o Município de São Francisco do Guaporé com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

DO OBJETO: Aquisição de combustível para patrolamento e cascalhamento de estradas vicinais, no município de São Francisco do Guaporé/RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 05/07, Planilha Orçamentária, fls. 08, Projeto Básico, às fls. 09 / 10, Cotação, às fls. 12 / 14, dos autos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor

global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 149.436,00** (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais), sendo **R\$ 148.000,00** (cento e quarenta e oito mil reais) que será repassado em uma única parcela, liberada pelo **DER-RO**, após a assinatura do presente **CONVÊNIO** e **R\$ 1.436,00** (hum mil, quatrocentos e trinta e seis reais) como contra partida do Município.

DO PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

PROCESSO: 1420-00450-00/2010

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: **João Aparecido Cahulla** – Governador – **Jairo Borges de Farias** – Prefeito – **Engº Jacques da Silva Albagli** – Diretor Geral – **Maria Augusta Matola Pacheco** – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 322 DO CONVÊNIO Nº 083/10/GJ/DER-RO **CONVENIENTES:** Governo do Estado de Rondônia e o Município de Ministro Andreazza com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

DO OBJETO: Aquisição de material para fabricação de tubos de concreto (manilhas) Ø = 1,00 m e bocas para realizar construção de obras de arte correntes, no município de Ministro Andreazza/RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 07/10, Planilha Orçamentária, às fls. 11/12, Planilha de Memória de Cálculo, às fls. 13/16, Cronograma Físico-Financeiro, fls. 17 e Despacho da COR, às fls. 137, dos autos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 149.553,72** (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS**, que será repassado em **01** (uma) única parcela, liberada pelo **DER-RO**, após a assinatura do presente **CONVÊNIO**.

DO PRAZO: 90 (noventa) dias.

PROCESSO: 1420-00306-00/2010

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: **João Aparecido Cahulla** – Governador – **Neuri Carlos Perch** – Prefeito – **Engº Jacques da Silva Albagli** – Diretor Geral – **Maria Augusta Matola Pacheco** – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 323 DO CONVÊNIO Nº 085/10/GJ/DER-RO **CONVENIENTES:** Governo do Estado de Rondônia e o Município de Novo Horizonte do Oeste com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

DO OBJETO: Construção de obras de arte correntes de **12,00 m de BSCC 2,50 C 2,50 m**, no trecho: **Linha 144 Norte – Km 4**, no município de Novo Horizonte do Oeste / RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 06/08, Planilha Orçamentária, às fls. 09, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 10 e Despacho da COR, às fls. 96, dos autos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 149.801,09** (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e um reais e nove centavos), oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS**, que será repassado em **01** (uma) única parcela, liberada pelo **DER-RO**, após a assinatura do presente **CONVÊNIO**.

DO PRAZO: 90 (noventa) dias.

PROCESSO: 1420-00193-00/2010

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: **João Aparecido Cahulla** – Governador – **Nadelson de Carvalho** – Prefeito – **Engº Jacques da Silva Albagli** – Diretor Geral – **Maria Augusta Matola Pacheco** – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 324 DO CONVÊNIO Nº 079/10/GJ/DER-RO **CONVENIENTES:** Governo do Estado de Rondônia e o Município de São Miguel do Guaporé com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação de plataforma e revestimento primário parcial, no trecho: **Linha 102**, trecho: RO 481/ Km 14,50 (Lado Sul), com extensão de 14,50 Km, **Linha 108** – trecho: Linha 106/Km 15,40, com extensão de 15,40 Km, totalizando 29,90 Km de extensão, no município de São Miguel do Guaporé/RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 08/10, Planilha Orçamentária, às fls. 11, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 12, Memorial de Cálculo e Planilhas Orçamentárias, às fls. 13/14, Memorial Descritivo, às fls. 15/19 e Despacho da COR, às fls. 130 dos autos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS**, que será repassado em **01** (uma) única parcela, liberada pelo **DER-RO**, após a assinatura do presente **CONVÊNIO**.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

PROCESSO: 1420-00415-00/2010

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: **João Aparecido Cahulla** – Governador – **Ângelo Fenali** – Prefeito – **Engº Jacques da Silva Albagli** – Diretor Geral – **Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho** – Assessora Especial II/ DER-RO.

Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho
Assessora Especial II / DER-RO

EXT. Nº 309 DO CONTRATO Nº 072/10/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e E. J. Construtora Ltda - EPP

DO OBJETO: Pavimentação asfáltica e drenagem, em TSD, de vias urbanas, com extensão de 57.776,23 m², conforme relação das ruas e trechos, em anexo ao Edital, no município de Candeias do Jamari/RO, discriminada no presente Edital.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à conta da seguinte programação: **R\$ 2.050.000,00** (dois milhões e cinquenta mil reais): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 3212 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00491/DER-RO de 21.06.2010. **R\$ 409.126,39** (quatrocentos e nove mil, cento e vinte e seis reais e nove centavos): Programa de Trabalho - 400091. 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte: 0116 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00492/DER-RO de 21.06.2010.

DO PRAZO: 300 (trezentos) dias.

PROCESSO: 1420-00144-00/2010/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional – Leocir Coletti - Procurador – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 310 DO CONTRATO Nº 072/10/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB.

DO OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados pela **FUNCAB**, na realização de processo seletivo de pessoal, em concurso público, a fim de suprir necessidades do **DER/RO**, no tocante ao provimento de vagas de cargos efetivos, previstos no projeto-básico, até o limite de quantitativos ali predefinidos.

DOS CUSTOS: O pagamento, pela execução do presente Concurso Público será feito através de orçamento próprio de conformidade com o disposto em ato do Chefe do Poder Executivo Estadual.

DO PRAZO: Este contrato terá sua validade de 12 (doze) meses, o que compreende as fases que couber a **CONTRATADA**, contado a partir da sua assinatura, tendo eficácia a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, dentro dele devendo se dar o início dos serviços e o desenvolvimento de todas essas fases, até o encerramento, com o cumprimento integral das obrigações, incluindo a entrega das listagens dos nomes dos aprovados pela Fundação, para o **DER/RO**.

PROCESSO: 1420-00851-00/2009/DER-RO

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Dilmar Antônio Golin – Diretor Executivo – Rosana Nobre Machado Bittencourt Silva – Diretora Presidente – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO.

Maria Augusta Matola Pacheco

Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

PORTARIA nº. 0201 /2010/GAB/DER.

Porto Velho, 17 de Maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

ROMERO SILVACABRAL

Cadastro nº 300008606

MÁRIO HIROYUKI ISHI

Cadastro nº 300026505

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: LOTE 16 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DE VIAS URBANAS, COM EXTENSÃO DE 7.222,0M, NO MUNICÍPIO DE ESPÍGAO D'OESTE / RO, CONFORME RELAÇÃO

DAS RUAS E TRECHOS, EM ANEXO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00783/2009/DER-RO, objeto do Contrato nº 049/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa SEC - ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL

DER/RO

DÊ CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

PORTARIA nº. 0209 /2010/GAB/DER.

Porto Velho, 26 de Maio de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

LUIS ANTONIO DA SILVA

Cadastro nº 300031603

CLAUDIO ROBERTO OLIVEIRA PEREIRA

Cadastro nº 300086682

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: LOTE 12 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DE VIAS URBANAS, COM EXTENSÃO DE 6.660,0M, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE / RO E EXTENSÃO DE 4.060,0M, NO MUNICÍPIO DE URUPÁ / RO, TOTALIZANDO 10.720,0M, CONFORME RELAÇÃO DAS RUAS E TRECHOS, EM ANEXO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00829/2009/DER-RO, objeto do Contrato nº 058/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa CONSTRUTORA REALEZA LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL

DER/RO

DÊ CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

PORTARIA nº. 0212 /2010/GAB/DER.

Porto Velho, 08 de Junho de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

AURINDO VIEIRA COELHO

Cadastro nº 300038066

MARCOS ANTÔNIO MARSICANO DA FRANCA

Cadastro nº 300073046

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste

Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: LOTE 08 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DE VIAS URBANAS, COM EXTENSÃO DE 3.003,0M, NO MUNICÍPIO DE THEOBROMA / RO; EXTENSÃO DE 3.000,0M, MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI / RO; EXTENSÃO DE 3.003,65M, NO MUNICÍPIO DE JORGE TEIXEIRA / RO; EXTENSÃO DE 2.010,0M, NO DISTRITO DE COLINA VERDE / RO E EXTENSÃO DE 1.000,0M, NO DISTRITO DE VILA PALMARES, TOTALIZANDO 12.016,65M, CONFORME RELAÇÃO DAS RUAS E TRECHOS, EM ANEXO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00802/2009/DER-RO, objeto do Contrato nº 064/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa BR-ALMEIDA & CIA LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL

DER/RO

DÊ CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

PORTARIA nº. 0213 /2010/GAB/DER.

Porto Velho, 15 de Junho de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

ARI ALVES DE ARAÚJO

Cadastro nº 300007420

MARCOS ANTÔNIO MARSICANO DA FRANCA

Cadastro nº 300073046

JOSÉ EDGEMALDO BATISTA

Cadastro nº 300007549

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: LOTE 13 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DE VIAS URBANAS, COM EXTENSÃO DE 7.027,23M, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI / RO; EXTENSÃO DE 738,0M, NO DISTRITO DE ESTRELA DE RONDÔNIA E EXTENSÃO DE 4.000,0M, NO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA / RO, TOTALIZANDO 11.765,23M, CONFORME RELAÇÃO DAS RUAS E TRECHOS, EM ANEXO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00805/2009/DER-RO, objeto do Contrato nº 066/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa NALE - ENGENHARIA LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL

DER/RO

DÊ CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

PORTARIA nº. 223 /2010/FITHA.
Porto Velho, 28 de Maio de 2010.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 075/10/GAB/DER/RO de 10.03.10 e, designar o (s) servidor (es):

DERSON CELESTINO PEREIRA FILHO
Cadastro nº 300031120
DORGIVAL LEITE DE FIGUEIREDO NETO
Cadastro nº 300094541

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DA RO-205, TRECHO: ENTR. BR-364 / CUJUBIM, COM OS SEGUINTES SUB-TRECHOS: LOTE 4 - SEGMENTO 1: ESTACA 2.100 + 0,00 A ESTACA 2.450 + 0,00, COM EXTENSÃO DE 7,00KM, NO MUNICÍPIO DE CUJUBIM / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00099/2008, objeto do Contrato nº 076/08/FITHA, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa AGROMAC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com a intervenção do FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA.

PRESIDENTE
FITHA
DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

PORTARIA nº. 225 /GAB/DER.
Porto Velho, 07 de Junho de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 0139/GAB/DER/RO de 03.03.10 e, designar o (s) servidor (es):

ANDRÉ ALEXANDRE DE SOUSA
Cadastro nº 300063815
CLAUDIO DE LIMA SILVA
Cadastro nº 300078766
FRANCINALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ
Cadastro nº 300067747
DÁRIO MEDEIROS BEZERRA
Cadastro nº 300086687

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cum-

prindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único Relativo ao(s) serviço(s) de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PONTE DE CONCRETO) E PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL - PCA, REFERENTE AO LOTE 04, NOS SEGUINTES CURSOS D'ÁGUA: RO-495 (RO-494 / BOA ESPERANÇA), SOBRE O RIO SÃO PEDRO - KM-9,10, EXT. APROX. DE 30,00M; RO-495 (RO-494 / BOA ESPERANÇA), SOBRE O RIO TABOCA - KM-25,50, EXT. APROX. DE 40,00M; RO-385 (COLORADO / CORUMBIARA), SOBRE O RIO SANTA CRUZ - KM-46,20, EXT. APROX. DE 25,00M; RO-485 (COLORADO / CORUMBIARA), SOBRE O RIO CORUMBIARA - KM-50,30, EXT. APROX. DE 24,00M E RO-391 (L-115)-(CHUPINGUAIA / RO-370), SOBRE O RIO PIMENTA - KM-11,20, EXT. APROX. 120,00M., que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 1420-00730/08/DER-RO, objeto do Contrato nº 022/09-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa PROJECTA - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO
DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

PORTARIA nº. 226 /GAB/DER.
Porto Velho, 07 de Junho de 2010.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 015/09/GAB/DER/RO de 04.02.09 e, designar o (s) servidor (es):

FRANCINALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ
Cadastro nº 300067747
WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES
Cadastro nº 300092594

Parágrafo Único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame.

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo Único - Relativo ao(s) serviço(s) de: RESTAURAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DARO-399, NO TRECHO: COLORADO D'OESTE (RUA JURUÁ) / CEREJEIRAS (AVENIDA DAS NAÇÕES), COM EXTENSÃO DE 35,73KM, NOS MUNICÍPIOS DE COLORADO D'OESTE E CEREJEIRAS / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1411-00067/2008/FITHA, objeto do Contrato nº 002/09-FITHA, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA LTDA, com a intervenção do FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA.

PRESIDENTE
FITHA

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

PORTARIA nº. 227/GAB/DER.
Porto Velho, 07 de Junho de 2010.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 533/10/GAB/DER/RO de 09.12.08 e, designar o (s) servidor (es):

FRANCINALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ
Cadastro nº 300067747
EMERSON MORENO MACHADO
Cadastro nº 300067975

Parágrafo Único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo Único - Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE POSTO DE PESAGEM E FISCALIZAÇÃO NA RO-399, TRECHO: BR-364 / COLORADO D'OESTE, SUB-TRECHO: KM-26 / KM-40, LADO ESQUERDO, NO MUNICÍPIO DE VILHENA / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1411-00059/08/DER-RO, objeto do Contrato nº 172/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa NETUNO - COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com a intervenção do FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA.

PRESIDENTE
FITHA
DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

PORTARIA nº. 0228 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 14 de Junho de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

ROMERO SILVA CABRAL
Cadastro nº 300008606
MÁRIO HIROYUKI ISHI
Cadastro nº 300026505

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DE LEI NA RO-133, NO TRECHO: ESPIGÃO D'OESTE (RÁDIO

SOCIEDADE) / RO-486, KM-9,20, SOBRE O RIO RIOZINHO, COM EXTENSÃO DE 30,0M, NO MUNICÍPIO DE ESPÍGAO D'OESTE / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-009092009/DER-RO, objeto do Contrato nº 065/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa MAX SILVA LOPES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PORTARIA nº. 229 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 05 de Maio de 2010.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-estrutura de Transportes e Habitação - FITHA e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 073/10/GAB/DER/RO de 10.03.10 e, designar o (s) servidor (es):

DERSON CELESTINO PEREIRA FILHO
Cadastro nº 300031120
DORGIVAL LEITE DE FIGUEIREDO NETO
Cadastro nº 300094541

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DA RO-205, TRECHO: ENTR. BR-364 / CUJUBIM, COM OS SEGUINTES SUB-TRECHOS: LOTE 5 - ESTACA 2.800 + 0,00 A ESTACA 3.403 + 15,00, COM EXTENSÃO DE 12,075KM, NO MUNICÍPIO DE CUJUBIM / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00099/2008/FITHA, objeto do Contrato nº 073/08/FITHA, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa CONSTRUTORA CASTILHO S/A., com a intervenção do FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA.

PRESIDENTE
FITHA

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PORTARIA nº. 230 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 03 de Maio de 2010.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-estrutura de Transportes e Habitação - FITHA e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 074/2010/GAB/DER/RO de 10.03.2010 e, designar o (s) servidor (es):

DERSON CELESTINO PEREIRA FILHO

Cadastro nº 300031120
DORGIVAL LEITE DE FIGUEIREDO NETO
Cadastro nº 300094541

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DA RO-205, TRECHO: ENTR. BR-364 / CUJUBIM, COM OS SEGUINTES SUB-TRECHOS: LOTE 3 - SEGMENTO 2: ESTACA 1.750 + 0,00 A ESTACA 2.100 + 0,00, COM EXTENSÃO DE 7,00KM, NO MUNICÍPIO DE CUJUBIM / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00099/2008/FITHA, objeto do Contrato nº 074/08/FITHA, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa BR-ALMEIDA & CIA LTDA, com a intervenção do FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA.

PRESIDENTE
FITHA

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PORTARIA nº. 231 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 14 de Junho de 2010.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-estrutura de Transportes e Habitação - FITHA e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 077/10/GAB/DER/RO de 10.03.10 e, designar o (s) servidor (es):

DERSON CELESTINO PEREIRA FILHO
Cadastro nº 300031120
DORGIVAL LEITE DE FIGUEIREDO NETO
Cadastro nº 300094541

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DA RO-205, TRECHO: ENTR. BR-364 / CUJUBIM, COM OS SEGUINTES SUB-TRECHOS: LOTE 4 - SEGMENTO 2: ESTACA 2.450 + 0,00 A ESTACA 2.800 + 0,00, COM EXTENSÃO DE 7,00KM, NO MUNICÍPIO DE CUJUBIM / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00099/2008, objeto do Contrato nº 077/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa CONSTRUTORA CASTILHO S/A., com a intervenção do FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA.

PRESIDENTE
FITHA

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PORTARIA nº. 0232 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 23 de Junho de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):
PAULO HENRIQUE PATRÍCIO SOUTO
Cadastro nº 300085540
JONATHAS LUCENA CAVALCANTI
Cadastro nº 300078764

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: RECUPERAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DE LEI SOBRE O RIO DA VALA, LOCALIZADA NO KM-2,5 DO ACESSO P.A. RIO MADEIRA, TRECHO: ESTRADA DA ALIANÇA / RIO JAMARI, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00229/2010/DER-RO, objeto do Contrato nº 067/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa MAX SILVA LOPES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL

DER/RO

DÊ CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

PORTARIA nº. 0233 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 23 de Junho de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

DERSON CELESTINO PEREIRA FILHO
Cadastro nº 300031120
JÚLIO BENIGNO DE SOUZA NETO
Cadastro nº 300070936

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: RECUPERAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DE LEI NA RO-140, TRECHO: CACAULÂNDIA / DISTRITO DE

COLINA VERDE, SOBRE O RIO PARDO, NO KM-6,50, COM EXTENSÃO DE 42,0M, NO MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00135/2010/DER-RO, objeto do Contrato nº 068/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa MAX SILVA LOPES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PORTARIA nº. 234/2010/GAB/DER.
Porto Velho, 21 de Junho de 2010.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 227/10/GAB/DER/RO de 07.06.10 e, designar o (s) servidor (es):

WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES
Cadastro nº 300092594
EMERSON MORENO MACHADO
Cadastro nº 300067975

Parágrafo Único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo Único - Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE POSTO DE PESAGEM E FISCALIZAÇÃO NA RO-399, TRECHO: BR-364 / COLORADO D'OESTE, SUB-TRECHO: KM-26 / KM-40, LADO ESQUERDO, NO MUNICÍPIO DE VILHENA / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1411-00059/08/FITHA, objeto do Contrato nº 172/08-FITHA, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa NETUNO - COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com a interveniência do FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA.

PRESIDENTE
FITHA

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PORTARIA nº. 235 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 21 de Junho de 2010.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 226/09/GAB/DER/RO de 07.06.10 e, designar o (s) servidor (es):

WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES

Cadastro nº 300092594

EMERSON MORENO MACHADO

Cadastro nº 300067975

Parágrafo Único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame.

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo Único - Relativo ao(s) serviço(s) de: RESTAURAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RO-399, NO TRECHO: COLORADO D'OESTE (RUA JURUÁ) / CEREJEIRAS (AVENIDA DAS NAÇÕES), COM EXTENSÃO DE 35,73KM, NOS MUNICÍPIOS DE COLORADO D'OESTE E CEREJEIRAS / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1411-00067/2008/FITHA, objeto do Contrato nº 002/09-FITHA, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA LTDA, com a interveniência do FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA.

PRESIDENTE
FITHA

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PORTARIA nº. 236/2010/GAB/DER.
Porto Velho, 21 de Junho de 2010.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 071/09/GAB/DER/RO de 18.03.09 e, designar o (s) servidor (es):

WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES
Cadastro nº 300092594
EMERSON MORENO MACHADO
Cadastro nº 300067975

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: RESTAURAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RO-399, NO TRECHO: BR-364 / COLORADO D'OESTE (RUA PERNAMBUCO), COM EXTENSÃO DE 68,22KM, NOS MUNICÍPIOS DE COLORADO D'OESTE E VILHENA / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1411-00068/2008/FITHA, objeto do Contrato nº 005/09-FITHA, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa CONSTRUTORA CASTILHO S/A, com a interveniência do FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA.

PRESIDENTE
FITHA

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PORTARIA nº. 237/2010/GAB/DER.
Porto Velho, 21 de Junho de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 307/GAB/DER/RO de 31.07.08 e, designar o (s) servidor (es):

WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES

Cadastro nº 300092594

EMERSON MORENO MACHADO

Cadastro nº 300067975

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DA RO-391, TRECHO: BR-364 / CHUPINGUAIA, COM OS SEGUINTE SUB-TRECHOS: LOTE 4 - SEGMENTO B, ESTACA 2.052 + 0,00 A ESTACA 2.469 + 0,00, EXTENSÃO DE 8,34 KM, NO MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA/RO., que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00231-00/2008, objeto do Contrato nº 070/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa CONSTRUTORA ROMA LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PORTARIA nº. 238/2010/GAB/DER.
Porto Velho, 21 de Junho de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 080/10/GAB/DER/RO de 10.03.10 e, designar o (s) servidor (es):

WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES
Cadastro nº 300092594
EMERSON MORENO MACHADO
Cadastro nº 300067975

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DE LEI NA

RO-495 (LH-85), NO TRECHO: RO-391/KM 42,8, SOBRE O RIO PIMENTA, COM 85,0M DE EXTENSÃO, NO MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00652/08/DER-RO, objeto do Contrato nº 153/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa CONSTRUTORA E INSTALADORA AMAZON LTDA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO
DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PORTARIA nº. 239/2010 /GAB/DER.
Porto Velho, 21 de Junho de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 225/GAB/DER/RO de 07.06.10 e, designar o (s) servidor (es):

ANDRÉ ALEXANDRE DE SOUSA
Cadastro nº 300063815
CLAUDIO DE LIMA SILVA
Cadastro nº 300078766
WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES Cadastro nº 300092594
DÁRIO MEDEIROS BEZERRA
Cadastro nº 300086687

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único Relativo ao(s) serviço(s) de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PONTE DE CONCRETO) E PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL - PCA, REFERENTE AO LOTE 04, NOS SEGUINTE CURSOS D'ÁGUA: RO-495 (RO-494 / BOA ESPERANÇA), SOBRE O RIO SÃO PEDRO - KM-9,10, EXT. APROX. DE 30,00M; RO-495 (RO-494 / BOA ESPERANÇA), SOBRE O RIO TABOCA - KM-25,50, EXT. APROX. DE 40,00M; RO-385 (COLORADO / CORUMBIARA), SOBRE O RIO SANTA CRUZ - KM-46,20, EXT. APROX. DE 25,00M; RO-485 (COLORADO / CORUMBIARA), SOBRE O RIO CORUMBIARA - KM-50,30, EXT. APROX. DE 24,00M E RO-391 (L-115)-(CHUPINGUAIA / RO-370), SOBRE O RIO PIMENTA - KM-11,20, EXT. APROX. 120,00M., que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 1420-00730/08/DER-RO, objeto do Contrato nº 022/09-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa PROJECTA - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PORTARIA nº. 240/2010/GAB/DER.

Porto Velho, 21 de Junho de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 0085/GAB/DER/RO de 08.03.10 e, designar o (s) servidor (es):

WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES
Cadastro nº 300092594
EMERSON MORENO MACHADO
Cadastro nº 300067975

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS NAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS DO DER/RO, NO MUNICÍPIO DE COLORADO D'OESTE / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00870/2009/DER-RO, parte do objeto do Contrato nº 005/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa ELLOS - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO
DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PORTARIA nº. 243 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 21 de Junho de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 0092/GAB/DER/RO de 19.03.10 e, designar o (s) servidor (es):

WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES
Cadastro nº 300092594
EMERSON MORENO MACHADO
Cadastro nº 300067975

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE SAPATAS E AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SEMI-PÓRTICOS METÁLICOS, PERFIS E PLACAS PARA SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, NAS SEGUINTE RODOVIAS: RO-485, TRECHO: COLORADO

D'OESTE / CORUMBIARA E RO-399, TRECHO: COLORADO D'OESTE / RO-370 / RO-399, NO MUNICÍPIO DE COLORADO D'OESTE; RO-370, TRECHO: CEREJEIRAS / RO-399, NO MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS E RO-391, TRECHO: CHUPINGUAIA / RO-370, NO MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00732/2009/DER-RO, parte do objeto do Contrato nº 009/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa A. L. DE ANDRADE & CIA LTDA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO
DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PORTARIA nº. 269/2010/GAB/DER.
Porto Velho, 21 de Junho de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 0184/GAB/DER/RO de 05.05.10 e, designar o (s) servidor (es):

WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES
Cadastro nº 300092594
EMERSON MORENO MACHADO
Cadastro nº 300067975

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: LOTE 18 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DE VIAS URBANAS, COM EXTENSÃO DE 16.775,0M, NO MUNICÍPIO DE VILHENA / RO, CONFORME RELAÇÃO DAS RUAS E TRECHOS, EM ANEXO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00784/2009/DER-RO, objeto do Contrato nº 030/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa PROJETUS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO
DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PORTARIA nº. 270/2010/GAB/DER.
Porto Velho, 21 de Junho de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 0185/GAB/DER/RO de 05.05.10 e, designar o (s) servidor (es):

WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES

Cadastro nº 300092594
EMERSON MORENO MACHADO
Cadastro nº 300067975

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: LOTE 19 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EMTSD, DE VIAS URBANAS, COM EXTENSÃO DE 5.060,94M, NO MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA / RO; EXTENSÃO DE 1.000,0M, NO DISTRITO DE NOVO PLANO / RO; EXTENSÃO DE 1.440,0M, NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA / RO E EXTENSÃO DE 922,07M, NO DISTRITO DE GUAPORÉ / RO, TOTALIZANDO 8.423,01M, CONFORME RELAÇÃO DAS RUAS E TRECHOS, EM ANEXO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00796/2009/DER-RO, objeto do Contrato nº 031/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa PROJETOUS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.
DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PORTARIA nº. 271 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 21 de Junho de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 18.02.2000, e, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 0186/GAB/DER/RO de 05.05.10 e, designar o (s) servidor (es):

WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES
Cadastro nº 300092594
EMERSON MORENO MACHADO
Cadastro nº 300067975

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: LOTE 21 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EMTSD, DE VIAS URBANAS, COM EXTENSÃO DE 8.400,0M, NO MUNICÍPIO DE COLORADO D'OESTE / RO, CONFORME RELAÇÃO DAS RUAS E TRECHOS, EM ANEXO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00782/2009/DER-RO, objeto do Contrato nº 028/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa CONSTRUTORA DALLA VALLE LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO
DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE
PORTARIA nº. 272 /2010/GAB/DER.
Porto Velho, 21 de Junho de 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 0187/GAB/DER/RO de 06.05.10 e, designar o (s) servidor (es):

WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES
Cadastro nº 300092594
EMERSON MORENO MACHADO
Cadastro nº 300067975

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: LOTE 22 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EMTSD, DE VIAS URBANAS, COM EXTENSÃO DE 8.000,0M, NO MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS / RO; EXTENSÃO DE 2.256,06M, NO MUNICÍPIO DE CABIXI / RO; EXTENSÃO DE 965,0M, NO DISTRITO DE SÃO LUIZ / RO E EXTENSÃO DE 915,0M, NO DISTRITO DE ESTRELA D'OESTE / RO, TOTALIZANDO 12.136,06M, CONFORME RELAÇÃO DAS RUAS E TRECHOS, EM ANEXO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00849/2009/DER-RO, objeto do Contrato nº 025/10-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa CONSTRUTORA BETA LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO
DÊ CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

DEOSP

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 063/2010/ ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 01/07/2010.

CONVENENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Theobroma.

DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao CONVENIENTE, para a **Construção de uma Pista de Caminhada com Iluminação**, assim identificado: "Construção de uma Pista de Caminhada com Iluminação, localizada na Av. 13 de Fevereiro Presidente com Rua Getúlio Vargas, no Município de Theobroma/RO".

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONVÊNIO é de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente CONVÊNIO é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), oriundos de RECURSOS ESTADUAIS, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, através do DEOSP-RO, conforme o Cronograma de Desembolso.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao CONVENIENTE recursos no valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 - Fonte de Recurso: 0100002019 - Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Dispensa de Licitação, modalidade: 01 - Ordinário, conforme Nota de Empenho nº 2010NE00215 de 01.07.2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.00079-00/2010.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla - Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias - Diretor Geral do DEOSP/RO; Jose Lima da Silva - Prefeito do Município de Theobroma; Testemunhas.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 013/2009/ASJUR/DEOSP-RO.

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP/RO e a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste/RO. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 013/2009/ASJUR/DEOSP-RO, com fundamento em sua Cláusula Sexta, *caput* e Parágrafo Único, art. 37 da Portaria Interministerial nº 127, de 29.05.2008.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, por mais **150 (cento e cinquenta) dias**, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençados e não alterados pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01-1421.00072-00/2009.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol - Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias - Diretor Geral/DEOSP/RO.

Porto Velho, 26 de janeiro de 2010.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 008/2009/ASJUR/DEOSP-RO.

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP/RO e a Prefeitura Municipal de Theobroma /RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 008/2009/ASJUR/DEOSP-RO, com fundamento em sua Cláusula Quarta, *caput* e Parágrafo Único, art. 37 da Portaria Interministerial nº 127, de 29.05.2008.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, por mais **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençados e não alterados pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01-1421.00089-00/2009

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla - Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias - Diretor Geral/DEOSP/RO.

Porto Velho, 01 de abril de 2010.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 078/2010/SUPEL/RO

O Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP/RO, com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/02,

art. 8º, I, e art. 27 do Decreto Estadual nº 12.205/06 e considerando o Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 078/2010/SUPEL (fls. 82/126), o Parecer nº 117/10/ASSEJUR/SUPEL (fls. 129/130), o Adendo Modificador nº 001 (fls. 150/151), a Ata de Aceitação de Propostas (fls. 158/274), a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 00078/2010 (fls. 686/850), a Ata de Resultado por Fornecedor (fls. 851/854), o Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 00078/2010 (fls. 855/867), a Informação nº 249/2010/ASSEJUR/SUPEL/RO (fls. 870/871), Parecer nº 085/2009/ACI/DEOSP (fls. 879) e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01.1421.00133-00/2009, torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 078/2010/SUPEL/RO**, cujo objeto é a “*Aquisição de Suprimento de informática (cartucho, toner, cartucho fotorreceptor, mouse laser, CD-R, DVD-R e outros) para atender as necessidades do DEOSP, bem como todas as suas Residências Regionais localizadas no interior do Estado*”, foi **HOMOLOGADO** em favor das empresas **PORT. DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.228.010/0001-90, vencedora do **Lote 01**, no valor de R\$ 9.224,20 (nove mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos); **Lote 04**, no valor de R\$ 1.599,90 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos); **Lote 07**, no valor de R\$ 2.095,50 (dois mil noventa e cinco reais e cinquenta centavos); **Lote 27**, no valor de R\$ 13.538,80 (treze mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos); **TARGUS DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.975.887/0001-45, vencedora do **Lote 03**, no valor de R\$ 2.460,49 (dois mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos); **Lote 15**, no valor de R\$ 11.760,12 (onze mil setecentos e sessenta reais e doze centavos); **Lote 16**, no valor de R\$ 4.966,74 (quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos); **Lote 26**, no valor de R\$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais); **INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.215.999/0001-40, vencedora do **Lote 05**, no valor de R\$ 8.139,90 (oito mil cento e trinta e nove reais e noventa centavos); **Lote 06**, no valor de R\$ 7.771,00 (sete mil setecentos e setenta e um reais); **Lote 08**, no valor de R\$ 1.437,80 (um mil quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos); **Lote 09**, no valor de R\$ 1.165,65 (um mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos); **Lote 10**, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); **Lote 11**, no valor de R\$ 5.613,20 (cinco mil seiscentos e treze reais e vinte centavos); **Lote 12**, no valor de R\$ 3.906,50 (três mil novecentos e seis reais e cinquenta centavos); **Lote 13**, no valor de R\$ 9.859,00 (nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais); **Lote 17**, no valor de R\$ 3.449,98 (três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos); **Lote 18**, no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais); **Lote 19**, no valor de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais); **Lote 20**, no valor de R\$ 668,96 (seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos); **Lote 21**, no valor de R\$ 668,96 (seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos); **Lote 22**, no valor de R\$ 665,84 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); **Lote 23**, no valor de R\$ 449,38 (quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos); **Lote 24**, no valor de R\$ 499,38 (quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos); **Lote 25**, no valor de R\$ 499,38 (quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos); **Lote 28**, no valor de R\$ 5.479,95 (cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos); **Lote 29**, no valor de R\$ 5.690,00 (cinco mil seiscentos e noventa reais); **Lote 30**, no valor de R\$ 5.962,35 (cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos); **Lote 31**, no valor de R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais); **Lote 32**,

no valor de R\$ 1.878,96 (um mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos); **Lote 33**, no valor de R\$ 1.878,96 (um mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos); **Lote 34**, no valor de R\$ 2.018,04 (dois mil dezoito reais e quatro centavos); **FONTENELE E CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.778.803/0001-93, vencedora do **Lote 14**, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); **Lote 36**, no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais); **Lote 46**, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais); **GTA – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.560.438/0001-48, vencedora do **Lote 35**, no valor de R\$ 10.998,00 (dez mil novecentos e noventa e oito reais); **Lote 37**, no valor de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais); **RAMOS CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.048.323/0001-02, vencedora do **Lote 38**, no valor de R\$ 2.235,00 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais); **Lote 39**, com valor de R\$ 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais); **Lote 49**, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); **Lote 50**, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); **ACAO COMERCIAL DE PAPEIS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.712.971/0001-40, vencedora do **Lote 43**, no valor de R\$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais). Publique-se no Diário Oficial do Estado. Porto Velho/RO, 30 de junho de 2010.

ENGº ALCEU FERREIRA DIAS
Diretor Geral - DEOSP/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 016/2010/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 07/06/2010.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste.

DO OBJETO: – O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao conveniente, para a “Construção de praça pública municipal”, assim identificado: “O presente projeto tem por finalidade a Construção de uma Praça Pública Municipal, localizada na Avenida 3, distrito de Novo Paraíso, Município de São Felipe D'Oeste”.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste convênio é de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), oriundos de recursos estaduais, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, através do DEOSP-RO, conforme o cronograma de desembolso.

DOS RECURSOS FINANCEIROS - ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao CONVENIENTE recursos no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100002023 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Inexigível, modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho nº. 2010NE00149 de 07.06.2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.00060-00/2010.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP/RO; José Luiz Vieira – Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste; Testemunhas.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 017/2010/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 30/06/2010.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Seringueiras.

DO OBJETO: – O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao conveniente, para a “Iluminação de campos na zona rural do

município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, linhas 134 norte km 04, 130 (ro 010) km 10 norte, linha 138 km 06 sul, linha 114 km 08 norte”, assim identificado: “O projeto visa à execução direta da iluminação dos campos na zona rural do município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO”.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste convênio é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente convênio é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), oriundos de recursos estaduais, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, através do DEOSP-RO, conforme o Cronograma de Desembolso.

DOS RECURSOS FINANCEIROS - A Concedente, por força deste Convênio, transferirá ao Conveniente recursos no valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100002010 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Inexigível, modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho nº. 2010NE00140 de 21.05.2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.00194-00/2009.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP/RO; Celso Luiz Garda – Prefeito do Município de Seringueiras; Testemunhas.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 018/2010/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 30/06/2010.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Chupinguaia.

DO OBJETO: – O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao conveniente, para a “Construção de praça pública no paço municipal, na Av. 27, 1133, Centro, Chupinguaia/ro”, assim identificado: “Obra de urbanização compreendendo a execução de uma praça junto ao paço da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO”.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste convênio é de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente convênio é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), oriundos de recursos estaduais, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, através do DEOSP-RO, conforme o Cronograma de Desembolso.

DOS RECURSOS FINANCEIROS - ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao CONVENIENTE recursos no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100002004 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Dispensa de Licitação, modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho nº. 2010NE00150 de 09.06.2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.00043-00/2010.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP/RO; Vanderlei Palhari – Prefeito do Município de Chupinguaia; Testemunhas.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 019/2010/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 30/06/2010.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Oeste.

DO OBJETO: – O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao conveniente,

para a Reforma do Terminal Rodoviário, assim identificado: "O presente projeto se identifica pela Reforma do Terminal Rodoviário consistindo na reforma dos seguintes ambientes: Terminal e Lanchonetes, localizado à Rua Dom Pedro I zona urbana do Município de Santa Luzia do Oeste/RO".

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste convênio é de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente convênio é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) oriundos de recursos estaduais, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, através do **DEOSP-RO**; e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de contra-partida do Município, tudo conforme o Cronograma de Desembolso.

DOS RECURSOS FINANCEIROS -A CONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao **CONVENIENTE** recursos no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 100 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Dispensa de Licitação, modalidade: 1 – Ordinário, conforme Nota de Empenho nº 2009NE00461 de 17.12.2009.

E o **CONVENIENTE** se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Convênio, recursos próprios no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme descrito no Cronograma de Desembolso, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.00155-00/2009.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP/RO; Clóreni Matt – Prefeito do Município de Santa Luzia do Oeste; Testemunhas.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 020/2010/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 30/06/2010.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste.

DO OBJETO: – O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao conveniente, para a "Urbanização de espaço público central degradado", assim identificado: Construção de Ampla Praça Pública em área Degradada no centro da Cidade, com 19.716,37 m². Composta por Lago, Arborização, Plantio de árvores Nativas, gramados, passeios para caminhadas, bancos, localizada no Lote 31 da Quadra 01 Setor "D" – entre as Avenidas Marechal Rondon e Rio Negro. Projeto esse dividido em 2 etapas, sendo essa etapa proposta a primeira ETAPA".

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste convênio é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 257.499,47** (duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), sendo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) oriundos de recursos estaduais, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, através do **DEOSP-RO**; e R\$ 7.499,47 (sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos) de **contra-partida** do Município, tudo conforme o Cronograma de Desembolso.

DOS RECURSOS FINANCEIROS -A CONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao **CONVENIENTE** recursos no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100001004 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Dispensa de Licitação, modalidade: 01 –

Ordinário, conforme Nota de Empenho nº. 2010NE00156 de 16.06.2010.

E o **CONVENIENTE** se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Convênio, recursos próprios no valor total de R\$ 7.499,47 (sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), conforme descrito no Cronograma de Desembolso, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.00044-00/2010.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP/RO; Anedino Carlos Pereira Junior – Prefeito do Município de Colorado do Oeste; Testemunhas.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 021/2010/ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 30/06/2010.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste.

DO OBJETO: – O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao conveniente, para a "Iluminação de campos na zona rural do município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, linhas 134 norte km 04, 130 (ro 010) km 10 norte, linha 138 km 06 sul, linha 114 km 08 norte", assim identificado: "O Projeto visa à Execução Direta da Iluminação dos Campos na Zona Rural do Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO".

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste convênio é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais), oriundos de recursos estaduais, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, através do **DEOSP-RO**, conforme o Cronograma de Desembolso.

DOS RECURSOS FINANCEIROS -A CONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao **CONVENIENTE** recursos no valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100002010 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Inexigível, modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho nº. 2010NE00140 de 21.05.2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.00053-00/2010.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP/RO; Valcir Silas Borges – Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste; Testemunhas.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 022/2010/ ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 01/07/2010.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Vilhena.

DO OBJETO: O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao conveniente, para a "**Reforma e Ampliação do Hospital Regional de Vilhena**", assim identificado: "Reforma e ampliação da sala de espera, consultório médico, triagem, circulação e novo acesso ao hospital composto por: planilha de quantitativa e orçamentária, plantas arquitetônicas, cronograma físico-financeiro e demais documentos anexos a este Plano de Trabalho. Localização: Avenida Sabino Bezerra de Queiroz, 4531, Bairro Jardim América, Município de Vilhena Estado de Rondônia".

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste convênio é de 90 (noventa) dias, contados da data da

liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente convênio é de R\$ 208.863,85 (duzentos e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) oriundos de recursos estaduais, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, através do DEOSP-RO; e R\$ 8.863,85 (oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos) de contra-partida do Município, tudo conforme o Cronograma de Desembolso.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: A concedente, por força deste Convênio, transferirá ao conveniente recursos no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100002004 - Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Disp. Licitação, modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho nº. 2010NE00212, de 01.07.2010.

E o **CONVENIENTE** se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Convênio, recursos próprios no valor total de R\$ 8.863,85 (oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), conforme descrito no Cronograma de Desembolso, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.00068-00/2010.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP/RO; José Luiz Rover – Prefeito do Município de Vilhena; Testemunhas.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 023/2010/ ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 01/07/2010.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Cacaupônia.

DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao **CONVENIENTE**, para a **Construção de capela ecumênica em alvenaria no município de Cacaupônia**.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONVÊNIO é de 90 (noventa) dias, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente CONVÊNIO é de R\$ 90.947,18 (noventa mil e novecentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), sendo R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) oriundos de RECURSOS ESTADUAIS, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, através do DEOSP-RO; e R\$ 947,18 (novecentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos) de **CONTRA-PARTIDA** do Município, tudo conforme o Cronograma de Desembolso.

DOS RECURSOS FINANCEIROS -A CONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao **CONVENIENTE** recursos no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100002017 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Dispensa de Licitação, modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho nº 2010NE00196/DEOSP-RO de 30.06.2010. E o **CONVENIENTE** se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Convênio, recursos próprios no valor total de R\$ 947,18 (novecentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), conforme descrito no Cronograma de Desembolso, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.00100-00/2010.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Dire-

tor Geral do DEOSP/RO; Edir Alquiêre – Prefeito do Município de Cacaulândia; Testemunhas.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 024/2010/ ASJUR/ DEOSP-RO, FIRMADO EM 01/07/2010.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Seringueiras.

DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao CONVENIENTE, para a “**Implantação de Subestação na Escola Princesa Isabel**”, assim identificado: “O presente projeto tem por objeto a Implantação de subestação rebaixadora (ao tempo) 25 kva, na Escola pública municipal Princesa Isabel – linha 14, Km 10 município de Seringueiras”.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONVÊNIO é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente CONVÊNIO é de R\$ 23.818,11 (vinte e três mil, oitocentos e dezoito reais e onze centavos), oriundos de RECURSOS ESTADUAIS, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, através do DEOSP-RO, conforme o Cronograma de Desembolso.

DOS RECURSOS FINANCEIROS – ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao CONVENIENTE recursos no valor total de R\$ 23.818,11 (vinte e três mil, oitocentos e dezoito reais e onze centavos), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100002015 – Elemento de Despesa: 44.40.42 – Licitação: Disp. Licitação, modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho nº 2010NE00219 de 01.07.2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.00078-00/2010.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP/RO; Celso Luiz Garda – Prefeito do Município de Seringueiras; Testemunhas.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 025/2010/ ASJUR/ DEOSP-RO, FIRMADO EM 01/07/2010.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao CONVENIENTE, para a **Reforma do Centro de Esporte e Lazer no Jardim das Oliveiras**, assim especificado: “**Reforma e construção do campo de areia, quadra de areia e quadra poliesportiva, arquibancadas e vestiários**”.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONVÊNIO é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente CONVÊNIO é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) oriundos de RECURSOS ESTADUAIS, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, através do DEOSP-RO; e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de CONTRA-PARTIDA do Município, tudo conforme o Cronograma de Desembolso.

DOS RECURSOS FINANCEIROS – ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao CONVENIENTE recursos no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos e mil reais), correndo a despesa assim distribuídas:

Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100001023 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Dispensa de Licitação, modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho nº. 00220/DEOSP-RO de 01.07.2010, no valor de R\$ 198.610,00 (cento e noventa e oito mil, seis-

centos e dez reais);

Programa de Trabalho: 0412200000990000 – Fonte de Recurso: 0100001023 – Elemento de Despesa: 33.40.41, Licitação: Dispensa de Licitação, modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho nº. 00221/DEOSP-RO de 01.07.2010, no valor de R\$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais).

E o CONVENIENTE se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Convênio, recursos próprios no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme descrito no Cronograma de Desembolso, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.00111-00/2010.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP/RO; Augusto Tunes Praça – Prefeito do Município de Pimenta Bueno; Testemunhas.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 026/2010/ ASJUR/ DEOSP-RO, FIRMADO EM 01/07/2010.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Seringueiras.

DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao CONVENIENTE, para a “**Ampliação de Iluminação Pública**”, assim identificado: “Projeto de instalações elétricas em rede de distribuição urbana (RDU) com iluminação pública (IP) com a finalidade de suprir a iluminação deficiente na zona urbana, no município de Seringueiras/RO”.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONVÊNIO é de 90 (noventa) dias, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente CONVÊNIO é de R\$ 61.635,25 (sessenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais, e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) oriundos de RECURSOS ESTADUAIS, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, através do DEOSP-RO; e R\$ 1.635,25 (um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos) de CONTRA-PARTIDA do Município, tudo conforme o Cronograma de Desembolso.

DOS RECURSOS FINANCEIROS – ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao CONVENIENTE recursos no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100002015 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Dispensa de Licitação, modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho nº. 2010NE00194 de 30.06.2010.

E o CONVENIENTE se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Convênio, recursos próprios no valor total de R\$ 1.635,25 (um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme descrito no Cronograma de Desembolso, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.00047-00/2010.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP/RO; Celso Luiz Garda – Prefeito do Município de Seringueiras; Testemunhas.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 027/2010/ ASJUR/ DEOSP-RO, FIRMADO EM 01/07/2010.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Seringueiras.

DO OBJETO: O presente convênio tem por objeto o

repasso de recursos financeiros ao conveniente, para a **Conclusão e ampliação de prédio público**, assim identificado: Conclusão e Ampliação de prédio público sendo o prédio da Câmara Municipal de Seringueiras. Serão construídos os gabinetes, sala de reuniões, administração, recepção, setor financeiro e banheiros.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste convênio é de 90 (noventa) dias, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente convênio é de R\$ 201.735,64 (duzentos e um mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) oriundos de recursos estaduais, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, através do DEOSP-RO; e R\$ 1.735,64 (um mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) de contra-partida do Município, tudo conforme o Cronograma de Desembolso.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: A concedente, por força deste Convênio, transferirá ao conveniente recursos no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100002021 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Dispensa de Licitação, modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho nº 2010NE00190 de 30.06.2010.

E o CONVENIENTE se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Convênio, recursos próprios no valor total de R\$ 1.735,64 (um mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), conforme descrito no Cronograma de Desembolso, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-01.1421.00080-00/2010.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP/RO; Celso Luiz Garda – Prefeito do Município de Seringueiras; Testemunhas.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 028/2010/ ASJUR/ DEOSP-RO, FIRMADO EM 01/07/2010.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Seringueiras.

DO OBJETO: O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao conveniente, para a “**Construção de Calçada e Estacionamento**”, assim identificado: “Execução de Obra de Infraestrutura urbana com Construção de Calçada e estacionamento na Avenida Flamboyant entre Rua Olavo Bilac e Chico Mendes, zona urbana do Município de Seringueiras/RO”.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste convênio é de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente CONVÊNIO é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), oriundos de RECURSOS ESTADUAIS, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, através do DEOSP-RO, conforme o Cronograma de Desembolso.

DOS RECURSOS FINANCEIROS – ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao CONVENIENTE recursos no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100001020 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Dispensa de Licitação, modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho nº 2010NE00206 de 01.07.2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.00106-00/2010.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador

do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP/RO; Celso Luiz Garda – Prefeito do Município de Seringueiras; Testemunhas.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 029/2010/ ASJUR/ DEOSP-RO, FIRMADO EM 01/07/2010.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Santa Luzia D'Oeste.

DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao CONVENIENTE, para a **Revitalização do Balneário Riacho Doce**, assim especificado: "Revitalização do Balneário Municipal Riacho Doce, localizado no Lote 4-C, Gleba 30, no Município de Santa Luzia D'Oeste".

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONVÊNIO é de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente CONVÊNIO é de R\$ 154.135,21 (cento e cinquenta e quatro mil cento e trinta e cinco reais e vinte e um centavos), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) oriundos de RECURSOS ESTADUAIS, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, através do DEOSP-RO; e R\$ 4.135,21 (quatro mil cento e trinta e cinco reais e vinte um centavos) de CONTRA-PARTIDA do Município, tudo conforme o Cronograma de Desembolso.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao CONVENIENTE recursos no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100001005 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Dispensa de Licitação, modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho nº 00216/ DEOSP-RO de 01.07.2010.

E o CONVENIENTE se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Convênio, recursos próprios no valor total de R\$ 4.135,21 (quatro mil cento e trinta e cinco reais e vinte um centavos), conforme descrito no Cronograma de Desembolso, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.00069-00/2010.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP/RO; Clorini Matt – Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste; Testemunhas.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 030/2010/ ASJUR/ DEOSP-RO, FIRMADO EM 01/07/2010.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Chupinguaia.

DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao CONVENIENTE, para a **"CONSTRUÇÃO DO MEMORIAL E CAPELA MUNICIPAL"**, assim identificado: "Obra de Construção do Memorial e Capela Municipal, com 855,00 m², localizado na Avenida Tancredo Neves, Lote 08, Quadra 39, Centro, Chupinguaia/RO".

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONVÊNIO é de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente CONVÊNIO é de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), oriundos de RECURSOS ESTADUAIS, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, através do DEOSP-RO, conforme o Cronograma de Desembolso.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao

CONVENIENTE recursos no valor total de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100002015 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Dispensa de Licitação, modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho nº 2010NE00192 de 30.06.2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-01-1421.00081-00/2010.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP/RO; Vanderlei Palhari – Prefeito do Município de Chupinguaia; Testemunhas.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 031/2010/ ASJUR/ DEOSP-RO, FIRMADO EM 02/07/2010.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao CONVENIENTE, para a **"REFORMA HOSPITAL MUNICIPAL ANA NETA"**, assim especificado: "Reforma Hospital Municipal Ana Neta com área de 3.222,20 m²".

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONVÊNIO é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente CONVÊNIO é de R\$ 1.267.111,67 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, cento e onze reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) oriundos de RECURSOS ESTADUAIS, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, através do DEOSP-RO; e R\$ 467.111,67 (quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e onze reais e sessenta e sete centavos), de CONTRA-PARTIDA do Município, tudo conforme o Cronograma de Desembolso.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao CONVENIENTE recursos no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Disp. Licitação, modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho n.º 2010NE00229 de 02.07.2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.00076-00/2010.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP/RO; Augusto Tunes Praça – Prefeito do Município de Pimenta Bueno; Testemunhas.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 032/2010/ ASJUR/ DEOSP-RO, FIRMADO EM 01/07/2010.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Cerejeiras.

DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao CONVENIENTE, para a **"Revitalização da Praça da Bíblia"**, assim identificado: "O Presente projeto tem como finalidade a Revitalização da Praça da Bíblia, com construção de Coreto e pavimentação em blocos, localizada à Avenida Brasil/Av Castelo Branco, no Município de Cerejeiras".

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONVÊNIO é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente CONVÊNIO é de R\$ 811.026,45 (oitocentos e onze mil, vinte e seis re-

ais e quarenta e cinco centavos), oriundos de RECURSOS ESTADUAIS, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, através do DEOSP-RO, conforme o Cronograma de Desembolso.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao CONVENIENTE recursos no valor total de R\$ 811.026,45 (oitocentos e onze mil, vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), correndo a despesa à conta das dotações orçamentárias, assim consignadas:

1) Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100001004 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Dispensa de Licitação, modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho nº 2010NE00204 de 01.07.2010, no valor de R\$ 500.000,00.

2) Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100002004 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Dispensa de Licitação, modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho nº 2010NE00205 de 01.07.2010, no valor de R\$ 311.026,45.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.00099-00/2010.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP/RO; Kleber Calisto de Souza – Prefeito do Município de Cerejeiras; Testemunhas.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 033/2010/ ASJUR/ DEOSP-RO, FIRMADO EM 02/07/2010.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Cabixi.

DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao CONVENIENTE, para a **Construção de Arqui-bancada em Alvenaria Coberta**, assim identificado: "Construção de arquibancada em alvenaria de 128,40 m², com cobertura de fibrocimento", tudo conforme Plano de Trabalho aprovado pelo CONCEDENTE, parte integrante do presente, independentemente de transcrição.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONVÊNIO é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente CONVÊNIO é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), oriundos de RECURSOS ESTADUAIS, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, através do DEOSP-RO, conforme o Cronograma de Desembolso.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao CONVENIENTE recursos no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100001024 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Disp. Licitação, modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho nº 2010NE00232 de 02.07.2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.00048-00/2010.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP/RO; José Rozário Barroso – Prefeito do Município de Cabixi; Testemunhas.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 034/2010/ ASJUR/ DEOSP-RO, FIRMADO EM 01/07/2010.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Cacaulândia.

DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao CONVENIENTE, para a **ELETRIFICAÇÃO DO**

LOTEAMENTO JARDIM CACAULÂNDIA.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste **CONVÊNIO** é de **90 (noventa) dias**, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 136.320,22 (cento e trinta e seis mil, trezentos e vinte reais e vinte e dois centavos)**, sendo **R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais)** oriundos de **RECURSOS ESTADUAIS**, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, através do **DEOSP-RO**; e **R\$ 3.320,22 (três mil, trezentos e vinte reais e vinte e dois centavos)** de **CONTRA-PARTIDA** do Município, tudo conforme o Cronograma de Desembolso.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao **CONVENIENTE** recursos no valor total de **R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais)**, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100001006 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Dispensa de Licitação, modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho nº 2010NE00197 de 30.06.2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.00064-00/2010.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP/RO; Edir Alquiêre – Prefeito do Município de Cacaulândia; Testemunhas.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 035/2010/ ASJUR/ DEOSP-RO, FIRMADO EM 01/07/2010.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Corumbiara.

DO OBJETO: O presente **CONVÊNIO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao **CONVENIENTE**, para a **Iluminação Pública**, assim identificado: Iluminação Pública em vias urbanas do Município de Corumbiara/RO.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste **CONVÊNIO** é de **120 (cento e vinte) dias**, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 19.537,06 (dezenove mil quinhentos e trinta e sete reais e seis centavos)**, sendo **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** oriundos de **RECURSOS ESTADUAIS**, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, através do **DEOSP-RO**; e **R\$ 4.537,06 (quatro mil e quinhentos e trinta e sete reais e seis centavos)** de **CONTRA-PARTIDA** do Município, tudo conforme o Cronograma de Desembolso.

DOS RECURSOS FINANCEIROS – ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao **CONVENIENTE** recursos no valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, correndo a despesa assim distribuídas:

Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100000000 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Dispensa de Licitação, Modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho nº 2009NE00463/DEOSP-RO de 18.12.2009, no valor de **R\$ 14.250,00**;

Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100001015 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Dispensa de Licitação, modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho nº 2010NE00195/DEOSP-RO de 30.06.2010, no valor de **R\$ 750,00**.

E o **CONVENIENTE** se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Convênio, recursos próprios no valor total de **R\$ 4.537,06 (quatro mil e quinhentos e trinta e sete reais e seis centavos)**, conforme descrito no Cronograma de Desembolso, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-

1421.000177-00/2009.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP/RO; Silvino Alves Boaventura – Prefeito do Município de Corumbiara; Testemunhas.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 036/2010/ ASJUR/ DEOSP-RO, FIRMADO EM 01/07/2010.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso.

DO OBJETO: O presente **CONVÊNIO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao **CONVENIENTE**, para a **Construção de Poço Artesiano**, assim identificado: construção de poço artesiano com 65m NA, localizado na Avenida Santa Rosa no Distrito de Santa Rosa na zona rural do Município de Vale do Paraíso/RO.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste **CONVÊNIO** é de **45 (quarenta e cinco) dias**, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 50.933,61 (cinquenta mil novecentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos)**, sendo **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** oriundos de **RECURSOS ESTADUAIS**, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, através do **DEOSP-RO**; e **R\$ 933,61 (novecentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos)** de **CONTRA-PARTIDA** do Município, tudo conforme o Cronograma de Desembolso.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao **CONVENIENTE** recursos no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100001005 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Dispensa de Licitação, modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho nº 2010NE00211/DEOSP-RO de 01.07.2010. E o **CONVENIENTE** se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Convênio, recursos próprios no valor total de **R\$ 933,61 (novecentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos)**, conforme descrito no Cronograma de Desembolso, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.00098-00/2010.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP/RO; Charles Luís Pinheiro Gomes – Prefeito do Município de Vale do Paraíso; Testemunhas.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 037/2010/ ASJUR/ DEOSP-RO, FIRMADO EM 02/07/2010.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.

DO OBJETO: O presente **CONVÊNIO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao **CONVENIENTE**, para a **“Construção de Quadra Poliesportiva Descoberta”**, assim identificado: “Construção de Quadra Poliesportiva descoberta na EMEIF Maria Aleuda N. de Souza, localizado na Linha 8, no Distrito da Linha 8 zona rural do Município de Nova Mamoré/RO”.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste **CONVÊNIO** é de **90 (noventa) dias**, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 69.459,94 (sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos)**, oriundos de **RECURSOS ESTADUAIS**, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, através do **DEOSP-RO**,

conforme o Cronograma de Desembolso.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao **CONVENIENTE** recursos no valor total de **R\$ 69.459,94 (sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos)**, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Disp. Licitação, modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho nº 2010NE00228/DEOSP-RO de 02.07.2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.00083-00/2010.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP/RO; José Brasileiro Uchoa – Prefeito do Município de Nova Mamoré; Testemunhas.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 038/2010/ ASJUR/ DEOSP-RO, FIRMADO EM 01/07/2010.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste.

DO OBJETO: O presente **CONVÊNIO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao **CONVENIENTE**, para a **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO TOXICOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO**, assim identificado: “Construção do Centro de Recuperação Toxicológico do Município, a ser construído na linha 124 Km 4,0 lado sul na zona rural do Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO”.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste **CONVÊNIO** é de **180 (cento e oitenta) dias**, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, oriundos de **RECURSOS ESTADUAIS**, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, através do **DEOSP-RO**, conforme o Cronograma de Desembolso.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao **CONVENIENTE** recursos no valor total de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100002010 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Dispensa de Licitação, modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho nº 2010NE00223 de 01.07.2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.00077-00/2010.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP/RO; Valcir Silas Borges – Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste; Testemunhas.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 039/2010/ ASJUR/ DEOSP-RO, FIRMADO EM 01/07/2010.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira.

DO OBJETO: O presente **CONVÊNIO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao **CONVENIENTE**, para a **“AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO”**.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste **CONVÊNIO** é de **120 (cento e vinte) dias**, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO:

O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 98.525,50 (noventa e oito mil, quinhentos**

e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) oriundos de **RECURSOS ESTADUAIS**, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, através do **DEOSP-RO**; e R\$ 16.525,50 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) de **CONTRA-PARTIDA** do Município, tudo conforme o Cronograma de Desembolso.

DOS RECURSOS FINANCEIROS – ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao **CONVENIENTE** recursos no valor total de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100002010 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Dispensa de Licitação, modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho nº 2010NE00222 de 01.07.2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.00071-00/2010.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP/RO; Francisco de Assis Neto – Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira; Testemunhas.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 040/2010/ ASJUR/ DEOSP-RO, FIRMADO EM 01/07/2010.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Itapua do Oeste.

DO OBJETO: O presente **CONVÊNIO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao **CONVENIENTE**, para a **CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DO MENOR**.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste **CONVÊNIO** é de **120 (cento e vinte) dias**, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 119.387,92 (cento e dezenove mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos)**, sendo **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** oriundos de **RECURSOS ESTADUAIS**, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, através do **DEOSP-RO**; e **R\$ 19.387,92 (dezenove mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos)** de **CONTRA-PARTIDA** do Município, tudo conforme o Cronograma de Desembolso.

DOS RECURSOS FINANCEIROS – ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao **CONVENIENTE** recursos no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100002010 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Dispensa de Licitação, modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho nº 2010NE00213/DEOSP-RO de 01.07.2010.

E o **CONVENIENTE** se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Convênio, recursos próprios no valor total de R\$ 19.387,92 (dezenove mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), conforme descrito no Cronograma de Desembolso, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.00129-00/2010

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP/RO; João Adalberto Testa – Prefeita do Município de Itapua do Oeste; Testemunhas.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 041/2010/ ASJUR/ DEOSP-RO, FIRMADO EM 01/07/2010.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a

Prefeitura Municipal de Candeias do Jamary.

DO OBJETO: O presente **CONVÊNIO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao **CONVENIENTE**, para a **REFORMA DE CALÇADA E BOCA DE LOBO NA RUA AYRTON SENNA**.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste **CONVÊNIO** é de **60 (sessenta) dias**, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, oriundos de **RECURSOS ESTADUAIS**, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, através do **DEOSP-RO**, conforme o Cronograma de Desembolso.

DOS RECURSOS FINANCEIROS – ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao **CONVENIENTE** recursos no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100000000 – Elemento de Despesa: 44.40.42 Licitação: Dispensa de Licitação, Modalidade: 1 – Ordinário – conforme Nota de Empenho nº. 2010NE00189 de 30.06.2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.000120-00/2010.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP/RO; Osvaldo Sousa – Prefeito do Município de Candeias do Jamary; Testemunhas.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 042/2010/ ASJUR/ DEOSP-RO, FIRMADO EM 01/07/2010.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Rolim de Moura.

DO OBJETO: O presente **CONVÊNIO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao **CONVENIENTE**, para a **Aquisição de imóvel para funcionamento de projeto pró-criança**.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste **CONVÊNIO** é de **360 (trezentos e sessenta) dias**, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 171.700,00 (cento e setenta e um mil e setecentos reais)**, sendo **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil)** oriundos de **RECURSOS ESTADUAIS**, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, através do **DEOSP-RO**; e **R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)** de **CONTRA-PARTIDA** do Município, tudo conforme o Cronograma de Desembolso.

DOS RECURSOS FINANCEIROS – ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao **CONVENIENTE** recursos no valor total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100002024 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Dispensa de Licitação, modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho nº 00214/DEOSP-RO de 01.07.2010.

E o **CONVENIENTE** se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Convênio, recursos próprios no valor total de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), conforme descrito no Cronograma de Desembolso, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.00132/2010.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP/RO; Sebastião Dias Ferraz – Prefeito do Município de Rolim de Moura; Testemunhas.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 043/2010/ ASJUR/ DEOSP-RO, FIRMADO EM 01/07/2010.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia,

através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

DO OBJETO: O presente **CONVÊNIO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao **CONVENIENTE**, para a **“Reforma do Centro Técnico Administrativo de Nova Colina”**.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste **CONVÊNIO** é de **90 (noventa) dias**, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 54.201,69 (cinquenta e quatro mil, duzentos e um reais e sessenta e nove centavos)**, sendo **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** oriundos de **RECURSOS ESTADUAIS**, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, através do **DEOSP-RO**; e **R\$ 4.201,69 (quatro mil, duzentos e um reais e sessenta e nove centavos)** de **CONTRA-PARTIDA** do Município, tudo conforme o Cronograma de Desembolso.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao **CONVENIENTE** recursos no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04.122.0000.01990000 – Fonte de Recurso: 0100001016 – Elemento de Despesa: 444042, Licitação: Dispensa de Licitação, modalidade: 1 – Ordinário, conforme Nota de Empenho nº. 2010NE00186 de 30.06.2010.

E o **CONVENIENTE** se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Convênio, recursos próprios no valor total de R\$ 4.201,69 (quatro mil, duzentos e um reais e sessenta e nove centavos), conforme descrito no Cronograma de Desembolso, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.00091-00/2010.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP/RO; José de Abreu Bianco – Prefeito do Município de Ji-Paraná; Testemunhas.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 044/2010/ ASJUR/ DEOSP-RO, FIRMADO EM 01/07/2010.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO.

DO OBJETO: O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao **conveniente**, para a **Reforma do Centro Técnico Administrativo de Nova Londrina**.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste convênio é de **90 (noventa) dias**, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 50.289,55 (cinquenta mil e duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**, sendo **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** oriundos de recursos estaduais, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, através do **DEOSP-RO**; e **R\$ 289,55 (duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)** de **contra-partida** do Município, tudo conforme o Cronograma de Desembolso.

DOS RECURSOS FINANCEIROS – A concedente, por força deste Convênio, transferirá ao **conveniente** recursos no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100001016 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Dispensa de Licitação, modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho nº 2010NE00188/DEOSP-RO de 30.06.2010.

E o **CONVENIENTE** se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Convênio, recursos próprios no valor total de **R\$ 289,55 (duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**,

conforme descrito no Cronograma de Desembolso, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.00092-00/2010.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP/RO; José de Abreu Bianco – Prefeito do Município de Ji-Paraná/RO; Testemunhas.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 045/2010/ ASJUR/ DEOSP-RO, FIRMADO EM 01/07/2010.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao CONVENIENTE, para a construção de “Abrigo Para Moto Taxi”.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONVÊNIO é de 60 (sessenta) dias, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente CONVÊNIO é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), oriundos de RECURSOS ESTADUAIS, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, através do DEOSP-RO, conforme o Cronograma de Desembolso.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao CONVENIENTE recursos no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 0412200000199010010 – Fonte de Recurso: 0100001016 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Dispensa de Licitação, modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho nº. 2010NE00187 de 30.06.2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-01-1421.00090-00/2010.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP/RO; José de Abreu Bianco – Prefeito do Município de Ji-Paraná; Testemunhas.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 046/2010/ ASJUR/ DEOSP-RO, FIRMADO EM 01/07/2010.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

DO OBJETO: O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao conveniente, para a “Pavimentação de via urbana”, assim identificado: “Execução de pavimentação de via urbana”.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste convênio é de 40 (quarenta) dias, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente convênio é de R\$ 113.696,18 (cento e treze mil, seiscentos e noventa e seis reais e dezoito centavos), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) oriundos de recursos estaduais, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, através do DEOSP-RO; e R\$ 13.696,18 (treze mil, seiscentos e noventa e seis reais e dezoito centavos) de contra-partida do Município, tudo conforme o Cronograma de Desembolso.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao CONVENIENTE recursos no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100001016 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Dispensa de Licitação, modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho

nº. 2010NE00191 de 30.06.2010.

E o CONVENIENTE se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Convênio, recursos próprios no valor total de R\$ 13.696,18 (treze mil, seiscentos e noventa e seis reais e dezoito centavos), conforme descrito no Cronograma de Desembolso, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-01-1421.00101-00/2010.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP/RO; José de Abreu Bianco – Prefeito do Município de Ji-Paraná; Testemunhas.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 047/2010/ ASJUR/ DEOSP-RO, FIRMADO EM 01/07/2010.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao CONVENIENTE, para a “Construção de Poço Tubular Profundo”, assim identificado: “Execução da obra de perfuração de um poço tubular profundo para a captação de água”.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONVÊNIO é de 60 (sessenta) dias, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente CONVÊNIO é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), oriundos de RECURSOS ESTADUAIS, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, através do DEOSP-RO, conforme o Cronograma de Desembolso.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao CONVENIENTE recursos no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100001016 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Dispensa de Licitação, modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho nº 00198/DEOSP-RO de 30.06.2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.00093-00/2010.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP/RO; José de Abreu Bianco – Prefeito do Município de Ji-Paraná; Testemunhas.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 048/2010/ ASJUR/ DEOSP-RO, FIRMADO EM 01/07/2010.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Jarú/RO.

DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao CONVENIENTE, para a construção de “Barracão Pré Moldado no Município de Jarú”.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONVÊNIO é de 90 (noventa) dias, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente CONVÊNIO é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos de RECURSOS ESTADUAIS, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, através do DEOSP-RO, conforme o Cronograma de Desembolso.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao CONVENIENTE recursos no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100002010 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Li-

citação: Dispensa de Licitação, modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho nº00218/DEOSP-RO de 01/07/2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.00070-00/2010.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP/RO; Jean Carlos dos Santos – Prefeito do Município de Jarú; Testemunhas.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 049/2010/ ASJUR/ DEOSP-RO, FIRMADO EM 02/07/2010.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Jarú/RO.

DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao CONVENIENTE, para a Iluminação em Campo de Futebol no Município de Jarú/RO.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONVÊNIO é de 60 (sessenta) dias, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente CONVÊNIO é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) oriundos de RECURSOS ESTADUAIS, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, através do DEOSP-RO; e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de CONTRA-PARTIDA do Município, tudo conforme o Cronograma de Desembolso.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao CONVENIENTE recursos no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100001016 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Disp. Licitação, modalidade: 01- Ordinário, conforme Nota de Empenho nº 2010NE00231 de 02.07.2010.

E o CONVENIENTE se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Convênio, recursos próprios no valor total de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme descrito no Cronograma de Desembolso, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01.1421.00104-00/2010.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP/RO; Jean Carlos dos Santos – Prefeito do Município de Jarú; Testemunhas.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 050/2010/ ASJUR/ DEOSP-RO, FIRMADO EM 01/07/2010.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim.

DO OBJETO: O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao conveniente, para a Aquisição de jogo de luz, assim identificado: execução da reforma nas instalações elétricas (iluminação) do Estádio Municipal “João Saldanha” para os jogos noturnos dos vários campeonatos e lazer das diversas comunidades de Guajará-Mirim.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste convênio é de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente convênio é de R\$ 117.911,65 (cento e dezessete mil, novecentos e onze reais e sessenta e cinco centavos, sendo R\$ 100.000,00 (cento mil reais) oriundos de recursos estaduais, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, através do DEOSP-RO; e R\$ 17.911,65 (dezessete mil, novecentos e onze reais e sessenta e cinco centavos) de contra-partida do Município, tudo confor

me o Cronograma de Desembolso.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Aconcedente, por força deste Convênio, transferirá ao conveniente recursos no valor total de R\$ 100.000,00 (cento mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100002020 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Dispensa de Licitação, modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho nº. 2010NE00209 de 01.07.2010.

E o conveniente se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Convênio, recursos próprios no valor total de R\$ 17.911,65 (dezessete mil, novecentos e onze reais e sessenta e cinco centavos), conforme descrito no Cronograma de Desembolso, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-01-01-1421.00105-00/2010.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP/RO; Atalício José Pegorini – Prefeito do Município de Guajará-Mirim; Testemunhas.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 051/2010/ ASJUR/ DEOSP-RO, FIRMADO EM 01/07/2010.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Jarú/RO.

DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao CONVENIENTE, para a **Iluminação Pública no Município de Jarú/RO**, assim identificado: aquisição de material para iluminação pública para o canteiro central da Avenida Amazonas no distrito de Bom Jesus, na cidade de Jarú/RO.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONVÊNIO é de 60 (sessenta) dias, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente CONVÊNIO é de R\$ 40.071,00 (quarenta mil e setenta e um reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) oriundos de RECURSOS ESTADUAIS, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, através do DEOSP-RO; e R\$ 10.071,00 (dez mil e setenta e um reais) de CONTRA-PARTIDA do Município, tudo conforme o Cronograma de Desembolso.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao CONVENIENTE recursos no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100001016 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Disp. Licitação, modalidade: 01 - Ordinário, conforme Nota de Empenho nº 2010NE00208 de 01.07.2010.

E o CONVENIENTE se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Convênio, recursos próprios no valor total de R\$ 10.071,00 (dez mil e setenta e um reais), conforme descrito no Cronograma de Desembolso, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.00074-00/2010.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP/RO; Jean Carlos dos Santos – Prefeito do Município de Jarú; Testemunhas.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 052/2010/ ASJUR/ DEOSP-RO, FIRMADO EM 01/07/2010.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Theobroma.

DO OBJETO: O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao conveniente, para a **"ILUMINAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL"**, assim identificado: "Iluminação de dois campos de futebol na RO-133/Km 04 – Comunidade de Cachoeirinha e RO-133/Km 10 no município de Theobroma".

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste convênio é de 60 (sessenta) dias, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente convênio é de R\$ 136.957,08 (cento e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) oriundos de RECURSOS ESTADUAIS, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, através do DEOSP-RO; e R\$ 36.957,08 (trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos) de CONTRA-PARTIDA do Município, tudo conforme o Cronograma de Desembolso.

DOS RECURSOS FINANCEIROS – ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao CONVENIENTE recursos no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100001010 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Dispensa de Licitação, modalidade: 1 – Ordinário, conforme Nota de Empenho nº 2010NE00184 de 30.06.2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.00054-00/2010.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP/RO; José Lima da Silva – Prefeito do Município de Theobroma; Testemunhas.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 053/2010/ ASJUR/ DEOSP-RO, FIRMADO EM 01/07/2010.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao CONVENIENTE, para a **"Construção de pista de caminhada com 729 m², campo de futebol com área de 3.516,75 m² e iluminação, na rua José Eduardo Vieira, Bairro São Francisco"**.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONVÊNIO é de 90 (noventa) dias, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente CONVÊNIO é de R\$ 94.607,34 (noventa e quatro mil, seiscentos e sete reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) oriundos de RECURSOS ESTADUAIS, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, através do DEOSP-RO; e R\$ 4.607,34 (quatro mil, seiscentos e sete reais e trinta e quatro centavos) de CONTRA-PARTIDA do Município, tudo conforme o Cronograma de Desembolso.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao CONVENIENTE recursos no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04.122.0000.01990000 – Fonte de Recurso: 0100001014 – Elemento de Despesa: 444042, Licitação: Dispensa de Licitação, modalidade: 1 – Ordinário, conforme Nota de Empenho nº. 2009NE00502 de 30.12.2009.

E o CONVENIENTE se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Convênio, recursos próprios no valor total de R\$ 4.607,34 (quatro mil, seiscentos e sete reais e trinta e quatro centavos), conforme descrito no Cronograma de Desembolso, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.00192-00/2009

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP/RO; José de Abreu Bianco – Prefeito do Município de Ji-Paraná; Testemunhas.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 054/2010/ ASJUR/ DEOSP-RO, FIRMADO EM 01/07/2010.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao CONVENIENTE, para a **"Pavimentação em bloquete de vias públicas"**.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONVÊNIO é de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente CONVÊNIO é de R\$ 759.828,01 (setecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e um centavo), sendo R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais) oriundos de RECURSOS ESTADUAIS, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, através do DEOSP-RO; e R\$ 124.828,01 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e um centavo) de CONTRA-PARTIDA do Município, tudo conforme o Cronograma de Desembolso.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao CONVENIENTE recursos no valor total de R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais), correndo a despesa à conta das dotações orçamentárias, assim consignadas:

1) Programa de Trabalho: 04.122.0000.01990000 – Fonte de Recurso: 0100001037 – Elemento de Despesa: 444042, Licitação: Dispensa de Licitação, Modalidade: 1 – Ordinário, valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) – conforme Nota de Empenho nº. 2009NE00482 de 22.12.2009.

2) Programa de Trabalho: 04.122.0000.01990000 – Fonte de Recurso: 0100001016 – Elemento de Despesa: 444042, Licitação: Dispensa de Licitação, Modalidade: 1 – Ordinário, valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – conforme Nota de Empenho nº. 2009NE00483 de 22.12.2009.

3) Programa de Trabalho: 04.122.0000.01990000 – Fonte de Recurso: 0100001016 – Elemento de Despesa: 445042, Licitação: Dispensa de Licitação, Modalidade: 1 – Ordinário, valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) – conforme Nota de Empenho nº. 2009NE00484 de 22.12.2009.

4) Programa de Trabalho: 04.122.0000.01990000 – Fonte de Recurso: 0100001037 – Elemento de Despesa: 444042, Licitação: Dispensa de Licitação, Modalidade: 1 – Ordinário, valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) – conforme Nota de Empenho nº. 2009NE00485 de 22.12.2009.

5) Programa de Trabalho: 04.122.0000.01990000 – Fonte de Recurso: 0100001037 – Elemento de Despesa: 444042, Licitação: Dispensa de Licitação, Modalidade: 1 – Ordinário, valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) – conforme Nota de Empenho nº. 2009NE00486 de 22.12.2009.

E o CONVENIENTE se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Convênio, recursos próprios no valor total de R\$ 124.828,01 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e um centavo), conforme descrito no Cronograma de Desembolso, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.00182-00/2009

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP/RO; José de Abreu Bianco – Prefeito do Município de Ji-Paraná; Testemunhas.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 055/2010/ ASJUR/ DEOSP-RO, FIRMADO EM 01/07/2010.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Theobroma.

DO OBJETO: O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao conveniente, para a **Ampliação do peti com construção de cozinha**, assim identificado: “O presente projeto tem como meta a Ampliação do PETI com a Construção de uma Cozinha que ficará localizado à Av. 13 de Fevereiro, zona urbana do Município de Theobroma/RO”.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste convênio é de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente convênio é de R\$ 28.354,15 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) oriundos de recursos estaduais, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, através do DEOSP-RO; e R\$ 8.354,15 (oito mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos) de contra-partida do Município, tudo conforme o Cronograma de Desembolso.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao CONVENIENTE recursos no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100001013 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Dispensa de Licitação, modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho nº 00203/DEOSP-RO de 30.06.2010.

E o CONVENIENTE se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Convênio, recursos próprios no valor total de R\$ 8.354,15 (oito mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), conforme descrito no Cronograma de Desembolso, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-01.1421.00052-00/2010.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP/RO; Jose Lima da Silva – Prefeito do Município de Theobroma; Testemunhas.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 056/2010/ ASJUR/ DEOSP-RO, FIRMADO EM 01/07/2010.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Theobroma.

DO OBJETO: O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao conveniente, para a “Aquisição de material para confecção de manilhas”, assim identificado: “Aquisição de material de construção para confecção de manilhas para uso no município de Theobroma”.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste convênio é de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente CONVÊNIO é de R\$ 104.911,39 (cento e quatro mil, novecentos e onze reais e trinta e nove centavos), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) oriundos de recursos estaduais, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, através do DEOSP-RO; e R\$ 4.911,39 (quatro mil, novecentos e onze reais e trinta e nove centavos) de contra-partida do Município, tudo conforme o Cronograma de Desembolso.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao CONVENIENTE recursos no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correndo a despesa à

conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100001010 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Dispensa de Licitação, modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho nº 2010NE00185 de 30.06.2010.

E o CONVENIENTE se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Convênio, recursos próprios no valor total de R\$ 4.911,39 (quatro mil, novecentos e onze reais e trinta e nove centavos), conforme descrito no Cronograma de Desembolso, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.00055-00/2010.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP/RO; José Lima da Silva – Prefeito do Município de Theobroma; Testemunhas.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 057/2010/ ASJUR/ DEOSP-RO, FIRMADO EM 01/07/2010.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste.

DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao CONVENIENTE, para a “**Iluminação do Campo de Futebol**”, assim identificado: “iluminação dos campos de futebol localizados na linha 144 sul, km 11,5 e no km 01 lado norte, zona rural do Distrito de Migrantinópolis no município de Novo Horizonte do Oeste/RO”.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONVÊNIO é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente CONVÊNIO é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos de RECURSOS ESTADUAIS, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, através do DEOSP-RO, conforme o Cronograma de Desembolso.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao CONVENIENTE recursos no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) assim distribuídos, através das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100001010 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Dispensa de Licitação, modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho nº. 2010NE00201, de 30.06.2010, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100002010 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Dispensa de Licitação, modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho nº. 2010NE00202, de 30.06.2010 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.00109-00/2010.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP/RO; Nadelson de Carvalho – Prefeito do Município de Novo Horizonte do Oeste; Testemunhas.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 058/2010/ ASJUR/ DEOSP-RO, FIRMADO EM 02/07/2010.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste.

DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao CONVENIENTE, para a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NA LINHA 144 KM 16 NORTE**, assim identificado: “Re-

forma e Ampliação da Escola Municipal localizada na linha 144 Km 16 norte do Distrito de Migrantinópolis”

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONVÊNIO é de 90 (noventa) dias, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente CONVÊNIO é de R\$ 49.989,69 (quarenta e nove mil e novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos), oriundos de RECURSOS ESTADUAIS, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, através do DEOSP-RO, conforme o Cronograma de Desembolso.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao CONVENIENTE recursos no valor total de R\$ 49.989,69 (quarenta e nove mil e novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100002010 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Disp. Licitação, Modalidade: 01- Ordinário, conforme Nota de Empenho nº 2010NE00233, de 02.07.2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.000108-00/2010

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP/RO; Nadelson de Carvalho – Prefeito do Município de Novo Horizonte do Oeste; Testemunhas.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 059/2010/ ASJUR/ DEOSP-RO, FIRMADO EM 01/07/2010.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Urupá.

DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao CONVENIENTE, para a **Pavimentação de estacionamento e construção de calçadas de passeio**, assim identificado: “Aquisição de Materiais para a fabricação de Blocos Sextavados e Meio – Fio de Concreto e Construção de Calçadas de Passeio de Concreto”.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONVÊNIO é de 60 (sessenta) dias, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente CONVÊNIO é de R\$ 43.681,03 (quarenta e três mil seiscentos e oitenta e um reais e três centavos), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) oriundos de RECURSOS ESTADUAIS, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, através do DEOSP-RO; e R\$ 3.681,03 (três mil seiscentos e oitenta e um reais e três centavos) de CONTRA-PARTIDA do Município, tudo conforme o Cronograma de Desembolso.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao CONVENIENTE recursos no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100001016 – Elemento de Despesa: 44.40.41, Licitação: Disp. Licitação, modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho nº 2010NE00217/DEOSP-RO de 01.07.2010. E o CONVENIENTE se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Convênio, recursos próprios no valor total de R\$ 3.681,03 (três mil seiscentos e oitenta e um reais e três centavos), conforme descrito no Cronograma de Desembolso, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.00061-00/2010.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador

do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP/RO; Célio de Jesus Lang – Prefeito do Município de Urupá; Testemunhas.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 060/2010/ ASJUR/ DEOSP-RO, FIRMADO EM 01/07/2010.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste.

DO OBJETO: O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao conveniente, para a “**Construção do Camelódromo**”, assim identificado: “Construção de um camelódromo com 1.680m² de área de construção e 4.139m² de área de cobertura, a construção será composta de boxes para utilidades comerciais, lanchonetes com cozinhas, banheiros masculinos e femininos, estacionamento, parada de ônibus”.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste convênio é de 210 (duzentos e dez) dias, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente convênio é de R\$ 1.467.890,13 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa reais e treze centavos), sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) oriundos de recursos estaduais, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, através do DEOSP-RO; e R\$ 467.890,13 (quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa reais e treze centavos) de contra-partida do Município, tudo conforme o Cronograma de Desembolso.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: A concedente, por força deste Convênio, transferirá ao conveniente recursos no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), correndo a despesa à conta das dotações orçamentárias, assim consignadas:

1) Programa de Trabalho: 04.122.0000.01990000 – Fonte de Recurso: 0100001003 – Elemento de Despesa: 444042, Licitação: Dispensa de Licitação, Modalidade: 01 – Ordinário, valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) – conforme Nota de Empenho nº. 2010NE00181 de 30.06.2010.

2) Programa de Trabalho: 04.122.0000.01990000 – Fonte de Recurso: 0100002003 – Elemento de Despesa: 444042, Licitação: Dispensa de Licitação, Modalidade: 01 – Ordinário, valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) – conforme Nota de Empenho nº. 2010NE00182 de 30.06.2010.

E o CONVENIENTE se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Convênio, recursos próprios no valor total de R\$ 467.890,13 (quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa reais e treze centavos), conforme descrito no Cronograma de Desembolso, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.00042-00/2010.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP/RO; Juan Alex Testoni – Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste; Testemunhas.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 061/2010/ ASJUR/ DEOSP-RO, FIRMADO EM 01/07/2010.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Costa Marques.

DO OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao CONVENIENTE, para a “**Implantação de Iluminação Pública**”, assim identificado: “Implantação de Iluminação Pública decorativa (primeiro trecho) na Av. Chianca na zona urbana do Município de Costa Marques/RO”.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONVÊNIO é de 90 (noventa) dias, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor

global do presente CONVÊNIO é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos de RECURSOS ESTADUAIS, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, através do DEOSP-RO, conforme o Cronograma de Desembolso.

DOS RECURSOS FINANCEIROS – ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao CONVENIENTE recursos no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) assim distribuídos, através das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100001015 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Dispensa de Licitação, modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho nº 2010NE00199, de 30.06.2010, no valor de R\$ 49.250,00 (quarenta e nove mil duzentos e cinquenta reais);

Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100002015 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Dispensa de Licitação, modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho nº 2010NE00200, de 30.06.2010 no valor de R\$ 100.750,00 (cem mil setecentos e cinquenta reais);

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.00085-00/2010.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP/RO; Jacqueline Ferreira Gois – Prefeita do Município de Costa Marques; Testemunhas.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 062/2010/ ASJUR/ DEOSP-RO, FIRMADO EM 02/07/2010.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO.

DO OBJETO: O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao conveniente, para a “**Implantação de iluminação pública**”, assim identificado: “Implantação de Iluminação Pública decorativa (segundo trecho) na Av. Chianca na zona urbana do Município de Costa Marques/RO”.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste convênio é de 90 (noventa) dias, contados da data da liberação dos recursos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente convênio é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos de recursos estaduais, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, através do DEOSP-RO, conforme o Cronograma de Desembolso.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao CONVENIENTE recursos no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 0100002020 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Dispensa de Licitação, modalidade: 1 – Ordinário, conforme Nota de Empenho nº. 2010NE00226 de 02.07.2010.

E o CONVENIENTE se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Convênio, recursos próprios no valor total de R\$ 10.071,00 (dez mil e setenta e um reais), conforme descrito no Cronograma de Desembolso, observado o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.00110-00/2010.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP/RO; Jacqueline Ferreira Gois – Prefeita do Município de Costa Marques; Testemunhas.

FITHA

EXT. Nº 074 DO CONVÊNIO Nº 042/10/FITHA

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia, o Fundo Para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Pimenta Bueno.

DO OBJETO: Construção de obras de arte correntes de 63,00 m de BSTD Ø 0,80 m, com verços de cascalhos e bocas em concreto ciclópico e recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma, revestimento primário, nos trechos: **Kapa 72**, no trecho: Linha 45 / Linha 35, com extensão de 9,00 Km; **Kapa 76**, no trecho: Linha 40 / Linha 45, com extensão de 5,00 Km; **Kapa 80**, trecho: Linha 40 / Linha 45, com extensão de 5,00 Km; **Estrada Roda Viva**, trecho: Estrada do Agreste / Kapa 108, com extensão de 14,00 Km; **Kapa 112**, trecho: Kapa 108 / 1 Km após a Linha 25, com extensão de 9,00 Km; **Linha 25**, trecho: Kapa 112 / Kapa 118, com extensão de 8,00 Km; **Travessão 01**, trecho: Linha 25 / 1,4 Km, com extensão de 1,40 Km; **Kapa 116**, trecho: Linha 25 / 3,6 Km, com extensão de 3,6Km; **Kapa 36**, trecho: BR 364 / Kapa 36, com extensão de 3,10 Km; **Kapa 38**, trecho: BR 364 / Kapa 40, com extensão de 6,00 Km; **Kapa 40**, trecho: Kapa 40 / Km 1,5, com extensão de 1,50 Km e **Linha 21**, trecho: RO 010 / Linha 21, com extensão de 4,40 Km, totalizando 70,00 Km de extensão, no município de Pimenta Bueno-RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 03/05, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial de Cálculo, às fls. 06 / 37 e Despacho da COR, às fls. 308, dos autos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente CONVÊNIO é de R\$ 720.207,76 (setecentos e vinte mil, duzentos e sete reais e setenta e seis centavos), oriundo de RECURSOS ESTADUAIS / FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA, que será repassado em 03 (três) parcelas; sendo 02 (duas) de R\$ 240.069,25 (duzentos e quarenta mil, sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e 01 (uma) de R\$ 240.069,26 (duzentos e quarenta mil, sessenta e nove reais e vinte e seis centavos), liberadas, após a assinatura do presente CONVÊNIO.

DO PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.

PROCESSO: 1411-00062-00/2010

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador – Engº Jacques da Silva Albagli – Presidente do FITHA – Augusto Tunes Praça – Prefeito – Maria de Fátima Salvador de Lima – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 075 DO CONVÊNIO Nº 043/10/FITHA

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia, o Fundo Para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Vale do Anari.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nos trechos: **Linha C 54 Lado Direito**, trecho: RO-133 / Km 13,00, com extensão de 13,00 Km; **Linha C 58 Lado Esquerdo**, trecho: RO-133 / Km 10,10, com extensão de 10,10 Km, totalizando 23,10 Km, no município de Vale do Anari-RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 04/06, Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária, às fls. 07/12, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 13, Memorial Descritivo, às fls. 14/17 e Despacho da COR, às fls. 88, dos autos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente CONVÊNIO é de R\$ 265.227,53 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos), oriundo de RECURSOS ESTADUAIS / FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANS-

PORTE E HABITAÇÃO - FITHA, que será repassado em **03** (três) parcelas, sendo: **01** (uma) de **R\$ 88.409,19** (oitenta e oito mil, quatrocentos e nove reais e dezenove centavos) e **02** (duas) iguais de **R\$ 88.409,17** (oitenta e oito mil, quatrocentos e nove reais e dezessete centavos), liberadas, após a assinatura do presente **CONVÊNIO**.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

PROCESSO: 1411-00040-00/2010

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador – Engº Jacques da Silva Albagli – Presidente do FITHA – Edmilson Maturana da Silva – Prefeito – Ana Gleysa de Oliveira Guedes Carvalho – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 076 DO CONVÊNIO Nº 045/10/FITHA

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia, o Fundo Para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Cerejeiras.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nos trechos: **Linha 2**, trecho: Sr. Ozório / Fazenda Simonetto, com extensão de 34,00 Km; **Linha 3**, trecho: 4º Eixo / Fazenda Sr. Willian C. Grande, com extensão de 10,00 Km; **Linha 4**, trecho: Comunidade 7 de Setembro / Valdemar Baldin, com extensão de 30,0 Km; **Linha 5**, trecho: Comunidade Planalto / 4º Eixo, com extensão de 24,00 Km e **Linha B**, trecho: 4º Eixo / 5º Eixo, com extensão de 14,00 Km, totalizando 112,00 Km, no município de Cerejeiras-RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 03/05, Planilha Orçamentária Geral, às fls. 06, Cronograma Físico-Financeiro Geral, às fls. 07, Memorial de Cálculo Geral, às fls. 08, Planilha Orçamentária e Memorial de Cálculo, às fls. 09 / 23, Memorial Descritivo, às fls. 24 / 27 e Despacho da COR, às fls. 125, dos autos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 316.646,45** (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS / FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA**, que será repassado em **03** (três) parcelas: sendo **02** (duas) iguais de **R\$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais) e **01** (uma) de **R\$ 106.646,45** (cento e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), liberadas, após a assinatura do presente **CONVÊNIO**.

DO PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.

PROCESSO: 1411-00071-00/2010

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador – Engº Jacques da Silva Albagli – Presidente do FITHA – Kleber Calisto de Souza – Prefeito – Maria de Fátima Salvador de Lima – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 077 DO CONVÊNIO Nº 046/10/FITHA

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia, o Fundo Para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Corumbiara.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nos trechos: **Linha 2**, trecho: Linha 02 B / Linha 03, com extensão de 18,00 Km; **Linha 09**, trecho: até Linha 07 (braço), com extensão de 4.15433 Km; **Linha 08**, trecho: Linha 07 / Linha 03 F, com extensão de 2,00 Km; **Linha 03 B**, trecho: Linha 02 / Linha 03 F, com extensão de 7,00 Km; **Linha 04 B**, no trecho: da Linha 02 B / Linha 03, com extensão de 12,00 Km; **Linha 05 F**, no trecho: Travessão dos 40 lotes / Linha 03, com extensão de 10,00 Km; **Linha 02 B**, trecho: Linha 02 / Linha 04 B, com extensão de 10,00 Km; **Linha 02 A**, trecho: Linha 02 / Linha 04 B, com extensão de 9,00 Km; **Linha 07**, trecho:

Linha 02 / Linha 03 B, com extensão de 2,00 Km; **Linha 03 F**, trecho: Linha 02 / Linha 04 B, com extensão de 6,00 Km e **Linha 04 F**, trecho: Linha 04 B / Travessão dos 40 lotes, com extensão de 5,00 Km totalizando 85,15433 Km, no município de Corumbiara-RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 03/05, Memorial de Cálculo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 05 / 43, Memorial Descritivo, às fls. 44/47 e Despacho da COR, às fls. 184, dos autos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 453.600,63** (quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos reais e sessenta e três centavos), oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS / FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA**, que será repassado em **03** (três) parcelas: sendo **02** (duas) iguais de **R\$ 151.000,00** (cento e cinquenta e um mil reais) e **01** (uma) de **R\$ 151.600,63** (cento e cinquenta e um mil, seiscentos reais e sessenta e três centavos), liberadas, após a assinatura do presente **CONVÊNIO**.

DO PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.

PROCESSO: 1411-00069-00/2010

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador – Engº Jacques da Silva Albagli – Presidente do FITHA – Silvio Alves Boaventura – Prefeito – Maria Augusta Matola Pacheco – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 078 DO CONVÊNIO Nº 047/10/FITHA

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia, o Fundo Para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Buritis.

DO OBJETO: Aquisição de conjunto de máquinas e equipamentos para a implantação de uma fábrica de tubos de concreto (manilhas) para realizar construção de obras de arte correntes e aquisição de combustível para recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação de plataforma e revestimento primário parcial, nos trechos: **Linha União**, trecho: Linha 05 / Km 18,20, com ext. 18,20 Km; **Linha 04 (Pedra Redonda)**, trecho: Linha União / Linha 2, com extensão de 8,80 Km; **Linha 04**, trecho: Linha União / Km 4,80, com ext. 4,80 Km; **Linha Marco Alumínio**, trecho: Travessão Linha C 34 / Km 7,90, com ext. 7,90 Km; **Linha 05 Jatobá**, trecho: Linha 72 (Rio Branco) / Km 8, com ext. 8,00 Km; **Travessão Linha 05 (Jatobá)**, trecho: Linha 5 (Jatobá) / Linha M 8, com ext. 5,50 Km; **Linha 01**, trecho: Linha Rio Pardo / Km 57, com extensão de 57,00 Km totalizando 110,20 Km, **Construção de 108,00 m de BSTC Ø 1,00, nas estradas:** **Linha União**, trecho: Linha 05 / Km 18,20; **Linha 04 (Pedra Redonda)**, trecho: Linha União / Linha 2; **Linha Marco Alumínio**, trecho: Travessão Linha C 34 / Km 7,90; **Linha 5 (Jatobá)**, trecho: Linha 72 (Rio Branco) / Km 8 e **Linha 01**, trecho: Linha Rio Pardo / Km 57, no município de Buritis-RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 08/10, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 11, Projeto Básico de Engenharia, às fls. 15/16, Especificação Técnica, às fls. 17/25 e Despacho da COR, às fls. 149, dos autos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 716.264,79** (setecentos e dezesseis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS / FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA**, que será repassado em **03** (três) parcelas iguais de **R\$ 238.754,93** (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos), liberadas, após a assinatura do presente **CONVÊNIO**.

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

PROCESSO: 1411-00046-00/2010

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador – Engº Jacques da Silva Albagli – Presidente do FITHA – Elson de Souza Montes – Prefeito – Maria Augusta Matola Pacheco – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

Engº Jacques da Silva Albagli – Presidente do FITHA – **Elson de Souza Montes** – Prefeito – **Maria Augusta Matola Pacheco** – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 079 DO CONVÊNIO Nº 048/10/FITHA

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia, o Fundo Para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Parecis.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nos trechos: **Linha 70**, trecho: RO 494 / Km 17,00, com extensão de 17,00 Km e **Linha Kapa 8**, trecho: RO 495 / Km 6,00, com extensão de 6,00 Km, totalizando 23,00 Km, no município de Parecis-RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 04/06, Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária, às fls. 07 / 12, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 13 e Despacho da COR, às fls. 106, dos autos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 269.112,40** (duzentos e sessenta e nove mil, cento e doze reais e quarenta centavos), oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS / FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA**, que será repassado em **03** (três) parcelas: sendo **01** (uma) de **R\$ 89.704,14** (oitenta e nove mil, setecentos e quatro reais e quatorze centavos) e **02** (duas) de **R\$ 89.704,13** (oitenta e nove mil, setecentos e quatro reais e treze centavos), liberadas, após a assinatura do presente **CONVÊNIO**.

DO PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.

PROCESSO: 1411-00072-00/2010

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador – Engº Jacques da Silva Albagli – Presidente do FITHA – Jair Pereira Duarte – Prefeito – Maria Augusta Matola Pacheco – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 080 DO CONVÊNIO Nº 044/10/FITHA

CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia, o Fundo Para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Alto Alegre dos Parecis.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza, bota fora, corte, aterro e revestimento primário parcial nos trechos: **Linha P 26**, trecho: Rio Branco / Linha 80, com extensão de 10,00 Km; **Linha P 34**, trecho: Área Urbana / Linha 80, com extensão de 10,00 Km; **Linha P 36**, trecho: Linha 105 / Km 3,00, com extensão de 3,00 Km; **Linha P 44**, trecho: Linha 95 / Km 105, com extensão de 10,00 Km; **Linha P 48 (São Luiz)**, trecho: Km 8 / Km 12,00, com extensão de 4,00 Km e **Linha 105**, trecho: Linha P 36 / Km 14,00 (sentido Rio Sardinha), com extensão de 14,00 Km, totalizando 51,00 Km, no município de Alto Alegre dos Parecis-RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 07/09, Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária, às fls. 10/23, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 24, Memorial de Descritivo, às fls. 25 / 28 e Despacho da COR, às fls. 122, dos autos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 306.139,33** (trezentos e seis mil, cento e trinta e nove reais e trinta e três centavos), oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS / FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA**, que será repassado em **03** (três) parcelas: sendo **02** (duas) iguais de **R\$ 102.046,44** (cento e dois mil, quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) e **01** (uma) de **R\$ 102.046,45** (cento e dois mil, quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), liberadas, após a assinatura do presente **CONVÊNIO**.

DO PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.

PROCESSO: 1411-00021-00/2010

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador – Engº Jacques da Silva Albagli – Presidente do FITHA – Elson de Souza Montes – Prefeito – Maria Augusta Matola Pacheco – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

dor – **Engº Jacques da Silva Albagli** – Presidente do FITHA – **Dirceu Alexandre da Silva** – Prefeito – **Maria Augusta Matola Pacheco** – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 081 DO CONVÊNIO Nº 049/10/FITHA
CONVENIENTES: Governo do Estado de Rondônia, o Fundo Para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Vilhena.

DO OBJETO: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nos seguintes trechos: **Estrada da Cascalheira**, trecho: Linha 155/Linha 145, extensão de 30,80 Km; **Distrito de São Lourenço (Km 55)**, trecho: Linha Kapa 116, extensão de 22,90 Km, totalizando 53,70 Km, no município de Vilhena/RO, tudo conforme Plano de Trabalho, às fls. 04/06, Memorial de Cálculo, às fls. 07/10, Planilha Quantitativa e Orçamentária, às fls. 11/12, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 13, Memorial Descritivo, às fls. 14/16 e Despacho da COR, às fls. 134, dos autos.

DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 790.419,41** (setecentos e noventa mil, quatrocentos e dezenove reais e quatorze centavos), oriundo de **RECURSOS ESTADUAIS / FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA**, que será repassado em **03** (três) parcelas, sendo **02** (duas) de **R\$ 263.473,14** (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e quatorze centavos) e **01** (uma) de **R\$ 263.473,13** (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos), liberadas, após a assinatura do presente **CONVÊNIO**

DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

PROCESSO: 1411-00068-00/2010

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: **João Aparecido Cahulla** – Governador – **Engº Jacques da Silva Albagli** – Presidente do FITHA – **José Luiz Rover** – Prefeito – **Maria de Fátima Salvador de Lima** – Assessora Especial II / DER-RO.

Engº Jacques da Silva Albagli
Presidente / FITHA

Sec. de Estado da Agricultura Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 219/2010/SUPEL/RO**

A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI, torna público, aos interessados, que o **PREGÃO PRESENCIAL** acima citado, cujo objeto é **aquisição de material de consumo (cano de PVC, registro de PVC, cola para PVC e outros)**, para atender o Jardim Clonal de café e seringueira e do viveiro de mudas de seringueira do Centro de Treinamento da EMATER-RO, a pedido da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2401.00218-00/2010 SEAGRI/RO**, foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, e no inciso VI do artigo 6º do Decreto Estadual nº 10.454 de 08.04.2003, em favor das Empresas: **TECNOMED DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E MEDICOS HOSP. LTDA-ME**, vencedora no valor total de **R\$ 4.778,40 (Quatro Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)**, **HILGERT E CIA LTDA** no valor Total de **R\$ 13.750,77 (Treze Mil Setecentos e Cinquenta e Um Real e Setenta e Sete Centavos)**, **COMERCIAL S. E G. LTDA** no valor Total de **R\$ 1.483,60 (Hum Mil Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta Centavos)** e a empresa **CARLOS EDVILSON MICHALSKI RAPOSO - ME** no valor

Total de **R\$ 198,00 (Cento e Noventa e Oito Reais)** vencedoras no valor global do Pregão de **R\$ 20.210,77 (Vinte mil Duzentos e Dez Reais e Setenta e Sete Centavos)**. Todas por terem preenchido os requisitos exigidos pela Lei citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 24 de Junho de 2010.
PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Secretário de Estado/SEAGRI/RO

PORTARIA nº 0024/10-/CAF/SEAGRI
Porto Velho-RO, 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA AGRICULTURA, PECUARIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- SEAGRI, no uso das atribuições que lhe são delegadas e tendo presente o que consta do processo nº 2401.00388/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Sr. FRANCIELLY LIKA DE SOUZA HATORRI, Executora de Projetos- CDS -14 Matrícula nº 300097296, lotado na SEAGRI, C.P.F. nº 052.083.989-74, RG. nº 931.902-0 SSP/RO C/ C.38.965-x, AG. 0102-3, BANCO DO BRASIL, um ADIANTAMENTO na importância de **R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do presente exercício.

RECURSO : ORÇAMENTO FONTE: 100

PROGRAMAÇÃO: 0412210152299 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00 e 33.90.39-00, para atendimento dos fins mencionados nas Notas de Empenho nº 2010NE00251 e 2010NE00250

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de acordo com o Art. 7º, § 1º, do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham o Decreto nº 10.851 de 29 de dezembro de 2003;

Art. 4º - A Gerência Administrativa e Financeira desta SEAGRI, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do servidor;

Art. 5º - Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.39-00	
3390.30-00	R\$ 2.500,00
	R\$ 2.500,00
TOTAL.....	R\$ 5.000,00

Francisco Evaldo de Lima
Secretário de Estado - SEAGRI

Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social

CMR

CONVÊNIO Nº.01/CMR-2010

CONCEDENTE: CMR-COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA S/A

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDONIA- EMATER-RO

OBJETO – Este Convênio tem por escopo disciplinar a cooperação, integração e a complementação

de esforços entre a COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA S/A- CMR e a EMATER-RO, na execução de atividades para o beneficiamento do calcário, efetuando a operacionalização da Usina de Calcário em Pimenta Bueno/RO, de acordo com o plano de trabalho seguindo o que está ali disposto, aprovado pela CMR.

Parágrafo único. A meta com a operacionalização mencionado nesta cláusula é atender a agricultura familiar no Estado de Rondônia, contemplando o setor com o fornecimento de calcário a um menor custo, proporcionando uma melhora no desenvolvimento agrário do Estado, de forma a elevar a produção agrícola e possibilitar a melhora da qualidade de vida da população beneficiada com este convênio, conforme exposto no plano de trabalho.

VIGÊNCIA 12(DOZE) MESES
DA COMARCA: PORTO VELHO
DATA DA ASSINATURA: 30.06.2010

ASSINAM:

- GILMAR LUIZ DE ANDRADE

Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia S/A

- SORRIVAL DE LIMA

Secretário Executivo EMATER-RO

IPEM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Superintendente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM-RO, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pelo parágrafo único da Lei nº. 9.648/98, nos autos do processo administrativo nº. **1921/00066-00/2010**, que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de 01 (uma) capota de Fibra para atender as necessidades da caminhoneta modelo Hillux placa NDW-5901 deste Instituto, no valor de **R\$ 4.995,00** (Quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais) em favor de **DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRÁS LTDA** SOB O CNPJ: **34.748.137/0001-40**, POR OFERTAR MENOR PREÇO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Porto Velho-RO, 28 de junho de 2010. – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

DÉBORA APARECIDA DE PAULA

Presidente
IPEM/RO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

NA PORTARIA Nº 014/2010 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 1519 EM 29/06/2010

ONDE SE LÊ: Tornar sem efeito
LEIA-SE Prorrogar por mais 30 dias

Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 2001.00152-00/2010, que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa especializada na montagem de curral, com a

finalidade de atender as necessidades desta SECEL, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), em favor da **EMPRESA DE COMÉRCIO SERVIÇO W2A LTDA**, CNPJ: 05.481.255/0001-37, conforme parecer jurídico acostado aos autos em epígrafe.

Porto Velho, 30 de junho de 2010.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA
Secretário de Estado – SECEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), em favor da **EMPRESA DE COMÉRCIO SERVIÇO W2ALTD**, CNPJ: 05.481.255/0001-37, proveniente da contratação de empresa especializada na montagem de curral, a fim de atender as necessidades, desta SECEL com base no parecer jurídico-ASSEJUR/SECEL, conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 2001.00152-00/2010.

Porto Velho, 30 de junho de 2010.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA
Secretário de Estado – SECEL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL, torna público, aos interessados, cujo objeto é contratação de empresas prestadora de serviços de filmagem e projeção de imagem, gravação de DVD, locação com manutenção de rádios comunicadores portáteis; serviço de segurança desarmada; fornecimento de lanches; locação de arquibancadas com capacidade para 5.000 mil pessoas; fornecimento de troféus; locação de barracadas e montagem de curral, para atender a ação Folclórica de Quadrilhas e Bois Bumbas, através da SECEL, que será realizada em Porto Velho, no período de 25.06 a 04.07.2010, conforme **Processo Administrativo nº 2001.00110-00/2010**, foi **HOMOLOGADA e ADJUDICADA**, em favor das empresas vencedoras através de Pregão Presencial nº 263/2010/SUPEL/RO, sendo vencedoras as Empresas: **PROTEÇÃO MÁXIMA – VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA**, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais); **MERCURIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, no valor de R\$ 35.522,00 (Trinta e Cinco Mil Quinhentos e Vinte e Dois Reais); e **EMPRESA COMERCIO W2A LTDA-ME**, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais); as quais demonstram serem as mais vantajosas para a Administração Pública, conforme procedimentos enfatizados ao Pregão Presencial nº 263/2010/SUPEL/RO, publicado no DO de 10.06.2010. Porto Velho – RO, 23 de Junho de 2010. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISO E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA
Secretário de Estado/SECEL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 01-2001.00115-00/2010, que foi dispensada a licitação objetivando a Aquisição de Material de Consumo (Material de Construção), com a finalidade de atender as necessidades desta SECEL, no valor de R\$ 2.671,00 (dois mil seiscentos e setenta e um reais), em favor da empresa **D. R. QUEIROZ CHAGAS**, CNPJ. 03.001.589/0001-30, conforme parecer jurídico acostado aos autos em epígrafe.

Porto Velho, 17 de junho de 2010.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA
Secretário de Estado – SECEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 2.671,00 (dois mil seiscentos e setenta e um reais), em favor da

Empresa **D. R. QUEIROZ CHAGAS**, CNPJ: 03.001.589/0001-30, proveniente a Aquisição de Material de Consumo (Material de Construção), a fim de atender as necessidades desta SECEL com base no parecer jurídico-ASSEJUR/SECEL, conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 01-2001.00115-00/2010. Porto Velho, 17 de junho de 2010.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA
Secretário de Estado – SECEL

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

TERMO DE OUTORGA – Nº 22/2010

A Secretaria de Estado Do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria do Meio Físico, em cumprimento à Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou para Construção e comércio Camargo Corrêa S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 61.522.512/0031-28, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, conforme processo nº 1801/5766/2010, com as seguintes características:

I – Ponto de captação de água subterrânea (AB1):

- Coordenadas geográficas do ponto de captação: Latitude 09°16'52,3" S e Longitude 64°38',28,6" W
- Vazão máxima de captação: 6,5 m³/h, tempo de captação: 5 h/dia, período de uso 20 dias/mês, perfazendo um volume de 650,00 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- Modalidade da Outorga: Direito de Uso
- Finalidade: Industrial
- Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos;

Porto Velho (RO), 03 de maio de 2010.

JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS
COORDENADOR DO MEIO FÍSICO

VALDIR HARMATIUK
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

TERMO DE OUTORGA – Nº 25/2010

A Secretaria de Estado Do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria do Meio Físico, em cumprimento à Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou para **CERÂMICA CASTELO** inscrito no CNPJ sob o nº 08.787.313/0001-43, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, conforme processo nº 1801/8005/2009, com as seguintes características:

I – Ponto de captação de água superficial:

- Coordenadas geográficas do ponto de captação: Latitude 09°56'17,4" S e Longitude 63°3,59',8" W
 - Vazão máxima de captação: 4.000 m³/h, tempo de captação: 24 h/dia, período de uso 30 dias/mês, perfazendo um volume de 34.136.000 m³/mês.
- II - Condições da Outorga
- Modalidade da Outorga: Direito de Uso
 - Finalidade: Industrial
 - Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos;

Porto Velho (RO), 31 de maio de 2010.

JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS
COORDENADOR DO MEIO FÍSICO

VALDIR HARMATIUK
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

TERMO DE OUTORGA – Nº 26/2010

A Secretaria de Estado Do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria do Meio Físico, em cumprimento à Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou para **RITA BRESSANELLI MACHADO** inscrito no CNPJ sob o nº 872.493.022-15, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, conforme processo nº 1801/4987/2010, com as seguintes características:

I – Ponto de captação de água superficial:

- Coordenadas geográficas do ponto de captação: Latitude 11°47'29,2" S e Longitude 61°50'16,6" W
- Vazão máxima de captação: 36,00 m³/h, tempo de captação: 18h 14 min/dia, período de uso 24 dias/mês, perfazendo um volume de 15.673,00 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- Modalidade da Outorga: Direito de Uso
- Finalidade: Industrial
- Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos;

Porto Velho (RO), 31 de maio de 2010.

JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS
COORDENADOR DO MEIO FÍSICO

VALDIR HARMATIUK
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

TERMO DE OUTORGA – Nº 27/2010

A Secretaria de Estado Do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria do Meio Físico, em cumprimento à Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou para **RONDOSAFRA CARNES E FRIOS LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 05.690.262/0001-49, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, conforme processo nº 1801/0342/2008, com as seguintes características:

I – Ponto de captação de água superficial:

- Coordenadas geográficas do ponto de captação: Latitude 10°57'02" S e Longitude 61°57'49" W
- Vazão máxima de captação: 100,00 m³/h, tempo de captação: 24h/dia, período de uso 26 dias/mês, perfazendo um volume de 62.400,00 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- Modalidade da Outorga: Direito de Uso
- Finalidade: Industrial
- Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos;

Porto Velho (RO), 09 de junho de 2010.

JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS
COORDENADOR DO MEIO FÍSICO

VALDIR HARMATIUK
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

TERMO DE OUTORGA – Nº 28/2010

A Secretaria de Estado Do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria do Meio Físico, em cumprimento à Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou para **CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A** inscrito no CNPJ sob o nº 61.522.512/0031-28, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, conforme processo nº 1801/5766/2010, com as seguintes características:

I – Ponto de captação de água superficial:

- Coordenadas geográficas do ponto de captação: Latitude 09°15,0'27" S e Longitude 64°36'52,97" W

b) Vazão máxima de captação: 4,114 m³/h, tempo de captação: 12h/dia, período de uso 25 dias/mês, perfazendo um volume de 1.234,20 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: Industrial

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos;

Porto Velho (RO), 11 de junho de 2010.

JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS
VALDIR HARMATIUK

COORDENADOR DO MEIO FÍSICO
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

TERMO DE OUTORGA – Nº 29/2010

A Secretaria de Estado Do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria do Meio Físico, em cumprimento à Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou para **CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A** inscrito no CNPJ sob o nº 61.522.512/0031-28, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, conforme processo nº 1801/5766/2010, com as seguintes características:

I – Ponto de captação de água superficial:

a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: Latitude 09°14',57,47" S e Longitude 64°36'51,40" W

b) Vazão máxima de captação: 21,120 m³/h, tempo de captação: 12h/dia, período de uso 25 dias/mês, perfazendo um volume de 6.336,0 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: Industrial

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos;

Porto Velho (RO), 11 de junho de 2010.

JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS
COORDENADOR DO MEIO FÍSICO

VALDIR HARMATIUK
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

TERMO DE OUTORGA – Nº 30/2010

A Secretaria de Estado Do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria do Meio Físico, em cumprimento à Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou para **CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A** inscrito no CNPJ sob o nº 61.522.512/0031-28, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, conforme processo nº 1801/5766/2010, com as seguintes características:

I – Ponto de captação de água superficial:

a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: Latitude 09°14',32,76" S e Longitude 64°37'18,32" W

b) Vazão máxima de captação: 7,920 m³/h, tempo de captação: 12h/dia, período de uso 25 dias/mês, perfazendo um volume de 2.376,00 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: Industrial

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos;

Porto Velho (RO), 11 de junho de 2010.

JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS
COORDENADOR DO MEIO FÍSICO

VALDIR HARMATIUK
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

TERMO DE OUTORGA – Nº 31/2010

A Secretaria de Estado Do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria do Meio Físico, em cumprimento à Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou para **RODRIGO GIOVANNI MANUEL** inscrito

no CPF nº 033.489.169-84, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, conforme processo nº 1801/6757/2010, com as seguintes características:

I – Ponto de captação de água superficial:

a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: Latitude 08°51'20,9" S e Longitude 63°44'15,3" W

b) Vazão máxima de captação: 80,00 m³/h, tempo de captação: 8 h/dia, período de uso 30 dias/mês, perfazendo um volume de 19.200,00 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: Industrial

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos;

Porto Velho (RO), 23 de junho de 2010.

JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS
COORDENADOR DO MEIO FÍSICO

VALDIR HARMATIUK
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

TERMO DE OUTORGA – Nº 32/2010

A Secretaria de Estado Do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria do Meio Físico, em cumprimento à Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou para **MARCELO YOKOYAMA** inscrito no CPF sob o nº 654.838.202-15, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, conforme processo nº 1801/6759/2010, com as seguintes características:

I – Ponto de captação de água superficial:

a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: Latitude 11°47'49" S e Longitude 60°21'33" W

b) Vazão máxima de captação: 200,00 m³/h, tempo de captação: 24 h/dia, período de uso 30 dias/mês, perfazendo um volume de 144,000,00 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: Industrial

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos;

Porto Velho (RO), 23 de junho de 2010.

JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS
COORDENADOR DO MEIO FÍSICO

VALDIR HARMATIUK
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

TERMO DE OUTORGA – Nº 33/2010

A Secretaria de Estado Do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria do Meio Físico, em cumprimento à Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou para **BRASIL NORTE BEBIDAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.590.315/0012-00, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, conforme processo nº 1801/6579/2010, com as seguintes características:

I – Ponto de captação de água superficial:

a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: Latitude 08°48'0,11" S e Longitude 63°54'00,11" W

b) Vazão máxima de captação: 32 m³/h, tempo de captação: 16 h/dia, período de uso 24 dias/mês, perfazendo um volume de 12.288 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: Industrial

c) Vigência da Outorga: 05 (CINCO) anos;

Porto Velho (RO), 24 de junho de 2010.

JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS
COORDENADOR DO MEIO FÍSICO

VALDIR HARMATIUK
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
TERMO DE OUTORGA – Nº 34/2010

A Secretaria de Estado Do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria do Meio Físico, em cumprimento à Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou para **BRASIL NORTE BEBIDAS LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 34.590.315/0012-00, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, conforme processo nº 1801/6579/2010, com as seguintes características:

I – Ponto de captação de lançamento de efluentes:

a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: Latitude 08°48'39,92" S e Longitude 63°54'09,21" W

b) Vazão máxima de captação: 15 m³/h, tempo de captação: 16 h/dia, período de uso 24 dias/mês, perfazendo um volume de 5.760 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: Industrial

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos;

Porto Velho (RO), 24 de junho de 2010.

JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS
COORDENADOR DO MEIO FÍSICO

VALDIR HARMATIUK
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
TERMO DE OUTORGA – Nº 35/2010

A Secretaria de Estado Do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria do Meio Físico, em cumprimento à Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou para **HIDROELÉTRICA ÂNGELO CASSOL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 04.856.326/0001-76, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, conforme processo nº 1801/0928/2002, com as seguintes características:

I – Ponto de captação de água superficial:

a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: Latitude 11°55'48" S e Longitude 62°06'03" W;

b) Eixo do barreamento: coordenada geográfica de latitude 11°55'48" S e Longitude 62°06'03" W;

c) Área de drenagem: 1.393 km²;

d) Nível d'água máximo normal a montante: 263,00m;

e) Nível d'água máximo macimum: 264,50m;

f) Nível d'água máximo normal a jusante: 249,00 m ;

g) Queda bruta: 14,00 m;

h) Área inundada do reservatório no nível da água máximo normal: 2,65 km²;

i) Volume do reservatório no nível d'água máximo normal: 13,6 km³;

j) Altura máxima da barragem: 18,00 m;

k) Potencia instalada: 3,60MW

l) Vazão garantida (95%): 6,9 m³/s;

m) Vazão mínima remanescente: 2,07 m³/s.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: Industrial

c) Vigência da Outorga: 5 (cinco) anos;

Porto Velho (RO), 28 de junho de 2010.

JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS
COORDENADOR DO MEIO FÍSICO

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

TERMO DE OUTORGA – Nº 36/2010

A Secretaria de Estado Do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria do Meio Físico, em cumprimento à Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou para **CONSORCIO FIDENS – MENDES JUNIOR**

inscrito no CNPJ sob o nº 10.862.715/0001-07, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, conforme processo nº 1801/6770/2010, com as seguintes características:

I – Ponto de captação de água superficial:

- a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: Latitude 11°57'38" S e Longitude 63°27'19" W
b) Vazão máxima de captação: 200 m³/h, tempo de captação: 12 h/dia, período de uso 22 dias/mês, perfazendo um volume de 52.800,00 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Industrial
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos;
Porto Velho (RO), 28 de junho de 2010.

JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS
COORDENADOR DO MEIO FÍSICO

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

TERMO DE OUTORGA – Nº 37/2010

A Secretaria de Estado Do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria do Meio Físico, em cumprimento à Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou para **CONSORCIO FIDENS – MENDES JUNIOR** inscrito no CNPJ sob o nº 10.862.715/0001-07, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, conforme processo nº 1801/6771/2010, com as seguintes características:

I – Ponto de captação de água superficial:

- a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: Latitude 12°03'42" S e Longitude 63°35'44" W
b) Vazão máxima de captação: 200 m³/h, tempo de captação: 12 h/dia, período de uso 22 dias/mês, perfazendo um volume de 52.800,00 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Industrial
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos;
Porto Velho (RO), 28 de junho de 2010.

JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS
COORDENADOR DO MEIO FÍSICO

VALDIR HARMATIUK
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

TERMO DE OUTORGA – Nº 38/2010

A Secretaria de Estado Do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria do Meio Físico, em cumprimento à Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou para **CONSORCIO FIDENS – MENDES JUNIOR** inscrito no CNPJ sob o nº 10.862.715/0001-07, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, conforme processo nº 1801/6772/2010, com as seguintes características:

I – Ponto de captação de água superficial:

- a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: Latitude 12°04'32" S e Longitude 63°48'06" W
b) Vazão máxima de captação: 200 m³/h, tempo de captação: 12 h/dia, período de uso 22 dias/mês, perfazendo um volume de 52.800,00 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Industrial
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos;
Porto Velho (RO), 28 de junho de 2010.

JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS
COORDENADOR DO MEIO FÍSICO

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Tribunal de Contas

COMUNICADO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Conselheiro **EDILSON DE SOUSA SILVA**, comunico que os processos constantes da Pauta da 11ª Sessão Ordinária da 1ª Câmara que seriam apreciados no dia 06.07.2010, serão apreciados em Sessão Ordinária da 1ª Câmara, a ser realizada no dia 20.07.2010, oportunidade em que serão apreciados também os processos constantes da Pauta da 12ª Sessão Ordinária da 1ª Câmara.

Porto Velho, 1º de julho de 2010

Márcia Christiane Souza M. Sganderla
Secretária da 1ª Câmara

Termo de posse número 17 do Conselheiro Wilber Carlos dos Santos Coimbra

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dez, compareceu nesta Egrégia Corte de Contas, perante sua Excelência, o Conselheiro Presidente **JOSÉ GOMES DE MELO**, o Senhor **Wilber Carlos dos Santos Coimbra**, para tomar posse no Cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, nomeado pelo Decreto de 17.5.2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1492, de 18.5.2010, pelo Excelentíssimo Senhor Governador João Aparecido Cahulla, para tomar posse no Cargo de Conselheiro desta Corte de Contas, que presta o seguinte compromisso: *"Prometo desempenhar com independência e exatidão, justiça e lealdade os deveres do meu Cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição, as Leis e as disposições regimentais desta Corte"*. Nada mais havendo a acrescentar, eu Hermes Henrique Redana Nascimento, Secretário Geral das Sessões, lavrei o presente termo que vai assinado por sua Excelência o Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e pelo empossado.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2010.
O empossado apresentou declaração de bens e os documentos legalmente exigidos.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA
Conselheiro empossado

PROVIMENTO Nº 001/2010

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 80 da Lei Complementar nº 154/96 e pelo art. 232 do Regimento Interno.

Considerando a necessidade de se garantir o máximo de celeridade aos processos que tenham por objeto a análise do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido de Execução Orçamentária;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 80, II, da Lei Complementar nº 154/96 aos membros do Ministério Público de Contas de emitir Pareceres verbais;

Considerando que a decisão sobre a forma do Parecer a ser emitido é de competência exclusiva dos membros do Ministério Público de Contas;

Considerando ainda que o Ministério Público de Contas conta com apenas duas Procuradoras em seu quadro, o que tem ocasionado um acúmulo expressivo de trabalho, impondo a necessidade de otimização de suas atuações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nos processos que versam sobre Relatório de Gestão Fiscal, Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Estimativa de Receita, os membros do Ministério Público emitirão pareceres verbais.

§ 1º - Os membros do Ministério Público poderão solicitar, se lhes afigurar conveniente, a remessa desses processos para emissão de Parecer escrito.

§ 2º - Nos Processos que versem sobre Relatório de Gestão Fiscal e Relatório Resumido de Execução Orçamentária, os Pareceres serão emitidos somente por ocasião do exame da gestão anual.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE;

PROCURADORIA-GERAL, em 28 de Junho de 2010.

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.

PROVIMENTO Nº 002/2010

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 80 da Lei Complementar nº 154/96 e pelo art. 232 do Regimento Interno.

Considerando que o Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia, em sua missão de guarda da lei e fiscal da Fazenda Pública, está estruturado, no presente momento, com tão somente duas Procuradoras;

Considerando a quantidade excessiva de trabalho, oriunda do número insuficiente de membros deste *parquet*;

Considerando a redação do artigo 1º da Instrução Normativa nº 025/TCE-RO-2009, que autoriza as unidades jurisdicionadas a não disponibilizar no SIGAP¹ os editais de licitação e os atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, cujo valor seja inferior a R\$ 650.000,00, em se tratando de compras, ou inferior a R\$ 1.500.000,00, quando se tratar de serviços;

Considerando que a Instrução Normativa supramencionada tem por escopo a priorização e a concentração na análise dos procedimentos que apresentem maior expressão econômica;

Considerando que tramitam no Tribunal de Contas vários processos cujos valores são inferiores aos dispostos na Instrução Normativa nº 25/2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Nos editais de licitação e atos de inexigibilidade e dispensa de licitação em que os valores sejam inferiores aos dispostos na Instrução Normativa nº 25/2009, via de regra o Ministério Público de Contas não proferirá parecer, exceto se formular requisição em sentido contrário.
REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE;

PROCURADORIA-GERAL, em 28 de Junho de 2010.

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.

1 Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública.

Prefeitura Municipal da Capital

ERRATA

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010/CPL-GERAL/CML/SEMAD – 2ª CHAMADA
PROCESSO N.º: 20.0055/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Implantação da Praça Pública do bairro 03 marías, para atender Secretaria Municipal de Projetos e Obras Especiais – SEMPRE.

ONDE SE - LÊ: DA DATA DE ABERTURA - dia 15/07/2010 às 16 horas e 30 min.

LEIA-SE: DA DATA DE ABERTURA - dia 20/07/2010 às 08horas e 30min.

Porto Velho, 01 de julho de 2010.

Dione Rodrigues Lima
Presidente CPL-GERAL

Prefeituras Municipais do Interior

PREF. MUN. DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/PMCN-CP/2010
PROCESSOS ADM. Nº: 756, 757, 758, 766, 767, 768 E 769 DE 2010.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de recuperação, complementação e construção de estradas vicinais no interior e em acesso a projetos de assentamentos, da jurisdição do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia e Construção de Praça Pública no perímetro urbano, em conformidade com o Projeto Básico, Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Mapa de Localização e especificações técnicas as normas vigentes, e exigências legais.

MARCOS ROBERTO DE M. MARTINS, Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666/93 por meio da Comissão Permanente de Licitação, Senhor Presidente Genivaldo Camilo da Costa, torna publico para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **26/07/2010, às 10h (horário local)** na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL sessão do tipo menor preço GLOBAL por LOTE, procedida na modalidade de TOMADA DE PREÇO, para recebimento das propostas conforme Edital, que estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, com antecedência mínima de 24 (Vinte e Quatro) horas, na Avenida Tancredo Neves, 2454, Centro, das 07:30 às 13:30, outras informações pelo fone/fax (69) 3239-2362/2240, ou ainda pelo e-mail (licitacoes@camponovo.ro.gov.br) mediante recolhimento a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, a importância de R\$ 100,00 (Cem Reais) não reembolsáveis, através de depósito ou transferência bancária, Conta Corrente nº 612.864-5 Banco Bradesco, Agência 1448-6.

Campo Novo de Rondônia, 01 de julho de 2010.

GENIVALDO CAMILO DA COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 734/2010 de 02 de Julho de 2010

"Nomeia o(a) servidor(a) público aprovado(a) no Concurso Público sob Edital 001/2010/SEMAF, convocado(a) por força do Edital de Convocação nº. 012/2010 de 24/06/2010, da Prefeitura do Município de São Felipe D'Oeste e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ LUIZ VIEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Concurso Público realizado por força do Edital 001/2010/SEMAF, Processo 285/2010, Resultado Final conforme Edital 006/2010/SEMAF e Termo de Homologação sob Edital 007/2010/SEMAF de 11/05/2010;

Considerando que o(s) candidato(s) foi (ram) aprovado(s) no Concurso Público e convocado(s) através do Edital de Convocação 012/2010 de 24/06/2010;

Considerando que o(s) mesmo(s) apresentaram as respectivas documentações

exigidas de acordo com o edital de realização do concurso e com o Edital de Convocação;

DECRETA

Art. 1º - Fica(m) nomeado(s) e empossado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado no quadro de servidores públicos em caráter temporário e emergencial na Prefeitura do Município de São Felipe D'Oeste/RO nos termos do Decreto Lei 5.452 de 1º de maio de 1943 – CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas.

Matric.	Nome	Cargo/Função	Data Posse	Port. Nomeação	Regime jurídico	CPF
463	SIRLENE BRIGIDO OLIVEIRA	PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL SERIES INICIAIS E FINAIS - 40 HORAS	02.07.2010	139/ GAP/2010 de 02.07.2010	Celestia	909.510.692-68

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Julho de 2010, com duração de 01 (um) ano, podendo ser rescindido a qualquer tempo, ou mesmo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Felipe D'Oeste, aos Dois dias do Mês de Julho do Ano de Dois Mil e Dez.

JOSÉ LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D Oeste/RO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Tancredo Neves, 783, Centro – CEP 76.977-000 Fone: (0**69) 445-1099, 1102, 1104 – RAMAL 22

AVISO DE ERRATA E DESCONSIDERAR PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATORIO 305/2010, Pregão Presencial 009/2010 de 08/06/2010

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação, considerando publicação no diário Oficial do Estado DOE nº. 1515 ocorrida no dia 23.06.2010 à pagina 61 em que firma a retificação da homologação do Processo Licitatório 305/2010 em favor da empresa J.R.J. ALMEIDA, PUBLICA, RETIFICA e DECLARA desconsiderar a publicação referida, por razões de erros na digitação e apresentação no DOE de forma intempestiva, devendo ser considerada como CORRETA a publicação ocorrida no dia 23.06.2010 doe Nº 1515 à folha 62.
São Felipe D'Oeste-RO, 23 de Junho de 2010.

Jose Luiz Vieira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2010 AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cacaúlândia - RO, tendo em vista o número insuficiente de inscritos no Teste Seletivo Simplificado 001/2010 para a Contratação de Médicos, **PRORROGA** o período das inscrições para o dia 08/07/2010. A integral do Edital está disponível no site: www.cacaulandia.ro.gov.br.

Cacaúlândia/RO, 01 de Julho de 2010.

Edir Alquieri
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES GABINETE DO PREFEITO

Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores, por tempo determinado.

EDITAL Nº 001/10

O MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.104.816/0001-16, estabelecido com sua sede no Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, situado na Avenida Tancredo Neves, 2166, Setor Institucional em Ariquemes – Rondônia, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público, para atender à clientela escolar na Educação de Ensino Fundamental e Educação Infantil no Município de Ariquemes, baseado nas regências da Lei Municipal nº 1.336 de 31 de agosto de 2007, em atendimento ao Art. 218 a 230, torna público que realizará contratação emergencial por prazo determinado de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período. A contratação emergencial ocorrerá mediante Teste Seletivo Simplificado Classificatório ocorrendo através da Análise de Títulos (Escala de cursos), Experiência Profissional e da Prova Objetiva para suprir as va-

gas em aberto no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, **nos turnos matutino e vespertino**, de acordo com as necessidades das escolas públicas da rede municipal de ensino, níveis e modalidades de ensino, conforme com os termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.

1. DOS CARGOS, DACARGA HORÁRIA, DAS VAGAS, DA REMUNERAÇÃO E DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS

1.1. O presente Teste Seletivo Simplificado Classificatório que ocorrerá através da Análise de Títulos (Escolaridade/cursos), Experiência Profissional e da Prova Objetiva, tem como objetivo a seleção de profissionais, conforme cargos, carga horária, vagas, cadastro de reserva, local de atuação, remuneração e requisitos mínimos exigidos constantes na tabela abaixo:

Cargos	Carga horária semanal	Vagas	Cadastro de Reserva	Local de atuação	Remuneração	Requisitos mínimos exigidos à investidura
Professor Nível III – Integral	40 h/s	15	15	Ariquemes RO	R\$1.347,46	Curso superior em Licenciatura Plena em Pedagogia - Séries Iniciais

1.2. DAS ATRIBUIÇÕES, DEVERES E PROIBIÇÕES DO CARGO

As atribuições, deveres e proibições do cargo a ser provido por este Teste Seletivo Simplificado Classificatório são os constantes na Lei Municipal nº 1.305/07, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Sistema de Ensino do Município de Ariquemes, Artigo 2º incisos II e III e Artigo 41 e na Lei Municipal nº. 1.336/07, de, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Servidor Público Municipal, Art. 154 e 155.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. **Período:** de 05 a 09 de julho de 2010.

2.2. **Local de Inscrição:** No Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero - Prefeitura Municipal do Município de Ariquemes, localizada Avenida Tancredo Neves, 2166, Setor Institucional, Fone: 3535-2545/3011.

2.3. **Horários:** das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição realizar-se-á no ato do preenchimento de todos os campos da Ficha de Inscrição apresentada pelo candidato, fornecida gratuitamente no local de inscrição, desde que anexada à ficha todas as **fotocópias** legíveis exigidas e na mesma ordem de todos os documentos (acompanhados da via original para simples conferência) abaixo relacionados. Os mesmos deverão ter correlação com a habilitação para o cargo ao qual o candidato estiver concorrendo.

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
- 1 foto 3 x 4 atual;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cédula da Identidade - RG;
- Diploma de conclusão de Curso Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia – Séries Iniciais;
- Certificado de conclusão de cursos de fundamentação pedagógica, relacionados com a área específica que estiver concorrendo de no mínimo 40 horas por certificado;
- Comprovante de Tempo de Serviço, podendo ser: Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Contrato de Trabalho, na área da docência.

3.2. Não serão recebidas quaisquer inscrições por fax-símile, correio eletrônico ou fora do período estabelecido neste edital.

3.3. Na ausência do Diploma de conclusão de Curso Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia – Séries Iniciais, será aceita declaração de conclusão do curso de graduação.

3.4. Na apresentação de certificados de cursos na área de educação, somente será aceito a fotocópias acompanhadas de original, de no mínimo 40 horas por certificado, expedido pela entidade educacional responsável. A apresentação de tais certificados é facultativa.

3.5. Todos os documentos serão recebidos somente no ato da inscrição, segundo data estabelecida neste Edital. Portanto, a inscrição efetivar-se-á mediante a entrega de todos os documentos exigidos e preenchimento da ficha de inscrição. As cópias desses documentos serão retidas na Secretaria Municipal de Educação, no ato da inscrição, para servir de suporte à Inscrição, Análise de Títulos e Experiência Profissional.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até o dia 30 de julho de 2010;
- Possuir, na data da inscrição, escolaridade comprovada correspondente ao cargo que estiver concorrendo;
- Apresentar a documentação exigida para o cargo que está concorrendo.

5. DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

5.1. Será admitida a inscrição por procuração, desde que devidamente registrada em cartório, acompanhada das cópias legíveis e devidamente autenticadas dos

documentos constantes do item 3.1 deste Edital.

5.2. O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, após efetuada a inscrição.

5.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade das informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

6. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

6.1. No cômputo geral das vagas existentes, serão reservadas 5% (cinco por cento) aos candidatos inscritos na condição de portador de necessidade especial, a ser comprovada no ato de assinatura do contrato de trabalho, mediante a apresentação de atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida.

6.2. As vagas definidas no item 6.1., que não forem providas, serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados e não inscritos na condição de portador de necessidade especial, observada a ordem rigorosa de classificação.

7. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

No dia 14 de julho de 2010, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Ariquemes (www.ariquemes.ro.gov.br), a homologação das inscrições realizadas, bem como confirmação do local e horário da prova objetiva.

8. DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO

8.1. Os candidatos classificados serão admitidos em caráter emergencial e temporário, para suprir as vagas em aberto no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, nos turnos matutino e vespertino, de acordo com as necessidades das escolas públicas da rede municipal de ensino, níveis e modalidades de ensino, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

9. DOS LOCAIS DE TRABALHO

9.1. Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais nas escolas públicas da rede municipal de ensino, zona urbana do Município de Ariquemes, nos turnos matutino e vespertino, de acordo com as necessidades das escolas públicas da rede municipal de educação, níveis e modalidades de ensino.

9.2 As vagas serão distribuídas nas escolas municipais da zona urbana de Ariquemes:

a) VAGAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTINADAS AS ESCOLAS DA ZONA URBANA:

HABILITAÇÃO/DISCIPLINAS	VAGAS/JORNADA	
	INTEGRAL (40h)	
	IMEDIATA	RESERVA
Prof. Nível III – 40 horas semanais - PEDAGOGO - Séries Iniciais	15	15
SUBTOTAL	15	15

10. DA ANÁLISE DOS TÍTULOS, TEMPO DE SERVIÇO E PROVA OBJETIVA

10.1. A Análise de Títulos (Escolaridade/Cursos), Experiência Profissional e a Prova Objetiva será realizada com finalidade classificatória, de acordo com as condições e critérios de avaliação preestabelecidos abaixo:

10.1.1 Para o cargo de Professor Pedagogo Séries Iniciais – 40 Horas semanais

PROVAS	QUESITOS	PONTOS
a) Análise de Títulos: Escolaridade/Cursos (classificatória)	Curso de Pós Graduação/Especialização na área de educação, sendo somente 1 (um) título por candidato.	Máximo 1,5
	Certificado de conclusão de cursos relacionados com a área específica que estiver concorrendo, de no mínimo 40 horas por título, sendo meio ponto para cada título de no mínimo 40 horas.	Máximo 1,5
a) Experiência Profissional (classificatória)	Experiência Profissional, sendo 0,5 (meio) ponto para cada 06 meses de atuação em docência.	Máximo 1,0
c) Prova Objetiva Dia: 18/07/2010 (Eliminatória)	Questões Objetivas de acordo com o conteúdo programático especificado neste edital.	Máximo 6,0
Total de pontos		10,0

10.1.2 Prova Objetiva: Conteúdos Programáticos

Língua Portuguesa

O trabalho com gêneros e tipos textuais; Funções e usos sociais da leitura e escrita; O processo de construção da escrita pela criança; A atividade de leitura e escrita na escola; Coerência e coesão textual na produção de texto.

Bibliografias Sugeridas

DIONÍSIO, A.P., MACHADO, A. R. e BEZERRA, M. A. (org.) Gêneros textuais e ensino. Rio de Janeiro: Lucerna Ltda, 2002.

Programa Gestão da Aprendizagem Escolar - Gestar II. Língua Portuguesa: Caderno de Teoria e Prática 3 - TP3: gêneros e tipos textuais. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2008.

CALKINS, L. M. A arte de ensinar a escrever. Porto Alegre: Artmed, 2002.

DELL'ISOLA, R. L. P. Leitura: inferências e contexto sociocultural. Belo Horizonte, MG: Formato, 2001. p. 41

MATENCIO, M.de L. M. Leitura, produção de textos e a escola. Campinas: Mercado das Letras, 1994.

BRANDÃO, H. N. (Coord.). Gêneros do discurso na escola. São Paulo: Cortez, 2000.

KOCH, I. & Travaglia, L. C. A coerência textual. São Paulo: Contexto, 1990.

BASTOS, L. K. Coesão e coerência em narrativas escolares. Campinas: Unicamp, 1985.

Matemática:

Operações e problemas: Adição, subtração, multiplicação e divisão de números inteiros; Números fracionários: Trabalhando com frações; Números decimais: operações com números decimais; situações problema envolvendo as quatro operações; Medidas de comprimento: capacidade, superfície, volume e massa; Tratamento da informação: Porcentagem e gráfico.

Bibliografias Sugeridas

DI PIETRO NETTO, Scipione. Matemática em Atividade - São Paulo. Edit. Scipione, 2002.

PIRES, Célia Carolina. Matemática e Realidade, 4ª edição. Reformada - São Paulo, Edit. Atual, 2000.

PRÓ-LETRAMENTO, Programa de Formação Continuada de Professores dos Anos/Séries iniciais do Ensino Fundamental: Matemática, Ed. Revisada e ampliada, incluindo SAEB, Prova Brasil, Matriz de referência/Secretaria de Educação Básica Brasília-Brasília: Ministério da Educação. 2008.

Conhecimentos Específicos:

A didática como atividade pedagógica escolar - os componentes do processo didático - Didática e as tendências pedagógicas. Planejamento da ação didática - tipos de planejamento - objetivos educacionais e seus níveis- organização dos conteúdos e procedimentos. Projeto Político-Pedagógico. Informática na Educação. Avaliação: conceitos e princípios - Funções e modalidades da avaliação. Gestão Democrática. Organização da Educação Básica Brasileira (Educação Infantil e Ensino Fundamental). Estrutura e Funcionamento do Ensino Brasileiro. PCN's - Parâmetros Curriculares Nacionais- Séries Iniciais. Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional - LDB/9.394/96. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - lei 8.069/90.

Bibliografias Sugeridas:

HAYDT, Regina Cazaux. Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem. São Paulo: Ática, 2004.

_____. Curso de Didática Geral. São Paulo: Ática, 2006.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto (org). Gestão Democrática da Educação: atuais tendências, novos desafios. São Paulo: Cortez, 2000.

LIBÂNEO, José Carlos. Organização e gestão da escola: teoria e prática. Goiânia: Alternativa, 2001.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico. São Paulo: Libertad, 2007.

VEIGA, Ilma Passos alencastro (org). Projeto Político-Pedagógico. Campinas, São Paulo: Papirus, 1995.

PILETTI, Nelson. Estrutura e Funcionamento do ensino Fundamental. São Paulo: Ática, 2003.

BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9.394/96.

LEI 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

BRASIL, MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

11. DO LOCAL, DIA E HORÁRIO PARA A PROVA OBJETIVA

11.1. O candidato inscrito deverá comparecer no local da avaliação, **munidos dos seguintes documentos:**

- comprovante de inscrição;
- documento pessoal, original, com foto.
- caneta esferográfica de cor azul ou preta, lápis e borracha.

11.2. Não será permitido o uso de quaisquer tipos de equipamentos eletrônico (celular, câmera, calculadora, fones de ouvido, entre outros), bem como material de consulta.

11.3. O candidato que descumprir as normas deste edital terá sua prova retirada e será excluído do processo seletivo.

11.4. A **Prova Objetiva** realizar-se-á na cidade de Ariquemes, conforme cargo,

local, dia e horário descritos no quadro abaixo:

CARGOS	Prof. Nível III - 40 horas semanais - PEDAGOGO - Séries Iniciais
Local	Escola Municipal Mário Quintana, situada no Setor 04, Rua das Papoulas, nº 2710
Dia	18/07/2010 - (Domingo);
Horário	Assinatura da frequência - 7h e 45 min. Fechamento dos portões - 8h e 15 min; Prova Objetiva - das 8 h 30 min. às 11 h 30 min.

11.5. O candidato, deverá comparecer no local da Prova Objetiva trinta minutos antes do horário previsto (ou seja, às 7h e 45min) para assinar a lista de presença.

12. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

12.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente (da maior média para a menor), de acordo com a somatória dos pontos obtidos na Análise de Títulos (Escolaridade/cursos e experiência profissional) e na Prova Objetiva, segundo critérios de desempate.

12.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota superior a 5,0 (cinco) pontos no computo geral, sendo que a nota da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional tem apenas natureza classificatória. A Prova objetiva tem natureza eliminatória.

12.3. O candidato deverá acertar no mínimo uma questão em cada uma das três matérias da Prova Objetiva constante deste edital.

12.4. A pontuação será cumulativa, podendo chegar no máximo de 10,0 (dez) pontos.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos na Análise de Títulos (Escolaridade/cursos e experiência profissional) e na Prova Objetiva, o desempate será decidido beneficiando o candidato que apresentar:

- maior número de acertos nas questões de conhecimentos específicos.
- maior idade.

14. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

14.1. Após a realização do processo de avaliação, o resultado será divulgado, na data provável de 23 de julho de 2010, no site oficial da Prefeitura Municipal de Ariquemes (www.ariquemes.ro.gov.br), Diário Oficial do Estado de Rondônia e Jornal Estadual.

15. DIVULGAÇÃO DO GABARITO

15.1. A divulgação do gabarito será disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Ariquemes (www.ariquemes.ro.gov.br) no dia 19 de julho de 2010.

16. DO RECURSO

16.1. Os recursos poderão ser apresentados na Prefeitura Municipal de Ariquemes situada no Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, na Avenida Tancredo Neves, 2166, Setor Institucional em Ariquemes - Rondônia, nos dias 21 e 22 de julho de 2010 em formulário conforme anexo III.

16.2. Horário: das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.

16.3. Se não houver recursos por parte dos candidatos, com relação ao referido resultado, o Prefeito Municipal homologará o resultado final do Teste Seletivo Simplificado Classificatório, publicando-o no site oficial da Prefeitura Municipal de Ariquemes (www.ariquemes.ro.gov.br), Diário Oficial do Estado de Rondônia e Jornal Estadual.

17. DA CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO

17.1. O candidato aprovado será convocado para suprir as vagas em aberto no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, nos turnos matutino e vespertino, de acordo com as necessidades das escolas públicas do sistema municipal de educação, níveis e modalidades de ensino. O mesmo deverá apresentar-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado Classificatório, para assinatura do Contrato de Trabalho, pelo qual concorreu, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ariquemes, portando cópia dos seguintes documentos, acompanhados do original:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
- 02 (duas) fotografia 3x4, recente;
- Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido por Junta Médica Oficial;

- i) Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida, caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidades Especiais;
 j) Comprovações de escolaridade e especialização correlacionados ao cargo ao qual foi aprovado;
 k) Carteira de trabalho e Previdência Social (página de identificação – frente e verso -, página da última contratação);
 l) Declaração de bens e rendas;
 m) Se tiver conta corrente na Caixa Econômica Federal, apresentar o cartão;
 n) Certidão de nascimento dos dependentes menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação e comprovação de frequência à escola, devidamente atualizada;
 o) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP;
 p) Comprovante de residência;

17.2. O candidato convocado que não comparecer para a assinatura do Contrato de Trabalho, dentro do prazo preestabelecido no item 16.1, será tido como desistente tendo a Gerência de Recursos Humanos que convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.

17.3. O candidato que obteve classificação inferior ao número de vagas, constante neste Edital, caso convocado, deverá se apresentar para assinatura do contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a respectiva convocação, que se dará por Edital publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Ariquemes (www.arquemes.ro.gov.br), Diário Oficial do Estado de Rondônia e Jornal Estadual.

18. INFORMAÇÕES

18.1. Prefeitura Municipal de Ariquemes situada no Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, na Avenida Tancredo Neves, 2166, Setor Institucional em Ariquemes – Rondônia, Telefone: 3535-2926/2711/2712/2545/3011.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Será excluído o candidato que fizer declaração falsa e/ou inexata e/ou deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos para a contratação.

19.2. Os casos omissos na publicação do resultado deste edital serão resolvidos pela Comissão do processo de Contratação e, após a publicação do resultado, pela Gerência de Recursos Humanos.

Ariquemes-RO, 30 de junho de 2010.

Márcia Ciufa
Presidente

Claudiane Dias da Silva
Secretária

Edmar Aparecido Torres Legal
Membro

Maristela Pedrini
Membro

Mauro Pereira dos Santos
Membro

ANEXO I – CRONOGRAMA

Teste Seletivo Simplificado Classificatório - 2010

CRONOGRAMA

AÇÕES PREVISTAS DATAS

Data prevista para publicação do Edital de Inscrição do Teste Seletivo	02 de julho de 2010
Período de inscrição e entrega de Títulos	05 a 09 de julho de 2010
Homologação das inscrições	14 de julho de 2010
Data prevista para Prova Objetiva	18 de julho de 2010
Data prevista para publicação dos resultados	20 de julho de 2010
Período previsto para interposição de recurso referente a publicação dos resultados	21 e 22 de julho de 2010
Homologação do resultado final do Processo, após a análise dos recursos	26 de julho de 2010
Edital de Convocação dos candidatos aprovados	27 de julho de 2010
Período previsto para a tomada de posse	02 a 06 de agosto de 2010

ANEXO II – FICHAS DE INSCRIÇÃO E ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO					
FICHA DE INSCRIÇÃO E ANÁLISE DE TÍTULO E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
NOME DO CANDIDATO (Letra de forma) _____					
CPF _____					
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ IDADE: ____ RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____					
ENDEREÇO: (Rua) _____ N.º _____					
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	TELEFONE	EMAIL	
GRAU DE ESCOLARIDADE	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - SÉRIES INICIAIS	() COMPLETO	CTPS N.º	SÉRIE	
	() SIM () NÃO	() INCOMPLETO			

NATURALIDADE:	UF:	NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:
REQUER INSCRIÇÃO COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS?			
() SIM () NÃO			

TÍTULOS		PONTUAÇÃO		AVALIAÇÃO	
REQUISITOS	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TÍTULOS ENTREGUES	PONTOS OBTIDOS
Cursos de Pós-Graduação/Especialização na área de educação	Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação/Especialização na área de educação	1,5 (um ponto e meio)	1,5 (um ponto e meio)		
Curso de Fundamentação Pedagógica	Certificado de conclusão de cursos relacionados com a área específica que estiver concorrendo, de no mínimo 40 horas, sendo meio ponto para cada título de no mínimo 40 horas.	0,5 (meio) pontos para cada curso de no mínimo 40 horas.	1,5 (um ponto e meio)		
Experiência Profissional	Experiência Profissional, sendo 0,5 (meio) ponto para cada 06 meses de atuação em docência.	1 (um) ponto para cada 6 meses. Máximo de 1 ano	1,0 (um ponto)		
TOTAIS					

DECLARAÇÕES DO CANDIDATO

Declaro, ainda, que estou ciente das normas e condições previstas no Edital nº 001/10, de 02 de julho de 2010, para concorrer a uma vaga de Professor Pedagogo - Séries Iniciais.

Data: ____/____/2010
Local: _____

Assinatura do candidato:

OBSERVAÇÕES: (espaço reservado as anotações da Comissão)

Atenção:

1. Não será aceito inscrição com documentação incompleta ou que não atenda aos requisitos de avaliação, constante deste Edital.

ANEXO III – MODELO FORMULÁRIO – RECURSOS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PEDAGOGO SÉRIES INICIAIS, POR TEMPO DETERMINADO

Argumentação contra formulação de questões ou pontuação da análise de títulos
(o preenchimento deste formulário deve ser feito com letras de forma legível)

() Análise de Títulos () Experiência Profissional () Prova Objetiva
Questão nº _____
Nome: _____

JUSTIFICATIVA

(se necessário, utilize o verso)

_____/____/2010
ASSINATURA DO CANDIDATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2010
PREGÃO, FORMA PRESENCIAL Nº 26/2010.
PROCESSO Nº 050/GLOBAL/2010.
OBJETO: Registro de preço de Material Elétrico.
PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: EUROS DIST. MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA.
ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R\$ 22,54; 2 – 5,61; 3 – 19,58; 4 – 15,14; 5 – 3,70; 6 – 11,22; 7 – 20,81; 8 – 18,41.
Obs.: A integral da ata nº 032/2010, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br
Cacoal - 30 de junho de 2010.
FRANCESCO VIALETT
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2010
PREGÃO, FORMA PRESENCIAL Nº 26/2010.
PROCESSO Nº 050/GLOBAL/2010.
OBJETO: Registro de preço de Material Elétrico.
PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: PICAPAU MOTOS LTDA.
ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R\$ 42,86; 2 – 72,27; 3 – 27,24; 4 – 58,31.
Obs.: A integral da ata nº 033/2010, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br
Cacoal - 30 de junho de 2010.
FRANCESCO VIALETT
Prefeito Municipal
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2010
PREGÃO, FORMA PRESENCIAL Nº 26/2010.
PROCESSO Nº 050/GLOBAL/2010.
OBJETO: Registro de preço de Material Elétrico.
PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: DISTRIBUIDORA BARBOSA & DUTRA LTDA - ME.

ITENS E VALORES REGISTRADOS NAATA: 1 – R\$ 3,80; 2 – 12,28; 3 – 32,00; 4 – 237,00; 5 – R\$ 11,99; 6 – R\$ 30,00; 7 – R\$ 1,43; 8 – R\$ 4,50; 9 – R\$ 53,00; 10 – R\$ 3,00; 11 – R\$ 565,00; 12 – R\$ 237,00; 13 – R\$ 1,40; 14 – R\$ 52,00.

Obs.: A integral da ata nº 034/2010, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br Cacoal - 30 de junho de 2010.
FRANCESCO VIALETTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
EXTRATO DO CONTRATO N. 021/PMC/10
CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMOSP
CONTRATADA: CONPAV/COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: recuperação de estradas vicinais na linha 12.
Proc. 100/GLOBAL/2010.
Valor: R\$ 48.436,70.
DATA: 21.06.10.
FRANCESCO VIALETTA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO
PARAÍSO - RO.**

Comissão Permanente de Licitação – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 004/CPL/2010
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/CPL/2010
PROCESSO N. 1-568/2010

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através do Decreto nº 234, de 02.06.2010, torna público que a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/CPL/2010** o tipo da licitação será o de menor preço, com regime de execução indireta de empreitada por **MENOR PREÇO GLOBAL**, referente ao Processo Administrativo nº 1-568/2010, cujo objeto é visando **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES, PARA REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CONFORME LEIS E DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA EM ANEXO, QUE TRATA DA MELHORIA NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - RO, CONFORME O PROJETO DE ENGENHARIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO**, com abertura **PROGRAMADA PARA O DIA 02.07.10**, às **07h30min** horas, **FICA PRORROGADA POR TEMPO INDETERMINADO**, para ajuste de metas das planilhas orçamentárias. Assim que corrigido e elaborado as novas planilhas será publicado nos mesmos meios de comunicação e serão comunicadas as empresas que já haviam retirado o presente EDITAL.
Para dirimir qualquer dúvida entre em contato com a Comissão Permanente de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, sito Av. Marechal Candido Rondon nº 3031, e através do e-mail projetos@altoparaíso.ro.gov.br, e do Telefone (69) 3534-2111.

Alto Paraíso - RO, 15 de Junho de 2010.

Fernandes Lucas da Costa
Presidente - CPL
Decreto nº 234/2010

Câmara Municipal do Interior

CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CARTA – CONVITE Nº 001/2010

Objeto: aquisição de um veículo automotor, 04 portas, 05 lugares, cor branca, motor bi combustível,

1600 cilindradas, 101 cv (G) e 104 cv (A), com ar-condicionado, direção hidráulica, vidro com levantamento elétrico, rodas aro 14.

Preço Máximo: R\$35.500,00

Abertura: dia 13 de julho de 2010, às 10:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Cujubim, na Avenida Condor, nº 1233, Setor 04, CEP: 76864-000

Os interessados em participar do certame, entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cujubim, das 07:00 às 13:00 hs de segunda a sexta-feira, na Avenida Condor, nº 1233, Setor 04, CEP: 76864-000 ou pelo telefone (69) 3582-2055.
Palácio Agostinho Becker, Cujubim, 30 de junho de 2010.

ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA Comissão Permanente de
Licitação

**AVENIDA CONDOR Nº 1233, CEP – 78945-800,
TEL. (0xx69) 582-2055, CUJUBIM – RO.**

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CARTA – CONVITE Nº 002/2010

Objeto: aquisição de até 5.000 (cinco mil) litros de combustível (gasolina comum) para abastecer o veículo oficial da Câmara Municipal de Cujubim

Abertura: dia 13 de julho de 2010, às 10:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Cujubim, na Avenida Condor, nº 1233, Setor 04, CEP: 76864-000

Os interessados em participar do certame, entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cujubim, das 07:00 às 13:00 hs de segunda a sexta-feira, na Avenida Condor, nº 1233, Setor 04, CEP: 76864-000 ou pelo telefone (69) 3582-2055.
alácio Agostinho Becker, Cujubim, 30 de junho de 2010.

ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA Comissão Permanente de
Licitação

**AVENIDA CONDOR Nº 1233, CEP – 78945-800,
TEL. (0xx69) 582-2055, CUJUBIM – RO.**

Ineditoriais

Dados para a Publicação dos Pedidos de Licenças Ambientais – Ampliação de Subestações em Rondônia

1 – Licença Prévia (LP) – SE Vilhena
A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletrobras Eletronorte, localizada na Rodovia BR 364 Km 13,5 S/N CEP: 76.980-000 – Vilhena – RO - CNPJ: nº. 00.357.038/0133-66, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 01/06/2010 a Licença Prévia, conforme Processo nº 1801/0038/3001, para a atividade de Instalação de 03 Bancos de Capacitores de 230 kV; 01 Compensador Estático de 230 kV e 01 Reator de Neutro de 48 kV, na ampliação da SE Vilhena.

2 – Licença de Instalação (LI) – SE Vilhena
A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletrobras Eletronorte, localizada na Rodovia BR 364 Km 13,5 S/N CEP: 76.980-000 – Vilhena – RO - CNPJ: nº. 00.357.038/0133-66, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 01/06/2010 a Licença Instalação, conforme Processo nº 1801/0038/3001, para a atividade de Instalação de 03 Bancos de Capacitores de 230 kV; 01 Compensador

Estático de 230 kV e 01 Reator de Neutro de 48 kV, na ampliação da SE Vilhena.

3 – Licença Prévia (LP) – SE Pimenta Bueno
A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletrobras Eletronorte, localizada na Rodovia RO 387 km 8, gleba 04, lote nº 03, Setor Tatu/Projeto Corumbiara CEP: 76.970-000 – Pimenta Bueno – RO - CNPJ: nº. 00.357.038/0132-65, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 01/06/2010 a Licença Prévia, conforme Processo nº 1801/0038/2001, para a atividade de Instalação de 03 Bancos de Capacitores de 230 kV; 01 Autotransformador 230/138/13,8 kV e 01 Reator de Neutro de 48 kV, na ampliação da SE de Pimenta Bueno.

4 – Licença de Instalação (LI) – SE Pimenta Bueno
A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletrobras Eletronorte, localizada na Rodovia BR 387 Km 08, Gleba 04, Lote nº 03, Setor Tatu/Projeto Corumbiara CEP: 76.970-000 – Pimenta Bueno – RO - CNPJ: nº. 00.357.038/0132-65, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 01/06/2010 a Licença Instalação, conforme Processo nº 1801/0038/2001, para a atividade de Instalação de 03 Bancos de Capacitores de 230 kV; 01 Autotransformador 230/138/13,8 kV e 01 Reator de Neutro de 48 kV, na ampliação da SE de Pimenta Bueno.

5 – Licença Prévia (LP) – SE Ji-Paraná
A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletrobras Eletronorte, localizada na Estrada do Presídio, km 1,5, Zona Rural - CEP: 76.907-000 – Ji-Paraná – RO CNPJ: nº. 00.357.038/0115-84, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 01/06/2010 a Licença Prévia, conforme Processo nº 1801/0038/2001, para a atividade de Instalação de 01 Reator de Barra de 230 kV, 01 Transformador de 230/69/13,8 kV, 01 Banco de Capacitores 230 kV, 01 Autotransformador de 230/138/13,8 kV e 01 Reator de Neutro de 48 kV, na ampliação da SE Ji-Paraná.

6 – Licença de Instalação (LI) – SE Ji-Paraná
A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletrobras Eletronorte, localizada na Estrada do Presídio, km 1,5, Zona Rural CEP: 76.907-000 – Ji-Paraná – RO CNPJ: nº. 00.357.038/0115-84, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 01/06/2010 a Licença Instalação, conforme Processo nº 1801/0038/2001, para a atividade de Instalação de 01 Reator de Barra de 230 kV, 01 Transformador de 230/69/13,8 kV, 01 Banco de Capacitores 230 kV, 01 Autotransformador de 230/138/13,8 kV e 01 Reator de Neutro de 48 kV, na ampliação da SE Ji-Paraná.

7 – Licença Prévia (LP) – SE Ariquemes
A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletrobras Eletronorte, localizada na Rodovia RO 001, km 001, s/n, Zona Rural CEP: 76.877-000 – Ariquemes – RO CNPJ: nº. 00.357.038/0114-01, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 01/06/2010 a Licença Prévia, conforme Processo nº 1026/0635/1995, para a atividade de Instalação de 02 Transformadores de 230/69/13,8 kV, 02 entradas de linha, Interligações de barras nos barramentos de 230 e 69 kV e 01 Reator de Neutro de 48 kV, na ampliação da SE Ariquemes.

8 – Licença de Instalação (LI) – SE Ariquemes
A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletrobras Eletronorte, localizada na Rodovia RO 001, km 001, s/n, Zona Rural CEP: 76.877-000 – Ariquemes – RO CNPJ: nº. 00.357.038/0114-01, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 01/06/2010 a Licença Instalação, conforme Processo nº 1026/0635/1995, para a atividade de Instalação de 02 Transformadores de 230/69/13,8 kV, 02 entradas de linha, Interligações de barras nos barramentos de 230 e 69 kV e 01 Reator de Neutro de 48 kV, na ampliação da SE Ariquemes.